



RELATÓRIO
E CONTAS

2018

ÍNDICE

01 RELATÓRIO DE GESTÃO P.5

Introdução p.6

Enquadramento económico p.9

Evolução bolsista p. 10

Atividade do grupo p. 12

Análise financeira p. 17

Atividade desenvolvida pelos membros não-executivos do conselho de administração p. 19

Proposta do conselho de administração para aplicação do resultado líquido individual e de distribuição de reservas livres p. 19

Perspetivas futuras p. 20



02 RELATÓRIO DE GOVERNO DA SOCIEDADE P.21

Governo da sociedade p. 22

Disposições legais p. 88

Considerações finais p. 91

03 ANEXO AO RELATÓRIO DE GESTÃO P.93

Declaração nos termos do art.º 245, 1, al. C) do código de valores mobiliários p. 94

Declaração de responsabilidade p. 94

Anexo I p. 95





04 RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE P.125

- A Altri em 2018 p.128
- Sobre este relatório p.130
- Mensagem do conselho de administração p. 134
- Sobre a Altri p. 136
- Estratégia p. 150
- Gerir a floresta de forma sustentável p. 160
- Reduzir o impacte ambiental p. 170
- Valorizar o capital humano p. 180
- Envolver as comunidades p. 192



05 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E NOTAS ANEXAS P.209

06 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E NOTAS ANEXAS P.297

07 CERTIFICAÇÃO LEGAIS DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA P.341

08 PARECER DO CONSELHO FISCAL P.353

RELATÓRIO DE GESTÃO

Senhores acionistas

O Conselho de Administração da Altri, SGPS, S.A. (daqui em diante “Altri” ou “Sociedade” ou ainda “Grupo”), em observância das disposições legais e estatutárias aplicáveis, apresenta o Relatório e Contas relativo ao exercício de 2018, tendo, ao abrigo do número 6 do art.º 508º – C do Código das Sociedades Comerciais (CSC), optado por apresentar um Relatório de Gestão Único, que dando cumprimento a todas as exigências legais aplicáveis, permitirá uma análise completa prática e integrada da informação aí disponibilizada.

Introdução

O ano de 2018 foi, uma vez mais, um ano record em termos de produção e de venda de pasta.

A Altri foi constituída em Março de 2005 e rapidamente ficou conhecida e reconhecida como um produtor europeu de referência de pasta de papel de eucalipto, e, mais recentemente, na produção de pasta solúvel, sendo igualmente um player de referência no sector das energias renováveis de base florestal, nomeadamente na cogeração industrial através do licor negro e da biomassa, na medida em que a sua estratégia florestal assenta no aproveitamento integral de todos os componentes disponibilizados pela floresta: pasta, licor negro e resíduos florestais.

A totalidade das ações que representam o seu capital social estão admitidas à negociação em mercado regulamentado, na Euronext Lisbon, integrando o seu principal índice de referência, o PSI-20.

O sucesso da Altri deve-se a uma multiplicidade de fatores, devendo destacar-se o elevado nível de investimento realizado, sobretudo nos últimos anos - a Altri investiu em Portugal mais de 640 milhões de Euros nas suas unidades industriais, o que permitiu dotá-las da mais avançada tecnologia de ponta conhecida no mercado mundial, adaptando-as, desde já, às condições do Novo BREF (Best Available Techniques – Reference Document for the Production of Pulp, Paper and Board). As unidades industriais da Altri são, por isso, hoje, referências nacionais e internacionais em matéria de boas práticas e de compliance ambiental.

A Altri detém três fábricas de pasta de papel em Portugal, a Celulose Beira Industrial (CELBI), S.A., situada na Figueira da Foz, a Celtejo – Empresa de Celulose do Tejo, S.A., situada em Vila Velha de Ródão e a Caima – Indústria de Celulose, S.A. situada em Constância, com uma capacidade instalada de produção de pasta de eucalipto, no total das três unidades, superior a 1 milhão de toneladas por ano.

A floresta é um ativo estratégico da Altri. Em finais de 2018 a Altri, através da sua subsidiária, a Altri Florestal, S.A., mantinha sob sua gestão cerca de 80 mil hectares de terrenos florestais em Portugal.

A gestão praticada pela Altri Florestal, S.A. encontra-se certificada pelos principais sistemas de certificação de gestão florestal sustentável e representa uma garantia para a prossecução dos objetivos da Empresa, hoje e no futuro.

Nestes terrenos, o eucalipto destaca-se como a principal cultura da floresta da Altri, garantindo um autoabastecimento complementar ao fornecido pelo mercado em madeira e biomassa, encontrando-se estes terrenos integralmente certificados pelo Forest Stewardship Council® (FSC®)1 e pelo Programme for the Endorsement of Forest Certification (PEFC), duas das mais reconhecidas entidades certificadoras a nível mundial.

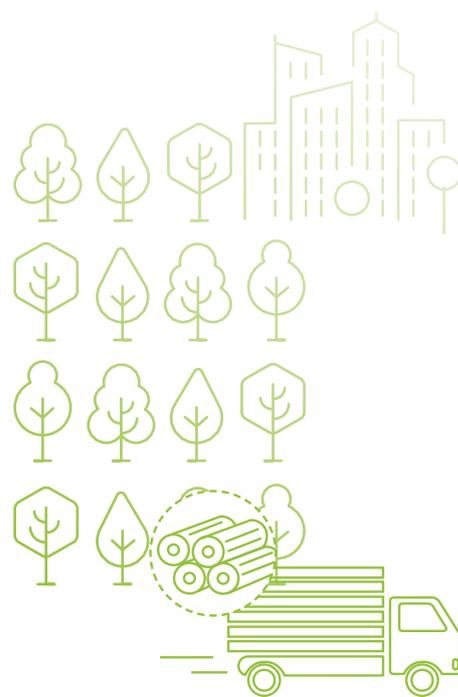
Os recursos florestais da Altri, embora se encontrem dispersos em todo o País, na sua grande maioria estão concentrados no Vale do Tejo, conferindo-lhes uma importância acrescida face à sua proximidade aos centros fabris da Altri. Esta proximidade tem uma grande importância estratégica pois permite uma otimização dos custos de transporte, assim como uma grande eficácia na mobilização de madeira quando comparada com a produção de madeira localizada a maiores distâncias.

A prossecução da estratégia industrial da Altri assenta na gestão florestal integrada em Portugal, que visa a otimização da floresta, garantindo um aproveitamento integral de todos os seus componentes. Assim, o eucalipto é processado nas fábricas da Altri, produzindo pasta de papel e energia elétrica (cogeração), sendo que a casca, os ramos e os desperdícios florestais são utilizados para produzir energia elétrica através de biomassa.

A estratégia de desenvolvimento da Altri está claramente assente no reforço da eficiência operativa e, simultaneamente, na diversificação das fontes de receita para segmentos de maior valor acrescentado e que possibilitem uma evolução na cadeia de valor. Assim, para competir confortavelmente no mercado das commodities, e num contexto adverso de taxa de câmbio, a Empresa tem de reduzir os custos de operação e, por outro lado, investir na produção de produtos de maior valor acrescentado que permitam o crescimento do Grupo.

A Altri pretende ser o produtor mais eficiente à escala global na colocação da pasta de papel à porta dos seus clientes. Com esse objetivo, a Altri desenvolveu uma estratégia assente em três pilares:

- Redução do *cash-cost* por tonelada: os projetos levados a cabo nos últimos anos e em curso não implicam aumento dos custos fixos, conduzindo a uma diluição do *cash-cost* por tonelada;
- Localização estratégica da base de clientes: a localização privilegiada dos clientes da Altri é a Europa Ocidental e Central, o que permite otimizar a relação entre a qualidade de serviço aos clientes e o custo de transporte mínimo;
- Auto-suficiência de madeira: a Altri tem sob gestão cerca de 80.000 hectares de floresta em Portugal, o que lhe assegura um nível potencial de auto-suficiência de madeira de cerca de 20%.



Na prossecução dos seus objetivos de melhoria contínua, e em particular no que diz respeito à valorização dos recursos florestais, a Altri adquiriu, em 2005, 50% da EDP Produção – Bioelétrica, S.A. para, em parceria com a EDP, produzir energia elétrica a partir de biomassa florestal. Esta empresa é líder no seu segmento de mercado, com uma quota de licenças de produção de energia elétrica através de biomassa florestal de 50%. No decorrer do ano de 2018, a Altri chegou a acordo com a EDP para adquirir, diretamente e através da sua subsidiária Caima Indústria de Celulose, S.A., os 50% remanescentes, assumindo assim o controlo de 100% dessa Sociedade (atualmente denominada Bioelétrica da Foz, S.A.). Após a decisão de não oposição por parte da Autoridade da Concorrência à transação, aquela efetivou-se no final de novembro tendo o Grupo assumido o controlo da totalidade da operação a partir dessa data.

Assim, a Altri, através da sua subsidiária Bioelétrica da Foz, S.A. (Bioelétrica) possui e gere quatro centrais termoelétricas a biomassa, tendo em fase de construção uma quinta central, o que demonstra a sua forte aposta no sector das energias renováveis, e o que a elevou para uma posição de relevo neste mercado em Portugal.

Ainda no que diz respeito ao sector da energia, a Altri aposta também na produção de energia elétrica através da cogeração industrial de base renovável (um processo assente no aproveitamento de componentes vegetais com propriedades combustíveis).

Consequentemente, a nova estrutura orgânica funcional do Grupo Altri pode ser representada como se segue:



Enquadramento económico

A atividade económica mundial arrancou em 2018 envolta em grande otimismo, após um 2017 que se caracterizou por crescimento global sincronizado a nível mundial. O ambiente benigno dos mercados, a reforma fiscal implementada por Donald Trump e bons dados provenientes da China davam a entender que 2018 seria mais um ano positivo a nível mundial. No entanto, desde cedo que se foi manifestando uma desaceleração na atividade industrial global, assim como no comércio internacional, que acabou por contaminar a confiança dos agentes económicos. A implementação de tarifas alfandegárias por parte de alguns dos maiores países do mundo – especialmente os EUA – e as respetivas retaliações, incluído da China, criaram um ambiente negativo para o mercado e para os agentes económicos em geral.

Ainda assim, 2018 foi um ano de crescimento em praticamente todas as geografias, estimando-se que a economia mundial tenha crescido 3,7%, ligeiramente acima dos 3,6% de 2017 (dados da OCDE) e acima da média de 3,4% que se regista desde 2011. No entanto, ao nível das economias da OCDE, ter-se-á registado um ligeiro abrandamento no crescimento, de 2,5% em 2017 para 2,4% em 2018, devido à desaceleração na zona euro e no Japão.

Em Portugal o ano de 2018 já foi de desaceleração, constituindo mais um exemplo de maturidade do ciclo económico. O PIB cresceu 2,1% em 2018, face aos 2,8% de 2017, com a procura interna e o turismo a manterem-se fortes. Portugal já sentiu o efeito da desaceleração de alguns dos seus principais parceiros comerciais, nomeadamente Espanha e Alemanha. Ainda assim, as exportações continuaram a crescer a bom ritmo (6%). A taxa de desemprego voltou a cair durante 2018, reflexo do crescimento económico e do turismo. A Inflação média em Portugal foi de 1%, abaixo das previsões no início do ano e bem abaixo da média europeia de 1,9%.

O crescimento económico na Europa atingiu o seu pico em 2017, na altura ao ritmo mais acelerado da última década. Em 2018, esse ritmo terá sido mais moderado devido ao panorama internacional menos favorável. A Comissão Europeia prevê que a economia tenha crescido 1,9% em 2018 e desacelere para 1,3% para 2019. O FMI teve uma posição relativamente mais otimista do que a da Comissão Europeia, no seu último relatório realizado em novembro, tendo previsto uma desaceleração do crescimento do PIB de 2,4% em 2017 para os 2,0% em 2018 e 1,9% em 2019.



Prevê-se que o crescimento nos Estados Unidos abrande nos próximos dois anos, à medida que as políticas macroeconómicas se tornam menos favoráveis. A política monetária tem vindo a ser gradualmente normalizada à medida que a inflação se aproxima do objetivo de 2% da Reserva Federal. Prevê-se que a inflação suba ligeiramente acima da meta da Fed, enquanto que a quantidade de recursos não utilizados na economia diminui. Na última reunião de política monetária o Banco Central dos EUA subiu as taxas de juro para 2,25%-2,50%, tal como era esperado, continuando a caracterizar a economia de forma positiva.

Depois de se ter verificado uma subida de 6,9% em 2017, o crescimento da China permaneceu forte na primeira metade do ano passado, mas abrandou na segunda metade, tendo registado em 2018 um crescimento de 6,6%. O país foi alvo de elevadas pressões por parte dos EUA na recente “guerra comercial”, sendo que este ano se tem notado para já um alívio das tensões entre ambas as partes.

Evolução bolsista

(Nota: O PSI 20 foi considerado como um índice com valor inicial idêntico ao do título em análise, de forma a possibilitar uma melhor comparação das variações das cotações.)

As ações da Altri registraram uma valorização de 12% em 2018 ao passo que o PSI-20 desvalorizou 12% no mesmo período.

Evolução da rentabilidade do título Atri e do PSI-20(%)

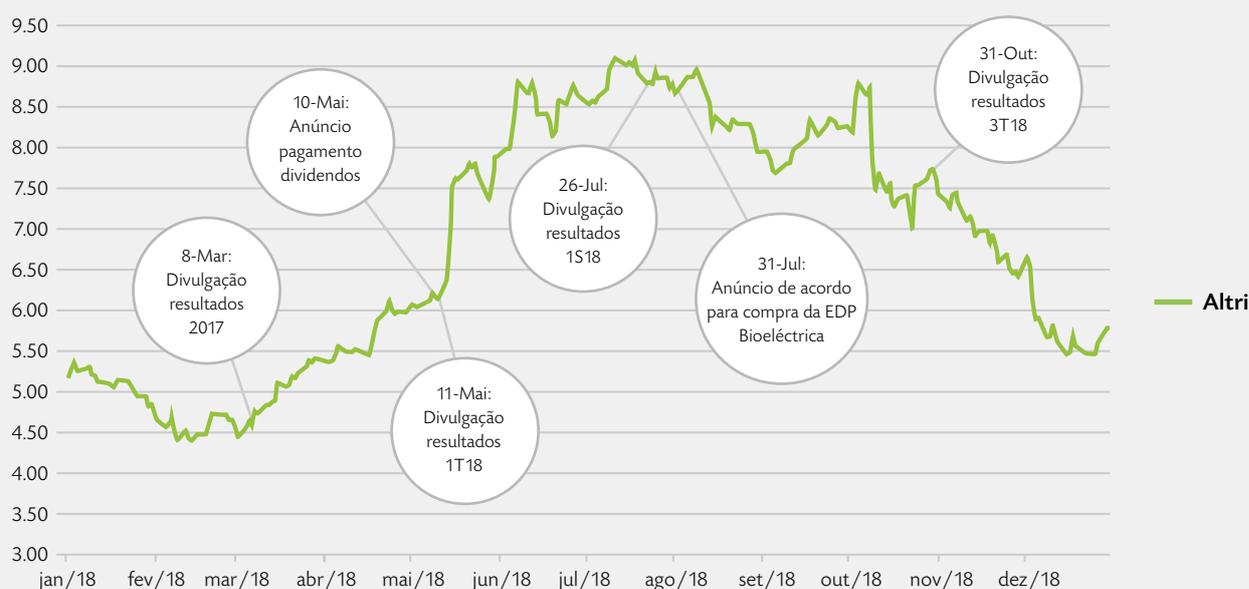


A cotação bolsista da Altri encerrou o ano de 2018 nos 5,80 Euros por ação. A capitalização bolsista no final de 2018 era de cerca de 1,190 milhões de Euros.

Durante o ano de 2018, as ações da Altri foram transacionadas a uma cotação máxima de 9,13 Euros por ação e a mínimos de 4,41 Euros por ação. No total, foram transacionadas cerca de 89 milhões de ações da Altri naquele período, o que equivale a 43,5% do capital emitido.

Os principais eventos que marcaram a evolução dos títulos da Empresa durante o exercício de 2018 podem ser descritos cronologicamente do seguinte modo:

Evolução da cotação da Altri



- No dia 8 de março de 2018, o Grupo anunciou a performance financeira relativamente ao exercício de 2017, fixando-se o resultado líquido consolidado em 96,1 milhões de Euros. As receitas totais consolidadas ascenderam a 665,8 milhões de Euros. O EBITDA consolidado foi superior a 191 milhões de Euros, tendo sido um ano record em termos de produção e vendas de pasta. Naquela data as ações encerraram a cotar nos 4,78 Euros por ação;
- No dia 20 de abril de 2018, a Altri anunciou ao mercado a emissão, pela sua subsidiária Celbi, do empréstimo obrigacionista com a designação “CELBI 2018/2026”, no montante de Euro 50,000,000;
- No comunicado efetuado a 10 de maio de 2018, a Altri informou o mercado que os dividendos relativos ao exercício de 2017, correspondentes a 0,30 Euros por ação, seriam pagos a partir de 30 de maio;
- Através do comunicado efetuado a 11 de maio, o Grupo publicou os resultados do primeiro trimestre de 2018. No decorrer deste período as receitas totais consolidadas ascenderam a 173,4 milhões de Euros, o EBITDA atingiu cerca de 63,3 milhões de Euros ao passo que o resultado líquido consolidado se fixou nos 32,7 milhões de Euros;
- No dia 28 de maio de 2018, a Altri anunciou ao mercado a emissão, pela sua subsidiária Celbi, do empréstimo obrigacionista com a designação “CELBI 2018/2028”, no montante de Euro 50,000,000;
- A 26 de Julho, a Altri comunicou ao mercado os resultados do 1.º semestre de 2018, tendo apresentado receitas de cerca de 378,4 milhões de Euros, EBITDA de cerca de 136 milhões de Euros e resultado líquido de cerca de 73,8 milhões de Euros;
- No dia 31 de julho, a Altri informou que chegou a acordo com a EDP – Energias de Portugal, S.A., para adquirir, diretamente e através da sua subsidiária Caima Indústria de Celulose, S.A., 50% do capital social da EDP Produção – Bioeléctrica, S.A., assumindo assim, em consequência desse acordo, o controlo de 100% desta Sociedade. A concretização do acordo estava sujeita à decisão de não oposição por parte da Autoridade da Concorrência, o que veio a ocorrer mais tarde, conferindo assim luz verde à transação;
- Em 31 de Outubro foram divulgados os resultados do 3º trimestre. Nos primeiros 9 meses do ano, o Grupo atingiu receitas totais de 583,6 milhões de Euros, o EBITDA foi de cerca de 218 milhões de Euros e o resultado líquido de 120,4 milhões de Euros.

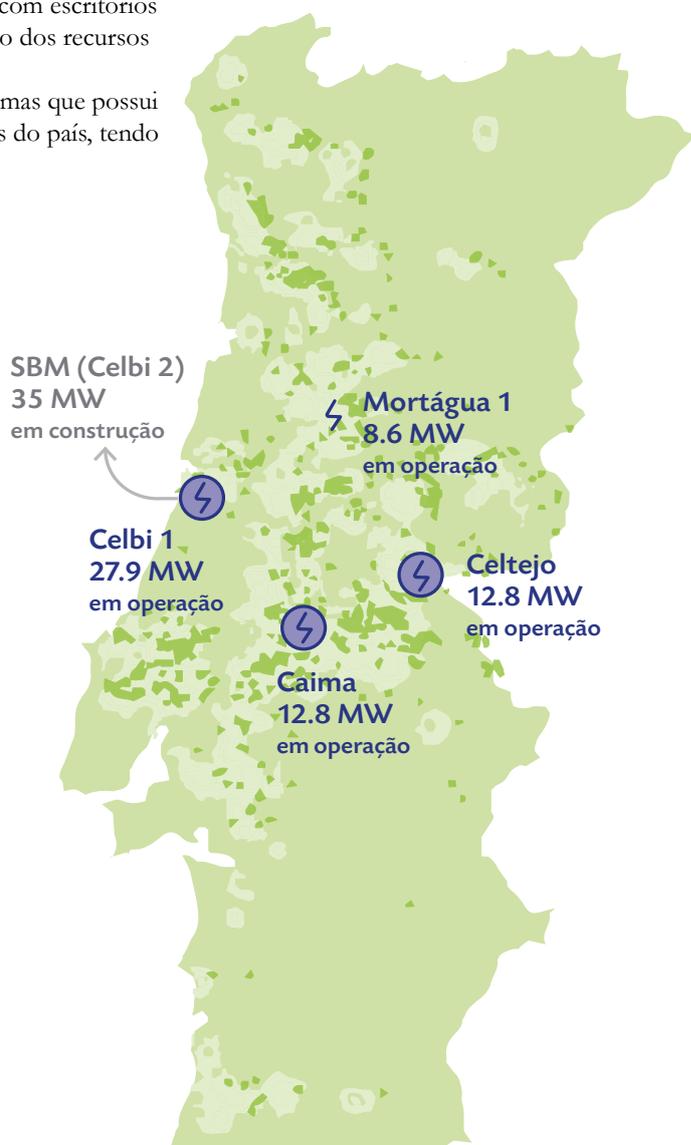
Atividade do grupo

A Altri é um produtor europeu de referência de pasta de papel de eucalipto, e, mais recentemente, produtor de pasta solúvel, sendo igualmente um player de referência no sector das energias renováveis de base florestal, nomeadamente na cogeração industrial através do licor negro e da biomassa.

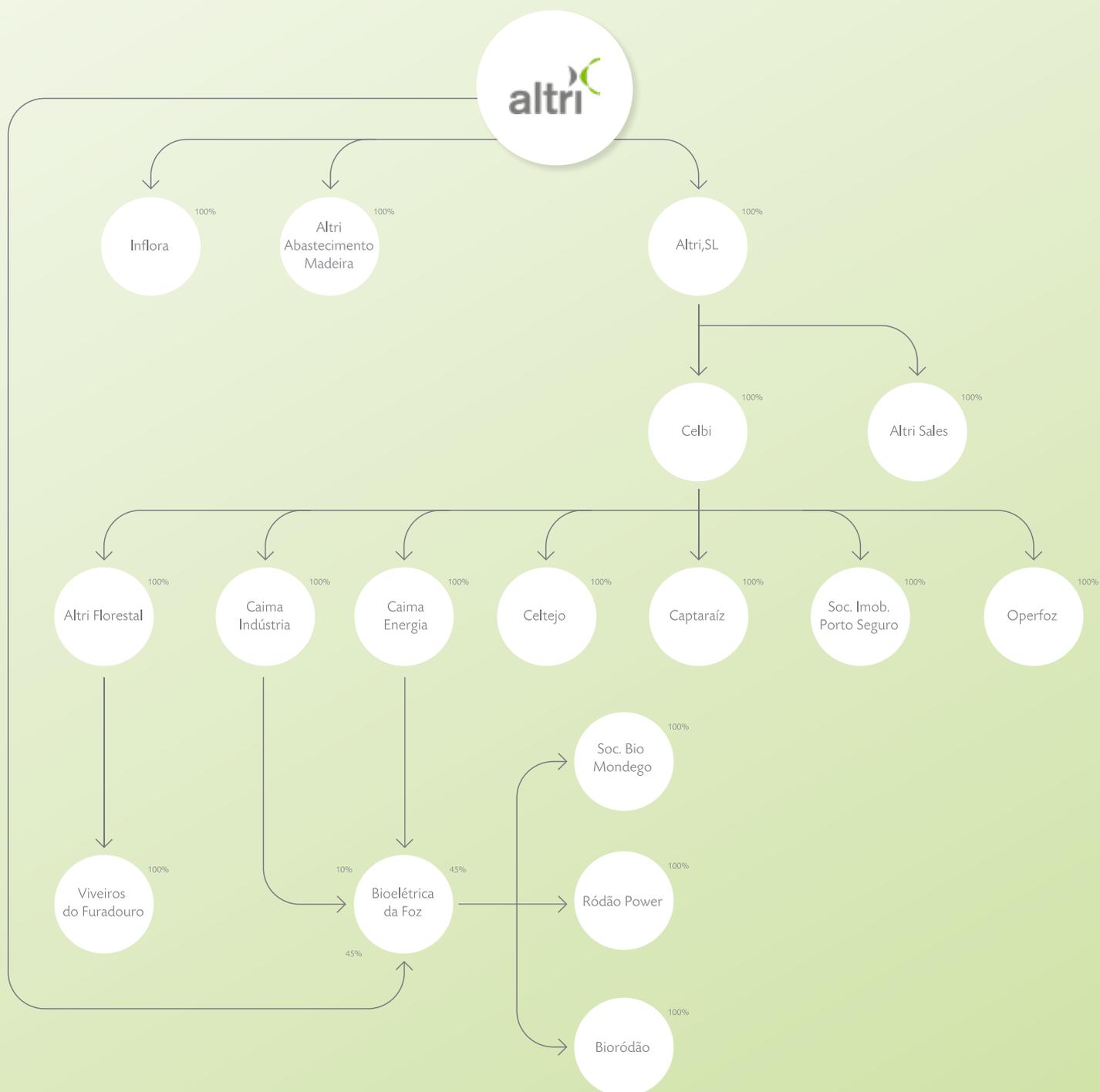
As principais participações financeiras detidas e sob a gestão do Grupo Altri são as seguintes:

- **Celulose Beira Industrial (Celbi), S.A. (Celbi)**, com sede na Leirosa, Figueira da Foz – que se dedica à produção e comercialização de pasta papeléira;
- **Celtejo – Empresa de Celulose do Tejo, S.A. (Celtejo)**, com sede em Vila Velha de Ródão – também dedicada à produção e comercialização de pasta papeléira;
- **Caima – Indústria de Celulose, S.A. (Caima)**, com sede em Constância – que se dedica à produção e comercialização de pasta solúvel;
- **Altri Florestal, S.A.**, com sede na Leirosa, Figueira da Foz, mas com escritórios operacionais em Constância – é a sociedade que se dedica à gestão dos recursos florestais do Grupo;
- **Bioelétrica da Foz, S.A.**, com sede na Leirosa, Figueira da Foz, mas que possui e gere quatro centrais termoelétricas a biomassa em vários pontos do país, tendo em fase de construção uma quinta central.

- ⚡ LOCALIZAÇÃO DAS CENTRAIS DE PRODUÇÃO DE ENERGIA
- LOCALIZAÇÃO DAS UNIDADES INDUSTRIAIS DO GRUPO ALTRI



Em 31 de Dezembro de 2018 a estrutura completa de participações do Grupo Altri é a seguinte:





O produto da Altri

A Celbi e a Celtejo produzem pastas papeleiras de eucalipto, pelo processo ao sulfato, ou Kraft. A Caima produz pasta solúvel, para aplicações na indústria têxtil, pelo processo ao sulfito.

A pasta Celbi é branqueada sem utilização de cloro elementar (pasta ECF, elemental chlorine free). As pastas da Celtejo e da Caima são pastas TCF (totally chlorine free), isto é, são branqueadas sem a utilização de compostos clorados.

No caso das pastas papeleiras da Celbi e da Celtejo a utilização do eucalipto *globulus* como matéria-prima, conjugada com o processo produtivo, confere-lhes características especiais que as tornam particularmente adequadas à produção de determinados tipos de papel ou cartão.

Estas características recomendam, no caso da Celbi, a sua utilização na produção de papéis finos de impressão e escrita, papéis para laminados decorativos e papéis destinados a servirem de suporte à impressão de elevada qualidade. No caso da Celtejo a pasta é particularmente adequada à produção de papéis *tissue*.

A Caima produz pasta solúvel (dissolving pulp) utilizando o eucalipto *globulus* como matéria-prima. Esta pasta é utilizada na produção de viscose, uma das matérias-primas da indústria têxtil, a par do algodão e do poliéster, estando em curso trabalho de desenvolvimento que permitirá, no futuro, a utilização desta pasta num leque muito alargado de produtos, com aplicações na indústria dos detergentes e farmacêutica, esponjas, etc.

Os mercados alvo das pastas papeleiras são a Europa ocidental, a Europa de leste e a bacia do Mediterrâneo. As pastas solúveis são vendidas sobretudo na China, que é o maior produtor mundial de viscose.

Para além da pasta solúvel a Caima vende ainda lignosulfonato de magnésio, que é maioritariamente utilizado na indústria de construção, como aditivo para o betão.

As pastas de papel produzidas estão aprovadas pelo Nordic Ecolabelling of Paper Products (Celbi e Celtejo) e pelo European Ecolabel (Celbi), para poderem ser utilizadas em produtos que pretendam utilizar este rótulo ambiental. Estes dois programas são programas de rotulagem ambiental, baseados na análise do ciclo de vida do produto.



Mercado da pasta de papel

De acordo com os dados do Pulp and Paper Products Council (PPPC), World Chemical Market Pulp Global 100 Report, em 2018 a procura total de pastas hardwood cresceu cerca de 0,4%, o que se materializou num crescimento incremental absoluto de 0,35 milhões de toneladas.

No entanto, a travagem do consumo foi muito acentuada no mês de dezembro de 2018, mês em que a procura de pastas hardwood ascendeu a 2,8 milhões de toneladas, o que corresponde a um decréscimo de 18% face à procura registada no mês de dezembro de 2017.

O 4º trimestre de 2018, em termos de evolução do preço da pasta BHKP, ficou caracterizado por uma tendência de descida, tendo o preço médio atingido 1.045 USD/ton, o que compara com um preço médio de mercado (PIX) no 3º trimestre de cerca de 1.050 USD/ton.

Evolução do preço da pasta BEKP na Europa desde 2003 até final março de 2019 (EUR)

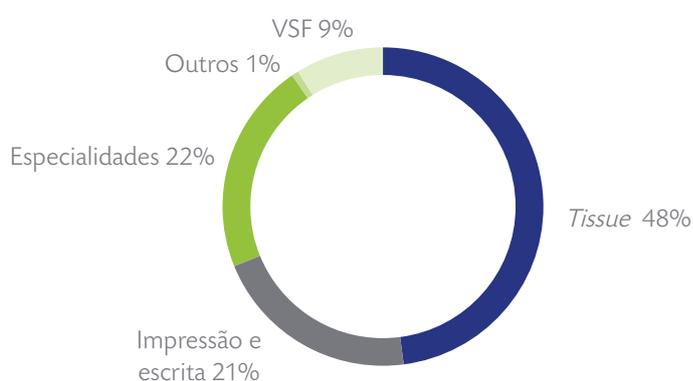
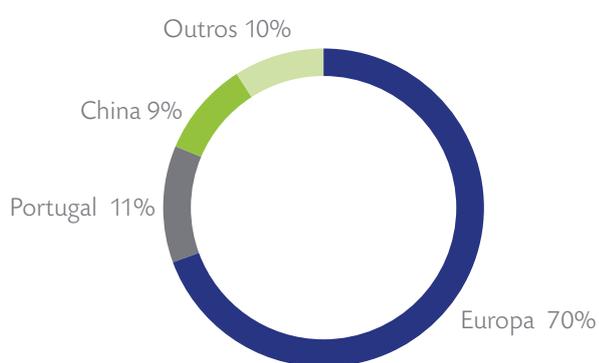


FONTE: FOEX

Uma vez mais, durante o exercício de 2018, a Altri atingiu um novo recorde em termos de produção. Assim, foram produzidas cerca de 1,097 milhões de toneladas de pasta (mais 54 mil toneladas do que no ano anterior), das quais cerca de 106,5 mil toneladas foram pasta solúvel (DWP). Em termos de vendas, no exercício em causa, foram vendidas 1,055 milhões de toneladas de pasta, das quais 950,7 mil toneladas foram de pasta papelreira e cerca de 104,3 mil toneladas de DWP.



Vendas de pasta por região e por utilização



O preço médio de mercado da pasta papelreira (BHKP) em 2018 foi de 879,4 €/ton, o que corresponde a um crescimento de 21% face ao preço médio registado em 2017.

Em termos de destino geográfico das vendas da Altri, a Europa (excluindo Portugal) é o principal mercado de destino das vendas do Grupo, representando 70% das vendas, ou seja, cerca de 735 mil toneladas. Portugal representa 11% das vendas, enquanto que a China representa cerca de 9% das vendas de pasta.

Em termos de utilização da pasta os produtores de papel tissue são os principais clientes da Altri com uma quota de 48%, seguindo-se os produtores de especialidades e os produtores de papel gráfico de impressão e escrita, com quotas de mercado de 22% e 21%, respetivamente. Os produtores de filamentos de viscosa – consumidores de pasta DWP – representam cerca de 9% das vendas.

Análise financeira

A informação financeira consolidada da Altri foi preparada de acordo com os princípios de reconhecimento e mensuração das Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia.

Os principais dados e indicadores da atividade consolidada do Grupo Altri podem ser resumidos como segue:

milhares de Euros	2018	2017	2018/2017 Var%
Receitas totais	784.831	665.779	17,9%
Custo das vendas	255.518	257.011	-0,6%
Fornecimento de serviços externos	187.071	166.658	12,2%
Custos com o pessoal	39.528	33.953	16,4%
Outros custos	12.645	8.291	52,5%
Provisões e perdas por imparidade	655	-167	ss
Variação de justo valor nos ativos biológicos	-3.269	8.934	ss
Custos totais (a)	492.149	474.681	3,7%
EBITDA (b)	292.682	191.098	53,2%
margem	37,3%	28,7%	+8,6 pp
Amortizações e depreciações	60.204	53.692	12,1%
EBIT (c)	232.478	137.406	69,2%
margem	29,6%	20,6%	+9,0 pp
Resultados relativos a investimentos	30.809	2.529	1118,3%
Gastos financeiros	-20.710	-26.329	-21,3%
Rendimentos financeiros	8.063	4.982	61,8%
Resultado financeiro	18.162	-18.818	-196,5%
Resultado antes de impostos	250.640	118.589	111,4%
Impostos sobre o rendimento	-56.142	-22.520	149,3%
Resultado líquido consolidado atribuível aos accionistas da empresa mãe	194.498	96.068	102,5%

(A) CUSTOS OPERACIONAIS EXCLUINDO AMORTIZAÇÕES, CUSTOS FINANCEIROS E IMPOSTOS

(B) EBITDA = RESULTADO ANTES DE RESULTADOS FINANCEIROS, IMPOSTOS, AMORTIZAÇÕES E DEPRECIações

(C) EBIT = RESULTADO ANTES DE RESULTADOS FINANCEIROS E IMPOSTOS

No exercício de 2018, as receitas totais da Altri atingiram 784,8 milhões de Euros, o que corresponde a um crescimento de cerca de 18% face ao exercício de 2017.

Os gastos totais, excluindo amortizações, gastos financeiros e impostos, em 2018, ascenderam a cerca de 492,1 milhões de Euros, o que corresponde a um crescimento de cerca de 3,7% face ao montante de gastos registados no exercício anterior. Registe-se que, à semelhança de 2017, no exercício em análise os ativos biológicos foram avaliados ao justo valor, o que originou um incremento de cerca de 3,3 milhões de Euros no valor do ativo.

O EBITDA de 2018 atingiu 292,7 milhões de Euros, um crescimento de cerca de 53% face ao EBITDA registado no ano anterior, tendo a sua margem atingido os 37,3% (+8,6 p.p.).

O resultado operacional (EBIT) registado no ano foi de 232,5 milhões de Euros, o que representa um incremento de cerca de 69% face ao ano anterior.

O resultado financeiro registou um montante de cerca de 18,2 milhões de Euros. A rubrica “resultados relativos a investimentos” inclui, essencialmente, a mais valia contabilística registada com a aquisição da totalidade do capital da Bioelétrica. Em virtude daquela aquisição ter sido efetuada por fases (já que anteriormente o grupo Altri já detinha 50% do capital), a Altri teve, ao abrigo do normativo contabilístico aplicável, de reavaliar o seu interesse de capital próprio previamente detido na Bioelétrica pelo seu justo valor à data da recente aquisição. Dessa mensuração resultou o reconhecimento de uma mais valia contabilística, nas demonstrações financeiras consolidadas, no montante de 26 milhões de Euros.

O resultado líquido da Altri atingiu cerca de 194,5 milhões de Euros.

Principais indicadores de balanço

milhares de Euros	2018	2017	Var%
Ativos biológicos	98.474	94.848	4%
Ativos fixos tangíveis	555.509	396.516	40%
Goodwill	265.531	265.531	0%
Ativos intangíveis	55.284	1.019	5325%
Investimentos em emp. associadas e emp. conjuntos	697	17.457	-96%
Outros	41.064	51.590	-20%
Ativos não correntes	1.016.559	826.961	23%
Inventários	70.096	50.728	38%
Clientes	120.825	113.285	7%
Caixa e equivalentes de caixa	240.766	193.600	24%
outros	43.943	25.515	72%
Ativos correntes	475.630	383.127	24%
Ativo total	1.492.189	1.210.089	23%
Capital próprio	521.597	394.567	32%
Empréstimos bancários	33.500	39.500	-15%
Outros empréstimos	506.035	442.484	14%
Incentivos reembolsáveis	16.412	14.566	13%
Outros	66.175	45.427	46%
Passivos não correntes	622.122	541.977	15%
Empréstimos bancários	6.536	6.217	5%
Outros empréstimos	128.812	94.831	36%
Incentivos reembolsáveis	5.511	3.122	77%
Fornecedores	123.711	95.373	30%
outros	83.900	74.002	13%
Passivos correntes	348.470	273.544	27%

O investimento líquido total (CAPEX) realizado durante o exercício de 2018 pelas unidades do Grupo ascendeu a 110,8 milhões de Euros.

O endividamento nominal remunerado líquido deduzido de disponibilidades da Altri em 31 de dezembro de 2018 ascendia a 433 milhões de Euros. Assim, a dívida líquida aumentou cerca de 45 milhões de Euros face à dívida líquida de 388 milhões de Euros, registada no final de 2017, em resultado essencialmente da aquisição da Bioelétrica.

Atividade desenvolvida pelos membros não-executivos do conselho de administração

Durante o exercício de 2018, os administradores não executivos cumpriram de forma regular e com eficácia as suas funções de acompanhamento e monitorização da atividade dos membros executivos.

Entre outros, em 2018, os membros não-executivos do Conselho de Administração participaram ativa e regularmente nas reuniões do Conselho de Administração, tendo analisado as diversas questões discutidas e manifestado a sua posição relativamente às diretrizes estratégicas do Grupo. Sempre que necessário, aqueles administradores mantiveram um contacto estreito e direto com os responsáveis operacionais e financeiros do Grupo. No exercício de 2018, e no âmbito das reuniões do Conselho de Administração, os Administradores executivos prestaram todas as informações que foram requeridas pelos demais membros do Conselho de Administração.

Proposta do conselho de administração para aplicação do resultado líquido individual e de distribuição de reservas livres

A Altri, S.G.P.S., S.A., na qualidade de holding do Grupo, registou nas suas contas individuais preparadas de acordo com os princípios de reconhecimento e mensuração das Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adotadas pela União Europeia um resultado líquido de 135.210.911,23 Euros. O Conselho de Administração propõe à Assembleia Geral que o mesmo seja integralmente distribuído sob a forma de dividendos.

O Conselho de Administração da Altri, SGPS, S.A. propõe ainda à Assembleia Geral a distribuição de reservas livres no montante de 12.483.892,84 Euros, sob a forma de dividendos, a acrescer à referida distribuição de lucros do exercício.

A distribuição de lucros do exercício e de reservas livres ora proposta implicará o pagamento de um dividendo bruto de 0,72 Euros por ação.

Perspetivas futuras

Em termos operacionais, durante o primeiro trimestre de 2019, em fevereiro, realizou-se a paragem programada de manutenção da unidade industrial Celbi, que ascendeu a mais de 15 dias. Tendo em conta o nível de stocks acumulado em trimestres anteriores não será de esperar alterações materiais nos volumes vendidos durante o primeiro trimestre de 2019.

O calendário das paragens programadas das unidades industriais da Altri para o ano de 2019 é o seguinte:

Celtejo: maio

Cáima: outubro

Em termos de plano de CAPEX, a Altri prevê investir cerca de 80 milhões de Euros em 2019, sendo que 30 milhões de Euros são destinados à conclusão da central de biomassa da Figueira da Foz, cujo arranque se perspectiva para o terceiro trimestre de 2019.



The background is a solid light green color. On the right side, there are several white curved lines that sweep from the top towards the bottom. These include a thick solid line, a thin solid line, and a dashed line. The text is centered in the middle of the page.

RELATÓRIO DE GOVERNO DA SOCIEDADE



Governo da sociedade

A ALTRI, SGPS, S.A. (daqui em diante abreviadamente designada por “ALTRI” ou “Sociedade”) apresenta, de seguida, aos seus Acionistas, clientes, fornecedores e demais *stakeholders* e à sociedade em geral, o Relatório de Governo da Sociedade (“Relatório”).

O modelo de Relatório é o que consta do Regulamento da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) número 4/2013, e a informação dele constante cumpre todas as exigências legais aplicáveis, nomeadamente, mas sem limitar, o artigo 245.ºA do Código dos Valores Mobiliários (CVM).

Ao longo do exercício de 2018, a ALTRI deu início ao processo de adaptação da sua estrutura ao cumprimento do Código de Governo das Sociedades do Instituto Português de Corporate Governance (IPCG).

O seu modelo de gestão está alinhado com tal Código pelo que a ALTRI muito se congratula pelo seu tão elevado nível de observância das recomendações dele constantes, no ano de entrada em vigor das mesmas.

Com equipas dimensionadas às necessidades da Sociedade, às quais proporciona elevados níveis de formação e que consciencializa, permanentemente, para que assentem a tomada das decisões em critérios de sustentabilidade, as equipas trabalham, em uníssono, com o foco no alcance dos objetivos.

A ALTRI acredita que a evolução dos resultados que tem vindo a apresentar e, em particular, os resultados apresentados no Relatório & Contas relativos ao exercício de 2018, são a materialização de um caminho bem definido.

Na verdade, a ALTRI tem vindo a cimentar uma imagem de rigor e transparência na sua gestão, o que a fez alcançar o galardão de empresa nacional com a melhor performance no mercado de capitais em 2018, prémio que lhe foi atribuído na *Euronext Lisbon Awards*.

Esta distinção no mercado de capitais “reforça a confiança de que estamos na direção certa” afirmou Paulo Fernandes, Chairman e Co-Ceo da ALTRI, aquando da entrega do prémio.

A ALTRI trabalha para acrescentar valor aos seus acionistas e às comunidades envolventes, pelo que ser merecedora de um prémio que chancela a confiança dos Acionistas, dos investidores e do mercado em geral, numa sociedade cada vez mais informada, sensibilizada para a gestão criteriosa e responsável e para as questões ambientais e de sustentabilidade, coloca-lhe em mão um testemunho de responsabilidade de continuar a fazer mais e melhor.

E é isso que os seus estimados Acionistas e o mercado em geral, sempre poderão esperar da ALTRI – um verdadeiro compromisso focado nos objetivos, para assim continuar a fazer mais e melhor.

Parte I – informação sobre estrutura acionista, organização e governo da sociedade

A. Estrutura acionista

I. Estrutura de capital

1. Estrutura de capital

O capital social da ALTRI, SGPS, S.A. (daqui em diante abreviadamente designada por “Sociedade” ou “ALTRI”) é de € 25.641.459,00, integralmente subscrito e realizado e é composto por 205.131.672 ações, ordinárias sendo, por isso, iguais os direitos e deveres inerentes a todas as ações, escriturais e nominativas, cada uma com o valor nominal de 12,5 cêntimos de Euro.

A distribuição do capital e respetivos direitos de voto pelos acionistas titulares de participações qualificadas encontra-se espelhada em detalhe no ponto II.7.

A totalidade das ações representativas do capital social está admitida à negociação no mercado regulamentado Euronext Lisbon, gerido pela Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A..

2. Restrições à transmissibilidade das ações e à titularidade de ações

Os Estatutos da Sociedade não incluem qualquer restrição quanto à transmissibilidade ou titularidade das ações e não existem acionistas titulares de direitos especiais. Assim, as ações da ALTRI são livremente transmissíveis de acordo com as normas legais aplicáveis.

3. Ações próprias

A Sociedade não detém quaisquer ações próprias em carteira, por referência a 31 de dezembro de 2018.



4. Acordos significativos de que a sociedade seja parte e que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da sociedade na sequência de uma oferta pública de aquisição, bem como os efeitos respetivos

Não existem acordos significativos celebrados pela ALTRI que incluam quaisquer cláusulas de mudança de controlo (inclusivamente na sequência de uma oferta pública de aquisição), isto é, que entrem em vigor, sejam alterados, determinem pagamentos, assunção de encargos ou cessem nessas circunstâncias ou em caso de mudança da composição do órgão de administração, assim como não existem quaisquer condições específicas que limitem o exercício de direitos de voto pelos acionistas da Sociedade, suscetíveis de interferir no êxito de Ofertas Públicas de Aquisição.

Alguns contratos de financiamento das subsidiárias da ALTRI, e apenas destas, contêm as normais cláusulas tipo de reembolso antecipado em caso de alteração de controlo acionista das mesmas.

5. Regime a que se encontre sujeita a renovação ou revogação de medidas defensivas, em particular aquelas que prevejam a limitação do número de votos suscetíveis de detenção ou de exercício por um único acionista de forma individual ou em concertação com outros acionistas

A ALTRI não adotou quaisquer medidas defensivas.

6. Acordos parassociais que sejam do conhecimento da sociedade e possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto

Desconhece-se a existência de quaisquer acordos parassociais tendo por objeto a Sociedade.

II. Participações Sociais e Obrigações detidas

7. Participações qualificadas

Em 31 de Dezembro de 2018 e de acordo com as notificações recebidas pela Sociedade, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 16.º, 20.º e 248.º-B do CVM e no artigo 448.º do Código das Sociedades Comerciais (“CSC”), informa-se que as sociedades e/ou pessoas singulares que detêm uma participação social qualificada que ultrapasse os 2%, 5%, 10%, 20%, 33% e 50% dos direitos de voto, são como segue:

	Nº ações detidas em 31-dez-2018	% capital social com direito de voto
Norges Bank		
Diretamente	4.149.572	2,02%
Total imputável	4.149.572	2,02%
1 Thing, Investments, S.A.		
Diretamente ^(a)	14.359.708	7,00%
Total imputável	14.359.708	7,00%
Domingos José Vieira de Matos		
Através da sociedade Livrefluxo, S.A. (da qual é acionista dominante e administrador)	24.454.208	11,92%
Total imputável	24.454.208	11,92%
Paulo Jorge dos Santos Fernandes		
Através da sociedade Actium Capital, S.A. (da qual é acionista dominante e administrador)	26.024.874	12,69%
Total imputável	26.024.874	12,69%
João Manuel Matos Borges de Oliveira		
Através da sociedade CADERNO AZUL, S.A. (da qual é acionista e administrador)	30.000.000	14,62%
Total imputável	30.000.000	14,62%
Promendo Investimentos, S.A.		
Diretamente ^(b)	42.545.053	20,740%
Através do seu administrador José Manuel de Almeida Archer	1.500	0,001%
Total imputável	42.546.553	20,741%

(A) AS 14.359.708 AÇÕES CORRESPONDEM AO TOTAL DAS AÇÕES DA ALTRI, SGPS, S.A. DETIDAS DIRETAMENTE PELA SOCIEDADE 1 THING INVESTMENTS, S.A. CUJO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO INTEGRA O ADMINISTRADOR PEDRO MIGUEL MATOS BORGES DE OLIVEIRA.

(B) AS 42.545.053 AÇÕES CORRESPONDEM AO TOTAL DAS AÇÕES DA ALTRI, SGPS, S.A. DETIDAS DIRETAMENTE PELA SOCIEDADE PROMENDO INVESTIMENTOS, S.A. QUE SE CONSIDERAM IGUALMENTE IMPUTÁVEIS A ANA REBELO DE CARVALHO MENÉRES DE MENDONÇA, ADMINISTRADORA E ACIONISTA DOMINANTE DA SOCIEDADE PROMENDO INVESTIMENTOS, S.A. E ADMINISTRADORA DA ALTRI, SGPS, S.A.

Esta matéria encontra-se igualmente tratada no Relatório Anual de Gestão. A informação atualizada sobre participações qualificadas está acessível em: <http://www.altri.pt/pt/investors/shareholder-information/shareholder-structure>

8. Número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização, nos termos do n.º 5 do artigo 447.º do Código das Sociedades Comerciais (CSC)

As ações e obrigações detidas pelos membros dos órgãos de administração e fiscalização na Sociedade e em sociedades em relação de domínio ou de Grupo com a Sociedade, diretamente ou através de pessoas relacionadas, encontram-se divulgadas em anexo ao Relatório Anual de Gestão nos termos exigidos pelo artigo 447.º do CSC e pelo artigo 14.º do Regulamento 5/2008 da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (“CMVM”).

9. Poderes do Conselho de Administração relativos a aumentos do capital

O Conselho de Administração não dispõe de quaisquer poderes especiais, tendo as competências e poderes que lhe são conferidos pelo CSC e pelos Estatutos da Sociedade.

Note-se que o artigo 4.º dos Estatutos da Sociedade, na redação que lhe foi dada por deliberação tomada a 31 de Março de 2006, atribuía ao Conselho de Administração a possibilidade de deliberar, com parecer prévio do órgão de fiscalização da Sociedade, o aumento do capital social, por uma ou mais vezes, até ao limite de 35 milhões de Euros, mediante novas entradas em dinheiro.

Esta disposição estatutária, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 456.º do CSC, vigorou pelo prazo de cinco anos, não tendo sido renovada, nos termos do n.º 4 da mesma disposição legal, pelo que a 31 de Março de 2011 cessou a sua vigência, data a partir da qual tal competência passou a residir, exclusivamente, na Assembleia Geral.

10. Relações significativas de natureza comercial entre os titulares de participações qualificadas e a Sociedade

Não existem relações significativas de natureza comercial a referir que tenham sido estabelecidas, diretamente, entre os titulares de participações qualificadas, e a Sociedade e que a esta tenham sido notificadas.

Importa destacar, a este propósito, uma transação realizada no exercício de 2018, entre a Sociedade e uma sociedade denominada Préstimo – Prestígio Imobiliário, S.A., sociedade esta na qual exercem funções de administração, alguns administradores da ALTRI (consultar, por favor, secção 90 do presente Relatório) e que teve por objeto a aquisição por parte desta, àquela, de um imóvel para instalação da nova sede da ALTRI.

Esta transação, em observância do disposto na alínea e) do artigo 406.º do CSC, bem como da alínea a) do número 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei número 495/88 na sua atual redação, foi objeto de deliberação do Conselho de Administração, tomada em reunião daquele órgão realizada a 22 de novembro de 2018, nos termos da qual, e em observância do disposto no artigo 397.º do CSC, se deliberou solicitar a emissão de parecer prévio ao órgão de fiscalização da Sociedade.

Concluindo estar em causa a realização de uma transação em condições normais de mercado, o Órgão de Fiscalização da Sociedade emitiu parecer favorável, dando assim luz verde à sua concretização.

A informação sobre os negócios entre a Sociedade e as partes relacionadas pode ser consultada na nota 30 do Anexo às Contas Consolidadas e na nota 18 do Anexo às contas individuais da Sociedade referentes a transações com partes relacionadas.

B. Órgãos sociais e comissões

I. Assembleia geral

a) Composição da mesa da assembleia geral

11. Identificação e cargo dos membros da mesa da assembleia geral e respetivo mandato

A mesa da Assembleia Geral da ALTRI é constituída, em observância do disposto no artigo 11.º dos Estatutos da Sociedade e do artigo 374.º do CSC, por um presidente e por um secretário eleitos em Assembleia Geral pelos acionistas da Sociedade, para cada mandato correspondente a três anos, coincidente com o mandato dos órgãos sociais.

A 31 de Dezembro de 2018, a Mesa da Assembleia Geral era composta pelos seguintes membros, em exercício do primeiro mandato:

Presidente: **Manuel Eugénio Pimentel Cavaleiro Brandão**
Secretária: **Maria Conceição Henriques Fernandes Cabaços**

O mandato em curso corresponde ao triénio que se iniciou em 2017 e que terá o seu termo em 2019.

b) Exercício do direito de voto

12. Eventuais restrições em matéria de direito de voto

Na ALTRI não existem quaisquer limitações estatutárias ao exercício do direito de voto.

O capital social da Sociedade é integralmente representado por uma única categoria de ações, correspondendo a cada ação um voto, não existindo, assim, limitações ao número de votos que podem ser detidos ou exercidos por qualquer acionista.

A Sociedade não emitiu ações preferenciais sem direito a voto.

A participação dos acionistas em Assembleia Geral depende da comprovação da qualidade de acionista por referência à “Data do Registo” nos termos legais aplicáveis e definidos no Aviso Convocatório, não estabelecendo a Sociedade qualquer exigência adicional face às exigências impostas por lei.

Importa ainda referir que, em linha com o disposto no número 2 do artigo 23.ºC do CVM, o exercício dos direitos de participação e votação em Assembleia Geral não é prejudicado pela transmissão das ações em momento posterior à data de registo, nem depende do bloqueio das mesmas entre aquela data e a data da Assembleia Geral.

Os acionistas individuais e as pessoas coletivas poderão fazer-se representar por quem designarem para o efeito mediante documento de representação escrito, dirigido ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, por carta entregue na sede social até ao final do terceiro dia útil anterior à data da Assembleia Geral.

Um acionista pode ainda, nos termos legais aplicáveis, designar diferentes representantes em relação às ações de que seja titular em diferentes contas de valores mobiliários, sem prejuízo do princípio da unidade de voto e da votação em sentido diverso legalmente prevista para os acionistas a título profissional.

Os acionistas da Sociedade podem votar por correspondência em relação a todas as matérias sujeitas à apreciação da Assembleia Geral, por declaração escrita, com a identificação do acionista, sendo a mesma realizada, quando pessoa singular, pelo envio de cópia certificada do respetivo bilhete de identidade/cartão de cidadão ou passaporte, o que é solicitado em observância do número 2 do artigo 5.º da Lei 7/2007 de 5 de fevereiro na redação que lhe foi dada pela Lei número 32/2017 de 1 de junho e, quando pessoa coletiva, pela assinatura devidamente reconhecida, nos termos legais aplicáveis.

De acordo com os Estatutos da Sociedade, a declaração de se pretender exercer o voto por correspondência deve ser entregue na sede social, até ao final do terceiro dia útil anterior ao dia designado para a reunião, com identificação do remetente, dirigido ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral.

Cabe ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral verificar da conformidade das declarações de voto por correspondência, valendo como não emitidos os votos correspondentes às declarações não aceites.

Sem prejuízo de monitorizar em permanência a adequação do seu modelo e de dar resposta imediata a qualquer solicitação que lhe seja dirigida em sentido diverso, a ALTRI tem vindo a incentivar a participação física dos seus acionistas, por si diretamente ou através de representantes, nas suas assembleias gerais por considerar que as mesmas são o momento, por excelência, para o contacto entre os seus Acionistas com a equipa de gestão, aproveitando a presença dos membros que integram os demais órgãos sociais, nomeadamente o Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas, bem como os membros da Comissão de Remunerações. Esta interação tem-se revelado profícua no seio da Sociedade.

Neste sentido, a Sociedade não desencadeou ainda os mecanismos necessários ao exercício do direito de voto por via eletrónica, nem à participação dos acionistas na assembleia por meios telemáticos. Estas modalidades de voto e de participação nunca foram solicitadas à Sociedade por qualquer Acionista, pelo que se considera que a ausência de tais formas de votação e de participação não consubstanciam qualquer constrangimento ou restrição ao exercício do direito de voto e de participação em Assembleia Geral.

De referir, ainda, que a Sociedade divulga, dentro dos prazos legais aplicáveis, e em todos os locais impostos por lei, a convocatória das Assembleias Gerais, que contém informação sobre a forma de habilitação dos acionistas para participação e exercício do direito de voto, bem como sobre procedimentos a adotar para o exercício do voto por correspondência ou para designação de representante.

A Sociedade divulga ainda, nos termos legais aplicáveis, as propostas de deliberação, as informações preparatórias exigidas por lei, as minutas de carta de representação e de boletins de voto para o exercício do voto por correspondência, tudo no sentido de garantir, promover e incentivar a participação dos acionistas, por si ou por representantes por si designados, nas Assembleias Gerais.

Neste contexto, a Sociedade está convicta de que o modelo vigente promove e incentiva, nos termos amplamente descritos neste Relatório, a participação dos Acionistas em Assembleia Geral.

13. Percentagem máxima dos direitos de voto que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionistas que com aquele se encontrem em alguma das relações do n.º 1 do artigo 20.º

Não existe qualquer limitação no número de votos que pode ser detido ou exercido por um único acionista ou Grupo de acionistas.

14. Deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada

De acordo com os Estatutos da Sociedade, as deliberações sociais são tomadas por maioria dos votos emitidos, seja qual for a percentagem do capital social representado na assembleia, excepto quando seja exigida por lei uma diferente maioria.

Numa segunda convocatória, a Assembleia Geral pode deliberar independentemente do número de acionistas presentes e do capital social que representem.

O quórum deliberativo da Assembleia Geral está em conformidade com o disposto no CSC.



II. Administração e supervisão

a) Composição

15. Identificação do modelo de governo adotado

A ALTRI adota o modelo de governo denominado monista reforçado, que contempla um Conselho de Administração e um Conselho Fiscal, conforme disposto na alínea a) do número 1 do artigo 278.º do CSC e de um Revisor Oficial de Contas, em observância do disposto na alínea a) do número 2 do artigo 413.º do CSC, por remissão do número 3 já mencionado artigo 278.º.

O Conselho de Administração é, assim, o órgão responsável pela gestão dos negócios da Sociedade na prossecução do objeto social, determinando a sua orientação estratégica, sem prejuízo do acompanhamento e avaliação desta pelo Conselho Fiscal, no âmbito das suas competências.

A Sociedade monitoriza em permanência a adequação do modelo adotado, o qual se tem revelado perfeitamente adequado e base essencial à boa performance do Grupo.

Em matéria de política de diversidade importa referir que é um tema que não é novo para o Grupo ALTRI.

Na verdade, e tendo em consideração que a atividade desenvolvida pelas empresas do Grupo é uma atividade industrial onde há uma predominância histórica do género masculino, a Sociedade, desde cedo, potenciou a assunção de cargos de topo por mulheres, como é exemplo a eleição da Dra. Laurentina da Silva Martins já em 2009 e, em 2014, a eleição da Dra. Ana Rebelo de Carvalho Menéres de Mendonça, mantendo-se ambas em funções num conselho composto, atualmente, por 7 membros.

Importa ainda referir que desde 2015, de quatro novas direções criadas no Grupo, duas foram assumidas por mulheres, o que traduz, uma vez mais, a visão da ALTRI nesta matéria.

Num período temporal em que não existia qualquer imposição legal, já a ALTRI se encontrava a trilhar um caminho de evolução crescente, tendo uma representatividade de género considerada expressiva na sua organização.

E é assim porque a ALTRI assenta a sua cultura em critérios de verdadeira meritocracia.

Não existindo uma política de diversidade formalmente instituída, precisamente por se considerar que a diversidade, incluindo, em particular, de género deve ser a expressão máxima de um desempenho de excelência na ascensão a cargos de topo, a ALTRI prosseguirá a sua atuação em observância estrita das imposições legais, nomeadamente aquando da eleição de novos membros para integrarem os órgãos sociais, a propósito do início de um novo mandato, o que acontecerá já em 2020.

Importa, no entanto, referir que os membros que integram o Conselho de Administração e que se encontram em exercício de funções têm revelado e têm já provas dadas nesse sentido, serem titulares das características individuais (nomeadamente competência, independência, integridade, disponibilidade e experiência, como já referido) para o exercício pleno e cabal das funções que lhes estão atribuídas de uma forma alinhada com os interesses da Sociedade e dos seus Acionistas, desde logo pela sua senioridade e experiência.

Por outro lado, mas não menos relevante, a ALTRI considera que o equilíbrio de género no seio do seu órgão de gestão, e que é anterior à entrada em vigor da Lei, demonstra que a política de diversidade não é um tema novo no Grupo que, fiel a princípios de verdadeira meritocracia, desde há largos anos que atribui cargos de topo na sua gestão, a mulheres.

16. Regras estatutárias sobre requisitos procedimentais e materiais aplicáveis à nomeação e substituição dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração

A eleição de membros para integrarem o Conselho de Administração da Sociedade cabe aos Acionistas, por deliberação tomada em Assembleia Geral. Os membros são eleitos para mandatos correspondentes a períodos de três anos, podendo a sua reeleição ser deliberada por uma ou mais vezes. O Conselho de Administração é constituído por três a nove membros, acionistas ou não, eleitos em Assembleia Geral.

O posicionamento de mercado que o Grupo tem vindo a conquistar e os resultados apresentados ao público, em especial no exercício de 2018, comprovam que a equipa de gestão da Sociedade tem realizado as suas funções com um elevado nível de expertise, rigor e competência.

Ainda em matéria de eleição de membros para integrarem o Conselho de Administração, importa referir a regra estatutária constante do artigo 15.º do estatutos, nos termos da qual na Assembleia Geral eleitoral proceder-se-á à eleição isolada de um, dois ou três administradores, consoante o respectivo número total for de três ou quatro, cinco ou seis, sete ou mais de sete, entre pessoas propostas em listas subscritas por Grupos de acionistas desde que nenhum desses Grupos possua ações representativas de mais de vinte por cento e de menos de dez por cento do capital social. Cada uma das listas referidas anteriormente deverá propor pelo menos duas pessoas elegíveis por cada um dos cargos a preencher, sendo uma delas designada como suplente. Nenhum acionista poderá subscrever mais do que uma das referidas listas.

A Assembleia Geral não poderá proceder à eleição de quaisquer outros administradores enquanto não tiverem sido eleitos um, dois ou três administradores, em conformidade com o acima exposto, salvo se não forem apresentadas tais listas. Faltando administrador eleito, nos termos anteriores, será chamado o respectivo suplente e, na falta deste, realizar-se-á nova eleição, à qual serão aplicadas, com as necessárias adaptações, as regras acima descritas.

17. Composição do Conselho de Administração

O Conselho de Administração composto atualmente por sete membros, é o órgão responsável pela gestão dos negócios da Sociedade na prossecução do seu objeto social, cabendo a este órgão a determinação da orientação estratégica da ALTRI, pelo que, na execução das suas atribuições, o Conselho de Administração atua sempre da forma que considera que melhor defende os interesses da Sociedade, com o foco na criação permanente de valor para os seus acionistas e demais *stakeholders*.

Em 31 de Dezembro de 2018 este órgão era composto pelos seguintes elementos:

- Paulo Jorge dos Santos Fernandes – Presidente e Co-CEO
- João Manuel Matos Borges de Oliveira – Vice-Presidente e Co-CEO
- Domingos José Vieira de Matos – Vogal
- Laurentina da Silva Martins – Vogal
- Pedro Miguel Matos Borges de Oliveira – Vogal
- Ana Rebelo de Carvalho Menéres de Mendonça – Vogal
- José Manuel de Almeida Archer – Vogal

Todos os membros do Conselho de Administração foram eleitos na Assembleia Geral realizada no dia 26 de Abril de 2017 para o triénio 2017/2019.

Nome	Primeira nomeação	Data de termo do mandato
Paulo Jorge dos Santos Fernandes	Março de 2005	31 de Dezembro de 2019
João Manuel Matos Borges de Oliveira	Março de 2005	31 de Dezembro de 2019
Domingos José Vieira de Matos	Março de 2005	31 de Dezembro de 2019
Laurentina da Silva Martins	Março de 2009	31 de Dezembro de 2019
Pedro Miguel Matos Borges de Oliveira	Abril de 2014	31 de Dezembro de 2019
Ana Rebelo de Carvalho Menéres de Mendonça	Abril de 2014	31 de Dezembro de 2019
José Manuel de Almeida Archer	Setembro de 2015	31 de Dezembro de 2019

18. Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes

Em 31 de Dezembro de 2018, o Conselho de Administração, composto por sete membros, incluía três membros não executivos: Laurentina da Silva Martins, Ana Rebelo de Carvalho Menéres de Mendonça e José Manuel de Almeida Archer.

Tomando em consideração o perfil pessoal, o percurso e a experiência profissional dos membros que integram o Conselho de Administração da ALTRI, considera-se que o número de administradores não executivos, em relação ao número total de membros que integram o órgão, se revela adequado e equilibrado face à natureza e dimensão da Sociedade. Neste sentido, a ALTRI considera que os administradores não executivos são em número suficiente para garantir um acompanhamento efetivo, bem como uma verdadeira supervisão e fiscalização, à atividade desenvolvida pelos executivos, sobretudo tendo em conta que a Sociedade desenvolveu mecanismos tendentes a permitir aos administradores não executivos, tomadas de decisão independentes e informadas, nomeadamente através de:

- Disponibilidade dos administradores executivos para o fornecimento, aos administradores não executivos, de toda a informação adicional que entendam relevante ou necessária, bem como para proceder a estudos e análises mais aprofundados em relação a todas as matérias que sejam objeto de deliberação ou que, não o sendo, estejam em análise, de alguma forma, na Sociedade;
- Envio prévio e atempado, a todos os membros que integram o Conselho de Administração, das convocatórias das reuniões daquele órgão, incluindo ordem de trabalhos, mesmo que provisória, da reunião, acompanhadas da demais informação e documentação relevante;
- Disponibilização permanente dos livros da Sociedade e subsidiárias, nomeadamente, dos livros de atas, livros de registo de ações, contratos e demais documentação de suporte às operações realizadas pela Sociedade ou pelas subsidiárias, para examinação, bem como, disponibilização e promoção de um canal direto de obtenção de informação junto dos administradores e responsáveis operacionais e financeiros das várias empresas que integram o Grupo, sem que seja necessária qualquer intervenção dos administradores executivos nesse processo.

A Sociedade tal como noutras, nesta matéria, também leva a cabo em permanência uma avaliação à adequação do modelo vigente tendo concluído que o mesmo se tem vindo a revelar adequado e eficiente.

O relatório de gestão inclui, no seu capítulo “Atividade desenvolvida pelos membros não-executivos do Conselho de Administração”, uma descrição da atividade desenvolvida pelos mesmos durante o exercício de 2018.

O Conselho de Administração inclui um membro independente. Trata-se da Dra. Laurentina Martins.

Esta administradora foi colaboradora da subsidiária Caima – Indústria de Celulose, S.A., não o sendo já há mais de três anos. Importa referir que esta administradora recebe uma pensão de reforma que lhe é paga pelo fundo de pensões em vigor para os trabalhadores daquela subsidiária. No entanto, tal circunstância, porque se trata de um direito adquirido, que lhe assiste exercendo ou não o cargo de administração na ALTRI, e não deixando de lhe ser atribuído pela cessação do exercício das funções seja qual for o motivo dessa cessação, não afeta a sua independência.

Assim, a ALTRI considera verificados na íntegra os critérios de independência previstos quer no ponto 18.1. do Anexo ao Regulamento da CMVM número 4/2013, o que classifica esta administradora como administradora independente, quer os critérios de independência ínsitos na recomendação III.4 do Código de Governo das Sociedades do IPCG.

19. Qualificações profissionais dos membros do Conselho de Administração

A informação curricular dos membros que integram o Conselho de Administração é apresentada no anexo I ao presente Relatório.



20. Relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros do Conselho de Administração com acionistas a quem seja imputável participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto

Em 31 de Dezembro de 2018:

O Presidente do Conselho de Administração e Co-CEO Paulo Jorge dos Santos Fernandes é administrador e acionista dominante da sociedade ACTIUM CAPITAL, S.A., sociedade detentora de 12,69% ações no capital da ALTRI.

O Vice-Presidente do Conselho de Administração, Co-CEO, João Manuel Matos Borges de Oliveira é administrador e acionista da CADERNO AZUL, S.A., sociedade detentora de uma participação de 14,62% no capital da ALTRI.

O administrador Pedro Miguel Matos Borges de Oliveira é Presidente do Conselho de Administração da sociedade 1 THING, INVESTMENTS, S.A., sociedade detentora de uma participação de 7% do capital da ALTRI e é irmão do administrador João Manuel Matos Borges de Oliveira.

O administrador Domingos José Vieira de Matos é administrador e acionista dominante da LIVREFLUXO, S.A., sociedade detentora de uma participação de 11,92% no capital da ALTRI.

A administradora Ana Rebelo de Carvalho Menéres de Mendonça é administradora e acionista dominante da sociedade PROMENDO INVESTIMENTOS, S.A., sociedade detentora de uma participação de 20,74% do capital da ALTRI.

Na ALTRI existe uma política de prevenção de situações de conflito de interesses, política essa que se encontra consagrada no Código de Ética e Conduta em vigor no Grupo.

Este código é de aplicação transversal a todos os níveis da organização, incluindo aos membros dos órgãos sociais. Nos termos da mencionada política, nenhum colaborador ou membro de órgão social poderá ter qualquer intervenção em processos de tomada de decisões que envolvam, de forma direta ou indireta, organizações com as quais colaborem ou tenham colaborado, a outros títulos ou que envolvam, também de forma direta ou indireta, pessoas ou entidades a que estejam ligados por laços de parentesco (entendendo-se estas por relações familiares até ao 3.º grau) ou a que estejam ou tenham estado ligados por relações de afinidade.

Por outro lado, importa referir que, dessa política consta a obrigatoriedade de o administrador que se encontrar numa situação de conflito de interesses, comunicar, de imediato, ao órgão de administração essa mesma situação de modo a que os procedimentos se desencadeiem em perfeita harmonia com os subsequentes termos da já referida política.

21. Organigramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da sociedade, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da sociedade



De acordo com a estrutura atual de Governo da ALTRI, o Conselho de Administração é o órgão responsável pela gestão dos negócios da Sociedade na prossecução do seu objeto social, e é o órgão ao qual cabe determinar a orientação estratégica do Grupo, norteando a sua atuação sempre da forma que considerar que melhor defende os interesses da Sociedade, na criação permanente de valor para os seus acionistas e demais stakeholders. O Conselho de Administração é constituído atualmente por sete membros, eleitos em Assembleia Geral, dos quais um presidente e seis vogais, sendo três deles não executivos.

O Conselho de Administração, no exercício das funções que lhe estão cometidas, estabelece uma interação permanente com o Conselho Fiscal e com o Revisor Oficial de Contas, colaborando, assim, com o órgão de fiscalização de forma regular, transparente e rigorosa, em observância dos respetivos regulamentos de funcionamento e das melhores práticas de governo societário.

Não existe limitação ao número máximo de cargos acumuláveis pelos administradores em órgãos de administração de outras sociedades, pelo que os membros do Conselho de Administração da ALTRI integram, na maioria dos casos, os órgãos de administração das subsidiárias mais relevantes do Grupo, assegurando um acompanhamento próximo e permanente das respetivas atividades.

O Conselho de Administração da ALTRI incentiva todas as direções e áreas operacionais a criar equipas multidisciplinares, com vista ao desenvolvimento de projetos de relevo no Grupo, multidisciplinaridade essa que permite assegurar a identificação de questões e a análise das formas de resolução das mesmas sob as diferentes perspetivas, garantindo-se uma visão mais transversal sobre os temas em análise. A ALTRI acredita que o estabelecimento de canais de comunicação ágeis e eficazes entre as direções da Sociedade, entre estas e as áreas operacionais e de todas estas com os conselhos de administração de cada subsidiária e da própria Sociedade é a forma de melhor executar os projetos, identificar os riscos associados, desenvolver os mecanismos necessários à sua mitigação, numa perspetiva verdadeiramente abrangente e analisada sob diversos pontos de vista.

A ALTRI acredita que um fluxo de informação eficaz dentro da organização é a única forma que permite assegurar um igualmente adequado fluxo de informação das equipas multidisciplinares com os órgãos sociais e, conseqüentemente, destes em relação aos acionistas, aos investidores, aos demais stakeholders, analistas financeiros e ao mercado em geral.

Em observância desta política do Grupo, que está perfeitamente alinhada com a recomendação I.1.1. do Código de Governo das Sociedades do IPCG, e em cumprimento das normas legais aplicáveis, a ALTRI tem assegurado a divulgação, rigorosa e tempestiva, de informação ao mercado, através do Sistema de Difusão de Informação da CMVM (SDI da CMVM), garantindo o acesso a essa informação, aos seus acionistas, demais *stakeholders* e ao mercado em geral, no mesmo momento temporal e com o mesmo nível de detalhe.

Em linha com o que se acaba de expor, a ALTRI apresenta de seguida as Comissões e/ou departamentos da Sociedade e respetivas competências e atribuições:

Comissão de Remunerações

O Conselho de Administração considera que, face à sua estrutura organizativa e à dimensão e complexidade, em concreto, da Sociedade (conforme, em detalhe, se explicita no ponto 28 infra), a única comissão especializada que se revela necessária é a Comissão de Remunerações.

A Comissão de Remunerações é o órgão responsável pela avaliação de desempenho e pela aprovação das remunerações dos membros do Conselho de Administração e dos demais órgãos sociais. É a esta comissão que cabe, em observância do disposto no número 1 do artigo 2.º da Lei 28/2009 de 19 de junho e da recomendação V.2.3. do Código de Governo das Sociedades do IPCG, elaborar a Declaração sobre a Política de Remuneração e Compensação dos Órgãos Sociais bem como, através da elaboração de uma proposta de aprovação dessa mesma Política, e submetê-la ao escrutínio do órgão deliberativo por excelência para esta matéria, que é a Assembleia Geral.

Merecendo a Política de Remuneração e Compensação dos Órgãos Sociais a aprovação dos Acionistas em Assembleia Geral, cabe a esta comissão pugnar pela aplicação da mesma, monitorizando a sua permanente adequação à realidade da Sociedade.

Em termos de gestão corporativa, a ALTRI destaca as seguintes áreas:

Área de *Corporate Finance*

A área de *Corporate Finance* da ALTRI, dada a sua visão integrada e transversal a nível de todas as sociedades do Grupo, é responsável, por um lado, pela definição de estratégias e políticas de gestão financeira e, por outro, por assegurar o interface com os mercados de capitais, de dívida e bancários. Cabe-lhe ainda o desenvolvimento dos mecanismos necessários à implementação das estratégias e políticas de gestão financeira, delineadas.

Área de Planeamento e Controlo de Gestão

A área de planeamento e controlo de gestão da ALTRI presta apoio na implementação das estratégias corporativas e/ou dos negócios seguidas pelo Grupo. Esta área prepara e analisa a informação de gestão a nível de todas as sociedades do Grupo, bem como ao nível consolidado, seja mensal, trimestral, semestral e anual, monitorizando desvios em relação ao orçamento e propondo as necessárias medidas corretivas. Assume ainda a responsabilidade pela construção de planos de negócio, integrando as equipas de trabalho multidisciplinares criadas para este efeito, atividades que vai desenvolvendo a par com a permanente realização de estudos técnicos e de *benchmarking* dos negócios existentes, de modo a monitorizar a performance da ALTRI tendo em conta a sua posição estratégica no mercado.

Área de Jurídico & Compliance

A área de Jurídico e Compliance presta apoio jurídico em todas as áreas de atividade do Grupo, monitorizando e garantindo, por um lado, a legalidade das atividades desenvolvidas, e assegurando, por outro, as relações com a Euronext Lisbon, com a CMVM e com os acionistas sempre que em causa estejam questões jurídicas. Esta área é igualmente responsável pelo acompanhamento da política de governo das sociedades com vista ao cumprimento das melhores práticas neste domínio. Cabe-lhe ainda a responsabilidade da elaboração e/ou análise de contratos que permitam maximizar a segurança e reduzir riscos legais e custos potenciais, bem como a gestão dos aspetos relativos à propriedade intelectual e industrial do Grupo, exercendo ainda as funções de secretariado societário numa permanente monitorização de conformidade jurídica. Cabe ainda a esta área prestar todo o apoio jurídico às operações de financiamento no mercado de capitais bem como prestar todo o apoio jurídico interno às operações de fusões e aquisições. Esta área do Grupo acompanha todas as alterações legislativas com impacto na atividade do Grupo, analisa e identifica as consequências das mesmas nas respetivas áreas de negócio e elabora memorandos e notas internas sobre as alterações a considerar, com propostas de procedimentos a implementar. Esta área é, assim, uma área de *back office* do negócio, que acompanha e apoia o Conselho de Administração na implementação das suas estratégias, numa absoluta conformidade legal.

Área de Relações com Investidores

A área de relações com investidores da ALTRI estabelece a relação entre o Grupo e a comunidade financeira, divulgando permanentemente informação relevante e atualizada sobre a atividade do mesmo. Cabe-lhe ainda prestar apoio ao Conselho de Administração no fornecimento de informação atualizada sobre o mercado de capitais bem como prestar apoio à gestão das relações institucionais da ALTRI, estabelecendo contacto permanente com investidores institucionais, acionistas e analistas e representando o Grupo em associações, fóruns ou eventos (nacionais ou internacionais).

Área de Controlo de Gestão a Nível das Subsidiárias

Acrescente-se que as empresas operacionais do Grupo ALTRI possuem áreas próprias de controlo de gestão que exercem a sua atividade ao nível das empresas participadas, em observância das diretrizes da ALTRI, elaborando relatórios mensais de reporte aos respetivos Conselhos de Administração, os quais, por sua vez, asseguram o regular e permanente fluxo de informação ao Conselho de Administração da Sociedade

A orgânica do Conselho de Administração da ALTRI é a seguinte:



Os administradores da ALTRI centram a sua atividade, essencialmente, na gestão das participações do Grupo e na definição das suas linhas estratégicas. As decisões relativas a matérias estruturantes para a atividade do Grupo são tomadas pelo Conselho de Administração enquanto órgão colegial composto pela totalidade dos seus membros, executivos e não executivos, no normal desempenho das suas funções.

A gestão corrente das sociedades operacionais é desempenhada pela administração de cada uma das subsidiárias, as quais integram igualmente, por regra, alguns dos administradores da ALTRI, para além de outros administradores com competências e pelouros especificamente definidos.

Importa referir, que, o exercício de cargos de administração por parte dos administradores da Sociedade nas sociedades subsidiárias materializa-se num aprofundado conhecimento do negócio, perto das operações e das pessoas o que leva a que as decisões tomadas ao nível da *holding* do grupo, a ALTRI, sejam assim ainda mais conscientes e informadas.

A ALTRI acredita que quanto mais profundo é o conhecimento dos administradores da Sociedade, sobre as especificidades e subtilezas do negócio, mais acertadas são as decisões em relação às linhas estratégicas e, conseqüentemente, ao sucesso das decisões ao nível da administração de topo.

Deste modo, e tendo em consideração o desenvolvimento da atividade dos membros do Conselho de Administração quer na ALTRI quer nas respetivas subsidiárias, o organograma funcional pode ser apresentado do seguinte modo:



b) Funcionamento

22. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento do Conselho de Administração

O regulamento de funcionamento do Conselho de Administração encontra-se disponível para consulta na página na internet da Sociedade (www.altri.pt) (separador “Investidores”, seção “Governance”).

23. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro do Conselho de Administração às reuniões realizadas

Os Estatutos da Sociedade estabelecem, no seu artigo 17.º, que o Conselho de Administração reunirá sempre que for convocado pelo seu presidente, por iniciativa deste ou a pedido de qualquer outro administrador e, pelo menos, uma vez por mês.

O quórum necessário à realização de qualquer reunião do Conselho de Administração considera-se constituído desde que a maioria dos seus membros esteja presente ou devidamente representada.

Durante o ano de 2018, o Conselho de Administração reuniu doze vezes, com uma assiduidade de 100% em todas as reuniões.

As reuniões do Conselho de Administração são agendadas e preparadas com antecedência, sendo disponibilizada documentação de suporte às propostas que integram a ordem de trabalhos, assegurando a criação das condições ao pleno exercício das funções e à adoção de deliberações de forma amplamente informada.

De igual modo as respetivas convocatórias e posteriormente as atas das reuniões, são enviadas ao presidente do Conselho Fiscal, num fluxo regular de informação, que potencia o exercício de uma fiscalização ativa e permanente.

24. Indicação dos órgãos da sociedade competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos

Em linha com o que se refere no ponto 21 supra, a Comissão de Remunerações é o órgão responsável pela avaliação de desempenho e aprovação das remunerações dos membros do Conselho de Administração e demais órgãos sociais. É a esta comissão que cabe, em observância do disposto no número 1 do artigo 2.º da Lei 28/2009 de 19 de junho e da recomendação V.2.3. do Código de Governo das Sociedades do IPCG, elaborar a Declaração sobre a Política de Remuneração e Compensação dos Órgãos Sociais bem como, através da elaboração de uma proposta de aprovação da mesma, a submetê-la ao escrutínio do órgão deliberativo por excelência para esta matéria, que é a Assembleia Geral.

Merecendo a Política de Remuneração e Compensação dos Órgãos Sociais, plasmada na referida Declaração, a aprovação dos Acionistas em Assembleia Geral, cabe a esta comissão pugnar pela aplicação da mesma, monitorizando a sua permanente adequação à realidade da Sociedade.

Pelo menos um membro da Comissão de Remunerações deve estar presente nas Assembleias Gerais Anuais onde se delibera sobre a Declaração sobre Política de Remuneração e Compensação dos Órgãos Sociais, de forma a assegurar o esclarecimento de quaisquer questões que, sobre a mesma, aí se possam levantar. Na Assembleia Geral Anual realizada em 2018, encontrava-se presente um dos membros daquela comissão, a saber, Pedro Pessanha.

25. Critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos administradores executivos

A avaliação de desempenho dos administradores executivos tem por base critérios pré-determinados, assentes em indicadores de desempenho objetivamente fixados para cada mandato, os quais se encontram alinhados com a estratégia de médio/longo prazo de desempenho da Sociedade e de crescimento do negócio.

A remuneração dos membros executivos do Conselho de Administração inclui uma componente variável de médio prazo (período de 2011 a 2019, correspondente a três mandatos) calculada com base em critérios objetivos e pré-determinados, a saber: (i) retorno total para o acionista (remuneração de ação mais dividendo distribuído); (ii) somatórios dos resultados líquidos consolidados dos 9 anos e; (iii) evolução dos negócios da Sociedade.

26. Disponibilidade de cada um dos membros do Conselho de Administração com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício

O compromisso dos administradores da ALTRI com a natureza e exigência das funções que assumiram é total. Neste sentido, a gestão de topo do Grupo é uma gestão presente, próxima das pessoas e do negócio.

As suas atividades profissionais, a indicação de outras empresas onde desempenham funções de administração e a indicação de outras atividades relevantes exercidas pelos mesmos, é apresentada no anexo I ao presente Regulamento.

c) Comissões no seio do órgão de administração ou supervisão e administradores delegados

27. Identificação das comissões criadas no seio do Conselho de Administração e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento

O Conselho de Administração considera que, face à sua estrutura organizativa e à dimensão e complexidade da Sociedade (conforme, em detalhe, se explicita no ponto 28 infra), a única comissão especializada que se revela necessária é a Comissão de Remunerações.

A ALTRI tem assim formalmente constituída uma Comissão de Remunerações, eleita pela Assembleia Geral para o mandato correspondente ao triénio que se iniciou em 2017 e que cessará em 2019 cuja composição é a seguinte:

- Presidente: **João da Silva Natária**
- Vogal: **André Seabra Ferreira Pinto**
- Vogal: **Pedro Nuno Fernandes de Sá Pessanha da Costa**

A Comissão de Remunerações dispõe de um regulamento de funcionamento válido para o mandato em curso, regulamento esse que se encontra disponível para consulta no website da Sociedade (www.altri.pt) (separador “Investidores”, secção “Governance”).

28. Composição, se aplicável, da comissão executiva e/ou identificação de administrador(es) delegado(s)

A ALTRI, conforme já amplamente referido ao longo do presente Relatório, monitoriza em permanência a adequação do modelo vigente. Nesse sentido, e dessa monitorização permanente tem resultado a conclusão de que a sua estrutura organizativa, face à reduzida dimensão do Conselho de Administração que é composto por sete membros, se afigura desnecessária uma designação formal de uma Comissão Executiva no seio daquele órgão.

No entanto, e tal como referido no ponto 18 do presente Relatório, dos sete membros que integram o Conselho de Administração, quatro desempenham funções que podemos considerar de cariz executivo - mais prático ou operacional – e que, no exercício dessas funções, asseguram o seguinte:

- envio prévio e atempado, a todos os membros que integram o Conselho de Administração, das convocatórias das reuniões daquele órgão, incluindo ordem de trabalhos, mesmo que provisória, da reunião, acompanhadas da demais informação e documentação relevante;
- disponibilidade para o fornecimento, aos administradores ditos não executivos, de toda a informação adicional que entendam relevante ou necessária, bem como para proceder a estudos e análises mais aprofundados em relação a todas as matérias que sejam objeto de deliberação ou que, não o sendo, estejam em análise, de alguma forma, na Sociedade, e ainda,
- disponibilização dos livros de registo da Sociedade e subsidiárias, tais como livros de atas, livros de registo de ações, documentos de suporte às operações realizadas na Sociedade ou nas subsidiárias, para efeitos de controlo e verificação, bem como, disponibilização e promoção de um canal direto de obtenção de informação junto dos administradores e responsáveis operacionais e financeiros das subsidiárias do Grupo, sem que seja necessária qualquer intervenção dos administradores ditos executivos nesse processo.

Desta forma, considera a Sociedade, estarem garantidas as condições necessárias para que as decisões relativas a matérias estratégicas sejam, tal como são, tomadas pelo Conselho de Administração enquanto órgão colegial composto pela totalidade dos seus membros, executivos e não executivos, no normal desempenho das suas funções, de forma esclarecida e informada, totalmente focada na criação de valor para os acionistas.

Não obstante, e tal como se refere supra, o Conselho de Administração tem refletido regularmente sobre a adequação da sua estrutura organizativa, tendo vindo sempre a resultar dessas reflexões a conclusão da conformidade de tal estrutura com as melhores práticas de governo das sociedades, o que se tem vindo a materializar no desempenho positivo, que no Relatório & Contas resulta espelhado, da Sociedade.

29. Indicação das competências de cada uma das comissões criadas e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências

Em linha com o que se refere nos pontos 21 e 24 supra, a Comissão de Remunerações é o órgão responsável pela avaliação de desempenho e aprovação das remunerações dos membros do Conselho de Administração e demais órgãos sociais. É a esta comissão que cabe, em observância do disposto no número 1 do artigo 2.º da Lei 28/2009 de 19 de junho e da recomendação V.2.3. do Código de Governo das Sociedades do IPCG, elaborar a Declaração sobre a Política de Remuneração e Compensação dos Órgãos Sociais bem como, através da elaboração de uma proposta de aprovação da mesma, a submetê-la ao escrutínio do órgão deliberativo por excelência para esta matéria, que é a Assembleia Geral.

Merecendo a Política de Remuneração e Compensação dos Órgãos Sociais a aprovação dos Acionistas em Assembleia Geral, cabe a esta comissão pugnar pela aplicação da mesma, monitorizando a sua permanente adequação à realidade da Sociedade.

Secretário da Sociedade

O Secretário da Sociedade tem as seguintes competências: (i) Apoiar o Presidente da Mesa da Assembleia Geral na convocação das Assembleias Gerais, zelando pela receção da informação que, para efeitos de participação e votação na mesma, é dirigida à Sociedade na pessoa do Presidente da Mesa; (ii) zelar pelas atas e pela lista de presenças das Assembleias Gerais de Acionistas; (iii) Apoiar e supervisionar a preparação dos documentos de suporte às Assembleias Gerais; (iv) Preparar a documentação necessária à convocação das reuniões do Conselho de Administração, supervisionando a sua expedição tempestiva e a sua efetiva receção por parte de todos os administradores; (v) apoiar o fluxo de informação entre o Conselho de Administração e o Órgão de Fiscalização; (vi) Preparar respostas a acionistas nos termos da lei e em matérias para as quais tenha competência ou obter respostas internas, das áreas relevantes, para assegurar, em permanência, a prestação de informação aos Acionistas e (vii) assegurar o registo tempestivo das deliberações sociais junto da Conservatória do Registo Comercial.



As funções de secretariado da Sociedade foram exercidas em pleno e de forma regular durante o exercício de 2018.

III. Fiscalização

a) Composição

30. Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado

O Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas são, no modelo de governo adotado, os órgãos de fiscalização da Sociedade.

31. Composição do Conselho Fiscal, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação, e data do termo de mandato de cada membro

O Conselho Fiscal é designado pela Assembleia Geral, para mandatos com duração de três anos, podendo os membros eleitos ser reeleitos uma ou mais vezes. É composto por três membros e um ou dois suplentes, assumindo, em pleno, as funções que lhe estão atribuídas por lei, nas quais se inclui a proposta de designação do Revisor Oficial de Contas ou Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, em cumprimento do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 413.º do CSC, cumprindo uma atribuição que, legalmente lhe está atribuída nos termos da alínea b) do número 2 do artigo 420.º do CSC.

Em 31 de Dezembro de 2018 este órgão era composto pelos seguintes membros:

- Presidente: **Pedro Nuno Fernandes de Sá Pessanha da Costa**
- Vogal: **António Luís Isidro de Pinho**
- Vogal: **Guilherme Paulo Aires da Mota Correia Monteiro**
- Suplente: **André Seabra Ferreira Pinto**

Os membros do Conselho Fiscal, Pedro Pessanha e André Pinto, foram eleitos, pela primeira vez, em Abril de 2014, para o mandato que se iniciou em 2014 e cessou em 2016, encontrando-se, por isso, no exercício de um segundo mandato. Já os membros António Pinho e Guilherme Monteiro, foram eleitos pela primeira vez, em Abril de 2017, para o triénio que se iniciou em 2017 e que cessará em 2019.

32. Identificação dos membros do Conselho Fiscal que se considerem independentes, nos termos do artigo 414.º, n.º 5, do CSC

Como órgão colegial que é, a aferição da independência do Conselho Fiscal é feita a todos aqueles que o compõem, verificando-se a independência de cada um dos seus membros de acordo com a definição que é dada nos termos do n.º 5 do artigo 414.º, sendo eventuais incompatibilidades aferidas de acordo com a definição do n.º 1 do artigo 414.º-A, ambos do CSC.

Todos os membros que compõem o Conselho Fiscal da Sociedade cumprem assim as regras de independência acima identificadas, não se encontrando em nenhuma das situações de incompatibilidade previstas na lei. Esta conformidade é declarada pelos respetivos membros em declaração que individualmente subscrevem e entregam na Sociedade.

33. Qualificações profissionais de cada um dos membros do Conselho Fiscal e outros elementos curriculares relevantes

Todos os membros que integram o Conselho Fiscal da ALTRI dispõem da formação, competência e da experiência necessárias ao pleno exercício das funções, em linha com o disposto no número 4 do artigo 414.º do CSC e no número 2 do artigo 3.º da Lei 148/2015, de 9 de setembro. O Presidente deste órgão está adequadamente apoiado pelos restantes membros do Conselho Fiscal.

No Anexo I ao presente Relatório são apresentadas as qualificações profissionais e as demais atividades exercidas pelos membros do Conselho Fiscal.

b) Funcionamento

34. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento do Conselho Fiscal

O regulamento de funcionamento do Conselho Fiscal está disponível para consulta no website da Sociedade (www.altri.pt) (separador “Investidores”, secção “Governance”).

35. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade às reuniões realizadas de cada membro do Conselho Fiscal

Durante o ano de 2018 o Conselho Fiscal da Sociedade reuniu seis vezes, tendo correspondido a tais reuniões um grau de assiduidade correspondente a 100%. As atas das mencionadas reuniões encontram-se registadas no livro de atas do Conselho Fiscal, nos termos legais aplicáveis.

36. Disponibilidade de cada um dos membros do Conselho Fiscal com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas

Os membros do Conselho Fiscal assumiram um compromisso com a Sociedade, que têm vindo a cumprir de forma escrupulosa e que se materializa num nível de disponibilidade totalmente consentâneo com os interesses da ALTRI. A informação relativa a outros cargos exercidos, qualificações e experiência profissional dos membros do Conselho Fiscal encontra-se detalhada no Anexo I ao presente Relatório.



c) Competências e funções

37. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo

É da competência do Conselho Fiscal aprovar previamente a prestação de serviços distintos dos serviços de auditoria a contratar ao Auditor Externo.

Como nota prévia, importa referir que o próprio Conselho de Administração, quando pondera a possibilidade de contratar serviços adicionais ao Auditor Externo ou ao Revisor Oficial de Contas, assegura, antes de comunicar a sua decisão ao Conselho Fiscal, que àqueles ou a entidades que integram a sua rede, não são contratados serviços que, nos termos da Recomendação da Comissão Europeia n.º C (2002) 1873, de 16 de maio, possam pôr em causa a sua independência.

Concluindo o Conselho de Administração que estão reunidas as condições para apresentar o tema ao Conselho Fiscal, este analisa, de forma prévia e aprofundada, o âmbito de tais serviços adicionais a prestar pelo Auditor Externo e pelo Revisor Oficial de Contas, tomando uma decisão favorável se, da análise levada a cabo resultar que: (i) a contratação dos serviços adicionais não coloca em causa a independência do Auditor Externo; (ii) está assegurado um equilíbrio saudável entre os normais serviços de auditoria e os serviços adicionais cuja prestação está a ser alvo de análise e que (iii) os serviços adicionais cuja prestação se propõe não configuram serviços cuja prestação estava vedada nos termos do número 8 do artigo 77.º da Lei número 140/2015. Nesta sua análise o Conselho Fiscal analisa ainda se (iv) os serviços adicionais serão prestados em cumprimento dos níveis de qualidade em vigor no Grupo e tendo sempre como pano de fundo o objetivo de que a prestação dos mesmos, caso venha a ocorrer, não ponha em causa a independência que se lhe exige no exercício das funções de auditoria.

Importa referir a este propósito que a Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A., antes de aceitar a adjudicação dos serviços realiza, igualmente, e em cumprimento das suas políticas internas, um rigoroso *assessment* para aferir que os serviços que se propõe prestar não afetem, em nenhuma circunstância, os critérios de independência que se propôs cumprir aquando da aceitação da eleição para o exercício das funções.

A Sociedade considera assegurado, assim, um triplo grau de controlo, na verificação do não comprometimento dos critérios de independência, aquando da decisão de contratação de serviços adicionais ao Auditor Externo.

Importa acrescentar que o Conselho Fiscal recebe ainda, anualmente, a declaração de independência do Auditor Externo e do Revisor Oficial de Contas, na qual são descritos os serviços prestados por este e por outras entidades da mesma rede, respetivos honorários pagos, eventuais ameaças à sua independência e as medidas de salvaguarda para fazer face às mesmas.

Todas as potenciais ameaças à independência do Auditor Externo, quando existam, assim como as respetivas medidas de salvaguarda são avaliadas e discutidas, de forma aberta e transparente, entre o Conselho Fiscal e o Auditor Externo.

38. Outras funções dos órgãos de fiscalização

A fiscalização da Sociedade compete ao Conselho Fiscal que exerce na ALTRI as responsabilidades previstas no artigo 420.º do CSC e no seu Regulamento.

38.1. O Conselho Fiscal, na execução das suas funções estatutárias e legalmente atribuídas, tem, nomeadamente, as seguintes atribuições:

- a) Fiscalizar a administração da Sociedade;
- b) Vigiar pela observância da lei e do contrato de sociedade;
- c) Elaborar anualmente relatório sobre a sua ação fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório, contas e propostas apresentados pela Administração;
- d) Convocar a Assembleia Geral, quando o presidente da respetiva mesa o não faça, devendo fazê-lo;
- e) Fiscalizar a eficácia do sistema de gestão de riscos, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna;
- f) Receber as comunicações de irregularidades apresentadas por acionistas, colaboradores da Sociedade ou outros;
- g) Contratar a prestação de serviços de peritos que coadjuvem um ou vários dos seus membros no exercício das suas funções, devendo a contratação e a remuneração dos peritos ter em conta a importância dos assuntos a eles cometidos e a situação económica da Sociedade;
- h) Cumprir as demais atribuições constantes da lei ou do contrato de Sociedade;
- i) Fiscalizar o processo de preparação e de divulgação de informação financeira;
- j) Propor à Assembleia Geral a nomeação do Revisor Oficial de Contas;
- k) Fiscalizar a revisão de contas aos documentos de prestação de contas da Sociedade;
- l) Fiscalizar a independência do Revisor Oficial de Contas, designadamente no tocante à prestação de serviços adicionais.

38.2. Para o desempenho destas funções, o Conselho Fiscal:

- a) Obtém da Administração, as informações necessárias ao exercício da sua atividade, designadamente à evolução operacional e financeira da empresa, às alterações de composição do seu portfólio, termos das operações realizadas e conteúdo das deliberações tomadas;
- b) Acompanha o sistema de gestão de risco e controlo interno, elaborando anualmente um relatório de apreciação e recomendações dirigido à Administração, caso existam matérias que o justifiquem;
- c) Recebe, com uma antecedência mínima de cinco dias sobre a data da sua reunião, os documentos de prestação de contas, individuais e consolidadas, e os respetivos relatórios da Administração, analisando, designadamente, as principais variações, as transações relevantes e os correspondentes procedimentos contabilísticos e esclarecimentos obtidos da Administração, nomeadamente através do Conselho de Administração e do auditor externo, e emite as suas apreciações e deliberações;
- d) Presta conhecimento à Administração das verificações, fiscalizações e diligências que tenha efetuado e do resultado das mesmas;
- e) Assiste às Assembleias Gerais, bem como às reuniões do Conselho de Administração para que seja convocado ou em que se apreciem as contas do exercício;
- f) Efetua anualmente uma auto-avaliação da sua atividade e desempenho, incluindo a revisão deste regulamento, tendo em vista o desenvolvimento e implementação de melhorias no seu funcionamento;
- g) Desenvolve os demais deveres de vigilância que lhe são impostos por lei.

O Conselho Fiscal representa ainda a Sociedade junto do Auditor Externo e Revisor Oficial de Contas, competindo-lhe, designadamente, propor o prestador destes serviços e a respetiva remuneração, zelando igualmente para que sejam asseguradas, dentro do Grupo, as condições adequadas à prestação daqueles serviços.

O Conselho Fiscal é o primeiro destinatário dos relatórios emitidos pelo Auditor Externo e Revisor Oficial de Contas, bem como, o interlocutor do Grupo no relacionamento com aquelas entidades, cabendo-lhe ainda pronunciar-se sobre projetos relevantes e planos de trabalhos e sobre a adequação dos recursos afetos à execução desses projetos.

O Conselho Fiscal é, assim, responsável por elaborar anualmente relatório sobre a sua ação fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório e contas e propostas apresentadas pela administração, bem como por fiscalizar a eficácia do sistema de gestão de risco e de controlo interno.

O Conselho Fiscal, em articulação com o Conselho de Administração, analisa e supervisiona regularmente a elaboração e divulgação da informação financeira, prestando todo o apoio necessário, tendo como pressuposto, atenta a natureza da Sociedade, de que, da sua parte, não haja qualquer divulgação, a qualquer título que possa levar ao acesso indevido e intempestivo, por parte de terceiros, à informação relevante.

Adicionalmente, o órgão de fiscalização é chamado a intervir para emitir parecer sempre que em causa esteja a realização de transações entre administradores da ALTRI e a própria Sociedade ou entre a ALTRI e sociedades que consigo se encontrem numa relação de domínio ou de grupo, em que o interveniente é administrador, nos termos do artigo 397.º do CSC.

Esta intervenção do Conselho Fiscal será solicitada independentemente do nível de materialidade da operação em causa.

O Auditor Externo, por sua vez, e enquanto parte do órgão de fiscalização da Sociedade, no âmbito do processo de auditoria anual, analisa (i) o funcionamento de mecanismos de controlo interno e reporta deficiências identificadas; (ii) verifica se os principais elementos dos sistemas de controlo interno e gestão de risco implementados na Empresa relativamente ao processo de divulgação de informação financeira são apresentados e divulgados na informação anual sobre o Governo das Sociedades e (iii) emite uma certificação legal das contas e Relatório de Auditoria, na qual atesta se aquele relatório divulgado sobre a estrutura e as práticas de governo societário inclui os elementos referidos no artigo 66.º B do CSC na sua atual redação ou, não incluindo, assegurando que essa informação consta de relatório separado igualmente disponibilizado aos acionistas, se cumpre as disposições do artigo 245.º-A do CVM, se obedece à estrutura do Regulamento da CMVM número 4/2013 e ainda se contempla na informação constante do mesmo, uma declaração sobre o cumprimento do Código de Governo das Sociedades do IPCG.

Durante o exercício de 2018, o Revisor Oficial de Contas acompanhou o desenvolvimento da atividade da Sociedade e procedeu aos exames e verificações por si considerados necessários à revisão e certificação legal das contas, em interação com o Conselho Fiscal, contando sempre com a colaboração plena, tão célere quanto expedita, do Conselho de Administração, no acesso às informações solicitadas.



Em linha com o que se acaba de referir, o Revisor Oficial de Contas pronunciou-se sobre a atividade por si desenvolvida no exercício de 2018, informação que fez constar do seu relatório anual de auditoria, o qual será sufragado pelos Acionistas em Assembleia Geral Anual.

O órgão de fiscalização monitoriza e assegura o cumprimento por parte da ALTRI e das suas subsidiárias, da legislação aplicável às respetivas áreas de negócio, de modo a poder fazer uma análise rigorosa e cuidada sobre os níveis de *compliance* do Grupo. Desta sua análise tem resultado a conclusão de que o Grupo, na realização da sua atividade, tem cumprido elevados níveis de *compliance*, os quais estão perfeitamente alinhados com os interesses da Sociedade e dos seus Acionistas.

IV. Revisor oficial de contas

39. Identificação do revisor oficial de contas e do sócio revisor oficial de contas que o representa

O Revisor Oficial de Contas da ALTRI é a Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A., representada por Rui Manuel da Cunha Vieira ou Rui Abel Serra Martins.

40. Indicação do número de anos em que o revisor oficial de contas exerce funções consecutivamente junto da sociedade e/ou grupo

A Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A. é responsável pela revisão oficial de contas da Sociedade e das sociedades do Grupo desde 2017, tendo sido eleita para o primeiro mandato, sob proposta do Conselho Fiscal, na Assembleia Geral de 26 de abril de 2017.

41. Descrição de outros serviços prestados pelo ROC à sociedade

O revisor oficial de contas é, simultaneamente, Auditor Externo da Sociedade conforme detalhado nos pontos abaixo.

V. Auditor externo

42. Identificação do auditor externo designado para os efeitos do artigo 8.º e do sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respectivo número de registo na CMVM

O Auditor Externo da Sociedade, designado nos termos e para os efeitos do artigo 8.º do CVM é a Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A., representada por Rui Manuel da Cunha Vieira ou Rui Abel Serra Martins, registado sob o n.º 1154 e sob o n.º 1119, respectivamente, na CMVM.

43. Indicação do número de anos em que o auditor externo e o respectivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da sociedade e/ou do grupo

O Auditor Externo foi eleito pela primeira vez em 2017, estando no segundo ano do seu primeiro mandato, tal como os respetivos sócios que os representam.

44. Política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respectivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções

No que respeita à rotação do Auditor Externo, a Sociedade não tinha estabelecida, até à data de entrada em vigor do novo Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, aprovado pela Lei n.º 140/2015, de 7 de Setembro, uma política de rotação do Auditor Externo baseada num número pré-determinado de mandatos, tendo em conta, designadamente, o facto de tal política de rotação não constituir uma prática comum ou habitual e por a Sociedade, na monitorização permanente da adequação e justeza do modelo vigente, não ter nunca identificado situações de perda de independência ou quaisquer outras situações que pudessem aconselhar a adoção de uma política formal que exigisse tal rotação.

A entrada em vigor do novo Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, em 1 de Janeiro de 2016, veio consagrar um novo regime aplicável à rotação dos revisores oficiais de contas aplicável às sociedades cujas ações se encontram admitidas à negociação em mercado regulamentado, como é o caso da Sociedade, pelo que o Conselho Fiscal iniciou, durante o ano de 2016, um processo de seleção com vista à eleição de um novo ROC que, cumprindo todas as exigências legais ao nível de competências técnicas e de independência, pudesse a sua eleição ser proposta em Assembleia Geral Anual, o que veio a acontecer na Assembleia Geral Anual de 2017.

Neste sentido, a Sociedade não dispõe de uma política formal, interna, que disponha sobre a rotatividade do Auditor Externo, considerando-a desnecessária, porquanto cumpre as imposições legais, nesta matéria, em toda a sua extensão.

45. Indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita

O Conselho Fiscal, no exercício das suas funções, acompanha, ao longo do exercício, o desempenho das funções do Auditor Externo, bem como efetua anualmente uma avaliação da independência do mesmo. Adicionalmente, o Conselho Fiscal promove, sempre que necessário ou adequado em função dos desenvolvimentos da atividade da Sociedade ou de exigências legais ou de mercado, uma reflexão sobre a adequação do Auditor Externo ao nível que exige para o exercício das suas funções.

46. Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação

Não foram prestados, pelo auditor externo em 2018, serviços distintos dos de auditoria.

47. Indicação do montante da remuneração anual paga ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem respeitante aos seguintes serviços:

	2018		2017	
Pela Sociedade				
Valor dos serviços de revisão de contas (€)	2.500	1,9%	1.000	0,7%
Valor dos serviços de garantia de fiabilidade (€)	-	0,0%	-	0,0%
Valor dos serviços de consultoria fiscal (€)	-	0,0%	-	0,0%
Valor de outros serviços (€)	-	0,0%	-	0,0%
Por entidades que integram o grupo				
Valor dos serviços de revisão de contas (€)	126.450	97,3%	134.000	99,3%
contas anuais	126.450		134.000	
contas intercalares	-		-	
Valor dos serviços de garantia de fiabilidade (€)	1.000	0,8%	-	0,0%
Valor dos serviços de consultoria fiscal (€)	-	0,0%	-	0,0%
Valor de outros serviços (€)	-	0,0%	-	0,0%
Total				
Valor dos serviços de revisão de contas (€)	128.950	99,2%	135.000	100,0%
Valor dos serviços de garantia de fiabilidade (€)	1.000	0,8%	-	0,0%
Subtotal serviços de auditoria	129.950	100,0%	135.000	100,0%
Valor dos serviços de consultoria fiscal (€)	-	0,0%	-	0,0%
Valor de outros serviços (€)	-	0,0%	-	0,0%
	129.950	100,0%	135.000	100,0%

C. Organização interna

I. Estatutos

48. Regras aplicáveis à alteração dos Estatutos da Sociedade

As alterações estatutárias seguem os termos legais aplicáveis constantes, em particular do CSC, os quais exigem a maioria de dois terços dos votos emitidos para a aprovação dessa deliberação.

II. Comunicação de irregularidades

49. Meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na sociedade

A ALTRI dispõe de um Código de Ética e de Conduta que reflecte os princípios e as regras que deverão nortear as relações internas e externas estabelecidas entre todas as empresas do Grupo ALTRI com os seus *stakeholders* e tem como objetivo primordial orientar a conduta pessoal e profissional de todos os seus colaboradores, independentemente do cargo ou função que desempenhem, tendo por base princípios éticos comuns.

O Código de Ética e de Conduta foi amplamente divulgado a todos os Colaboradores e Parceiros e está publicado no website da Sociedade, (www.altri.pt) (separador “Investidores”, secção “Governance”).

O Código de Ética e de Conduta aplica-se a todos os colaboradores do Grupo ALTRI, incluindo membros de órgãos sociais de todas as empresas do Grupo, bem como – com as necessárias adaptações – aos mandatários, auditores externos, clientes, fornecedores e outras pessoas que lhes prestem serviços a qualquer título, seja permanente ou ocasionalmente.

Todos os Colaboradores do Grupo ALTRI devem orientar a sua conduta pelos seguintes princípios:

- Estricto cumprimento da lei, dos regulamentos, das recomendações e das disposições estatutárias, bem como das regras internas, das políticas e das linhas de orientação do Grupo ALTRI;
- Integridade, ética, transparência e honestidade na tomada das decisões;
- Cooperação e profissionalismo nas relações com os parceiros e com as comunidades locais em que cada empresa do Grupo ALTRI se insere;
- Condução dos negócios dentro de um quadro de lealdade, rigor e boa-fé no cumprimento dos objetivos do Grupo ALTRI;
- Elevada consciência da necessidade de tratamento confidencial de toda a informação que se produz ou à qual se tem acesso no exercício das funções;
- Tratamento diligente e parcimonioso de todos os instrumentos de trabalho ou bens das empresas do Grupo ALTRI, zelando pela sua proteção e pelo seu bom estado de conservação abstendo-se de qualquer utilização em benefício próprio.

O Conselho Fiscal é o órgão ao qual deverão ser dirigidas quaisquer comunicações de irregularidades, por parte de qualquer colaborador, parceiro, fornecedor ou qualquer outro *stakeholder*.

O Grupo ALTRI dispõe de um mecanismo específico para a comunicação de irregularidades que, de forma alinhada com os desígnios da Recomendação número I.2.5 do Código de Governo das Sociedades do IPCG, consubstanciem violações de natureza ética ou legal com impacto significativo nos domínios da contabilidade, da luta contra a corrupção e do crime bancário e financeiro (*Whistleblowing*), que salvaguarda a confidencialidade das informações transmitidas e da identidade do transmissor, sempre que seja solicitada.

Se ao Conselho de Administração chegar algum pedido de esclarecimento ou manifestação de preocupação relacionado com o sistema de *Whistleblowing*, remetê-lo-á este órgão, de imediato, para o Conselho Fiscal.

O reporte ao Conselho Fiscal de qualquer irregularidade ou indício de irregularidade, deverá ser efetuado através de carta em envelope fechado com a menção da sua confidencialidade, para a seguinte morada: Rua Manuel Pinto de Azevedo, número 818, 4100-320 Porto. Só serão aceites e tratadas denúncias anónimas a título excecional.

Importa referir que, ao longo do exercício de 2018 não foram reportadas ao Conselho Fiscal da Sociedade quaisquer comunicações de irregularidades.

III. Controlo interno e gestão de riscos

50. Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistemas de controlo interno

A gestão de risco, enquanto pedra basilar dos princípios de bom governo da sociedade, é uma área considerada fundamental na ALTRI, que promove a consciencialização permanente de todos os seus colaboradores, nos diferentes níveis da organização, inculcando-lhes tal responsabilidade em todas os processos de tomada de decisão.

A gestão de risco é levada a cabo numa lógica de criação de valor, com uma identificação clara das situações que constituem uma ameaça suscetível de afetar os objetivos do negócio.

A gestão ambiental, assente em critérios de sustentabilidade, e a Responsabilidade Social assumem um papel cada vez mais determinante no seio da organização, sendo que a gestão do risco é monitorizada, também nestas áreas, com cada vez maior acuidade.

A gestão de risco, apesar de não se consubstanciar num departamento formalmente constituído, está assegurada no Grupo ALTRI, ao nível de cada uma das direções, que estão suficiente e aprofundadamente conscientes da necessidade de identificação e quantificação do risco associado a todas as decisões, com critérios que lhes são comunicados e que lhes permitem ajuizar, de modo autónomo e em cada caso concreto, se o risco pode ser assumido pela direção ou se a decisão da sua assunção, desde logo por critérios de materialidade ou de exposição do Grupo, deve ser levada a Conselho de Administração da sociedade em causa, seja a ALTRI, seja qualquer uma das suas subsidiárias. Desta forma, as equipas operacionais do Grupo atuam tendo por base critérios claros de (i) níveis de assunção de risco e quem deverá tomar a decisão de os assumir ou não; (ii) identificação de formas de mitigação dos mesmos; (iii) autorresponsabilização, que se materializa numa maior necessidade de ponderação, na tomada das decisões.

A gestão de riscos é, assim, assegurada por todas as direções da ALTRI, com base na seguinte metodologia, que inclui várias etapas:

- Numa primeira fase são identificados e priorizados os riscos, internos e externos, que podem afetar de forma materialmente relevante a prossecução dos objetivos estratégicos do Grupo;
- Os responsáveis operacionais das várias direções do Grupo identificam os fatores de risco e eventos que podem afetar as operações e atividades da ALTRI, assim como eventuais processos e mecanismos de controlo;
- Adicionalmente, o impacto e a probabilidade de ocorrência de cada fator de risco são ponderados e, consoante o nível de exposição, é avaliada a necessidade de resposta ao risco; e
- As ações de mitigação de risco são acompanhadas e o nível de exposição aos fatores críticos é constantemente monitorizado.

Cabe ao Conselho de Administração decidir, a cada momento, qual o nível de exposição assumido pelo Grupo nas suas diferentes atividades e, sem prejuízo da delegação de funções e responsabilidades, definir limites globais de risco e assegurar que as políticas e procedimentos de gestão de risco são seguidos.

Na monitorização do processo de gestão de risco o Conselho de Administração, enquanto órgão responsável pela estratégia da ALTRI, tem o seguinte quadro de objetivos e responsabilidades:

- Conhecer os riscos mais significativos que afetam o Grupo;
- Assegurar a existência, no interior do Grupo, de níveis apropriados de conhecimento dos riscos que afetam as operações e forma de os gerir;
- Assegurar a divulgação da estratégia de gestão de risco a todos os níveis hierárquicos;
- Assegurar que o Grupo tem capacidade de minimizar a probabilidade de ocorrência e o impacto dos riscos no negócio; e
- Assegurar que o processo de gestão de risco é adequado e que se mantém uma monitorização rigorosa dos riscos com maior probabilidade de ocorrência e impacto nas operações do Grupo;
- Assegurar uma comunicação permanente com o Conselho Fiscal, dando-lhe a conhecer o nível de exposição do risco assumido e solicitando, sempre que necessário, os pareceres deste órgão que considerar necessários à tomada de decisões conscientes e informadas, assegurando que os riscos identificados e as políticas definidas, são analisados sob as perspetivas multidisciplinares que norteiam a atuação do grupo.



As subsidiárias gerem os riscos, dentro dos critérios e delegações estabelecidos.

O Conselho Fiscal acompanha e fiscaliza, em permanência, o desempenho do grupo nesta matéria.

Com base nesta metodologia, a ALTRI tem vindo a concluir que tem conseguido garantir uma maior consciência e poderão na tomada das decisões em todos os níveis da organização, atendendo à responsabilidade inerente de cada player interno, o que contribui para que as pessoas se sintam mandatadas, verdadeiramente envolvidas e com uma participação ativa no desempenho da Sociedade.

A ALTRI, como já por diversas vezes referiu ao longo deste relatório, monitoriza, em permanência, a adequação do seu modelo também nesta matéria de gestão de risco, tendo concluído, até à data, que o mesmo se tem vindo a revelar totalmente adequado face à sua estrutura organizativa.

51. Explicitação das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da sociedade

Cabe ao Conselho Fiscal avaliar o funcionamento dos mecanismos de gestão de risco, e é a este órgão que são reportados os procedimentos de controlo considerados adequados à respetiva mitigação. É, assim, responsabilidade deste órgão a supervisão das ações desencadeadas na Sociedade nestas matérias e a verificação periódica de que os riscos efetivamente incorridos pela Sociedade são consistentes com o definido pelo Conselho de Administração.

O Auditor Externo, no exercício das suas funções, verifica a adequação dos mecanismos e procedimentos em causa assegurando o reporte das suas conclusões ao Conselho Fiscal.

Ao Conselho de Administração cabe a responsabilidade de monitorizar tais mecanismos e procedimentos.

52. Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos

A gestão do risco é assegurada, na ALTRI, por todas as direções e unidades operacionais, nos termos amplamente descritos no ponto 51 supra. A ALTRI, como já por diversas vezes referiu também ao longo deste relatório, monitoriza, em permanência, a adequação do seu modelo também nesta matéria de gestão de risco, tendo concluído, até à data, que o mesmo se tem vindo a revelar totalmente adequado face à estrutura organizativa da Sociedade.

53. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros e jurídicos) a que a sociedade se expõe no exercício da atividade

O Conselho de Administração considera que o Grupo se encontra exposto aos riscos normais decorrentes da sua atividade, nomeadamente ao nível das unidades operacionais. Destacam-se os seguintes fatores de risco:

Risco de Crédito

À semelhança de qualquer atividade que envolva uma componente comercial, o risco de crédito é um fator primordial tido em consideração pela administração nas unidades operacionais.

Este risco é monitorizado e controlado através de um sistema de recolha de informação financeira e qualitativa, prestada por entidades credíveis que fornecem informação de riscos, que permite avaliar a viabilidade dos clientes quanto ao cumprimento das suas obrigações, visando minorar o risco associado à concessão de crédito.

A avaliação do risco de crédito é efetuada numa base regular, tendo em consideração as condições correntes de conjuntura económica e a situação específica do crédito de cada uma das empresas, sendo adotados procedimentos corretivos sempre que tal se julgue conveniente.

O risco de crédito é minorado pela gestão da concentração de riscos da carteira de clientes e pela rigorosa seleção de contrapartes bem como pela contratação de seguros de crédito junto de instituições especializadas e que cobrem uma parte expressiva do crédito concedido.

Risco de Mercado

Risco de Taxa de Juro

Tendo em consideração o endividamento a que se encontra exposto o Grupo, eventuais variações sobre a taxa de juro poderão ter um impacto indesejado sobre os resultados. Neste sentido, a adequada gestão do risco de taxa de juro leva a que o Grupo tente otimizar o balanceamento entre o custo da dívida e a exposição à variabilidade das taxas. Assim, quando se considera ultrapassado o limite desejado de exposição ao risco de taxa de juro, são contratados swaps de taxa de juro que cubram a exposição da Sociedade ao risco e que atenuem a volatilidade dos seus resultados.

A exposição do Grupo à taxa de juro decorre essencialmente dos empréstimos de longo prazo que são constituídos na sua maioria por dívida indexada à Euribor.

Risco de Taxa de Câmbio

Efetuando um elevado volume de transações com entidades não residentes e fixadas em moeda diferente de Euro, a variação de taxa de câmbio poderá ter um impacto relevante sobre a performance do Grupo. Deste modo, sempre que considerado necessário, o Grupo procura efetuar uma cobertura da sua exposição à variabilidade da taxa de câmbio através da contratação de instrumentos financeiros derivados para reduzir a volatilidade dos seus resultados.

Risco de variabilidade nos preços de *commodities*

Desenvolvendo a sua atividade num setor que transaciona *commodities* (pasta de papel), o Grupo encontra-se particularmente exposto a variações de preço, com os correspondentes impactos nos seus resultados. No entanto, a inserção nestes sectores permite-lhe a celebração de contratos de cobertura de variação de preços de pasta de papel, pelos montantes e valores considerados adequados às operações previstas, atenuando assim a volatilidade dos seus resultados.

Risco de Liquidez

O risco de liquidez pode ocorrer se as fontes de financiamento, como sejam os fluxos de caixa operacionais, de desinvestimento, de linhas de crédito e os fluxos de caixa obtidos de operações de financiamento, não satisfizerem as necessidades de financiamento, como sejam as saídas de caixa para atividades operacionais e de financiamento, os investimentos, a remuneração dos acionistas e o reembolso de dívida.

O principal objetivo da política de gestão de risco de liquidez é garantir que o Grupo tem disponível, a todo o momento, os recursos financeiros necessários para fazer face às suas responsabilidades e prosseguir as estratégias delineadas honrando todos os compromissos assumidos com terceiros, quando se tornam devidos, através de uma adequada gestão da maturidade dos financiamentos.

O Grupo adota assim uma estratégia ativa de refinanciamento pautada pela manutenção de um elevado nível de recursos imediatamente disponíveis para fazer face às necessidades de curto prazo e pelo alongamento ou manutenção de maturidades da dívida de acordo com os cash-flows previstos e a capacidade de alavancagem do seu balanço.

Risco Legais, Fiscais e Regulatórios

A ALTRI, bem como o seu negócio, dispõem de assessoria legal, fiscal e regulatória permanente, que funciona em articulação com as áreas de negócio, assegurando, preventivamente, a proteção dos interesses do Grupo no cumprimento escrupuloso das disposições legais aplicáveis às áreas de negócio da Sociedade.

Esta assessoria é igualmente apoiada a nível nacional e internacional por prestadores de serviços externos que a ALTRI contrata de entre firmas de reconhecida reputação e de acordo com elevados critérios de competência, rigor e profissionalismo.

No entanto, a ALTRI e as suas participadas podem vir a ser afetadas, como quaisquer outras entidades, por alterações legislativas ocorridas tanto em Portugal como na União Europeia ou em outros países onde desenvolva sua atividade comercial. A ALTRI não controla, naturalmente, tais alterações que, caso ocorram, poderão ter um impacto adverso nos negócios do Grupo podendo, consequentemente, prejudicar ou impedir o alcance dos objetivos estratégicos. A política da ALTRI nesta matéria pauta-se por delegar na Direção Jurídica a monitorização permanente das alterações legislativas e de novos diplomas legais, estando informada nessa matéria e apta a dar resposta, em permanência, aos desafios que a materialização dos riscos legais, fiscais e regulatórios pode causar.

Risco Florestal

A ALTRI, através da sua subsidiária Altri Florestal, tem sob gestão um património florestal de cerca de 80.000 hectares dos quais o eucalipto representa 80%. A área florestal está certificada pelo FSC^{®1} (Forest Stewardship Council[®]) e pelo PEFC (Programme for the Endorsement of Forest Certification) os quais estabelecem princípios e critérios relativamente aos quais é avaliada a sustentabilidade da gestão do património florestal nas vertentes económica, ambiental e social.

Neste contexto, toda a atividade florestal é dirigida para a otimização dos recursos disponíveis salvaguardando a estabilidade ambiental e os valores ecológicos presentes no seu património e garantindo o seu desenvolvimento.

Os riscos associados a qualquer atividade florestal também estão presentes na gestão da Altri Florestal. Os incêndios florestais e as pragas e doenças que podem ocorrer nas diferentes matas espalhadas por todo o território nacional são os maiores riscos com que o setor se defronta na sua atividade. Estas ameaças, se ocorrem, em função da sua intensidade, afetam o normal funcionamento das explorações florestais e a eficiência da produção.

De forma a prevenir e reduzir o impacto dos incêndios florestais nas matas, a Altri Florestal participa num agrupamento complementar de empresas denominado Afocelca que tem como finalidade a disponibilização, coordenação e a gestão dos meios disponíveis para o combate aos incêndios. Ao mesmo tempo são efetuados avultados investimentos nas áreas florestais com a limpeza da floresta para reduzir os riscos de propagação de incêndios assim como minorar os seus prejuízos.

No que respeita às pragas e doenças o seu aparecimento pode reduzir de forma significativa o crescimento dos povoamentos florestais provocando danos irreversíveis na produtividade. Para o seu combate foram estabelecidos procedimentos de luta integrada, quer através da luta biológica, quer através da utilização de produtos fitofármacos de modo a controlar as populações de insetos nocivos e reduzir o impacto negativo da sua presença. Por outro lado, nas áreas mais afetadas, a Altri Florestal está a utilizar material genético mais adequado nas novas plantações que, pelas suas características, permitem resistir melhor a riscos provenientes de fatores bióticos e abióticos.

Em qualquer caso, e num cenário de materialização das consequências de qualquer risco associado à sua atividade, a política do Grupo é de assegurar uma colaboração permanente com as entidades competentes, fornecendo toda a informação solicitada de uma forma aberta e transparente.

1. FSC-C004615

54. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e gestão de riscos

Tal como descrito no ponto 52, o Conselho de Administração é o órgão responsável pela definição das políticas estratégicas gerais do Grupo, incluindo a política de gestão de risco, encontrando-se devidamente suportado pelas equipas de gestão das subsidiárias, que asseguram não só a monitorização permanente, como o reporte, ao Conselho de Administração da ALTRI, das situações detetadas, no sentido de assegurar um controlo permanente e efetivo de risco.

O processo de identificação e avaliação, acompanhamento, controlo e gestão de riscos na ALTRI funciona do seguinte modo:

São identificados os riscos que o Grupo enfrenta no normal desempenho da sua atividade. Em relação a todos os riscos identificados com materialidade relevante, é medido o impacto no desempenho financeiro e no valor do Grupo. Posteriormente é feito um estudo comparativo do valor em risco com os custos dos instrumentos de cobertura, se disponíveis e, em consequência, é monitorizada a evolução dos riscos identificados e dos instrumentos de cobertura, o que decorre, mais ou menos, no respeito pela seguinte metodologia:

- Numa primeira fase são identificados e priorizados os riscos internos e externos que podem afetar de forma materialmente relevante a prossecução dos objetivos estratégicos do Grupo;
- Os responsáveis operacionais das várias unidades operacionais do Grupo identificam os fatores de risco e eventos que podem afetar as operações e atividades da ALTRI, assim como eventuais processos e mecanismos de controlo;
- Adicionalmente, o impacto e a probabilidade de ocorrência de cada fator de risco são ponderados e consoante o nível de exposição é avaliada a necessidade de resposta ao risco; e
- As ações de mitigação de risco são acompanhadas e o nível de exposição aos factores críticos é constantemente monitorizado.

A Sociedade tem vindo a implementar estratégias adicionais de gestão de risco que visam garantir, essencialmente, que os sistemas e procedimentos de controlo e as políticas instituídas permitem responder às expectativas dos órgãos de gestão, accionistas e demais *stakeholders*.

De entre essas estratégias destacam-se as seguintes:

- Os sistemas e procedimentos de controlo e as políticas instituídas estão de acordo com todas as leis e regulamentos aplicáveis e são efetivamente aplicadas;
- A informação financeira e operacional é completa, fiável, segura e reportada periódica e atempadamente;
- Os recursos da ALTRI são usados de forma eficiente e racional; e
- O valor para o acionista é maximizado e a gestão operacional adota as medidas necessárias para corrigir aspetos reportados.

Decorrido que esteja todo este processo, a decisão, nesta matéria, cabe ao Conselho de Administração, na sua qualidade de órgão executivo atuando nos termos que considerar que, em cada momento, melhor asseguram os interesses da Sociedade e dos seus Acionistas.



55. Principais elementos dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira

Quanto ao controlo de risco no processo de divulgação de informação financeira apenas um número muito restrito de colaboradores da ALTRI está envolvido no processo de divulgação de informação financeira.

Todos aqueles que estão envolvidos no processo de análise financeira da Sociedade são considerados como tendo acesso a informação privilegiada, estando especialmente informados sobre o conteúdo das suas obrigações bem como sobre as sanções decorrentes do uso indevido da referida informação.

As regras internas aplicáveis à divulgação da informação financeira visam garantir a sua tempestividade e impedir a assimetria do mercado no seu conhecimento.

O sistema de controlo interno nas áreas da contabilidade e preparação e divulgação de informação financeira assenta nos seguintes elementos chave:

- A utilização de princípios contabilísticos, detalhados ao longo das notas às demonstrações financeiras, constitui uma das bases do sistema de controlo;
- Os planos, procedimentos e registos da Sociedade e suas subsidiárias permitem uma garantia razoável de que apenas são registadas transações devidamente autorizadas e que essas transações são registadas em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites;
- A informação financeira é analisada, de forma sistemática e regular, pela gestão das unidades operacionais, garantindo uma monitorização permanente e o respetivo controlo orçamental;
- Durante o processo de preparação e revisão da informação financeira, é estabelecido previamente um calendário de encerramento de contas e partilhado com as diferentes áreas envolvidas, e todos os documentos são revistos em profundidade;
- Ao nível das demonstrações financeiras individuais das várias empresas do Grupo, os registos contabilísticos e a preparação das demonstrações financeiras são assegurados pelos serviços administrativos e contabilísticos. As demonstrações financeiras são elaboradas pelos técnicos oficiais de contas e revistas pela direção financeira de cada subsidiária;
- As demonstrações financeiras consolidadas são preparadas com periodicidade trimestral pela equipa de consolidação. Este processo constitui um elemento adicional de controlo da fiabilidade da informação financeira, nomeadamente, garantindo a aplicação uniforme dos princípios contabilísticos e dos procedimentos de corte de operações assim como a verificação dos saldos e transações entre empresas do Grupo;
- As demonstrações financeiras consolidadas são preparadas sob a supervisão da direção financeira. Os documentos que constituem o relatório anual são enviados para revisão e aprovação do Conselho de Administração. Depois da aprovação, os documentos são enviados para o Auditor Externo, que emite a sua Certificação Legal de Contas e o Relatório de Auditoria; e
- O processo de preparação da informação financeira individual e consolidada e o Relatório de Gestão é coordenado pelo Conselho de Administração e supervisionado pelo Conselho Fiscal. Trimestralmente, estes órgãos analisam as demonstrações financeiras consolidadas da Sociedade.

No que se refere aos fatores de risco que podem afetar materialmente o reporte contabilístico e financeiro, salientamos a utilização de estimativas contabilísticas que têm por base a melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras bem como o conhecimento e experiência de eventos passados e/ou presentes. Salientamos igualmente os saldos e as transações com partes relacionadas: no Grupo ALTRI os saldos e transações com entidades relacionadas referem-se essencialmente às atividades operacionais correntes das empresas do Grupo, bem como à concessão e obtenção de empréstimos remunerados a taxas de mercado.

O Conselho de Administração analisa e supervisiona regularmente a elaboração e divulgação da informação financeira, em articulação com o Conselho Fiscal, no sentido de obviar o acesso, indevido e extemporâneo, de terceiros, à informação relevante.

IV. Apoio ao Investidor

56. Serviço responsável pelo apoio ao investidor, composição, funções, informação disponibilizada por esses serviços e elementos para contacto

Em observância das disposições legais aplicáveis, bem como dos regulamentos da CMVM nesta matéria, a ALTRI assegura, sempre em primeira mão, a divulgação aos seus acionistas e ao mercado em geral, de todas as informações relativas ao negócio das empresas do grupo que se enquadram no conceito de informação privilegiada. Desta forma a ALTRI tem vindo a assegurar, de forma permanente e tempestiva, a divulgação de informação aos seus acionistas e ao mercado em geral, no preciso momento em que a mesma assume a natureza de informação privilegiada.

A Sociedade dispõe de um Gabinete de Apoio ao Investidor do qual fazem parte, o Representante para as Relações com o Mercado e o Investor Relations.

Os contactos com vista à obtenção de informações por parte de investidores poderão ser efectuados pelas seguintes vias:

Rua Manuel Pinto de Azevedo, 818

4100-320 Porto

Tel: + 351 22 834 65 02

Fax: + 351 22 834 65 03

Email: investor.relations@altri.pt

Através da sua página oficial na Internet (www.altri.pt), a ALTRI disponibiliza informação financeira relativamente à sua atividade individual e consolidada, bem como das suas subsidiárias. Este website é igualmente utilizado pela empresa para divulgação de comunicados previamente divulgados no Sistema de Difusão de Informação da CMVM e posterior e eventualmente efetuados à imprensa, com indicação sobre quaisquer factos relevantes para a vida societária. Nesta página encontram-se igualmente disponíveis os documentos de prestação de contas do Grupo para os últimos exercícios. A generalidade da informação é disponibilizada pela Sociedade em português e inglês.

57. Representante para as relações com o mercado

As funções de representante para as relações com o mercado são desempenhadas por Miguel Valente e as funções de Investor Relations por Ricardo Mendes Ferreira.

58. Informação sobre a proporção e o prazo de resposta aos pedidos de informação entrados no ano ou pendentes de anos anteriores

Sempre que necessário, o Representante para as Relações com o Mercado assegura a prestação de toda a informação relevante no tocante a acontecimentos marcantes, factos enquadráveis como factos materialmente relevantes, divulgação trimestral de resultados e resposta a eventuais pedidos de esclarecimento por parte dos investidores ou público em geral sobre informação financeira de carácter público. Todas as informações solicitadas por parte dos investidores são analisadas e respondidas num prazo máximo de cinco dias úteis.

V. Sítio de Internet

59. Endereço(s)

A ALTRI tem disponível uma página na Internet com a informação sobre a Sociedade e o Grupo. O endereço é www.altri.pt.

60. Local onde se encontra informação sobre a firma, a qualidade de sociedade aberta, a sede e demais elementos mencionados no artigo 171.º do Código das Sociedades Comerciais

www.altri.pt > [acerca](#) > [acerca da altri](#)

61. Local onde se encontram os Estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões

www.altri.pt > [investidores](#) > [governance](#) > [estatutos](#)
www.altri.pt > [investidores](#) > [governance](#)

62. Local onde se disponibiliza informação sobre a identidade dos titulares dos órgãos sociais, do representante para as relações com o mercado, do Gabinete de Apoio ao Investidor ou estrutura equivalente, respetivas funções e meios de acesso

www.altri.pt \ [acerca](#) \ [equipa de gestão](#)
www.altri.pt \ [investidores](#) \ [apoio do accionista](#)

Nesta página é ainda prestada informação sobre o número de reuniões realizadas pelos vários órgãos sociais e pela Comissão de Remunerações.

63. Local onde se disponibilizam os documentos de prestação de contas, que devem estar acessíveis pelo menos durante cinco anos, bem como o calendário semestral de eventos societários, divulgado no início de cada semestre, incluindo, entre outros, reuniões da assembleia geral, divulgação de contas anuais, semestrais e, caso aplicável, trimestrais

www.altri.pt > investidores > relatórios e apresentações

www.altri.pt > investidores > calendário financeiro

64. Local onde são divulgados a convocatória para a reunião da assembleia geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada

www.altri.pt > investidores > assembleias gerais

65. Local onde se disponibiliza o acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das assembleias gerais da sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos 3 anos antecedentes

www.altri.pt > investidores > assembleias gerais



D. Remunerações

I. Competência para a determinação

66. Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais

A Comissão de Remunerações é o órgão responsável pela aprovação das remunerações dos membros do Conselho de Administração e restantes órgãos sociais em representação dos acionistas, de acordo com a declaração sobre a política de remuneração aprovada pelos acionistas em Assembleia Geral.

II. Comissão de remunerações

67. Composição da comissão de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio e declaração sobre a independência de cada um dos membros e assessores

A ALTRI tem, atualmente, definida uma Comissão de Remunerações, eleita em assembleia geral de acionistas para integrar um mandato de três anos, com início em 2017 e termo em 2019, e cuja composição é a seguinte:

- Presidente: **João da Silva Natária**
- Vogal: **André Seabra Ferreira Pinto**
- Vogal: **Pedro Nuno Fernandes de Sá Pessanha da Costa**

Todos os membros da Comissão de Remunerações são independentes em relação aos membros do Conselho de Administração e a qualquer outro grupo de interesse.

Quanto à identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para prestar apoio a esta Comissão, importa referir que cabe nas suas atribuições a autonomia de, a expensas da Sociedade e em observância de critérios de razoabilidade no que a esta matéria diz respeito, contratar prestadores de serviços externos que, com independência, possam levar a cabo avaliações, estudos e à elaboração de relatórios que possam coadjuvar aquela comissão no exercício pleno e cabal das suas funções, nos termos melhor explicitados no ponto 68 infra.

Esta comissão deve apoiar-se em estudos de *benchmarking* em matéria política retributiva, assegurando que a Declaração sobre a Política de Remuneração e Compensação dos Órgãos Sociais estão alinhadas com as melhores práticas em uso em empresas de igual relevo e dimensão.

Em 2018 não considerou esta comissão necessária a contratação de quaisquer pessoas ou entidades para apoiar as suas tomadas de decisão.

68. Conhecimentos e experiência dos membros da comissão de remunerações em matéria de política de remunerações

A experiência e as qualificações profissionais dos membros da Comissão de Remunerações estão espelhados nos currículos disponíveis no website da Sociedade em www.altri.pt, separador “Investidores”, Secção “Investidores/Assembleias Gerais/2017/Anexos: Currículos”, os quais foram disponibilizados a propósito da respetiva eleição, na Assembleia Geral Anual de 2017 e que aí permanecem nos termos legais aplicáveis.

A ALTRI considera que a experiência e percurso profissionais dos membros que integram a Comissão de Remunerações são plenamente adequados ao exercício das funções que lhe estão acometidas, permitindo-lhes exercê-las com o rigor e com a eficácia que se exige. Sem prejuízo das qualificações dos demais membros, faz sentido destacar o Dr. João da Silva Natária, pela elevada experiência e conhecimentos específicos de que dispõe em matéria de avaliação e de política remuneratória.

Adicionalmente, e em complemento do que já se referiu no ponto 67 supra, sempre que tal se revela necessário, aquela comissão recorre a recursos especializados, internos ou externos, para suportar as suas deliberações. Nessas situações, a Comissão de Remunerações decide livremente a contratação, pela ALTRI, dos serviços de consultadoria considerados necessários ou convenientes, tendo o cuidado de assegurar que os serviços são prestados com independência e que os respetivos prestadores não serão contratados para a prestação de quaisquer outros serviços à ALTRI ou às suas subsidiárias, sem autorização expressa da Comissão de Remunerações.

III. Estrutura das remunerações

69. Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho

Tal como estipulado na Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho, é submetida anualmente à apreciação da assembleia geral uma Declaração Sobre a Política de Remunerações dos Órgãos de Administração e Fiscalização.

A Política de Remuneração e Compensação dos órgãos sociais da ALTRI, aprovada na Assembleia Geral de 4 de Maio de 2018, obedece aos seguintes princípios:

Conselho de Administração:

Para o estabelecimento do valor da remuneração individual de cada administrador são tidas em conta:

- As funções desempenhadas na Sociedade e nas diferentes subsidiárias
- A responsabilidade e o valor acrescentado pelo desempenho individual
- O conhecimento e a experiência acumulada no exercício da função
- A situação económica da empresa;
- A remuneração auferida em empresas do mesmo sector e outras sociedades cotadas na Euronext Lisboa

A remuneração global fixa do Conselho de Administração, nela se incluindo a remuneração que as sociedades participadas pagam aos membros que integram o Conselho de Administração, não pode exceder os 2.000.000 Euros por ano.

1. Administração executiva

- Componente fixa, valor pago mensalmente.
- Componente variável de médio prazo: destina-se a alinhar de forma mais vinculada os interesses dos administradores executivos com os dos acionistas e será calculada cobrindo o período correspondente a três mandatos, 2011 a 2019, tendo como base:
 - Retorno total para o acionista (valorização de ação mais dividendo distribuído)
 - Somatório dos resultados líquidos consolidados dos 9 anos (2011 a 2019)
 - Evolução dos negócios da Sociedade

O valor total da componente variável de médio prazo não pode ser superior a 50% da remuneração fixa auferida durante o período dos 9 anos.

2. Administração não executiva

A remuneração individual de qualquer administrador não executivo não pode ultrapassar os 120.000 Euros/ano, tendo carácter exclusivamente fixo.

Conselho Fiscal:

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal é baseada em valores anuais fixos, em níveis considerados adequados para funções similares.

Assembleia Geral:

A remuneração da mesa da Assembleia Geral será exclusivamente fixa e seguirá as práticas de mercado.

Revisor Oficial de Contas:

O Revisor Oficial de Contas terá uma remuneração fixa adequada ao exercício das suas funções e de acordo com a prática do mercado, sob a supervisão do Conselho Fiscal.

Compensação pela cessação de funções antes ou termo dos respetivos mandatos:

A política de remuneração mantém o princípio de não contemplar a atribuição de compensações aos administradores, ou membros dos demais órgãos sociais, associadas à cessação de funções antecipada ou no termo do respectivo mandato, sem prejuízo do cumprimento pela Sociedade das disposições legais em vigor nesta matéria.

Acrescente-se, a este título que, em 2018, não houve lugar ao pagamento de quaisquer indemnizações a ex-administradores.

Abrangência dos Princípios:

Os princípios a que obedecem as políticas de remuneração e compensação constantes da presente declaração abrangem não só o conjunto das remunerações pagas pela ALTRI, mas também as remunerações que aos seus membros do Conselho de Administração sejam pagas por sociedades por ela direta ou indiretamente controladas.

70. Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da sociedade, bem como sobre o modo como é baseada na avaliação do desempenho e desincentiva a assunção excessiva de riscos

A política de remuneração dos administradores executivos visa assegurar uma contrapartida adequada e rigorosa do desempenho e contribuição de cada administrador para o sucesso da organização, alinhando os interesses dos administradores executivos com os dos acionistas e da Sociedade. Adicionalmente, a política de remuneração prevê uma componente variável de médio prazo, indexada ao desempenho da Sociedade, destinada a alinhar de forma mais vinculada os interesses dos administradores executivos com os dos Accionistas e com os interesses de longo prazo da Sociedade.

As propostas de remuneração dos administradores executivos são elaboradas tendo em conta: (i) as funções desempenhadas na ALTRI e nas diferentes subsidiárias; (ii) a responsabilidade e o valor acrescentado pelo desempenho individual; (iii) o conhecimento e a experiência acumulada no exercício da função; (iv) a situação económica da Empresa; (v) a remuneração auferida em empresas do mesmo setor e noutras sociedades cotadas na Euronext Lisbon. Em relação a este último aspeto, a Comissão de Remunerações tem em consideração, nos limites da informação acessível, todas as sociedades nacionais de dimensão equivalente, designadamente cotadas na Euronext Lisbon, e também sociedades de outros mercados internacionais com características equivalentes às da ALTRI.

71. Referência à existência de uma componente variável da remuneração e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente

Na Assembleia Geral de 4 de Maio de 2018 foi aprovada a política de remunerações conforme detalhado no ponto 69 *supra*, a qual prevê uma componente variável em função do desempenho no período compreendido entre 2011 e 2019.

Não estão previstos mecanismos que impeçam os administradores executivos de celebrar contratos que coloquem em causa a razão de ser da remuneração variável. Contudo, a Comissão de Remunerações tem em conta estes fatores nos critérios de determinação da remuneração variável.

A Sociedade não celebrou quaisquer contratos com membros do Conselho de Administração que tenham por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração, nem tem conhecimento de que existam contratos idênticos celebrados com terceiros.

72. Diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento

Não existe atualmente qualquer remuneração variável cujo pagamento tenha sido diferido no tempo.

73. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em ações

A ALTRI não tem em vigor nem está prevista qualquer forma de remuneração em que haja lugar à atribuição de ações ou qualquer outro sistema de incentivos em ações.

74. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em opções

A ALTRI não tem em vigor nem está prevista qualquer forma de remuneração em que haja lugar à atribuição de direitos sobre opções.

75. Principais parâmetros e fundamentos de qualquer sistema de prémios anuais e de quaisquer outros benefícios não pecuniários

A ALTRI não tem qualquer sistema de prémios anuais ou outros benefícios não pecuniários para além da remuneração variável, nos termos descritos supra.

76. Principais características dos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em assembleia geral, em termos individuais

A ALTRI não tem regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os membros dos órgãos de administração e fiscalização.

Importa referir a este propósito que a administradora Laurentina Martins beneficia de uma pensão que lhe foi atribuída por efeito da cessação de funções enquanto colaboradora da subsidiária Caima – Indústria de Celulose, S.A. nos termos *standard* em vigor no Plano de Pensões daquela Sociedade. As funções de colaboradora naquela sociedade cessaram em 30 de Setembro de 2012.

Deve, assim, esclarecer-se que a pensão auferida, não é mais do que um direito adquirido pelo vínculo laboral estabelecido com aquela subsidiária e é independente do exercício das funções de administração na ALTRI, ou seja, ainda que cessasse as funções na ALTRI e independentemente da razão dessa cessação, o direito ao recebimento de tal pensão sempre estaria assegurado. Significa isto que a sua independência não é afetada, de nenhuma forma, a este título.

Importa ainda referir, a este propósito, que durante o exercício de 2018, não foi efetuada, por aquela administradora em observância das regras inerentes ao plano, qualquer contribuição para o referido fundo, tendo, no entanto, recebido, durante o referido exercício, a quantia de € 33.705, a título de pensão de reforma por velhice.

Para informação mais detalhada sobre o Plano de Pensões aqui referido, deverá consultar-se a nota 28 a) do anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2018.

IV. Divulgação das remunerações

77. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de administração da sociedade, proveniente da sociedade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem

As remunerações auferidas pelos membros do Conselho de Administração da ALTRI durante o ano de 2018, no exercício das suas funções, incluíram apenas remunerações fixas e foram pagas diretamente pela ALTRI, SGPS, S.A. e não por qualquer uma das suas subsidiárias. O montante ascendeu a 1.774.520 Euros repartido como segue: Paulo Fernandes – 490.310 Euros; João Borges de Oliveira – 490.310 Euros; Domingos Matos – 282.500 Euros; Pedro Borges de Oliveira – 282.500 Euros; Ana Mendonça – 109.900 Euros; Laurentina Martins – 59.500 Euros; José Archer – 59.500 Euros.

78. Montantes a qualquer título pagos por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum

As remunerações auferidas pelos membros do Conselho de Administração foram integralmente pagas pela ALTRI, SGPS, S.A., não existindo, por referência a 31 de Dezembro de 2018, administradores remunerados por outras sociedades do Grupo.

79. Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e ou participação nos lucros foram concedidos

Durante o exercício não foram pagas quaisquer remunerações a título de participação nos lucros ou sob a forma de prémios.

80. Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício

Durante o exercício não foram pagos nem são devidos quaisquer montantes relativos a indemnizações a administradores cujas funções tenham cessado.

81. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de fiscalização da sociedade

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal é composta por um montante anual fixo baseado na dimensão da ALTRI e nas práticas correntes de mercado em sociedade de igual relevo e dimensão. No exercício findo em 31 de Dezembro de 2018 a remuneração dos atuais membros do Conselho Fiscal ascendeu a 31.620 Euros distribuída como segue: Pedro Pessanha – 15.000 Euros; António Pinho – 8.310 Euros; Guilherme Monteiro – 8.310 Euros.

A remuneração auferida pelo revisor oficial de contas encontra-se descrita no ponto 47 supra.

82. Indicação da remuneração no ano de referência do presidente da mesa da assembleia geral

A remuneração do presidente da mesa da assembleia-geral relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018 ascendeu a 3.500 Euros e a remuneração da secretária da mesa ascendeu a 1.500 Euros.



V. Acordos com implicações remuneratórias

83. Limitações contratuais previstas para a compensação a pagar por destituição sem justa causa de administrador e sua relação com a componente variável da remuneração

A política de remunerações mantém o princípio de não contemplar a atribuição de compensações aos administradores, ou membros dos demais órgãos sociais, associadas à cessação de funções antecipada ou no termo do respectivo mandato, sem prejuízo do cumprimento pela Sociedade das disposições legais em vigor nesta matéria.

84. Referência à existência e descrição, com indicação dos montantes envolvidos, de acordos entre a sociedade e os titulares do órgão de administração e dirigentes, na aceção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da sociedade

Não existem acordos entre a Sociedade e os titulares do órgão de administração ou outros dirigentes da ALTRI, na aceção do n.º 3 do artigo 248.º-B do CVM, que prevejam indemnizações em caso de pedido de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da Sociedade. Não se encontram igualmente previstos acordos com os administradores no sentido de assegurar qualquer compensação em caso de não recondução no mandato.

VI. Planos de atribuição de acções ou opções sobre acções ('stock options')

85. Identificação do plano e dos respetivos destinatários

A ALTRI não possui qualquer plano de atribuição de ações ou de opções sobre ações aos membros dos órgãos sociais, nem aos seus trabalhadores.

86. Caracterização do plano

A ALTRI não possui qualquer plano de atribuição de ações ou de opções sobre ações de aquisição de ações.

87. Direitos de opção atribuídos para a aquisição de ações ('stock options') de que sejam beneficiários os trabalhadores e colaboradores da empresa

Não existem quaisquer direitos de opção atribuídos para a aquisição de ações de que sejam beneficiários os trabalhadores e colaboradores da Sociedade.

88. Mecanismos de controlo previstos num eventual sistema de participação dos trabalhadores no capital na medida em que os direitos de voto não sejam exercidos diretamente por estes

Não aplicável conforme exposto acima.



E. Transações com partes relacionadas

I. Mecanismos e procedimentos de controle

89. Mecanismos implementados pela sociedade para efeitos de controle de transações com partes relacionadas

As transações com partes relacionadas, quando existem, e quando assumem uma relevância material, cumprem todas as exigências legais, nomeadamente, a obtenção prévia de parecer favorável do órgão de fiscalização da Sociedade.

O órgão de fiscalização da Sociedade tem acesso aos termos da potencial operação a realizar, com um nível rigoroso de detalhe, podendo ainda solicitar todos os esclarecimentos e informações adicionais que considere adequados ou necessários.

O seu parecer é, naturalmente, vinculativo.

Por outro lado, a Sociedade pauta a sua atuação, em todos os domínios e em especial neste, por critérios de rigor e transparência.

A Sociedade tem considerado, por isso, que até à data não se revelou necessária a adoção de uma política formal que estabeleça critérios de materialidade na medida em que as potenciais transações que assumem essa materialidade passam por um apertado escrutínio nos termos definidos pela lei.

Importa ainda referir que o Conselho de Administração presta, pelo menos trimestralmente, ao Conselho Fiscal todas as informações que este solicite, incluindo o reporte sobre transações com partes relacionadas, nunca tendo estado em causa a realização de qualquer transação que pudesse pôr em causa o rigor e a transparência que pauta a atuação da Sociedade, sem que tivesse sido observado o procedimento de solicitação de parecer prévio ao Conselho Fiscal.

90. Indicação das transações que foram sujeitas a controle no ano de referência

A única transação relevante ocorrida em 2018 concretizou-se entre a Sociedade e uma sociedade denominada Préstimo – Prestígio Imobiliário, S.A., sociedade esta na qual exercem funções de administração, alguns administradores da ALTRI e que teve por objeto a aquisição por parte desta, àquela, de um imóvel para instalação da nova sede da ALTRI.

Esta transação, em observância do disposto na alínea e) do artigo 406.º do CSC, bem como da alínea a) do número 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei número 495/88 na sua atual redação, foi objeto de deliberação do Conselho de Administração, tomada em reunião daquele órgão realizada a 22 de novembro de 2018, nos termos da qual, e em observância do disposto no artigo 397.º do CSC, se deliberou solicitar a emissão de parecer prévio ao órgão de fiscalização da Sociedade.

Concluindo estar em causa a realização de uma transação em condições normais de mercado, o Conselho Fiscal da Sociedade emitiu parecer favorável, permitindo assim a sua concretização.

No exercício de 2018 não foram realizados quaisquer outros negócios ou transações comerciais significativos entre a Sociedade e os titulares de participações qualificadas, e que tenham sido objeto de notificação à Sociedade.

Refira-se, adicionalmente, que não se concretizaram quaisquer negócios ou transações com membros do Conselho Fiscal.

As transações levadas a cabo pela Sociedade com sociedades em relação de domínio ou de Grupo não assumem materialidade digna de registo, tendo, no entanto, sido efetuadas em condições normais de mercado e, sendo todas elas enquadráveis da atividade corrente da Sociedade, não merecem ser alvo de divulgação separada.

91. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos da avaliação prévia dos negócios a realizar entre a sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação

As transações com administradores da ALTRI ou com sociedades que consigo estejam em relação de domínio ou de Grupo e em que um dos intervenientes seja administrador, independentemente do montante, estão sempre sujeitas à autorização prévia do Conselho de Administração, no pressuposto de que tenha sido emitido parecer favorável do órgão de fiscalização, nos termos prescritos pelo artigo 397.º do CSC..

As transações com partes relacionadas, quando existem, e quando assumem uma relevância material, cumprem todas as exigências legais, nomeadamente, a obtenção prévia de parecer favorável do órgão de fiscalização da Sociedade.

Em 2018 o Conselho Fiscal apenas foi chamado a emitir parecer a este propósito relativamente à transação melhor descrita no ponto 90 *supra*.

II. Elementos relativos aos negócios

92. Indicação do local dos documentos de prestação de contas onde está disponível informação sobre os negócios com partes relacionadas

A informação sobre os negócios com partes relacionadas pode ser consultada na nota 30 do Anexo às Contas Consolidadas e na nota 18 do Anexo às contas separadas da Sociedade.

Parte II – Avaliação do governo societário

1. Identificação do Código de governo das sociedades adotado

O presente relatório de governo da sociedade apresenta a descrição da estrutura de governo societário vigente na ALTRI, apresentando ainda as políticas e as práticas cuja adoção, na vigência de tal modelo, se revelam necessárias e adequadas para garantir uma governação alinhada com as melhores práticas nesta matéria.

A avaliação apresentada cumpre as exigências legais do artigo 245.º-A do CVM bem como divulga, à luz do princípio *comply or explain*, o grau de observância das Recomendações do IPCG integradas no Código de Governo das Sociedades do IPCG de 2018, uma vez ser este o Código de Governo da Sociedade adotado pela Sociedade.

São igualmente cumpridos os deveres de informação exigidos pela Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho, assim como pelos artigos 447.º e 448.º do CSC e pelo Regulamento da CMVM n.º 5/2008, de 2 de Outubro de 2008.

Todas as disposições legais mencionadas no presente Relatório e as Recomendações constantes do Código de Governo das Sociedades do IPCG de 2018, poderão ser consultadas em www.cmvm.pt e <https://cgov.pt/images/ficheiros/2018/codigo-pt-2018-ebook.pdf>, respetivamente.

Este Relatório deve ser lido como parte integrante do Relatório Anual de Gestão e Demonstrações Financeiras Individuais e consolidadas relativas ao exercício social de 2018, bem como com o Relatório de Sustentabilidade que dá cumprimento ao disposto no artigo 66.º B do CSC, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei 89/2017 de 28 de julho.

2. Análise de cumprimento do Código de Governo das Sociedades adotado

A ALTRI tem vindo a incentivar e a promover todas as ações tendentes à adoção das melhores práticas de Corporate Governance, pautando a sua política por elevados padrões éticos de responsabilidade social, ambiental e com decisões cada vez mais assentes em critérios de sustentabilidade.

A gestão integrada e eficaz do Grupo é um desígnio do Conselho de Administração da ALTRI que, estimulando a transparência no relacionamento com os investidores e com o mercado, tem pautado o seu desempenho pela busca permanente da criação de valor, na promoção dos legítimos interesses dos acionistas, dos colaboradores da Sociedade e demais Stakeholders.

Para efeitos de cumprimento do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 245.º-A do CVM, elencam-se, de seguida as Recomendações constantes do Código de Governo das Sociedades do IPCG de 2018 a cujo cumprimento a Sociedade se propôs.

Recomendações	Cumprimento	Observações
Capítulo I – parte geral		
Princípio geral: O governo societário deve promover e potenciar o desempenho das sociedades, bem como do mercado de capitais, e sedimentar a confiança dos investidores, dos trabalhadores e do público em geral na qualidade e transparência da administração e da fiscalização e no desenvolvimento sustentado das sociedades.		
I.1. Relação da sociedade com investidores e informação		
Princípio: As sociedades e, em particular, os seus administradores devem tratar de forma equitativa os acionistas e restantes investidores, assegurando designadamente mecanismos e procedimentos para o adequado tratamento e divulgação da informação		
Recomendação:		
I.1.1. A sociedade deve instituir mecanismos que assegurem, de forma adequada e rigorosa, a produção, o tratamento e a atempada divulgação de informação aos seus órgãos sociais, aos acionistas, aos investidores e demais stakeholders, aos analistas financeiros e ao mercado em geral	Adotada	Parte 1, pontos 21, 22, 38, 59 a 65
I.2. Diversidade na composição e funcionamento dos órgãos da sociedade		
Princípios:		
I.2.A as sociedades asseguram a diversidade na composição dos respetivos órgãos de governo e a adoção de critérios de mérito individual nos respetivos processos de designação, os quais são da exclusiva competência dos acionistas		
I.2.B as sociedades devem ser dotadas de estruturas decisórias claras e transparentes e assegurar a máxima eficácia do funcionamento dos seus órgãos e comissões		
Recomendações:		
I.2.1. As sociedades devem estabelecer critérios e requisitos relativos ao perfil de novos membros dos órgãos societários adequados à função a desempenhar, sendo que além de atributos individuais (como competência, independência, integridade, disponibilidade e experiência), esses perfis devem considerar requisitos de diversidade, dando particular atenção ao do género, que possam contribuir para a melhoria do desempenho do órgão e para o equilíbrio na respetiva composição	Adotada	Parte 1, pontos 16, 19, 26, 33 e 36
I.2.2. Os órgãos de administração e de fiscalização e as suas comissões internas devem dispor de regulamentos internos – nomeadamente sobre o exercício das respetivas atribuições, presidência, periodicidade de reuniões, funcionamento e quadro de deveres dos seus membros –, devendo ser elaboradas atas detalhadas das respetivas reuniões	Adotada	Parte 1, pontos 22, 27, 29 e 34
I.2.3. Os regulamentos internos de órgãos de administração, de fiscalização e das suas comissões internas devem ser divulgados, na íntegra, no sítio da internet	Adotada	Parte 1, pontos 22, 27, 34 e 61
I.2.4. A composição, o número de reuniões anuais dos órgãos de administração, de fiscalização e das suas comissões internas devem ser divulgados através do sítio internet da sociedade	Adotada	Parte 1, ponto 62
I.2.5. Os regulamentos internos da sociedade devem prever a existência e assegurar o funcionamento de mecanismos de deteção e prevenção de irregularidades, bem como a adoção de uma política de comunicação de irregularidades (whistleblowing) que garanta os meios adequados para a comunicação e tratamento das mesmas com salvaguarda da confidencialidade das informações transmitidas e da identidade do transmitente, sempre que esta seja solicitada	Adotada	Parte 1, pontos 38 e 49
I.3. Relação entre órgãos da sociedade		
Princípio: Os membros dos órgãos sociais, mormente os administradores, deverão criar as condições para que, na medida das responsabilidades de cada órgão, seja assegurada a tomada de medidas ponderadas e eficientes e, de igual modo, para que os vários órgãos da sociedade atuem de forma harmoniosa, articulada e com a informação adequada ao exercício das respetivas funções		
Recomendações:		
I.3.1. Os estatutos ou outras vias equivalentes adotadas pela sociedade devem estabelecer mecanismos para garantir que, dentro dos limites da legislação aplicável, seja permanentemente assegurado aos membros dos órgãos de administração e de fiscalização o acesso a toda a informação e colaboradores da sociedade para a avaliação do desempenho, da situação e das perspetivas de desenvolvimento da sociedade, incluindo, designadamente, as atas, a documentação de suporte às decisões tomadas, as convocatórias e o arquivo das reuniões do órgão de administração executivo, sem prejuízo do acesso a quaisquer outros documentos ou pessoas a quem possam ser solicitados esclarecimentos	Adotada	Parte 1, ponto 18, 38 e 61
I.3.2. Cada órgão e comissão da sociedade deve assegurar, atempada e adequadamente, o fluxo de informação, desde logo das respetivas convocatórias e atas, necessário ao exercício das competências legais e estatutárias de cada um dos restantes órgãos e comissões	Adotada	Parte 1, pontos 18, 23, 28, 38

Recomendações	Cumprimento	Observações
I.4. Conflitos de interesses		
Princípio: Deve ser prevenida a existência de conflitos de interesses, atuais ou potenciais, entre os membros de órgãos ou comissões societárias e a sociedade. Deve garantir-se que o membro em conflito não interfere no processo de decisão		
Recomendações:		
I.4.1. Deve ser imposta a obrigação de os membros dos órgãos e comissões societárias informarem pontualmente o respectivo órgão ou comissão sobre os factos que possam constituir ou dar causa a um conflito entre os seus interesses e o interesse social	Adotada	Parte 1, ponto 20
I.4.2. Deverão ser adotados procedimentos que garantam que o membro em conflito não interfere no processo de decisão, sem prejuízo do dever de prestação de informações e esclarecimentos que o órgão, a comissão ou os respetivos membros lhe solicitarem	Adotada	Parte 1, ponto 20
I.5. Transações com partes relacionadas		
Princípio: Pelos potenciais riscos que comportam, as transações com partes relacionadas devem ser justificadas pelo interesse da sociedade e realizadas em condições de mercado, sujeitando-se a princípios de transparência e a adequada fiscalização		
Recomendações:		
I.5.1. O órgão de administração deve definir, com parecer prévio e vinculativo do órgão de fiscalização, o tipo, o âmbito e o valor mínimo, individual ou agregado, dos negócios com partes relacionadas que: (i) requerem a aprovação prévia do órgão de administração (II) e os que, por serem de valor mais elevado, requerem, ainda, um parecer prévio favorável do órgão de fiscalização	Não adotada	Clarificação sobre a recomendação não adotada infra
I.5.2. O órgão de administração deve, pelo menos de seis em seis meses, comunicar ao órgão de fiscalização todos os negócios abrangidos pela recomendação I.5.1.	Adotada	Parte 1, ponto 89
Capítulo II – acionistas e assembleia geral		
Princípios:		
II.A O adequado envolvimento dos acionistas no governo societário constitui um fator positivo de governo societário, enquanto instrumento para o funcionamento eficiente da sociedade e para a realização do fim social		
II.B A sociedade deve promover a participação pessoal dos acionistas nas reuniões da Assembleia Geral, enquanto espaço de comunicação dos acionistas com os órgãos e comissões societários e de reflexão sobre a sociedade.		
II.C A sociedade deve ainda permitir a participação dos acionistas na Assembleia Geral por meios telemáticos, o voto por correspondência e, em particular, o voto eletrónico, salvo quando tal se mostre desproporcional tendo em conta, designadamente, os custos associados		
Recomendações:		
II.1. A sociedade não deve fixar um número excessivamente elevado de ações necessárias para conferir direito a um voto, devendo explicitar no relatório de governo a sua opção sempre que a mesma implique desvio ao princípio de que a cada ação corresponde um voto	Adotada	Parte 1, ponto 12
II.2. A sociedade não deve adotar mecanismos que dificultem a tomada de deliberações pelos seus acionistas, designadamente fixando um quórum deliberativo superior ao previsto por lei	Adotada	Parte 1, ponto 14
II.3. A sociedade deve implementar meios adequados para o exercício do direito de voto por correspondência, incluindo por via eletrónica	Parcialmente adotada	Parte 1, ponto 12 Clarificação sobre recomendação parcialmente adotada infra
II.4. A sociedade deve implementar meios adequados para a participação dos acionistas na assembleia por meios telemáticos	Parcialmente adotada	Parte 1, ponto 12 Clarificação sobre recomendação parcialmente adotada infra
II.5. Os estatutos da sociedade que prevejam a limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas, devem prever igualmente que, pelo menos de cinco em cinco anos, seja sujeita a deliberação pela assembleia geral a alteração ou a manutenção dessa disposição estatutária – sem requisitos de quórum agravado relativamente ao legal – e que, nessa deliberação, se contem todos os votos emitidos sem que aquela limitação funcione	Recomendação não aplicável	Clarificação sobre recomendação não aplicável infra
II.6. Não devem ser adotadas medidas que determinem pagamentos ou a assunção de encargos pela sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração e que se afigurem suscetíveis de prejudicar o interesse económico na transmissão das ações e a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos administradores	Adotada	Parte 1, pontos 4 e 84

Recomendações	Cumprimento	Observações
Capítulo III – administração não executiva e fiscalização		
Princípios:		
III.A Os membros de órgãos sociais com funções de administração não executiva e de fiscalização devem exercer, de modo efetivo e criterioso, uma função fiscalizadora e de desafio à gestão executiva para a plena realização do fim social, devendo tal atuação ser complementada por comissões em áreas centrais do governo da sociedade		
III.B A composição do órgão de fiscalização e o conjunto dos administradores não executivos devem proporcionar à sociedade uma equilibrada e adequada diversidade de competências, conhecimentos e experiências profissionais		
III.C. O órgão de fiscalização deve desenvolver uma fiscalização permanente da administração da sociedade, também numa perspetiva preventiva, acompanhando a atividade da sociedade e, em particular, as decisões de fundamental importância para a sociedade		
Recomendações:		
III.1. Sem prejuízo das funções legais do presidente do conselho de administração, se este não for independente, os administradores independentes devem designar entre si um coordenador (lead independent director) para, designadamente, (i) atuar, sempre que necessário, como interlocutor com o presidente do conselho de administração e com os demais administradores, (ii) zelar por que disponham do conjunto de condições e meios necessários ao desempenho das suas funções; e (iii) coordená-los na avaliação do desempenho pelo órgão de administração prevista na recomendação V.1.1.	Não adotada	Clarificação sobre recomendação não adotada infra
III.2. O número de membros não executivos do órgão de administração, bem como o número de membros do órgão de fiscalização e o número de membros da comissão para as matérias financeiras deve ser adequado à dimensão da sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, mas suficiente para assegurar com eficiência as funções que lhes estão cometidas	Adotada	Parte 1, ponto 18
III.3. Em todo o caso, o número de administradores não executivos deve ser superior ao de administradores executivos	Não adotada	Clarificação sobre recomendação não adotada infra
III.4. Cada sociedade deve incluir um número não inferior a um terço mas sempre plural, de administradores não executivos que cumpram os requisitos de independência. Para efeitos desta recomendação, considera-se independente a pessoa que não esteja associada a qualquer grupo de interesses específicos na sociedade, nem se encontre em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão, nomeadamente em virtude de: <ul style="list-style-type: none"> (i) Ter exercido durante mais de doze anos, de forma contínua ou intercalada, funções em qualquer órgão da sociedade; (ii) Ter sido colaborador da sociedade ou de sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo nos últimos três anos; (iii) Ter, nos últimos três anos, prestado serviços ou estabelecido relação comercial significativa com a sociedade ou com sociedade que com esta se encontre em relação de domínio ou de grupo, seja de forma direta ou enquanto sócio, administrador, gerente ou dirigente de pessoa coletiva; (iv) Ser beneficiário de remuneração paga pela sociedade ou por sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo para além da remuneração decorrente do exercício das funções de administrador; (v) Viver em união de facto ou ser cônjuge, parente ou afim na linha reta e até ao 3.º grau, inclusive, na linha colateral, de administradores da sociedade, de administradores de pessoa coletiva titular de participação qualificada na sociedade ou de pessoas singulares titulares direta ou indiretamente de participação qualificada; (vi) Ser titular de participação qualificada ou representante de um acionista titular de participações qualificadas 	Não adotada	Clarificação sobre recomendação não adotada infra
III.5. O disposto no parágrafo (i) da recomendação III.4 não obsta à qualificação de um novo administrador como independente se, entre o termo das suas funções em qualquer órgão da sociedade e a sua nova designação, tiverem entretanto decorrido pelo menos três anos (cooling-off period)	Recomendação não aplicável	Clarificação sobre recomendação não aplicável infra
III.6. Os administradores não-executivos devem participar na definição, pelo órgão de administração, da estratégia, principais políticas, estrutura empresarial e decisões que devam considerar-se estratégicas para a sociedade em virtude do seu montante ou risco, bem como na avaliação do cumprimento destas	Adotada	Parte 1, ponto 21
III.7. O conselho geral e de supervisão deve, no quadro das suas competências legais e estatutárias, colaborar com o conselho de administração executivo na definição da estratégia, principais políticas, estrutura empresarial e decisões que devam considerar-se estratégicas para a sociedade, em virtude do seu montante ou risco, bem como na avaliação do cumprimento destas	Recomendação não aplicável	Clarificação sobre recomendação não aplicável infra
III.8. Com respeito pelas competências que lhe são conferidas por lei, o órgão de fiscalização deve, em especial, acompanhar, avaliar e pronunciar-se sobre as linhas estratégicas e a política de risco definidas pelo órgão de administração	Adotada	Parte 1, pontos 15 e 38

Recomendações	Cumprimento	Observações
III.9. As sociedades devem constituir comissões internas especializadas adequadas à sua dimensão e complexidade, abrangendo, separada ou cumulativamente, as matérias de governo societário, de remunerações e avaliação do desempenho, e de nomeações	Adotada	Parte 1, pontos 27,29
III.10. Os sistemas de gestão de riscos, de controlo interno e de auditoria interna devem ser estruturados em termos adequados à dimensão da sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade	Adotada	Parte 1, pontos 50 a 55
III.11. O órgão de fiscalização e a comissão para as matérias financeiras devem fiscalizar a eficácia dos sistemas e de gestão de riscos, de controlo interno e de auditoria interna e propor os ajustamentos que se mostrem necessários	Adotada	Parte 1, pontos 27, 29, 38 e 50
III.12. O órgão de fiscalização deve pronunciar-se sobre os planos de trabalho e os recursos afetos aos serviços de controlo interno, incluindo controlo de cumprimento das normas aplicadas à sociedade (serviços de compliance) e de auditoria interna, e devem ser destinatários dos relatórios realizados por estes serviços, pelo menos quando estejam em causa matérias relacionadas com a prestação de contas, a identificação ou a resolução de conflitos de interesses e a deteção de potenciais irregularidades	Adotada	Parte 1, pontos 37, 38 e 50

Capítulo IV – administração executiva

Princípios:

IVA Como forma de aumentar a eficiência e a qualidade do desempenho do órgão de administração e o adequado fluxo de informação para este órgão, a gestão corrente da sociedade deve pertencer a administradores executivos com as qualificações, competências e a experiência adequadas à função. A administração executiva compete gerir a sociedade, prosseguindo os objetivos da sociedade e visando contribuir para o seu desenvolvimento sustentável

IVB Na determinação do número de administradores executivos, devem ser ponderadas, além dos custos e da desejável agilidade de funcionamento da administração executiva, a dimensão da empresa, a complexidade da sua atividade e a sua dispersão geográfica.

Recomendações

IV.1. O órgão de administração deve aprovar, através de regulamento interno ou mediante via equivalente, o regime de atuação dos executivos e do exercício por estes de funções executivas em entidades fora do grupo	Recomendação não aplicável	Clarificação sobre recomendação não aplicável infra
IV.2. O órgão de administração deve assegurar que a sociedade atua de forma consentânea com os seus objetivos e não deve delegar poderes, designadamente, no que respeita a: i) definição da estratégia e das principais políticas da sociedade; II) organização e coordenação da estrutura empresarial; III) matérias que devam ser consideradas estratégicas em virtude do seu montante, risco ou características especiais	Adotada	Parte 1, pontos 21 e 28
IV.3. O órgão de administração deve fixar objetivos em matéria de assunção de riscos e zelar pela sua prossecução	Adotada	Parte 1, ponto 50 clarificação sobre recomendação adotada infra
IV.4. O órgão de fiscalização deve organizar-se internamente, implementando mecanismos e procedimentos de controlo periódico com vista a garantir que os riscos efetivamente incorridos pela sociedade são consistentes com os objetivos fixados pelo órgão de administração	Adotada	Parte 1, ponto 51

Capítulo V – Avaliação de desempenho, remunerações e nomeações

V.1 avaliação anual de desempenho

Princípio:

A sociedade deve promover a avaliação do desempenho do órgão executivo e dos seus membros individualmente e ainda do desempenho global do órgão de administração e das comissões especializadas constituídas no seu seio

Recomendações

V1.1. O órgão de administração deve avaliar anualmente o seu desempenho, bem como o desempenho das suas comissões e dos administradores delegados, tendo em conta o cumprimento do plano estratégico da sociedade e do orçamento, a gestão de riscos, o seu funcionamento interno e o contributo de cada membro para o efeito, e o relacionamento entre órgãos e comissões da sociedade	Adotada	Clarificação sobre recomendação adotada infra
V1.2. O órgão de fiscalização deve fiscalizar a administração da sociedade e, em particular, avaliar anualmente o cumprimento do plano estratégico da sociedade e do orçamento, a gestão de riscos, o funcionamento interno do órgão de administração e das suas comissões, bem como o relacionamento entre órgãos e comissões da sociedade	Adotada	Parte 1, pontos 24, 25 e 38

V.2 remunerações

Princípio:

A política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização deve permitir à sociedade atrair, a um custo economicamente justificável pela sua situação, profissionais qualificados, induzir o alinhamento de interesses com os dos acionistas – tomando em consideração a riqueza efetivamente criada pela sociedade, a situação económica e a do mercado – e constituir um fator de desenvolvimento de uma cultura de profissionalização, de promoção do mérito e de transparência na sociedade

Recomendações	Cumprimento	Observações
V.2.1. A fixação das remunerações deve competir a uma comissão, cuja composição assegure a sua independência em face da administração	Adotada	Parte 1, pontos 66, 67 e 68
V.2.2. A comissão de remunerações deve aprovar, no início de cada mandato, fazer executar e confirmar, anualmente, a política de remuneração dos membros dos órgãos e comissões da sociedade, no âmbito da qual sejam fixadas as respetivas componentes fixas, e, quanto aos administradores executivos ou administradores pontualmente investidos de tarefas executivas, caso exista componente variável da remuneração, os respetivos critérios de atribuição e de mensuração, os mecanismos de limitação, os mecanismos de diferimento do pagamento da remuneração e os mecanismos de remuneração baseados em opções ou ações da própria sociedade	Adotada	Parte 1, pontos 69 a 75
V.2.3. A declaração sobre a política de remunerações dos órgãos de administração e fiscalização a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho, deverá conter adicionalmente: <p>(i) A remuneração total discriminada pelos diferentes componentes, a proporção relativa da remuneração fixa e da remuneração variável, uma explicação do modo como a remuneração total cumpre a política de remuneração adotada, incluindo a forma como contribui para o desempenho da sociedade a longo prazo, e informações sobre a forma como os critérios de desempenho foram aplicados;</p> <p>(ii) As remunerações provenientes de sociedades pertencentes ao mesmo grupo;</p> <p>(iii) O número de ações e de opções sobre ações concedidas ou oferecidas, e as principais condições para o exercício dos direitos, incluindo o preço e a data desse exercício e qualquer alteração dessas condições;</p> <p>(iv) Informações sobre a possibilidade de solicitar a restituição de uma remuneração variável;</p> <p>(v) Informações sobre qualquer afastamento do procedimento de aplicação da política de remuneração aprovada, incluindo a explicação da natureza das circunstâncias excecionais e a indicação dos elementos específicos objeto de derrogação;</p> <p>(vi) Informações quanto à exigibilidade ou inexistência de pagamentos relativos à cessação de funções de administradores.</p>	Adotada	Clarificação sobre recomendação adotada infra
V.2.4. Para cada mandato, a comissão de remunerações deve igualmente aprovar o regime de pensões dos administradores, se os estatutos as admitirem, e o montante máximo de todas as compensações a pagar ao membro de qualquer órgão ou comissão da sociedade em virtude da respetiva cessação de funções	Recomendação não aplicável	Clarificação sobre recomendação não aplicável infra
V.2.5. A fim de prestar informações ou esclarecimentos aos acionistas, o presidente ou, no seu impedimento, outro membro da comissão de remunerações deve estar presente na assembleia geral anual e em quaisquer outras se a respetiva ordem de trabalhos incluir assunto conexo com a remuneração dos membros dos órgãos e comissões da sociedade ou se tal presença tiver sido requerida por acionistas	Adotada	Parte 1, ponto 24
V.2.6. Dentro das limitações orçamentais da sociedade, a comissão de remunerações deve poder decidir livremente a contratação, pela sociedade, dos serviços de consultadoria necessários ou convenientes para o exercício das suas funções. A Comissão de remunerações deve assegurar que os serviços são prestados com independência e que os respetivos prestadores não serão contratados para a prestação de quaisquer outros serviços à própria sociedade ou a outras que com ela se encontrem em relação de domínio ou de grupo sem autorização expressa da Comissão	Adotada	Parte 1, ponto 67
V.3 remuneração dos administradores		
Princípio:		
Os administradores devem receber uma compensação:		
(i) que remunere adequadamente a responsabilidade assumida, a disponibilidade e a competência colocadas ao serviço da sociedade;		
(ii) que garanta uma atuação alinhada com os interesses de longo prazo dos acionistas, bem como de outros que estes expressamente definam; e		
(iii) que premeie o desempenho		
Recomendações		
V.3.1. Tendo em vista o alinhamento de interesses entre a sociedade e os administradores executivos, uma parte da remuneração destes deve ter natureza variável que reflita o desempenho sustentado da sociedade e não estimule a assunção de riscos excessivos	Adotada	Parte 1, pontos 69 a 76
V.3.2. Uma parte significativa da componente variável deve ser parcialmente diferida no tempo, por um período não inferior a três anos, associando-a à confirmação da sustentabilidade do desempenho, nos termos definidos em regulamento interno da sociedade	Não adotada	Clarificação sobre recomendação não adotada infra

Recomendações	Cumprimento	Observações
V.3.4. Quando a remuneração variável compreender opções ou outros instrumentos direta ou indiretamente dependentes do valor das ações, o início do período de exercício deve ser diferido por um prazo não inferior a três anos	Recomendação não aplicável	Clarificação sobre recomendação não aplicável infra
V.3.5. A remuneração dos administradores não executivos não deve incluir nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho da sociedade ou do seu valor	Adotada	Clarificação sobre recomendação adotada infra
V.3.6. A sociedade deve estar dotada dos instrumentos jurídicos adequados para que a cessação de funções antes do termo do mandato não origine, direta ou indiretamente, o pagamento ao administrador de quaisquer montantes além dos previstos na lei, devendo explicitar os instrumentos jurídicos adotados no relatório de governo da sociedade	Adotada	Parte 1, ponto 83
V.4. Nomeações		
Princípio:		
Independentemente do modo de designação, o perfil, conhecimentos e currículo dos membros dos órgãos sociais e dos quadros dirigentes devem adequar-se à função a desempenhar		
Recomendações:		
V.4.1. A sociedade deve, nos termos que considere adequados, mas de forma suscetível de demonstração, promover que as propostas para eleição dos membros dos órgãos sociais sejam acompanhadas de fundamentação a respeito da adequação do perfil, conhecimentos e currículo à função a desempenhar por cada candidato	Adotada	Parte 1, pontos 16, 19, 22, 29, 31 e 33
V.4.2. A não ser que a dimensão da sociedade o não justifique, a função de acompanhamento e apoio às designações de quadros dirigentes deve ser atribuída a uma comissão de nomeações	Recomendação não aplicável	Clarificação sobre recomendação não aplicável infra
V.4.3. Esta comissão inclui uma maioria de membros não executivos independentes	Recomendação não aplicável	Clarificação sobre recomendação não aplicável infra
V.4.4. A comissão de nomeações deve disponibilizar os seus termos de referência e deve induzir, na medida das suas competências, processos de seleção transparentes que incluam mecanismos efetivos de identificação de potenciais candidatos, e que sejam escolhidos para proposta os que apresentem maior mérito, melhor se adequem às exigências da função e promovam, dentro da organização, uma diversidade adequada incluindo de género	Recomendação não aplicável	Clarificação sobre recomendação não aplicável infra
Capítulo VI – gestão de risco		
Princípio:		
Tendo por base a estratégia de médio e longo prazo, a sociedade deverá instituir um sistema de gestão e controlo de risco e de auditoria interna que permita antecipar e minimizar os riscos inerentes à atividade desenvolvida		
Recomendações:		
VI.1. O órgão de Administração deve debater e aprovar o plano estratégico e a política de risco da sociedade, que inclua a definição de níveis de risco considerados aceitáveis	Adotada	Parte 1, pontos 21, 51 a 54
VI.2. Tendo por base a sua política de risco, a sociedade deve instituir um sistema de gestão de riscos, identificando (i) os principais riscos a que se encontra sujeita no desenvolvimento da sua atividade, (ii) a probabilidade de ocorrência dos mesmos e o respectivo impacto, (iii) os instrumentos e medidas a adotar tendo em vista a respetiva mitigação, (iv) os procedimentos de monitorização, visando o seu acompanhamento e (v) o procedimento de fiscalização, avaliação periódica e de ajustamento do sistema	Adotada	Parte 1, pontos 50 a 55
VI.3. A sociedade deve avaliar anualmente o grau de cumprimento interno e o desempenho do sistema de gestão de riscos, bem como a perspetiva de alteração do quadro de risco anteriormente definido.	Adotada	Parte 1, pontos 38 e 50 a 55
Capítulo VII – informação financeira		
VII.1 informação financeira		
Princípios:		
VII.A. O órgão de fiscalização deve, com independência e de forma diligente, assegurar-se de que o órgão de administração cumpre as suas responsabilidades na escolha de políticas e critérios contabilísticos apropriados e no estabelecimento de sistemas adequados para o reporte financeiro, para a gestão de riscos, para o controlo interno e para a auditoria interna		
VII.B. O órgão de fiscalização deve promover uma adequada articulação entre os trabalhos da auditoria interna e da revisão legal de contas		
Recomendações:		
VII.1.1. O regulamento interno do órgão de fiscalização deve impor que este fiscalize a adequação do processo de preparação e de divulgação de informação financeira pelo órgão de administração, incluindo a adequação das políticas contabilísticas, das estimativas, dos julgamentos, das divulgações relevantes e sua aplicação consistente entre exercícios, de forma devidamente documentada e comunicada	Adotada	Parte 1, pontos 34 e 38

Recomendações	Cumprimento	Observações
VII.2 revisão legal de contas e fiscalização		
Princípio:		
Cabe ao órgão de fiscalização estabelecer e monitorizar procedimentos formais, claros e transparentes sobre a forma de seleção e relacionamento da sociedade com o revisor oficial de contas, e sobre a fiscalização do cumprimento por este das regras de independência que a lei e as normas profissionais lhe impõem.		
Recomendações:		
VII.2.1. Através de regulamento interno, o órgão de fiscalização deve definir:		
(i) Os critérios e o processo de seleção do revisor oficial de contas;		
(ii) A metodologia de comunicação da sociedade com o revisor oficial de contas;		
(iii) Os procedimentos de fiscalização destinados a assegurar a independência do revisor oficial de contas;		
(iv) Os serviços distintos de auditoria que não podem ser prestados pelo revisor oficial de contas.	Adotada	Parte 1, pontos 34, 37, 38 e 42 a 47
VII.2.2. O órgão de fiscalização deve ser o principal interlocutor do revisor oficial de contas na sociedade e o primeiro destinatário dos respetivos relatórios, competindo-lhe, designadamente, propor a respetiva remuneração e zelar para que sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos serviços	Adotada	Parte 1, pontos 37 e 38
VII.2.3. O órgão de fiscalização deve avaliar anualmente o trabalho realizado pelo revisor oficial de contas, a sua independência e adequação para o exercício das funções e propor ao órgão competente a sua destituição ou a resolução do contrato de prestação dos seus serviços sempre que se verifique justa causa para o efeito	Adotada	Parte 1, pontos 37 e 38
VII.2.4. O revisor oficial de contas deve, no âmbito das suas competências, verificar a aplicação das políticas e sistemas de remunerações dos órgãos sociais, a eficácia e o funcionamento dos mecanismos de controlo interno e reportar quaisquer deficiências ao órgão de fiscalização.	Adotada	Parte 1, ponto 38
VII.2.5. O revisor oficial de contas deve colaborar com o órgão de fiscalização, prestando-lhe imediatamente informação sobre quaisquer irregularidades relevantes para o desempenho das funções do órgão de fiscalização que tenha detetado, bem como quaisquer dificuldades com que se tenha deparado no exercício das suas funções	Adotada	Parte 1, pontos 37 e 38

Recomendação I.5.1.

O órgão de administração deve definir, com parecer prévio e vinculativo do órgão de fiscalização, o tipo, o âmbito e o valor mínimo, individual ou agregado, dos negócios com partes relacionadas que: (i) requerem a aprovação prévia do órgão de administração (ii) e os que, por serem de valor mais elevado, requerem, ainda, um parecer prévio favorável do órgão de fiscalização

As transações com administradores da ALTRI ou com sociedades que estejam em relação de domínio ou de Grupo com aquela em que o interveniente é administrador, independentemente do montante, estão sempre sujeitas, por imposição legal, à autorização prévia do Conselho de Administração, depois de obtido o parecer favorável do órgão de fiscalização, tal como prescrito no artigo 397.º do CSC.

Assim, as transações com partes relacionadas, quando existem, sempre mas em especial quando assumem uma relevância material, cumprem todas as exigências legais, nomeadamente, a obtenção prévia de parecer favorável do órgão de fiscalização da Sociedade.

O órgão de fiscalização da Sociedade tem acesso aos termos da potencial operação a realizar, com um nível rigoroso de detalhe, podendo ainda solicitar todos os esclarecimentos e informações adicionais que considere adequados ou necessários.

O seu parecer é, naturalmente, vinculativo.

Por outro lado, a Sociedade pauta a sua atuação, em todos os domínios e em especial neste, por critérios de rigor e transparência.

A Sociedade tem considerado, por isso, que até à data não se revelou necessária a adoção de uma política formal que estabeleça critérios de materialidade na medida em que as potenciais transações passam por um apertado escrutínio nos termos definidos pela lei.

Adicionalmente importa ainda referir que a Sociedade presta, pelo menos trimestralmente, ao Conselho Fiscal todas as informações que este solicite, nunca tendo estado em causa a realização de qualquer transação que pudesse pôr em causa o rigor e a transparência que pauta a atuação da Sociedade, sem que tivesse sido observado o procedimento de solicitação de parecer prévio ao Conselho Fiscal.

Assim, atendendo à imposição legal supracitada (artigo 397 do CSC), e considerando sobretudo a exigência legal constante do mesmo dispositivo, de divulgação, no relatório anual do conselho de administração, da ocorrência destas situações, a que a ALTRI sempre daria integral cumprimento, consideram-se salvaguardadas não só todas as exigências legais, como também, todos os deveres de divulgação de informação aos acionistas e ao mercado de forma completa e transparente.

Recomendação II.3.

A sociedade deve implementar meios adequados para o exercício do direito de voto por correspondência, incluindo por via eletrónica

Como referido no ponto 12 da Parte 1 do presente Relatório, a Sociedade implementou os meios necessários para assegurar o direito de voto por correspondência.

No que se refere ao voto por via eletrónica, a Sociedade não desencadeou ainda os mecanismos necessários à sua implementação (i) porque essa modalidade nunca lhe foi solicitada por qualquer acionista e (ii) por considerar que tal circunstância não consubstancia qualquer constrangimento ou restrição ao exercício do direito de voto por parte dos acionistas, exercício esse que a Sociedade promove e incentiva.

A ALTRI tem vindo a incentivar a participação física dos seus acionistas, por si diretamente ou através de representantes, nas suas Assembleias Gerais por considerar que as mesmas são o momento, por excelência, para o contacto entre os seus Acionistas com a equipa de gestão, aproveitando a presença dos membros que integram os demais órgãos sociais, nomeadamente o Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas, bem como os membros da Comissão de Remunerações. Esta iteração tem-se revelado profícua no seio da Sociedade.

Recomendação II.4.

A sociedade deve implementar meios adequados para a participação dos acionistas na assembleia por meios telemáticos

Como referido no ponto 12 da Parte 1 do presente Relatório, a Sociedade implementou os meios necessários para assegurar o direito de voto por correspondência.

No que se refere à possibilidade de realização da Assembleia Geral por meios telemáticos, a Sociedade não desencadeou ainda os mecanismos necessários à sua implementação porque (i) essa modalidade nunca lhe foi solicitada por qualquer acionista, (ii) os custos de implementação dos meios telemáticos são elevados e (iii) tal circunstância não consubstancia qualquer constrangimento ou restrição ao exercício do direito de voto por parte dos acionistas, exercício esse que a Sociedade promove e incentiva.

Remetendo e reforçando para o que se acabou de referir no ponto anterior, a ALTRI tem vindo a incentivar a participação física dos seus acionistas, por si diretamente ou através de representantes, nas suas assembleias gerais por considerar que as mesmas são o momento, por excelência, para o contacto entre os seus Acionistas com a equipa de gestão, aproveitando a presença dos membros que integram os demais órgãos sociais, nomeadamente o Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas, bem como os membros da Comissão de Remunerações. Esta iteração tem-se revelado profícua no seio da Sociedade.

Desta forma, entende-se que estão já assegurados todos os meios necessários e adequados a assegurar a participação na Assembleia Geral.

Recomendação II.5.

Os estatutos da sociedade que prevejam a limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas, devem prever igualmente que, pelo menos de cinco em cinco anos, seja sujeita a deliberação pela assembleia geral a alteração ou a manutenção dessa disposição estatutária – sem requisitos de quórum agravado relativamente ao legal – e que, nessa deliberação, se contam todos os votos emitidos sem que aquela limitação funcione

Os Estatutos da Sociedade não preveem qualquer limitação ao número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas

Recomendação III.1.

Sem prejuízo das funções legais do presidente do conselho de administração, se este não for independente, os administradores independentes devem designar entre si um coordenador (lead independent director) para, designadamente, (i) atuar, sempre que necessário, como interlocutor com o presidente do conselho de administração e com os demais administradores, (ii) zelar por que disponham do conjunto de condições e meios necessários ao desempenho das suas funções; e (iii) coordená-los na avaliação do desempenho pelo órgão de administração prevista na recomendação V.1.1.

Atendendo à dimensão e à estrutura da Sociedade, tendo sobretudo em conta a concentração da respetiva estrutura de capital e o número total de administradores que integram o Conselho, que é de apenas 7, e tendo ainda em conta a performance de atuação do atual presidente do Conselho que se tem revelado perfeitamente adequada e alinhada com os interesses da Sociedade e dos seus acionistas, a ALTRI considera que a designação de um Lead Independent Director apenas para efeitos de cumprimento de um critério meramente formal não acrescentaria valor relevante.

Recomendação III.3

Tomando em consideração o perfil pessoal, o percurso e a experiência profissional dos membros que integram o Conselho de Administração da ALTRI, considera-se que o número de administradores não executivos, em relação ao número total de membros que integram o órgão, se revela adequado e equilibrado face à natureza e dimensão da Sociedade. Neste sentido, a ALTRI considera que os administradores não executivos são em número suficiente para garantir um acompanhamento efetivo, bem como uma verdadeira supervisão e fiscalização, à atividade desenvolvida pelos executivos, sobretudo tendo em conta que a Sociedade desenvolveu mecanismos tendentes a permitir aos administradores não executivos, tomadas de decisão independentes e informadas conforme melhor detalhado no ponto 18 do presente Relatório.

Recomendação III.4.

Cada sociedade deve incluir um número não inferior a um terço mas sempre plural, de administradores não executivos que cumpram os requisitos de independência. Para efeitos desta recomendação, considera-se independente a pessoa que não esteja associada a qualquer grupo de interesses específicos na sociedade, nem se encontre em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão, nomeadamente em virtude de:

- (i) Ter exercido durante mais de doze anos, de forma contínua ou intercalada, funções em qualquer órgão da sociedade;
- (ii) Ter sido colaborador da sociedade ou de sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo nos últimos três anos;
- (iii) Ter, nos últimos três anos, prestado serviços ou estabelecido relação comercial significativa com a sociedade ou com sociedade que com esta se encontre em relação de domínio ou de grupo, seja de forma direta ou enquanto sócio, administrador, gerente ou dirigente de pessoa coletiva;
- (iv) Ser beneficiário de remuneração paga pela sociedade ou por sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo para além da remuneração decorrente do exercício das funções de administrador;
- (v) Viver em união de facto ou ser cônjuge, parente ou afim na linha reta e até ao 3.º grau, inclusive, na linha colateral, de administradores da sociedade, de administradores de pessoa coletiva titular de participação qualificada na sociedade ou de pessoas singulares titulares direta ou indiretamente de participação qualificada;
- (vi) Ser titular de participação qualificada ou representante de um acionista titular de participações qualificadas

O Conselho de Administração possui um membro que cumpre os critérios de independência previstos quer no Ponto 18.1 do Anexo ao Regulamento da CMVM número 4/2013, quer na Recomendação III.4 do Código de Governo das Sociedades do IPCG que é a administradora não executiva Laurentina da Silva Martins, uma vez que apesar de esta administradora ter sido colaboradora da subsidiária Caima – Indústria de Celulose, S.A., não o é já há mais de três anos. Importa referir que esta administradora recebe uma pensão de reforma que lhe é paga pelo fundo de pensões em vigor para os trabalhadores daquela subsidiária. No entanto, tal circunstância, porque se trata de um direito adquirido, que lhe assiste exercendo ou não o cargo de administração na ALTRI, e não deixando de lhe ser atribuído pela cessação do exercício das funções seja qual for o motivo dessa cessação, não afeta a sua independência.

Por outro lado, também não exerceu, durante mais de 12 anos, de forma contínua ou intercalada, funções em qualquer órgão da sociedade.

Assim, a ALTRI considera verificados na íntegra os critérios de independência previstos no ponto 18.1. do Anexo ao Regulamento da CMVM número 4/2013 o que classifica esta administradora como administradora independente.

A sociedade não dispõe de um terço de administradores independentes mas considera que a sua estrutura de Gestão está alinhada com as melhores práticas na medida em que tem estabelecidos mecanismos tendentes a permitir aos administradores não executivos, tomadas de decisão independentes e informadas, tais como:

- Envio prévio e atempado, a todos os membros que integram o Conselho de Administração, das convocatórias das reuniões daquele órgão, incluindo ordem de trabalhos, mesmo que provisória, da reunião, acompanhadas da demais informação e documentação relevante;
- Disponibilidade dos administradores executivos para o fornecimento, aos administradores não executivos, de toda a informação adicional que entendam relevante ou necessária, bem como para proceder a estudos e análises mais aprofundados em relação a todas as matérias que sejam objeto de deliberação ou que, não o sendo, estejam em análise, de alguma forma, na Sociedade;
- Disponibilização dos livros de actas, registos, documentos e restantes antecedentes de operações realizadas na Sociedade ou nas subsidiárias, para examinação, bem como, disponibilização e promoção de um canal direto de obtenção de informação junto dos administradores e responsáveis operacionais e financeiros das várias empresas que integram o Grupo, sem que seja necessária qualquer intervenção dos administradores executivos nesse processo.

A Sociedade ponderou e refletiu sobre este circunstancialismo considerando, por um lado, o modelo societário adotado e, por outro, a composição e o modo de funcionamento dos seus órgãos sociais como um todo, (nomeadamente o Conselho de Administração enquanto órgão colegial, o Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas, com a independência que lhes é inerente) tendo concluído que a eventual designação, por razões meramente formais, de administradores independentes, não traria valias significativas para o desempenho da Sociedade, ou para um (eventual) melhor funcionamento do modelo adotado, considerando que quer aquele, quer este, se têm vindo a revelar positivos, pertinentes, adequados e eficientes.

Acrescente-se que o relatório de gestão inclui, no seu capítulo “Atividade desenvolvida pelos membros não-executivos do Conselho de Administração”, uma descrição da atividade desenvolvida pelos administradores não executivos durante o exercício de 2018.

Recomendação III.5.

O disposto no parágrafo (i) da recomendação III.4 não obsta à qualificação de um novo administrador como independente se, entre o termo das suas funções em qualquer órgão da sociedade e a sua nova designação, tiverem, entretanto, decorrido pelo menos três anos (cooling-off period)

A Sociedade não tem nenhum administrador na circunstância descrita.

Recomendação III.7.

O conselho geral e de supervisão deve, no quadro das suas competências legais e estatutárias, colaborar com o conselho de administração executivo na definição da estratégia, principais políticas, estrutura empresarial e decisões que devam considerar-se estratégicas para a sociedade, em virtude do seu montante ou risco, bem como na avaliação do cumprimento destas

O modelo de governo adotado, nos termos do artigo 278.º, n.º 1, do CSC, não inclui Conselho Geral e de Supervisão.

Recomendação IV.1.

O órgão de administração deve aprovar, através de regulamento interno ou mediante via equivalente, o regime de atuação dos executivos e do exercício por estes de funções executivas em entidades fora do grupo

A ALTRI, considerando a sua estrutura organizativa, e a reduzida dimensão do Conselho de Administração que é composto por sete membros, entende desnecessária uma designação formal de uma Comissão Executiva no seio do Conselho de Administração.

No entanto, e tal como referido no ponto 28 do presente Relatório, dos 7 membros que integram o Conselho de Administração, 4 desempenham funções de cariz executivo - mais prático ou operacional –, pelo que se considera que estão garantidas as condições necessárias para que as decisões relativas a matérias estratégicas sejam, tal como são, tomadas pelo Conselho de Administração enquanto órgão colegial composto pela totalidade dos seus membros, executivos e não executivos, no normal desempenho das suas funções, de forma esclarecida e informada, totalmente focada na criação de valor para os acionistas.

Recomendação IV.3.

O órgão de administração deve fixar objetivos em matéria de assunção de riscos e zelar pela sua prossecução

O Conselho de Administração é responsável pela aprovação das principais políticas da Sociedade, designadamente a política de risco.

Recomendação V.1.1.

O órgão de administração deve avaliar anualmente o seu desempenho, bem como o desempenho das suas comissões e dos administradores delegados, tendo em conta o cumprimento do plano estratégico da sociedade e do orçamento, a gestão de riscos, o seu funcionamento interno e o contributo de cada membro para o efeito, e o relacionamento entre órgãos e comissões da sociedade

A avaliação do desempenho do Conselho de Administração, é submetida à apreciação da Assembleia Geral nos termos da lei, tendo por referência o cumprimento do plano estratégico e orçamento da Sociedade, a sua gestão de riscos, funcionamento interno e as suas relações com os demais órgãos da Sociedade. O Conselho de Administração não elege um momento para, formalmente, proceder de forma documentada a essa auto-avaliação, mas essa autoavaliação é feita regularmente, num órgão que reúne, pelo menos 12 vezes por ano, e que leva a cabo um acompanhamento tão próximo e regular da atividade da sociedade, que traduz a justeza e adequação da atuação do órgão.

Adicionalmente, e como previsto no CSC (artigo 376.º), a Assembleia Geral procede anualmente à apreciação geral da administração da Sociedade.

Recomendação V.2.3.

A declaração sobre a política de remunerações dos órgãos de administração e fiscalização a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho, deverá conter adicionalmente:

- (i) A remuneração total discriminada pelos diferentes componentes, a proporção relativa da remuneração fixa e da remuneração variável, uma explicação do modo como a remuneração total cumpre a política de remuneração adotada, incluindo a forma como contribui para o desempenho da sociedade a longo prazo, e informações sobre a forma como os critérios de desempenho foram aplicados;
- (ii) As remunerações provenientes de sociedades pertencentes ao mesmo grupo;
- (iii) O número de ações e de opções sobre ações concedidas ou oferecidas, e as principais condições para o exercício dos direitos, incluindo o preço e a data desse exercício e qualquer alteração dessas condições;
- (iv) Informações sobre a possibilidade de solicitar a restituição de uma remuneração variável;
- (v) Informações sobre qualquer afastamento do procedimento de aplicação da política de remuneração aprovada, incluindo a explicação da natureza das circunstâncias excecionais e a indicação dos elementos específicos objeto de derrogação;
- (vi) Informações quanto à exigibilidade ou inexigibilidade de pagamentos relativos à cessação de funções de administradores.

A política de remuneração e compensação dos órgãos sociais da ALTRI, aprovada na Assembleia Geral de 4 de Maio de 2018, inclui todos os elementos definidos na legislação aplicável e o disposto no ponto vi) desta Recomendação.

A informação definida nos pontos (i) a (v) desta Recomendação encontra-se detalhada no Relatório de Governo das Sociedades e no Relatório de Gestão relativo ao exercício de 2018, documentos que são igualmente submetidos a aprovação dos acionistas da Sociedade.

Recomendação V.2.4.

Para cada mandato, a comissão de remunerações deve igualmente aprovar o regime de pensões dos administradores, se os estatutos as admitirem, e o montante máximo de todas as compensações a pagar ao membro de qualquer órgão ou comissão da sociedade em virtude da respetiva cessação de funções

A Sociedade não tem regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os membros dos órgãos de administração e fiscalização. A política de remunerações aprovada não prevê um sistema de benefícios de pensões ou pagamento compensações.

Recomendação V.2.5.

A fim de prestar informações ou esclarecimentos aos acionistas, o presidente ou, no seu impedimento, outro membro da comissão de remunerações deve estar presente na assembleia geral anual e em quaisquer outras se a respetiva ordem de trabalhos incluir assunto conexo com a remuneração dos membros dos órgãos e comissões da sociedade ou se tal presença tiver sido requerida por acionistas

A Sociedade entende que, do ponto de vista da proteção dos interesses dos acionistas e investidores, os mecanismos já previstos e implementados permitem salvaguardar o objetivo decorrente desta Recomendação.

Recomendação V.3.2.

Uma parte significativa da componente variável deve ser parcialmente diferida no tempo, por um período não inferior a três anos, associando-a à confirmação da sustentabilidade do desempenho, nos termos definidos em regulamento interno da sociedade

A Comissão de Remunerações da Sociedade não definiu uma remuneração variável cujo pagamento tenha sido diferido no tempo.

Recomendação V.3.4.

Quando a remuneração variável compreender opções ou outros instrumentos direta ou indiretamente dependentes do valor das ações, o início do período de exercício deve ser diferido por um prazo não inferior a três anos

A componente variável da retribuição da Sociedade não contempla a atribuição de opções ou outros instrumentos direta ou indiretamente dependentes do valor das ações.

Recomendação V.3.5.

A remuneração dos administradores não executivos não deve incluir nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho da sociedade ou do seu valor

A política de remuneração aprovada pela Assembleia Geral sob proposta da Comissão de Remunerações estabelece que a remuneração individual de qualquer administrador não executivo tem caráter exclusivamente fixo.

Recomendação V.4.2.

A não ser que a dimensão da sociedade o não justifique, a função de acompanhamento e apoio às designações de quadros dirigentes deve ser atribuída a uma comissão de nomeações

A Sociedade não dispõe de uma comissão de nomeações, pelas razões elencadas nos pontos 27, 29 e 67 da Parte I deste Relatório.

Recomendação V.4.3.

Esta comissão inclui uma maioria de membros não executivos independentes

A Sociedade não dispõe de uma comissão de nomeações, pelas razões elencadas nos pontos 27, 29 e 67 da Parte I deste Relatório.

Recomendação V.4.4.

A comissão de nomeações deve disponibilizar os seus termos de referência e deve induzir, na medida das suas competências, processos de seleção transparentes que incluam mecanismos efetivos de identificação de potenciais candidatos, e que sejam escolhidos para proposta os que apresentem maior mérito, melhor se adequem às exigências da função e promovam, dentro da organização, uma diversidade adequada incluindo de género

A Sociedade não dispõe de uma comissão de nomeações, pelas razões elencadas nos pontos 27, 29 e 67 da Parte I deste Relatório.

3. Outras informações

Em linha com o que vem sendo dito, a ALTRI gostaria de fazer notar que, das sessenta recomendações constantes do Código de Governo das Sociedades do IPCG de 2018, nove não lhe são aplicáveis pelas razões supra expostas, sendo que a não adoção integral de apenas cinco e adoção parcial de duas das recomendações está também amplamente explicitada e justificada supra.

A ALTRI considera assim que, dado o integral cumprimento de quarenta e quatro dessas cinquenta recomendações (excluindo, portanto, as nove não aplicáveis), o grau de adoção da Sociedade às recomendações do Código de Governo das Sociedades de 2018 é praticamente total, o que se materializa numa gestão diligente e cautelosa, absolutamente focada na criação de valor para a Sociedade e, consequentemente, para os acionistas.

Disposições legais

Ações próprias

Nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 66 do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que em 31 de dezembro de 2018 a Altri não detinha ações próprias, não tendo adquirido ou alienado ações próprias durante o ano.

Ações detidas pelos órgãos sociais da Altri

Nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 447º do Código das Sociedades Comerciais informa-se que em 31 de dezembro de 2018, os administradores da Altri detinham as seguintes ações:

Paulo Jorge dos Santos Fernandes (a)	26.024.874
João Manuel Matos Borges de Oliveira (b)	30.000.000
Domingos José Vieira de Matos (c)	24.454.208
Ana Rebelo de Carvalho Menéres de Mendonça (d)	42.545.053
José Manuel de Almeida Archer	1.500

(a) As 26.024.874 ações correspondem ao total das ações da Altri, SGPS, S.A. detidas pela sociedade ACTIUM CAPITAL, S.A., da qual o administrador Paulo Jorge dos Santos Fernandes é administrador e acionista dominante.

(b) As 30.000.000 ações correspondem ao total das ações da Altri, SGPS, S.A. detidas pela sociedade CADERNO AZUL, S.A., da qual o administrador João Manuel Matos Borges de Oliveira é administrador e acionista.

(c) As 24.454.208 ações correspondem ao total das ações da Altri, SGPS, S.A. detidas pela sociedade LIVREFLUXO, S.A., da qual o administrador Domingos José Vieira de Matos é administrador e acionista dominante.

(d) As 42.545.053 ações correspondem ao total das ações da Altri, SGPS, S.A. detidas pela sociedade PROMENDO INVESTIMENTOS, S.A., da qual a administradora Ana Rebelo de Carvalho Menéres de Mendonça é administradora e acionista dominante.

Em 31 de Dezembro de 2018, o Revisor Oficial de Contas, os membros do Conselho Fiscal e da Mesa da Assembleia Geral não possuíam ações representativas do capital social da Altri.

Participação no Capital da Sociedade

Nos termos e para os efeitos do disposto nos Artigos 16º e 20º do Código de Valores Mobiliários e no Artigo 448º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que as sociedades e/ou pessoas singulares que têm uma participação social qualificada que ultrapasse os 2%, 5%, 10%, 20%, 33% e 50% dos direitos de voto, de acordo com as notificações recebidas na sede da Altri reportadas a 31 de Dezembro de 2018, são como segue:

	Nº ações detidas em 31-dez-2018	% capital social com direito de voto
Norges Bank		
Diretamente	4.149.572	2,02%
Total imputável	4.149.572	2,02%
1 Thing, Investments, S.A.		
Diretamente ^(a)	14.359.708	7,00%
Total imputável	14.359.708	7,00%
Domingos José Vieira de Matos		
Através da sociedade Livrefluxo, S.A. (da qual é acionista dominante e administrador)	24.454.208	11,92%
Total imputável	24.454.208	11,92%
Paulo Jorge dos Santos Fernandes		
Através da sociedade Actium Capital, S.A. (da qual é acionista dominante e administrador)	26.024.874	12,69%
Total imputável	26.024.874	12,69%
João Manuel Matos Borges de Oliveira		
Através da sociedade CADERNO AZUL, S.A. (da qual é acionista e administrador)	30.000.000	14,62%
Total imputável	30.000.000	14,62%
Promendo Investimentos, S.A.		
Diretamente ^(b)	42.545.053	20,740%
Através do seu administrador José Manuel de Almeida Archer	1.500	0,001%
Total imputável	42.546.553	20,741%

(A) AS 14.359.708 AÇÕES CORRESPONDEM AO TOTAL DAS AÇÕES DA ALTRI, SGPS, S.A. DETIDAS DIRETAMENTE PELA SOCIEDADE 1 THING INVESTMENTS, S.A. CUJO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO INTEGRA O ADMINISTRADOR PEDRO MIGUEL MATOS BORGES DE OLIVEIRA.

(B) AS 42.545.053 AÇÕES CORRESPONDEM AO TOTAL DAS AÇÕES DA ALTRI, SGPS, S.A. DETIDAS DIRETAMENTE PELA SOCIEDADE PROMENDO INVESTIMENTOS, S.A. QUE SE CONSIDERAM IGUALMENTE IMPUTÁVEIS A ANA REBELO DE CARVALHO MENÉRES DE MENDONÇA, ADMINISTRADORA E ACIONISTA DOMINANTE DA SOCIEDADE PROMENDO INVESTIMENTOS, S.A. E ADMINISTRADORA DA ALTRI, SGPS, S.A.

A Altri não foi notificada de quaisquer participações acima de 33% dos direitos de voto.

Política de Diversidade – Alínea r) do número 1 do artigo 245.º A do C.S.C.

A política de diversidade não é um tema novo no seio do grupo Altri. Na verdade, e apesar de as áreas de atividade do grupo – eminentemente industriais – serem áreas historicamente mais propensas à predominância de homens, a verdade é que não só no Conselho de Administração, mas também nas posições de senior and middle-management, que o Grupo, desde há já vários anos tem vindo a definir e implementar políticas que se têm vindo a materializar numa maior paridade de género.

Importa destacar que o Conselho de Administração da Altri, eleito em Abril de 2017 para o mandato correspondente ao triénio 2017/2019 (e, portanto, ainda antes da entrada em vigor da Lei 89/2017 de 28 de Julho) é composto por sete membros, de entre os quais cinco homens e duas mulheres, representando estas quase 30% da composição daquele órgão. Esta composição era semelhante no mandato anterior, correspondente ao triénio 2014/2017.

O Conselho de Administração, sem perder o fio condutor da meritocracia, promove políticas de diversidade a vários níveis, tais como:

- Instruções às áreas de recursos humanos das diversas sociedades operacionais para que:
 - as políticas de progressão na carreira, avaliação de desempenho e revisões salariais sejam definidas tendo por base preocupações de promoção da diversidade;
 - nos processos de recrutamento, procurem promover essa diversidade, apresentando sempre listas de potenciais trabalhadores a recrutar suficientemente representativas de ambos os géneros.
- Instruções às áreas operacionais para que as equipas multidisciplinares formadas no âmbito dos mais variados projetos sejam constituídas tendo sempre por base a preocupação de uma equilibrada representatividade.

Na Altri existe a convicção de que um equilíbrio de género saudável contribui decisivamente para que as equipas sejam mais ecléticas, auto-desafiadoras e proactivas, pelo que a promoção dessa diversidade é um designio do Grupo.

Esta matéria encontra-se desenvolvida no Ponto 15 do Relatório de Corporate Governance, bem como no Relatório de Sustentabilidade, página 44 e seguintes.

Considerações finais

Não queremos concluir sem agradecer às entidades que trabalham e cooperam com o Grupo pela confiança demonstrada na nossa organização. Por fim, gostaríamos de expressar o nosso reconhecimento a todos os nossos trabalhadores pela sua dedicação e empenho para com a organização.

Porto, 9 de abril de 2019

O Conselho de Administração

Paulo Jorge dos Santos Fernandes

João Manuel Matos Borges de Oliveira

Domingos José Vieira de Matos

Laurentina da Silva Martins

Pedro Miguel Matos Borges de Oliveira

Ana Rebelo Carvalho Menéres de Mendonça

José Manuel de Almeida Archer



The background is a solid green color. On the right side, there are several white curved lines that sweep across the page. These include a thick solid line, a thin solid line, and a dashed line, all curving from the top right towards the bottom right.

ANEXO AO
RELATORIO
DE GESTÃO



Declaração nos termos do art.º 245, 1, al. C) do código de valores mobiliários

Os signatários individualmente declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais e demais documentos de prestação de contas exigidos por lei ou regulamento foram elaborados em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) tal como adotadas pela União Europeia, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e passivo, da situação financeira e dos resultados consolidados e individuais da Altri, SGPS, S.A. e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e que o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição financeira da Altri, SGPS, S.A. e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Declaração de responsabilidade

Os membros do Conselho de Administração da Altri, SGPS, S.A. declaram assumir a responsabilidade pela presente informação e asseguram que os elementos nela inscritos são verídicos e que não existem omissões que sejam do seu conhecimento.

Nos termos do art.º 210º do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social (aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro), informamos que não existem dívidas vencidas perante o Estado, nomeadamente perante a Segurança Social.

Anexo I

1. Conselho de Administração

Qualificações, experiência e cargos exercidos noutras sociedades pelos membros do Conselho de Administração:

Paulo Jorge dos Santos Fernandes

Foi um dos fundadores da Cofina (Sociedade que deu origem à Altri, por cisão), tendo estado diretamente envolvido na gestão do grupo desde a sua criação. É licenciado em Engenharia Electrónica pela Universidade do Porto, tendo posteriormente concluído um MBA na Universidade Nova de Lisboa.

É acionista da Sociedade desde 2005 tendo igualmente sido nomeado administrador desde a mesma data.

Desenvolve as suas atividades na área dos Media, Internet e indústria da pasta de papel. Presentemente é CEO da Cofina, S.G.P.S., S.A., CO-CEO da Altri, da qual é fundador, acionista, membro do Conselho de Administração e Presidente. É também membro do Conselho da Administração da Ramada Investimentos e Indústria, S.A.

Para além das Empresas onde exerce atualmente funções de administração, a sua experiência profissional inclui:

- 1982/1984 – Adjunto do Diretor de Produção da CORTAL
- 1986/1989 – Diretor Geral da CORTAL
- 1989/1994 – Presidente do Conselho de Administração da CORTAL
- 1995 – Administrador da CRISAL - CRISTAIS DE ALCOBAÇA, S.A.
- 1997 – Administrador do Grupo Vista Alegre, S.A.
- 1997 – Presidente do Conselho de Administração da ATLANTIS - Cristais de Alcobaça, S.A.
- 2000/2001 – Administrador da SIC

Ao longo da sua carreira, desempenhou ainda funções em diversas associações:

- 1989/1994 – Presidente da FEMB (Fédération Européene de Mobilier de Bureau) para Portugal
- 1989/1990 – Presidente da Assembleia Geral Assoc. Industr. Águeda
- 1991/1993 – Membro do Conselho Consultivo Assoc. Ind. Portuense
- Desde 2005 – Membro do Conselho Superior da Associação do Antigos Alunos de MBA
- 2013/2016 – Presidente da Mesa do Conselho Fiscal do BCSD
- Desde 2006 – Membro do Conselho Consultivo em Engenharia e Gestão do IST
- Desde 2016 – Membro do Conselho da CELPA – Associação da Indústria Papeleira

Em 31 de Dezembro de 2018, as outras empresas onde desempenha funções de administração são:

- A Nossa Aposta – Jogos e Apostas On-Line, S.A. (a)
- Actium Capital, S.A. (a)
- Altri Abastecimento de Madeira, S.A.
- Altri Participaciones Y Trading, S.L.
- Articulado – Atividades Imobiliárias, S.A. (a)
- Caima – Indústria de Celulose, S.A.
- Caima Energia – Emp. Gestão e Exploração de Energia, S.A.
- Celulose Beira Industrial (Celbi), S.A.
- Celtejo – Empresa de Celulose do Tejo, S.A.
- Cofhold, S.A. (a)
- Cofhold II, S.A. (a)
- Cofina, S.G.P.S., S.A. (a)
- Cofina Media, S.A. (a)
- Elege Valor, Lda. (a)
- F. Ramada II Imobiliária, S.A. (a)
- Préstimo – Prestígio Imobiliário, S.A. (a)
- Ramada Aços, S.A. (a)
- Ramada Investimentos e Indústria, S.A. (a)
- Santos Fernandes & Vieira Matos, Lda. (a)
- Sociedade Imobiliária Porto Seguro – Investimentos Imobiliários, S.A.

(a) – sociedades que, em 31 de dezembro de 2018, não podem ser consideradas como fazendo parte do grupo Altri, S.G.P.S., S.A.

João Manuel Matos Borges de Oliveira

Foi um dos fundadores da Cofina (que deu origem à Altri), desempenha funções de administração da Empresa desde a sua constituição. É licenciado em Engenharia Química pela Universidade do Porto, tendo concluído o MBA do INSEAD. Desempenha funções nas áreas de media e indústria, bem como na definição estratégica do Grupo. É acionista da Sociedade desde 2005 tendo igualmente sido nomeado administrador desde a mesma data.

Para além das Empresas onde exerce atualmente funções de administração, a sua experiência profissional inclui:

- 1982/1983 – Adjunto do Diretor de Produção da Cortal
- 1984/1985 – Diretor de Produção da Cortal
- 1987/1989 – Diretor de Marketing da Cortal
- 1989/1994 – Diretor Geral da Cortal
- 1989/1995 – Vice-presidente do Conselho de Administração da Cortal
- 1989/1994 – Administrador da Seldex
- 1992/1994 – Vice-presidente da Assembleia Geral da Associação Industrial de Águeda
- 1995/2004 – Presidente do Conselho Fiscal da Associação Industrial do Distrito de Aveiro
- 1996/2000 – Administrador não executivo da Atlantis, S.A.
- 1997/2000 – Administrador não executivo da Vista Alegre, S.A.
- 1998/1999 – Administrador da Efacec Capital, S.G.P.S., S.A.
- 2008/2015 – Presidente do Conselho Fiscal da Porto Business School
- 2008/2011 – Administrador não executivo da Zon Multimédia, SGPS, S.A.
- 2011/2013 – Membro do ISCTE-IUL CFO Advisory Forum

Em 31 de Dezembro de 2018, as outras empresas onde desempenha funções de administração são:

- Altri Abastecimento de Madeira, S.A.
- Altri Participaciones Y Trading, S.L.
- Caderno Azul, S.A. (a)
- Caima – Indústria de Celulose, S.A.
- Caima Energia – Emp. Gestão e Exploração de Energia, S.A.
- Captaraiz – Unipessoal, Lda.
- Celulose Beira Industrial (Celbi), S.A.
- Celtejo – Empresa de Celulose do Tejo, S.A.
- Cofina, S.G.P.S., S.A. (a)
- Cofina Media, S.A. (a)
- Cofihold, S.A. (a)
- Cofihold II, S.A. (a)
- Elege Valor, Lda. (a)
- F. Ramada II Imobiliária, S.A. (a)
- Indaz, S.A. (a)
- Préstimo – Prestígio Imobiliário, S.A. (a)
- Ramada Aços, S.A. (a)
- Ramada Investimentos e Indústria, S.A. (a)
- Sociedade Imobiliária Porto Seguro – Investimentos Imobiliários, S.A.
- Universal – Afir, S.A. (a)

a) sociedades que, em 31 de dezembro de 2018, não podem ser consideradas como fazendo parte do grupo Altri, S.G.P.S., S.A.

Domingos José Vieira de Matos

Foi um dos fundadores da Cofina (Sociedade que deu origem à Altri, por cisão), tendo estado diretamente envolvido na gestão do Grupo desde a sua criação. É licenciado em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto, tendo iniciado atividades de gestão em 1978. É acionista da Sociedade desde 2005 tendo igualmente sido nomeado administrador desde a mesma data.

Para além das Empresas onde exerce atualmente funções de administração, a sua experiência profissional inclui:

- 1978/1994 – Administrador da Cortal, S.A.
- 1983 – Sócio-Fundador da Promede – Produtos Médicos, S.A.
- 1998/2000 – Administrador da Electro Cerâmica, S.A.

Em 31 de Dezembro de 2018, as outras empresas onde desempenha funções de administração são:

- Altri Florestal, S.A.
- Caíma – Indústria de Celulose, S.A.
- Celulose Beira Industrial (Celbi), S.A.
- Cofina, S.G.P.S., S.A. (a)
- Cofihold, S.A. (a)
- Cofihold II, S.A. (a)
- Elege Valor, Lda. (a)
- F. Ramada II Imobiliária, S.A. (a)
- Livrefluxo, S.A. (a)
- Préstimo – Prestígio Imobiliário, S.A. (a)
- Ramada Aços, S.A. (a)
- Ramada Investimentos e Indústria, S.A. (a)
- Sociedade Imobiliária Porto Seguro – Investimentos Imobiliários, S.A.
- Universal - Afir, S.A. (a)

(a) – sociedades que, em 31 de dezembro de 2018, não podem ser consideradas como fazendo parte do grupo Altri, S.G.P.S., S.A.

Laurentina da Silva Martins

Com formação em Finanças e Administração no Instituto Superior do Porto está ligada ao grupo Altri desde a sua constituição. Foi nomeada administradora da Sociedade em maio de 2009.

A sua experiência profissional inclui:

- 1965 – Adjunta da Direcção Financeira da Companhia de Celulose do Caíma, S.A.
- 1990 – Directora Financeira da Companhia de Celulose do Caíma, S.A.
- 2001 – Administradora da Cofina Media, S.G.P.S., S.A.
- 2001 – Administradora da Caíma Energia – Empresa de Gestão e Exploração de Energia, S.A.
- 2004 – Administradora da Grafedisport – Impressão e Artes Gráficas, S.A.
- 2005 – Administradora da Silvicaíma – Sociedade Silvícola do Caíma, S.A. (atual Altri Florestal, S.A.)
- 2006 – Administradora da EDP – Produção Bioeléctrica, S.A. (atual Bioeléctrica da Foz, S.A.)

Em 31 de Dezembro de 2018, as outras empresas onde desempenha funções de administração são:

- Bioeléctrica da Foz, S.A.
- Ródão Power – Energia e Biomassa do Ródão, S.A.
- Sociedade Bioeléctrica do Mondego, S.A.
- Bioródão, S.A.

Pedro Miguel Matos Borges de Oliveira

É licenciado em Gestão Financeira pelo Instituto Superior de Administração e Gestão do Porto.

Em 2000 concluiu o Executive MBA no Instituto Empresarial Portuense em parceria com a ESADE-Business School de Barcelona, atualmente Católica Porto Business School. Em 2009 fez o Curso de Avaliação de Empresas na EGE- Escola de Gestão Empresarial. Foi nomeado administrador da Sociedade em abril de 2014.

Para além das empresas onde exerce atualmente funções de administração, a sua experiência profissional inclui:

- 1986/2000 – Assessor de gerência de FERÁGUEDA, Lda.
- 1992 – Gerente da Bemel, Lda.
- 1997/1999 – Assistente de Direcção da GALAN, Lda.
- 1999/2000 – Adjunto de Direcção do Departamento de Serras e Ferramentas da F. Ramada, Aços e Indústrias, S.A.
- 2000 – Diretor do Departamento de Serras e Ferramentas de F. Ramada, Aços e Indústrias, S.A.
- 2006 – Administrador da Universal Afir, Aços Especiais e Ferramentas, S.A.
- 2009 – Administrador da F. Ramada - Investimentos, S.G.P.S., S.A.

Em 31 de Dezembro de 2018, as outras empresas onde desempenha funções de administração são:

- Altri Florestal, S.A.
- Celulose Beira Industrial (Celbi), S.A.
- Cofihold, S.A. (a)
- Cofihold II, S.A. (a)
- Cofina, S.G.P.S., S.A. (a)
- F. Ramada II Imobiliária, S.A. (a)
- Préstimo – Prestígio Imobiliário, S.A. (a)
- Ramada Aços, S.A. (a)
- Ramada Investimentos e Indústria, S.A. (a)
- Sociedade Imobiliária Porto Seguro – Investimentos Imobiliários, S.A.
- Universal - Afir, S.A. (a)
- Valor Autêntico, S.A. (a)
- 1 Thing, Investments, S.A. (a)

(a) – sociedades que, em 31 de dezembro de 2018, não podem ser consideradas como fazendo parte do grupo Altri, S.G.P.S., S.A.

Ana Rebelo de Carvalho Menéres de Mendonça

É licenciada em Economia pela Universidade Católica Portuguesa em Lisboa. Foi nomeada administradora da Sociedade em abril de 2014.

Para além das empresas onde exerce atualmente funções de administração, a sua experiência profissional inclui:

- 1995 – Jornalista na área de economia do jornal Semanário Económico
- 1996 – Departamento Comercial do Citibank
- 1996 – Administradora da Promendo, S.A.
- 2009 – Administradora da PROMENDO, S.G.P.S., S.A. (atual Promendo Investimentos, S.A.)

Em 31 de Dezembro de 2018, as outras empresas onde desempenha funções de administração são:

- Cofina, S.G.P.S., S.A. (a)
- Cofihold, S.A. (a)
- Cofihold II, S.A. (a)
- F. Ramada II Imobiliária, S.A. (a)
- Promendo Investimentos, S.A. (a)
- Préstimo – Prestígio Imobiliário, S.A. (a)
- Ramada Aços, S.A. (a)
- Ramada Investimentos e Indústria, S.A. (a)

(a) – Sociedades que, em 31 de dezembro de 2018, não podem ser consideradas como fazendo parte do grupo Altri, S.G.P.S., S.A.

José Manuel de Almeida Archer

É Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa (Lisboa) e Advogado inscrito na Ordem dos Advogados desde 1984.

Para além das empresas onde exerce atualmente funções de administração, a sua experiência profissional inclui:

- (1985-1987) – Administrador da Phoenix Assurance, PLC, Agência Geral em Portugal
- (1999-2001) – Presidente do Conselho de Administração da Selecta – Sociedade Gestora do Fundo do Investimento Imobiliário Selecto II, S.A.
- (1998-2001) – Membro do Legal & Tax Committee (Nasdaq Europe)
- (2000-2014) – Administrador da Companhia das Quintas SGPS, SA.
- (2004-2013) – Administrador da Blues Group (UK)
- (2008-2009 / 1997-2001) – Membro do Executive Board da FEE - Foundation for Environmental Education (Denmark)

Em 31 de Dezembro de 2018, as outras empresas onde desempenha funções de administração são:

- ABAE - Associação Bandeira Azul da Europa (a)
- Banco Finantia Sofinloc, SA., (Espanha) (a)
- Correia Afonso Archer & Associados – Sociedade de Advogados, RL. (a)
- Promendo Investimentos, SA. (a)
- Vialegis AEIE (Madrid) (a)

Outros Cargos: Presidente do Conselho Fiscal

- Banco Finantia, SA. (a)
- Ginásio Clube Português (a)

(a) – sociedades que, em 31 de dezembro de 2018, não podem ser consideradas como fazendo parte do grupo Altri, S.G.P.S., S.A.

2. Conselho Fiscal

Qualificações, experiência e cargos exercidos noutras sociedades pelos membros do Conselho Fiscal:

Pedro Nuno Fernandes de Sá Pessanha da Costa

Habilitações:

- Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra em 1981
- Formação complementar em gestão e análise económico financeira de empresas na Universidade Católica Portuguesa - Escola de Direito do Porto em 1982 e 1985

Experiência profissional:

- Inscrito na Ordem dos Advogados desde 1983
- Presidente do conselho geral e de supervisão de sociedade aberta desde 1996 até 2010
- Presidente da mesa da assembleia-geral de diversas sociedades cotadas e não cotadas em bolsa
- Exercício contínuo da advocacia desde 1983, com especial dedicação ao direito comercial e das sociedades, fusões e aquisições, investimento estrangeiro e contratos internacionais
- Co-autor do capítulo sobre Portugal no “Handbuch der Europäischen Aktien-Gesellschaft” – Societas Europaea – de Jannot / Frodermann, publicado por C.F. Müller Verlag

Outros cargos em exercício:

- Presidente do Conselho Fiscal do Banco Português de Investimento, S.A. (a)
- Presidente do Conselho Fiscal da Cofina, S.G.P.S., S.A. (a)
- Presidente do Conselho Fiscal da Ramada Investimentos e Indústria, S.A. (a)
- Presidente do Conselho Fiscal do BPI Private Equity – Sociedade de Capital de Risco, S.A. (a)
- Vogal da Comissão de Remunerações da Cofina, S.G.P.S., S.A. (a)
- Vogal da Comissão de Remunerações da Ramada Investimentos e Indústria, S.A. (a)
- Presidente da Mesa da AG da SOGRAPE, S.G.P.S., S.A. (a)
- Presidente da Mesa da AG da SOGRAPE Vinhos, S.A. (a)
- Presidente da Comissão de Remunerações da SOGRAPE S.G.P.S., S.A. (a)
- Presidente da Mesa da AG da Adriano Ramos Pinto, S.A. (a)
- Presidente da Mesa da AG da Aquitex – Acabamentos Químicos Têxteis, S.A. (a)
- Cônsul honorário da Bélgica no Porto (a)

(a) – sociedades que, em 31 de dezembro de 2018, não podem ser consideradas como fazendo parte do grupo Altri, S.G.P.S., S.A.

António Luís Isidro de Pinho

Habilitações:

- Licenciado em Economia, pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (I.S.C.T.E.), (1973 – 1978)
- Licenciado em Organização e Administração de Empresas, pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (I.S.C.T.E.), (1986 – 1989)
- Revisor Oficial de Contas, desde 1987
- Membro da Ordem dos Economistas, da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas e da Associação Portuguesa de Consultores Fiscais.

Experiência profissional:

- Os seus 35 anos de experiência profissional têm-se centrado na área da auditoria externa e interna e na direção financeira de diversas Empresas.
- Iniciou a sua atividade profissional em 1976 na Lacticoop e em seguida, como quadro do departamento financeiro da Gremetal, participou na construção da refinaria em Sines, atividade que interrompeu para cumprir o serviço militar obrigatório terminado em dezembro de 1981
- De janeiro de 1982 e até dezembro de 1986, integrou a Arthur Andersen & Co atingindo as funções de Manager de Auditoria.
- De 1987 a 1991 integrou os quadros do grupo SOPORCEL, tendo desempenhado funções de auditor Interno, de Diretor Financeiro da Emporsil e de responsável pelo Departamento de Aquisição de terras.
- De 1991 a 1996 foi membro da Direção Executiva da SOCTIP, uma gráfica líder no seu segmento de mercado que empregava cerca 200 trabalhadores, tendo a seu cargo o pelouro da área financeira da empresa.
- Desde 1996 exerce funções de Revisor Oficial de Contas em full-time, tendo integrado os quadros da Moore Stephens, como sócio da A. Gonçalves Monteiro & Associados, SROC, entre outubro de 1997 e novembro de 2008. Aquela sociedade deu lugar à Veiga, Pinho & Silva - SROC que em 2015 foi transformada na Kreston Associados.
- Exerce funções de Fiscal Único, membro do Conselho Fiscal e Auditor Externo, de várias empresas de dimensão significativa e de diferentes sectores de atividade, sendo atualmente, como Sócio-gerente da Kreston & Associados-SROC, Lda. responsável pela revisão legal das contas de várias empresas industriais, comerciais e de serviços
- Além das funções técnicas de Auditor, exerce também o cargo de responsável pelo Controlo de Qualidade da firma e de controlador-relator da comissão de controlo de qualidade da Ordem dos ROC.

Outros cargos em exercício:

- Vogal do Conselho Fiscal da Cofina, SGPS, S.A. (a)
- Vogal do Conselho Fiscal da Ramada Investimentos e Indústria, S.A. (a)

(a) – sociedades que, em 31 de dezembro de 2018, não podem ser consideradas como fazendo parte do grupo Altri, S.G.P.Vogal da Comissão de Remunerações da Ramada Investimentos e Indústria, S.A

Guilherme Paulo Aires da Mota Correia Monteiro

Habilitações:

- Licenciado em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto
- Master em Direção Geral de Empresas, IEDE

Experiência profissional:

- Iniciou a sua carreira profissional em 1991 na Deloitte na área de Management Solutions. Em 1999, foi promovido a Manager do departamento Financial Services MS Porto.
- Em 2007 foi promovido a Associate Partner do departamento de corporate finance da Deloitte.
- De 2002 a 2013 foi responsável pela Divisão de Corporate Finance no Porto, especializado em fusões e aquisições, avaliações, *debt advisory* e *project finance*.
- De 2014 a 2016 passou a integrar a divisão de Financial Advisory Services da Deloitte em Lisboa, nas áreas de M&A, Debt Advisory e Investment and Capital Projects.
- Desempenhou a sua atividade em empresas de distintos setores de atividade, designadamente nos setores de turismo, *real estate*, *private equity*, banca, construção, saúde, automóvel, metalomecânico, agroalimentar, têxtil, cortiça, mobiliário, químico e TMT.
- Tem uma sólida experiência em fusões e aquisições, MBO, MBI, avaliações, consultoria estratégica, estudos de viabilidade, projetos de investimento, planos de negócio, corporate recovery, private placements, project finance e debt advisory.

Outros cargos em exercício:

- Consultor Independente (a)
- Vogal do Conselho Fiscal da Cofina, S.G.P.S., S.A. (a)
- Vogal do Conselho Fiscal da Ramada Investimentos e Indústria, S.A. (a)

(a) – sociedades que, em 31 de dezembro de 2018, não podem ser consideradas como fazendo parte do grupo Altri, S.G.P.S., S.A.

André Seabra Ferreira Pinto

Habilitações:

- Licenciatura em Economia na Universidade Portucalense
- Revisor Oficial de Contas (ROC n.º 1.243)
- MBA Executivo - Escola de Gestão do Porto – University of Porto Business School

Experiência profissional:

- Entre setembro de 1999 e maio de 2008, colaborador do departamento de Auditoria da Deloitte & Associados, SROC, S.A. (inicialmente como membro do *staff* e desde setembro de 2004 como Manager)
- Entre junho de 2008 e dezembro de 2010, Senior Manager do departamento de Corporate Finance - Transaction Services da Deloitte Consultores
- Entre janeiro de 2011 e março de 2013, diretor financeiro das empresas do Grupo WireCoWorldGroup em Portugal (a)
- Desde abril de 2013, administrador (CFO) do Grupo Mecwide (a)
- Administrador da MWIDE, SGPS, S.A., bem como das restantes empresas integrantes do Grupo Mecwide (a)
- Gerente das sociedades Together We Change Investments, LDA., Virtusai, LDA. e Apparently Relevant, Lda. (a)

Outros cargos em exercício:

- Vogal da Comissão de Remunerações da Cofina, S.G.P.S., S.A. (a)
- Vogal da Comissão de Remunerações da Ramada Investimentos e Indústria, S.A. (a)
- Suplente do Conselho Fiscal da Cofina, S.G.P.S., S.A. (a)
- Suplente do Conselho Fiscal da Ramada Investimentos e Indústria, S.A. (a)

(a) – sociedades que, em 31 de dezembro de 2018, não podem ser consideradas como fazendo parte do grupo Altri, S.G.P.S., S.A.

3. Comissão de Remunerações

Qualificações, experiência e cargos exercidos noutras sociedades pelos membros a Comissão de Remunerações:

João da Silva Natária

Habilitações:

- Licenciatura em Direito pela Universidade de Lisboa

Experiência profissional:

- 1979 – Diretor-geral da Filial de Luanda/Viana da F. Ramada, por nomeação conjunta da Administração e do Ministério da Indústria de Angola
- 1983 – Diretor do Departamento de Poliéster e Botões da F. Ramada, Aços e Indústrias, S.A.
- 1984/2000 – Diretor de Recursos Humanos da F. Ramada, Aços e Indústrias, S.A.
- 1993/1995 – Administrador da Universal – Aços, Máquinas e Ferramentas, S.A.
- 2000/2018 – Advogado em nome individual especializado em Direito do Trabalho e Direito da Família

Outros cargos em exercício:

- Presidente do Conselho Fiscal da Celulose Beira Industrial (CELBI), S.A.
- Presidente da Comissão de Remunerações da Cofina, S.G.P.S., S.A. (a)
- Presidente da Comissão de Remunerações da Ramada Investimentos e Indústria, S.A. (a)

(a) – sociedades que, em 31 de dezembro de 2018, não podem ser consideradas como fazendo parte do grupo Altri, S.G.P.S., S.A.

Pedro Nuno Fernandes de Sá Pessanha da Costa

Habilitações:

- Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra em 1981
- Formação complementar em gestão e análise económico financeira de empresas na Universidade Católica Portuguesa - Escola de Direito do Porto em 1982 e 1983

Experiência profissional:

- Inscrito na Ordem dos Advogados desde 1983
- Presidente do conselho geral e de supervisão de sociedade aberta desde 1996 até 2010
- Presidente da mesa da assembleia-geral de diversas sociedades cotadas e não cotadas em bolsa
- Exercício contínuo da advocacia desde 1983, com especial dedicação ao direito comercial e das sociedades, fusões e aquisições, investimento estrangeiro e contratos internacionais
- Co-autor do capítulo sobre Portugal no “Handbuch der Europäischen Aktien-Gesellschaft” – Societas Europaea – de Jannot / Frodermann, publicado por C.F. Müller Verlag

Outros cargos em exercício:

- Presidente do Conselho Fiscal do Banco Português de Investimento, S.A. (a)
- Presidente do Conselho Fiscal da Cofina, S.G.P.S., S.A. (a)
- Presidente do Conselho Fiscal da Ramada Investimentos e Indústria, S.A. (a)
- Presidente do Conselho Fiscal do BPI Private Equity – Sociedade de Capital de Risco, S.A. (a)
- Vogal da Comissão de Remunerações da Cofina, S.G.P.S., S.A. (a)
- Vogal da Comissão de Remunerações da Ramada Investimentos e Indústria, S.A. (a)
- Presidente da Mesa da AG da SOGRAPE, S.G.P.S., S.A. (a)
- Presidente da Mesa da AG da SOGRAPE Vinhos, S.A. (a)
- Presidente da Comissão de Remunerações da SOGRAPE S.G.P.S., S.A. (a)
- Presidente da Mesa da AG da Adriano Ramos Pinto, S.A. (a)
- Presidente da Mesa da AG da Aquitex – Acabamentos Químicos Têxteis, S.A. (a)
- Cônsul honorário da Bélgica no Porto (a)

(a) – sociedades que, em 31 de dezembro de 2018, não podem ser consideradas como fazendo parte do grupo Altri, S.G.P.S., S.A.

André Seabra Ferreira Pinto

Habilitações:

- Licenciatura em Economia na Universidade Portucalense
- Revisor Oficial de Contas (ROC n.º 1.243)
- MBA Executivo - Escola de Gestão do Porto – University of Porto Business School

Experiência profissional:

- Entre setembro de 1999 e maio de 2008, colaborador do departamento de Auditoria da Deloitte & Associados, SROC, S.A. (inicialmente como membro do *staff* e desde setembro de 2004 como Manager)
- Entre junho de 2008 e dezembro de 2010, Senior Manager do departamento de Corporate Finance - Transaction Services da Deloitte Consultores
- Entre janeiro de 2011 e março de 2013, diretor financeiro das empresas do Grupo WireCoWorldGroup em Portugal (a)
- Desde abril de 2013, administrador (CFO) do Grupo Mecwide (a)
- Administrador da MWIDE, SGPS, S.A., bem como das restantes empresas integrantes do Grupo Mecwide (a)
- Gerente das sociedades Together We Change Investments, LDA., Virtusai, LDA. e Apparently Relevant, Lda. (a)

Outros cargos em exercício:

- Vogal da Comissão de Remunerações da Cofina, S.G.P.S., S.A. (a)
- Vogal da Comissão de Remunerações da Ramada Investimentos e Indústria, S.A. (a)
- Suplente do Conselho Fiscal da Cofina, S.G.P.S., S.A. (a)
- Suplente do Conselho Fiscal da Ramada Investimentos e Indústria, S.A. (a)

(a) – sociedades que, em 31 de dezembro de 2018, não podem ser consideradas como fazendo parte do grupo Altri, S.G.P.S., S.A.

Artigo 447º do Código das Sociedades Comerciais e Artigo 14.º n.º 7 do Regulamento da CMVM n.º 5/2008

Divulgação de ações e outros títulos detidos por membros do Conselho de Administração e por Dirigentes, bem como por pessoas com estes estreitamente relacionadas, nos termos do Artigo 248.º B do Código dos Valores Mobiliários, e de transações sobre os mesmos efetuados no decurso do exercício

Membro do Conselho de Administração	N.º ações detidas 31-Dez-2017	Aquisições	Alienações	N.º ações detidas 31-Dez-2018
Paulo Jorge dos Santos Fernandes (imputação via ACTIUM CAPITAL, S.A.)	24.324.874	2.000.000	(300.000)	26.024.874
João Manuel Matos Borges de Oliveira (imputação via CADERNO AZUL, S.A.)	30.000.000	-	-	30.000.000
Domingos José Vieira de Matos (imputação via LIVREFLUXO, S.A.)	24.250.110	204.098	-	24.454.208
Ana Rebelo Carvalho Menéres de Mendonça (imputação via PROMENDO INVESTIMENTOS S.A.)	42.954.552	-	(409.499)	42.545.053
José Manuel de Almeida Archer	11.500	-	(10.000)	1.500

Paulo Jorge dos Santos Fernandes (imputação via ACTIUM CAPITAL, S.A.)

Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º ações
31-dez-2017	-	-	-	-	24.324.874
27-set-2018	Venda	995	8,260000	Euronext Lisbon	24.323.879
27-set-2018	Venda	345	8,250000	Euronext Lisbon	24.323.534
27-set-2018	Venda	33	8,250000	Euronext Lisbon	24.323.501
27-set-2018	Venda	390	8,250000	Euronext Lisbon	24.323.111
27-set-2018	Venda	202	8,250000	Euronext Lisbon	24.322.909
27-set-2018	Venda	1.000	8,250000	Euronext Lisbon	24.321.909
27-set-2018	Venda	783	8,250000	Euronext Lisbon	24.321.126
27-set-2018	Venda	626	8,250000	Euronext Lisbon	24.320.500
27-set-2018	Venda	626	8,250000	Euronext Lisbon	24.319.874
27-set-2018	Venda	575	8,250000	Euronext Lisbon	24.319.299
27-set-2018	Venda	1.000	8,250000	Euronext Lisbon	24.318.299
27-set-2018	Venda	50	8,250000	Euronext Lisbon	24.318.249
27-set-2018	Venda	3.375	8,250000	Euronext Lisbon	24.314.874
27-set-2018	Venda	328	8,300000	Euronext Lisbon	24.314.546
27-set-2018	Venda	622	8,300000	Euronext Lisbon	24.313.924
27-set-2018	Venda	622	8,300000	Euronext Lisbon	24.313.302
27-set-2018	Venda	328	8,300000	Euronext Lisbon	24.312.974
27-set-2018	Venda	622	8,300000	Euronext Lisbon	24.312.352
27-set-2018	Venda	137	8,300000	Euronext Lisbon	24.312.215
27-set-2018	Venda	191	8,300000	Euronext Lisbon	24.312.024

Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º acções
27-set-2018	Venda	651	8,300000	Euronext Lisbon	24.311.373
27-set-2018	Venda	299	8,300000	Euronext Lisbon	24.311.074
27-set-2018	Venda	66	8,300000	Euronext Lisbon	24.311.008
27-set-2018	Venda	884	8,300000	Euronext Lisbon	24.310.124
27-set-2018	Venda	165	8,300000	Euronext Lisbon	24.309.959
27-set-2018	Venda	102	8,300000	Euronext Lisbon	24.309.857
27-set-2018	Venda	1.000	8,280000	Euronext Lisbon	24.308.857
27-set-2018	Venda	38	8,280000	Euronext Lisbon	24.308.819
27-set-2018	Venda	51	8,280000	Euronext Lisbon	24.308.768
27-set-2018	Venda	1	8,280000	Euronext Lisbon	24.308.767
27-set-2018	Venda	948	8,270000	Euronext Lisbon	24.307.819
27-set-2018	Venda	347	8,270000	Euronext Lisbon	24.307.472
27-set-2018	Venda	710	8,270000	Euronext Lisbon	24.306.762
27-set-2018	Venda	220	8,270000	Euronext Lisbon	24.306.542
27-set-2018	Venda	698	8,270000	Euronext Lisbon	24.305.844
27-set-2018	Venda	77	8,270000	Euronext Lisbon	24.305.767
27-set-2018	Venda	2.910	8,260000	Euronext Lisbon	24.302.857
27-set-2018	Venda	342	8,250000	Euronext Lisbon	24.302.515
27-set-2018	Venda	488	8,250000	Euronext Lisbon	24.302.027
27-set-2018	Venda	516	8,250000	Euronext Lisbon	24.301.511
27-set-2018	Venda	654	8,250000	Euronext Lisbon	24.300.857
27-set-2018	Venda	1.000	8,270000	Euronext Lisbon	24.299.857
27-set-2018	Venda	620	8,280000	Euronext Lisbon	24.299.237
27-set-2018	Venda	1.268	8,280000	Euronext Lisbon	24.297.969
27-set-2018	Venda	112	8,280000	Euronext Lisbon	24.297.857
27-set-2018	Venda	500	8,300000	Euronext Lisbon	24.297.357
27-set-2018	Venda	183	8,300000	Euronext Lisbon	24.297.174
27-set-2018	Venda	288	8,300000	Euronext Lisbon	24.296.886
27-set-2018	Venda	500	8,300000	Euronext Lisbon	24.296.386
27-set-2018	Venda	162	8,300000	Euronext Lisbon	24.296.224
27-set-2018	Venda	339	8,280000	Euronext Lisbon	24.295.885
27-set-2018	Venda	663	8,280000	Euronext Lisbon	24.295.222
27-set-2018	Venda	800	8,280000	Euronext Lisbon	24.294.422
27-set-2018	Venda	198	8,280000	Euronext Lisbon	24.294.224
27-set-2018	Venda	489	8,300000	Euronext Lisbon	24.293.735
27-set-2018	Venda	461	8,300000	Euronext Lisbon	24.293.274
27-set-2018	Venda	950	8,300000	Euronext Lisbon	24.292.324
27-set-2018	Venda	105	8,300000	Euronext Lisbon	24.292.219
27-set-2018	Venda	758	8,300000	Euronext Lisbon	24.291.461
27-set-2018	Venda	87	8,300000	Euronext Lisbon	24.291.374
27-set-2018	Venda	758	8,300000	Euronext Lisbon	24.290.616
27-set-2018	Venda	87	8,300000	Euronext Lisbon	24.290.529
27-set-2018	Venda	863	8,300000	Euronext Lisbon	24.289.666
27-set-2018	Venda	1.378	8,300000	Euronext Lisbon	24.288.288
27-set-2018	Venda	950	8,300000	Euronext Lisbon	24.287.338

Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º acções
27-set-2018	Venda	911	8,300000	Euronext Lisbon	24.286.427
27-set-2018	Venda	39	8,300000	Euronext Lisbon	24.286.388
27-set-2018	Venda	461	8,300000	Euronext Lisbon	24.285.927
27-set-2018	Venda	500	8,300000	Euronext Lisbon	24.285.427
27-set-2018	Venda	450	8,300000	Euronext Lisbon	24.284.977
27-set-2018	Venda	50	8,300000	Euronext Lisbon	24.284.927
27-set-2018	Venda	715	8,300000	Euronext Lisbon	24.284.212
27-set-2018	Venda	235	8,300000	Euronext Lisbon	24.283.977
27-set-2018	Venda	265	8,300000	Euronext Lisbon	24.283.712
27-set-2018	Venda	636	8,300000	Euronext Lisbon	24.283.076
27-set-2018	Venda	314	8,300000	Euronext Lisbon	24.282.762
27-set-2018	Venda	186	8,300000	Euronext Lisbon	24.282.576
27-set-2018	Venda	725	8,300000	Euronext Lisbon	24.281.851
27-set-2018	Venda	225	8,300000	Euronext Lisbon	24.281.626
27-set-2018	Venda	225	8,300000	Euronext Lisbon	24.281.401
27-set-2018	Venda	2.846	8,290000	Euronext Lisbon	24.278.555
27-set-2018	Venda	329	8,290000	Euronext Lisbon	24.278.226
27-set-2018	Venda	18	8,290000	Euronext Lisbon	24.278.208
27-set-2018	Venda	37	8,290000	Euronext Lisbon	24.278.171
27-set-2018	Venda	1.411	8,290000	Euronext Lisbon	24.276.760
27-set-2018	Venda	886	8,290000	Euronext Lisbon	24.275.874
27-set-2018	Venda	857	8,310000	Euronext Lisbon	24.275.017
27-set-2018	Venda	643	8,310000	Euronext Lisbon	24.274.374
27-set-2018	Venda	156	8,310000	Euronext Lisbon	24.274.218
27-set-2018	Venda	1.344	8,310000	Euronext Lisbon	24.272.874
27-set-2018	Venda	832	8,310000	Euronext Lisbon	24.272.042
27-set-2018	Venda	667	8,310000	Euronext Lisbon	24.271.375
27-set-2018	Venda	833	8,310000	Euronext Lisbon	24.270.542
27-set-2018	Venda	1.500	8,310000	Euronext Lisbon	24.269.042
27-set-2018	Venda	253	8,310000	Euronext Lisbon	24.268.789
27-set-2018	Venda	110	8,310000	Euronext Lisbon	24.268.679
27-set-2018	Venda	1.137	8,310000	Euronext Lisbon	24.267.542
27-set-2018	Venda	1.263	8,310000	Euronext Lisbon	24.266.279
27-set-2018	Venda	1.000	8,310000	Euronext Lisbon	24.265.279
27-set-2018	Venda	500	8,310000	Euronext Lisbon	24.264.779
27-set-2018	Venda	500	8,310000	Euronext Lisbon	24.264.279
27-set-2018	Venda	1.000	8,310000	Euronext Lisbon	24.263.279
27-set-2018	Venda	1.000	8,310000	Euronext Lisbon	24.262.279
27-set-2018	Venda	500	8,310000	Euronext Lisbon	24.261.779
27-set-2018	Venda	500	8,310000	Euronext Lisbon	24.261.279
27-set-2018	Venda	345	8,270000	Euronext Lisbon	24.260.934
27-set-2018	Venda	913	8,270000	Euronext Lisbon	24.260.021
27-set-2018	Venda	1.000	8,270000	Euronext Lisbon	24.259.021
27-set-2018	Venda	336	8,260000	Euronext Lisbon	24.258.685
27-set-2018	Venda	1.000	8,260000	Euronext Lisbon	24.257.685

Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º acções
27-set-2018	Venda	237	8,260000	Euronext Lisbon	24.257.448
27-set-2018	Venda	509	8,260000	Euronext Lisbon	24.256.939
27-set-2018	Venda	991	8,260000	Euronext Lisbon	24.255.948
27-set-2018	Venda	74	8,260000	Euronext Lisbon	24.255.874
27-set-2018	Venda	1.000	8,300000	Euronext Lisbon	24.254.874
27-set-2018	Venda	639	8,300000	Euronext Lisbon	24.254.235
27-set-2018	Venda	861	8,300000	Euronext Lisbon	24.253.374
27-set-2018	Venda	1.019	8,300000	Euronext Lisbon	24.252.355
27-set-2018	Venda	1.481	8,300000	Euronext Lisbon	24.250.874
27-set-2018	Venda	1.787	8,300000	Euronext Lisbon	24.249.087
27-set-2018	Venda	713	8,300000	Euronext Lisbon	24.248.374
27-set-2018	Venda	287	8,300000	Euronext Lisbon	24.248.087
27-set-2018	Venda	2.500	8,300000	Euronext Lisbon	24.245.587
27-set-2018	Venda	1.000	8,300000	Euronext Lisbon	24.244.587
27-set-2018	Venda	1.000	8,300000	Euronext Lisbon	24.243.587
27-set-2018	Venda	500	8,300000	Euronext Lisbon	24.243.087
27-set-2018	Venda	411	8,300000	Euronext Lisbon	24.242.676
27-set-2018	Venda	804	8,300000	Euronext Lisbon	24.241.872
27-set-2018	Venda	157	8,300000	Euronext Lisbon	24.241.715
27-set-2018	Venda	1.539	8,300000	Euronext Lisbon	24.240.176
27-set-2018	Venda	761	8,300000	Euronext Lisbon	24.239.415
27-set-2018	Venda	938	8,300000	Euronext Lisbon	24.238.477
27-set-2018	Venda	801	8,300000	Euronext Lisbon	24.237.676
27-set-2018	Venda	938	8,300000	Euronext Lisbon	24.236.738
27-set-2018	Venda	648	8,300000	Euronext Lisbon	24.236.090
27-set-2018	Venda	1.024	8,300000	Euronext Lisbon	24.235.066
27-set-2018	Venda	659	8,300000	Euronext Lisbon	24.234.407
27-set-2018	Venda	33	8,300000	Euronext Lisbon	24.234.374
27-set-2018	Venda	136	8,300000	Euronext Lisbon	24.234.238
27-set-2018	Venda	464	8,300000	Euronext Lisbon	24.233.774
27-set-2018	Venda	50	8,300000	Euronext Lisbon	24.233.724
27-set-2018	Venda	1.860	8,300000	Euronext Lisbon	24.231.864
27-set-2018	Venda	375	8,300000	Euronext Lisbon	24.231.489
27-set-2018	Venda	215	8,300000	Euronext Lisbon	24.231.274
27-set-2018	Venda	400	8,300000	Euronext Lisbon	24.230.874
27-set-2018	Venda	54	8,300000	Euronext Lisbon	24.230.820
27-set-2018	Venda	1.000	8,300000	Euronext Lisbon	24.229.820
27-set-2018	Venda	326	8,300000	Euronext Lisbon	24.229.494
27-set-2018	Venda	35	8,300000	Euronext Lisbon	24.229.459
27-set-2018	Venda	2.444	8,300000	Euronext Lisbon	24.227.015
27-set-2018	Venda	563	8,300000	Euronext Lisbon	24.226.452
27-set-2018	Venda	7	8,300000	Euronext Lisbon	24.226.445
27-set-2018	Venda	34	8,300000	Euronext Lisbon	24.226.411
27-set-2018	Venda	1.222	8,300000	Euronext Lisbon	24.225.189

Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º acções
27-set-2018	Venda	315	8,300000	Euronext Lisbon	24.224.874
27-set-2018	Venda	463	8,300000	Euronext Lisbon	24.224.411
27-set-2018	Venda	1.000	8,300000	Euronext Lisbon	24.223.411
27-set-2018	Venda	602	8,300000	Euronext Lisbon	24.222.809
27-set-2018	Venda	656	8,300000	Euronext Lisbon	24.222.153
27-set-2018	Venda	379	8,300000	Euronext Lisbon	24.221.774
27-set-2018	Venda	1.000	8,300000	Euronext Lisbon	24.220.774
27-set-2018	Venda	542	8,300000	Euronext Lisbon	24.220.232
27-set-2018	Venda	444	8,300000	Euronext Lisbon	24.219.788
27-set-2018	Venda	1.000	8,300000	Euronext Lisbon	24.218.788
27-set-2018	Venda	114	8,300000	Euronext Lisbon	24.218.674
27-set-2018	Venda	1.000	8,300000	Euronext Lisbon	24.217.674
27-set-2018	Venda	1.835	8,300000	Euronext Lisbon	24.215.839
27-set-2018	Venda	265	8,300000	Euronext Lisbon	24.215.574
27-set-2018	Venda	1.165	8,300000	Euronext Lisbon	24.214.409
27-set-2018	Venda	43	8,300000	Euronext Lisbon	24.214.366
27-set-2018	Venda	660	8,300000	Euronext Lisbon	24.213.706
27-set-2018	Venda	988	8,300000	Euronext Lisbon	24.212.718
27-set-2018	Venda	244	8,300000	Euronext Lisbon	24.212.474
27-set-2018	Venda	1.000	8,300000	Euronext Lisbon	24.211.474
27-set-2018	Venda	722	8,300000	Euronext Lisbon	24.210.752
27-set-2018	Venda	653	8,300000	Euronext Lisbon	24.210.099
27-set-2018	Venda	693	8,300000	Euronext Lisbon	24.209.406
27-set-2018	Venda	32	8,300000	Euronext Lisbon	24.209.374
27-set-2018	Venda	1.000	8,300000	Euronext Lisbon	24.208.374
27-set-2018	Venda	500	8,300000	Euronext Lisbon	24.207.874
27-set-2018	Venda	1.000	8,350000	Euronext Lisbon	24.206.874
27-set-2018	Venda	1.000	8,350000	Euronext Lisbon	24.205.874
27-set-2018	Venda	2.000	8,350000	Euronext Lisbon	24.203.874
27-set-2018	Venda	50	8,350000	Euronext Lisbon	24.203.824
27-set-2018	Venda	2.000	8,350000	Euronext Lisbon	24.201.824
27-set-2018	Venda	2.000	8,350000	Euronext Lisbon	24.199.824
27-set-2018	Venda	658	8,350000	Euronext Lisbon	24.199.166
27-set-2018	Venda	1.342	8,350000	Euronext Lisbon	24.197.824
27-set-2018	Venda	227	8,350000	Euronext Lisbon	24.197.597
27-set-2018	Venda	1.120	8,350000	Euronext Lisbon	24.196.477
27-set-2018	Venda	509	8,350000	Euronext Lisbon	24.195.968
27-set-2018	Venda	2	8,350000	Euronext Lisbon	24.195.966
27-set-2018	Venda	1	8,350000	Euronext Lisbon	24.195.965
27-set-2018	Venda	368	8,350000	Euronext Lisbon	24.195.597
27-set-2018	Venda	532	8,350000	Euronext Lisbon	24.195.065
27-set-2018	Venda	673	8,350000	Euronext Lisbon	24.194.392
27-set-2018	Venda	795	8,350000	Euronext Lisbon	24.193.597
27-set-2018	Venda	902	8,350000	Euronext Lisbon	24.192.695

Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º acções
27-set-2018	Venda	640	8,350000	Euronext Lisbon	24.192.055
27-set-2018	Venda	216	8,350000	Euronext Lisbon	24.191.839
27-set-2018	Venda	242	8,350000	Euronext Lisbon	24.191.597
27-set-2018	Venda	242	8,350000	Euronext Lisbon	24.191.355
27-set-2018	Venda	809	8,350000	Euronext Lisbon	24.190.546
27-set-2018	Venda	2	8,350000	Euronext Lisbon	24.190.544
27-set-2018	Venda	1	8,350000	Euronext Lisbon	24.190.543
27-set-2018	Venda	588	8,350000	Euronext Lisbon	24.189.955
27-set-2018	Venda	358	8,350000	Euronext Lisbon	24.189.597
27-set-2018	Venda	52	8,350000	Euronext Lisbon	24.189.545
27-set-2018	Venda	543	8,350000	Euronext Lisbon	24.189.002
27-set-2018	Venda	36	8,350000	Euronext Lisbon	24.188.966
27-set-2018	Venda	1.000	8,350000	Euronext Lisbon	24.187.966
27-set-2018	Venda	369	8,350000	Euronext Lisbon	24.187.597
27-set-2018	Venda	78	8,350000	Euronext Lisbon	24.187.519
27-set-2018	Venda	254	8,350000	Euronext Lisbon	24.187.265
27-set-2018	Venda	247	8,350000	Euronext Lisbon	24.187.018
27-set-2018	Venda	2	8,350000	Euronext Lisbon	24.187.016
27-set-2018	Venda	772	8,350000	Euronext Lisbon	24.186.244
27-set-2018	Venda	94	8,350000	Euronext Lisbon	24.186.150
27-set-2018	Venda	553	8,350000	Euronext Lisbon	24.185.597
27-set-2018	Venda	28	8,350000	Euronext Lisbon	24.185.569
27-set-2018	Venda	1.972	8,350000	Euronext Lisbon	24.183.597
27-set-2018	Venda	1.537	8,350000	Euronext Lisbon	24.182.060
27-set-2018	Venda	467	8,350000	Euronext Lisbon	24.181.593
27-set-2018	Venda	1.000	8,350000	Euronext Lisbon	24.180.593
27-set-2018	Venda	533	8,350000	Euronext Lisbon	24.180.060
27-set-2018	Venda	467	8,350000	Euronext Lisbon	24.179.593
27-set-2018	Venda	24	8,350000	Euronext Lisbon	24.179.569
27-set-2018	Venda	1.182	8,350000	Euronext Lisbon	24.178.387
27-set-2018	Venda	794	8,350000	Euronext Lisbon	24.177.593
27-set-2018	Venda	206	8,350000	Euronext Lisbon	24.177.387
27-set-2018	Venda	768	8,350000	Euronext Lisbon	24.176.619
27-set-2018	Venda	142	8,350000	Euronext Lisbon	24.176.477
27-set-2018	Venda	1.090	8,350000	Euronext Lisbon	24.175.387
27-set-2018	Venda	2.415	8,350000	Euronext Lisbon	24.172.972
27-set-2018	Venda	714	8,350000	Euronext Lisbon	24.172.258
27-set-2018	Venda	89	8,350000	Euronext Lisbon	24.172.169
27-set-2018	Venda	1.000	8,350000	Euronext Lisbon	24.171.169
27-set-2018	Venda	197	8,350000	Euronext Lisbon	24.170.972
27-set-2018	Venda	38	8,350000	Euronext Lisbon	24.170.934
27-set-2018	Venda	197	8,350000	Euronext Lisbon	24.170.737
27-set-2018	Venda	346	8,350000	Euronext Lisbon	24.170.391
27-set-2018	Venda	185	8,350000	Euronext Lisbon	24.170.206

Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º acções
27-set-2018	Venda	644	8,350000	Euronext Lisbon	24.169.562
27-set-2018	Venda	432	8,350000	Euronext Lisbon	24.169.130
27-set-2018	Venda	3	8,350000	Euronext Lisbon	24.169.127
27-set-2018	Venda	1	8,350000	Euronext Lisbon	24.169.126
27-set-2018	Venda	192	8,350000	Euronext Lisbon	24.168.934
27-set-2018	Venda	3.177	8,310000	Euronext Lisbon	24.165.757
27-set-2018	Venda	563	8,310000	Euronext Lisbon	24.165.194
27-set-2018	Venda	1.000	8,310000	Euronext Lisbon	24.164.194
27-set-2018	Venda	339	8,310000	Euronext Lisbon	24.163.855
27-set-2018	Venda	500	8,310000	Euronext Lisbon	24.163.355
27-set-2018	Venda	500	8,310000	Euronext Lisbon	24.162.855
27-set-2018	Venda	500	8,310000	Euronext Lisbon	24.162.355
27-set-2018	Venda	500	8,310000	Euronext Lisbon	24.161.855
27-set-2018	Venda	374	8,310000	Euronext Lisbon	24.161.481
27-set-2018	Venda	289	8,310000	Euronext Lisbon	24.161.192
27-set-2018	Venda	1.337	8,310000	Euronext Lisbon	24.159.855
27-set-2018	Venda	500	8,310000	Euronext Lisbon	24.159.355
27-set-2018	Venda	500	8,310000	Euronext Lisbon	24.158.855
27-set-2018	Venda	500	8,310000	Euronext Lisbon	24.158.355
27-set-2018	Venda	481	8,310000	Euronext Lisbon	24.157.874
27-set-2018	Venda	169	8,390000	Euronext Lisbon	24.157.705
27-set-2018	Venda	500	8,390000	Euronext Lisbon	24.157.205
27-set-2018	Venda	500	8,390000	Euronext Lisbon	24.156.705
27-set-2018	Venda	500	8,390000	Euronext Lisbon	24.156.205
27-set-2018	Venda	485	8,390000	Euronext Lisbon	24.155.720
27-set-2018	Venda	500	8,390000	Euronext Lisbon	24.155.220
27-set-2018	Venda	500	8,390000	Euronext Lisbon	24.154.720
27-set-2018	Venda	500	8,390000	Euronext Lisbon	24.154.220
27-set-2018	Venda	500	8,390000	Euronext Lisbon	24.153.720
27-set-2018	Venda	161	8,370000	Euronext Lisbon	24.153.559
27-set-2018	Venda	7	8,370000	Euronext Lisbon	24.153.552
27-set-2018	Venda	200	8,370000	Euronext Lisbon	24.153.352
27-set-2018	Venda	559	8,370000	Euronext Lisbon	24.152.793
27-set-2018	Venda	54	8,370000	Euronext Lisbon	24.152.739
27-set-2018	Venda	352	8,330000	Euronext Lisbon	24.152.387
27-set-2018	Venda	1.000	8,330000	Euronext Lisbon	24.151.387
27-set-2018	Venda	873	8,330000	Euronext Lisbon	24.150.514
27-set-2018	Venda	342	8,320000	Euronext Lisbon	24.150.172
27-set-2018	Venda	1.000	8,320000	Euronext Lisbon	24.149.172
27-set-2018	Venda	3.000	8,320000	Euronext Lisbon	24.146.172
27-set-2018	Venda	873	8,320000	Euronext Lisbon	24.145.299
27-set-2018	Venda	303	8,320000	Euronext Lisbon	24.144.996
27-set-2018	Venda	122	8,310000	Euronext Lisbon	24.144.874
28-set-2018	Venda	320	8,300000	Euronext Lisbon	24.144.554

Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º acções
28-set-2018	Venda	1.680	8,300000	Euronext Lisbon	24.142.874
28-set-2018	Venda	2.550	8,300000	Euronext Lisbon	24.140.324
28-set-2018	Venda	2.000	8,300000	Euronext Lisbon	24.138.324
28-set-2018	Venda	1.767	8,300000	Euronext Lisbon	24.136.557
28-set-2018	Venda	2.000	8,300000	Euronext Lisbon	24.134.557
28-set-2018	Venda	3.287	8,300000	Euronext Lisbon	24.131.270
28-set-2018	Venda	2.000	8,300000	Euronext Lisbon	24.129.270
28-set-2018	Venda	905	8,300000	Euronext Lisbon	24.128.365
28-set-2018	Venda	1.062	8,300000	Euronext Lisbon	24.127.303
28-set-2018	Venda	287	8,300000	Euronext Lisbon	24.127.016
28-set-2018	Venda	651	8,300000	Euronext Lisbon	24.126.365
28-set-2018	Venda	1.349	8,300000	Euronext Lisbon	24.125.016
28-set-2018	Venda	142	8,300000	Euronext Lisbon	24.124.874
28-set-2018	Venda	1.000	8,360000	Euronext Lisbon	24.123.874
28-set-2018	Venda	282	8,360000	Euronext Lisbon	24.123.592
28-set-2018	Venda	15	8,360000	Euronext Lisbon	24.123.577
28-set-2018	Venda	340	8,330000	Euronext Lisbon	24.123.237
28-set-2018	Venda	1.885	8,330000	Euronext Lisbon	24.121.352
28-set-2018	Venda	700	8,330000	Euronext Lisbon	24.120.652
28-set-2018	Venda	209	8,330000	Euronext Lisbon	24.120.443
28-set-2018	Venda	600	8,320000	Euronext Lisbon	24.119.843
28-set-2018	Venda	340	8,320000	Euronext Lisbon	24.119.503
28-set-2018	Venda	1.000	8,320000	Euronext Lisbon	24.118.503
28-set-2018	Venda	271	8,320000	Euronext Lisbon	24.118.232
28-set-2018	Venda	12	8,320000	Euronext Lisbon	24.118.220
28-set-2018	Venda	500	8,320000	Euronext Lisbon	24.117.720
28-set-2018	Venda	750	8,320000	Euronext Lisbon	24.116.970
28-set-2018	Venda	347	8,320000	Euronext Lisbon	24.116.623
28-set-2018	Venda	340	8,310000	Euronext Lisbon	24.116.283
28-set-2018	Venda	840	8,310000	Euronext Lisbon	24.115.443
28-set-2018	Venda	340	8,300000	Euronext Lisbon	24.115.103
28-set-2018	Venda	340	8,300000	Euronext Lisbon	24.114.763
28-set-2018	Venda	5.000	8,300000	Euronext Lisbon	24.109.763
28-set-2018	Venda	2.000	8,300000	Euronext Lisbon	24.107.763
28-set-2018	Venda	792	8,300000	Euronext Lisbon	24.106.971
28-set-2018	Venda	1.575	8,300000	Euronext Lisbon	24.105.396
28-set-2018	Venda	250	8,300000	Euronext Lisbon	24.105.146
28-set-2018	Venda	2.683	8,300000	Euronext Lisbon	24.102.463
28-set-2018	Venda	473	8,300000	Euronext Lisbon	24.101.990
28-set-2018	Venda	1.025	8,300000	Euronext Lisbon	24.100.965
28-set-2018	Venda	1.202	8,300000	Euronext Lisbon	24.099.763
28-set-2018	Venda	1.090	8,300000	Euronext Lisbon	24.098.673
28-set-2018	Venda	400	8,300000	Euronext Lisbon	24.098.273
28-set-2018	Venda	490	8,300000	Euronext Lisbon	24.097.783

Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º acções
28-set-2018	Venda	401	8,300000	Euronext Lisbon	24.097.382
28-set-2018	Venda	936	8,300000	Euronext Lisbon	24.096.446
28-set-2018	Venda	118	8,300000	Euronext Lisbon	24.096.328
28-set-2018	Venda	2.227	8,300000	Euronext Lisbon	24.094.101
28-set-2018	Venda	1.596	8,300000	Euronext Lisbon	24.092.505
28-set-2018	Venda	1.025	8,300000	Euronext Lisbon	24.091.480
28-set-2018	Venda	1.588	8,300000	Euronext Lisbon	24.089.892
28-set-2018	Venda	1.135	8,300000	Euronext Lisbon	24.088.757
28-set-2018	Venda	84	8,300000	Euronext Lisbon	24.088.673
28-set-2018	Venda	5.000	8,210000	Euronext Lisbon	24.083.673
28-set-2018	Venda	2.573	8,200000	Euronext Lisbon	24.081.100
28-set-2018	Venda	343	8,200000	Euronext Lisbon	24.080.757
28-set-2018	Venda	343	8,200000	Euronext Lisbon	24.080.414
28-set-2018	Venda	324	8,200000	Euronext Lisbon	24.080.090
28-set-2018	Venda	243	8,200000	Euronext Lisbon	24.079.847
28-set-2018	Venda	12	8,200000	Euronext Lisbon	24.079.835
28-set-2018	Venda	4.048	8,200000	Euronext Lisbon	24.075.787
28-set-2018	Venda	913	8,200000	Euronext Lisbon	24.074.874
28-set-2018	Venda	330	8,250000	Euronext Lisbon	24.074.544
28-set-2018	Venda	330	8,250000	Euronext Lisbon	24.074.214
28-set-2018	Venda	324	8,250000	Euronext Lisbon	24.073.890
28-set-2018	Venda	354	8,250000	Euronext Lisbon	24.073.536
28-set-2018	Venda	990	8,250000	Euronext Lisbon	24.072.546
28-set-2018	Venda	354	8,250000	Euronext Lisbon	24.072.192
28-set-2018	Venda	1.400	8,250000	Euronext Lisbon	24.070.792
28-set-2018	Venda	500	8,250000	Euronext Lisbon	24.070.292
28-set-2018	Venda	56	8,250000	Euronext Lisbon	24.070.236
28-set-2018	Venda	362	8,250000	Euronext Lisbon	24.069.874
28-set-2018	Venda	475	8,280000	Euronext Lisbon	24.069.399
28-set-2018	Venda	1.000	8,280000	Euronext Lisbon	24.068.399
28-set-2018	Venda	330	8,280000	Euronext Lisbon	24.068.069
28-set-2018	Venda	330	8,280000	Euronext Lisbon	24.067.739
28-set-2018	Venda	880	8,280000	Euronext Lisbon	24.066.859
28-set-2018	Venda	571	8,280000	Euronext Lisbon	24.066.288
28-set-2018	Venda	658	8,280000	Euronext Lisbon	24.065.630
28-set-2018	Venda	343	8,280000	Euronext Lisbon	24.065.287
28-set-2018	Venda	1.000	8,270000	Euronext Lisbon	24.064.287
28-set-2018	Venda	89	8,270000	Euronext Lisbon	24.064.198
28-set-2018	Venda	343	8,270000	Euronext Lisbon	24.063.855
28-set-2018	Venda	343	8,270000	Euronext Lisbon	24.063.512
28-set-2018	Venda	340	8,260000	Euronext Lisbon	24.063.172
28-set-2018	Venda	1.000	8,260000	Euronext Lisbon	24.062.172
28-set-2018	Venda	5.000	8,260000	Euronext Lisbon	24.057.172
28-set-2018	Venda	343	8,260000	Euronext Lisbon	24.056.829

Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º acções
28-set-2018	Venda	223	8,260000	Euronext Lisbon	24.056.606
28-set-2018	Venda	1.000	8,260000	Euronext Lisbon	24.055.606
28-set-2018	Venda	3.499	8,260000	Euronext Lisbon	24.052.107
28-set-2018	Venda	1.001	8,260000	Euronext Lisbon	24.051.106
28-set-2018	Venda	777	8,260000	Euronext Lisbon	24.050.329
28-set-2018	Venda	1.957	8,260000	Euronext Lisbon	24.048.372
28-set-2018	Venda	899	8,260000	Euronext Lisbon	24.047.473
28-set-2018	Venda	280	8,260000	Euronext Lisbon	24.047.193
28-set-2018	Venda	286	8,260000	Euronext Lisbon	24.046.907
28-set-2018	Venda	1.243	8,260000	Euronext Lisbon	24.045.664
28-set-2018	Venda	777	8,260000	Euronext Lisbon	24.044.887
28-set-2018	Venda	58	8,260000	Euronext Lisbon	24.044.829
28-set-2018	Venda	349	8,260000	Euronext Lisbon	24.044.480
28-set-2018	Venda	337	8,260000	Euronext Lisbon	24.044.143
28-set-2018	Venda	392	8,260000	Euronext Lisbon	24.043.751
28-set-2018	Venda	500	8,260000	Euronext Lisbon	24.043.251
28-set-2018	Venda	1.655	8,260000	Euronext Lisbon	24.041.596
28-set-2018	Venda	2.616	8,260000	Euronext Lisbon	24.038.980
28-set-2018	Venda	18	8,290000	Euronext Lisbon	24.038.962
28-set-2018	Venda	327	8,270000	Euronext Lisbon	24.038.635
28-set-2018	Venda	1.894	8,270000	Euronext Lisbon	24.036.741
28-set-2018	Venda	338	8,270000	Euronext Lisbon	24.036.403
28-set-2018	Venda	1.456	8,270000	Euronext Lisbon	24.034.947
28-set-2018	Venda	322	8,270000	Euronext Lisbon	24.034.625
28-set-2018	Venda	25	8,270000	Euronext Lisbon	24.034.600
28-set-2018	Venda	9	8,270000	Euronext Lisbon	24.034.591
28-set-2018	Venda	723	8,270000	Euronext Lisbon	24.033.868
28-set-2018	Venda	1.634	8,270000	Euronext Lisbon	24.032.234
28-set-2018	Venda	722	8,270000	Euronext Lisbon	24.031.512
28-set-2018	Venda	13	8,270000	Euronext Lisbon	24.031.499
28-set-2018	Venda	356	8,270000	Euronext Lisbon	24.031.143
28-set-2018	Venda	864	8,270000	Euronext Lisbon	24.030.279
28-set-2018	Venda	65	8,270000	Euronext Lisbon	24.030.214
28-set-2018	Venda	2.577	8,270000	Euronext Lisbon	24.027.637
28-set-2018	Venda	1.976	8,270000	Euronext Lisbon	24.025.661
28-set-2018	Venda	787	8,270000	Euronext Lisbon	24.024.874
5-dez-2018	Compra	1.750.000	6,000000	Fora de Bolsa	25.774.874
5-dez-2018	Compra	750	6,110000	Euronext Lisbon	25.775.624
5-dez-2018	Compra	750	6,110000	Euronext Lisbon	25.776.374
5-dez-2018	Compra	474	6,110000	Euronext Lisbon	25.776.848
5-dez-2018	Compra	276	6,110000	Euronext Lisbon	25.777.124
5-dez-2018	Compra	276	6,110000	Euronext Lisbon	25.777.400
5-dez-2018	Compra	400	6,110000	Euronext Lisbon	25.777.800
5-dez-2018	Compra	74	6,110000	Euronext Lisbon	25.777.874

Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º acções
5-dez-2018	Compra	425	6,110000	Euronext Lisbon	25.778.299
5-dez-2018	Compra	74	6,110000	Euronext Lisbon	25.778.373
5-dez-2018	Compra	676	6,110000	Euronext Lisbon	25.779.049
5-dez-2018	Compra	65	6,110000	Euronext Lisbon	25.779.114
5-dez-2018	Compra	676	6,110000	Euronext Lisbon	25.779.790
5-dez-2018	Compra	74	6,110000	Euronext Lisbon	25.779.864
5-dez-2018	Compra	5.010	6,110000	Euronext Lisbon	25.784.874
5-dez-2018	Compra	800	6,070000	Euronext Lisbon	25.785.674
5-dez-2018	Compra	200	6,070000	Euronext Lisbon	25.785.874
5-dez-2018	Compra	298	6,070000	Euronext Lisbon	25.786.172
5-dez-2018	Compra	702	6,070000	Euronext Lisbon	25.786.874
5-dez-2018	Compra	69	6,070000	Euronext Lisbon	25.786.943
5-dez-2018	Compra	800	6,070000	Euronext Lisbon	25.787.743
5-dez-2018	Compra	200	6,070000	Euronext Lisbon	25.787.943
5-dez-2018	Compra	322	6,070000	Euronext Lisbon	25.788.265
5-dez-2018	Compra	557	6,070000	Euronext Lisbon	25.788.822
5-dez-2018	Compra	121	6,070000	Euronext Lisbon	25.788.943
5-dez-2018	Compra	1.000	6,070000	Euronext Lisbon	25.789.943
5-dez-2018	Compra	1.000	6,070000	Euronext Lisbon	25.790.943
5-dez-2018	Compra	366	6,070000	Euronext Lisbon	25.791.309
5-dez-2018	Compra	634	6,070000	Euronext Lisbon	25.791.943
5-dez-2018	Compra	316	6,070000	Euronext Lisbon	25.792.259
5-dez-2018	Compra	684	6,070000	Euronext Lisbon	25.792.943
5-dez-2018	Compra	716	6,070000	Euronext Lisbon	25.793.659
5-dez-2018	Compra	284	6,070000	Euronext Lisbon	25.793.943
5-dez-2018	Compra	158	6,070000	Euronext Lisbon	25.794.101
5-dez-2018	Compra	773	6,070000	Euronext Lisbon	25.794.874
5-dez-2018	Compra	2.347	6,080000	Euronext Lisbon	25.797.221
5-dez-2018	Compra	473	6,080000	Euronext Lisbon	25.797.694
5-dez-2018	Compra	1.200	6,080000	Euronext Lisbon	25.798.894
5-dez-2018	Compra	1.200	6,080000	Euronext Lisbon	25.800.094
5-dez-2018	Compra	528	6,080000	Euronext Lisbon	25.800.622
5-dez-2018	Compra	672	6,080000	Euronext Lisbon	25.801.294
5-dez-2018	Compra	1.200	6,080000	Euronext Lisbon	25.802.494
5-dez-2018	Compra	1.200	6,080000	Euronext Lisbon	25.803.694
5-dez-2018	Compra	400	6,080000	Euronext Lisbon	25.804.094
5-dez-2018	Compra	1.200	6,080000	Euronext Lisbon	25.805.294
5-dez-2018	Compra	1.200	6,080000	Euronext Lisbon	25.806.494
5-dez-2018	Compra	204	6,080000	Euronext Lisbon	25.806.698
5-dez-2018	Compra	366	6,080000	Euronext Lisbon	25.807.064
5-dez-2018	Compra	630	6,080000	Euronext Lisbon	25.807.694
5-dez-2018	Compra	1.200	6,080000	Euronext Lisbon	25.808.894
5-dez-2018	Compra	400	6,080000	Euronext Lisbon	25.809.294
5-dez-2018	Compra	580	6,080000	Euronext Lisbon	25.809.874

Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º acções
5-dez-2018	Compra	850	6,050000	Euronext Lisbon	25.810.724
5-dez-2018	Compra	850	6,050000	Euronext Lisbon	25.811.574
5-dez-2018	Compra	850	6,050000	Euronext Lisbon	25.812.424
5-dez-2018	Compra	42	6,050000	Euronext Lisbon	25.812.466
5-dez-2018	Compra	850	6,050000	Euronext Lisbon	25.813.316
5-dez-2018	Compra	7.652	6,050000	Euronext Lisbon	25.820.968
5-dez-2018	Compra	850	6,050000	Euronext Lisbon	25.821.818
5-dez-2018	Compra	3.056	6,050000	Euronext Lisbon	25.824.874
5-dez-2018	Compra	1.200	6,000000	Euronext Lisbon	25.826.074
5-dez-2018	Compra	61	6,000000	Euronext Lisbon	25.826.135
5-dez-2018	Compra	1.200	6,000000	Euronext Lisbon	25.827.335
5-dez-2018	Compra	7.539	6,000000	Euronext Lisbon	25.834.874
5-dez-2018	Compra	900	5,990000	Euronext Lisbon	25.835.774
5-dez-2018	Compra	900	5,990000	Euronext Lisbon	25.836.674
5-dez-2018	Compra	299	5,990000	Euronext Lisbon	25.836.973
5-dez-2018	Compra	601	5,990000	Euronext Lisbon	25.837.574
5-dez-2018	Compra	719	5,990000	Euronext Lisbon	25.838.293
5-dez-2018	Compra	181	5,990000	Euronext Lisbon	25.838.474
5-dez-2018	Compra	181	5,990000	Euronext Lisbon	25.838.655
5-dez-2018	Compra	181	5,990000	Euronext Lisbon	25.838.836
5-dez-2018	Compra	538	5,990000	Euronext Lisbon	25.839.374
5-dez-2018	Compra	900	5,990000	Euronext Lisbon	25.840.274
5-dez-2018	Compra	53	5,990000	Euronext Lisbon	25.840.327
5-dez-2018	Compra	498	5,990000	Euronext Lisbon	25.840.825
5-dez-2018	Compra	349	5,990000	Euronext Lisbon	25.841.174
5-dez-2018	Compra	256	5,990000	Euronext Lisbon	25.841.430
5-dez-2018	Compra	644	5,990000	Euronext Lisbon	25.842.074
5-dez-2018	Compra	163	5,990000	Euronext Lisbon	25.842.237
5-dez-2018	Compra	737	5,990000	Euronext Lisbon	25.842.974
5-dez-2018	Compra	79	5,990000	Euronext Lisbon	25.843.053
5-dez-2018	Compra	900	5,990000	Euronext Lisbon	25.843.953
5-dez-2018	Compra	500	5,990000	Euronext Lisbon	25.844.453
5-dez-2018	Compra	900	5,990000	Euronext Lisbon	25.845.353
5-dez-2018	Compra	882	5,990000	Euronext Lisbon	25.846.235
5-dez-2018	Compra	18	5,990000	Euronext Lisbon	25.846.253
5-dez-2018	Compra	970	5,990000	Euronext Lisbon	25.847.223
5-dez-2018	Compra	900	5,990000	Euronext Lisbon	25.848.123
5-dez-2018	Compra	500	5,990000	Euronext Lisbon	25.848.623
5-dez-2018	Compra	900	5,990000	Euronext Lisbon	25.849.523
5-dez-2018	Compra	900	5,990000	Euronext Lisbon	25.850.423
5-dez-2018	Compra	1.770	5,990000	Euronext Lisbon	25.852.193
5-dez-2018	Compra	409	5,990000	Euronext Lisbon	25.852.602
5-dez-2018	Compra	289	5,990000	Euronext Lisbon	25.852.891
5-dez-2018	Compra	202	5,990000	Euronext Lisbon	25.853.093

Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º acções
5-dez-2018	Compra	638	5,990000	Euronext Lisbon	25.853.731
5-dez-2018	Compra	262	5,990000	Euronext Lisbon	25.853.993
5-dez-2018	Compra	900	5,990000	Euronext Lisbon	25.854.893
5-dez-2018	Compra	900	5,990000	Euronext Lisbon	25.855.793
5-dez-2018	Compra	671	5,990000	Euronext Lisbon	25.856.464
5-dez-2018	Compra	229	5,990000	Euronext Lisbon	25.856.693
5-dez-2018	Compra	900	5,990000	Euronext Lisbon	25.857.593
5-dez-2018	Compra	600	5,990000	Euronext Lisbon	25.858.193
5-dez-2018	Compra	900	5,990000	Euronext Lisbon	25.859.093
5-dez-2018	Compra	781	5,990000	Euronext Lisbon	25.859.874
5-dez-2018	Compra	235	5,990000	Euronext Lisbon	25.860.109
5-dez-2018	Compra	933	5,990000	Euronext Lisbon	25.861.042
5-dez-2018	Compra	32	5,990000	Euronext Lisbon	25.861.074
5-dez-2018	Compra	468	5,990000	Euronext Lisbon	25.861.542
5-dez-2018	Compra	465	5,990000	Euronext Lisbon	25.862.007
5-dez-2018	Compra	735	5,990000	Euronext Lisbon	25.862.742
5-dez-2018	Compra	762	5,990000	Euronext Lisbon	25.863.504
5-dez-2018	Compra	735	5,990000	Euronext Lisbon	25.864.239
5-dez-2018	Compra	465	5,990000	Euronext Lisbon	25.864.704
5-dez-2018	Compra	1.200	5,990000	Euronext Lisbon	25.865.904
5-dez-2018	Compra	1.238	5,990000	Euronext Lisbon	25.867.142
5-dez-2018	Compra	1.200	5,990000	Euronext Lisbon	25.868.342
5-dez-2018	Compra	535	5,990000	Euronext Lisbon	25.868.877
5-dez-2018	Compra	665	5,990000	Euronext Lisbon	25.869.542
5-dez-2018	Compra	183	5,990000	Euronext Lisbon	25.869.725
5-dez-2018	Compra	35	5,990000	Euronext Lisbon	25.869.760
5-dez-2018	Compra	1.165	5,990000	Euronext Lisbon	25.870.925
5-dez-2018	Compra	419	5,990000	Euronext Lisbon	25.871.344
5-dez-2018	Compra	781	5,990000	Euronext Lisbon	25.872.125
5-dez-2018	Compra	542	5,990000	Euronext Lisbon	25.872.667
5-dez-2018	Compra	1.563	6,170000	Euronext Lisbon	25.874.230
5-dez-2018	Compra	593	6,170000	Euronext Lisbon	25.874.823
5-dez-2018	Compra	51	6,170000	Euronext Lisbon	25.874.874
6-dez-2018	Compra	850	6,010000	Euronext Lisbon	25.875.724
6-dez-2018	Compra	57	6,010000	Euronext Lisbon	25.875.781
6-dez-2018	Compra	850	6,010000	Euronext Lisbon	25.876.631
6-dez-2018	Compra	850	6,010000	Euronext Lisbon	25.877.481
6-dez-2018	Compra	393	6,010000	Euronext Lisbon	25.877.874
6-dez-2018	Compra	457	6,010000	Euronext Lisbon	25.878.331
6-dez-2018	Compra	372	6,010000	Euronext Lisbon	25.878.703
6-dez-2018	Compra	478	6,010000	Euronext Lisbon	25.879.181
6-dez-2018	Compra	606	6,010000	Euronext Lisbon	25.879.787
6-dez-2018	Compra	87	6,010000	Euronext Lisbon	25.879.874
6-dez-2018	Compra	1.000	5,990000	Euronext Lisbon	25.880.874

Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º acções
6-dez-2018	Compra	1.000	5,990000	Euronext Lisbon	25.881.874
6-dez-2018	Compra	812	5,990000	Euronext Lisbon	25.882.686
6-dez-2018	Compra	1.100	6,000000	Euronext Lisbon	25.883.786
6-dez-2018	Compra	1.100	6,000000	Euronext Lisbon	25.884.886
6-dez-2018	Compra	694	6,000000	Euronext Lisbon	25.885.580
6-dez-2018	Compra	406	6,000000	Euronext Lisbon	25.885.986
6-dez-2018	Compra	406	6,000000	Euronext Lisbon	25.886.392
6-dez-2018	Compra	694	6,000000	Euronext Lisbon	25.887.086
6-dez-2018	Compra	406	6,000000	Euronext Lisbon	25.887.492
6-dez-2018	Compra	194	6,000000	Euronext Lisbon	25.887.686
6-dez-2018	Compra	1.000	5,990000	Euronext Lisbon	25.888.686
6-dez-2018	Compra	591	5,990000	Euronext Lisbon	25.889.277
6-dez-2018	Compra	409	5,990000	Euronext Lisbon	25.889.686
6-dez-2018	Compra	370	5,990000	Euronext Lisbon	25.890.056
6-dez-2018	Compra	1.000	6,000000	Euronext Lisbon	25.891.056
6-dez-2018	Compra	909	6,000000	Euronext Lisbon	25.891.965
6-dez-2018	Compra	91	6,000000	Euronext Lisbon	25.892.056
6-dez-2018	Compra	577	6,000000	Euronext Lisbon	25.892.633
6-dez-2018	Compra	346	6,000000	Euronext Lisbon	25.892.979
6-dez-2018	Compra	654	6,010000	Euronext Lisbon	25.893.633
6-dez-2018	Compra	361	6,010000	Euronext Lisbon	25.893.994
6-dez-2018	Compra	639	6,010000	Euronext Lisbon	25.894.633
6-dez-2018	Compra	423	6,010000	Euronext Lisbon	25.895.056
6-dez-2018	Compra	2.000	6,000000	Euronext Lisbon	25.897.056
6-dez-2018	Compra	362	6,000000	Euronext Lisbon	25.897.418
6-dez-2018	Compra	1.638	6,000000	Euronext Lisbon	25.899.056
6-dez-2018	Compra	2.000	6,000000	Euronext Lisbon	25.901.056
6-dez-2018	Compra	860	6,000000	Euronext Lisbon	25.901.916
6-dez-2018	Compra	200	6,000000	Euronext Lisbon	25.902.116
6-dez-2018	Compra	599	6,000000	Euronext Lisbon	25.902.715
6-dez-2018	Compra	1.266	6,010000	Euronext Lisbon	25.903.981
6-dez-2018	Compra	1.671	6,010000	Euronext Lisbon	25.905.652
6-dez-2018	Compra	547	6,010000	Euronext Lisbon	25.906.199
6-dez-2018	Compra	1.334	6,010000	Euronext Lisbon	25.907.533
6-dez-2018	Compra	547	6,010000	Euronext Lisbon	25.908.080
6-dez-2018	Compra	940	6,010000	Euronext Lisbon	25.909.020
6-dez-2018	Compra	854	6,010000	Euronext Lisbon	25.909.874
6-dez-2018	Compra	692	5,990000	Euronext Lisbon	25.910.566
6-dez-2018	Compra	674	5,990000	Euronext Lisbon	25.911.240
6-dez-2018	Compra	39	5,990000	Euronext Lisbon	25.911.279
6-dez-2018	Compra	1.095	5,990000	Euronext Lisbon	25.912.374
6-dez-2018	Compra	1.095	5,990000	Euronext Lisbon	25.913.469
6-dez-2018	Compra	709	5,990000	Euronext Lisbon	25.914.178
6-dez-2018	Compra	282	5,990000	Euronext Lisbon	25.914.460

Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º acções
6-dez-2018	Compra	156	6,010000	Euronext Lisbon	25.914.616
6-dez-2018	Compra	1.560	6,010000	Euronext Lisbon	25.916.176
6-dez-2018	Compra	1.038	6,010000	Euronext Lisbon	25.917.214
6-dez-2018	Compra	751	6,010000	Euronext Lisbon	25.917.965
6-dez-2018	Compra	2.245	6,010000	Euronext Lisbon	25.920.210
6-dez-2018	Compra	414	6,010000	Euronext Lisbon	25.920.624
6-dez-2018	Compra	22	6,010000	Euronext Lisbon	25.920.646
6-dez-2018	Compra	2.500	6,010000	Euronext Lisbon	25.923.146
6-dez-2018	Compra	6.728	6,010000	Euronext Lisbon	25.929.874
6-dez-2018	Compra	562	6,000000	Euronext Lisbon	25.930.436
6-dez-2018	Compra	34	6,000000	Euronext Lisbon	25.930.470
6-dez-2018	Compra	904	6,000000	Euronext Lisbon	25.931.374
6-dez-2018	Compra	203	6,000000	Euronext Lisbon	25.931.577
6-dez-2018	Compra	355	6,000000	Euronext Lisbon	25.931.932
6-dez-2018	Compra	942	6,000000	Euronext Lisbon	25.932.874
6-dez-2018	Compra	175	6,000000	Euronext Lisbon	25.933.049
6-dez-2018	Compra	875	6,000000	Euronext Lisbon	25.933.924
6-dez-2018	Compra	64	6,000000	Euronext Lisbon	25.933.988
6-dez-2018	Compra	386	6,000000	Euronext Lisbon	25.934.374
6-dez-2018	Compra	64	6,000000	Euronext Lisbon	25.934.438
6-dez-2018	Compra	1.500	6,000000	Euronext Lisbon	25.935.938
6-dez-2018	Compra	1.500	6,000000	Euronext Lisbon	25.937.438
6-dez-2018	Compra	1.500	6,000000	Euronext Lisbon	25.938.938
6-dez-2018	Compra	437	6,000000	Euronext Lisbon	25.939.375
6-dez-2018	Compra	499	6,000000	Euronext Lisbon	25.939.874
6-dez-2018	Compra	1.387	5,990000	Euronext Lisbon	25.941.261
6-dez-2018	Compra	1.113	5,990000	Euronext Lisbon	25.942.374
6-dez-2018	Compra	37	5,990000	Euronext Lisbon	25.942.411
6-dez-2018	Compra	726	5,990000	Euronext Lisbon	25.943.137
6-dez-2018	Compra	725	5,990000	Euronext Lisbon	25.943.862
6-dez-2018	Compra	1.012	5,990000	Euronext Lisbon	25.944.874
6-dez-2018	Compra	2.500	5,990000	Euronext Lisbon	25.947.374
6-dez-2018	Compra	894	5,990000	Euronext Lisbon	25.948.268
6-dez-2018	Compra	1.606	5,990000	Euronext Lisbon	25.949.874
6-dez-2018	Compra	1.881	5,990000	Euronext Lisbon	25.951.755
6-dez-2018	Compra	619	5,990000	Euronext Lisbon	25.952.374
6-dez-2018	Compra	77	5,990000	Euronext Lisbon	25.952.451
6-dez-2018	Compra	933	5,990000	Euronext Lisbon	25.953.384
6-dez-2018	Compra	619	5,990000	Euronext Lisbon	25.954.003
6-dez-2018	Compra	948	5,990000	Euronext Lisbon	25.954.951
6-dez-2018	Compra	135	5,990000	Euronext Lisbon	25.955.086
6-dez-2018	Compra	41	5,990000	Euronext Lisbon	25.955.127
6-dez-2018	Compra	1.502	5,990000	Euronext Lisbon	25.956.629
6-dez-2018	Compra	957	5,990000	Euronext Lisbon	25.957.586

Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º acções
6-dez-2018	Compra	151	5,990000	Euronext Lisbon	25.957.737
6-dez-2018	Compra	1.399	5,990000	Euronext Lisbon	25.959.136
7-dez-2018	Compra	200	5,930000	Euronext Lisbon	25.959.336
7-dez-2018	Compra	1.000	5,930000	Euronext Lisbon	25.960.336
7-dez-2018	Compra	1.200	5,930000	Euronext Lisbon	25.961.536
7-dez-2018	Compra	1.200	5,930000	Euronext Lisbon	25.962.736
7-dez-2018	Compra	1.200	5,930000	Euronext Lisbon	25.963.936
7-dez-2018	Compra	933	5,930000	Euronext Lisbon	25.964.869
7-dez-2018	Compra	267	5,930000	Euronext Lisbon	25.965.136
7-dez-2018	Compra	1.200	5,930000	Euronext Lisbon	25.966.336
7-dez-2018	Compra	1.104	5,930000	Euronext Lisbon	25.967.440
7-dez-2018	Compra	96	5,930000	Euronext Lisbon	25.967.536
7-dez-2018	Compra	512	5,930000	Euronext Lisbon	25.968.048
7-dez-2018	Compra	2	5,930000	Euronext Lisbon	25.968.050
7-dez-2018	Compra	1.198	5,930000	Euronext Lisbon	25.969.248
7-dez-2018	Compra	500	5,930000	Euronext Lisbon	25.969.748
7-dez-2018	Compra	19	5,930000	Euronext Lisbon	25.969.767
7-dez-2018	Compra	681	5,930000	Euronext Lisbon	25.970.448
7-dez-2018	Compra	19	5,930000	Euronext Lisbon	25.970.467
7-dez-2018	Compra	681	5,930000	Euronext Lisbon	25.971.148
7-dez-2018	Compra	519	5,930000	Euronext Lisbon	25.971.667
7-dez-2018	Compra	700	5,930000	Euronext Lisbon	25.972.367
7-dez-2018	Compra	500	5,930000	Euronext Lisbon	25.972.867
7-dez-2018	Compra	500	5,930000	Euronext Lisbon	25.973.367
7-dez-2018	Compra	661	5,930000	Euronext Lisbon	25.974.028
7-dez-2018	Compra	427	5,950000	Euronext Lisbon	25.974.455
7-dez-2018	Compra	1.019	5,950000	Euronext Lisbon	25.975.474
7-dez-2018	Compra	34	5,950000	Euronext Lisbon	25.975.508
7-dez-2018	Compra	582	5,950000	Euronext Lisbon	25.976.090
7-dez-2018	Compra	763	5,950000	Euronext Lisbon	25.976.853
7-dez-2018	Compra	39	5,950000	Euronext Lisbon	25.976.892
7-dez-2018	Compra	1.200	5,950000	Euronext Lisbon	25.978.092
7-dez-2018	Compra	1.200	5,950000	Euronext Lisbon	25.979.292
7-dez-2018	Compra	1.200	5,950000	Euronext Lisbon	25.980.492
7-dez-2018	Compra	1.200	5,950000	Euronext Lisbon	25.981.692
7-dez-2018	Compra	1.200	5,950000	Euronext Lisbon	25.982.892
7-dez-2018	Compra	1.200	5,950000	Euronext Lisbon	25.984.092
7-dez-2018	Compra	33	5,950000	Euronext Lisbon	25.984.125
7-dez-2018	Compra	1.167	5,950000	Euronext Lisbon	25.985.292
7-dez-2018	Compra	1.200	5,950000	Euronext Lisbon	25.986.492
7-dez-2018	Compra	553	5,930000	Euronext Lisbon	25.987.045
7-dez-2018	Compra	647	5,930000	Euronext Lisbon	25.987.692
7-dez-2018	Compra	66	5,930000	Euronext Lisbon	25.987.758
7-dez-2018	Compra	1.134	5,930000	Euronext Lisbon	25.988.892

Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º acções
7-dez-2018	Compra	1.200	5,930000	Euronext Lisbon	25.990.092
7-dez-2018	Compra	666	5,930000	Euronext Lisbon	25.990.758
7-dez-2018	Compra	388	5,930000	Euronext Lisbon	25.991.146
7-dez-2018	Compra	812	5,930000	Euronext Lisbon	25.991.958
7-dez-2018	Compra	1	5,930000	Euronext Lisbon	25.991.959
7-dez-2018	Compra	370	5,940000	Euronext Lisbon	25.992.329
7-dez-2018	Compra	163	5,940000	Euronext Lisbon	25.992.492
7-dez-2018	Compra	773	5,940000	Euronext Lisbon	25.993.265
7-dez-2018	Compra	814	5,940000	Euronext Lisbon	25.994.079
7-dez-2018	Compra	1.605	5,940000	Euronext Lisbon	25.995.684
7-dez-2018	Compra	1.000	5,940000	Euronext Lisbon	25.996.684
7-dez-2018	Compra	436	5,940000	Euronext Lisbon	25.997.120
7-dez-2018	Compra	531	5,940000	Euronext Lisbon	25.997.651
7-dez-2018	Compra	668	5,940000	Euronext Lisbon	25.998.319
7-dez-2018	Compra	1.200	5,940000	Euronext Lisbon	25.999.519
7-dez-2018	Compra	1.200	5,940000	Euronext Lisbon	26.000.719
7-dez-2018	Compra	158	5,940000	Euronext Lisbon	26.000.877
7-dez-2018	Compra	1.042	5,940000	Euronext Lisbon	26.001.919
7-dez-2018	Compra	158	5,940000	Euronext Lisbon	26.002.077
7-dez-2018	Compra	970	5,940000	Euronext Lisbon	26.003.047
7-dez-2018	Compra	230	5,940000	Euronext Lisbon	26.003.277
7-dez-2018	Compra	124	5,940000	Euronext Lisbon	26.003.401
7-dez-2018	Compra	1.076	5,940000	Euronext Lisbon	26.004.477
7-dez-2018	Compra	724	5,940000	Euronext Lisbon	26.005.201
7-dez-2018	Compra	1.200	5,940000	Euronext Lisbon	26.006.401
7-dez-2018	Compra	648	5,940000	Euronext Lisbon	26.007.049
7-dez-2018	Compra	400	5,940000	Euronext Lisbon	26.007.449
7-dez-2018	Compra	79	5,940000	Euronext Lisbon	26.007.528
7-dez-2018	Compra	113	5,940000	Euronext Lisbon	26.007.641
7-dez-2018	Compra	85	5,940000	Euronext Lisbon	26.007.726
7-dez-2018	Compra	453	5,950000	Euronext Lisbon	26.008.179
7-dez-2018	Compra	814	5,950000	Euronext Lisbon	26.008.993
7-dez-2018	Compra	700	5,950000	Euronext Lisbon	26.009.693
7-dez-2018	Compra	801	5,950000	Euronext Lisbon	26.010.494
7-dez-2018	Compra	884	5,950000	Euronext Lisbon	26.011.378
7-dez-2018	Compra	19	5,950000	Euronext Lisbon	26.011.397
7-dez-2018	Compra	2.987	5,950000	Euronext Lisbon	26.014.384
7-dez-2018	Compra	278	5,950000	Euronext Lisbon	26.014.662
7-dez-2018	Compra	444	5,950000	Euronext Lisbon	26.015.106
7-dez-2018	Compra	111	5,950000	Euronext Lisbon	26.015.217
7-dez-2018	Compra	73	5,950000	Euronext Lisbon	26.015.290
7-dez-2018	Compra	346	5,950000	Euronext Lisbon	26.015.636
7-dez-2018	Compra	1.200	5,950000	Euronext Lisbon	26.016.836
7-dez-2018	Compra	359	5,950000	Euronext Lisbon	26.017.195

Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º acções
7-dez-2018	Compra	31	5,950000	Euronext Lisbon	26.017.226
7-dez-2018	Compra	1.169	5,950000	Euronext Lisbon	26.018.395
7-dez-2018	Compra	31	5,950000	Euronext Lisbon	26.018.426
7-dez-2018	Compra	144	5,950000	Euronext Lisbon	26.018.570
7-dez-2018	Compra	1.056	5,950000	Euronext Lisbon	26.019.626
7-dez-2018	Compra	144	5,950000	Euronext Lisbon	26.019.770
7-dez-2018	Compra	944	5,950000	Euronext Lisbon	26.020.714
7-dez-2018	Compra	256	5,950000	Euronext Lisbon	26.020.970
7-dez-2018	Compra	1.200	5,950000	Euronext Lisbon	26.022.170
7-dez-2018	Compra	59	5,950000	Euronext Lisbon	26.022.229
7-dez-2018	Compra	511	5,950000	Euronext Lisbon	26.022.740
7-dez-2018	Compra	478	5,950000	Euronext Lisbon	26.023.218
7-dez-2018	Compra	211	5,950000	Euronext Lisbon	26.023.429
7-dez-2018	Compra	1.200	5,950000	Euronext Lisbon	26.024.629
7-dez-2018	Compra	245	5,950000	Euronext Lisbon	26.024.874
31-dez-2018	-	-	-	-	26.024.874

Domingo José Vieira de Matos (imputação via LIVREFLUXO, S.A.)

Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º acções
31-dez-2017	-	-	-	-	24.250.110
28-dez-2018	Compra	1.000	5,620000	Euronext Lisbon	24.251.110
28-dez-2018	Compra	1	5,620000	Euronext Lisbon	24.251.111
28-dez-2018	Compra	145	5,620000	Euronext Lisbon	24.251.256
28-dez-2018	Compra	270	5,630000	Euronext Lisbon	24.251.526
28-dez-2018	Compra	480	5,630000	Euronext Lisbon	24.252.006
28-dez-2018	Compra	493	5,640000	Euronext Lisbon	24.252.499
28-dez-2018	Compra	1.000	5,640000	Euronext Lisbon	24.253.499
28-dez-2018	Compra	470	5,640000	Euronext Lisbon	24.253.969
28-dez-2018	Compra	37	5,640000	Euronext Lisbon	24.254.006
28-dez-2018	Compra	311	5,640000	Euronext Lisbon	24.254.317
28-dez-2018	Compra	461	5,640000	Euronext Lisbon	24.254.778
28-dez-2018	Compra	928	5,640000	Euronext Lisbon	24.255.706
28-dez-2018	Compra	474	5,640000	Euronext Lisbon	24.256.180
28-dez-2018	Compra	4.352	5,650000	Euronext Lisbon	24.260.532
28-dez-2018	Compra	1.200	5,650000	Euronext Lisbon	24.261.732
28-dez-2018	Compra	479	5,650000	Euronext Lisbon	24.262.211
28-dez-2018	Compra	2.000	5,650000	Euronext Lisbon	24.264.211
28-dez-2018	Compra	1.000	5,650000	Euronext Lisbon	24.265.211
28-dez-2018	Compra	493	5,650000	Euronext Lisbon	24.265.704
28-dez-2018	Compra	2	5,650000	Euronext Lisbon	24.265.706
28-dez-2018	Compra	1.424	5,660000	Euronext Lisbon	24.267.130
28-dez-2018	Compra	547	5,660000	Euronext Lisbon	24.267.677
28-dez-2018	Compra	488	5,660000	Euronext Lisbon	24.268.165
28-dez-2018	Compra	1.000	5,660000	Euronext Lisbon	24.269.165

Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º acções
28-dez-2018	Compra	5.000	5,670000	Euronext Lisbon	24.274.165
28-dez-2018	Compra	479	5,670000	Euronext Lisbon	24.274.644
28-dez-2018	Compra	1.000	5,670000	Euronext Lisbon	24.275.644
28-dez-2018	Compra	282	5,670000	Euronext Lisbon	24.275.926
28-dez-2018	Compra	456	5,680000	Euronext Lisbon	24.276.382
28-dez-2018	Compra	474	5,680000	Euronext Lisbon	24.276.856
28-dez-2018	Compra	500	5,680000	Euronext Lisbon	24.277.356
28-dez-2018	Compra	500	5,680000	Euronext Lisbon	24.277.856
28-dez-2018	Compra	3.353	5,680000	Euronext Lisbon	24.281.209
28-dez-2018	Compra	144	5,690000	Euronext Lisbon	24.281.353
28-dez-2018	Compra	2.384	5,690000	Euronext Lisbon	24.283.737
28-dez-2018	Compra	461	5,690000	Euronext Lisbon	24.284.198
28-dez-2018	Compra	2.847	5,690000	Euronext Lisbon	24.287.045
28-dez-2018	Compra	7.873	5,690000	Euronext Lisbon	24.294.918
28-dez-2018	Compra	5.000	5,700000	Euronext Lisbon	24.299.918
28-dez-2018	Compra	1.000	5,700000	Euronext Lisbon	24.300.918
28-dez-2018	Compra	10.156	5,700000	Euronext Lisbon	24.311.074
28-dez-2018	Compra	19.632	5,700000	Euronext Lisbon	24.330.706
28-dez-2018	Compra	751	5,650000	Euronext Lisbon	24.331.457
28-dez-2018	Compra	493	5,650000	Euronext Lisbon	24.331.950
28-dez-2018	Compra	258	5,650000	Euronext Lisbon	24.332.208
28-dez-2018	Compra	986	5,650000	Euronext Lisbon	24.333.194
28-dez-2018	Compra	751	5,650000	Euronext Lisbon	24.333.945
28-dez-2018	Compra	493	5,650000	Euronext Lisbon	24.334.438
28-dez-2018	Compra	751	5,650000	Euronext Lisbon	24.335.189
28-dez-2018	Compra	493	5,650000	Euronext Lisbon	24.335.682
28-dez-2018	Compra	751	5,650000	Euronext Lisbon	24.336.433
28-dez-2018	Compra	751	5,650000	Euronext Lisbon	24.337.184
28-dez-2018	Compra	751	5,650000	Euronext Lisbon	24.337.935
28-dez-2018	Compra	751	5,650000	Euronext Lisbon	24.338.686
28-dez-2018	Compra	751	5,650000	Euronext Lisbon	24.339.437
28-dez-2018	Compra	369	5,650000	Euronext Lisbon	24.339.806
28-dez-2018	Compra	751	5,650000	Euronext Lisbon	24.340.557
28-dez-2018	Compra	149	5,650000	Euronext Lisbon	24.340.706
28-dez-2018	Compra	500	5,620000	Euronext Lisbon	24.341.206
28-dez-2018	Compra	3.354	5,620000	Euronext Lisbon	24.344.560
28-dez-2018	Compra	754	5,620000	Euronext Lisbon	24.345.314
28-dez-2018	Compra	724	5,620000	Euronext Lisbon	24.346.038
28-dez-2018	Compra	895	5,620000	Euronext Lisbon	24.346.933
28-dez-2018	Compra	2.627	5,620000	Euronext Lisbon	24.349.560
28-dez-2018	Compra	4.000	5,620000	Euronext Lisbon	24.353.560
28-dez-2018	Compra	1.000	5,620000	Euronext Lisbon	24.354.560
28-dez-2018	Compra	700	5,620000	Euronext Lisbon	24.355.260
28-dez-2018	Compra	800	5,620000	Euronext Lisbon	24.356.060
28-dez-2018	Compra	3.500	5,620000	Euronext Lisbon	24.359.560

Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º acções
28-dez-2018	Compra	471	5,620000	Euronext Lisbon	24.360.031
28-dez-2018	Compra	1.183	5,620000	Euronext Lisbon	24.361.214
28-dez-2018	Compra	3.346	5,620000	Euronext Lisbon	24.364.560
28-dez-2018	Compra	292	5,620000	Euronext Lisbon	24.364.852
28-dez-2018	Compra	700	5,620000	Euronext Lisbon	24.365.552
28-dez-2018	Compra	100	5,620000	Euronext Lisbon	24.365.652
28-dez-2018	Compra	3	5,620000	Euronext Lisbon	24.365.655
28-dez-2018	Compra	569	5,620000	Euronext Lisbon	24.366.224
28-dez-2018	Compra	499	5,620000	Euronext Lisbon	24.366.723
29-dez-2018	Compra	5.000	5,650000	Euronext Lisbon	24.371.723
29-dez-2018	Compra	1.064	5,650000	Euronext Lisbon	24.372.787
29-dez-2018	Compra	1.204	5,760000	Euronext Lisbon	24.373.991
29-dez-2018	Compra	741	5,760000	Euronext Lisbon	24.374.732
29-dez-2018	Compra	485	5,760000	Euronext Lisbon	24.375.217
29-dez-2018	Compra	500	5,770000	Euronext Lisbon	24.375.717
29-dez-2018	Compra	463	5,770000	Euronext Lisbon	24.376.180
29-dez-2018	Compra	5.000	5,770000	Euronext Lisbon	24.381.180
29-dez-2018	Compra	188	5,770000	Euronext Lisbon	24.381.368
29-dez-2018	Compra	176	5,770000	Euronext Lisbon	24.381.544
29-dez-2018	Compra	571	5,770000	Euronext Lisbon	24.382.115
29-dez-2018	Compra	489	5,780000	Euronext Lisbon	24.382.604
29-dez-2018	Compra	1.529	5,780000	Euronext Lisbon	24.384.133
29-dez-2018	Compra	1.049	5,780000	Euronext Lisbon	24.385.182
29-dez-2018	Compra	81	5,790000	Euronext Lisbon	24.385.263
29-dez-2018	Compra	500	5,790000	Euronext Lisbon	24.385.763
29-dez-2018	Compra	16.446	5,790000	Euronext Lisbon	24.402.209
29-dez-2018	Compra	7.961	5,790000	Euronext Lisbon	24.410.170
29-dez-2018	Compra	35	5,790000	Euronext Lisbon	24.410.205
29-dez-2018	Compra	500	5,790000	Euronext Lisbon	24.410.705
29-dez-2018	Compra	6.018	5,790000	Euronext Lisbon	24.416.723
29-dez-2018	Compra	5.000	5,770000	Euronext Lisbon	24.421.723
29-dez-2018	Compra	1.452	5,770000	Euronext Lisbon	24.423.175
29-dez-2018	Compra	2.100	5,770000	Euronext Lisbon	24.425.275
29-dez-2018	Compra	1.448	5,770000	Euronext Lisbon	24.426.723
29-dez-2018	Compra	1.775	5,770000	Euronext Lisbon	24.428.498
29-dez-2018	Compra	1.000	5,770000	Euronext Lisbon	24.429.498
29-dez-2018	Compra	2.225	5,770000	Euronext Lisbon	24.431.723
29-dez-2018	Compra	1.000	5,770000	Euronext Lisbon	24.432.723
29-dez-2018	Compra	3.701	5,770000	Euronext Lisbon	24.436.424
29-dez-2018	Compra	919	5,770000	Euronext Lisbon	24.437.343
29-dez-2018	Compra	9.533	5,790000	Euronext Lisbon	24.446.876
29-dez-2018	Compra	2.066	5,790000	Euronext Lisbon	24.448.942
29-dez-2018	Compra	1.760	5,790000	Euronext Lisbon	24.450.702

Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º acções
29-dez-2018	Compra	380	5,770000	Euronext Lisbon	24.451.082
29-dez-2018	Compra	2.527	5,770000	Euronext Lisbon	24.453.609
29-dez-2018	Compra	599	5,770000	Euronext Lisbon	24.454.208
31-dez-2018	-	-	-	-	24.454.208

Ana Rebelo Carvalho Menéres de Mendonça (imputação via PROMENDO INVESTIMENTOS, S.A.)

Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º acções
31-dez-2017	-	-	-	-	42.954.552
1-ago-2018	Venda	25.000	8,800000	Euronext Lisbon	42.929.552
3-ago-2018	Venda	30.000	8,700650	Euronext Lisbon	42.899.552
6-ago-2018	Venda	30.000	8,881620	Euronext Lisbon	42.869.552
6-ago-2018	Venda	30.000	8,852330	Euronext Lisbon	42.839.552
7-ago-2018	Venda	40.000	8,876760	Euronext Lisbon	42.799.552
8-ago-2018	Venda	45.000	8,906960	Euronext Lisbon	42.754.552
9-ago-2018	Venda	60.000	8,942560	Euronext Lisbon	42.694.552
10-ago-2018	Venda	45.000	8,997550	Euronext Lisbon	42.649.552
13-ago-2018	Venda	54.984	8,716120	Euronext Lisbon	42.594.568
14-ago-2018	Venda	32.770	8,602820	Euronext Lisbon	42.561.798
14-ago-2018	Venda	14.230	8,577310	Euronext Lisbon	42.547.568
15-ago-2018	Venda	2.515	8,515130	Euronext Lisbon	42.545.053
31-dez-2018	-	-	-	-	42.545.053

José Manuel de Almeida Archer

Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º acções
31-dez-2017	-	-	-	-	11.500
21-ago-2018	Venda	10.000	8,270000	Euronext Lisbon	1.500
31-dez-2018	-	-	-	-	11.500



RELATÓRIO DE
SUSTENTABILIDADE |
2018

ÍNDICE



A ALTRI EM 2018 P.128

01 SOBRE ESTE RELATÓRIO P.130

02 MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO P.134

03 SOBRE A ALTRI P.136

Breve história p.137
Áreas de negócio p.138
Missão, Visão e Valores p.139
Produto e Mercado p.140
Fornecedores p.146

04 ESTRATÉGIA P.150

Prioridades estratégicas p.150
Modelo de Governo p.152
Stakeholders p.154
Políticas e outros p.157
Certificações p.159



05 GERIR A FLORESTA DE FORMA SUSTENTÁVEL P.160

Gestão da Floresta p.161
Proteção da Biodiversidade p.167



06 REDUZIR O IMPACTE AMBIENTAL P.170

- Consumo de matérias-primas p.172
- Consumo de energia p.172
- Gestão das emissões atmosféricas p.174
- Uso da água p.176
- Produção de resíduos e efluentes p.177



07 VALORIZAR O CAPITAL HUMANO P.180

- Os colaboradores da Altri p.182
- Atração e retenção de talentos p.184
- Desenvolvimento de competências p.186
- Saúde e segurança no trabalho p.188

08 ENVOLVER AS COMUNIDADES P.192

- Apoio às comunidades envolventes p.194



Tabela GRI para a opção “De acordo”
– Essencial p.200



Tabela de Correspondência com os requisitos do Decreto
de Lei (DL) nº 89/2017 p.206

A Altri em 2018

102-7



Produtor de referência
de pasta de eucalipto

Líder no sector das energias
renováveis de base florestal

1.097 mil toneladas
de produção de pasta de papel

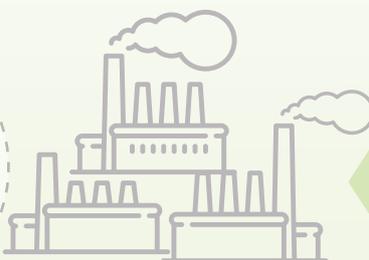
64 M€
de investimentos

37,3%
EBITDA/Vendas



Produção de energia elétrica renovável
equivalente ao consumo de uma cidade com
243 mil habitantes

3
Unidades
industriais



776 visitantes
nas fábricas da Altri

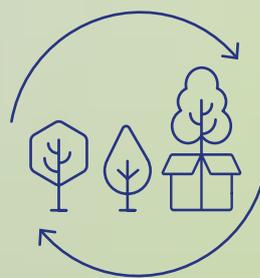


80 mil hectares 
de floresta certificada FSC^{®1} e PEFC^{™2}

95% de matérias-primas renováveis

92% das compras de bens e serviços
são efetuadas a fornecedores nacionais

82% dos resíduos produzidos
são valorizados



1. LICENCE CODE: FSC-C104460 (COC) E
LICENCE CODE: FSC-C004615 (FM)

2. LICENCE CODE: PEFC/13-32-025 (COC)
E LICENCE CODE PEFC/13-23-002 (FM)

mais de 700  **33%**
Colaboradores de colaboradores
com formação superior



01. Sobre este relatório

102-1 102-3 102-46 102-47 102-48 102-49 102-50 102-53 102-54 102-56

É com grande satisfação que a Altri apresenta o seu quarto Relatório de Sustentabilidade que, de uma forma integrada e transversal, versa sobre todas as atividades desenvolvidas pelo Grupo.

É através deste documento que o Grupo Altri apresenta, com a simplicidade e a transparência que lhe estão no ADN, a todos os seus colaboradores, clientes, fornecedores, parceiros de negócio, demais *stakeholders* e ao mercado em geral, a forma como a sustentabilidade representa o centro nevrálgico da sua atividade.

A Altri acredita que só é possível alcançar um verdadeiro desenvolvimento ambiental, económico e social se os critérios norteadores das decisões no seio do Grupo forem critérios de sustentabilidade.

Período de reporte

O período do reporte incide sobre a atividade do Grupo Altri desde 1 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018. Importa, no entanto, referir que existem referências a factos relativos a anos anteriores, o que permite uma visão comparativa da evolução dos principais indicadores.

Âmbito

O Relatório contém informação de todas as empresas que integram o perímetro de consolidação do Grupo Altri. As exceções a esta regra, caso existam, estão assinaladas junto do texto.

Decreto de Lei 89/2017 e Global Reporting Initiative (GRI)

O Relatório pretende dar resposta ao Decreto-Lei n.º 89/2017, que transpõe a Diretiva 2014/95/UE, relativamente à divulgação de informações não financeiras e sobre a diversidade, informações essas cuja divulgação é exigida a grandes empresas e grupos, como é o caso do Grupo Altri.

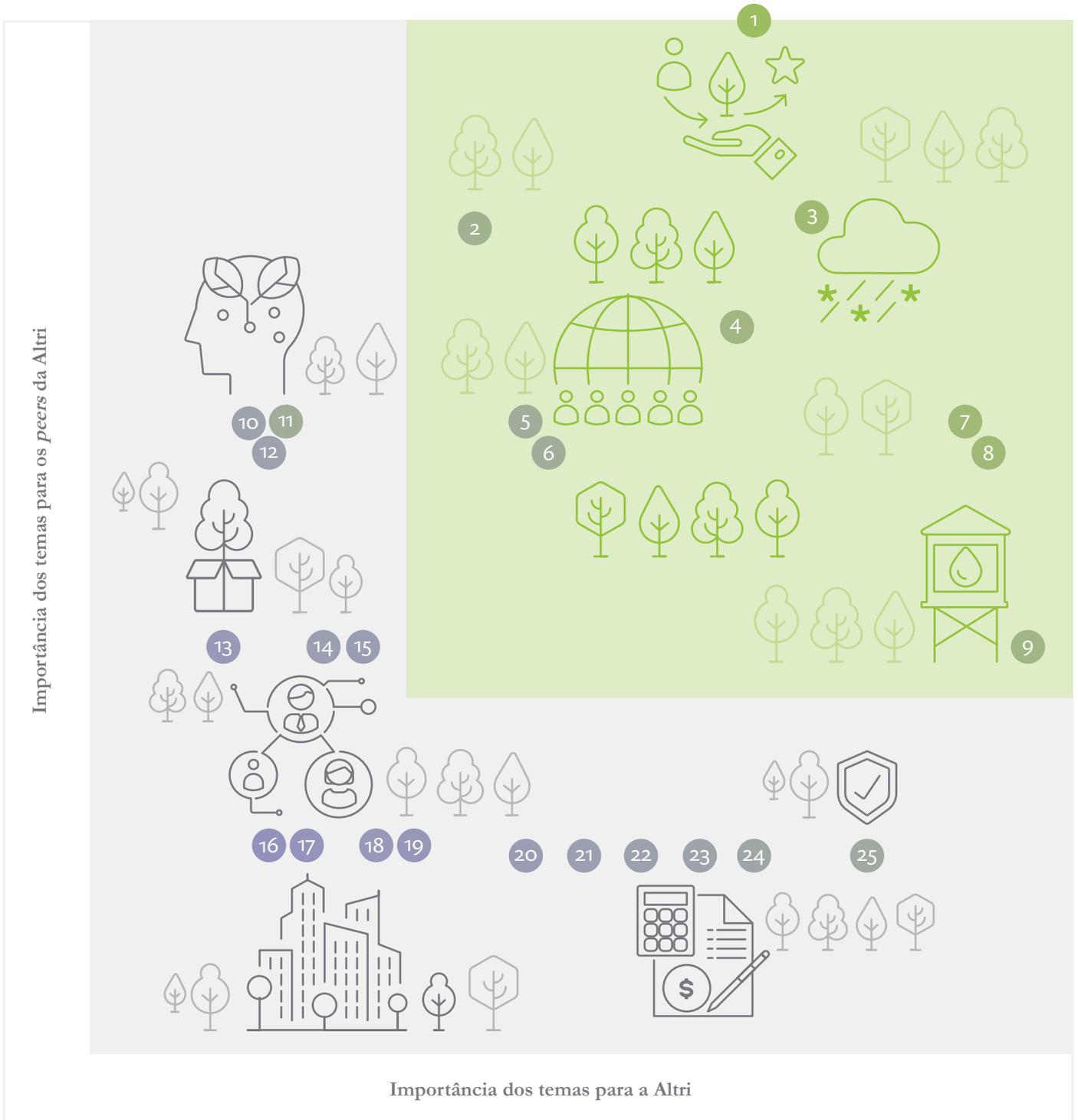
Em cumprimento dos citados diplomas legais, o presente Relatório apresenta dados e informações que permitem compreender a evolução, o desempenho, a posição e o impacto das atividades do Grupo em matéria ambiental e social mas também em relação aos seus colaboradores, à igualdade entre mulheres e homens e à não discriminação, bem como ao respeito pelos Direitos Humanos e ao combate à corrupção e tentativas de suborno (*vide Tabela de Correspondência com os requisitos do Decreto de Lei (DL) n.º 89/2017*). O presente relatório foi elaborado de acordo com os GRI Standards para a opção “De acordo” Essencial (*vide Tabela GRI para a opção “De acordo” – Essencial*).

Materialidade

A Altri, no âmbito da elaboração do presente Relatório, levou a cabo um rigoroso processo de *assessment* interno para aferir o grau de materialidade de cada um dos temas de sustentabilidade, de modo a tratá-los, neste Relatório, com o grau de detalhe que a respetiva materialidade impõe.

A Altri delineou, assim, a estrutura e os conteúdos do Relatório de acordo com a sua ordem de relevância, conforme se pode verificar pela Matriz de Materialidade que se apresenta de seguida.

Matriz de Materialidade



● TEMAS NÃO MATERIAIS ● TEMAS MATERIAIS

1. Gestão sustentável da cadeia de valor
2. Desenvolvimento local e apoio à comunidade
3. Energia e alterações climáticas
4. Gestão florestal sustentável e proteção da biodiversidade
5. Desenvolvimento de capital humano e atração e retenção de talento
6. Envolvimento com *stakeholders*
7. Gestão ambiental
8. Saúde e segurança no trabalho
9. Gestão da água
10. Inovação e produtos inovadores
11. Responsabilidade pelo produto
12. Ética/ transparência/anticorrupção
13. Estratégia organizacional /Expansão do negócio; presença no mercado
14. Direitos humanos e não discriminação
15. Relações laborais
16. Criação de emprego
17. Benefícios sociais
18. Governo da sociedade
19. Gestão eficiente dos materiais
20. Gestão de resíduos e economia circular
21. Certificações e compromissos voluntários do setor
22. Gestão de risco
23. Gestão financeira e operacional eficiente e criação de valor
24. Satisfação do cliente
25. Cumprimento legal

Contactos

Para esclarecimentos adicionais sobre a informação apresentada neste Relatório de Sustentabilidade, por favor consulte o [website](#) ou entre em contacto com a sede da Altri através dos seguintes dados:

Rua Manuel Pinto de Azevedo, n.º 818, 4100-320 Porto, Portugal
+351 22 8346502 | sede@altri.pt



02. Mensagem do Conselho de Administração

102-14 | 102-15

“Há muito que a Altri assumiu a sustentabilidade como critério determinante da sua atividade – aliás, a Altri acredita que só é possível alcançar um verdadeiro desenvolvimento ambiental, económico e social se os critérios norteadores das decisões no seio do Grupo forem critérios de sustentabilidade.”

O ano de 2018 foi um ano de consolidação do posicionamento estratégico do Grupo nos mercados em que atua:

No mercado da pasta de papel, enquanto produtor europeu de referência neste setor, foi atingindo um *record* de produção correspondente a 1.097 mil toneladas de pasta produzida (mais 54 mil toneladas do que no ano transato), o que permitiu alcançar um volume de vendas equivalente a 1.055 mil toneladas de pasta.

No mercado das energias renováveis de base florestal, com a aquisição, por compra, de uma participação correspondente a 50% do capital social e dos direitos de voto da então denominada EDP Produção - Bioelétrica, S.A. (atual Bioelétrica da Foz), a Altri assumiu o controlo exclusivo e total desta sociedade e respetivas subsidiárias, o que a catapultou, de forma destacada, para uma posição de liderança em Portugal, também neste mercado.

Nestes dois segmentos de mercado as receitas totais alcançadas pelo Grupo, cifraram-se em 784,8 milhões de euros, o que corresponde a um crescimento global de cerca de 18% face ao exercício de 2017.

É com este pano de fundo que a Altri faz a sua reflexão sobre o exercício de 2018, considerando-o um ano exigente, desafiante, de muito trabalho, mas um ano de fortes conquistas para o Grupo.



Há muito que a Altri assumiu a sustentabilidade como critério determinante da sua atividade – aliás, a Altri acredita que só é possível alcançar um verdadeiro desenvolvimento ambiental, económico e social se os critérios norteadores das decisões no seio do Grupo forem critérios de sustentabilidade.

Por isso mesmo, em 2018, a Altri deu início à preparação da primeira emissão obrigacionista alinhada com os Princípios de Obrigações Verdes (*Green Bond Principles*) publicados pela *International Capital Market Association* que será emitida em 2019, como a primeira Emissão de Obrigações Verdes admitidas à negociação em Portugal, na *Euronext Access Lisbon*.

2018 foi igualmente um ano de consolidação das reformas estruturantes implementadas pelo Grupo, para alinhar as suas práticas com as recentes e exigentes regras impostas pelo Novo Regime Jurídico Florestal aprovado em 2017 – processo que foi desenvolvido articuladamente com colaboradores, clientes, fornecedores e parceiros de negócio, de forma sustentável e em plena coordenação com todos os *stakeholders*.

O Grupo prosseguiu, em 2018, a sua aposta no desenvolvimento pessoal e profissional das suas pessoas, o que se traduz na existência de uma atmosfera de trabalho integradora e motivadora, que promove ativamente a conciliação da vida pessoal com a vida profissional, num equilíbrio saudável que contribui para elevados índices de felicidade no trabalho.

Reforçando, diariamente, o seu compromisso com uma gestão criteriosa e transparente, assente no desenvolvimento, na inovação e na melhoria contínua, a administração da Altri elegeu os critérios de sustentabilidade como critérios essenciais no desenvolvimento da sua atividade.

Paulo Fernandes
Presidente e CO-CEO da Altri

João Borges de Oliveira
Vice-President e CO-CEO da Altri



03. Sobre a Altri

A Altri, SGPS, S.A. foi constituída em março de 2005, tendo como objeto social a gestão de participações sociais como forma indireta do exercício de atividades económicas. Esta sociedade passou a ser, desde a data da sua constituição, a sociedade *holding* de um grupo de empresas que se dedicam à produção de pastas celulósicas, bem como à exploração silvícola.

O Grupo Altri rapidamente alcançou um destacado reconhecimento no mercado como produtor europeu de referência de pasta de papel de eucalipto, e, mais recentemente, de pasta solúvel.

A Altri, que diversificou o seu portefólio de negócios com a área das energias renováveis, rapidamente ficou, também, reconhecida como um *player* de referência neste sector, nomeadamente na produção de energia elétrica a partir de biomassa florestal.



Breve história

2005

- A Altri foi constituída em 2005, em resultado de um processo de reestruturação do Grupo Cofina, SGPS, S.A..
- O ano de 2005 foi marcado pela aquisição, ao Estado Português, de 95% do capital social e dos direitos de voto da Celtejo – Empresa de Celulose do Tejo, S.A. (Celtejo), o que representou um investimento de 38 milhões de euros.

2006

- Em janeiro de 2006 a Altri investiu 7,5 milhões de euros na aquisição de 50% do capital social e dos direitos de voto da EDP Bioelétrica, o que representou um investimento estratégico e uma aposta de elevado potencial na área das energias renováveis (biomassa florestal).
- Em agosto de 2006, a Altri adquiriu 100% do capital social e dos direitos de voto da Celulose Beira Industrial (CELBI), S.A. (Celbi) à Stora Enso, operação que envolveu um investimento de cerca de 430 milhões de euros.
- Também em 2006, a Altri adquiriu, por compra, mais 4,45% do capital social e dos direitos de voto da Celtejo elevando assim para 99,45% a sua participação na empresa.

2010

- Em maio de 2010, foi concluído o projeto C09 na Celbi, cujo objetivo visou o aumento da capacidade produtiva dessa unidade industrial de 300 mil para 550 mil toneladas.

2015

- Em junho de 2015, foi concluído o projeto C15 na Celbi, que permitiu o aumento da sua capacidade produtiva para 760 mil toneladas.
- Também em 2015, assinalou-se a conclusão do projeto de conversão da Caima para pastas de especialidade, nomeadamente pasta solúvel (DWP), tornando-se a primeira unidade industrial do Grupo Altri a produzir este tipo de produto.



2018

- Em novembro 2018, a Altri adquiriu a totalidade do capital social e dos direitos de voto da EDP Bioelétrica, da qual, até então, detinha, em parceria com a EDP – Energias de Portugal, S.A. 50%. Esta aquisição, que tornou a Altri titular da totalidade do capital social e dos direitos de voto da sociedade, entretanto redenominada Bioelétrica da Foz, permitiu-lhe prosseguir a sua estratégia de integração entre a fileira florestal produtora de biomassa e a produção de energia a partir deste recurso renovável.

Áreas de negócio

102-2 102-4 102-6

A Altri é um produtor europeu de referência na produção de pastas de eucalipto produção essa que é assegurada pelas três fábricas que integram o Grupo - Celbi, Celtejo e Caima – estas três fábricas, em conjunto, têm uma capacidade anual nominal de produção de pasta de papel superior a 1 milhão de toneladas.

A Altri, através da sua subsidiária, Bioelétrica da Foz, S.A. (Bioelétrica) possui e gere quatro centrais termoelétricas a biomassa, tendo em fase de construção uma quinta central, o que demonstra a sua forte aposta no sector das energias renováveis, o que a elevou para uma posição de relevo neste mercado em Portugal. Ainda no que diz respeito ao sector da energia, a Altri aposta também na produção de energia elétrica através da cogeração industrial de base renovável (um processo assente no aproveitamento de componentes vegetais com propriedades combustíveis).

As atividades de produção de pasta de papel e de produção de energia através da cogeração e das centrais termoelétricas a biomassa, impõem ao Grupo uma forte e eficiente gestão florestal. O Grupo gere em Portugal, através da Altri Florestal, S.A. (Altri Florestal) cerca de 80 mil hectares de floresta certificada, com uma autossuficiência florestal na ordem dos 20%.





Missão, Visão e Valores

102-16

Missão

Fornecer pastas de eucalipto, que produz de forma económica e ambientalmente sustentável, satisfazendo os requisitos e expectativas dos seus clientes.

Visão

A Altri pretende ser o produtor mais eficiente à escala global na colocação da pasta de papel à porta dos seus clientes.

Valores

Orientação para os resultados e para a Qualidade Total

Foco nas necessidades e expectativas dos clientes

Empenho na defesa do meio ambiente

Responsabilidade social

Espírito de abertura face aos desafios e à mudança

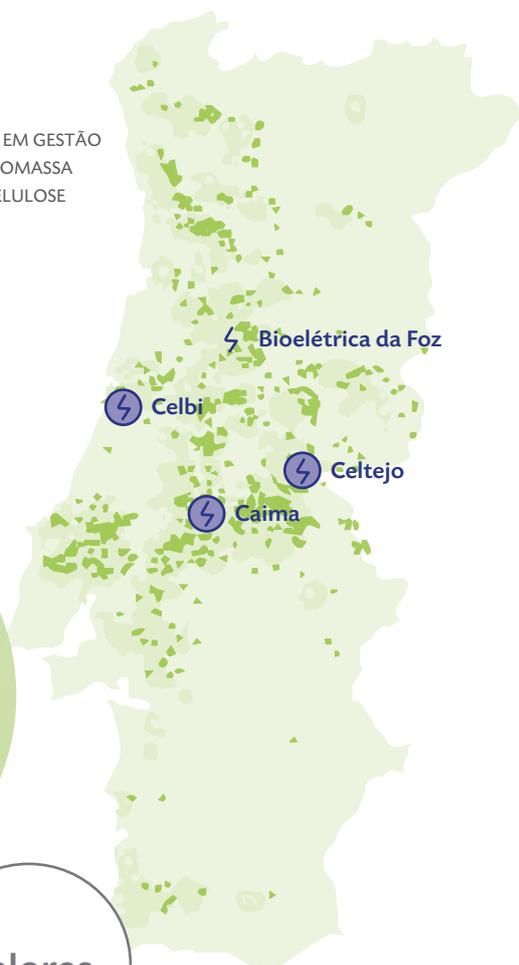
Versatilidade e polivalência profissional

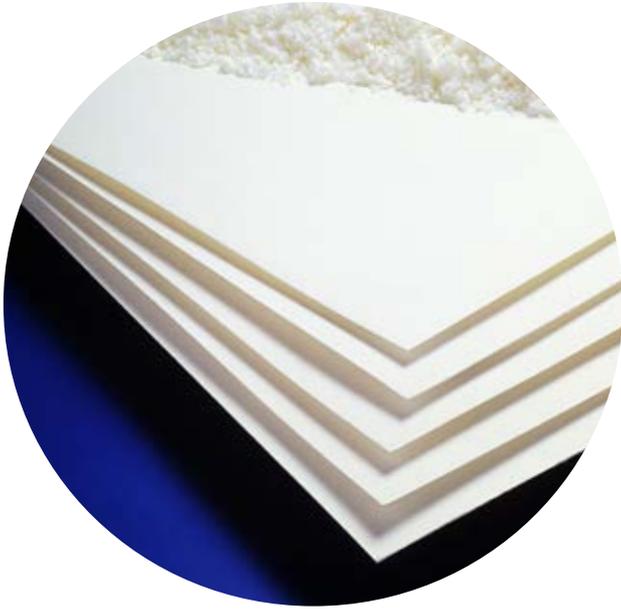
Ambição para melhorar, inovar e estar na vanguarda

Descentralização e responsabilização

Informalidade no relacionamento pessoal

- ▲ PROPRIEDADES EM GESTÃO
- ⚡ CENTRAIS DE BIOMASSA
- FÁBRICAS DE CELULOSE





Produto e Mercado

102-2 102-6

As principais atividades do Grupo Altri são a produção de pasta de papel e a produção de energia renovável. Sendo a produção de pasta de papel o *core business* do Grupo e sendo a gestão florestal indissociável daquela, a conjugação de ambas possibilita e potencia a atividade de produção de energia renovável, através da cogeração e da biomassa.

Com uma forte cultura de trabalho, de investigação e com um inconformado espírito de inovação, a Altri rapidamente atingiu um elevado *know-how* no setor da energia, sendo hoje reconhecida, também nesta área, como um dos principais *players* portugueses.



Produto

As pastas produzidas pela Altri têm diversas aplicações, nomeadamente a produção de papel (destacando-se a produção de papéis *tissue* e de impressão e escrita) e a pasta solúvel, que é maioritariamente utilizada na produção de têxteis. A Celbi e a Celtejo produzem pasta branqueada de eucalipto (BEKP - *Bleached Eucalyptus Kraft Pulp*), e a Caima produz pasta solúvel (DP), sendo integralmente pasta de mercado.

As pastas de papel produzidas estão aprovadas pelo Nordic Ecolabelling of Paper Products (Celbi e Celtejo) e pelo European Ecolabel (Celbi), para poderem ser utilizadas em produtos que pretendam utilizar este rótulo ambiental.

O Nordic Ecolabelling of Paper Products e o European Ecolabel são programas de rotulagem ambiental, baseados na análise do ciclo de vida do produto.

Produção de energia renovável

O processo de produção da pasta de papel e a gestão florestal integrada possibilitam o aproveitamento de fontes de energia renovável: licor negro e a biomassa.

O processo de produção de energia através de cogeração consiste na produção de vapor através da queima de licor negro (lenhina), que faz movimentar uma turbina, acionando um gerador que produz energia elétrica. As fábricas de pasta de papel reutilizam este componente vegetal e reciclam a maioria dos químicos utilizados no processo produtivo.

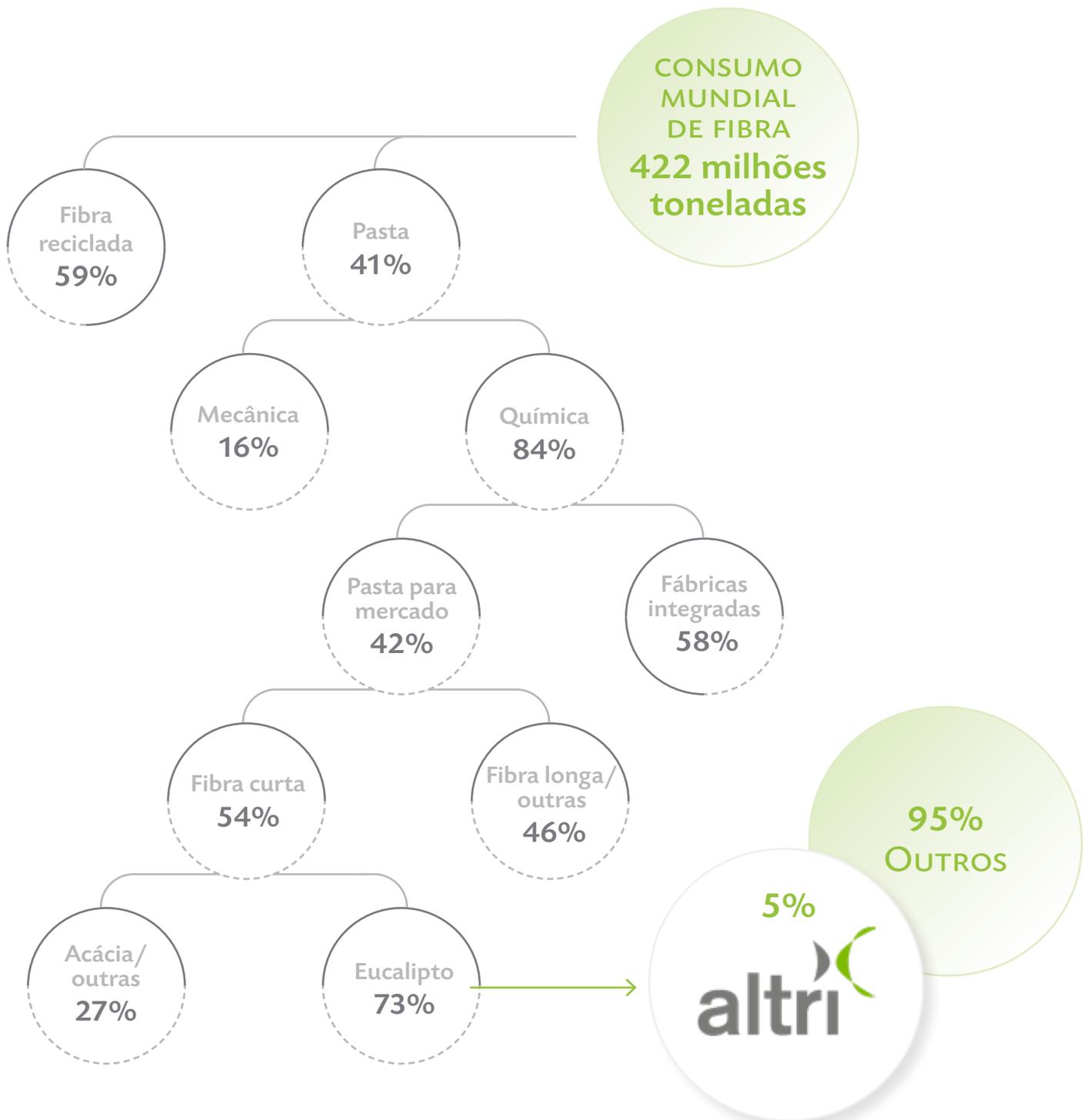
A biomassa florestal, resultante da gestão das florestas, é produzida através dos ramos e folhas de árvores e, essencialmente, da casca. Esta biomassa é estilhaçada e depois queimada numa caldeira de biomassa, produzindo vapor que ativa uma turbina, que por sua vez aciona um gerador elétrico. A energia elétrica produzida através deste processo é integralmente colocado na rede elétrica nacional.

Em 2018, a Altri atingiu, uma vez mais, um novo *record* no que respeita à produção e vendas de pasta: foram produzidas cerca de 1,1 milhões de toneladas de pasta (mais 5% do que no ano anterior), das quais cerca de 10% foram pasta solúvel.



Mercado

A Altri produz pasta para papel a partir de uma matéria prima principal - a madeira de eucalipto. Neste segmento a Altri representa cerca de 5% da produção mundial.

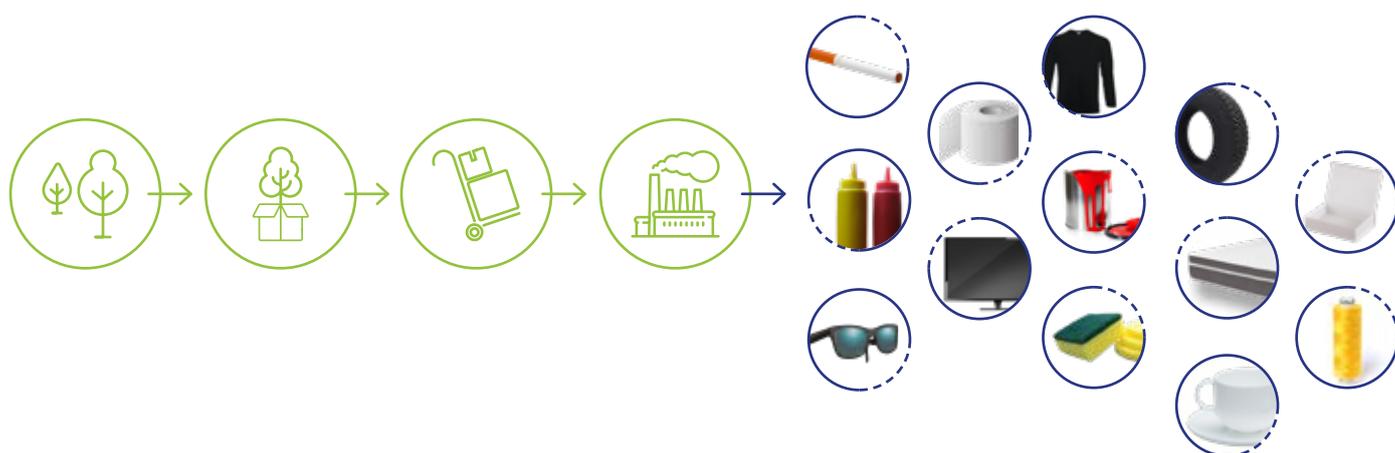


Os diferentes destinos dos produtos Altri

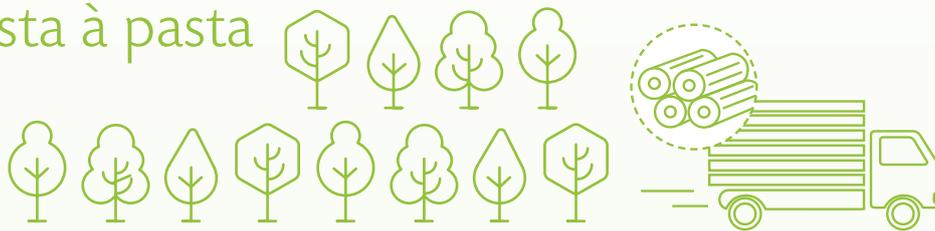


O Grupo Altri está posicionado no segmento B2B (*Business to Business*), na medida em que os seus principais clientes são indústrias transformadoras. Estas indústrias adquirem às fábricas do Grupo as pastas por estas produzidas, que integram depois, nos seus próprios processos produtivos, como matéria prima. São múltiplas as aplicações da pasta de papel, bem como são identificadas, em permanência, novas aplicações, o que faz com que a procura do mercado a este produto tenha vindo a crescer. No contexto do Grupo Altri importa destacar a pasta produzida pela Caima que, sendo uma pasta solúvel, tem ainda mais alargado o âmbito da sua aplicação.

Como exemplo de produtos finais, que integram no seu processo produtivo a pasta de papel, podemos referir, o próprio papel (seja papel de escrita, decorativo, seja papel *tissue*), têxteis (tecidos para fins vários ou para integrar na própria roupa), óculos, pneus, colchões, esponjas, dispositivos eletrónicos como LCD's ou outros, indústria alimentar (produção de molhos, por exemplo) tintas, cigarros, loiça, entre muitos outros. Com esta panóplia de aplicações, a indústria da pasta de papel acrescenta valor à sociedade.



Da floresta à pasta



1 Madeira

As fábricas da Altri produzem pasta de papel usando madeira de eucalipto. A madeira chega às fábricas sob a forma de rolaria com casca, rolaria sem casca ou em aparas.



2 Descasque e Destrocamento

A madeira com casca é descascada e junta com a madeira sem casca, de seguida é destrocada em aparas que são armazenadas em pilhas.



3 Cozimento da madeira

No caso da Celbi e da Celtejo, após um processo de crivagem, as aparas são alimentadas em conjunto com licor branco (químicos para cozimento compostos essencialmente por soda cáustica e sulfureto de sódio) a um digestor contínuo. Os químicos dissolvem a lenhina, a substância responsável pela agregação das fibras, com libertação destas, resultando a chamada pasta crua. Para a Celbi e Celtejo usa-se o processo *kraft* alcalino, no caso da Caima o processo usado é o sulfito de base magnésio.

4 Lavagem da pasta

A pasta crua resultante do cozimento é lavada, para remover produtos residuais, orgânicos e inorgânicos, resultantes do processo de cozimento e submetida a operações de crivagem, para remoção de partículas não cozidas e outras impurezas.



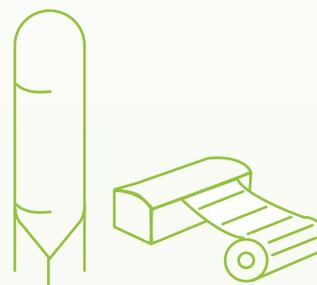
5 Recuperação de químicos e produção de energia

Na Celbi e na Celtejo, a pasta crua é submetida a uma deslenhificação com oxigénio, do qual resulta uma pasta amarela, que é enviada para a instalação de branqueamento. Na Caima a pasta é alimentada de imediato ao branqueamento. O processo de recuperação de químicos e produção de energia varia com o tipo de pasta produzido, pelo que a Celbi e Celtejo utilizam um processo diferente da Caima, descrito a seguir.



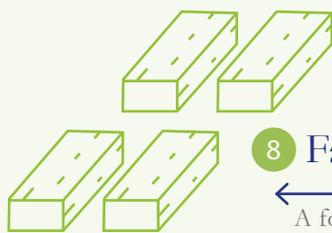
6 Branqueamento da pasta

À entrada da instalação de branqueamento, a pasta contém compostos residuais, que são gradualmente removidos na sua quase totalidade através de reações químicas, com agentes branqueadores, até se tornar numa pasta de suspensão espessa, de cor branca.



7 Secagem da pasta

A seguir, a pasta é prensada e seca através de um sistema compacto de secagem com ar quente ou com vapor.



8 Fardos da pasta

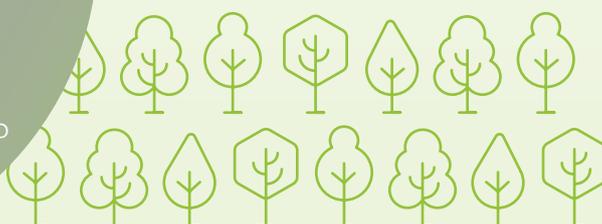
A folha final é cortada em pedaços mais pequenos, que por sua vez são empilhados em fardos que seguem para os armazéns.



No caso da Celbi e da Celtejo que utilizam o processo *kraft*, o licor negro descarregado do digestor é concentrado até se obter um espesso biocombustível, o licor negro concentrado, que é queimado na caldeira de recuperação. Os produtos químicos inorgânicos do licor negro formam uma substância que depois de dissolvida em água dá origem ao licor verde, constituído por uma grande fração de carbonato de sódio e por sulfureto de sódio.



No caso da Caima, que utiliza o processo sulfito, o licor negro que resulta da lavagem é concentrado numa instalação de evaporação e uma parte é utilizada para a produção de lignosulfonato, e a quantidade remanescente é queimada na caldeira de recuperação produzindo vapor e energia elétrica.



Fornecedores

102-9 102-10 204-1 308-1 414-1 414-2

A Altri considera de extrema importância que os seus fornecedores assentem a sua gestão em critérios de sustentabilidade, pelo que monitoriza em permanência e tem vindo a intensificar, a aplicação de um conjunto de medidas que visam assegurar um forte alinhamento das políticas do Grupo, com as políticas dos seus parceiros de negócio, de modo a que, também estes, se pautem por elevados critérios de responsabilidade social e ambiental.

Este alinhamento transversal, em matéria ambiental e social, entre as empresas do Grupo e todas as entidades com que se relaciona na cadeia de valor, é um dos seus desígnios e uma forma de garantir que esta indústria representa uma verdadeira criação de valor para as pessoas e para a sociedade em geral.

Neste sentido, a seleção de fornecedores é um processo rigoroso que implica uma gestão cuidada e criteriosa.

Cerca de **120** fornecedores florestais espalhados pelo país, de Braga a Monchique.

100% dos fornecedores de produtos químicos e aditivos são avaliados em Ambiente, Qualidade e Segurança.

92% das compras de bens e serviços necessários ao processo das fábricas da Altri são efetuados a fornecedores nacionais.

Qualificação e avaliação de fornecedores

Na Altri, o processo de gestão de fornecedores abrange todas as etapas de ciclo de vida das parcerias, desde o momento de seleção de fornecedores, passando pela avaliação contínua, até às certificações de qualidade.



O que é

O processo de qualificação e avaliação de fornecedores tem por base um conjunto de estudos e avaliações, sistemática e ordenadamente desenvolvidos, visando conferir o atributo de “fornecedor qualificado” a uma empresa que ao mesmo se proponha.

A quem se aplica

Este procedimento é aplicável a fornecedores que prestem um serviço com caráter permanente de natureza residente ou em regime de *outsourcing*. Estes fornecedores deverão ser de áreas críticas fundamentais como fornecedores de materiais, produtos químicos e de materiais de embalagem cujos consumos são considerados como *volume costs*, constituindo matérias subsidiárias fundamentais para o processo, conforme definido em cada fábrica.

Como decorre o processo

É solicitado, ao fornecedor, o preenchimento de um questionário de avaliação sobre a sua qualidade e desempenho ambiental. De seguida, é enviado um inquérito de seleção a cada fornecedor, e a resposta a este questionário, caso responda aos requisitos do fornecimento, é avaliada por uma Comissão interna designada para o efeito. São tidos em atenção os respetivos impactes na Qualidade, Ambiente, Desempenho Energético e na Saúde e Segurança no Trabalho. Reunindo as condições necessárias, o fornecedor passa a “pré-qualificado”. No final de um acompanhamento especial do produto, durante 6 meses a 1 ano, promove-se uma reunião de avaliação, e sendo caso disso, confere-se ao fornecedor o atributo de “fornecedor qualificado do produto”.

Como é feita a avaliação

Os fornecedores obtêm uma classificação, por cada produto fornecido por fábrica, e uma classificação global referente à totalidade dos fornecimentos ao Grupo. São avaliados aspetos como conformidade do produto, certificação ISO 9001 e ISO 14001, entre outros. No caso de fornecedores de materiais e prestadores de serviços, a avaliação tem como critérios a execução técnica, comportamento ambiental, Saúde e Segurança no Trabalho, entre outros. Os fornecedores com classificação negativa nos critérios mencionados, ou no global, devem ser alvo de ação corretiva.

Os fornecedores que passam no crivo do processo de qualificação e avaliação de fornecedores do Grupo Altri são todos aqueles que prestam serviços ou fornecem bens e que, nessa atividade, oferecem ao Grupo níveis de serviços compatíveis com as suas exigências, afetação adequada e eficiente dos meios materiais e humanos necessários à prestação dos serviços ou ao fornecimento dos bens, rigoroso cumprimento de prazos e espírito de colaboração ativa.

Formação de fornecedores

Os fornecedores são um parceiro de negócio fundamental na cadeia de valor do Grupo Altri. Por esta razão, a aposta na sua formação é uma componente essencial. Em 2018, destacam-se as seguintes formações:

Segurança e Qualificação na Floresta

A formação em Segurança e Qualificação na Floresta consiste numa sala de formação móvel através de uma carrinha adaptada que, ao invés de exigir a presença física dos colaboradores florestais das empresas que prestam serviços à Altri nos escritórios da empresa, leva a formação até eles, onde a mesma faz sentido porque é *in loco*. O veículo, perfeitamente equipado com um sistema de vídeo e de som, facilita a apresentação das formações. Esta solução inovadora tem demonstrado, por um lado, que os conteúdos são melhor apreendidos pelos formandos e, por outro, tem captado ainda mais o seu interesse, o que tem contribuído para uma maior assiduidade. Este modelo de formação, que é uma inovação da Altri Florestal, tem-se revelado um verdadeiro caso de sucesso e mereceu o destaque da Autoridade para as Condições de Trabalho (ACT), ao ser apontado como um exemplo de boa prática na área da formação.

Estas ações de formação permitiram à Altri alcançar o importante desígnio de redução do número de acidentes de trabalho para níveis inferiores à média nacional no setor florestal.



120 fornecedores
370 formandos por ano
70 sessões de formação
por ano realizadas na carrinha

Cartão de Segurança da Indústria Papeleira

Atendendo à possibilidade de se obterem sinergias decorrentes das ações de formação de Saúde e Segurança no Trabalho (SST), organizadas de forma concertada, e de ser do interesse geral garantir a qualidade dos prestadores de serviço nesta matéria, a CELPA (Associação da Indústria Papeleira) decidiu-se pela dinamização do cartão de segurança na indústria da pasta e papel (CSIP).

O CSIP corresponde a um programa de formação em SST destinado a colaboradores de empresas prestadoras de serviços às empresas associadas da CELPA e tem como referências fundamentais a objetividade de um programa de formação orientado para a indústria de pasta e papel.

	Nº de sessões realizadas (CSIP)	Nº Formandos
Fábricas da Altri	68	2.333

O programa de formação CSIP tem como objetivo a apresentação dos perigos, riscos, aspetos organizacionais, temas comportamentais, medidas de proteção individual e coletiva, típicos dos ambientes e locais de trabalho nas fábricas de pasta e papel. O CSIP inclui a apresentação de aspetos práticos, garantindo os conhecimentos mínimos de SST importantes em contexto industrial (trabalhos de manutenção, projetos, paragens anuais, limpezas industriais e outros trabalhos que normalmente são executados com o envolvimento de colaboradores de empresas prestadoras de serviços).

Portal PQSE - Portal de Qualificação para Serviços Externos

Em 2018 assistiu-se à criação e disponibilização de um portal de fornecedores, o Portal PQSE, que teve como objetivo agilizar e tornar mais célere a comunicação com os prestadores de serviços, assumindo especial importância nas comunicações com os prestadores de serviços de áreas *core*, ao tornar o fluxo de comunicações mais rápido e eficaz.

Este portal veio, assim, dar suporte ao sistema de compras e *procurement* do Grupo, otimizando e simplificando os processos de qualificação e avaliação de fornecedores, ao proporcionar:

- Maior facilidade e disponibilidade na troca de comunicações com os fornecedores;
- Um sistema de registo de fornecedores com informação detalhada, validada e atualizada pelos próprios, de forma a agilizar a sua acreditação;
- Simplificação das tarefas administrativas associadas à entrada de colaboradores dos fornecedores;
- Minimização de erros e custos.

Programa de comportamento responsável para prestadores de serviço

Objetivo Zero Acidentes

Após a implementação de um Sistema de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho, uma das fábricas do Grupo, a Celbi, avançou com um projeto Piloto que se denomina “Comportamentos Responsáveis”. O pontapé de saída deste Projeto foi dado através de um rigoroso *assessment* interno sobre as principais causas de acidentes. Uma das principais conclusões deste *assessment* demonstrou que 70% das causas de acidente se deviam a comportamentos inseguros por parte dos colaboradores internos e externos (de empresas prestadoras de serviços). Foi neste contexto que a Celbi, ainda no âmbito deste projeto piloto, e com o apoio de um parceiro externo, implementou um conjunto de medidas e levou a cabo um conjunto de atividades, tudo com vista à consciencialização dos colaboradores para a adoção de comportamentos seguros no trabalho.

A título de exemplo, refira-se que uma das atividades desenvolvidas foi a de afixar, em locais chave da fábrica, balões com mensagens de aviso sobre os riscos a evitar e com a menção: “Take a Photo and Send a Message”. Esta atividade despoletou o interesse dos colaboradores e potenciou diálogos a conversas entre estes e peões, que foram, assim, ficando mais despertos e conscientes para os perigos inerentes aos comportamentos irresponsáveis no desempenho da função e para as consequências diretas desses comportamentos na saúde e na vida de cada um.

Os resultados deste projeto piloto desenvolvido na Celbi, revelaram uma diminuição muito relevante do número de acidentes de trabalho pelo que os objetivos ínsitos ao projeto foram largamente alcançados. O sucesso desta ação determinou que a mesma fosse replicada nas demais unidades industriais do Grupo.





04. Estratégia

102-15

Prioridades estratégicas

A Altri acredita que seguindo prioridades estratégicas assentes em objetivos de melhoria contínua e em inovação, a sustentabilidade da sua atividade será cada vez mais robusta, num mercado onde os produtos derivados da madeira assumem protagonismo determinante.



ECOEFIÊNCIA OPERACIONAL

Aumentar a eficiência operacional nas unidades industriais



QUALIDADE

Continuar a ser um produtor de referência como reconhecimento da qualidade do produto



AMBIENTE

Melhorar continuamente o desempenho ambiental de um modo geral, mas com particular enfoque na otimização do uso específico de água e na diminuição da pegada de carbono específica



FLORESTA

Aumentar a produtividade da área sob gestão e promover junto dos produtores florestais uma gestão florestal sustentável



TALENTO

Inserir jovens no mercado de trabalho com promoção de estágios e academias de verão



SEGURANÇA

Reduzir índices de sinistralidade, com foco na mudança de cultura de segurança das pessoas e no combate aos comportamentos inseguros



COMUNIDADE

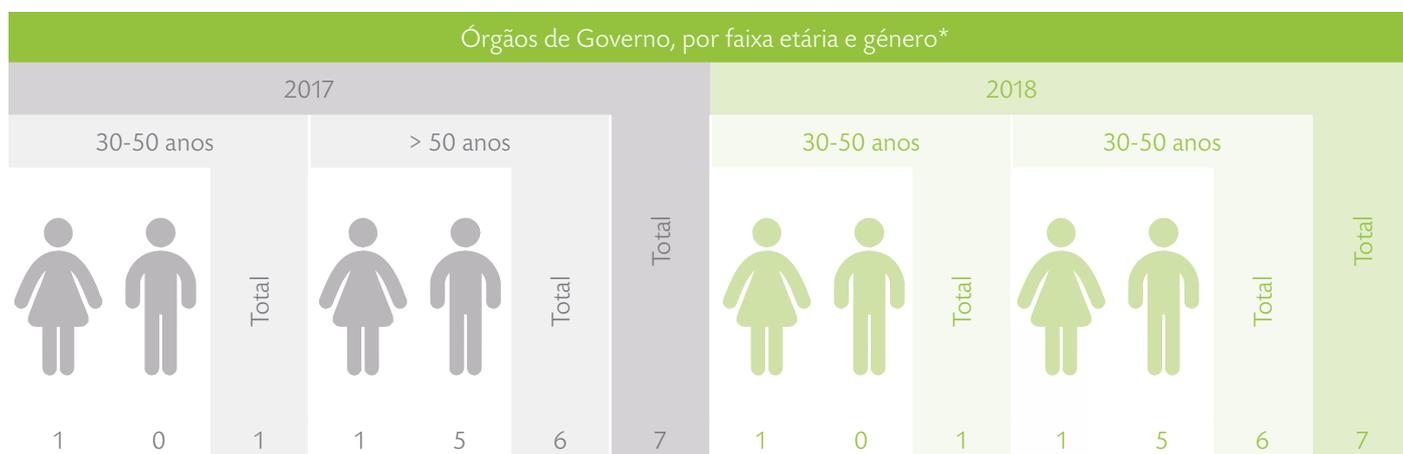
Reforçar a presença na comunidade com envolvimento da mesma

altri

Modelo de Governo

102-17 102-18 405-1

A Altri adotou um modelo de governo denominado monista, que contempla um Conselho de Administração, um Conselho Fiscal e um Revisor Oficial de Contas, como órgãos de governação da Sociedade.



*Os MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE GOVERNO INCLUEM OS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DO CONSELHO FISCAL E O REVISOR OFICIAL DE CONTAS.



O Conselho de Administração da Altri, eleito em abril de 2017 para o mandato correspondente ao triénio 2017/2019, é composto por sete membros, de entre os quais cinco homens e duas mulheres, representando estas quase 30% da composição daquele órgão. O compromisso da Altri com a diversidade de género não resulta de modas ou de imposições legais, pelo que no âmbito da sua política de meritocracia, esta diversidade já existia no mandato anterior, correspondente ao triénio 2014/2016.

Mais informação quanto ao tema de diversidade nos Órgãos de Gestão, pode ser consultada no ponto “Disposições Legais” do Relatório de Gestão da Sociedade, presente no “Relatório & Contas de 2018”, publicado no sítio da internet da sociedade www.altri.pt.

Responsabilidades dos Órgãos de Governo

<p>Assembleia Geral</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Deliberar sobre alterações estatutárias; • Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade; • Deliberar sobre o relatório de gestão e contas do exercício; • Proceder à eleição dos corpos sociais de sua competência; • Aprovar a Declaração sobre política de remuneração dos órgãos sociais; • Deliberar sobre todos os termos que lhe forem submetidos pelo Conselho de Administração.
<p>Conselho de Administração</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Praticar todos os atos de gestão na prossecução do seu objeto social – em observância das diretrizes emanadas pelos seus acionistas em sede de assembleia geral – atuando sempre nos termos que considerar que melhor defendem os interesses da sociedade, dos seus acionistas e colaboradores.
<p>Conselho Fiscal</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Fiscalizar a sociedade, bem como a propor à Assembleia Geral a designação de um Revisor Oficial de Contas ou Sociedade de Revisores Oficiais de Contas; • Receber as comunicações de irregularidades, provenientes de qualquer entidade, interna ou externa à Altri, que consubstanciem violações de natureza ética ou legal com impacto significativo nos domínios da contabilidade, da luta contra a corrupção e do crime bancário e financeiro (<i>Whistleblowing</i>).
<p>Revisor Oficial de Contas (ou Sociedade de Revisores Oficiais de Contas)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Proceder ao exame das contas da sociedade.

Stakeholders

102-40 102-42 102-43 102-44 102-12 102-13

A Altri está permanentemente atenta aos seus *stakeholders*, disponível para receber as suas comunicações ou sugestões e para dar resposta às solicitações que lhe sejam dirigidas. A Altri acredita que é através desta interação contínua que os *stakeholders* podem assumir um papel importante na melhoria do seu desempenho, na medida em que as suas comunicações e sugestões serão tomadas em consideração na definição das prioridades e na execução da estratégia do Grupo.

Acionistas	Clientes	Colaboradores	Comunidade Académica
<ul style="list-style-type: none">• Assembleia Geral Anual;• Relatório e Contas, Relatório de Governo da Sociedade e Relatório de Sustentabilidade, elaborados pelo órgão de administração e apresentados ao escrutínio dos acionistas;• AltriNews – enquanto ferramenta da comunicação das atividades desenvolvidas pelo Grupo a cada trimestre;• Website da Altri http://www.altri.pt.	<ul style="list-style-type: none">• Visitas;• Inquéritos dos clientes;• Avaliação da perceção externa dos clientes;• Parcerias estratégicas;• AltriNews - enquanto ferramenta da comunicação das atividades desenvolvidas pelo Grupo a cada trimestre;• Relatório e Contas, Relatório de Governo da Sociedade e Relatório de Sustentabilidade;• Website da Altri http://www.altri.pt.	<ul style="list-style-type: none">• Reuniões diárias e semanais;• Intranet;• Reunião de Chefias e quadros para divulgação dos objetivos da Empresa;• Ações de formação;• Reuniões com Comissões Sindicais;• Comissão de Ambiente, Saúde, Higiene e Segurança no Trabalho;• Programas de Participação;• AltriNews - enquanto ferramenta da comunicação das atividades desenvolvidas pelo Grupo a cada trimestre;• MyCeltejoChannel;• Website da Altri http://www.altri.pt.	<ul style="list-style-type: none">• Protocolos de colaboração com Universidades;• Concessão de estágios curriculares e pós-curriculares em colaboração com os Centros de Formação, Escolas e Universidades;• Estágios Profissionais em colaboração com o Instituto de Emprego e Formação Profissional;• Visitas à fábrica;• AltriNews - enquanto ferramenta da comunicação das atividades desenvolvidas pelo Grupo a cada trimestre;• Website da Altri http://www.altri.pt.

Os *stakeholders* da Altri

A identificação dos principais *stakeholders* da Altri foi feita com base em critérios de importância, relevância e influência de todos aqueles, pessoas ou instituições, que afetam e/ou podem ser afetados pelas suas atividades e produtos.

Principais meios de comunicação com os *stakeholders*

No exercício da sua atividade, a Altri estabelece relações com os *stakeholders*, promovendo uma estreita ligação e um amplo diálogo com todos. Nesse sentido, o Grupo utiliza diversos meios de comunicação, nomeadamente:

Comunidades/ Organizações não governamentais

- Doações financeiras;
- Colaboração no apoio a Instituições de Solidariedade Social;
- Ações de voluntariado;
- Organização conjunta com corporações de bombeiros de simulacros de atuação em emergências;
- Cedência do campo de treinos para corporações de bombeiros;
- Cedência de material informático;
- Apoio a diversas iniciativas de Escolas;
- Programa: Academia de Verão;
- AltriNews - enquanto ferramenta da comunicação das atividades desenvolvidas pelo Grupo a cada trimestre.;
- Relatório de Sustentabilidade;
- Website da Altri <http://www.altri.pt>.

Entidades Oficiais

- Envio regular de estatísticas e relatórios de diversa natureza (fiscal, laboral, ambiental, saúde e segurança no trabalho, formação profissional, etc.);
- AltriNews - enquanto ferramenta da comunicação das atividades desenvolvidas pelo Grupo a cada trimestre;
- Relatório de Sustentabilidade;
- Website da Altri <http://www.altri.pt>.

Fornecedores

- Qualificação e avaliação de fornecedores de serviços e de matérias-primas;
- Ações de formação a prestadores de serviço, contemplando matérias ambientais e de segurança;
- Parcerias com a CELPA;
- Sessões de informação sobre ambiente e segurança, destinadas a responsáveis de empresas de prestação de serviços;
- Participação dos técnicos de segurança de empresas externas nas ações;
- Cartão de Segurança da Indústria Papeleira;
- Programa Comportamentos responsáveis;
- Formação na Frente de Trabalho na Floresta;
- AltriNews - enquanto ferramenta da comunicação das atividades desenvolvidas pelo Grupo a cada trimestre;
- Relatório de Sustentabilidade;
- Website da Altri <http://www.altri.pt>.

Principais afiliações e participações em outras organizações

- Membro do Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável (BCSD Portugal)
- Membro fundador da Associação para a Competitividade da Indústria da Fileira Florestal (AIFF)
- Membro da Associação Empresarial para a Inovação (COTEC Portugal)
- Membro da Associação de Indústria Papeleira (CELPA)
- Membro da Tecnicelpa, participação em órgãos dirigentes
- Confederação Europeia das Indústrias de Papel (CEPI), participação em grupos de trabalho
- Membro da Iniciativa *Business & Biodiversity*
- Membro do FSC® Portugal
- Membro da AFOCELCA (agrupamento de empresas para vigilância e combate a fogos florestais)
- Membro da IUFRO – International Union of Forest Research Organizations
- Membro do IEFC- Instituto Europeu da Floresta Cultivada
- Membro do Centro Pinus
- Membro da ANEFA (via Viveiros do Furadouro)
- Membro do Núcleo Empresarial de Santarém (NERSANT), participação em órgãos dirigentes
- Membro da Associação empresarial da Beira Baixa (AEBB), participação em órgãos dirigentes.
- Membro do PEFC Portugal
- Membro do IberLinx – Associação para a Conservação do Lince-Ibérico

Princípios subscritos pela Altri

A Altri subscrive, através do seu Código de Conduta, a Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas.





Políticas e outros

102-11 | 102-16 | 102-17 | 308-1 | 414-2

<p>Código de Ética e Conduta</p>	<ul style="list-style-type: none"> • O Código de Ética e Conduta reflete os princípios e as regras que deverão nortear as relações internas e externas estabelecidas entre todas as empresas do Grupo e entre estas e os seus <i>stakeholders</i> e tem como objetivo primordial orientar a conduta pessoal e profissional de todos os seus colaboradores, independentemente do cargo ou função que desempenhem, tendo por base princípios éticos comuns. • As disposições do Código aplicam-se a todos os colaboradores do Grupo, incluindo Órgãos Sociais de todas as empresas, bem como (com as necessárias adaptações) aos clientes e aos fornecedores. • O Código foi amplamente divulgado pelo que os seus termos são claramente conhecidos por todos os colaboradores que, independentemente das funções a que se dediquem, estão conscientes da obrigação de integral cumprimento no exercício das suas funções. • O Conselho de Administração é o órgão responsável por garantir a implementação do Código, como por esclarecer dúvidas a propósito do mesmo. • O Código clarifica, confirma e estabelece procedimentos quanto às competências do Conselho Fiscal ser o órgão competente para receber as comunicações de irregularidades apresentadas por acionistas, colaboradores ou outros.
<p>Mecanismo para comunicação de irregularidades</p>	<ul style="list-style-type: none"> • A Altri dispõe de um Mecanismo para a comunicação de irregularidades que consubstanciem violações de natureza ética ou legal com impacto significativo nos domínios da contabilidade, da luta contra a corrupção e do crime bancário e financeiro (<i>Whistleblowing</i>). • O Conselho Fiscal é o órgão ao qual deverão ser dirigidas quaisquer comunicações de irregularidades, por parte de qualquer colaborador, parceiro, fornecedor ou qualquer outro <i>stakeholder</i>. • O tratamento de dados inerente ao exercício desta atribuição foi notificado à Comissão Nacional de Proteção de Dados. No decorrer de 2018 não registou este órgão qualquer comunicação .
<p>Política de Abastecimento</p>	<p>As cadeias de responsabilidade de abastecimento de madeira da Altri estão certificadas através de normas internacionais de gestão florestal (FSC® – Forest Stewardship Council® e PEFC™ – Programme for the Endorsement of Forest Certification Schemes), o que demonstra o compromisso estabelecido na Política de Abastecimento da Altri com o controlo da origem da madeira ao longo da cadeia de fornecedores.</p>
<p>Política de concorrência desleal, <i>antitrust</i>, ou práticas de monopólio</p>	<p>As políticas da Altri neste domínio passam pela consciencialização permanente das suas equipas, em todos os níveis e áreas da organização, através de fóruns e formações, quanto ao conhecimento das imposições legais nestas matérias. A Altri assegura, assim, que as suas equipas, atuam de forma consciente, informada e totalmente alinhada com a lei.</p>

Políticas de concessão de estágios	O Grupo, através das suas unidades industriais, tem políticas ativas de concessão de estágios, quer profissionais quer de complemento de “currículo” escolar, que permitem aos jovens a possibilidade de terem contacto com a realidade empresarial, num sector de atividade muito dinâmico e muito vocacionado para as exportações.
Política do direito ao associativismo	O direito ao associativismo e negociação coletiva é um princípio basilar para o Grupo Altri.
Política de remunerações	<p>A política de remuneração e compensação dos órgãos sociais (aprovada na Assembleia Geral de 4 de maio de 2018) obedece aos seguintes princípios:</p> <ul style="list-style-type: none"> • <u>Conselho de Administração</u>: Para o estabelecimento do valor da remuneração individual de cada administrador são tidas em conta: <ul style="list-style-type: none"> – As funções desempenhadas na Sociedade e nas diferentes subsidiárias; – A responsabilidade e o valor acrescentado pelo desempenho individual; – O conhecimento e a experiência acumulada no exercício da função; – A situação económica do Grupo; – A remuneração auferida em empresas do mesmo sector e outras sociedades cotadas na Euronext Lisboa • <u>Conselho Fiscal</u>: A remuneração dos membros do Conselho Fiscal é baseada em valores anuais fixos, em níveis considerados adequados para funções similares. • <u>Assembleia Geral</u>: A remuneração da mesa da Assembleia Geral será exclusivamente fixa e seguirá as práticas de mercado. • <u>Revisor Oficial de Contas</u>: O Revisor Oficial de Contas terá uma remuneração fixa adequada ao exercício das suas funções e de acordo com a prática do mercado, sob a supervisão do Conselho Fiscal.
Políticas de Diversidade	<p>O Conselho de Administração, sem perder o fio condutor da meritocracia, promove políticas de diversidade a vários níveis, tais como:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Instruções às áreas de recursos humanos das diversas sociedades operacionais para que: as políticas de progressão na carreira, avaliação de desempenho e revisões salariais sejam definidas tendo por base preocupações de promoção da diversidade; nos processos de recrutamento, procurem promover essa diversidade, apresentando sempre listas de potenciais colaboradores a recrutar suficientemente representativas de ambos os géneros. • Instruções às áreas operacionais para que as equipas multidisciplinares formadas no âmbito dos mais variados projetos sejam constituídas tendo sempre por base a preocupação de uma equilibrada representatividade.

Certificações

O foco na qualidade, na melhoria contínua do desempenho global e na intenção de satisfazer as necessidades e estar sempre ao nível das mais elevadas expectativas dos seus clientes, fez com que todas as empresas do Grupo apostassem na implementação e certificação de Sistemas de Gestão da Qualidade (ISO 9001), por se considerar que as mesmas cancelam a sustentabilidade do negócio.

Todas as unidades industriais da Altri têm os seus sistemas de gestão certificados em conformidade com os requisitos da ISO 14001 (Sistemas de Gestão Ambiental) e da OHSAS 18001 (Sistemas de Gestão da Segurança e Saúde do Trabalho). De igual forma, todas as unidades industriais têm os seus laboratórios de apoio ao processo acreditados pela Norma ISO/ IEC 17025.

A Celbi e a Celtejo têm implementados Sistemas de Gestão da Energia, certificados segundo a Norma ISO 50001. A Celbi e a Caima estão também registadas no EMAS – Sistema Comunitário de Ecogestão e Auditoria da União Europeia. A Celtejo tem o seu sistema de Investigação, Desenvolvimento e Inovação certificado segundo a norma NP 4457.

As suas cadeias de responsabilidade de abastecimento de madeira estão também certificadas através de normas internacionais de gestão florestal (FSC® – Forest Stewardship Council® e PEFC™ – Programme for the Endorsement of Forest Certification Schemes), o que demonstra o compromisso estabelecido na Política de Abastecimento da Altri com o controlo da origem da madeira ao longo da cadeia de fornecedores.

ISO 9001	✓
ISO 14001	✓
OHSAS 18001	✓
ISO/IEC 17025	✓
ISO 50001	✓
EMAS	✓
NP 4457	✓
Forest Stewardship Council® - FSC®	✓
PEFC™ - Programme for the Endorsement of Forest Certification Schemes	✓



05. Gerir a Floresta de forma sustentável

102-7

A Altri Florestal é responsável pela gestão de cerca de 80 mil hectares de floresta no país, que gere aplicando sempre as melhores práticas silvícolas conhecidas no sector e investindo continuamente na melhoria da gestão florestal.

Gestão da Floresta



ÁREA PROTEGIDA

- Avaliação do valor de conservação das áreas
- Elaboração de um plano que identifica as oportunidades e prioridades para proteção e conservação
- Implementação do plano
- Monitorização do modelo de conservação adotado e avaliação da evolução dos *habitats* e espécies

HABITATS PROTEGIDOS

23% Matos de termomediterrânicos pré-desérticos

45% Montados de *Quercus* spp. de folha perene

15% Charnecas secas europeias

17% Outros



ESPÉCIES AMEAÇADAS

13

espécies vulneráveis

9

em perigo

4

criticamente em perigo





80 mil ha
de floresta

100% da floresta da Altri Florestal
é certificada FSC® e PEFC™

57% da madeira adquirida pela Altri
é certificada FSC® e PEFC™

A certificação florestal é uma prioridade para a Altri, tendo a empresa voluntariamente aderido aos dois sistemas internacionais de certificação da gestão florestal e cadeia de responsabilidade, o FSC® e o PEFC™. Para além da certificação florestal, a empresa detém a gestão da qualidade certificada pelo sistema ISO 9001 e implementou ainda um “Código de Práticas Florestais”, que condensa as boas práticas a observar no exercício da sua atividade, aplicável aos seus colaboradores assim como a todas as entidades que contrata no âmbito da atividade da Altri Florestal.

A floresta da Altri Florestal é gerida de forma a garantir a sustentabilidade nas vertentes económica, ecológica e social, na medida em que a sua atividade é principalmente dirigida para a produção de madeira com níveis de qualidade e custos competitivos, ancorados na utilização das técnicas mais adequadas de preparação, manutenção e exploração das suas florestas. Os riscos e impactes negativos de natureza ambiental e social são controlados e, sempre que possível, minimizados.

A Altri Florestal promove a certificação florestal dos seus parceiros e fornecedores de matéria-prima, prestando o apoio técnico necessário para a constituição e funcionamento de agrupamentos de produtores, adquirindo depois a madeira certificada.

Em 2018 a Altri Abastecimento de Madeira adquiriu, para as três unidades industriais do Grupo, 57% de madeira certificada FSC® e PEFC™, um acréscimo de cerca de 3% face a 2017, o que espelha o seu compromisso de melhoria contínua.

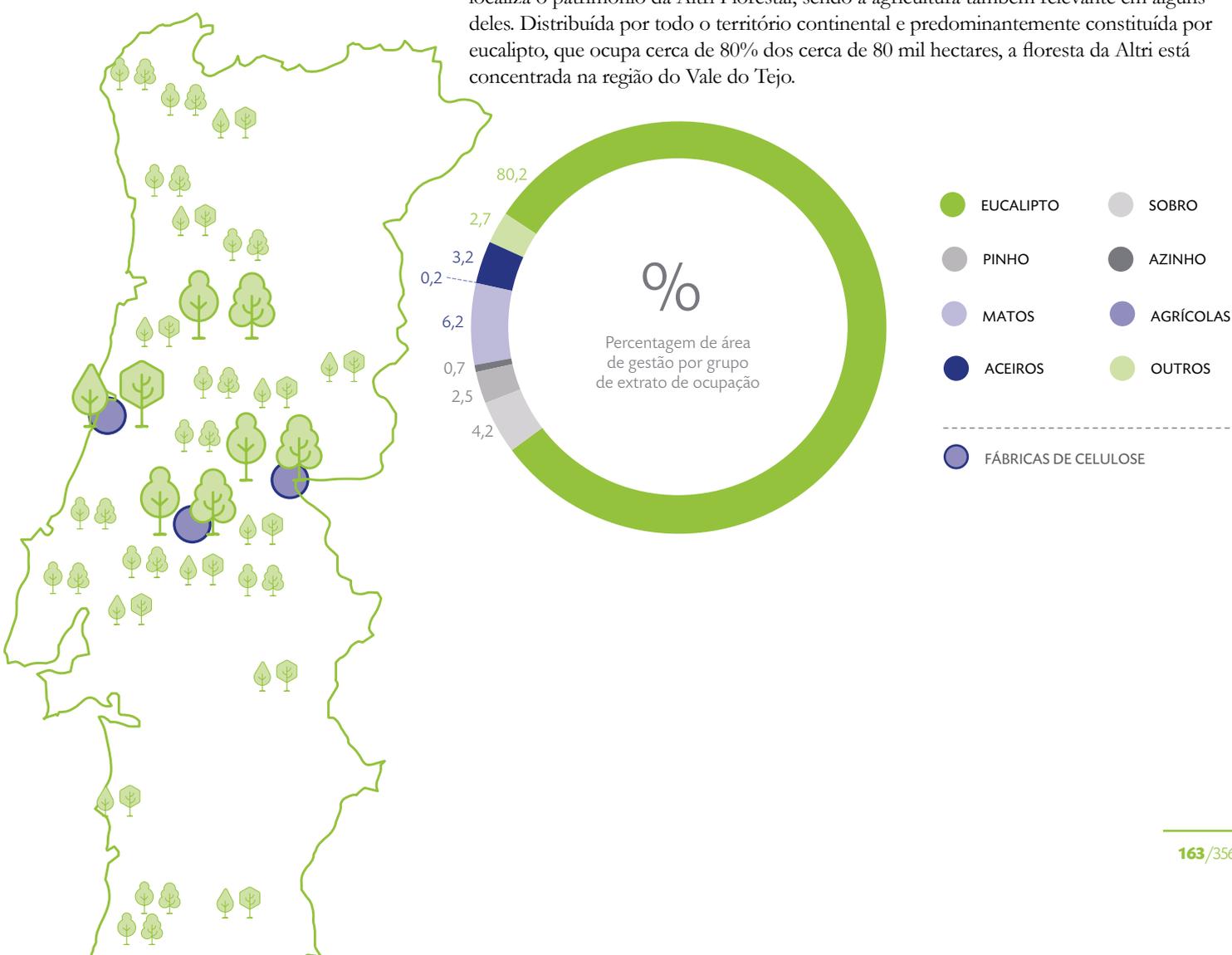
A estratégia de gestão florestal

A estratégia de gestão florestal prosseguida pela Altri Florestal assenta na otimização da capacidade produtiva da floresta através da:

- Implementação de um modelo silvícola de longo prazo, capaz de garantir um nível de rentabilidade adequado, gerido de forma sustentável e assente na aplicação das melhores práticas florestais. Simultaneamente, o desenvolvimento e a produção de material vegetal, com uma elevada eficiência produtiva, permitem a substituição gradual de povoamentos com baixa produtividade por outros mais produtivos.
- Conservação da biodiversidade, sobretudo em áreas com um valor ecológico considerado relevante. Neste sentido, áreas de baixa aptidão para o cultivo do eucalipto são frequentemente alvo de projetos de reconversão que visam restaurar a vegetação natural autóctone.

As atividades silvícolas desenvolvidas pela Altri Florestal constituem ainda uma alavanca para o desenvolvimento sustentável das economias regionais. A empresa aposta na contratação de serviços e mão-de-obra locais, contribuindo assim para o desenvolvimento económico e social das populações

Na Altri Florestal, cada operação de reflorestação é planeada, projetada, executada e acompanhada em conformidade com procedimentos certificados, totalmente rotinados no quotidiano da empresa em perfeita harmonia com o respeito e a preservação da natureza. A floresta é o uso do solo dominante na grande maioria dos distritos onde se localiza o património da Altri Florestal, sendo a agricultura também relevante em alguns deles. Distribuída por todo o território continental e predominantemente constituída por eucalipto, que ocupa cerca de 80% dos cerca de 80 mil hectares, a floresta da Altri está concentrada na região do Vale do Tejo.



Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais

Em 2018, a Altri Florestal obteve o seu melhor resultado de sempre no que se refere a áreas ardidas, que foi residual na área de eucalipto (4 hectares). A principal área ardida ocorreu no incêndio de Monchique, onde arderam duas propriedades dedicadas à conservação de biodiversidade, sem ocupação de eucalipto, num total de 100 hectares. Estas propriedades vão ser alvo de um projeto de recuperação, em estreita colaboração com parceiros locais, e cujo objetivo é promover o medronhal, proteger os núcleos de adelfeiras (*Rhododendron ponticum*) presentes e plantar a espécie de carvalho característica daquela serra, o Carvalho de Monchique (*Quercus canariensis*), cujas plantas pretendemos produzir nos nossos viveiros de Furadouro, com base em bolotas recolhidas na serra.

A Altri tem previstos os seguintes investimentos futuros referentes à prevenção e ao combate a incêndios florestais.



Redução de combustível, num total de 14 mil hectares, limpeza de 1.100 hectares de aceiros e manutenção de 2.500 quilómetros de caminhos florestais.

Após as primeiras experiências em 2018, em 2019 vai ser dada continuidade ao projeto de fogo controlado como forma de gestão de combustível, tanto em povoamentos adultos de eucalipto e pinho, como na queima de sobrantes de exploração. O objetivo é avaliar a viabilidade operacional e económica deste método, tal como o impacto do fogo nos povoamentos e no solo.



Deteção e combate aos incêndios florestais, através da Afocelca.

A Afocelca vai implementar, em 2019, um projeto de extensão do âmbito da sua atividade, prevendo a realização de operações de silvicultura, todas relacionadas com a proteção biótica e abiótica da floresta, como controlo de pragas, combate a espécies invasoras lenhosas e fogo controlado.

Investimento de 1,1 milhões de euros

Simulacros de Acidentes de Trabalho Florestal

Os simulacros refletem um cenário real de emergência de diferentes situações, como por exemplo, incêndios, acidentes, terremotos, inundações, entre outros. Permitem testar a operacionalidade, definir estratégias, corrigir fragilidades e treinar os intervenientes, promovendo rotinas de comportamento e atuação perante uma situação de emergência, contribuindo, desse modo, para minimizar os sentimentos de pânico que podem ocorrer durante uma situação de emergência real.

O trabalho florestal tem especificidades, não só pelo tipo de máquinas e equipamentos utilizados em operações florestais, mas também pela dispersão, isolamento e difícil acesso dos locais de trabalho em geral. A Segurança e Emergência em Trabalhos Florestais é um tema importante para a Altri Florestal, que valoriza a promoção e divulgação das boas práticas e a implementação de procedimentos de segurança. Para além de ações de sensibilização e da formação certificada (DGERT - Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho) em matéria de Segurança e Saúde no Trabalho Florestal, em 2018 iniciou também o Plano de Simulacros de Acidentes de Trabalho em obras florestais: exploração florestal, manutenção ou florestação, com o objetivo de realizar quatro simulacros, um por cada região florestal.

Em 2018 foram realizados dois simulacros de acidente de trabalho em operações florestais, nas regiões florestais do Médio Tejo e Oeste. Foi testado o procedimento de segurança em árvores enganchadas em exploração florestal com pré-abate, assim como o procedimento de emergência a aplicar em situação de acidente de trabalho, no que diz respeito à comunicação e localização do ponto de encontro da propriedade, identificado em mapa distribuído aos Fornecedores de Serviços Florestais com as coordenadas geográficas.

As ações terminaram com uma formação em suporte básico de vida para várias situações de acidente na frente de trabalho em operações florestais.

Os simulacros contaram com o apoio da carrinha de formação itinerante da Altri Florestal, Bombeiros Voluntários e Serviços Municipais de Proteção Civil, para além da presença dos colaboradores das empresas prestadores de serviços florestais, a Autoridade para as Condições do Trabalho, a Guarda Nacional Republicana e associações de produtores florestais regionais.

Para 2019 estão previstos mais dois simulacros nas regiões Florestais Norte e Beira Interior.





Viveiros do Furadouro

Os Viveiros do Furadouro iniciaram a sua atividade em 1992 e desde então garantem à Altri Florestal o fornecimento das plantas usadas nas suas florestações. Pelo seu manifesto valor genético, todas as plantas de eucalipto que os Viveiros do Furadouro fornecem à Altri Florestal estão incluídas na categoria “testada”, a mais elevada na classificação dos materiais florestais de reprodução (Decreto-Lei n.º 205/2003).

As atividades de produção e comercialização de sementes e plantas florestais encontram-se licenciadas, pelo que todas as plantas florestais destes viveiros são sujeitas a um rigoroso controlo de qualidade, cumprindo e ultrapassando os critérios definidos pelo Decreto-Lei n.º 205/2003 sobre comercialização de materiais florestais de reprodução.

Os processos e os materiais de produção utilizados nos Viveiros do Furadouro para a produção das diferentes espécies florestais permitem obter plantas de elevada qualidade.



8,4 Milhões
de plantas produzidas em 2018

85% das plantas vendidas são eucaliptos geneticamente melhorados, classificados como testadas pelo Decreto-Lei n.º 205/2003

Para além de eucaliptos, têm sido produzidas plantas de outras espécies, nomeadamente pinheiros, sobreiros, azinheiras e outros carvalhos, medronheiros, espécies ripícolas, cedros do Buçaco e casuarinas.

Proteção da Biodiversidade

304-1 304-2 304-3 304-4

A Altri Florestal, pelo seu profundo *know-how* na área a que se dedica – a gestão florestal – está consciente da existência de espaços, em áreas sob a sua gestão, onde, pelas suas características físicas e/ou biológicas, existem ou podem vir a existir refúgios naturais de comunidades animais e vegetais que importa conservar ou onde é necessário estabelecer corredores que evitem a fragmentação de habitats, criou uma estratégia de identificação, conservação e restauro das zonas classificadas como Áreas de Conservação, de forma a que o Grupo, também nesta vertente, garanta a execução de uma gestão assente em critérios de sustentabilidade.

A estratégia de gestão da biodiversidade surge assim como um documento que pretende refletir a atitude do Grupo na proteção e valorização dos espaços naturais, presentes nas áreas florestais.

A estratégia de gestão da biodiversidade

A estratégia assenta em quatro princípios que pretendem garantir a proteção e a valorização dos espaços naturais e do seu enquadramento nas áreas florestais sob gestão da Altri Florestal:

1. Avaliação do valor de conservação das áreas de cada propriedade, com base em critérios de dimensão, conectividade, raridade do *habitat* ou espécies, enquadramento paisagístico, por forma a identificar as prioridades de proteção e intervenção;
2. Com base nesta avaliação é elaborado um plano articulado com o planeamento das operações florestais que identifica as oportunidades e prioridades para proteger e melhorar os valores de conservação;
3. Implementação deste plano através de modelos de conservação e operações florestais apropriadas, através de medidas passivas ou ativas de melhoria ou restauro de *habitats*;
4. Monitorização do modelo de conservação adotado e avaliação da evolução da presença dos *habitats* e espécies.

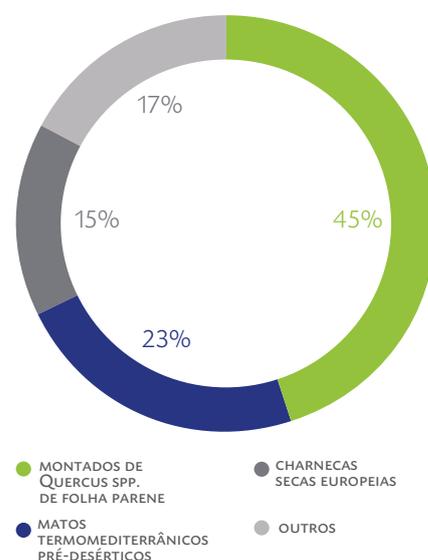
Áreas Protegidas

	Área (ha)
Parque Natural Tejo Internacional	1.943
Parque Natural Serra de São Mamede	1.071
Paisagem Protegida Serra de Montejunto	342
Parque Natural Serras de Aire e Candeeiros	109
Parque Natural Serra da Estrela	7

Habitats protegidos ou recuperados

A Altri Florestal regista os valores naturais (*habitats* e espécies), numa base de dados organizada geograficamente, e que tem como objetivo estar disponível para observação por parte de todos os colaboradores, de consultores e de voluntários externos.

A Altri Florestal, recorrendo à ajuda de técnicos especializados, recolhe informação sobre a presença comprovada ou provável de espécies ameaçadas, que se encontrem no seu património. Com esta informação, tem vindo a compilar os dados obtidos e a disponibilizá-los internamente, no seio do Grupo, bem como a diversos organismos e instituições externas à sua organização, públicos ou privados.



Espécies de fauna ameaçadas identificadas na floresta sob gestão da Altri

Aves		Mamíferos	Peixes	Anfíbios e Répteis
Noitibó-de-nuca-vermelha <i>Caprimulgus ruficollis</i>	Coruja-do-nabal <i>Asio flammeus</i>	Morcego-de-franja <i>Myotis nattereri</i>	Lampreia-de rio <i>Lampetra fluviatilis</i>	Salamandra -lusitânica <i>Chioglossa lusitânica</i>
Chasco-ruivo <i>Oenanthe hispanica</i>	Noitibó-da-Europa <i>Caprimulgus europaeus</i>	Lobo-ibérico <i>Canis lupus</i>	Enguia-europeia <i>Anguilla anguilla</i>	Cágado-de-carapaça-estriada <i>Emys orbicularis</i>
Abutre-preto <i>Aegypius monachus</i>	Tartaranhão-caçador <i>Circus pygargus</i>		Boga-de-boca-arqueada <i>Iberohondrostoma lemmingii</i>	Tritão-palmado <i>Triturus helveticus</i>
Águia-real <i>Aquila chrysaetos</i>	Falcão-peregrino <i>Falco peregrinus</i>		Boga-portuguesa <i>Iberohondrostoma lusitanicum</i>	
Cegonha-preta <i>Ciconia nigra</i>	Ógea <i>Falco subbuteo</i>		Bordalo <i>Squalius alburnoides</i>	
Abutre-do-Egito <i>Neophron percnopterus</i>	Colhereiro <i>Platalea leucorodia</i>		Escalo do Sul <i>Squalius pyrenaicus</i>	
Açor <i>Accipiter gentilis</i>	Águia-Imperial <i>Aquila adalberti</i>			
Alcaravão <i>Burhinus oedicnemus</i>				

A Altri Florestal procede à identificação, mapeamento e caracterização de valores naturais presentes no património sob a sua gestão. Em 2018 tinha registo de algumas Espécies na Lista Vermelha da IUCN e na lista nacional de conservação das espécies:



Estações de Biodiversidade

O conhecimento dos valores de conservação presentes nas áreas florestais e a interação com as atividades de gestão florestal assumem uma importância crucial para a sustentabilidade do ecossistema florestal.

Neste sentido, a Altri Florestal em parceria com a comunidade científica estabeleceu uma rede de estações permanentes de monitorização e avaliação da biodiversidade para avaliar a riqueza das espécies e a influência da gestão florestal na biodiversidade.

A seleção dos principais grupos da fauna e flora como bioindicadores e a sua monitorização permitirá um melhor conhecimento sobre a presença e distribuição das espécies e a sua sensibilidade às práticas silvícolas.

Entre os principais grupos de fauna selecionados na rede de monitorização encontram-se as aves, os peixes, os répteis e anfíbios e os insetos (Borboletas diurnas e noturnas e Libélulas e Libelinhas).

O conceito de Estação de Biodiversidade (EBIO) foi desenvolvido pela Associação Tagis (Centro de Conservação das Borboletas de Portugal). Trata-se de percursos pedestres curtos (máximo de 3 quilómetros), sinalizados no terreno através de 9 painéis informativos sobre a diversidade biológica que é possível observar pelos visitantes. Cada EBIO está localizada num local de elevada riqueza específica e paisagística, representativa dos *habitats* característicos da região. Os painéis funcionam como um guia de campo e fazem referência a espécies emblemáticas e comuns. É dado particular destaque aos insetos e plantas, que são a base para a conservação dos ecossistemas terrestres.

A Altri Florestal, numa fase inicial de adesão a este conceito de monitorização, selecionou dois locais de referência e onde a empresa tem investido de forma consistente na melhoria e restauro dos habitats e valores de conservação. Foram assim criadas a Estação de Biodiversidade da Ribeira da Foz e a Estação de Biodiversidade da Quinta do Furadouro. Durante os próximos anos estão previstas a implementação de mais EBIO, com o destaque para a Estação da Biodiversidade do Cabeço Santo.

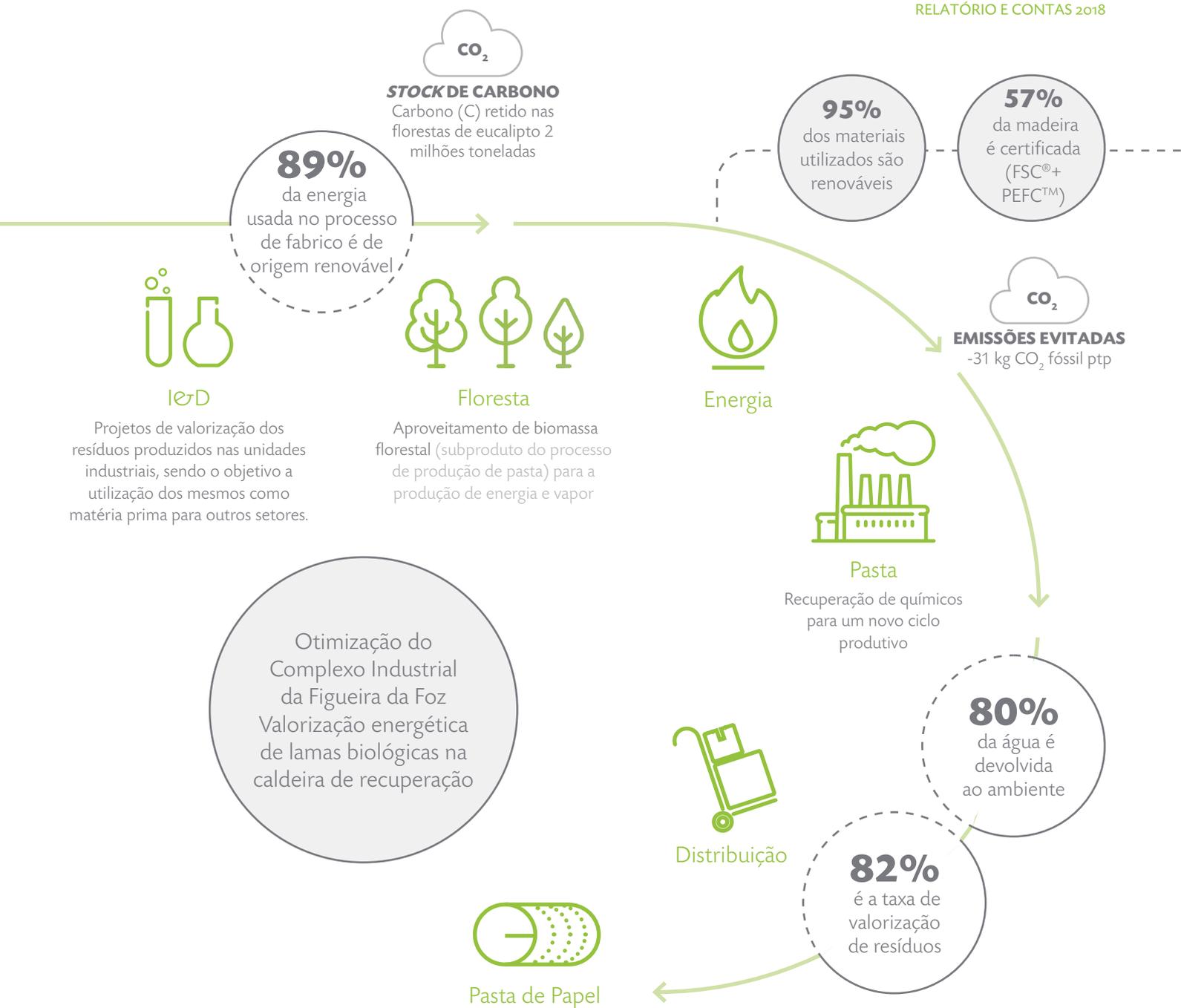
O conceito de EBIO foi integrado como ferramenta de comunicação e envolvimento com as partes interessadas uma vez que fomenta a visita e usufruto pelas comunidades locais e, numa segunda fase, para a divulgação destes locais como “laboratórios vivos” para o desenvolvimento de protocolos de avaliação e monitorização com a comunidade científica.



06. **Reduzir o impacte ambiental**

102-7

Na Altri tem sido feito um esforço, ao longo dos anos, para minimizar os consumos de matérias-primas, de combustíveis fósseis e de água. Pretende-se continuar neste caminho, por forma a otimizar o desempenho ambiental, reduzindo custos e aumentando a competitividade. Por outro lado, tem-se trabalhado na redução do impacte ambiental provocado pelas atividades das fábricas da Altri, com o desenvolvimento de ações conducentes à diminuição das emissões líquidas, das emissões atmosféricas e dos resíduos produzidos.



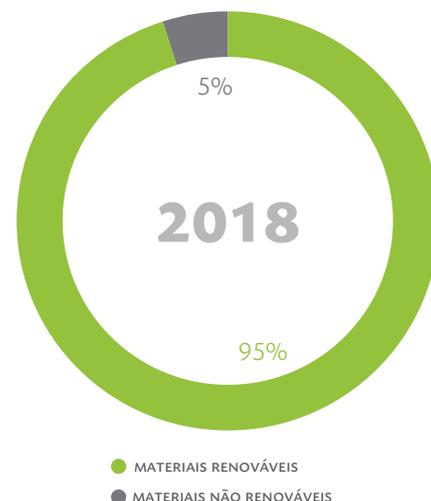
Todas as unidades industriais da Altri dispõem de Sistemas de Gestão Ambiental implementados e certificados em conformidade com normas internacionais de referência. Neste âmbito, estão identificados todos os aspetos ambientais e avaliados os respetivos impactes e riscos associados para todas as atividades realizadas, bem como definidas as medidas de controlo e mitigação associadas, no âmbito daqueles que são considerados mais significativos.

Consumo de matérias-primas

301-1 301-2

A base do Grupo para a produção de pasta de papel é a madeira, matéria-prima renovável, que representa cerca de 95% das matérias usadas no processo de fabrico e que provém de grandes áreas de floresta certificada e geridas de forma sustentável.

Para além da madeira, a Altri utiliza vários produtos químicos, que apenas representam cerca de 5% da matéria usada no processo, sendo os mais relevantes a soda cáustica, o peróxido de hidrogénio, oxigénio, o ácido sulfúrico e o clorato de sódio.



Consumo de energia

302-1 302-3 302-4

O processo de produção de pasta de papel é energeticamente intensivo, mas nas fábricas da Altri as necessidades energéticas são satisfeitas através de derivados da madeira, nomeadamente licor negro, serradura e casca, cujo teor em carbono é considerado ambientalmente neutro.

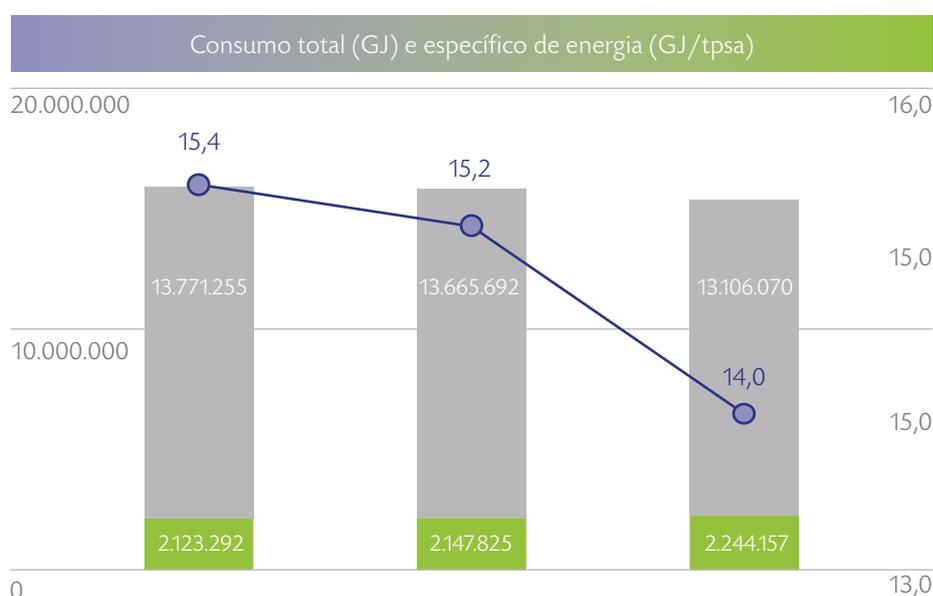
O foco na diminuição do custo de produção e no aumento da eficiência energética, levaram a Celbi e a Celtejo a implementar e certificar Sistemas de Gestão da Energia em conformidade com os requisitos da Norma ISO 50001, que determinam a definição e a implementação frequente de programas específicos de melhoria como, por exemplo, a substituição de lâmpadas incandescentes e fluorescentes por LEDs ou as ações de redução de consumo de energia para motores acima de 200kW, que, até ao momento, permitiram uma poupança de cerca de 250 mil euros/ano.

Como consequência das diversas iniciativas implementadas ao longo dos últimos anos, verifica-se que, embora a energia consumida se tenha mantido sensivelmente constante, em termos específicos registou-se uma variação francamente positiva no decréscimo da energia elétrica adquirida ao exterior, fruto da produção energética das fábricas.

O investimento em novas tecnologias e a aposta nas melhores práticas de eficiência energética, permitem que a energia produzida a partir da queima de biocombustíveis seja cada vez mais representativa, sendo que cerca de 90% das fontes de energia utilizadas no processo de fabrico são não fósseis.

A Altri é autossuficiente em energia elétrica, utilizando sistemas de cogeração otimizados, baseados na produção combinada de energia térmica e energia elétrica para uso industrial, sendo o excedente de eletricidade colocado na rede elétrica nacional.

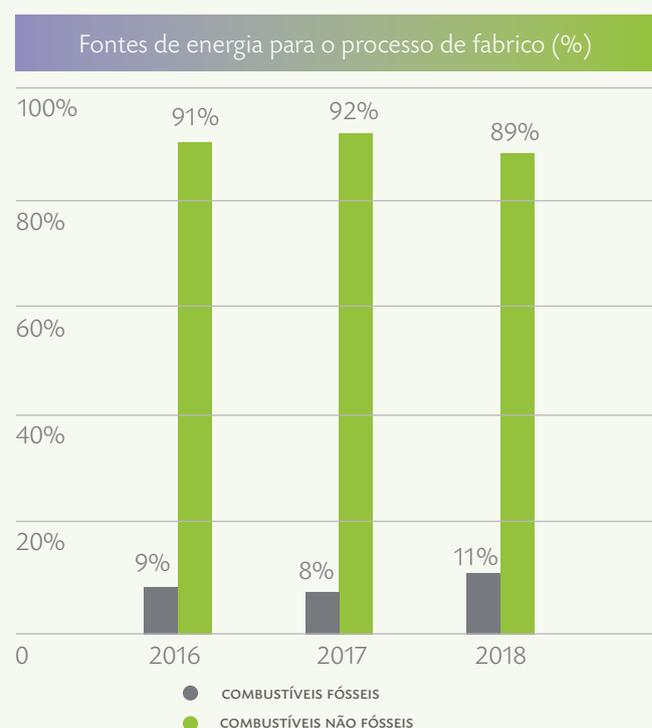
- CONSUMO TOTAL DE ENERGIA TÉRMICA
- CONSUMO TOTAL DE ENERGIA ELÉTRICA
- CONSUMO ESPECÍFICO DE ENERGIA



A biomassa é um material orgânico que existe nas árvores, nas culturas agrícolas e noutras plantas. A biomassa é constituída por carboidratos – compostos orgânicos que se formam nas plantas – e pode ser definida como energia solar armazenada sob a forma orgânica.

À medida que as plantas e as árvores crescem, a fotossíntese utiliza a energia solar para transformar o dióxido de carbono em carboidratos (açúcares e celulose).

A utilização da biomassa como fonte energética não produz um aumento líquido das emissões de dióxido de carbono, porque à medida que as plantas se desenvolvem retiram dióxido de carbono da atmosfera através da fotossíntese. A utilização da biomassa para produção de energia é, deste modo, uma forma de utilizar resíduos florestais que, doutro modo, poderiam criar riscos ambientais, nomeadamente incêndios florestais.





Gestão das emissões atmosféricas

Na Altri são monitorizadas escrupulosamente as emissões atmosféricas associadas ao processo produtivo, de acordo com as condições estabelecidas nas licenças ambientais de cada fábrica.

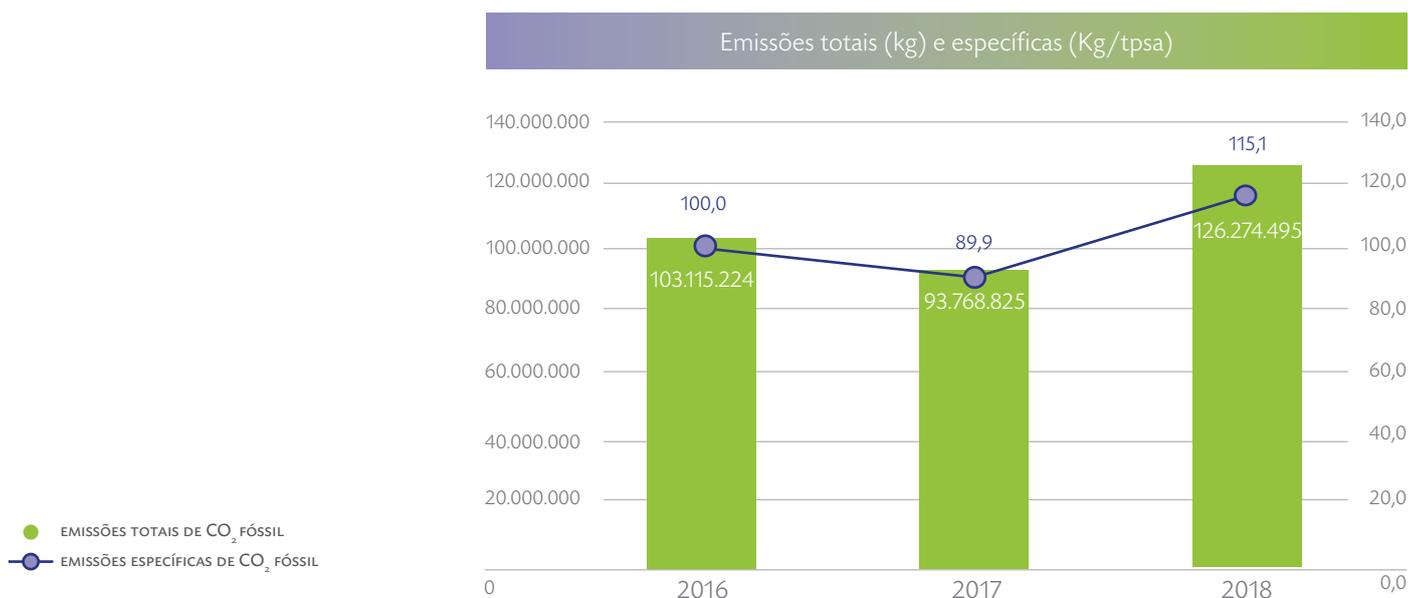
Emissões de CO₂ fóssil

305-1 305-2 305-3 305-5 305-7

Em 2018, a Altri emitiu um total de 126.274.495 kg CO₂ fóssil.

As emissões totais de GEE registaram um aumento de 22%, em 2018, comparativamente a 2016. Este aumento deve-se ao incremento das emissões da Celtejo, originado pelo arranque da nova caldeira (2016 – 39.140 t CO₂eq; 2017 – 28.316 t CO₂eq; 2018 – 59.180 t CO₂eq).

Também as emissões específicas registaram, registaram, em 2018, um aumento de 15% face a 2016, passando de 100 kg CO₂ fóssil/tpsa, para 115 kg CO₂ fóssil/tpsa.



Pegada de carbono

Em 2018, a Altri levou a cabo um estudo intensivo que visou quantificar a Pegada de Carbono 2018 do Grupo, em termos específicos. No total, a Altri emitiu 430 kg CO₂/tpsa, distribuídas nos três âmbitos considerados: Âmbito 1 (27% do total de emissões), Âmbito 2 (13% do total de emissões), e Âmbito 3 (60% do total de emissões).

As emissões evitadas (energia produzida internamente e fornecida à rede elétrica nacional) totalizaram, em 2018, 31 kg CO₂/tpsa

Os dez elementos da pegada de carbono da Altri em 2018	Emissões ou sequestro (emissões negativas) em kg CO ₂ fóssil tpsa			Total:
	Âmbito 1	Âmbito 2	Âmbito 3	
1 Co ₂ sequestrado na floresta	-	-	-	
2 Carbono biogénico retido no produto quando este sai da fábrica para o cliente	-1630	-	-	
3 Emissões de GEE associadas ao processo de produção de pasta de papel	117	-	-	
4 Emissões de GEE associadas ao processo de produção de madeira de eucalipto	-	-	31	
5 Emissões de GEE associadas à produção de outras matérias-primas	-	-	120	
6 Emissões de GEE associadas à compra de eletricidade	-	85	-	
7 Emissões de GEE associadas a transportes	-	-	108	
8 Emissões de GEE associadas ao uso do produto (ex: produção de papel)	-	-	-	
9 Emissões de GEE associadas ao fim de vida do produto	-	-	-	
Emissões totais de CO ₂ fóssil	117	54	259	430
10 Emissões de GEE evitadas		-31		

Para informação adicional sobre a Pegada de carbono, consulte as [Notas Metodológicas](#).

Outras emissões atmosféricas

As tabelas seguintes apresentam a evolução registada, nos principais parâmetros monitorizados para além do CO₂.

Emissões totais (kg)	2016	2017	2018
NOx	917	1.009	970
SO2	127	195	126
Partículas	330	339	95
TRS	28	30	22
Emissões específicas (kg/tpsa)	2016	2017	2018
NOx	0,89	0,97	0,88
SO2	0,12	0,19	0,11
Partículas	0,32	0,33	0,09
TRS	0,03	0,03	0,02

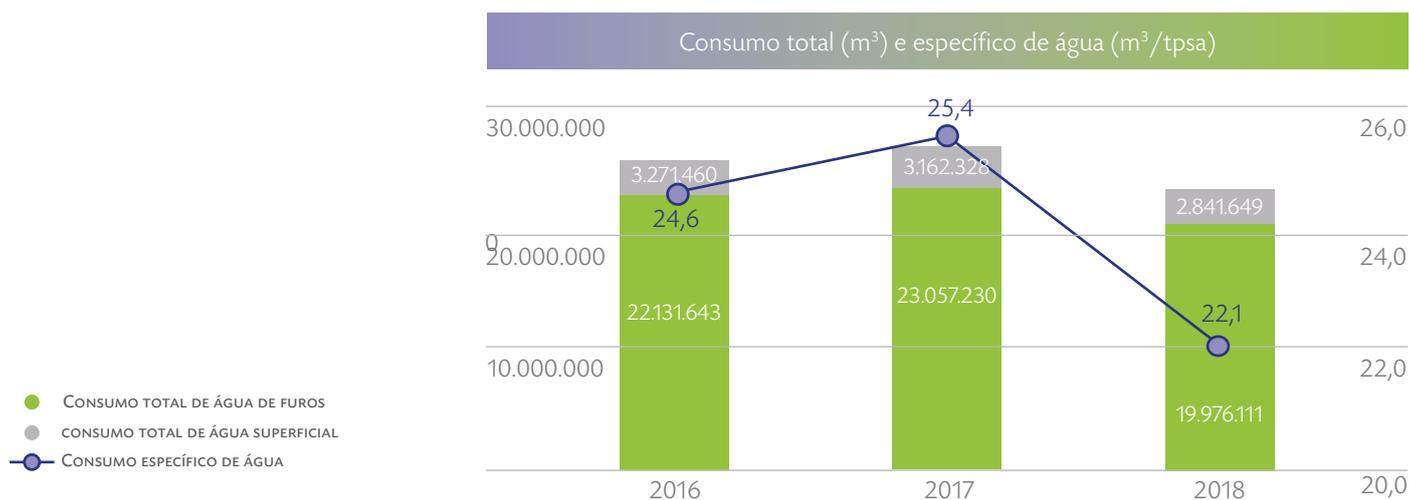
Uso de água

303-1 303-3

A Altri está consciente da importância da gestão eficiente do uso da água e subscreve - em absoluto - a mensagem da Agência Portuguesa do Ambiente: “Seca ou não, use água com moderação”.

Ao longo dos anos têm sido implementadas diversas ações de melhoria no sentido de diminuir o uso, total e específico, deste recurso natural, reciclando e reutilizando o mais possível.

Entre 2016 e 2018, verificou-se uma redução de cerca de 10% no uso específico de água, continuando em curso nas três unidades industriais programas de otimização deste recurso.



Produção de resíduos e efluentes

A Altri esforça-se por levar a cabo projetos de valorização interna de resíduos e de redução de produção dos mesmos.

Resíduos

306-2

Em 2018, do total de resíduos produzidos, 82% foram encaminhados para processos de valorização, o que representou um aumento de 6%, comparativamente a 2017.

Produção de resíduos (kg)	2016	2017	2018
Total	87.424	89.115	73.922
Aterro	18.139	21.367	13.391
Taxa de Valorização	79%	76%	82%

Na Altri apenas os resíduos industriais não perigosos de origem processual que não têm outros destinos adequados, são depositados em aterros controlados. No caso da Celbi e da Celtejo, estes aterros encontram-se integrados nas unidades fabris. Já na Celbi, os resíduos orgânicos resultantes da preparação de madeiras, em conjunto com as lamas provenientes do tratamento de efluentes, são processados na Estação de Compostagem de Resíduos.

Os resíduos que não resultam da sua atividade produtiva (papel, plástico, vidro, óleos usados, resíduos contaminados com óleos, entre outros) são recolhidos através de uma extensa rede de contentores de recolha seletiva e encaminhados para operadores externos de gestão de resíduos devidamente licenciados para o efeito, visando o seu tratamento, eliminação ou valorização.

Programa VALAMAS

A Celbi tem vindo gradualmente a aumentar a sua produção de pasta e, associado a esse aumento de produção, tem-se verificado também um aumento de produção de lamas biológicas no tratamento secundário de efluentes.

Estes valores elevados de produção de lamas biológicas, requerem alternativas técnica e economicamente viáveis para a sua valorização, no interior ou no exterior das instalações da Celbi, mas que sejam adequadas do ponto de vista ambiental.

Por isso, há alguns anos, deu-se prioridade à valorização das lamas biológicas na preparação de um composto para aplicação agrícola e silvícola.

Pelo facto de o processo de compostagem causar odores associados ao processo de fermentação das lamas biológicas, uma das fábricas do Grupo, a Celbi, encontra-se a desenvolver um processo que tem como objetivo valorizar energeticamente as lamas biológicas na Caldeira de Recuperação, tecnologia utilizada pelas empresas nórdicas há vários anos e que se tem relevado uma excelente solução de valorização.

Na Altri todas as fábricas estão dotadas de Estações de Tratamento de Águas Residuais Industriais (ETARIs) e é efetuada a monitorização periódica da qualidade das emissões líquidas.

Efluentes

306-1

Ao longo do ano de 2018 as unidades industriais do Grupo Altri pautaram a sua atuação pelo cumprimento dos limites de emissão constantes das respetivas licenças ambientais. Nessas unidades, todos os efluentes líquidos das fábricas são submetidos a processos de tratamento primário para remoção de sólidos suspensos, sendo posteriormente tratados em unidades de tratamento biológico, nos quais a matéria orgânica é decomposta por ação de microrganismos.

Em 2018, as reduções verificadas no caudal de efluente total e específico, devem-se à conclusão de projetos de instalação de novos equipamentos e reconversões, que contribuem para uma maior estabilidade na operação das fábricas.

Caudal de efluente	2016	2017	2018
Caudal de efluente (mil m ³)	22.514	22.080	18.348
Caudal de efluente (m ³ /tpsa)	22	21	17

Nova ETARI da Celtejo

Depois de um investimento global de 12 milhões de euros, entrou em funcionamento, já em finais de 2017, a nova ETARI (Estação de Tratamento de Águas Residuais) da Celtejo, um equipamento desenvolvido *taylor made* pela General Electric para a Celtejo, para cumprimento dos exigentes parâmetros da sua licença ambiental. Este equipamento, *state of the art* da tecnologia mundial, tornou-se um caso de estudo em conferências internacionais de fornecedores deste tipo de equipamento.

A nova ETARI foi desenhada para cumprir as especificações do BREF PP 2015 para efluentes, colocando a Celtejo no grupo das empresas com as melhores práticas neste domínio.

Após uma sedimentação de lamas primárias, o efluente a tratar é neutralizado com CO₂ e alimentado a 3 reatores biológicos em paralelo com um volume individual de 12 mil m³. A fase seguinte inclui a utilização de membranas de ultrafiltração, com uma dimensão média de poro inferior 0,04 µm, que retêm material em suspensão do tamanho de bactérias e vírus. Dada a qualidade do efluente tratado, tem sido possível reutilizar parte desta água no processo fabril.

As lamas em excesso produzidas na ETARI, passam por dois sedimentadores e são centrifugadas antes da sua expedição para operações de compostagem, em operadores de resíduos.





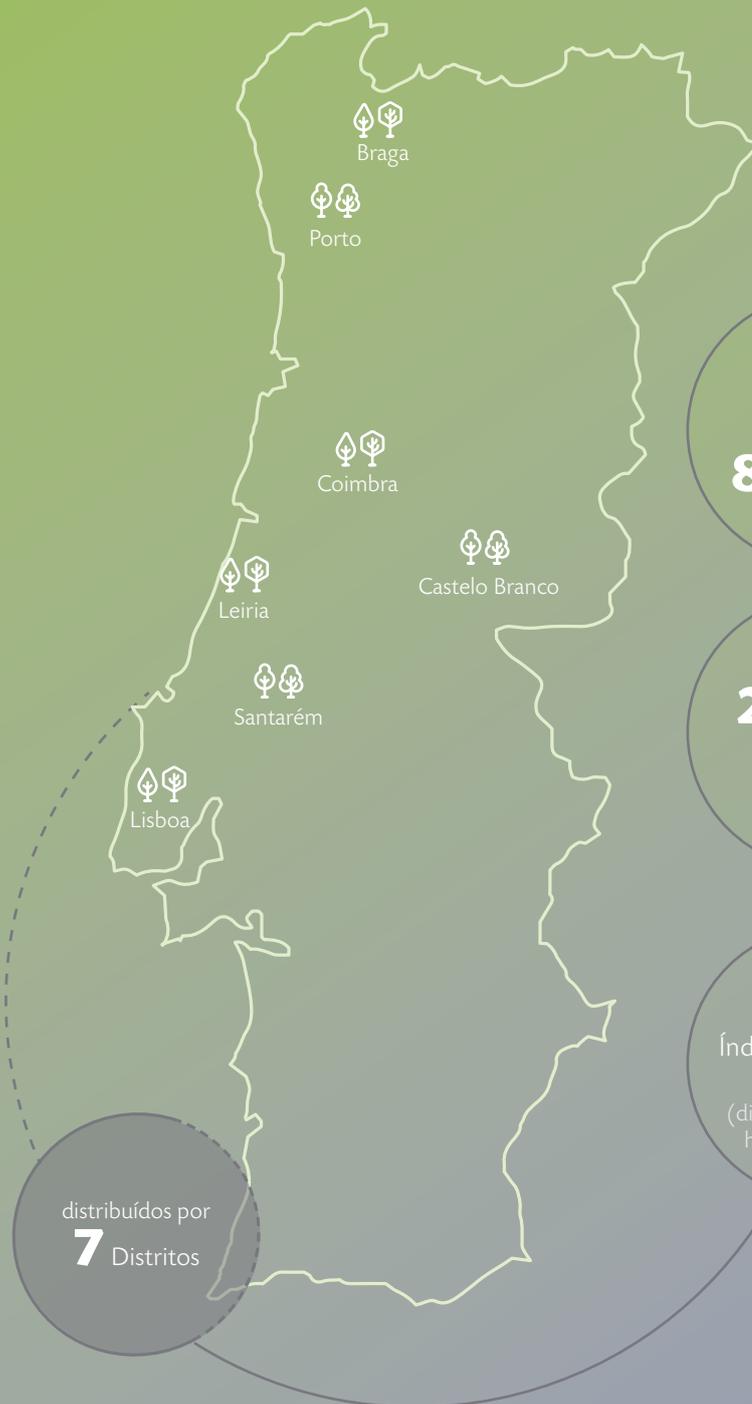
07. Valorizar o capital humano

102-7

Na Altri privilegiamos as competências e o talento do nosso capital humano como fator de vantagem competitiva sustentável. Para responder a estes desafios, norteamos a nossa atuação por uma Estratégia de Recursos Humanos assente nas seguintes linhas de orientação:

O compromisso do Grupo com a saúde e segurança dos colaboradores é comprovado pela certificação em sistemas de gestão de segurança e saúde ocupacional no âmbito da norma OHSAS 18001 de todas as unidades fabris, pois esta certificação enquadra-se numa estratégia de gestão de risco, propiciando uma gestão mais abrangente e eficaz de riscos operacionais e contribuindo para a proteção dos colaboradores e para um melhor desempenho.

+ 
mais de 700
Colaboradores



57 Novas contratações
83 Estagiários

Atrair e reter os melhores profissionais para assegurar a excelência da organização e consolidar a sua imagem de referência

27.687
 Horas de formação

Preparar uma organização adequada e eficiente capaz de enfrentar desafios futuros, dotando-a com os instrumentos de gestão necessários, nomeadamente das pessoas e competências necessárias

0,45
 Índice de gravidade de acidentes
 (dias perdidos por mil horas trabalhadas)

Desenvolver as competências dos seus colaboradores dotando-os de uma maior polivalência, preparando-os assim para planos de sucessão e desafios futuros

Criar na organização uma cultura de desempenho capaz de mobilizar os seus colaboradores para comportamentos excelentes e orientá-los para a prossecução de objetivos desafiantes

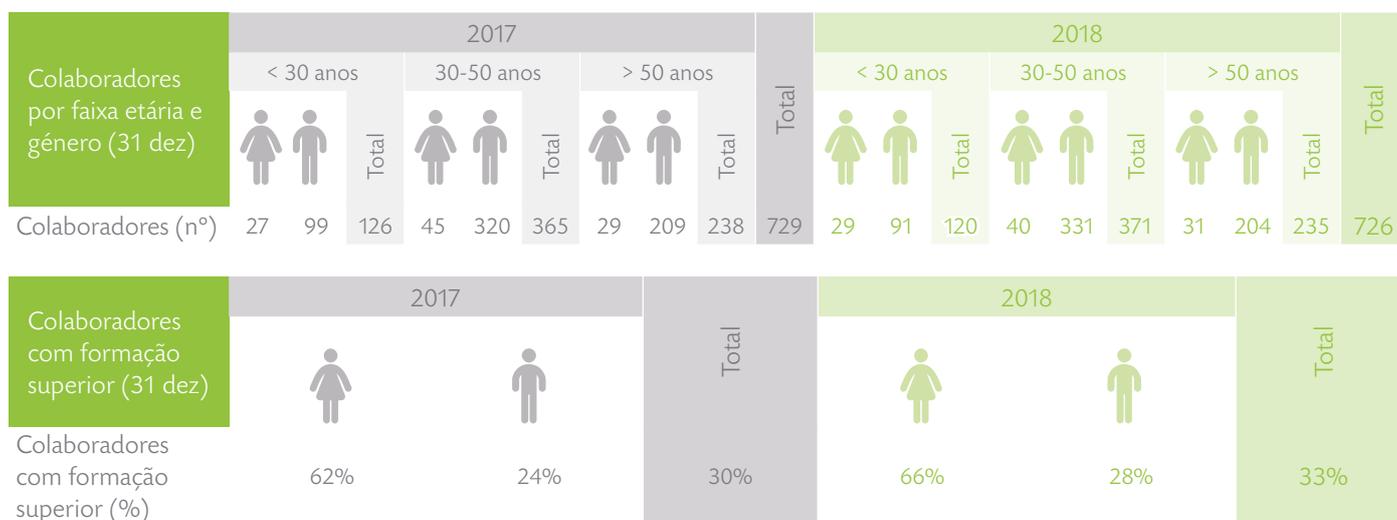
Os colaboradores da Altri

102-8 102-41 401-1 405-1

Na Altri, ainda que a predominância do género masculino seja notória (86% dos colaboradores), a diversidade de género é um tema que o Grupo reconhece como atual e pertinente. Apesar de as áreas de atividade do Grupo – eminentemente industriais – serem áreas historicamente mais propensas à predominância de homens, a verdade é que o Grupo, desde há já vários anos, tem vindo a definir e implementar medidas que se materializam numa maior paridade de género.

Como exemplo de que as medidas implementadas se materializam numa maior paridade de género, temos os casos da Celbi, Celtejo e Caima, que admitiram, em 2017 e 2018, 14 mulheres, com formação universitária para a sua área operacional de produção, onde tradicionalmente apenas contratavam homens. Após o contacto com a base da operação, as equipas e o trabalho por turnos, encontram-se a cumprir um programa de formação específica para a condução de diferentes instalações processuais.

Resultante do trabalho de renovação do quadro de pessoal da Altri, 17% dos colaboradores da empresa têm hoje idade inferior a 30 anos e 33% têm habilitações de nível superior, contrastando com o ano 2010 em que esse número era apenas de 24%.



A maioria dos colaboradores da Altri são colaboradores a tempo integral (em 2018, há apenas 1 colaborador a tempo parcial). De igual forma, 88% dos colaboradores tem um contrato de trabalho permanente.

Colaboradores por tipo de contrato e emprego (31 dez)	2017			2018		
			Total			Total
Colaboradores permanentes (nº)	74	549	623	79	564	643
Colaboradores a termo (nº)	25	77	102	21	61	82
Colaboradores a tempo parcial (nº)	2	2	4	0	1	1

Seguindo a aposta de reforçar competências críticas e de assegurar a sucessão nos postos de trabalho, verificou-se um importante fluxo de contratações de novos colaboradores, com muito potencial, que têm vindo a contribuir para o rejuvenescimento dos quadros do Grupo. Destacaram-se neste âmbito: o reforço de profissionais das áreas da Produção, Manutenção, IT e Investigação e Desenvolvimento.

O elevado número de contratações, para além de representar um importante e decisivo contributo do Grupo para o combate ao desemprego e, por outro lado, para a promoção do emprego duradouro e altamente qualificado, também se justifica, em parte, devido ao elevado número de cessações de contratos de trabalho por proximidade da idade da reforma. Aliás, o facto de haver um elevado número de colaboradores a atingir a idade da reforma é a melhor evidência de que o Grupo segue uma política altamente sustentável também ao nível de recursos humanos, capaz de reter o talento e de promover e premiar a experiência e o *know-how* que só a idade permite alcançar.

Taxa de entrada e de rotatividade de colaboradores, por faixa etária e género (31 dez)	2017									2018										
	< 30 anos			30-50 anos			> 50 anos			Total	< 30 anos			30-50 anos			> 50 anos			Total
			Total			Total			Total				Total			Total			Total	
Novas contratações (nº)	17	21	38	4	11	15	0	2	2	55	10	16	26	6	24	30	0	1	1	57
Taxa novas contratações (%)	16,8%	3,3%	5,2%	4%	1,8%	2,1%	0,0%	0,3%	0,3%	7,5%	10%	2,6%	3,6%	6%	3,8%	4,1%	0,0%	0,2%	0,1%	7,9%
Saída colaboradores (nº)	1	5	6	2	5	7	0	12	12	25	8	5	13	5	14	19	1	20	21	53
Taxa rotatividade (%)	1%	0,8%	0,8%	2%	0,8%	1,0%	0,0%	1,9%	1,6%	3,4%	8%	0,8%	1,8%	5%	2,2%	2,6%	1%	3,2%	2,9%	7,3%

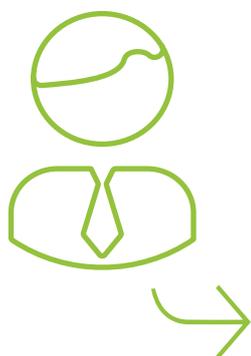
O direito ao associativismo e à negociação coletiva é um princípio relevante para o Grupo. A percentagem de colaboradores sindicalizados é, em 2018, de 38 %, verificando-se um aumento de 4,4 pontos percentuais face a 2017.

Colaboradores sindicalizados por género (31 dez)			Total
Colaboradores sindicalizados (%)	7,4%	43,2%	38,4%

Atração e retenção de talentos

401-2

A Altri esforça-se, não só, por atrair, mas, sobretudo, por reter talentos para as diversas áreas das empresas que integram o Grupo. Aposta na captação de jovens com elevado potencial e promove o seu desenvolvimento profissional, através de ações de formação altamente qualificadas e da atribuição de funções desafiadoras às suas competências, permitindo um crescimento profissional assente num desempenho de excelência. De igual forma, consciencializa os seus colaboradores e implementa medidas que lhes permitem alcançar um equilíbrio saudável entre as suas responsabilidades pessoais e profissionais.



“Uma empresa não se distingue pelo tamanho do seu efetivo, mas por conseguir atrair e reter colaboradores de elevada competência. Do mesmo modo, um trabalhador não vale pelo facto de estar disponível para trabalhar, mas pelas competências que é capaz de oferecer.”

António Jorge Pedrosa, gestor do departamento de Recursos Humanos da Celbi.

Estágios

A Altri, através das suas unidades industriais, tem fortes políticas de concessão de estágios, quer profissionais, quer de complemento de “curriculum” escolar, que permitem aos jovens a possibilidade de terem contacto com a realidade empresarial, num sector de atividade muito dinâmico e muito vocacionado para as exportações.

Em 2018, estiveram 83 estagiários nas empresas do Grupo Altri, 16% dos quais foram integrados após finalização do estágio.

Programa Academia de Verão

Este programa é uma iniciativa que ocorre na Celbi, sem interrupção, há mais de 30 anos e que decorre normalmente no mês de agosto, em diversas áreas da empresa.

Annualmente a empresa é invadida pela irreverência de perto de três dezenas de jovens com idades compreendidas entre os 17 e os 22 anos, provenientes de escolas secundárias e estabelecimentos de ensino superior. Os jovens são filhos dos colaboradores e alunos com mérito escolar.

Um dos objetivos da Celbi ao organizar este programa, é possibilitar aos jovens um primeiro contacto com o mundo do trabalho, melhorar os seus conhecimentos sobre o setor, as atividades que a empresa desenvolve no âmbito da sua responsabilidade social e ambiental e contribuir para o seu desenvolvimento pessoal.

Colaboradores felizes é a imagem de marca da Altri

A Altri disponibiliza aos seus colaboradores diversos benefícios sociais, como é o caso do seguro de saúde e do fundo de pensões. São benefícios que contribuem para o bem-estar e satisfação dos seus colaboradores e que, em consequência, os motivam a ser verdadeiramente produtivos, numa lógica de reciprocidade. Os colaboradores sentem-se apoiados pelo Grupo em dois momentos cruciais da sua vida pessoal – na promoção da saúde e no apoio na doença e na reforma.

1. Clube Celbi e Grupo Desportivo da Celtejo

O Clube Celbi e Grupo Desportivo da Celtejo têm como missão proporcionar aos seus associados, que são colaboradores destas empresas, e família, atividades e iniciativas de carácter cultural, desportivo e recreativo que reforcem o relacionamento das pessoas, contribuindo assim para a promoção da envolvente social da empresa.



2. Olimpíadas Celtejo

As Olimpíadas Celtejo, realizadas desde 2015, promovem a prática de desporto e o reforço dos laços entre colaboradores. A prática destas atividades decorre durante todo o ano, havendo 10 equipas constituídas por pessoas da fábrica e de diferentes áreas a competir em torneios internos de sueca, dardos, pingue-pongue, matraquilhos, futsal, running e tiro com arco. Em dezembro, na festa de Natal, são entregues os prémios aos campeões das Olimpíadas.

3. Parceria com a Escola de Saúde

A Celtejo tem uma parceria com a Escola de Saúde do IPCB (Instituto Politécnico de Castelo Branco), que visa com que semanalmente um fisioterapeuta se desloque à Celtejo para fazer massagens, normalmente um professor e um aluno, sendo uma iniciativa bastante valorizada pelos colaboradores, pelo seu impacto positivo no bem-estar dos mesmos.

4. Colónia de Férias

A Colónia de Férias da Celbi, tem lugar durante o mês de agosto de cada ano e a duração de 15 dias. É destinada aos filhos dos trabalhadores da empresa com idades compreendidas entre os 7 e os 12 anos. No passado esta atividade ocorria nas quintas florestais da própria empresa, mas desde 1998 a iniciativa decorre nas instalações do Campo Aventura, em Óbidos, perto da Quinta do Furadouro.

Desenvolvimento de competências

404-1 404-2

A Altri acredita que o desenvolvimento integral dos seus colaboradores é tão mais positivo para eles como para o Grupo. Por esse motivo, realiza um grande investimento na sua formação.

Em 2018, a Altri proporcionou 27.687 horas de formação aos seus colaboradores, organizando ações nas mais diversificadas áreas, sempre ajustadas às necessidades dos negócios e dos colaboradores. As horas de formação ilustram a aposta do Grupo na valorização profissional contínua do seu capital humano.



Horas de formação e horas de formação por colaborador, por género			Total
Horas de formação (nº)	4.474	23.213	27.687
Horas de formação por colaborador (nº médio)	7,0%	43,0%	38,0%

Formação por tema	Horas	%
Processo	13.330	48,1%
Manutenção	5.133	18,5%
Gestão	5.001	18,1%
Segurança e Ambiente	3.795	13,7%

A melhoria contínua e os objetivos de posicionamento do Grupo estão, para os seus responsáveis, intimamente dependentes das competências de todos os que nele trabalham, qualquer que seja a área ou o nível de responsabilidade.

Para potenciar o seu desempenho como um grande diferencial competitivo, encara-se o desenvolvimento das competências dos colaboradores como um desafio estratégico, promovendo e facilitando o estudo destes para adquirir conhecimento e melhorar o seu desempenho:

Formação Introdutória

Com o objetivo de facilitar o processo de adaptação e a integração no Grupo, dando início ao processo de socialização organizacional, no primeiro dia, todos os recém-admitidos e estagiários participam num programa de acolhimento.

- É apresentada a empresa e o Grupo, a sua história e cultura, missão e valores.
- Numa visita guiada às instalações, são apresentados aos outros colaboradores e é-lhes transmitida uma descrição geral dos processos de fabrico. Os novos colaboradores são também informados do Código de Ética e Conduta, dos seus direitos e obrigações.
- São abordados temas como segurança industrial, uso de equipamentos de proteção individual, plano de emergência e proteção contra incêndios, combinando noções básicas de Sistemas de Gestão Ambiental, Qualidade e de Energia.

Altri Leadership Academy

Em 2013, a Altri decidiu fundar a *Altri Leadership Academy* com a ambição de criar um modelo de formação alinhado, abrangente e continuado no tempo, capaz de abrir caminhos para o desenvolvimento de competências adequados a todas as empresas do grupo, reforçando a cultura e os objetivos do grupo.

O 1º programa de formação desenvolvido na academia designado por *Breakthrough Program for Altri Future Leaders* foi desenvolvido em parceria com a *Porto Business School* (PBS) e realizado entre 2013 e 2015, envolvendo 90 quadros superiores do grupo das diversas áreas funcionais das empresas do grupo Altri.

O programa foi estruturado de forma a alinhar a estratégia de negócio, integrar os valores, a cultura organizacional do Grupo e desenvolver novas competências aos futuros líderes num mercado cada vez mais global e crescentemente competitivo.

No 2º semestre de 2018, teve início um novo curso, também em parceria com a PBS, que designou por *Growth Program for Altri High Potentials* que abrangeu 45 jovens quadros.

Com o objetivo de apostar nos quadros mais jovens das diversas áreas das empresas do grupo que, hoje, têm desafios que merecem uma atenção particular por parte da empresa, este curso foi um valioso contributo para os dotar de atualizadas competências e procurar reter talentos, aos quais foi identificado potencial para exercer funções mais qualificadas no futuro. Em 2018 foram igualmente desenvolvidos, no âmbito da Academia Altri, outros cursos nas áreas da Gestão, Negociação e Liderança, em parceria com outras escolas de gestão como a Universidade Católica de Lisboa, orientados especificamente para competências específicas integrando diferentes ferramentas de desenvolvimento profissional e pessoal como *assessments*, seminários, *coaching* e *mentoring*.

Voltar a estudar

São vários os casos de colaboradores que decidiram regressar à escola ou à universidade, quer por livre iniciativa ou aceitando o desafio promovido pelo Grupo. O Grupo apoia nas despesas de deslocação, nas propinas e facilita o recurso a horas de estudo na época de exames.

Nos últimos 16 anos, 30 colaboradores (ainda no ativo) regressaram aos estudos, 25 dos quais a cursos superiores.

Projeto Kaizen

Sendo o capital humano um dos principais ativos do Grupo Altri é de vital importância que todos se sintam parte do todo, contribuindo assim para a melhoria da equipa onde trabalham, por isso com a implementação da ferramenta Kaizen nas 3 unidades industriais, é mais uma metodologia de trabalho em equipa que vem reforçar a busca contínua pela melhoria na ligação entre os vários níveis da hierarquia.

Saúde e segurança no trabalho

403-2

A Altri, consciente de que no contexto da indústria de pasta de papel, os riscos em matéria de segurança estão entre os riscos operacionais mais relevantes, promove e incentiva uma cultura de segurança em que todos os colaboradores são responsáveis por tornar cada dia de trabalho mais saudável e seguro, para os próprios e para os que se encontram à sua volta.

Gestão da saúde e segurança

Com o ambicioso objetivo de atingir a meta “zero acidentes” nas suas empresas, a Altri conta com um envolvimento que parte da gestão de topo e se espalha por todos os níveis hierárquicos. Apesar da gestão da segurança na Altri, que cumpre integralmente toda a legislação de saúde e segurança aplicável, se basear em normas internacionais como a OHSAS 18001, os processos implementados vão para além dos requisitos obrigatórios, tendo por objetivo proporcionar ambientes de trabalho seguros e saudáveis, e garantindo assim o direito das pessoas à proteção da sua saúde e da sua integridade.

Os Sistemas de Gestão da Saúde e Segurança no Trabalho implementados, presentes nas três unidades industriais da Altri, assentam nos seguintes pilares:

Certificação em conformidade com a Norma OHSAS 18001	Posto Médico, com um médico do trabalho e um serviço de enfermagem a funcionar adequadamente equipado com moderno equipamento de diagnóstico e tratamento	Instalações próprias de segurança, com disponibilidade de materiais e equipamentos para proteção individual e coletiva e para o acompanhamento da execução de trabalhos	Meios técnicos e humanos de atuação em emergências, designadamente em caso de acidentes individuais, incêndios e outras incidências de carácter industrial
--	---	---	--

Monitorização dos dados de saúde e segurança

A Altri está empenhada em monitorizar todos os indicadores relacionados com a saúde e a segurança dos colaboradores. Os indicadores apurados em 2017 demonstram aumentos significativos face a 2016, que se deve ao facto de 2016 ter sido um ano excepcional no que se refere aos indicadores de saúde e segurança. Contudo, embora acima dos valores de 2016, no ano de 2018 registou-se uma redução dos principais indicadores de saúde e segurança:

- A taxa de absentismo total diminuiu em 0,2 pontos percentuais face a 2017. A principal causa do absentismo verificado são ausências motivadas por doença, com mais de 54% do valor total de horas. A segunda causa, cerca de 19% do total de ausências, são as ausências ao abrigo da nova lei da parentalidade, que é revelador do processo de rejuvenescimento que se tem assistido no quadro de pessoal das empresas do grupo.



Na análise dos acidentes de trabalho, a Altri utiliza índices estatísticos, de forma a, face a valores numéricos, identificar as suas prioridades de atuação, privilegiando os que se revelem em pior situação no que respeita a acidentes de trabalho.

Os 2 Índices utilizados são:



AValiação dos Índices de Frequência, segundo a OIT:
< 20 BOM | 20 – 50 ACEITÁVEL | 50 – 80 INSUFICIENTE | > 80 MAU



AValiação do Índice de Gravidade, segundo a OIT:
< 0,5 BOM | 0,5 – 1 ACEITÁVEL | 1 – 2 INSUFICIENTE | > 2 MAU

Em 2018, o Índice de Frequência situou-se nos 17,02 (“Bom” segundo a Organização Internacional do Trabalho - OIT) e o Índice de Gravidade situou-se nos 0,45 no mesmo ano (“Bom”, segundo a OIT).

Medicina no Trabalho

Sendo a saúde e bem-estar dos colaboradores uma clara preocupação para a Altri, a política prosseguida pelo Grupo nesta matéria, é ainda mais exigente e criteriosa do que os cânones legais impõem. Ao invés de solicitar aos colaboradores a realização de exames médicos de 2 em 2 anos para colaboradores com menos de 50 anos, a Altri, através do seu próprio posto de saúde e do médico do trabalho e respetiva equipa de enfermagem, promove a realização de exames médicos anuais, para todos os colaboradores. O grupo disponibiliza aos seus colaboradores um dos mais avançados e melhor equipados postos médicos dentro de unidades industriais no país, ao qual recorrem, de acordo com as suas necessidades de saúde e bem-estar.

Também, os custos da realização de análises clínicas, sempre que sejam solicitadas no âmbito da Medicina do Trabalho e realizadas junto dos prestadores de serviços contratualizados, são integralmente suportados pelas empresas do Grupo Altri.

De igual forma, no Grupo os exames de medicina no trabalho não são a única fonte de informação relativa à aptidão para o trabalho. O médico do trabalho realiza um verdadeiro *assessment* das aptidões do trabalhador tendo em consideração as funções concretas que lhe estão acometidas e faz um acompanhamento próximo, cuidado e criterioso.

Esta política do Grupo criou um serviço de medicina no trabalho de excelência, dos mais desenvolvidos e competentes do país em contextos industriais, assente em dois eixos principais: i) prevenir potenciais riscos (profissionais) para a saúde e (ii) promover a saúde de quem trabalha.

Os serviços de medicina do trabalho recomendam



Formação em segurança

A formação em segurança é também um dos pilares fundamentais da cultura de segurança do Grupo.

1. Formação certificada

A formação certificada permite a qualificação e o reconhecimento no mercado de trabalho das competências dos operadores florestais, pela Autoridade das Condições do Trabalho e pela Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho.

O objetivo destas formações é chamar a atenção para os procedimentos, as regras e os cuidados de higiene e segurança no trabalho.



2. Código de Práticas Florestais (CPF)

A Altri Florestal descreve, no seu CPF, todos os procedimentos considerados necessários para garantir a correta execução dos serviços, evitar ou minimizar os impactos ambientais e sociais identificados e reduzir a exposição dos colaboradores aos riscos associados ao trabalho florestal.

O CPF estipula todos os procedimentos e equipamentos considerados necessários para salvaguardar a saúde e segurança das pessoas envolvidas nas atividades florestais, sejam elas colaboradores da Altri Florestal ou de empresas prestadoras de serviços florestais.



3. *Workshop* de Primeiros Socorros

Em 2018, a Altri Florestal deu formação de primeiros socorros aos seus colaboradores com indicações precisas de como atuar em caso de acidente, quer no primeiro socorro que é prestado no local, quer na forma como devem comunicar ao 112 a posição exata do acidente e a gravidade do mesmo, permitindo que a ajuda chegue o mais rapidamente possível e o socorro seja prestado com rapidez e eficiência.

Promoção da saúde e do bem-estar

Empresas + Saudáveis

A Celtejo participou no programa desenvolvido pela QuintilesIMS, em parceria com a 'Take The Wind' e a Stanton Chase International, que pretende motivar as empresas a elevar os padrões promotores de saúde dos seus colaboradores: Empresas + Saudáveis. O programa elege as organizações com melhores níveis de saúde a operar em Portugal, através da aferição da saúde cardiovascular e psicossocial dos seus colaboradores.

A missão da iniciativa Empresas + Saudáveis é aumentar a consciencialização para a prevenção cardiovascular da população adulta no ambiente laboral, através da implementação de boas práticas de saúde e da promoção de estilos de vida saudáveis, reduzindo os níveis de glicemia, colesterol, pressão arterial e IMC, ao mesmo tempo que se reduzem os níveis de *stress*, ansiedade e fadiga mental.

A Celtejo participou, em 2018, abrindo a iniciativa a toda a população fabril e contou com a adesão de 150 colaboradores que foram inicialmente acompanhados através de uma consulta médica presencial, posteriormente complementada com uma consulta de nutrição e aconselhamento de exercício físico adequado a cada caso. Depois, durante quatro meses, os profissionais foram acompanhados por telefone ou presencialmente, com os planos de exercício e nutrição que deviam seguir.



08. Envolver as comunidades

102-7

A Altri tem o compromisso de criar relacionamentos duradouros e relevantes com as comunidades envolventes, através de parcerias, desenvolvimento de meios de comunicação e apoio a um conjunto de iniciativas e atividades, das mais diversas instituições e áreas com impacto na sociedade.



Apoio às comunidades envolventes

413-1 413-2

A Altri, a par da sua atividade fortemente inovadora e dinâmica no setor da pasta de papel, tem permanentemente presente, na sua atuação, a sua responsabilidade social e ambiental. Assim, em 2018, e à semelhança dos anos anteriores, apoiou causas e entidades locais, reforçou parcerias escolares e académicas e desenvolveu iniciativas ambientais, com impacto nas comunidades envolventes.

Apoios a entidades locais

Apoio aos Bombeiros Voluntários de Constância

A Caima apoia os Bombeiros Voluntários de Constância, através de um protocolo de cooperação que visa a realização de atividades conjuntas tais como simulacros e formação dos operadores na utilização de meios de combate a incêndios.

Adicionalmente, a empresa patrocina algumas das necessidades dos Bombeiros Voluntários.

Organização do Dia do Voluntariado e apoio aos Bombeiros Voluntários de Vila Velha de Ródão

A Celtejo organiza anualmente o Dia do Voluntariado, que consiste na recuperação de espaços importantes para a população local por parte de um grupo de colaboradores. Esta atividade é realizada durante o horário de trabalho, e a Celtejo faculta todos os materiais necessários para a realização da atividade com sucesso e segurança. Todas as intervenções desta iniciativa foram realizadas na região de Vila Velha de Ródão, nomeadamente através de uma limpeza às margens do Rio Tejo, da recuperação de monumentos e zonas históricas regionais, da recuperação do campo de jogos do Agrupamento de Escolas de VVR, da recuperação do Parque Infantil do Jardim de Infância de Vila Velha de Ródão e da recuperação dos jardins do Centro de Dia de Vila Velha de Ródão.

1. Promoção do “Ser Leirosa, Ser +”:

A Celbi promoveu a iniciativa “Ser Leirosa, Ser +”, que consiste num projeto incluído no programa Mais InterAções E6G, que apoia crianças e famílias na Leirosa a desenvolver competências de crianças na escola e em atividades ocupacionais. A iniciativa consiste em dar apoio a cerca de 50 crianças em diversas áreas que vão do apoio na sala de estudo, a oficinas de férias e a outras iniciativas que melhorem a criação de laços familiares e comunitários, com vista a proporcionar uma maior e melhor integração e igualdade de oportunidades para crianças e jovens que vivem em meios económicos desfavorecidos.

Das atividades realizadas, destaca-se a Escola de Pais, que consiste em sessões de orientação vocacional, acompanhado por psicólogos, e em alguns casos de alfabetização de adultos.



2. Colaboração com o IPST (Instituto Português do Sangue e da Transplantação)

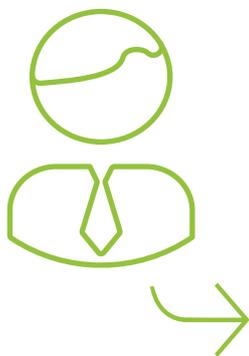
A Celtejo apoia o IPST, através da realização de colheitas de sangue bianuais nas suas instalações, envolvendo todos os seus colaboradores e entidades locais, bem como a população do concelho de Vila Velha de Ródão. No total das quatro colheitas já realizadas, 224 dadores inscreveram-se para as Colheitas Celtejo, e foram efetuadas 198 dádivas pelos dadores.



3. Apoio CRPL (Clube Recreativo da Praia da Leirosa)

O CRPL conta com 110 atletas que praticam futebol federado e não federado, e inaugurou em setembro 2017 o seu novo campo sintético, apoiado pela Celbi, que doou 155 mil euros dos 500 mil euros necessários para a valorização do novo espaço. Este apoio não se limitou ao apoio no novo campo de relva sintético, assumindo o pagamento da despesa total da água, quer para rega da relva sintética, quer para os banhos, permitindo que a poupança dessas despesas possa ser aplicada pelo clube na melhoria das condições dos atletas.

Em 2018 a Celbi contribuiu também para a compra de equipamentos para quatro escalões de formação.



“Esta iniciativa é reveladora da responsabilidade social que pauta a atuação da Celbi, não só ao nível do Desporto, mas também em áreas como a Educação. O comprometimento da empresa para com a freguesia em que se encontra sediada é assinalável e consubstancia-se em apoios como este, que tornaram possível a realização de uma obra há muito almejada pela comunidade da Leirosa.”

João Ataíde, Câmara Municipal da Figueira da Foz.



Parcerias escolares e académicas

Parcerias com Universidades e proximidade com escolas

A Altri mantém vários protocolos, promove iniciativas em parceria com instituições académicas e apoia logística e financeiramente alguns projetos das Escolas e Universidades.

- A Celtejo equipou o laboratório de Física e Química do Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão, com uma nova bancada para a realização de ensaios e a Celbi procedeu à entrega de um donativo ao Agrupamento de Escolas Figueira Mar, que possibilitou a aquisição de uma bancada técnica para o Curso de Eletrónica, Automação e Comando a funcionar na Escola Secundária Dr. Bernardino Machado.
- A Celtejo apoiou igualmente a remodelação de um dos laboratórios da Universidade da Beira Interior.

Protocolo com a EPIS (Empresários pela Inclusão Social)

A Celbi renovou em 2018 o protocolo com a Câmara Municipal da Figueira da Foz e a EPIS – Empresários pela Inclusão Social. Este protocolo teve por objetivo a implementação de uma rede de mediadores profissionais de capacitação para o sucesso escolar no concelho da Figueira da Foz, junto dos alunos do 3º ciclo do ensino básico. O protocolo foi no final de 2018 renovado por mais 3 anos, permitindo assim que esta metodologia fosse alargada a mais alunos.

A Caima iniciou em 2018 a atribuição de Bolsas EPIS de “Mérito Académico” a alunos do Concelho de Constância que tenham terminado o 12º ano no Agrupamento de Escolas de Constância. Consciente de que a responsabilidade social das empresas vai muito para além da criação de emprego, a Caima contribui para que estes jovens possam concretizar os seus objetivos e prossigam os seus estudos, ajudando a criar condições para que um dia possam eles próprios fazer a diferença na sua comunidade.

Iniciativas ambientais

1. Melhorias na fábrica e na vila

A Celtejo fez um investimento de 85 milhões de euros (o maior investimento privado realizado no interior do país em 2018) em projetos de melhoria de fábrica, com consequentes benefícios para a comunidade envolvente em Vila Velha de Ródão. De entre estas melhorias, destacam-se:

- Entrada em funcionamento de uma nova estação de tratamento de águas residuais industriais (ETARI) de última geração, englobada no projeto de modernização que dá pelo nome de Tejo Project 2018. A estação permite tratar, além das descargas da Celtejo, as águas residuais das queijarias localizadas na zona industrial de Vila Velha de Ródão, ajudando outras empresas a cumprirem as suas obrigações ambientais.

2. Promoção da maior limpeza voluntária de praia do país

Em junho de 2018, e pelo quarto ano consecutivo, mais de duzentos participantes, crianças e adultos, tomaram ação na limpeza do areal da praia da Leirosa, uma iniciativa promovida pela Celbi, em parceria com o Centro de Recreio Popular de Marinha das Ondas – Praia da Leirosa (CRPMO), o Agrupamento de Escuteiros da Marinha das Ondas, a Junta de Freguesia da Marinha das Ondas, a Associação Cultural Recreativa e Desportiva e Marinense (ACRDM), a Cáritas Coimbra e o Laboratório MAREFOZ.

Após o sucesso das duas primeiras edições da iniciativa, pais, filhos, amigos, colaboradores da Celbi, moradores da freguesia da Marinha das Ondas, da praia da Leirosa e de outras freguesias circundantes uniram-se em prol de uma causa – a limpeza das praias, recolhendo o equivalente a um contentor industrial de lixo, maioritariamente plásticos.



Notas metodológicas

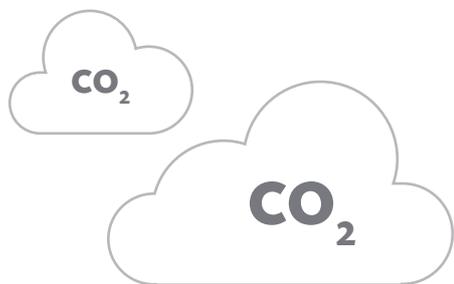
Emissões de Gases com Efeito de Estufa (GEE)

As emissões totais de GEE foram calculadas no âmbito do Comércio de Licenças de Emissão (CELE). O CELE é um mecanismo flexível previsto no contexto do Protocolo de Quioto, sendo que, por sua vez, o CELE, constitui o primeiro instrumento de mercado intracomunitário de regulação das emissões de GEE.

Em Portugal, a aplicação da legislação da União Europeia é feita através do Plano Nacional de Licenças de Emissão (PNALE), com aplicação no período 2013-2020.

As empresas do Grupo Altri são detentoras de títulos de emissão de GEE para o referido período.

As emissões de CO₂ reportadas foram verificadas e validadas por uma entidade externa acreditada.



Pegada de carbono

Em 2018, a Altri levou a cabo um estudo intensivo que visou quantificar a Pegada de Carbono 2018 da Empresa, em termos específicos.

Para tal, foram considerados 3 Âmbitos:

- Âmbito 1: Emissões de fontes que pertencem ou que são controladas pela Altri (i. Fontes fixas: Caldeira de Recuperação, Caldeira Auxiliar e Forno da Cal, Emissões de processo: Calcário e Carbonato de Sódio; ii. Combustão móvel: movimentação de madeira e veículos de circulação interna).
- Âmbito 2: Emissões indiretas provenientes da produção de eletricidade adquirida à rede elétrica nacional e consumida pela empresa.
- Âmbito 3: Outras emissões indiretas.

De igual forma foram considerados 10 elementos:

CO₂ sequestrado na floresta

Quando geridas de forma sustentável, as florestas funcionam como reservatórios de carbono fazendo com que a quantidade de carbono retida nas florestas se mantenha estável ou até mesmo aumente ao longo do tempo. Para além da sua importância no combate às alterações climáticas, geram outros benefícios ambientais e sociais.

A Altri através do seu processo de Cadeia de Responsabilidade certificado pelo FSC® – Forest Stewardship Council® e pelo PEFC™ – Programme for the Endorsement of Forest Certification Schemes), promove junto dos seus fornecedores a gestão florestal sustentável.

Este elemento, neste momento, não está incluído no âmbito da pegada de carbono da Altri.

1. CO₂ retido na pasta de papel enquanto está em uso

A pasta de papel contém carbono na sua composição. Este elemento indica a quantidade de CO₂ que é mantido fora da atmosfera enquanto o produto está em uso.

Não é contabilizado no cálculo final da pegada de carbono, funciona apenas como valor de referência.

2. Emissões de GEE associadas ao processo de produção de pasta de papel

Inclui emissões de fontes fixas (Caldeira de Recuperação, Forno da Cal, Caldeira Auxiliar), emissões de processo (da utilização de carbonato de cálcio e de carbonato de sódio como químicos de reposição), e emissões dos motores de combustão interna dos veículos de circulação interna (veículos ligeiros e os utilizados na movimentação de madeira que circulam dentro da fábrica)

3. Emissões de GEE associadas ao processo de produção de madeira de eucalipto

Inclui as emissões resultantes das operações associadas à gestão florestal (preparação do terreno, instalação e condução dos povoamentos florestais, exploração florestal e estabelecimento da rede viária e divisional). Inclui ainda a pré-combustão de gasóleo e gasolina nas referidas operações.

4. Emissões de GEE associadas à produção de outras matérias-primas

Inclui as emissões associadas à produção de produtos químicos utilizados no processo, bem como dos combustíveis consumidos.

5. Emissões de GEE associadas à compra de eletricidade

Inclui as emissões associadas à produção da energia elétrica adquirida à rede elétrica nacional. Fator de emissão do fornecedor EDP relativo a 2012.

6. Emissões de GEE associados a transportes

Inclui o transporte de madeira e de produtos químicos para a fábrica. Inclui ainda, o transporte de pasta da fábrica até ao cliente, apenas quando esse transporte é da responsabilidade da Altri. Existem casos em que a responsabilidade do transporte da pasta é do cliente. Inclui também o transporte de resíduos.

7. Emissões de GEE associadas ao uso do produto (exemplo: produção de papel)

Este elemento não está incluído no âmbito da pegada de carbono da Altri.

8. Emissões de GEE associadas ao fim de vida do produto

Este elemento não está incluído no âmbito da pegada de carbono da Altri

9. Emissões de GEE evitadas

Contabiliza as emissões associadas à produção da energia elétrica que é fornecida à rede elétrica nacional.

I. Tabela GRI para a opção “De acordo” – Essencial

Divulgações		Localização / Omissão	Verificação	ODS
PERFIL ORGANIZACIONAL				
102-1	Nome da organização	1.Sobre este relatório	S/V	
102-2	Atividades, marcas, produtos e serviços	3. Sobre a Altri – Áreas de negócio 3. Sobre a Altri – Produto e Mercado	S/V	
102-3	Localização da sede	1.Sobre este relatório	S/V	
102-4	Localização das operações	3. Sobre a Altri – Áreas de negócio	S/V	
102-5	Propriedade e natureza legal	http://www.altri.pt/pt/about/overview	S/V	
102-6	Mercados servidos	3. Sobre a Altri – Áreas de negócio 3. Sobre a Altri – Produto e Mercado	S/V	
102-7	Dimensão da organização	A Altri em 2018 5.Gerir a floresta de forma sustentável (Página inicial) 6. Reduzir o impacte ambiental (Página inicial) 7. Valorizar o capital humano (Página inicial) 8. Envolver as comunidades (Página inicial)	S/V	
102-8	Informação sobre colaboradores e outros trabalhadores	7. Valorizar o capital humano – Os colaboradores da Altri	S/V	8
102-9	Cadeia de fornecedores	3. Sobre a Altri - Fornecedores	S/V	
102-10	Alterações significativas na organização e na cadeia de fornecedores	3. Sobre a Altri - Fornecedores	S/V	
102-11	Abordagem ao princípio de precaução	4. Estratégia – Políticas e outros	S/V	
102-12	Iniciativas externas	4. Estratégia - Stakeholders	S/V	
102-13	Membro de associações	4. Estratégia - Stakeholders	S/V	
ESTRATÉGIA				
102-14	Mensagem do Presidente	2. Mensagem do Conselho de Administração	S/V	
102-15	Principais impactos, riscos e oportunidades	2. Mensagem do Conselho de Administração 4. Estratégia – Prioridades estratégicas	S/V	
ÉTICA E INTEGRIDADE				
102-16	Valores, princípios, <i>standards</i> e normas de conduta	3. Sobre a Altri – Missão, Visão e Valores 4. Estratégia – Políticas e outros	S/V	16
102-17	Mecanismos de aconselhamento e preocupações éticas	4. Estratégia – Modelo de Governo 4. Estratégia – Políticas e outros	S/V	

Divulgações	Localização/Omissão	Verificação	ODS
GOVERNANCE			
102-18	Estrutura de <i>governance</i>	4. Estratégia – Modelo de Governo	S/V
ENVOLVIMENTO COM STAKEHOLDERS			
102-40	Lista dos grupos de <i>Stakeholders</i>	4. Estratégia - Stakeholders	S/V
102-41	Acordos coletivos de trabalho	7. Valorizar o capital humano – Os colaboradores da Altri	S/V 8
102-42	Identificação e seleção de <i>Stakeholders</i>	4. Estratégia - Stakeholders	S/V
102-43	Abordagem de envolvimento com <i>Stakeholders</i>	4. Estratégia - Stakeholders	S/V
102-44	Principais questões e preocupações levantadas pelos <i>Stakeholders</i>	4. Estratégia - Stakeholders	S/V
PRÁTICA DE REPORTE			
102-45	Entidades incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas	RerC 2018	S/V
102-46	Definição do conteúdo do relatório e dos limites dos tópicos	1.Sobre este relatório	S/V
102-47	Lista dos tópicos materiais	1.Sobre este relatório	S/V
102-48	Reformulação de informação	1.Sobre este relatório	S/V
102-49	Alterações no relatório	1.Sobre este relatório	S/V
102-50	Período de reporte	1.Sobre este relatório	S/V
102-51	Data do relatório mais recente	2017	S/V
102-52	Ciclo de relatórios	Anual.	S/V
102-53	Contacto para questões sobre o relatório	1.Sobre este relatório	S/V
102-54	Opção “de acordo” com os <i>GRI Standards</i>	1.Sobre este relatório	S/V
102-55	Índice de conteúdo GRI	Presente tabela	S/V
102-56	Verificação externa	1.Sobre este relatório	S/V

Divulgações	Localização/Omissão	Verificação	ODS	
GRI 200 - DIVULGAÇÕES ECONÓMICAS				
GRI 204 - PRÁTICAS DE COMPRA				
204-1	Proporção de despesas com fornecedores locais	3. Sobre a Altri - Fornecedores	S/V 12	
GRI 300 - DIVULGAÇÕES AMBIENTAIS				
GRI 301 - MATERIAIS				
301-1	Consumo de materiais por peso ou volume	6. Reduzir o impacte ambiental - Consumo de matérias-primas	S/V 8 12	
301-2	Materiais usados provenientes de reciclagem	6. Reduzir o impacte ambiental - Consumo de matérias-primas	S/v 8 12	
GRI 302 - ENERGIA				
Formas de Gestão	103-1	Explicação do tema material e dos seus limites	Os temas materiais da Altri tiveram como base o cruzamento dos resultados dos temas materiais dos peers da Empresa com a perspetiva interna da Atri. Com relação direta com a Energia, o tema “Energia e alterações climáticas” foi considerado um tema de materialidade muito elevada (<i>vide Matriz de Materialidade</i>).	S/V
	103-2	A forma de gestão e os seus componentes	A Altri tem promovido várias iniciativas relacionadas com a Energia (<i>vide capítulo 6. Reduzir o impacte ambiental – Consumo de energia</i>).	
	103-2	Evolução da forma de gestão	A Atri realiza a medição e monitorização dos indicadores associados a este aspeto e reporta-os neste Relatório (<i>vide capítulo 6. Reduzir o impacte ambiental – Consumo de energia</i>).	

Divulgações		Localização / Omissão	Verificação	ODS
302-1	Consumo de energia dentro da organização	<u>6. Reduzir o impacte ambiental – Consumo de energia</u>	S/V	7
				8
				12
				13
302-3	Intensidade energética	<u>6. Reduzir o impacte ambiental – Consumo de energia</u>	S/V	7
				8
				12
				13
302-4	Redução do consumo de energia	<u>6. Reduzir o impacte ambiental – Consumo de energia</u>	S/V	7
				8
				12
				13
GRI 303 - ÁGUA				
Formas de Gestão	103-1	Explicação do tema material e dos seus limites	S/V	
	103-2	A forma de gestão e os seus componentes		
	103-3	Evolução da forma de gestão		
303-1	Captação de água por fonte	<u>6. Reduzir o impacte ambiental – Uso de água</u>	S/V	6
GRI 304 - BIODIVERSIDADE				
Formas de Gestão	103-1	Explicação do tema material e dos seus limites	S/V	
	103-2	A forma de gestão e os seus componentes		
	103-3	Evolução da forma de gestão		
304-1	Instalações operacionais (próprias, arrendadas ou geridas) nas áreas adjacentes a áreas protegidas e áreas com alto valor de biodiversidade fora das áreas protegidas	<u>5. Gerir a Floresta de forma sustentável – Proteção da Biodiversidade</u>	S/V	6 14 15
304-2	Impactos significativos das atividades, produtos e serviços sobre a biodiversidade	<u>5. Gerir a Floresta de forma sustentável – Proteção da Biodiversidade</u>	S/V	6 14 15
304-3	<i>Habitats</i> protegidos ou recuperados	<u>5. Gerir a Floresta de forma sustentável – Proteção da Biodiversidade</u>	S/V	6 14 15
304-4	Espécies incluídas na Lista Vermelha da IUCN (International Union for Conservation of Nature) e em listas de espécies de conservação nacional, cujos habitats se encontram em áreas afetadas pelas operações da empresa	<u>5. Gerir a Floresta de forma sustentável – Proteção da Biodiversidade</u>	S/V	6 14 15

Divulgações		Localização/Omissão		Verificação	ODS							
GRI 305 - EMISSÕES												
Formas de Gestão	103-1	Explicação do tema material e dos seus limites	Os temas materiais da Altri tiveram como base o cruzamento dos resultados dos temas materiais dos <i>peers</i> da Empresa com a perspetiva interna da Atri. Com relação direta com as Emissões, o tema “Energia e alterações climáticas” foi considerado um tema de materialidade muito elevada (<i>vide Matriz de Materialidade</i>).	S/V								
	103-2	A forma de gestão e os seus componentes	A Altri tem promovido várias iniciativas relacionadas com as Emissões (<i>vide capítulo 6. Reduzir o impacto ambiental – Gestão das emissões atmosféricas</i>).									
	103-3	Evolução da forma de gestão	A Atri realiza a medição e monitorização dos indicadores associados a este aspeto e reporta-os neste Relatório (<i>vide capítulo 6. Reduzir o impacto ambiental – Gestão das emissões atmosféricas</i>).									
305-1	Emissões diretas de Gases de Efeito de Estufa - GEE (Âmbito 1)	6. Reduzir o impacto ambiental – Gestão das emissões atmosférica	S/V	3 12 13 14 15								
305-2	Emissões indiretas de GEE (Âmbito 2)	6. Reduzir o impacto ambiental – Gestão das emissões atmosférica	S/V	3 12 13 14 15								
305-3	Outras emissões indiretas de GEE (Âmbito 3)	6. Reduzir o impacto ambiental – Gestão das emissões atmosférica	S/V	3 12 13 14 15								
305-4	Intensidade das emissões de GEE	6. Reduzir o impacto ambiental – Gestão das emissões atmosférica	S/V	13 14 15								
305-5	Redução de emissões de GEE	6. Reduzir o impacto ambiental – Gestão das emissões atmosférica	S/V	13 14 15								
305-6	Emissões de substâncias que destroem a camada do ozono	<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>2016</th> <th>2017</th> <th>2018</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Gases Fluorados (kg CO₂eq)</td> <td>193.790</td> <td>214.737</td> <td>175.790</td> </tr> </tbody> </table>		2016	2017	2018	Gases Fluorados (kg CO ₂ eq)	193.790	214.737	175.790	S/V	3 12 13
	2016	2017	2018									
Gases Fluorados (kg CO ₂ eq)	193.790	214.737	175.790									
305-7	Emissões de substâncias que destroem a camada do ozono		2016	2017								
GRI 306 - RESÍDUOS E EFLUENTES												
306-1	Descargas de água por qualidade e por destino	6. Reduzir o impacto ambiental – Produção de resíduos e efluentes	S/V	3 6 12 14								
306-2	Resíduos por tipo e por destino	6. Reduzir o impacto ambiental – Produção de resíduos e efluentes	S/V	3 6 12								

Divulgações		Localização/Omissão	Verificação	ODS
GRI 307 - COMPLIANCE AMBIENTAL				
307-1	Não conformidade com as leis e regulamentos ambientais	A Celtejo esteve envolvida, em janeiro de 2018, em eventos de poluição detetados em Abrantes, os quais foram alheios à sua atividade, mas que resultaram numa notificação da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), impondo restrições aos valores de emissão dos parâmetros de descarga de águas residuais. Em maio de 2018 foi emitido pela APA o novo Título de Utilização de Recursos Hídricos da empresa, com um caudal de descarga de águas residuais tratadas igual ao contemplado no anterior.	S/V	16
GRI 308 - AVALIAÇÃO AMBIENTAL DE FORNECEDORES				
Formas de Gestão	103-1	Explicação do tema material e dos seus limites	S/V	
	103-2	A forma de gestão e os seus componentes		
	103-2	Evolução da forma de gestão		
308-1	Novos fornecedores que foram selecionados com base em critérios ambientais	3. Sobre a Altri - Fornecedores	S/V	
308-2	Impactes ambientais negativos na cadeia de abastecimento e ações tomadas	3. Sobre a Altri - Fornecedores 4. Estratégia - Políticas e outros	S/V	
GRI 400 - DIVULGAÇÕES SOCIAIS				
GRI 401 - EMPREGO				
401-1	Novas contratações e rotatividade de colaboradores	7. Valorizar o capital humano – Os colaboradores da Altri	S/V	5 8
401-2	Benefícios concedidos aos colaboradores em regime full-time que não são concedidos aos colaboradores temporários ou em part-time	7. Valorizar o capital humano – Atração e retenção de talentos	S/V	8
GRI 403 - SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL				
Formas de Gestão	103-1	Explicação do tema material e dos seus limites	S/V	
	103-2	A forma de gestão e os seus componentes		
	103-2	Evolução da forma de gestão		
403-1	Representação dos trabalhadores em comissões formais de segurança e saúde	As empresas industriais do grupo Altri (Caima, Celbi e Celtejo) têm representantes dos colaboradores eleitos nas suas comissões de Saúde, Higiene e Segurança, publicados em Boletim do Trabalho e Emprego.	S/V	3 8
403-2	Tipos e taxas de lesões, doenças ocupacionais, dias perdidos, absentismo e número de mortes relacionadas com o trabalho, por género	7. Valorizar o capital humano – Saúde e segurança no trabalho	S/V	3 8
GRI 404 - FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO				
Formas de Gestão	103-1	Explicação do tema material e dos seus limites	S/V	
	103-2	A forma de gestão e os seus componentes		
	103-2	Evolução da forma de gestão		

Divulgações		Localização / Omissão	Verificação	ODS
404-1	Médias de horas de formação por ano e por colaborador	7. Valorizar o capital humano – Desenvolvimento de competências	S/V	4
				5
				8
404-2	Programas de melhoria de competências dos colaboradores e programas de apoio à transição	7. Valorizar o capital humano – Desenvolvimento de competências	S/V	8
GRI 405 - DIVERSIDADE E IGUALDADE DE OPORTUNIDADES				
405-1	Diversidade dos órgãos de governança e dos colaboradores	4. Estratégia – Modelo de Governo 7. Valorizar o capital humano – Os colaboradores da Altri	S/V	5
				8
GRI 413 - COMUNIDADES LOCAIS				
Formas de Gestão	103-1	Explicação do tema material e dos seus limites	S/V	
	103-2	A forma de gestão e os seus componentes		
	103-2	Evolução da forma de gestão		
413-1	Operações com envolvimento da comunidade local, avaliação de impactos e desenvolvimento de programas	8. Envolver as comunidades	S/V	
413-2	Operações com impactos negativos significativos atuais e potenciais nas comunidades locais	8. Envolver as comunidades	S/V	1 2
GRI 414 - AVALIAÇÃO SOCIAL DE FORNECEDORES				
Formas de Gestão	103-1	Explicação do tema material e dos seus limites	S/V	
	103-2	A forma de gestão e os seus componentes		
	103-2	Evolução da forma de gestão		
414-1	Novos fornecedores que foram selecionados com base em critérios sociais	3. Sobre a Altri - Fornecedores	S/V	
414-2	Impactos sociais negativos na cadeia de abastecimento e medidas tomadas	3. Sobre a Altri - Fornecedores 4. Estratégia - Políticas e outros	S/V	5
				8
				16
GRI 417 - MARKETING E ROTULAGEM				
417-1	Requisitos de informação e rotulagem para produtos e serviços	3. Sobre a Altri - Produto e Mercado	S/V	12 16

LEGENDA

S/V – SEM VERIFICAÇÃO

ODS – OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

II. Tabela de Correspondência com os requisitos do Decreto de Lei (DL) nº 89/2017 70

DL n.º89/2017	
Requisito	Resposta
Modelo Empresarial	
DL 89/2017 - Artº3º (Remetido para o Nº2 do Artº508º- G do CSC) - Diretiva 2014/95/UE- Art. 19a (1)(a)	
Modelo empresarial da empresa	3.Sobre a Altri
	4. Estratégia – Prioridades estratégicas
	4. Estratégia – Modelo de Governo
Diversidade nos órgãos de governo	
DL 89/2017 - Artº4º (Remetido para o Artº 245.º- N.º 1 r) e N.º2 do CVM) - Diretiva 2014/95/UE - Art. 20 (1)(g)	
Política de diversidade aplicada pela sociedade relativamente aos seus órgãos de administração e de fiscalização	4. Estratégia – Modelo de Governo
	4. Estratégia – Políticas e outros
Questões ambientais	
DL 89/2017 - Nº2 do Artº3º (Remetido para o Nº2 do Artº508º do CSC) - Diretiva 2014/95/UE - Art. 19a (1)(a-e)	
Políticas específicas relacionadas com questões ambientais	4. Estratégia – Políticas e outros
	4. Estratégia - Certificações
Resultados da aplicação das políticas	5.Gerir a Floresta de forma sustentável
	6. Reduzir o impacte ambiental
Principais riscos associados e a forma como esses riscos são geridos	5.Gerir a Floresta de forma sustentável
Indicadores-chave de desempenho	5.Gerir a Floresta de forma sustentável - Tabelas e Gráficos com desempenho
	6. Reduzir o impacte ambiental - Tabelas e Gráficos com desempenho
Questões sociais e relativas aos trabalhadores	
DL 89/2017 - Nº2 do Artº3º (Remetido para o Nº2 do Artº508º do CSC) - Diretiva 2014/95/UE - Art. 19a (1)(a-e)	
Políticas específicas relacionadas com questões sociais e relativas aos trabalhadores	4. Estratégia – Políticas e outros
Resultados da aplicação das políticas	7. Valorizar o capital humano
	4. Estratégia – Políticas e outros
Principais riscos associados e a forma como esses riscos são geridos	4. Estratégia – Políticas e outros
	7. Valorizar o capital humano – Saúde e segurança no trabalho
Indicadores-chave de desempenho	7. Valorizar o capital humano – Os colaboradores da Altri
	4. Estratégia – Políticas e outros

DL n.º89/2017	
Requisito	Resposta
Igualdade entre mulheres e homens e não discriminação	
N.º2 do Art.º3º do DL 89/2017 (Remetido para o N.º2 do Art.º508º do CSC) - Diretiva 2014/95/UE - Art. 19a (1)(a-e)	
Políticas específicas relacionadas com questões de igualdade entre mulheres e homens e não discriminação	7. Valorizar o capital humano – Os colaboradores da Altri
	4. Estratégia – Políticas e outros
	“As práticas e os procedimentos laborais do Grupo Altri repudiam a discriminação e quaisquer tratamentos diferenciados em função da raça, género, origem étnica ou social, orientação sexual, política ou de associação sindical ou convicção religiosa” in Código de Conduta .
Resultados da aplicação das políticas	4. Estratégia – Modelo de Governo
	7. Valorizar o capital humano – Os colaboradores da Altri
	4. Estratégia – Políticas e outros
Principais riscos associados e a forma como esses riscos são geridos	Os riscos ambientais, de mercado, de saúde e segurança no trabalho, abastecimento e produção florestal são geridos no âmbito dos seus sistemas de Gestão.
Indicadores-chave de desempenho	4. Estratégia – Modelo de Governo
	7. Valorizar o capital humano – Os colaboradores da Altri
Respeito dos Direitos Humanos	
N.º2 do Art.º3º do DL 89/2017 (Remetido para o N.º2 do Art.º508º do CSC) - Diretiva 2014/95/UE - Art. 19a (1)(a-e)	
Políticas específicas relacionadas com o respeito dos Direitos Humanos	4. Estratégia – Políticas e outros O respeito pela dignidade humana e o cumprimento estrito, sem quaisquer reservas, de toda a legislação aplicável nesta matéria (nomeadamente, mas sem limitar, da Declaração Universal dos Direitos do Homem e da Convenção Europeia dos Direitos do Homem) são valores que não podem deixar de ser um desígnio de qualquer empresa, pelo que, para o Grupo Altri são um valor superior, inquestionável e inalienável.
Resultados da aplicação das políticas	A legislação nacional e, em geral, a legislação no espaço europeu, têm inerente a salvaguarda dos direitos fundamentais. A atuação do Grupo Altri, em qualquer domínio, mas em particular neste, pauta-se pela salvaguarda da legislação.
Principais riscos associados e a forma como esses riscos são geridos	O Grupo Altri respeita e promove os Direitos Humanos, conforme consagrado na Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas e norteia a sua atuação no respeito pela igualdade de oportunidades. Para a Altri, são fundamentais os direitos pessoais constitucionalmente consagrados. Neste sentido, a Altri no respeito pelos direitos de personalidade dos seus colaboradores, promove proativamente a igualdade de oportunidades e a não discriminação em razão do sexo, origens étnicas, religião e convicções políticas, ideológicas ou sindicais. A Altri repudia em absoluto qualquer utilização de trabalho infantil ou forçado. Estes princípios integram o ADN do grupo, estão divulgados de forma transversal na organização, constando do Código de Ética e Conduta, sendo transmitidos a todos os colaboradores.
Combate à corrupção e tentativas de suborno	
N.º2 do Art.º3º do DL 89/2017 (Remetido para o N.º2 do Art.º508º do CSC) - Diretiva 2014/95/UE - Art. 19a (1)(a-e)	
Políticas específicas relacionadas com o combate à corrupção e tentativas de suborno	4. Estratégia – Políticas e outros A corrupção e suborno são um risco inerente a qualquer atividade económica.
Resultados da aplicação das políticas	A principal ferramenta que norteia a atuação dos colaboradores neste domínio é o Código de Ética e Conduta. De acordo com o Código de Ética e Conduta da Altri, é proibido qualquer tipo de corrupção no exercício da sua atividade, sendo que o Grupo e os seus colaboradores devem atuar de forma aberta e transparente, livres de corrupção, não pagando subornos e não influenciando decisões dos parceiros de negócio de forma ilegal.
Principais riscos associados e a forma como esses riscos são geridos	Os colaboradores da Altri devem recusar quaisquer ofertas que ultrapassem a mera cortesia ou que tenham um valor comercial relevante e cuja aceitação possa criar, no oferente, uma expectativa de favorecimento nas suas relações com o Grupo. Os colaboradores da Altri não devem intervir em processos de tomada de decisões que envolvam, de forma direta ou indireta, organizações com as quais colaborem ou tenham colaborado ou que envolvam pessoas / entidades a que estejam, ou tenham estado, ligados por laços de parentesco ou por relações de afinidade. A Altri implementou uma exigente política interna nos domínios da concorrência desleal, <i>antitrust</i> , ou práticas de monopólio, que se tem revelado perfeitamente eficaz e adequada. Deve referir-se que nenhuma das empresas do grupo está envolvida em qualquer processo administrativo ou judicial relacionado com estes domínios.



DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS
CONSOLIDADAS E
NOTAS ANEXAS

Demonstrações consolidadas da posição financeira em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Montantes expressos em Euros)

Ativo	Notas	31-12-2018	31-12-2017
Ativos não correntes:			
Ativos biológicos	10	98,473,925	94,848,275
Ativos fixos tangíveis	7	555,509,551	396,515,699
Propriedades de investimento		113,310	113,310
<i>Goodwill</i>	8	265,531,404	265,531,404
Ativos intangíveis	9	55,284,353	1,019,232
Investimentos em empresas associadas e empreendimentos conjuntos	4.2	696,660	17,456,932
Investimentos disponíveis para venda	4.3	-	8,692,628
Outros investimentos financeiros	4.3	822,913	-
Outros ativos não correntes	18	3,210,260	3,210,260
Instrumentos financeiros derivados	27	733,653	1,796,781
Ativos por impostos diferidos	11	36,183,398	37,776,892
Total de ativos não correntes		1,016,559,427	826,961,413
Ativos correntes:			
Inventários	10	70,096,250	50,728,047
Ativos biológicos	10	-	628,172
Clientes	12	120,825,225	113,284,683
Ativos associados a contratos com clientes	14	8,018,340	-
Outros devedores	13	25,079,689	15,442,487
Imposto sobre o rendimento	15	3,702,509	2,298,073
Outros ativos	16	7,043,093	2,242,035
Instrumentos financeiros derivados	27	98,873	4,903,860
Caixa e bancos	17	240,765,868	193,599,737
Total de ativos correntes		475,629,847	383,127,094
Total do ativo		1,492,189,274	1,210,088,507
Capital próprio e passivo		31-12-2018	31-12-2017
Capital próprio:			
Capital social	19	25,641,459	25,641,459
Reserva legal	19	5,128,292	5,128,292
Outras reservas	19	296,330,045	267,729,157
Resultado líquido consolidado do exercício		194,497,353	96,068,168
Total do capital próprio atribuível aos acionistas da empresa-mãe		521,597,149	394,567,076
Interesses que não controlam		-	-
Total do capital próprio		521,597,149	394,567,076
Passivo:			
Passivo não corrente:			
Empréstimos bancários	20	33,500,000	39,500,000
Outros empréstimos	20	506,035,710	442,483,927
Incentivos reembolsáveis	20	6,581,251	14,565,750
Outros passivos não correntes	22	16,411,963	14,627,018
Passivos por impostos diferidos	11	41,427,492	23,003,709
Responsabilidades por pensões	29	3,774,864	2,771,471

Provisões	21	14,390,330	5,025,260
Total de passivos não correntes		622,121,610	541,977,135
Passivo corrente:			
Empréstimos bancários	20	6,536,505	6,216,583
Outros empréstimos	20	128,811,525	94,830,698
incentivos reembolsáveis	20	5,511,090	3,121,502
fornecedores	23	123,710,486	95,373,275
passivos associados a contratos com clientes	25	5,670,445	-
outros credores	24	29,391,301	24,056,514
imposto sobre o rendimento	15	25,228,590	7,740,745
outros passivos	26	20,677,215	40,398,914
instrumentos financeiros derivados	27	2,933,358	1,806,065
Total de passivos correntes		348,470,515	273,544,296
Total do passivo e capital próprio		1,492,189,274	1,210,088,507

As notas anexas fazem parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Demonstrações consolidadas dos resultados para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	31-12-2018	31-12-2017
Vendas	38	768,369,799	646,661,984
Prestações de serviços	38	9,241,002	9,393,176
Outros rendimentos	33	7,220,151	9,723,962
Custo das vendas	10	(255,518,399)	(257,011,270)
Fornecimento de serviços externos	40	(187,071,077)	(166,657,700)
Custos com o pessoal	39	(39,527,507)	(33,953,133)
Amortizações e depreciações	36	(60,204,233)	(53,692,173)
Varição de justo valor dos ativos biológicos	10	3,269,040	(8,934,306)
Provisões e perdas por imparidade	21	(655,445)	166,829
Outros gastos	34	(12,645,400)	(8,291,278)
Resultados relativos a investimentos	4.2 e 5	30,808,977	2,528,831
Gastos financeiros	35	(20,710,368)	(26,328,552)
Rendimentos financeiros	35	8,063,227	4,982,170
Resultado antes de impostos		250,639,767	118,588,540
Impostos sobre o rendimento	11	(56,142,414)	(22,520,372)
Resultado líquido consolidado do exercício		194,497,353	96,068,168
Atribuível a:			
Detentores de capital próprio da empresa-mãe	37	194,497,353	96,068,168
Interesses que não controlam		-	-
		194,497,353	96,068,168
Resultado por ação			
Básico	37	0,95	0,47
Diluído	37	0,95	0,47

As notas anexas fazem parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Demonstrações consolidadas dos resultados e de outro rendimento integral para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	31-12-2018	31-12-2017
Resultado líquido consolidado do exercício		194,497,353	96,068,168
Outro rendimento integral:			
Itens que não serão reclassificados para o resultado líquido			
Variações nas responsabilidades com fundos de pensões - valor bruto	29	(908,578)	(242,593)
Variações nas responsabilidades com fundos de pensões - imposto diferido	11	210,266	54,284
		(698,312)	(188,309)
Itens que futuramente podem ser reclassificados para o resultado líquido			
Varição no justo valor dos derivados de cobertura dos fluxos de caixa - valor bruto	27	(6,881,736)	8,414,799
Varição no justo valor dos derivados de cobertura dos fluxos de caixa - imposto diferido	11	1,763,306	(2,051,253)
Varição de reservas de conversão cambial		25,697	(67,832)
		(5,092,733)	6,295,714
Outro rendimento integral do exercício		(5,791,045)	6,107,405
Total do rendimento integral consolidado do exercício		188,706,308	102,175,573
Atribuível a:			
Acionistas da Empresa-Mãe		188,706,308	102,175,573
Interesses que não controlam		-	-

As notas anexas fazem parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Demonstrações consolidadas das alterações no capital próprio para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	Atribuível aos acionistas da Empresa-Mãe							Interesses que não controlam	Total do capital próprio
		Capital social	Reserva legal	Reservas de justo valor	Outras reservas	Resultado líquido	Total			
Saldo em 1 de Janeiro de 2017	19	25,641,459	5,128,292	(3,747,420)	239,642,039	76,977,826	343,642,196	-	343,642,196	
Aplicação do resultado consolidado de 2016	42	-	-	-	76,977,826	(76,977,826)	-	-	-	
Distribuição de dividendos	42	-	-	-	(51,282,918)	-	(51,282,918)	-	(51,282,918)	
Outros		-	-	-	32,225	-	32,225	-	32,225	
Total do rendimento integral consolidado do período		-	-	6,363,546	(256,141)	96,068,168	102,175,573	-	102,175,573	
Saldo em 31 de Dezembro de 2017	19	25,641,459	5,128,292	2,616,126	265,113,031	96,068,168	394,567,076	-	394,567,076	
Saldo em 1 de Janeiro de 2018	19	25,641,459	5,128,292	2,616,126	265,113,031	96,068,168	394,567,076	-	394,567,076	
Aplicação do resultado consolidado de 2017	42	-	-	-	96,068,168	(96,068,168)	-	-	-	
Distribuição de dividendos	42	-	-	-	(61,539,503)	-	(61,539,503)	-	(61,539,503)	
Outros		-	-	-	(136,732)	-	(136,732)	-	(136,732)	
Total do rendimento integral consolidado do período		-	-	(5,118,430)	(672,615)	194,497,353	188,706,308	-	188,706,308	
Saldo em 31 de Dezembro de 2018	19	25,641,459	5,128,292	(2,502,304)	298,832,349	194,497,353	521,597,149	-	521,597,149	

As notas anexas fazem parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Demonstrações consolidadas dos fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	2018		2017	
Atividades operacionais:					
Recebimentos de clientes		808,599,468		655,429,847	
Pagamentos a fornecedores		(501,664,053)		(411,123,283)	
Pagamentos ao pessoal		(34,713,713)		(29,925,709)	
Outros recebimentos/pagamentos relativos à atividade operacional		(6,279,745)		(4,772,785)	
Impostos sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas		(30,883,336)	235,058,621	(2,101,471)	207,506,599
Fluxos gerados pelas atividades operacionais (1)			235,058,621		207,506,599
Atividades de investimento:					
Recebimentos provenientes de:					
Investimentos financeiros	17	220,500		192,000	
Ativos fixos tangíveis		425,429		202,445	
Subsídios ao investimento		2,912,703		2,869,187	
Juros e proveitos similares		2,188,342		1,070,273	
Dividendos		-	5,746,974	55,000	4,388,905
Pagamentos relativos a:					
Investimentos financeiros	17	(137,098,631)		-	
Ativos fixos tangíveis		(64,778,282)		(84,431,695)	
Ativos intangíveis		(145,761)		(540,295)	
Outros ativos financeiros		(8,407,507)			
Subsídios ao investimento		(877,048)	(211,307,229)	(3,115,183)	(88,087,173)
Fluxos gerados pelas atividades de investimento (2)			(205,560,255)		(83,698,268)
Atividades de financiamento:					
Recebimentos provenientes de:					
Empréstimos obtidos	20	147,711,161		106,441,451	
Outras operações de financiamento		-	147,711,161	-	106,441,451
Pagamentos respeitantes a:					
Juros e custos similares		(16,654,216)		(17,831,722)	
Dividendos distribuídos		(61,539,503)		(51,282,918)	
Empréstimos obtidos	20	(57,438,710)		(267,613,484)	
Outras operações de financiamento		-	(135,632,429)	-	(336,728,124)
Fluxos gerados pelas atividades de financiamento (3)			12,078,732		(230,286,673)
Caixa e bancos no início do exercício	17		193,599,737		300,094,255
Variação de perímetro	5		5,305,645		-
Efeito das diferenças de câmbio			(6,402)		(16,175)
Variação de caixa e bancos: (1)+(2)+(3)			41,577,098		(106,478,343)
Caixa e bancos no fim do exercício	17		240,476,078		193,599,737

As notas anexas fazem parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

1. Nota introdutória

A Altri, SGPS, S.A. (“Altri” ou “Empresa”) é uma sociedade anónima constituída em 1 de março de 2005, no âmbito do processo de reestruturação da Cofina, SGPS, S.A., tem sede na Rua General Norton de Matos, 68, r/c no Porto, estando em processo de mudança da sua sede para a Rua Manuel Pinto de Azevedo, 818, no Porto e tem como atividade principal a gestão de participações sociais, sendo as suas ações cotadas na Euronext Lisbon.

A Altri dedica-se à gestão de participações sociais essencialmente na área industrial, sendo a empresa-mãe do grupo de empresas indicado na Nota 4 e designado por Grupo Altri, não existindo qualquer sociedade acima dela que incorpore estas demonstrações financeiras consolidadas. A atividade atual do Grupo Altri centra-se na produção de pasta branqueada de eucalipto através de três unidades produtivas (a Celbi na Figueira da Foz, a Caima em Constância do Ribatejo e a Celtejo em Vila Velha de Ródão).

Face a esta realidade do Grupo Altri, o seu Conselho de Administração entende que apenas existe um segmento de negócio (produção e comercialização de pasta branqueada de eucalipto) sendo que a informação de gestão é também preparada e analisada nessa base, pelo que a informação por segmentos referida na Nota 38 se encontra limitada por estes factos.

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo Altri são apresentadas em Euros em valores arredondados à unidade, sendo esta a divisa utilizada pelo Grupo nas suas operações e como tal considerada a moeda funcional. As operações das sociedades estrangeiras cuja moeda funcional não seja o Euro são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas de acordo com a política estabelecida na Nota 2.2.b).

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração e autorizadas para emissão em 9 de abril de 2019. A sua aprovação final está ainda sujeita a concordância da Assembleia Geral de Acionistas, sendo expectativa do Grupo e do Conselho de Administração que as mesmas serão aprovadas sem alterações significativas.

2. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas anexas são as seguintes:

2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos das empresas incluídas na consolidação, os quais foram preparados de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia, e tomando por base o custo histórico, exceto para os ativos biológicos e determinados instrumentos financeiros, que se encontram registados pelo justo valor. Devem entender-se como fazendo parte daquelas normas, as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS” – International Financial Reporting Standards) emitidas pelo International Accounting Standard Board (“IASB”), as Normas Internacionais de Contabilidade (“IAS”), emitidas pelo International Accounting Standards Committee (“IASC”) e respetivas interpretações – IFRIC e SIC, emitidas, respetivamente, pelo International Financial Reporting Interpretation Committee (“IFRIC”) e pelo Standards Interpretation Committee (“SIC”), que tenham sido adotadas pela União Europeia, em vigor para exercícios iniciados em 1 de janeiro de 2018. De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações serão designados genericamente por “IFRS”.

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade da Empresa, suas subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas operarem em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, o Conselho de Administração concluiu que dispõe de recursos adequados para manter as atividades, não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras intercalares foram apresentadas, trimestralmente, de acordo com a IAS 34 – “Relato Financeiro Intercalar”.

As demonstrações financeiras consolidadas anexas foram preparadas com base no custo histórico, exceto para alguns ativos fixos tangíveis, para os ativos biológicos e para os instrumentos financeiros derivados, os quais foram mensurados ao custo revalorizado ou ao justo valor no final de cada período de reporte, tal como explicitado nas políticas contabilísticas abaixo.

O justo valor é a quantia pela qual um ativo pode ser trocado ou um passivo liquidado, entre partes conhecedoras e dispostas a isso, numa transação em que não exista relacionamento entre elas, independentemente de esse preço poder ser diretamente observável ou estimado utilizando outras técnicas de valorização. Ao estimar o justo valor de um ativo ou passivo, o Grupo considera as características que os participantes do mercado também teriam em consideração quando valorizassem o ativo ou passivo na data de mensuração.

O justo valor para efeitos de mensuração e divulgação nestas demonstrações financeiras é determinado na base atrás descrita, exceto no que se refere a locações que são tratadas no âmbito da IAS 17, e às mensurações com semelhanças ao justo valor, mas que não correspondem ao justo valor, tais como o valor realizável líquido preconizado na IAS 2 ou o valor de uso preconizado na IAS 36.

Adicionalmente, para efeitos de relato financeiro, a mensuração a justo valor é hierarquizada em três níveis (Nível 1, 2 e 3), os quais têm em consideração, nomeadamente, se os dados utilizados são observáveis em mercado ativo e a significância dos mesmos ao nível da valorização dos ativos / passivos ou na divulgação destes.

Os ativos que são mensurados a justo valor após o reconhecimento inicial são agrupados em 3 níveis de acordo com a possibilidade de observar no mercado o seu justo valor:

- Nível 1: o justo valor é determinado com base em preços de mercado ativo;
- Nível 2: o justo valor é determinado com base em técnicas de avaliação. Os principais *inputs* dos modelos de avaliação são observáveis no mercado; e
- Nível 3: o justo valor é determinado com base em modelos de avaliação, cujos principais *inputs* não são observáveis no mercado.

(i) Adoção de normas e interpretações novas, emendadas ou revistas

Até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, foram aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia as seguintes normas contabilísticas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória ao exercício iniciado em 1 de janeiro de 2018:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
IFRS 9 – Instrumentos financeiros	1-jan-18	Esta norma insere-se no projeto de revisão da IAS 39 e estabelece os novos requisitos relativamente à classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros, à metodologia de cálculo de imparidade e à aplicação das regras de contabilidade de cobertura.
IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes	1-jan-18	Esta norma vem introduzir uma estrutura de reconhecimento do rédito baseada em princípios e assente num modelo a aplicar a todos os contratos celebrados com clientes, substituindo as normas IAS 18 – Rédito, IAS 11 – Contratos de construção; IFRIC 13 – Programas de fidelização; IFRIC 15 – Acordos para a construção de imóveis; IFRIC 18 – Transferências de Ativos Provenientes de Clientes e SIC 31 – Rédito - Transações de troca direta envolvendo serviços de publicidade.
Clarificações sobre a IFRS 15 - Rédito de contratos com clientes	1-jan-18	Estas alterações vêm introduzir diversas clarificações na norma com vista a eliminar a possibilidade de surgirem interpretações divergentes de vários tópicos.
Emenda à IFRS 4: Aplicação da IFRS 9, Instrumentos financeiros, com a IFRS 4, Contratos de seguros	1-jan-18	Esta emenda proporciona orientações sobre a aplicação da IFRS 4 em conjunto com a IFRS 9. A IFRS 4 será substituída com a entrada em vigor da IFRS 17.
Emenda à IFRS 2: Classificação e mensuração das transações de pagamentos em ações	1-jan-18	Esta emenda vem introduzir diversas clarificações na norma relacionadas com: (i) o registo de transações de pagamentos com base em ações que são liquidadas com caixa; (ii) o registo de modificações em transações de pagamentos com base em ações (de liquidadas em caixa para liquidadas com instrumentos de capital próprio); (iii) a classificação de transações com características de liquidação compensada.
Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2014-2016)	1-jan-18 com exceção das alterações à IFRS 12, cuja data de aplicação é 1-jan-17	Estes melhoramentos envolvem a clarificação de alguns aspetos relacionados com: IFRS 1 – Adoção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro: elimina algumas isenções de curto prazo; IFRS 12 – Divulgação de interesses noutras entidades: clarifica o âmbito da norma quanto à sua aplicação a interesses classificados como detidos para venda ou detidos para distribuição ao abrigo da IFRS 5; IAS 28 – Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos: introduz clarificações sobre a mensuração a justo valor por resultados de investimentos em associadas ou joint ventures detidos por sociedades de capital de risco ou por fundos de investimento.
IFRIC 22 - Transações em moeda estrangeira incluindo adiantamentos para compra de ativos	1-jan-18	Esta interpretação vem estabelecer a data do reconhecimento inicial do adiantamento ou do rendimento diferido como a data da transação para efeitos da determinação da taxa de câmbio do reconhecimento do rédito.
Emenda à IAS 40: Transferências de propriedades de investimento	1-jan-18	Esta emenda clarifica que a mudança de classificação de ou para propriedade de investimento apenas deve ser feita quando existem evidências de uma alteração no uso do ativo.
Emenda à IAS 12 - Reconhecimento de impostos diferidos ativos por perdas não realizadas	1-jan-17	Esta emenda vem clarificar as condições de reconhecimento e mensuração de ativos por impostos resultantes de perdas não realizadas.
Emenda à IAS 7 - Divulgações	1-jan-17	Esta emenda vem introduzir divulgações adicionais relacionadas com os fluxos de caixa de atividades de financiamento.

IFRS 9 – Instrumentos financeiros

A IFRS 9 foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 2067/2016, de 22 de novembro de 2016, com data efetiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de janeiro de 2018, sendo a sua adoção antecipada permitida. Com exceção da contabilidade de cobertura, a aplicação retrospectiva é obrigatória, mas sem a obrigatoriedade de reexpressão de informação comparativa. Para a contabilidade de cobertura, os requisitos são geralmente aplicados prospectivamente, com algumas exceções.

A IFRS 9 incorpora três vertentes distintas: classificação e mensuração de instrumentos financeiros, imparidade de ativos financeiros e contabilidade de cobertura.

A Altri adotou esta norma na sua data de aplicação obrigatória e não procedeu à reexpressão da informação comparativa, conforme opção prevista na mesma.

A IFRS 9 apresenta uma nova abordagem de classificação e mensuração para os ativos financeiros a qual passa a refletir o modelo de negócio utilizado na sua gestão e as características dos fluxos de caixa contratuais. Deste modo, a IFRS 9 estabeleceu três categorias novas de classificação dos ativos financeiros:

- (i) mensurados ao custo amortizado;
- (ii) ao justo valor através de outro rendimento integral; e
- (iii) ao justo valor através de resultados

e eliminou as categorias de: (i) empréstimos e contas a receber; (ii) detidos até à maturidade; e (iii) disponíveis para venda preconizadas na IAS 39.

A Altri analisou as alterações decorrentes da adoção da IFRS 9 nos seus ativos e passivos financeiros, de forma a identificar e avaliar os impactos qualitativos e quantitativos da adoção da Norma.

Em 31 de dezembro de 2017, os ativos financeiros reconhecidos pelo Grupo referiam-se maioritariamente às seguintes categorias:

- (i) Clientes e outras dívidas de terceiros;
- (ii) Investimentos disponíveis para venda; e
- (iii) Instrumentos financeiros derivados.

Da análise efetuada, resultou que os ativos financeiros incluídos na categoria de empréstimos e contas a receber (rubricas de clientes e outros devedores) e os relativos a ativos financeiros detidos até à maturidade deveriam ser alocadas à categoria “deter para cobrar” e ser mensurados ao custo amortizado. Desta reclassificação, não resultou qualquer impacto ao nível do capital próprio do Grupo.

No que respeita aos ativos financeiros disponíveis para venda, os mesmos passaram a ser registados ao justo valor e alocados à categoria de “ao justo valor através de resultados”. Desta reclassificação, não resultou qualquer impacto ao nível do capital próprio do Grupo.

Relativamente aos restantes ativos e passivos financeiros, exceto os associados a instrumentos financeiros derivados, os mesmos mantiveram-se mensurados ao custo amortizado.

No que respeita ao cálculo da imparidade (e da passagem do modelo de perda incorrida para o modelo de perda esperada), o Grupo optou pela aplicação de uma matriz histórica de incobrabilidade (modelo simplificado) para a determinação da nova imparidade sobre as suas contas a receber (incluindo as decorrentes da adoção da IFRS 15), reconhecendo a estimativa de perdas de imparidade para a totalidade da vida dos créditos.

Deste modo, as perdas de imparidade esperadas foram apuradas com base no histórico de perdas reais verificadas ao longo de um período considerado estatisticamente relevante, tendo sido estimadas taxas de perda por empresa e por tipologia de clientes.

Como resultado da adoção da IFRS 9 não foi apurado qualquer impacto no capital próprio consolidado do Grupo.

Por último, para efeitos de adoção da IFRS 9, o Grupo decidiu utilizar as faculdades previstas no regime transitório daquela norma, ou seja, a aplicação retrospectiva com o efeito cumulativo inicial reconhecido em resultados transitados a 1 de janeiro de 2018.

Os impactos resultantes da adoção da IFRS 9 na data de aplicação inicial (1 de janeiro de 2018) podem ser analisados como segue:

	Saldo a 31/12/2017	Reclassificações	Saldo a 1/1/2018
Ativos biológicos	94,848,275	-	94,848,275
Ativos fixos tangíveis	396,515,699	-	396,515,699
Propriedades de investimento	113,310	-	113,310
<i>Goodwill</i>	265,531,404	-	265,531,404
Ativos intangíveis	1,019,232	-	1,019,232
Investimentos em empresas associadas e empreendimentos conjuntos	17,456,932	-	17,456,932
Investimentos disponíveis para venda	8,692,628	(8,692,628)	8,692,628
Outros investimentos financeiros	-	8,692,628	-
Outros ativos não correntes	3,210,260	-	3,210,260
Instrumentos financeiros derivados	1,796,781	-	1,796,781
Ativos por impostos diferidos	37,776,892	-	37,776,892
Total de ativos não correntes	826,961,413	-	826,961,413
Total do ativo	1,210,088,507	-	1,210,088,507
Total do capital próprio	394,567,076	-	394,567,076
Total do passivo e capital próprio	1,210,088,507	-	1,210,088,507

IFRS 15 – Rédito de Contratos com Clientes

A IFRS 15 veio substituir a IAS 11 Contratos de Construção, a IAS 18 Rédito e as Interpretações relacionadas com estas normas e aplica-se, com raras exceções, a todo o rédito proveniente de contratos com clientes.

A IFRS 15 prevê um modelo de cinco passos para a contabilização do rédito proveniente de contratos com clientes e requer que o rédito seja reconhecido por um valor que reflita a retribuição a que uma entidade espera ter direito em troca dos bens e/ou serviços que serão transferidos para o cliente.

A IFRS 15 requer que o órgão de gestão faça julgamentos, considerando todos os factos e circunstâncias relevantes quando aplica cada um dos cinco passos do modelo aos contratos com os seus clientes. A norma também especifica como devem ser contabilizados os custos incrementais para a obtenção de um contrato e os custos diretamente incorridos no cumprimento de um contrato. Adicionalmente, a norma exige divulgações mais extensas.

O Grupo adotou a IFRS 15 usando o método retrospectivo modificado, com data de aplicação inicial de 1 de janeiro de 2018. De acordo com este método, a norma pode ser aplicada, na data de aplicação inicial, a todos os contratos ou apenas aos contratos que não estejam concluídos nessa data. O Grupo optou por aplicar a norma aos contratos que não estavam concluídos em 1 de janeiro de 2018.

Da análise efetuada o Grupo não identificou impactos quantitativos da adoção da referida norma uma vez que os critérios anteriormente considerados para reconhecimento da generalidade das tipologias de rédito ao abrigo da IAS 18 coincidem com os critérios que resultam desta nova norma.

As reclassificações resultantes da adoção da IFRS 15 na data de aplicação inicial (1 de janeiro de 2018) podem ser resumidas na discriminação na face da Demonstração Consolidada da Posição Financeira nas rubricas de “Ativos associados a contratos com clientes” e de “Passivos associados a contratos com clientes”.

	Saldo a 31/12/2017	Reclassificações	Saldo a 1/1/2018
Total do ativo	1,210,088,507	-	1,210,088,507
Total do capital próprio	394,567,076	-	394,567,076
Passivo:			
Passivo não corrente:			
Total de passivos não correntes	541,977,135	-	541,977,135
Passivo corrente:			
Empréstimos bancários	6,216,583	-	6,216,583
Outros empréstimos	94,830,698	-	94,830,698
Incentivos reembolsáveis	3,121,502	-	3,121,502
Fornecedores	95,373,275	-	95,373,275
Passivos associados a contratos com clientes	-	5,024,383	-
Outros credores	24,056,514	-	24,056,514
Imposto sobre o rendimento	7,740,745	-	7,740,745
Outros passivos	40,398,914	(5,024,383)	40,398,914
Instrumentos financeiros derivados	1,806,065	-	1,806,065
Total de passivos correntes	273,544,296	-	273,544,296
Total do passivo e capital próprio	1,210,088,507	-	1,210,088,507

(ii) Normas, interpretações, emendas e revisões que irão entrar em vigor em exercícios futuros

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (“endorsed”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
IFRS 16 – Locações	1-jan-19	Esta norma vem introduzir os princípios de reconhecimento e mensuração de locações, substituindo a IAS 17 – Locações. A norma define um único modelo de contabilização de contratos de locação que resulta no reconhecimento pelo locatário de ativos e passivos para todos os contratos de locação, exceto para as locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre ativos de valor reduzido. Os locadores continuarão a classificar as locações entre operacionais ou financeiras, sendo que a IFRS 16 não implicará alterações substanciais para tais entidades face ao definido na IAS 17.
Emenda à IFRS 9: características de pagamentos antecipados com compensação negativa	1-jan-19	Esta emenda vem permitir que ativos financeiros com condições contratuais que preveem, na sua amortização antecipada, o pagamento de um montante considerável por parte do credor, possam ser mensurados ao custo amortizado ou a justo valor por reservas (consoante o modelo de negócio), desde que: (i) na data do reconhecimento inicial do ativo, o justo valor da componente da amortização antecipada seja insignificante; e (ii) a possibilidade de compensação negativa na amortização antecipada seja única razão para o ativo em causa não ser considerado um instrumento que contempla apenas pagamentos de capital e juros.
IFRIC 23 - Incertezas no tratamento de imposto sobre o rendimento	1-jan-19	Esta interpretação vem dar orientações sobre a determinação do lucro tributável, das bases fiscais, dos prejuízos fiscais a reportar, dos créditos fiscais a usar e das taxas de imposto em cenários de incerteza quanto ao tratamento em sede de imposto sobre o rendimento.

Estas normas apesar de aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia, não foram adotadas pela Empresa em 2018, em virtude de a sua aplicação não ser ainda obrigatória. Com exceção da IFRS 16 – Locações, não são estimados impactos significativos nas demonstrações financeiras decorrentes da adoção das referidas normas.

IFRS 16 – Locações

A IFRS 16 foi emitida em janeiro de 2016 e veio substituir a IAS 17 Locações, a IFRIC 4 Determinar se um Acordo contém uma Locação, a SIC 15 Locações Operacionais – Incentivos e a SIC 27 Avaliação da Substância de Transações que Envolvam a Forma Legal de uma Locação.

A IFRS 16 estabelece os princípios aplicáveis ao reconhecimento, à mensuração, à apresentação e à divulgação das locações e requer que os locatários contabilizem todas as locações nos respetivos balanços de acordo com um modelo único semelhante ao previsto atualmente na IAS 17 para as locações financeiras.

A norma prevê duas isenções de reconhecimento para os locatários - contratos de locação em que os ativos tenham baixo valor como, por exemplo, um computador pessoal) e contratos de locação a curto prazo (isto é, contratos com uma duração de 12 meses ou inferior).

Na data de início da locação, o locatário irá reconhecer o passivo relativo aos pagamentos futuros da locação (isto é, o passivo da locação) e o ativo que representa o direito de uso do ativo durante o período da locação (isto é, o ativo sob direito de uso). Os locatários terão de reconhecer separadamente o custo financeiro relacionado com o passivo da locação e o custo com a depreciação ou amortização do ativo sob o direito de uso.

No âmbito da norma, os locatários passam a ter de remensurar o passivo da locação quando ocorrem certos eventos (como por exemplo, uma alteração no período da locação, uma alteração nos pagamentos da locação em consequência de uma alteração num indexante ou numa taxa usados para determinar esses pagamentos). Os locatários irão reconhecer o montante dessa remensuração no passivo da locação como um ajustamento ao ativo sob direito de uso.

A contabilidade do locador de acordo com a IFRS 16 permanece substancialmente inalterada face à contabilização atualmente prevista na IAS 17. O locador continua a classificar todas as locações usando o mesmo princípio de classificação da IAS 17 e distinguindo entre dois tipos de locação: locações operacionais e financeiras.

A IFRS 16, que entra em vigor nos períodos que se iniciam em ou após 1 de janeiro de 2019 requer dos locadores e dos locatários divulgações mais extensivas do que as requeridas pela IAS 17.

Transição para a IFRS 16

O Grupo Altri optou pelo modelo de transição retrospectivo modificado da IFRS 16, previsto nos seus parágrafos C3(a), C7 e C8, tendo consequentemente, determinado a taxa de desconto com base na taxa de juro incremental assumindo a moeda, maturidade e perfis de cash flow inerentes à locação e o próprio risco de crédito do Grupo.

O Grupo decidiu aplicar a isenção prevista na norma para contratos de locação cujo período da locação termine nos próximos 12 meses desde a data de aplicação inicial.

Consequentemente, os impactos estimados de aplicação da IFRS 16 na Altri, com referência a 1 de janeiro de 2019, são de um incremento do valor do ativo em cerca de 68 milhões de euros relativos ao “Direito de Uso”, um incremento do valor do passivo em cerca de 78 milhões de euros relativos ao “Passivo de locação” e uma redução dos capitais próprios em cerca de 10 milhões de euros. No que se refere à demonstração dos resultados de 2019, o Grupo estima uma redução de cerca de 11 milhões de euros em “Fornecimento e serviços externos”, um aumento de cerca de 2 milhões de euros e de 8 milhões de euros nos “Gastos financeiros” e em “Amortizações e depreciações”, respetivamente.

Os impactos divulgados tratam-se de uma estimativa atual passível de alteração com a finalização do apuramento de impactos, bem como decorrente de esclarecimentos adicionais a serem obtidos junto do IFRS Interpretations Committee (“IFRS-IC”), nomeadamente relativamente a esclarecimentos solicitados pelo European Securities and Markets Authority (“ESMA”).

(iii) Normas e interpretações novas, emendadas ou revistas não adotadas pela União Europeia

As seguintes normas contabilísticas e interpretações foram emitidas pelo IASB e não se encontravam ainda aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
IFRS 17 - Contratos de Seguros	1-jan-21	Esta norma estabelece, para os contratos de seguros dentro do seu âmbito de aplicação, os princípios para o seu reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação. Esta norma substitui a norma IFRS 4 - Contratos de Seguros.
Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2015-2017)	1-jan-19	Estes melhoramentos envolvem a clarificação de alguns aspetos relacionados com: IFRS 3 – Concentração de atividades empresariais: requer remensuração de interesses anteriormente detidos quando uma entidade obtém controlo sobre uma participada sobre a qual anteriormente tinha controlo conjunto; IFRS 11 – Empreendimentos conjuntos: clarifica que não deve haver remensuração de interesses anteriormente detidos quando uma entidade obtém controlo conjunto sobre uma operação conjunta; IAS 12 – Impostos sobre o rendimento: clarifica que todas as consequências fiscais de dividendos devem ser registadas em resultados, independentemente de como surge o imposto; IAS 23 - Custos de empréstimos obtidos: clarifica que a parte do empréstimo diretamente relacionado com a aquisição/construção de um ativo, em dívida após o correspondente ativo ter ficado pronto para o uso pretendido, é, para efeitos de determinação da taxa de capitalização, considerada parte integrante dos financiamentos genéricos da entidade.
Emenda à IAS 19 – Alteração do Plano, Restrição ou Liquidação	1-jan-19	Se uma emenda, corte ou liquidação do plano ocorrer, agora é obrigatório que o custo do serviço corrente e os juros líquidos do período após a remensuração sejam determinados usando os pressupostos usados para a remensuração. Além disso, foram incluídas alterações para esclarecer o efeito de uma alteração, redução ou liquidação do plano sobre os requisitos relativos ao limite máximo do ativo.

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
Emenda à Estrutura Conceptual dos IFRS's	1-jan-20	Corresponde a emendas em diversas normas (IFRS 2, IFRS 3, IFRS 6, IFRS 14, IAS 1, IAS 8, IAS 34, IAS 37, IAS 38, IFRIC 12, IFRIC 19, IFRIC 20, IFRIC 22 e SIC 32) em relação a referências à Estrutura Conceptual revista em março de 2018. A Estrutura Conceptual revista inclui definições revistas de um ativo e de um passivo e novas orientações sobre mensuração, desreconhecimento, apresentação e divulgação.
Emenda à IAS 28: Investimentos de longo prazo em associadas e acordos conjuntos	1-jan-19	Esta emenda vem clarificar que a IFRS 9 deve ser aplicada (incluindo os respetivos requisitos relacionados com imparidade) a investimentos em associadas e acordos conjuntos quando o método da equivalência patrimonial não é aplicado na mensuração dos mesmos.
Emenda à IFRS 3 – Definição de negócio	1-jan-20	Corresponde a emendas à definição de negócio, pretendendo clarificar a identificação de aquisição de negócio ou de aquisição de um grupo de ativos. A definição revista clarifica ainda a definição de output de um negócio como fornecimento de bens ou serviços a clientes. As alterações incluem exemplos para identificação de aquisição de um negócio.

Até 31 de dezembro de 2018, estas normas não tinham ainda sido adotadas (“endorsed”) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pelo Grupo no exercício findo em 31 de dezembro de 2018. Não se espera que da aplicação destas normas resultem impactos relevantes nas demonstrações financeiras do Grupo.

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adotados pelo Grupo Altri em 31 de dezembro de 2018 são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017, exceto no que diz respeito às alterações descritas na Nota 2.1. (i) acima.

Na preparação das demonstrações financeiras, em conformidade com as IFRS, o Conselho de Administração da Empresa adotou certos pressupostos e estimativas que afetam os ativos e passivos reportados, bem como os proveitos e custos incorridos relativos aos períodos reportados. Todas as estimativas e assunções efetuadas pelo Conselho de Administração foram efetuadas com base no seu melhor conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras consolidadas, dos eventos e transações em curso (ver Nota 2.4).

2.2. Princípios de consolidação

Os princípios de consolidação adotados pelo Grupo Altri na preparação das suas demonstrações financeiras consolidadas são os seguintes:

a) Investimentos financeiros em subsidiárias

As participações financeiras em empresas nas quais o Grupo Altri detenha o poder de controlar as suas políticas financeiras e operacionais, de tal modo que consigam influenciar, em resultado do seu envolvimento, o retorno das atividades da entidade detida e a capacidade de afetar esse retorno (definição de controlo utilizada pelo Grupo) são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas pelo método de consolidação integral. O capital próprio e o resultado líquido destas empresas correspondente à participação de terceiros nas mesmas são apresentados separadamente na demonstração da posição financeira consolidada e na demonstração dos resultados consolidada nas rubricas “Interesses que não controlam”. As empresas incluídas nas demonstrações financeiras pelo método de consolidação integral encontram-se detalhadas na Nota 4.1.

O rendimento integral total é atribuído aos proprietários da empresa-mãe e dos interesses que não controlam, mesmo que isso resulte num saldo deficitário ao nível dos interesses que não controlam.

Os resultados das filiais adquiridas ou vendidas durante o exercício estão incluídos nas demonstrações dos resultados desde a data da sua aquisição ou até à data da sua venda, respetivamente.

Sempre que necessário, são efetuados ajustamentos às demonstrações financeiras das subsidiárias para adequar as suas políticas contabilísticas às usadas pelo Grupo. As transações, os saldos e os dividendos distribuídos entre empresas do Grupo são eliminados no processo de consolidação.

b) Conversão de demonstrações financeiras de filiais expressas em moeda estrangeira

Os ativos e passivos das demonstrações financeiras de entidades estrangeiras incluídas na consolidação são convertidos para Euros utilizando as taxas de câmbio à data da demonstração da posição financeira e os custos e proveitos bem como os fluxos de caixa são convertidos para Euros utilizando a taxa de câmbio média verificada no exercício. A diferença cambial resultante é registada na rubrica de capital próprio “Reservas de conversão”.

O valor do *Goodwill* e ajustamentos de justo valor resultantes da aquisição de entidades estrangeiras são tratados como ativos e passivos dessa entidade e transpostos para Euros de acordo com a taxa de câmbio em vigor no final do exercício.

Sempre que uma participação numa entidade estrangeira é alienada, a diferença cambial acumulada é reconhecida na demonstração dos resultados como um ganho ou perda na alienação, no caso de existir perda de controlo, ou transferido para interesses que não controlam, no caso de não haver perda de controlo.

A cotação utilizada na conversão para euro das contas da filial em moeda estrangeira foi como segue:

	31-12-2018		31-12-2017	
	Final do exercício	Média do exercício	Final do exercício	Média do exercício
Franco Suíço	1,1269	1,154958	1,1702	1,1116741

2.3. Principais critérios de reconhecimento e mensuração

Os principais critérios de reconhecimento e mensuração usados pelo Grupo Altri na preparação das suas demonstrações financeiras consolidadas são os seguintes:

a) Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Os ativos intangíveis só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para o Grupo, sejam controláveis pelo Grupo e se possa medir razoavelmente o seu valor.

As despesas de desenvolvimento para as quais o Grupo demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e iniciar a sua comercialização e/ou uso e relativamente às quais seja provável que o ativo criado venha a gerar benefícios económicos futuros, são capitalizadas. As despesas de desenvolvimento que não cumpram estes critérios são registadas como custo no período em que são incorridas.

Os gastos internos associados à manutenção e ao desenvolvimento de software são registados como custos na demonstração dos resultados quando incorridos, exceto na situação em que estes custos estejam diretamente associados a projetos para os quais seja provável a geração de benefícios económicos futuros para o Grupo. Nestas situações os custos são capitalizados como ativos intangíveis.

As amortizações são calculadas, após os bens estarem disponíveis para uso, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado (genericamente 3 a 5 anos). No caso do ativo intangível associado às licenças de exploração das centrais de produção de energia da Bioelétrica da Foz, S.A. (e suas subsidiárias) o período de vida útil corresponde ao período da licença.

b) Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 1 de janeiro de 2004 (data de transição para IFRS) encontram-se registados ao seu “deemed cost”, o qual corresponde ao custo de aquisição, ou custo de aquisição reavaliado de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal até àquela data, deduzido das amortizações acumuladas e de perdas por imparidade.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos após aquela data encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes amortizações e das perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

	Anos
Terrenos e recursos naturais	20 A 50
Edifícios e outras construções	10 A 50
Equipamento básico	2 A 15
Equipamento de transporte	2 A 10
Equipamento administrativo	2 A 10
Outros ativos fixos tangíveis	3 A 10

No caso dos ativos fixos tangíveis da Bioelétrica da Foz e suas subsidiárias o período de vida útil utilizado corresponde ao período da licença de exploração como segue:

Central	Fim da concessão
Mortágua	2024
Vila Velha de Ródão	2031
Constância	2034
Figueira da Foz (a operar)	2034
Figueira da Foz (em construção)	2044

As perdas por imparidade detetadas no valor de realização dos ativos fixos tangíveis são registadas no ano em que se estimam, por contrapartida da rubrica “Provisões e perdas por imparidade” da demonstração dos resultados.

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis são registadas como gasto do exercício em que incorridas.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam imobilizado ainda em fase de construção, encontrando-se registados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade. Estes ativos fixos são amortizados a partir do momento em que estejam disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pela gestão.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate do ativo fixo tangível são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas “Outros rendimentos” ou “Outros gastos”.

c) Propriedades de investimento

As propriedades de investimento do Grupo Altri correspondem a imóveis não afetos à atividade do Grupo, não se destinando ao uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, ou para fins administrativos ou para venda no curso ordinário dos negócios.

As propriedades de investimento são inicialmente mensuradas ao custo (que inclui custos de transação) e, subsequentemente são mantidas ao custo de aquisição ou produção, deduzido de eventuais perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada bem.

d) Investimentos financeiros em empresas associadas e empreendimentos conjuntos

Os investimentos financeiros em empresas associadas e empreendimentos conjuntos (entendendo o Grupo como tal as empresas onde exerce uma influência significativa ou onde detém o controlo conjunto das mesmas através da participação nas decisões financeiras e operacionais da empresa, mas em que não detém o controlo - geralmente investimentos representando entre 20% a 50% do capital de uma empresa) são registados pelo método da equivalência patrimonial.

De acordo com o método da equivalência patrimonial, os investimentos financeiros em empresas associadas e empreendimentos conjuntos são inicialmente contabilizados pelo custo de aquisição. As participações financeiras são posteriormente ajustadas anualmente pelo valor correspondente à participação nos resultados líquidos das associadas por contrapartida de ganhos ou perdas do exercício. Adicionalmente, os dividendos destas empresas são registados como uma diminuição do valor do investimento, e a parte proporcional nas variações dos capitais próprios é registada como uma variação do capital próprio do Grupo.

As diferenças entre o custo de aquisição e o justo valor dos ativos e passivos identificáveis da associada na data de aquisição, se positivas, são reconhecidas como goodwill e mantidas no valor da rubrica “Investimentos em empresas associadas”. Se essas diferenças forem negativas, após reconfirmação do justo valor atribuído, são registadas como proveito do exercício na rubrica “Resultados relativos a empresas associadas e empreendimentos conjuntos”.

É efetuada uma avaliação dos investimentos em associadas e dos empreendimentos conjuntos quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade, sendo registadas como custo as perdas por imparidade que se demonstrem existir. Quando as perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores deixam de existir são objeto de reversão.

Quando a proporção do Grupo nos prejuízos acumulados da associada ou dos empreendimentos conjuntos excede o valor pelo qual o investimento se encontra registado, o investimento é reportado por valor nulo, exceto quando o Grupo tenha assumido compromissos para com a associada, registando nesses casos uma provisão para fazer face a essas obrigações.

Os ganhos não realizados em transações com empresas associadas e controladas conjuntamente são eliminados proporcionalmente ao interesse do Grupo na associada por contrapartida do investimento nessa mesma associada. As perdas não realizadas são similarmente eliminadas, mas somente até ao ponto em que a perda não evidencie que o ativo transferido esteja em situação de imparidade.

Os investimentos financeiros em empresas associadas e conjuntamente controladas encontram-se detalhados na Nota 4.2.

e) Concentrações de atividades empresariais e *Goodwill*

As diferenças entre o preço de aquisição dos investimentos financeiros em empresas do Grupo (subsidiárias), acrescido do valor dos interesses que não controlam, e o montante atribuído ao justo valor dos ativos e passivos identificáveis dessas empresas à data da sua aquisição, quando positivas são registadas na rubrica “Goodwill” e quando negativas, após uma reavaliação do seu apuramento, são registadas diretamente na demonstração dos resultados. As diferenças entre o preço de aquisição dos investimentos financeiros em empresas associadas e empresas controladas conjuntamente e o montante atribuído ao justo valor dos ativos e passivos identificáveis dessas empresas à data da sua aquisição, quando positivas, são mantidas na rubrica “Investimentos em empresas associadas e empreendimentos conjuntos” e, quando negativas, após uma reavaliação do seu apuramento, são registadas diretamente na demonstração dos resultados.

As diferenças entre o custo de aquisição dos investimentos em subsidiárias sediadas no estrangeiro e o justo valor dos ativos e passivos identificáveis dessas subsidiárias à data da sua aquisição, são registadas na moeda de reporte dessas filiais, sendo convertidas para a moeda de reporte do Grupo (Euro) à taxa de câmbio em vigor na data de balanço. As diferenças cambiais geradas nessa conversão são registadas na rubrica “Reservas de conversão” incluída na rubrica “Outras reservas”.

O Grupo Altrí, numa base de transação a transação (para cada concentração de atividades empresariais), opta por mensurar qualquer interesse sem controlo na empresa adquirida ou pelo justo valor ou pela parte proporcional dos interesses sem controlo nos ativos líquidos identificáveis da adquirida. Até 1 de janeiro de 2010, os interesses sem controlo eram valorizados exclusivamente de acordo com a proporção do justo valor dos ativos e passivos adquiridos.

O valor dos pagamentos contingentes futuros é reconhecido como passivo no momento da concentração empresarial de acordo com o seu justo valor, sendo que qualquer alteração ao valor reconhecido inicialmente é registada em contrapartida do valor de “Goodwill”, mas apenas se ocorrer dentro do período de mensuração (12 meses após a data de aquisição) e se estiver relacionada com factos e circunstâncias que existiam à data de aquisição, caso contrário deverá ser registada por contrapartida da demonstração dos resultados, a menos que esse pagamento contingente esteja classificado como capital próprio, sendo que neste caso não deve ser remensurado e, apenas aquando da sua liquidação, será reconhecido o impacto em capital próprio.

Transações de compra ou venda de interesses em entidades já controladas, sem que tal resulte em perda de controlo são tratadas como transações entre detentores de capital afetando apenas as rubricas de capital próprio sem que exista impacto na rubrica “Goodwill” ou na demonstração dos resultados.

Quando a combinação de negócios é efetuada em fases, o justo valor na data de aquisição anterior dos interesses detidos é remensurado para o justo valor na data em que o controlo é obtido, por contrapartida de resultados do período em que o controlo é atingido, afetando a determinação do goodwill ou de alocação do preço de compra.

No momento em que uma transação de venda gerar uma perda de controlo, deverão ser desreconhecidos os ativos e passivos dessa entidade, e qualquer interesse retido na entidade alienada deverá ser remensurado ao justo valor, e a eventual perda ou ganho apurada com a alienação é registada na demonstração dos resultados.

O Grupo testa anualmente a existência de imparidade do *goodwill*. Os valores recuperáveis das unidades geradoras de fluxos de caixa são determinados com base no cálculo dos valores de uso. Estes cálculos exigem o uso de pressupostos que são efetuados com base em estimativas de circunstâncias futuras cuja ocorrência poderá vir a ser diferente da estimada. As perdas por imparidade do goodwill não podem ser revertidas.

f) Locações

A determinação se um acordo é, ou contém, uma locação baseia-se na substância do acordo no início do acordo, que é a data mais antiga entre a data do acordo e a data do compromisso pelas partes em relação aos principais termos do acordo, com base em todos os factos e circunstâncias. O acordo é, ou contém, uma locação se o cumprimento do acordo está dependente do uso de um ativo ou ativos específicos e o acordo transmite um direito de usar o ativo, mesmo que esse ativo não esteja explicitamente identificado no acordo. A duração da locação é a soma do período durante o qual a locação não pode ser cancelada com um período adicional que esteja previsto o locatário ter a opção de manter a locação e, no início do contrato, o Grupo tem uma certeza razoável que o locatário a vá exercer.

A classificação das locações como financeiras ou operacionais é realizada em função da substância dos contratos em causa e não da sua forma.

Os contratos de locação são classificados como (i) locações financeiras se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse ou como (ii) locações operacionais se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse.

A análise de transferência de riscos e benefícios inerentes à posse do ativo toma em consideração diversos fatores, nomeadamente, se a posse está ou não contratualmente condicionada a assumir a propriedade do bem, o valor de pagamentos mínimos a efetuar ao abrigo do contrato, a natureza do ativo sob locação e a duração do contrato tendo em consideração a possibilidade de renovação.

Locações financeiras são registadas no ativo pelo justo valor no ativo ou, se menor, ao valor atual dos pagamentos mínimos da locação. Os pagamentos mínimos da locação são repartidos entre o encargo financeiro e a redução do passivo pendente de forma a produzir uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo. Os encargos financeiros são registados na demonstração dos resultados como gastos financeiros. O ativo locado é depreciado durante a sua vida útil (as depreciações são registadas como gastos na demonstração dos resultados do período a que respeitam, tal como descrito na nota 2.3. b)). No entanto, se não houver certeza razoável de que o locatário virá a obter a propriedade no fim do prazo da locação, o ativo é depreciado durante o prazo da locação ou da sua vida útil, dos dois o mais curto.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas referentes a bens adquiridos neste regime são reconhecidas como gastos na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

g) Subsídios governamentais ou de outras entidades públicas

Os subsídios atribuídos no âmbito de programas de formação profissional ou subsídios à exploração, são registados na rubrica “Outros rendimentos” da demonstração consolidada dos resultados do exercício em que estes programas são realizados, independentemente da data do seu recebimento, quando estão cumpridas todas as condições necessárias para o seu recebimento.

Os subsídios atribuídos a fundo perdido para financiamento de ativos fixos tangíveis são registados na demonstração da posição financeira como “Outros passivos correntes” e “Outros passivos não correntes” relativamente às parcelas de curto prazo e de médio e longo prazo respetivamente, e reconhecidos na demonstração dos resultados proporcionalmente às amortizações dos ativos fixos tangíveis subsidiados.

Os subsídios relacionados com ativos biológicos valorizados ao justo valor apenas são reconhecidos na demonstração dos resultados quando a sua atribuição é incondicional, ou seja, quando estão cumpridos todos os termos e condições de atribuição.

Os incentivos financeiros recebidos para financiamento de ativos fixos tangíveis são registados na rubrica “Incentivos reembolsáveis” do passivo corrente e não corrente de acordo com o plano de reembolsos definido pelas entidades atribuidoras.

h) Imparidade dos ativos, exceto *goodwill*

É efetuada uma avaliação de imparidade dos ativos do Grupo à data de cada demonstração da posição financeira e sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperável.

Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada na demonstração dos resultados na rubrica “Provisões e perdas por imparidade”.

A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo, numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica “Outros rendimentos”. Esta reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não se tivesse registado em exercícios anteriores.

i) Encargos financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são geralmente reconhecidos como custo na demonstração dos resultados do exercício de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os encargos financeiros de empréstimos obtidos diretamente relacionados com a aquisição, construção ou produção de ativos fixos tangíveis são capitalizados, fazendo parte do custo do ativo. A capitalização destes encargos começa após o início da preparação das atividades de construção ou desenvolvimento do ativo e é interrompida quando aqueles ativos estão disponíveis para utilização ou no final da construção do ativo ou quando o projeto em causa se encontra suspenso.

j) Inventários

As mercadorias e as matérias-primas, subsidiárias e de consumo são valorizadas ao custo médio de aquisição, deduzido do valor dos descontos de quantidade concedidos pelos fornecedores, o qual é inferior ao respetivo valor de mercado.

Os produtos acabados e semi-acabados, os subprodutos e os produtos e trabalhos em curso são valorizados ao custo de produção, que inclui o custo das matérias-primas incorporadas, mão-de-obra e gastos gerais de fabrico, e que é inferior ao valor de mercado. Dentro desta ótica, a madeira cortada em posse do Grupo encontra-se valorizada ao custo de produção, que inclui os custos incorridos com o corte e “recheça” da madeira, assim como a parte proporcional à área cortada dos custos acumulados de estabelecimento, manutenção e gastos administrativos com estes ativos.

O Grupo procede ao registo das correspondentes perdas por imparidade para reduzir, quando aplicável, os inventários ao seu valor realizável líquido ou preço de mercado.

k) Ativos biológicos

Parte da atividade do Grupo Altri consiste no cultivo de várias espécies florestais, principalmente eucalipto, as quais são basicamente utilizadas como matéria-prima para a produção de pasta de eucalipto. O Grupo Altri é proprietário de diversas florestas destinadas a esta atividade, as quais se encontram classificadas na rubrica “Ativos biológicos”. Os solos florestais que são propriedade do Grupo estão valorizados de acordo com a política contabilística referida na Nota 2.3.b) e são apresentados na rubrica “Ativos fixos tangíveis” da demonstração consolidada da posição financeira.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017 o Grupo passou a mensurar os seus ativos biológicos ao justo valor. Na determinação desse justo valor foi utilizado o método do valor presente dos fluxos de caixa descontados, os quais foram apurados através de uma avaliação independente efetuada por uma entidade externa. A referida avaliação teve em consideração pressupostos relativos à produtividade das florestas, o preço de venda da madeira deduzido do custo de corte, das rendas, da recheça, do transporte, dos custos de plantação e manutenção e com a atualização dos fluxos monetários futuros utilizando a taxa de desconto estimada.

As alterações de estimativas são reconhecidas enquanto variações de justo valor dos ativos biológicos na demonstração dos resultados.

Os ativos biológicos são avaliados de acordo com o nível 2 da hierarquia de justo valor.

O valor da madeira é transferido para custos de produção quando a respetiva madeira, depois de cortada, é incorporada no produto final, sendo que os cortes de madeira própria são valorizados ao custo específico de cada mata (ou talhão) quando transferidos para as unidades de exploração que constituem o inventário.

l) Provisões

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, o Grupo tenha uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um evento passado, seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada demonstração da posição financeira e ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

As provisões para custos de reestruturação são reconhecidas pelo Grupo sempre que exista um plano formal e detalhado de reestruturação e que o mesmo tenha sido comunicado às partes envolvidas.

Provisões para desmantelamento e descomissionamento de centros electroprodutores

O Grupo constitui provisões com estes fins quando existe uma obrigação legal, contratual ou construtiva no final da vida útil dos ativos.

Consequentemente, encontram-se constituídas provisões desta natureza nos centros electroprodutores para fazer face às respetivas responsabilidades relativas a despesas com a reposição dos locais e terrenos onde estes se encontram. Estas provisões são calculadas com base no valor atual das respetivas responsabilidades futuras e são registadas por contrapartida de um aumento dos respetivos ativos fixos tangíveis, sendo amortizadas de forma linear pelo período de vida útil médio esperado desses ativos.

Numa base anual, as provisões são sujeitas a uma revisão de acordo com a estimativa das respetivas responsabilidades futuras. A atualização financeira da provisão, com referência ao final de cada período, é reconhecida em resultados.

Os dispêndios de carácter ambiental são reconhecidos como gastos no período em que são incorridos a menos que satisfaçam os critérios necessários para serem reconhecidos como um ativo.

m) Complementos de reforma

Algumas empresas do Grupo assumiram compromissos de conceder aos seus empregados prestações pecuniárias a título de complementos de pensões de reforma por velhice ou invalidez. Para cobrir essas responsabilidades existem os correspondentes fundos de pensões autónomos, cujos encargos anuais, determinados de acordo com cálculos atuariais são registados como custos ou proveitos do exercício, em conformidade com a IAS 19 – “Benefícios dos empregados”.

O efeito da mensuração das responsabilidades por planos de benefícios definidos, incluindo ganhos e perdas atuariais, e o rendimento dos ativos do plano (quando aplicável) líquido de juros é reconhecido de imediato na demonstração dos resultados. Tal mensuração não é objeto de reclassificação para a demonstração dos resultados em exercícios subsequentes.

O juro líquido é reconhecido na demonstração dos resultados. O custo dos serviços passados também é reconhecido na demonstração dos resultados, nos exercícios em que os serviços são prestados pelos trabalhadores.

Qualquer insuficiência de cobertura por parte dos fundos de pensões autónomos face às responsabilidades por serviços passados é registada como um passivo nas demonstrações financeiras do Grupo.

Quando a situação patrimonial dos fundos de pensões autónomos é superior às responsabilidades por serviços passados, o Grupo Altri regista um ativo nas suas demonstrações financeiras na medida em que o diferencial corresponda a menores necessidades de dotações para os fundos de pensões no futuro.

As responsabilidades atuariais são calculadas de acordo com o “Projected Unit Credit Method” utilizando os pressupostos atuariais e financeiros considerados adequados (Nota 29).

A partir de maio de 2014, as empresas do Grupo passaram a conceder esses complementos de reforma através de planos de contribuição definida, sendo a contribuição de cada Empresa reconhecida em gastos do exercício (com exceção das subsidiárias Celtejo, Caima Indústria e Altri Florestal em que coexistem as duas situações).

n) Instrumentos financeiros

O Grupo adotou no exercício de 2018 a IFRS 9 não tendo reexpressado a informação comparativa relativa ao exercício de 2017 que se encontra apresentada de acordo com a IAS 39.

Política contábilística adotada em 2018 relativamente a ativos e passivos financeiros (ao abrigo da IFRS 9)

Ativos e passivos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos na demonstração consolidada da posição financeira do Grupo quando este se torna parte das disposições contratuais do instrumento.

Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo seu justo valor. Os custos de transação diretamente atribuíveis à aquisição ou à emissão dos ativos e passivos financeiros (que não sejam ativos ou passivos financeiros mensurados pelo justo valor através da demonstração dos resultados) são adicionados ou deduzidos ao justo valor do ativo ou passivo financeiro, conforme o caso, no reconhecimento inicial.

Os custos de transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos ou passivos financeiros reconhecidos pelo justo valor através da demonstração dos resultados são reconhecidos imediatamente na demonstração consolidada dos resultados.

Ativos financeiros

Todas as compras e vendas de ativos financeiros são reconhecidas à data da assinatura dos respetivos contratos de compra e venda, independentemente da data da sua liquidação financeira. Todos os ativos financeiros reconhecidos são mensurados subsequentemente ao custo amortizado ou, ao seu justo valor, dependendo do modelo de negócio adotado pelo Grupo e das características dos seus fluxos de caixa contratuais.

Classificação de ativos financeiros

(i) Instrumentos de dívida e contas a receber

Os instrumentos de dívida de rendimento fixo e as contas a receber que cumpram as seguintes condições são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado:

- o ativo financeiro é detido tendo em conta um modelo de negócio cujo objetivo é mantê-lo de forma a receber os seus fluxos de caixa contratuais; e
- os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, a fluxos de caixa que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.

O método da taxa de juro efetiva é um método de calcular o custo amortizado de um instrumento financeiro e de alocar o respetivo juro durante o período da sua vigência.

Para os ativos financeiros que não sejam adquiridos ou originados com imparidade (ou seja, ativos com imparidade no reconhecimento inicial), a taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados (incluindo fees e comissões pagas ou recebidas que fazem parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e outros prémios ou descontos) durante a vida esperada do instrumento na sua quantia escriturada bruta na data do seu reconhecimento inicial.

O custo amortizado de um ativo financeiro é o montante pelo qual o mesmo é mensurado no reconhecimento inicial deduzido dos reembolsos de capital, mais a amortização acumulada, utilizando o método da taxa de juro efetiva, de qualquer diferença entre esse montante inicial e o montante do seu reembolso, ajustado por eventuais perdas por imparidade.

A receita associada aos juros é reconhecida na demonstração consolidada dos resultados na rubrica “Rendimentos e ganhos financeiros”, através do método da taxa de juro efetiva, para os ativos financeiros registados subsequentemente pelo custo amortizado ou ao justo valor através da demonstração dos resultados. A receita de juros é calculada aplicando-se a taxa de juro efetiva à quantia escriturada bruta do ativo financeiro.

Os instrumentos de dívida e as contas a receber que cumpram as seguintes condições são mensurados subsequentemente a justo valor através de outro rendimento integral:

- o ativo financeiro é detido tendo em conta um modelo de negócio cujo objetivo prevê quer o recebimento dos seus fluxos de caixa contratuais, quer a sua alienação; e
- os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, a fluxos de caixa que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.

(ii) Instrumentos de capital designados ao justo valor através de outro rendimento integral

No reconhecimento inicial, o Grupo pode efetuar uma escolha irrevogável (instrumento financeiro a instrumento financeiro) de designar determinados investimentos em instrumentos de capital próprio (ações) a justo valor através do outro rendimento integral quando eles satisfazem a definição de capital prevista na IAS 32 Instrumentos financeiros: Apresentação e não são detidos para negociação. A classificação é determinada instrumento a instrumento.

A designação a justo valor através de outro rendimento integral não é permitida se o investimento for mantido para efeitos de negociação ou se resultar de uma contraprestação contingente reconhecida no âmbito de uma concentração de atividades empresariais.

Um instrumento de capital é mantido para negociação se:

- ele for adquirido principalmente com o propósito de alienação no curto prazo;
- no reconhecimento inicial, fizer parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que o Grupo administra em conjunto e em que existe evidência de um padrão real recente de obtenção de lucros a curto prazo; ou
- se for um instrumento financeiro derivado (exceto se se encontrar afeto a uma operação de cobertura).

Os investimentos em instrumentos de capital próprio reconhecidos ao justo valor através de outro rendimento integral são mensurados inicialmente pelo seu justo valor acrescido dos custos de transação. Posteriormente, são mensurados ao seu justo valor com os ganhos e perdas decorrentes da sua variação reconhecidos no outro rendimento integral. No momento da sua alienação, o ganho ou a perda acumulado gerado com estes instrumentos financeiros não é reclassificado para a demonstração consolidada dos resultados, mas sim transferido somente para a rubrica de “Resultados transitados”.

Os dividendos associados a investimentos em instrumentos de capital próprio reconhecidos ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados no momento em que são atribuídos / deliberados, a menos que os mesmos representem claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Os dividendos são registados na demonstração consolidada dos resultados na rubrica “Rendimentos e ganhos financeiros”.

Na primeira aplicação da IFRS 9, o Grupo designou os investimentos em instrumentos de capital próprio que não eram mantidos para negociação como valorizados ao justo valor através de resultados.

(iii) Ativos financeiros ao justo valor através da demonstração de resultados

Os ativos financeiros que não cumpram os critérios para serem mensurados pelo custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral são mensurados ao justo valor através da demonstração dos resultados. Estes ativos incluem ativos financeiros detidos para negociação, ativos financeiros designados no momento de reconhecimento inicial como mensurados ao justo valor através dos resultados, ou os ativos financeiros que obrigatoriamente têm de ser mensuradas ao justo valor.

Os ativos financeiros registados ao justo valor através da demonstração dos resultados são mensurados pelo justo valor apurado no final de cada período de relato, sendo os respetivos ganhos ou perdas reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados, exceto se fizerem parte de uma relação de cobertura.

Imparidade de ativos financeiros

O Grupo reconhece perdas de imparidade esperadas para instrumentos de dívida mensurados ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral, bem como para contas a receber de clientes, de outros devedores, e para ativos associados a contratos com clientes.

A quantia de perdas esperadas de imparidade para os ativos financeiros acima referidos é atualizada a cada data de relato de forma a refletir as alterações no risco de crédito ocorridas desde o reconhecimento inicial dos respetivos ativos financeiros.

As perdas de imparidade esperadas para crédito concedido (contas a receber de clientes e outros devedores e de ativos associados a contratos com clientes) são estimadas utilizando uma matriz de incobrabilidade baseada no histórico creditício dos devedores do Grupo nos últimos anos, bem como pelas condições macroeconómicas que se estimam para o futuro.

A perda por imparidade destes ativos é registada em função das perdas por imparidade esperadas (“expected credit losses”) daqueles ativos financeiros. O montante de perdas esperadas é atualizado em cada data de reporte para refletir alterações no risco de crédito desde o reconhecimento inicial do respetivo instrumento financeiro. O valor da perda é reconhecido na demonstração dos resultados do exercício em que tal situação ocorra.

De acordo com a abordagem simplificada prevista, o Grupo reconhece as perdas por imparidade esperadas para a vida económica das contas a receber de clientes e outras dívidas de terceiros (“lifetime”). As perdas esperadas sobre estes ativos financeiros são estimadas utilizando uma matriz de imparidade baseada na experiência histórica de perdas por imparidade do Grupo, afetada por fatores prospetivos específicos relacionados com o risco de crédito esperado dos devedores, pela evolução das condições económicas gerais e por uma avaliação das circunstâncias atuais e prospetivadas à data de reporte financeiro.

Mensuração e reconhecimento das *expected credit losses*

A mensuração das perdas por imparidade esperadas reflete a probabilidade estimada de default, a probabilidade de perda devido a esse default (i.e. a magnitude da perda caso ocorra um default) e a exposição real do Grupo a esse default. O Grupo, à semelhança do que presume a IFRS 9, considera 60 dias após a data de vencimento como “default”.

A avaliação da probabilidade de default e de perda devido a esse default é baseada na informação histórica existente, ajustada de informação previsional futura conforme acima descrito.

Quanto à exposição ao default, para ativos financeiros, a mesma é representada pelo valor contabilístico bruto dos ativos em cada data de reporte. Para ativos financeiros, a perda por imparidade esperada é estimada como a diferença entre todos os fluxos de caixa contratuais devidos ao Grupo em conformidade com o acordado entre as partes e os fluxos de caixa que o Grupo espera receber, descontados à taxa de juro efetiva original.

O Grupo reconhece ganhos e perdas relativos às imparidades na demonstração dos resultados para todos os instrumentos financeiros, com os correspondentes ajustamentos ao seu valor contabilístico através da rubrica de perdas por imparidade acumulada na demonstração da posição financeira.

Fruto da rigorosa política de controlo de crédito do Grupo os créditos incobráveis têm sido quase inexistentes.

Até 31 de dezembro de 2017 o Grupo avaliava as imparidades em contas a receber com base nas perdas incorridas (IAS 39). A partir de janeiro de 2018, o Grupo passou a avaliar de forma prospetiva as perdas de imparidade esperadas, de acordo com a IFRS 9.

O modelo utilizado para apuramento das imparidades de contas a receber consiste em:

- Estratificação dos clientes por tipo de rédito associado;
- Análise do histórico de incobráveis e “default” para as subpopulações identificadas;
- Segregação dos saldos em aberto tendo em consideração a existência de seguro de crédito e cartas de crédito;
- Para os saldos não cobertos por seguro de crédito apuramento da taxa histórica de incobráveis nos últimos dois anos;
- Ajustar as taxas obtidas acima com uma componente forward looking com base em projeções futuras de evolução do mercado;
- Aplicar as taxas apuradas ao saldo de clientes em aberto na data de relato.

Da análise efetuada o Grupo Altri concluiu que a adoção da IFRS 9 não tem impacto nas demonstrações financeiras consolidadas a 31 de dezembro de 2018.

Além disso, o Grupo mantém imparidades reconhecidas em exercícios anteriores em resultado de eventos passados específicos e com base em saldos específicos analisados de forma casuística.

Os montantes apresentados na demonstração da posição financeira encontram-se líquidos das perdas acumuladas por imparidade para cobranças duvidosas que foram estimadas pelo Grupo, estando, portanto, ao seu justo valor.

Para todas as outras situações e naturezas de saldos a receber, o Grupo aplica a abordagem geral do modelo de imparidade, avaliando a cada data de relato se existiu um aumento significativo do risco de crédito desde a data do reconhecimento inicial do ativo. Se não tiver existido um aumento do risco de crédito, o Grupo calcula uma imparidade correspondente à quantia equivalente às perdas esperadas num prazo de 12 meses. Se tiver existido um aumento do risco de crédito, o Grupo calcula uma imparidade correspondente à quantia equivalente às perdas esperadas para todos os fluxos de caixa contratuais até à maturidade do ativo. A avaliação do risco de crédito é efetuada de acordo com os critérios divulgados nas políticas de gestão de risco crédito.

Desreconhecimento de ativos financeiros

O Grupo desreconhece um ativo financeiro apenas quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando transfere o ativo financeiro e substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua propriedade para outra entidade. Quando não foram transferidos nem retidos substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade de um ativo, nem transferido o controlo do ativo, o Grupo continua a reconhecer o ativo transferido na medida do seu envolvimento continuado. Nesse caso, o Grupo também reconhece o passivo correspondente, o ativo transferido e o passivo correspondente são mensurados numa base que reflete os direitos e obrigações que o Grupo reteve. Se o Grupo retiver substancialmente todos os riscos e benefícios associados à propriedade de um ativo financeiro transferido, o Grupo continua a reconhecer o mesmo e reconhece adicionalmente um empréstimo pelo montante entretanto recebido.

No desreconhecimento de um ativo financeiro mensurado ao custo amortizado, a diferença entre a sua quantia escriturada e a soma da retribuição recebida e a receber é reconhecida na demonstração consolidada dos resultados.

Por outro lado, no desreconhecimento de um ativo financeiro representado por um instrumento de capital registado a justo valor através de outro rendimento integral, o ganho ou a perda acumulado na reserva de reavaliação é reclassificado para a demonstração consolidada dos resultados.

No entanto, no desreconhecimento de um ativo financeiro representado por um instrumento de capital designado no reconhecimento inicial irrevogavelmente como registado a justo valor através de outro rendimento integral, o ganho ou a perda acumulado na reserva de reavaliação não é reclassificado para a demonstração consolidada dos resultados, mas sim transferido para a rubrica de “Resultados transitados”.

(iv) Passivos financeiros e instrumentos de capital próprio**Classificação como passivo financeiro ou como instrumento de capital próprio**

Os passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio são classificados como passivo ou como capital próprio de acordo com a substância contratual da transação.

Capital próprio

São considerados pelo Grupo instrumentos de capital próprio aqueles em que o suporte contratual da transação evidencie que o Grupo detém um interesse residual num conjunto de ativos após dedução de um conjunto de passivos.

Os instrumentos de capital próprio emitidos pelo Grupo são reconhecidos pelo montante recebido, líquido dos custos diretamente atribuíveis à sua emissão.

A recompra de instrumentos de capital próprio emitidos pelo Grupo (ações próprias) é contabilizada pelo seu custo de aquisição como uma dedução ao capital próprio. Os ganhos ou perdas inerentes à alienação de ações próprias são registados na rubrica “Outras reservas”.

Passivos financeiros

Após o reconhecimento inicial, todos os passivos financeiros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado ou ao justo valor através da demonstração dos resultados.

Os passivos financeiros são registados ao justo valor através da demonstração dos resultados quando:

- o passivo financeiro resultar de uma contraprestação contingente decorrente de uma concentração de atividades empresariais;
- quando o passivo for detido para negociação; ou
- quando o passivo for designado para ser registado a justo valor através da demonstração dos resultados.

Um passivo financeiro é classificado como detido para negociação se:

- for adquirido principalmente com o propósito de alienação no curto prazo; ou
- no reconhecimento inicial, fizer parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que o Grupo administra em conjunto e em que existe evidência de um padrão real recente de obtenção de lucros a curto prazo; ou
- se for um instrumento financeiro derivado (exceto se se encontrar afetado a uma operação de cobertura).

Os passivos financeiros registados ao justo valor através da demonstração consolidada dos resultados são mensurados pelo seu justo valor com os respetivos ganhos ou perdas decorrentes da sua variação reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados, exceto se estiverem afetados a operações de cobertura.

Passivos financeiros mensurados subsequentemente ao custo amortizado

Os passivos financeiros que não são designados para registo ao justo valor através da demonstração dos resultados são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado utilizando-se o método da taxa de juro efetiva.

O método da taxa de juro efetiva é um método de calcular o custo amortizado de um passivo financeiro e de alocar o respetivo juro durante o período da sua vigência.

A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados (incluindo fees e comissões pagas ou recebidas que fazem parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e outros prémios ou descontos) durante a vida esperada do passivo financeiro na sua quantia escriturada na data do seu reconhecimento inicial.

Tipologias de passivos financeiros

Os empréstimos sob a forma de emissões de papel comercial são classificados como passivos não correntes quando têm garantia de colocação por um período superior a um ano e é intenção do Conselho de Administração do Grupo utilizar essa fonte de financiamento igualmente por um período superior a um ano.

Os outros passivos financeiros referem-se, essencialmente, a operações de factoring e de locação financeira, as quais são inicialmente registadas pelo seu justo valor. Estes passivos financeiros são, subseqüentemente ao seu reconhecimento inicial, mensurados pelo custo amortizado, através do método da taxa de juro efetiva.

Letras descontadas e contas a receber cedidas em “factoring”

O Grupo desreconhece ativos financeiros nas suas demonstrações financeiras, unicamente quando o direito contratual aos fluxos de caixa inerentes a tais ativos já tiver expirado, ou quando o Grupo transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse de tais ativos para uma terceira entidade. Se o Grupo retiver substancialmente os riscos e benefícios inerentes à posse de tais ativos, continua a reconhecer nas suas demonstrações financeiras os mesmos, registando no passivo na rubrica “Outros empréstimos” a contrapartida monetária pelos ativos cedidos.

Conseqüentemente, os saldos de clientes titulados por letras descontadas e não vencidas e as contas a receber cedidas em factoring à data de cada demonstração da posição financeira, com exceção das operações de “factoring sem recurso” (e para as quais seja inequívoco que são transferidos os riscos e benefícios inerentes a estas contas a receber) são reconhecidas nas demonstrações financeiras do Grupo até ao momento do seu recebimento. Em 31 de dezembro de 2018 não existiam operações de factoring denominadas de “sem recurso”.

Desreconhecimento de passivos financeiros

O Grupo desreconhece passivos financeiros quando, e somente quando, as obrigações do Grupo são liquidadas, canceladas ou expiraram.

A diferença entre a quantia escriturada do passivo financeiro desreconhecido e a contraprestação paga ou a pagar é reconhecida na demonstração consolidada dos resultados.

Quando o Grupo troca com um determinado credor um instrumento de dívida por outro com termos substancialmente diferentes, essa troca é contabilizada como uma extinção do passivo financeiro original e o reconhecimento de um novo passivo financeiro.

De igual forma, o Grupo contabiliza as modificações substanciais nos termos de uma responsabilidade existente, ou em parte dela, como uma extinção do passivo financeiro original e o reconhecimento de um novo passivo financeiro.

Caso a modificação não seja substancial, a diferença entre: (i) a quantia escriturada do passivo antes da modificação; e (ii) o valor presente dos fluxos de caixa futuros após a modificação é reconhecida na demonstração consolidada dos resultados como um ganho ou perda da modificação.

Instrumentos derivados

O Grupo Altri utiliza instrumentos derivados na gestão dos seus riscos financeiros como forma de garantir a cobertura desses riscos, não sendo utilizados instrumentos derivados com o objetivo de negociação.

Os instrumentos derivados utilizados pelo Grupo definidos como instrumentos de cobertura de fluxos de caixa respeitam a instrumentos de cobertura de taxa de juro de empréstimos obtidos, de taxa de câmbio, bem como de cobertura do preço da pasta. Os indexantes, as convenções de cálculo, as datas de refixação das taxas de juro e os planos de reembolso dos instrumentos de cobertura de taxa de juro são em tudo idênticos às condições estabelecidas para os empréstimos subjacentes contratados, pelo que configuram relações perfeitas de cobertura. Os índices de preços aos quais estão indexados os contratos de futuros de cobertura do preço da pasta, são os mais utilizados pelas empresas do Grupo como referencial do preço de venda da sua pasta.

Até 1 de janeiro de 2018, o Grupo designava todos os contratos forward como instrumento de cobertura. Qualquer ganho ou perda decorrente de alterações no justo valor dos derivados eram registados diretamente na demonstração dos resultados, exceto a parcela eficaz das coberturas de fluxos de caixa as quais eram registadas no Outro rendimento integral e posteriormente reclassificadas para a demonstração dos resultados quando o item coberto afetava também a demonstração dos resultados.

A partir de 1 de janeiro de 2018, o Grupo designa apenas o elemento à vista dos contratos forward como instrumento de cobertura. O elemento forward é reconhecido no Outro rendimento integral e acumulado numa componente separada de capital próprio.

Os instrumentos financeiros derivados utilizados para fins de cobertura económica dos riscos podem ser classificados contabilisticamente como de cobertura desde que cumpram, cumulativamente, com as seguintes condições:

- (i) À data de início da transação a relação de cobertura se encontre identificada e formalmente documentada, incluindo a identificação do item coberto, do instrumento de cobertura e a avaliação da efetividade da cobertura;
- (ii) Exista a expectativa de que a relação de cobertura seja altamente efetiva, à data de início da operação e ao longo da sua vida;
- (iii) A eficácia da cobertura possa ser mensurada com fiabilidade à data de início da operação e ao longo da sua vida;
- (iv) Para operações de cobertura de fluxos de caixa, a probabilidade da sua ocorrência deverá ser elevada.

Sempre que as expectativas de evolução de taxas de juro ou de câmbio o justifiquem, o Grupo procura contratar operações de proteção contra movimentos adversos, através de instrumentos derivados, tais como, entre outros, interest rate swaps (IRS), collars de taxa de juro e de câmbio ou forwards cambiais.

Na seleção dos instrumentos de cobertura a utilizar são essencialmente valorizadas as suas características em termos da cobertura dos riscos económicos que visam cobrir. São igualmente tidas em conta as implicações da inclusão de cada instrumento adicional na carteira de derivados existentes, nomeadamente os efeitos em termos de volatilidade nos resultados.

Os instrumentos de cobertura são registados pelo seu justo valor. As alterações de justo valor destes instrumentos são reconhecidas em capitais próprios na rubrica “Reservas de cobertura”, sendo transferidas para resultados no mesmo período em que o instrumento objeto de cobertura afeta resultados.

A determinação do justo valor destes instrumentos financeiros é efetuada com recurso a sistemas informáticos de valorização de instrumentos derivados e teve por base a atualização, para a data da demonstração da posição financeira, dos fluxos de caixa futuros do “leg” fixo e do “leg” variável do instrumento derivado.

A contabilização de cobertura de instrumentos derivados é descontinuada quando o instrumento se vence ou é vendido. Nas situações em que o instrumento derivado deixe de ser qualificado como instrumento de cobertura, as diferenças de justo valor acumuladas até então, que se encontram registadas em capital próprio na rubrica “Reservas de cobertura”, são transferidas para resultados do período, ou adicionadas ao valor contabilístico do ativo a que as transações objeto de cobertura deram origem, e as reavaliações subsequentes são registadas diretamente nas rubricas da demonstração dos resultados.

Quando existam derivados embutidos em outros instrumentos financeiros ou outros contratos, os mesmos são tratados como derivados separados nas situações em que os riscos e características não estejam intimamente relacionados com os contratos de acolhimento e nas situações em que os contratos não sejam apresentados pelo seu justo valor com os ganhos ou perdas não realizadas registadas na demonstração dos resultados.

Nos casos em que os instrumentos derivados, embora contratados com o objetivo específico de cobertura de riscos financeiros, não se enquadram nos requisitos acima referidos para classificação como instrumentos de cobertura, as variações do justo valor afetam diretamente a demonstração dos resultados, nas rubricas “Rendimentos financeiros” e “Gastos financeiros”.

Se a contabilidade de cobertura de fluxos de caixa for interrompida, a quantia acumulada no Outro rendimento integral deve permanecer se se esperar que os fluxos de Caixa futuros cobertos ainda ocorram. Caso contrário, a quantia acumulada é reclassificada imediatamente para a demonstração dos resultados como um ajustamento de reclassificação. Após a interrupção, assim que os fluxos de caixa coberto ocorram, qualquer quantia acumulada remanescente em capital próprio na rubrica “Reservas de cobertura” deve ser contabilizada de acordo com a natureza da transação subjacente.

Compensação de instrumentos financeiros

Ativos financeiros e passivos financeiros são compensados e o respetivo valor líquido é apresentado na demonstração da posição financeira consolidada se existir um direito presente de cumprimento obrigatório para compensar as quantias reconhecidas e existe a intenção de ou liquidar numa base líquida, ou realizar o ativo e liquidar simultaneamente o passivo.

Política contabilística adotada em 2017 relativamente a ativos e passivos financeiros (ao abrigo da IAS 39)

i) Investimentos

Os investimentos detidos pelo Grupo são classificados como segue:

- Investimentos detidos até à maturidade, designados como ativos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis e maturidade fixada, e relativamente aos quais existe a intenção positiva e a capacidade de os deter até à maturidade. Estes investimentos são classificados como Ativos não correntes, exceto se o seu vencimento for inferior a 12 meses da data da demonstração da posição financeira.
- Investimentos mensurados ao justo valor através de resultados fazem parte de uma carteira de instrumentos financeiros geridos com o objetivo de obtenção de lucros no curto prazo e são classificados como Ativos correntes.
- Investimentos disponíveis para venda, designados como todos os restantes investimentos que não sejam considerados como detidos até à maturidade ou mensurados ao justo valor através de resultados, sendo classificados como Ativos não correntes.
- Os investimentos são inicialmente registados pelo seu valor de aquisição, que é o justo valor do preço pago sendo que no caso dos investimentos detidos até à maturidade e investimentos disponíveis para venda são incluídas no valor do ativo as despesas de transação.

Após o reconhecimento inicial, os investimentos mensurados a justo valor através de resultados e os investimentos disponíveis para venda são reavaliados pelos seus justos valores por referência ao seu valor de mercado à data da demonstração da posição financeira, sem qualquer dedução relativa a custos de transação que possam vir a ocorrer até à sua venda. Os investimentos em instrumentos de capital próprio que não sejam cotados e para os quais não seja possível estimar com fiabilidade o seu justo valor, são mantidos ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade. Os investimentos detidos até à maturidade são mensurados pelo custo amortizado usando o método da taxa de juro efetiva.

Os ganhos ou perdas provenientes de uma alteração no justo valor dos investimentos disponíveis para venda são registados no capital próprio, na rubrica de “Reservas de justo valor” incluída na rubrica “Outras reservas” até o investimento ser vendido ou recebido ou até que o justo valor do investimento se situe abaixo do seu custo de aquisição e que tal corresponda a uma perda por imparidade, momento em que a perda acumulada é transferida para a demonstração dos resultados.

Todas as compras e vendas destes investimentos são reconhecidas à data da assinatura dos respetivos contratos de compra e venda, independentemente da sua data de liquidação financeira.

No caso de investimentos em partes de capital classificados como disponíveis para venda considera-se que um investimento se encontra em imparidade quando ocorre um declínio significativo ou prolongado do seu justo valor abaixo do seu custo de aquisição.

Os investimentos detidos até ao vencimento são registados ao custo amortizado através da taxa de juro efetiva, líquido de amortizações de capital e juros recebidos.

ii) Clientes e outras dívidas de terceiros

As dívidas de “Clientes” e as “Outras dívidas de terceiros” são registadas pelo seu valor nominal e apresentadas na demonstração da posição financeira consolidada deduzidas de eventuais perdas por imparidade para que as mesmas reflitam o seu valor presente realizável líquido. Estas rubricas quando correntes não incluem juros por não se considerar material o impacto do desconto.

As perdas por imparidade são registadas em sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. Para tal, cada empresa do Grupo tem em consideração informação de mercado que demonstre que o cliente está em incumprimento das suas responsabilidades, bem como informação histórica dos saldos vencidos e não recebidos.

As perdas por imparidade reconhecidas correspondem à diferença entre o montante escriturado do saldo a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial que, nos casos em que se perspetive um recebimento num prazo inferior a um ano, é considerada nula por se considerar imaterial o efeito do desconto.

iii) Empréstimos e contas a pagar

Os empréstimos e as contas a pagar são registados no passivo pelo custo amortizado utilizando o método da taxa de juro efetiva. Os encargos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efetiva, exceto para os valores a pagar de muito curto prazo cujos valores a reconhecer sejam imateriais, e contabilizados na demonstração dos resultados do período de acordo com o princípio da especialização dos exercícios. A parcela do juro efetivo relativa a comissões com a emissão de empréstimos é adicionada ao valor contabilístico dos empréstimos caso não sejam liquidados durante o exercício.

Sempre que existe direito de cumprimento obrigatório de compensar ativos e passivos e o Conselho de Administração pretenda liquidar numa base líquida ou realizar o ativo e liquidar simultaneamente o passivo, os mesmos são compensados, e apresentados na demonstração da posição financeira pelo seu montante líquido.

iv) Fornecedores e outras dívidas a terceiros

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal e não ao custo amortizado dado que o efeito do desconto é considerado imaterial.

O Grupo contrata operações de confirming com instituições financeiras, as quais são enquadráveis como reverse factoring agreements. O Grupo não utiliza estes contratos como forma de gerir as suas necessidades de liquidez já que o pagamento das faturas se mantém na data do vencimento das mesmas; nessa data, o Grupo paga às instituições financeiras os valores adiantados.

Consequentemente, e tendo em consideração que estes contratos não originam gasto financeiro para o Grupo, os montantes das faturas adiantadas aos fornecedores que aderem a estes contratos são mantidos no passivo na rubrica “Fornecedores – títulos a pagar”. O passivo apenas é desconhecido quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, são canceladas ou expiram.

v) Instrumentos derivados

O Grupo Altri utiliza instrumentos derivados na gestão dos seus riscos financeiros como forma de garantir a cobertura desses riscos, não sendo utilizados instrumentos derivados com o objectivo de negociação.

Os instrumentos derivados utilizados pelo Grupo definidos como instrumentos de cobertura de fluxos de caixa respeitam a instrumentos de cobertura de taxa de juro de empréstimos obtidos, de taxa de câmbio, bem como de cobertura do preço da pasta. Os indexantes, as convenções de cálculo, as datas de refinação das taxas de juro e os planos de reembolso dos instrumentos de cobertura de taxa de juro são em tudo idênticos às condições estabelecidas para os empréstimos subjacentes contratados, pelo que configuram relações perfeitas de cobertura. Os índices de preços aos quais estão indexados os contratos de futuros de cobertura do preço da pasta, são os mais utilizados pelas empresas do Grupo como referencial do preço de venda da sua pasta.

Os critérios utilizados pelo Grupo para classificar os instrumentos derivados como instrumentos de cobertura de fluxos de caixa são os seguintes:

- espera-se que a cobertura seja altamente eficaz ao conseguir a compensação de alterações nos fluxos de caixa atribuíveis ao risco coberto;
- a eficácia da cobertura pode ser fiavelmente mensurada;
- existe adequada documentação sobre a transação a ser coberta no início da cobertura; e
- a transação objeto de cobertura é altamente provável.

Os instrumentos de cobertura são registados pelo seu justo valor. As alterações de justo valor destes instrumentos são reconhecidas em capitais próprios na rubrica “Reservas de cobertura”, sendo transferidas para resultados no mesmo período em que o instrumento objeto de cobertura afeta resultados.

A determinação do justo valor destes instrumentos financeiros é efetuada com recurso a sistemas informáticos de valorização de instrumentos derivados e teve por base a atualização, para a data da demonstração da posição financeira, dos fluxos de caixa futuros do “leg” fixo e do “leg” variável do instrumento derivado.

A contabilização de cobertura de instrumentos derivados é descontinuada quando o instrumento se vence ou é vendido. Nas situações em que o instrumento derivado deixe de ser qualificado como instrumento de cobertura, as diferenças de justo valor acumuladas até então, que se encontram registadas em capital próprio na rubrica “Reservas de cobertura”, são transferidas para resultados do período, ou adicionadas ao valor contabilístico do ativo a que as transações objeto de cobertura deram origem, e as reavaliações subsequentes são registadas diretamente nas rubricas da demonstração dos resultados.

Quando existam derivados embutidos em outros instrumentos financeiros ou outros contratos, os mesmos são tratados como derivados separados nas situações em que os riscos e características não estejam intimamente relacionados com os contratos de acolhimento e nas situações em que os contratos não sejam apresentados pelo seu justo valor com os ganhos ou perdas não realizadas registadas na demonstração dos resultados.

Nos casos em que os instrumentos derivados, embora contratados com o objetivo específico de cobertura de riscos financeiros, não se enquadram nos requisitos acima referidos para classificação como instrumentos de cobertura, as variações do justo valor afetam diretamente a demonstração dos resultados, nas rubricas “Rendimentos financeiros” e “Gastos financeiros”.

vi) Passivos financeiros e Instrumentos de capital próprio

Os passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio são classificados de acordo com a substância contratual da transação, independentemente da forma legal que assumem. São considerados instrumentos de capital próprio os que evidenciam um interesse residual nos ativos do Grupo após dedução dos passivos, sendo registados pelo valor recebido, líquido dos custos suportados com a sua emissão.

vii) Ações próprias

As ações próprias são contabilizadas pelo seu valor de aquisição como um abatimento ao capital próprio. Os ganhos e perdas inerentes à alienação das ações próprias são registradas na rubrica “Outras reservas”, não afetando o resultado do exercício.

viii) Letras descontadas e contas a receber cedidas em “factoring”

O Grupo desreconhece ativos financeiros nas suas demonstrações financeiras, unicamente quando o direito contratual aos fluxos de caixa inerentes a tais ativos já tiver expirado, ou quando o Grupo transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse de tais ativos para uma terceira entidade. Se o Grupo reter substancialmente os riscos e benefícios inerentes à posse de tais ativos, continua a reconhecer nas suas demonstrações financeiras os mesmos, registrando no passivo na rubrica “Outros empréstimos” a contrapartida monetária pelos ativos cedidos.

Consequentemente, os saldos de clientes titulados por letras descontadas e não vencidas e as contas a receber cedidas em factoring à data de cada demonstração da posição financeira, com exceção das operações de “factoring sem recurso” (e para as quais seja inequívoco que são transferidos os riscos e benefícios inerentes a estas contas a receber) são reconhecidas nas demonstrações financeiras do Grupo até ao momento do seu recebimento. Em 31 de dezembro de 2017 não existiam operações de *factoring* denominadas de “sem recurso”.

ix) Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica “Caixa e equivalentes de caixa” correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de três meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de alteração de valor.

Ao nível da demonstração consolidada dos fluxos de caixa, a rubrica “Caixa e equivalentes de caixa” compreende também os descobertos bancários incluídos na rubrica do passivo corrente “Empréstimos bancários”.

o) Caixa e bancos

Os montantes incluídos na rubrica “Caixa e bancos” correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de três meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de alteração de valor.

Ao nível da demonstração consolidada dos fluxos de caixa, a rubrica “Caixa e equivalentes de caixa” compreende também os descobertos bancários incluídos na rubrica do passivo corrente “Empréstimos bancários”.

p) Ativos e passivos contingentes

Os ativos contingentes são possíveis ativos que surgem de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob o controlo da Empresa.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras da Empresa, mas unicamente objeto de divulgação quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

Os passivos contingentes são definidos pela Empresa como: (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo da empresa; ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidas porque não é provável que um fluxo de recursos que afete benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras do Grupo, sendo os mesmos objeto de divulgação, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso este em que não são sequer objeto de divulgação.

q) Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do exercício é calculado com base nos resultados tributáveis das empresas incluídas na consolidação e considera a tributação diferida.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis das empresas incluídas na consolidação de acordo com as regras fiscais em vigor.

A generalidade das empresas incluídas no perímetro de consolidação do Grupo Altri pelo método integral sedeadas em Portugal são tributadas segundo o regime especial de tributação de grupos de sociedades, de acordo com o art.º 69º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas.

O Grupo reconhece o ganho com incentivos fiscais ao investimento sob a forma de descontos à coleta de acordo com os critérios estabelecidos na “IAS 12 – Imposto sobre o rendimento“ para reconhecimento de ganhos com créditos fiscais. Deste modo, o ganho é reconhecido no momento em que é obtido o direito a utilizar o mesmo, sendo reconhecido um “ativo por imposto diferido” caso não seja possível utilizar no exercício a totalidade daqueles créditos fiscais e seja expectável que no futuro a empresa gere resultados suficientes que permitam a sua utilização.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade da demonstração da posição financeira e refletem as diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação. Os impostos diferidos ativos e passivos são calculados e anualmente avaliados utilizando as taxas de tributação em vigor ou substancialmente em vigor à data expectável da reversão das diferenças temporárias.

A mensuração dos ativos e passivos por impostos diferidos:

- É efetuada de acordo com as taxas que se espera que sejam de aplicar no período em que o ativo for realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas fiscais aprovadas à data de balanço; e
- Reflete as consequências fiscais decorrentes da forma como o Grupo espera, à data do balanço, recuperar ou liquidar a quantia escriturada dos seus ativos e passivos.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão. No final de cada período é efetuada uma revisão desses impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

Não são reconhecidos impostos diferidos relativos às diferenças temporárias associadas aos investimentos em associadas e interesses em empreendimentos conjuntos por se considerar que se encontram satisfeitas, simultaneamente, as seguintes condições:

- O Grupo é capaz de controlar a tempestividade da reversão da diferença temporária; e
- É provável que a diferença temporária não se reverterá no futuro previsível.

Os impostos diferidos são registados como custo ou proveito do exercício, exceto se resultarem de valores registados diretamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é também registado na mesma rubrica.

r) Rédito

O Grupo adotou no exercício de 2018 a IFRS 15, não tendo reexpressado a informação comparativa relativa ao exercício de 2017 que se encontra de acordo com a IAS 18.

O rédito no exercício de 2018 passou a ser mensurado de acordo com a retribuição especificada nos contratos estabelecidos com os clientes e exclui qualquer montante recebido por conta de terceiros. Deste modo, o Grupo passou a reconhecer o rédito quando transfere o controlo sobre um determinado bem ou serviço para o cliente.

No período comparativo, o rédito era mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber e era reconhecido, nomeadamente, quando os riscos e vantagens significativos associados à propriedade dos ativos vendidos fossem transferidos para o comprador.

As principais fontes de rédito do Grupo nos exercícios de 2017 e 2018 podem ser detalhadas como se segue:

- (i) Pasta – vendas da pasta produzidas pelas três unidades industriais da Altri;
- (ii) Energia – venda de energia elétrica para a rede pública nacional.

Natureza, obrigações de desempenho e momento de reconhecimento do rédito

(i) Pasta – Nesta área de negócio, o Grupo celebra com entidades privadas diversos contratos de fornecimento de pasta com determinadas características (nomeadamente, nível de branqueamento); trata-se de obrigações de desempenho únicas que são integralmente satisfeitas com a entrega do produto final nas condições acordadas (nomeadamente, os incoterms acordados com o cliente).

(ii) Energia – Nesta área de negócio, o Grupo injeta energia elétrica na rede proveniente das suas centrais de cogeração sendo igualmente tratada como uma obrigação de desempenho única.

O Grupo reconhece o rédito de acordo com a IFRS 15, que estabelece que uma entidade reconheça o rédito para refletir a transferência de bens e serviços contratados pelos clientes, no montante que corresponda à retribuição que a entidade espera ter direito a receber como contrapartida da entrega desses bens ou serviços, com base no modelo de 5 passos abaixo:

1. identificação do contrato com um cliente;
2. identificação das obrigações de desempenho;
3. determinação do preço da transação;
4. alocação do preço da transação a obrigações de desempenho; e
5. reconhecimento do rédito quando ou à medida que a entidade satisfaz uma obrigação de performance.

O rédito é reconhecido líquido de bonificações, descontos e impostos (exemplo: descontos comerciais e descontos de quantidade), e refere-se à consideração recebida ou a receber dos bens e serviços vendidos em linha com as tipologias de negócio do grupo acima identificadas.

Os contratos comerciais com clientes referem-se essencialmente à venda de bens e numa extensão limitada ao transporte inerente a esses bens, quando aplicável, e de acordo com os segmentos reportados. O rédito é reconhecido pelo montante da obrigação de desempenho satisfeita.

Os contratos com clientes que o Grupo tem não contemplam remunerações variáveis nem incluem componentes de financiamento significativas; adicionalmente, não existe historial de modificações aos contratos e de combinação de contratos.

Os contratos em vigor não têm garantias adicionais associadas. Para além disso, os custos de angariação de clientes são internos, na generalidade dos casos, já que os contratos são angariados pela equipa comercial interna do Grupo.

Relativamente, ao preço da transação este é uma componente fixa em função das quantidades vendidas.

A transferência de controlo ocorre na mesma medida de que os riscos associados são transferidos, de acordo com as condições contratuais estabelecidas. A transferência de controlo dos bens ocorre na sua generalidade quando os bens são entregues nas instalações do cliente.

O Grupo considera os factos e circunstâncias quando analisa os termos de cada contrato com clientes, aplicando os requisitos que determinam o reconhecimento e mensuração do rédito de forma harmonizada, quando se tratam de contratos com características e em circunstâncias semelhantes.

Ativos associados a contratos com clientes

Um ativo de contrato com clientes é um direito a receber uma retribuição em troca de bens ou serviços transferidos para o cliente. Se o Grupo entrega os bens ou presta os serviços a um cliente antes do cliente pagar a retribuição ou antes da retribuição ser devida, o ativo contratual corresponde ao valor da retribuição que é condicional.

Contas a receber de clientes

Uma conta a receber representa o direito incondicional (ou seja, apenas depende da passagem de tempo até que a retribuição seja devida) do Grupo em receber a retribuição.

Passivos associados a contratos com clientes

Um passivo de contratos com clientes é a obrigação de transferir bens ou serviços para os quais o Grupo recebeu (ou tem direito a receber) uma retribuição de um cliente. Se o cliente paga a retribuição antes que o Grupo transfira os bens ou serviços, um passivo contratual é registrado quando o pagamento é efetuado ou quando é devido (dependendo do que aconteça primeiro). Os passivos contratuais são reconhecidos como rédito quando o Grupo executa as suas obrigações de desempenho contratuais.

s) Especialização dos exercícios

As restantes receitas e despesas são registadas de acordo com o princípio da especialização de exercícios pelo qual estas são reconhecidas à medida que são geradas independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas nas rubricas de acréscimos e diferimentos incluídas nas rubricas “Outros ativos”, “Outros passivos”, “Outros ativos não correntes” e “Outros passivos não correntes”.

t) Saldos e transações expressos em moeda estrangeira

Todos os ativos e passivos expressos em moeda estrangeira foram convertidos para Euros utilizando as taxas de câmbio oficiais vigentes à data da demonstração da posição financeira.

As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e as vigentes na data das cobranças, pagamentos ou à data da demonstração da posição financeira, dessas mesmas transações, são registadas como proveitos e custos na demonstração consolidada dos resultados do exercício, exceto as relativas a valores não monetários cuja variação de justo valor seja registada diretamente em capital próprio.

u) Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data da demonstração da posição financeira (“adjusting events”) são refletidos nas demonstrações financeiras do Grupo. Os eventos após a data da demonstração da posição financeira que sejam indicativos de condições que surgiram após a data da demonstração da posição financeira (“non adjusting events”), quando materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

v) Informação por segmentos

Em cada exercício, são identificados os segmentos relatáveis aplicáveis ao Grupo mais adequados tendo em consideração as atividades desenvolvidas.

Atualmente, o Grupo Altri apenas tem um segmento de negócio (Produção e comercialização de pasta branqueada de eucalipto) na medida em que o reporte interno de informação à gestão é efetuado nessa base.

w) Ativos detidos para venda e operações em descontinuidade

Incluem-se nesta categoria os ativos ou grupo de ativos cujo respetivo valor seja realizável através de uma transação de venda ou, conjuntamente, como um grupo numa transação única, e os passivos diretamente associados a estes ativos que sejam transferidos na mesma transação. Os ativos e passivos nesta situação são mensurados ao mais baixo valor entre o respetivo valor contabilístico e o justo valor deduzido dos custos de vender.

Para que esta situação se verifique é necessário que a venda seja muito provável (sendo expectável que se concretize num prazo inferior a 12 meses), e que o ativo esteja disponível para venda imediata nas atuais condições, para além de que o Grupo se tenha comprometido na sua venda.

A amortização dos ativos nestas condições cessa a partir do momento em que são classificados como detidos para venda e são apresentados como correntes em linhas próprias do ativo, passivo e capital próprio. Uma unidade operacional descontinuada é um componente (unidades operacionais e fluxos de caixa que podem ser claramente distinguidos, operacionalmente e para finalidades de relato financeiro, do resto da entidade) de uma entidade que ou foi alienada ou está classificada como detida para venda, e:

- (i) representa uma importante linha de negócios ou área geográfica de operações separada;
- (ii) é parte integrante de um único plano coordenado para alienar uma importante linha de negócios ou área geográfica de operações separada; ou
- (iii) é uma subsidiária adquirida exclusivamente com vista à revenda.

Os resultados das unidades operacionais descontinuadas são apresentados como uma quantia única na demonstração dos resultados, compreendendo os lucros ou prejuízos após os impostos das unidades operacionais descontinuadas, adicionados dos ganhos ou perdas após os impostos reconhecidos na mensuração pelo justo valor menos os custos de vender ou na alienação de ativos ou de grupo(s) para alienação que constituam a unidade operacional descontinuada.

Os saldos e transações entre operações continuadas e operações descontinuadas são eliminados na extensão que representem as operações que deixarão de ser levadas a cabo pelo Grupo.

2.4. Julgamentos e estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, em conformidade com as IAS/IFRS, o Conselho de Administração do Grupo adotou certos pressupostos e estimativas que afetam os ativos e passivos, bem como os proveitos e custos incorridos relativos aos períodos reportados. Todas as estimativas e assunções efetuadas pelo Conselho de Administração foram efetuadas com base no seu melhor conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transações em curso.

Os principais juízos de valor e estimativas mais significativas efetuadas utilizadas na preparação nas demonstrações financeiras consolidadas incluem:

a) Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e intangíveis

O Grupo revê as vidas úteis estimadas dos seus ativos tangíveis e intangíveis em cada data de relato. As vidas úteis dos ativos dependem de diversos fatores relacionados quer com a utilização dos mesmos, quer com decisões estratégicas do Grupo, quer ainda com a envolvente económica das várias empresas incluídas no perímetro de consolidação.

b) Testes de imparidade do *goodwill*, ativos fixos tangíveis e intangíveis, bem como de investimentos financeiros

As análises de imparidade requerem a determinação do justo valor e / ou do valor de uso dos ativos em questão (ou de algumas unidades geradoras de caixa). Este processo requer um elevado número de julgamentos, nomeadamente a estimação de fluxos de caixa futuros associados aos ativos ou às respetivas unidades geradoras de caixa e a determinação de uma taxa de desconto apropriada para o apuramento do valor presente dos referidos fluxos de caixa. Neste particular, o Grupo, mais uma vez, estabeleceu o requisito de ser utilizada a máxima quantidade possível de dados de mercado observáveis. Estabeleceu ainda mecanismos de monitorização dos cálculos assentes no desafio crítico da razoabilidade dos pressupostos utilizados, da sua coerência e consistência (em situações similares).

c) Determinação de perdas de imparidade em contas a receber

As perdas de imparidade em contas a receber são apuradas conforme indicado na Nota 2.3 n). Deste modo, a determinação da imparidade através da análise individual corresponde ao julgamento do Grupo quanto à situação económica e financeira dos seus clientes e à sua estimativa sobre o valor atribuído a eventuais garantias existentes, com o consequente impacto nos fluxos de caixa futuros esperados. Por outro lado, as perdas de imparidade esperadas no crédito concedido são apuradas tendo em conta um conjunto de informação histórica e de pressupostos, os quais poderão vir a não ser representativos da incobrável futura dos devedores do Grupo.

d) Cálculo da responsabilidade associada aos fundos de pensões

As responsabilidades com pensões de reforma são estimadas tendo por base avaliações atuariais efetuadas por peritos externos certificados pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões. Aquelas avaliações incorporam um conjunto de pressupostos financeiros e atuariais, nomeadamente a taxa de desconto, tábuas de mortalidade, invalidez, crescimento das pensões e dos salários, entre outros. Os pressupostos adotados na determinação das responsabilidades com pensões correspondem à melhor estimativa do Conselho de Administração do Grupo quanto ao comportamento futuro das variáveis acima referidas.

e) Apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros derivados

Na valorização de instrumentos financeiros não transacionados em mercados ativos foram utilizadas técnicas de valorização assentes em métodos de fluxos de caixa descontados ou em múltiplos de transações de mercado. A determinação do justo valor dos instrumentos financeiros derivados é geralmente efetuada pelas entidades junto das quais os mesmos foram contratados (contrapartes). O Conselho de Administração do Grupo reconhece competência e objetividade às contrapartes.

f) Apuramento do justo valor dos ativos biológicos

Na determinação do justo valor dos ativos biológicos é utilizado o método do valor presente de fluxos de caixa descontados, no qual se consideram pressupostos correspondentes à natureza dos ativos em avaliação (Nota 10). Alterações nestes pressupostos podem implicar valorizações/desvalorizações destes ativos.

g) Provisões (incluindo provisões para desmantelamento e descomissionamento)

O Grupo considera existirem obrigações legais, contratuais ou construtivas relativamente ao desmantelamento e descomissionamento de ativos fixos tangíveis afetos à atividade de produção de energia. O Grupo constitui provisões de acordo com as respetivas obrigações existentes para fazer face ao valor presente das respetivas despesas estimadas com a reposição dos respetivos locais e terrenos onde se encontram localizados os centros electroprodutores. Para efeitos do cálculo das referidas provisões são efetuadas estimativas do valor presente das respetivas responsabilidades futuras.

A consideração de outros pressupostos nas estimativas e julgamentos referidos poderiam originar resultados financeiros diferentes daqueles que foram considerados.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras consolidadas e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras consolidadas, serão corrigidas na demonstração dos resultados de forma prospetiva, conforme disposto pelo IAS 8 – Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros.

2.5. Gestão de risco financeiro

O Grupo Altri encontra-se exposto essencialmente ao: (a) risco de mercado; (b) risco de liquidez; e (c) risco de crédito. O principal objetivo da Administração ao nível da gestão de risco é o de reduzir estes riscos a um nível considerado aceitável para o desenvolvimento das atividades do Grupo. As linhas orientadoras da política de gestão de risco são definidas pelo Conselho de Administração da Altri, o qual determina quais os limites de risco aceitáveis. A concretização operacional da política de gestão de risco é levada a cabo pela Administração e pela Direção de cada uma das empresas participadas.

a) Risco de mercado

Revestem-se de particular importância no âmbito da gestão de risco de mercado o risco de taxa de juro, o risco de taxa de câmbio, o risco da variabilidade nos preços de commodities e os riscos relacionados com a gestão florestal e produção de eucalipto.

O Grupo, quando entende necessário, utiliza instrumentos derivados na gestão dos seus riscos de mercado a que está exposto como forma de garantir a sua cobertura, não sendo utilizados instrumentos derivados com o objetivo de negociação ou especulação.

i) Risco de taxa de juro

A exposição do Grupo à taxa de juro decorre essencialmente dos empréstimos de longo prazo que são constituídos na sua maioria por dívida indexada à Euribor.

O Grupo utiliza instrumentos derivados ou transações semelhantes para efeitos de cobertura de riscos de taxas de juro consideradas significantes. Três princípios são utilizados na seleção e determinação dos instrumentos de cobertura da taxa de juro:

- Para cada derivado ou instrumento de cobertura utilizado para proteção do risco associado a um determinado financiamento, existe coincidência entre as datas dos fluxos de juros pagos nos financiamentos objeto de cobertura e as datas de liquidação ao abrigo dos instrumentos de cobertura;
- Equivalência perfeita entre as taxas base: o indexante utilizado no derivado ou instrumento de cobertura deverá ser o mesmo que o aplicável ao financiamento/transação que está a ser coberta; e
- Desde o início da transação, o custo máximo do endividamento, resultante da operação de cobertura realizada, é conhecido e limitado, mesmo em cenários de evoluções extremas das taxas de juro de mercado, procurando-se que o nível de taxas daí resultante seja enquadrável no custo dos fundos considerados no plano de negócios do Grupo.

Uma vez que a totalidade do endividamento do Grupo Altri se encontra indexado a taxas variáveis, são utilizados swaps de taxa de juro, quando tal é considerado necessário, como forma de proteção contra as variações dos fluxos de caixa futuros associados aos pagamentos de juros. Os swaps de taxa de juro contratados têm o efeito económico de converter os respetivos empréstimos associados a taxas variáveis para taxas fixas. Ao abrigo destes contratos o Grupo acorda com terceiras partes (Bancos) a troca, em períodos de tempo pré-determinados, da diferença entre o montante de juros calculados à taxa fixa contratada e à taxa variável da altura da refixação, com referência aos respetivos montantes nominais acordados.

As contrapartes dos instrumentos de cobertura estão limitadas a instituições de crédito de elevada qualidade creditícia, sendo política do Grupo privilegiar a contratação destes instrumentos com entidades bancárias que formem parte das suas operações de financiamento. Para efeitos de determinação da contraparte das operações pontuais, o Grupo Altri solicita a apresentação de propostas e preços indicativos a um número representativo de bancos de forma a garantir a adequada competitividade destas operações.

Na determinação do justo valor das operações de cobertura, o Grupo Altri utiliza determinados métodos, tais como modelos de avaliação de opções e de atualização de fluxos de caixa futuros, e utiliza determinados pressupostos que são baseados nas condições de taxas de juro de mercado prevalentes à data da demonstração da posição financeira consolidada. Cotações comparativas de instituições financeiras, para instrumentos específicos ou semelhantes, são utilizados como referencial de avaliação.

O Conselho de Administração do Grupo Altri aprova os termos e condições dos financiamentos considerados materiais para a Empresa, analisando para tal a estrutura da dívida, os riscos inerentes e as diferentes opções existentes no mercado, nomeadamente quanto ao tipo de taxa de juro (fixo/variável).

O objetivo do Grupo é limitar a volatilidade dos cash-flows e resultados tendo em conta o perfil da sua atividade operacional através da utilização de uma adequada combinação de dívida a taxa fixa e variável. A política do Grupo permite a utilização de derivados de taxa de juro para redução da exposição às variações da Euribor e não para fins especulativos.

A maior parte dos instrumentos derivados utilizados pelo Grupo na gestão do risco taxa de juro são definidos como instrumentos de cobertura de fluxos de caixa por configurarem relações perfeitas de cobertura. Os indexantes, as convenções de cálculos, as datas de refixação das taxas de juro e os planos de reembolso dos instrumentos de cobertura de taxa de juro são em tudo idênticos às condições estabelecidas para os empréstimos subjacentes contratados. No entanto, existem alguns instrumentos derivados que, embora tenham sido contratados com o objetivo de cobertura do risco da taxa de juro, não se enquadram nos requisitos acima referidos para classificação como instrumentos de cobertura.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a sensibilidade do Grupo a alterações no indexante da taxa de juro de mais ou menos 1 ponto percentual, medida como a variação nos resultados financeiros, pode ser analisada como segue, não considerando o efeito de cobertura dos instrumentos financeiros derivados (Nota 27):

	31-12-2018	31-12-2017
Juros suportados (Nota 35)	13,042,121	14,060,438
Diminuição de 1 p.p. na taxa de juro aplicada à totalidade do endividamento	(6,900,000)	(5,800,000)
Aumento de 1 p.p. na taxa de juro aplicada à totalidade do endividamento	6,900,000	5,800,000

A análise de sensibilidade acima foi calculada com base na exposição à taxa de juro existente à data do final de cada exercício. Para esta análise foi tido como pressuposto base que a estrutura de financiamento (ativos e passivos remunerados) se manteve estável ao longo do ano e semelhante à apresentada no final de cada exercício e mantendo-se tudo o resto constante.

ii) Risco de taxa de câmbio

O Grupo está exposto ao risco de taxa de câmbio nas transações relativas a vendas de produtos acabados em mercados internacionais em moeda diferente do Euro.

Sempre que o Conselho de Administração considere necessário, para reduzir a volatilidade dos seus resultados à variabilidade das taxas de câmbio, a exposição é controlada através de um programa de compra de divisas a prazo (forwards) ou de outros instrumentos derivados de taxa de câmbio.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os saldos em Euros expressos em moeda diferente do Euro são como segue:

	31-12-2018		31-12-2017	
	(USD)	(SEK e GBP)	(USD)	(SEK e GBP)
Contas a receber	32,435,933	-	33,790,986	-
Contas a pagar	(1,611,931)	121,876	393,195	164,914
Depósitos bancários (Nota 17)	6,387,473	-	32,431,626	-
Factoring (Nota 20)	(12,360,794)	-	(7,725,955)	-
	24,850,681	121,876	58,889,853	164,914

O Conselho de Administração do Grupo entende que eventuais alterações da taxa de câmbio não terão um efeito significativo sobre as demonstrações financeiras consolidadas quer pela dimensão dos ativos e passivos expressos em moeda estrangeira, quer pela reduzida maturidade dos mesmos.

iii) Risco de variabilidade nos preços de commodities

Desenvolvendo a sua atividade num sector que transaciona commodities (pasta de eucalipto), o Grupo encontra-se particularmente exposto a variações do seu preço, com os correspondentes impactos nos seus resultados. No entanto, para gerir este risco foram celebrados contratos de cobertura de variação de preços da pasta de papel, pelos montantes e valores considerados adequados às operações previstas, atenuando assim a volatilidade dos seus resultados.

O aumento/diminuição de 5% do preço da pasta comercializada pelo Grupo Altri durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 teria implicado um aumento/diminuição dos resultados operacionais² de, aproximadamente, 32,2 Milhões de Euros, sem considerar o efeito dos derivados de pasta (Nota 27) e mantendo-se tudo o resto constante.

iv) Riscos relacionados com a gestão florestal e produção de eucalipto

A Altri, através da sua subsidiária Altri Florestal, tem sob sua intervenção um património florestal de cerca de 83 mil hectares (81 mil hectares em 2017) dos quais o eucalipto representa 81%. Toda a área florestal está certificada pelo FSC® (Forest Stewardship Council®¹) e pelo PEFC (Programme for the Endorsement of Forest Certification) os quais estabelecem princípios e critérios relativamente aos quais é avaliada a sustentabilidade da gestão do património florestal nas vertentes económica, ambiental e social.

Neste contexto, toda a atividade florestal é dirigida para a otimização dos recursos disponíveis salvaguardando a estabilidade ambiental e os valores ecológicos presentes no seu património e garantindo o seu desenvolvimento.

Os riscos associados a qualquer atividade florestal também estão presentes na gestão da Altri Florestal. Os incêndios florestais e as pragas e doenças que podem ocorrer nas diferentes matas espalhadas por todo o território nacional são os maiores riscos com que o sector se defronta na sua atividade. Estas ameaças, se ocorrerem, em função da sua intensidade, afetam o normal funcionamento das explorações florestais e a eficiência da produção.

De forma a prevenir e reduzir o impacto dos incêndios florestais nas matas, a Altri Florestal participa no agrupamento Afocelca, em parceria com o grupo Navigator, que tem como finalidade a disponibilização, coordenação e a gestão dos meios disponíveis para o combate aos incêndios. Ao mesmo tempo são efetuados recorrentemente investimentos significativos nas áreas florestais com a limpeza da floresta para reduzir os riscos de propagação de incêndios assim como minorar os seus prejuízos.

No que respeita às pragas e doenças, o seu aparecimento pode reduzir de forma significativa o crescimento dos povoamentos florestais provocando danos irreversíveis na produtividade. Para o seu combate foram estabelecidos procedimentos de luta integrada, quer através de largadas de parasitóides específicos oriundos da Austrália quer através da utilização de produtos fitofármacos de modo a controlar as populações de insetos nocivos e reduzir o impacto negativo da sua presença. Por outro lado, nas áreas mais afetadas, a Altri Florestal está a utilizar material genético mais adequado nas novas plantações que, pelas suas características, permitem resistir melhor a essas pragas e doenças.

O aumento/diminuição de 5% do preço da madeira durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 teria implicado uma diminuição/aumento nos resultados operacionais de, aproximadamente, 11,8 Milhões de Euros mantendo-se tudo o resto constante.

1. Fsc-coo4615

2. OPERATIONAL RESULTS = PROFIT BEFORE INCOME TAX + FINANCIAL COSTS - GAINS AND LOSSES IN ASSOCIATED COMPANIES AND JOINT VENTURES

b) Risco de liquidez

O principal objetivo da política de gestão de risco de liquidez é garantir que o Grupo tem disponível, a todo o momento, os recursos financeiros necessários para fazer face às suas responsabilidades e prosseguir as estratégias delineadas honrando todos os compromissos assumidos com terceiros, quando se tornam devidos, através de uma adequada gestão da maturidade dos financiamentos.

O Grupo prossegue assim uma política ativa de refinanciamento pautada: (i) pela manutenção de um nível elevado de recursos livres e imediatamente disponíveis para fazer face a necessidades de curto prazo; e (ii) pelo alongamento ou manutenção da maturidade da dívida de acordo com os cash-flows previstos e a capacidade de alavancagem do seu balanço.

A análise de liquidez para instrumentos financeiros é apresentada junto da nota respetiva a cada classe de passivos financeiros.

c) Risco de crédito

O Grupo está exposto ao risco de crédito no âmbito da sua atividade operacional corrente. Este risco é controlado através de um sistema de recolha de informação financeira e qualitativa, prestada por entidades reconhecidas que fornecem informação de riscos, que permitem avaliar a viabilidade dos clientes no cumprimento das suas obrigações, visando a redução do risco de concessão de crédito.

A avaliação do risco de crédito é efetuada numa base regular, tendo em consideração as condições correntes de conjuntura económica e a situação específica do crédito de cada uma das empresas, sendo adotados procedimentos corretivos sempre que tal se julgue conveniente.

O risco de crédito é limitado pela gestão da concentração de riscos e uma rigorosa seleção de contrapartes bem como pela contratação de seguros de crédito junto de instituições especializadas e que cobrem uma parte significativa do crédito concedido em resultado da atividade desenvolvida pelo Grupo.

A quase totalidade das vendas que não estão abrangidas por um seguro de crédito são cobertas por garantias bancárias ou créditos documentários.

3. Alterações de políticas contabilísticas e correcção de erros

A respeito das novas normas, interpretações, emendas e revisões às IFRS ver nota 2.1.

Não ocorreram durante o exercício alterações voluntárias de políticas contabilísticas, não tendo igualmente sido corrigidos erros materiais relativos a exercícios anteriores.

4. Investimentos

4.1 Investimentos em subsidiárias

As empresas incluídas na consolidação pelo método integral, respetivas sedes, proporção do capital detido e atividade desenvolvida em 31 de dezembro de 2018 e 2017 são as seguintes:

Denominação social	Sede	Percentagem efectiva de participação	Percentagem efectiva de participação	Atividade principal
		2018	2017	
Empresa mãe:				
Altri, SGPS, S.A.	Porto			Sociedade gestora de participações sociais
Subsidiárias:				
Altri Abastecimento de Madeira, S.A.	Figueira da Foz	100%	100%	Comercialização de madeira
Altri Florestal, S.A.	Figueira da Foz	100%	100%	Exploração silvícola
Altri Sales, S.A.	Nyon, Suíça	100%	100%	Serviços de apoio à gestão do grupo
Altri, Participaciones Y Trading, S.L.	Pontevedra, Espanha	100%	100%	Comercialização de pasta de eucalipto
Caima Energia – Empresa de Gestão e Exploração de Energia, S.A.	Constância	100%	100%	Produção de energia térmica e eléctrica
Caima Indústria de Celulose, S.A.	Constância	100%	100%	Produção e comercialização de pasta de eucalipto
Captaraíz Unipessoal, Lda.	Figueira da Foz	100%	100%	Compra e venda de imóveis
Celtejo – Empresa de Celulose do Tejo, S.A.	Vila Velha de Ródão	100%	100%	Produção e comercialização de pasta de eucalipto
Celulose Beira Industrial (Celbi), S.A.	Figueira da Foz	100%	100%	Produção e comercialização de pasta de eucalipto
Inflora – Sociedade de Investimentos Florestais, S.A.	Figueira da Foz	100%	100%	Exploração silvícola
Pedro Frutícola, Sociedade Frutícola, S.A. (a)	Constância	---	100%	Produção agrícola
Sociedade Imobiliária Porto Seguro – Investimentos Imobiliários, S.A.	Porto	100%	100%	Compra e venda de imóveis
Viveiros do Furadouro Unipessoal, Lda.	Óbidos	100%	100%	Produção de plantas em viveiros e prestação de serviços agro-florestais e paisagísticos
Bioelétrica da Foz, S.A. (b) (c)	Figueira da Foz	100%	50%	Produção de energia eléctrica através de fontes de resíduos e biomassa
Bioródão, S.A. (b)	Figueira da Foz	100%	50%	Produção de energia eléctrica através de fontes de resíduos e biomassa
Ródão Power - Energia e Biomassa do Ródão, S.A. (b)	Vila Velha de Ródão	100%	50%	Produção e comercialização de energia eléctrica e térmica através de cogeração
Sociedade Bioelétrica do Mondego, S.A. (b)	Figueira da Foz	100%	50%	Produção de energia eléctrica através de fontes de resíduos e biomassa

(A) - SOCIEDADE LIQUIDADADA DURANTE O 1º SEMESTRE DE 2018.

(B) - SOCIEDADES EM QUE O GRUPO DETINHA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017, 50% DO CAPITAL SOCIAL, TENDO ADQUIRIDO OS RESTANTES 50% NO QUARTO TRIMESTRE DE 2018.

(C) - SOCIEDADE ANTERIORMENTE DENOMINADA EDP PRODUÇÃO BIOELÉTRICA, S.A.

Estas empresas filiais foram incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo Altri pelo método de consolidação integral, conforme indicado na Nota 2.2 a).

4.2. Investimentos em empresas associadas e empreendimentos conjuntos

As empresas associadas e os empreendimentos conjuntos, proporção do capital detido e atividade desenvolvida em 31 de dezembro de 2018 e 2017 são como segue:

Denominação social	Sede Social	Demonstração da posição financeira		Percentagem efectiva de participação		Atividade
		2018	2017	2018	2017	
Empresas associadas:						
Operfoz – Operadores do Porto da Figueira da Foz, Lda.	Figueira da Foz	696,660	701,421	33,33%	33,33%	Operação em portos
Empreendimentos conjuntos:						
EDP – Produção Bioeléctrica, S.A. (a)	Lisboa	-	16,755,511	--	50%	Produção de energia eléctrica
		696,660	17,456,932			

(A) - SOCIEDADE LIQUIDADADA DURANTE O 1º SEMESTRE DE 2018.

Estas empresas associadas e empreendimentos conjuntos foram incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo Altri pelo método de equivalência patrimonial, conforme indicado nas Notas 2.3 d).

Os movimentos ocorridos no saldo desta rubrica nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 são como segue:

	Demonstração da posição financeira			
	31,Dezembro,2018		31,Dezembro,2017	
	Operfoz	EDP Bioeléctrica (a)	Operfoz	EDP Bioeléctrica (a)
Saldo inicial	701,421	16,755,511	719,057	14,264,044
Distribuição de dividendos	-	-	(55,000)	-
Aquisição dos restantes 50% do capital (Nota 5)	-	(21,039,089)		
Equivalência patrimonial:				
Efeitos em ganhos e perdas relativos a empresas associadas e empreendimentos conjuntos	(4,761)	4,283,578	37,364	2,491,467
Saldo final	696,660	-	701,421	16,755,511

(a) Inclui suprimentos concedidos

O valor de balanço, o ativo, o capital próprio e o resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 das principais empresas associadas e empreendimentos conjuntos são como segue:

	31-12-2018	31-12-2017	
	Operfoz	Operfoz	EDP Bioeléctrica (b)
Ativos não corrente	3,178,206	3,965,805	112,192,147
Ativo corrente	2,722,071	1,967,155	22,439,361
Passivos não correntes	1,694,992	2,065,776	51,904,021
Passivos correntes	2,115,303	1,762,919	44,940,951
Capital Próprio atribuível aos accionistas da empresa-mãe	2,089,982	2,104,265	37,786,536
Volume de negócios	5,190,429	5,459,831	39,820,917
Resultado líquido do exercício	(14,283)	112,093	5,109,338
Total do rendimento integral	(14,283)	112,093	5,109,338

- (b) A EDP – Produção Bioelétrica, S.A. (atual Bioelétrica da Foz, S.A.) é detentora de ações representativas da totalidade do capital social da Ródão Power – Energia e Biomassa do Ródão, S.A., da Bioródão, S.A. e da Sociedade Bioelétrica do Mondego, S.A.. Os dados aqui apresentados referem-se às contas individuais da empresa.

As políticas contabilísticas usadas por estas empresas associadas e empreendimentos conjuntos não diferem significativamente das utilizadas pelo Grupo Altri, facto pelo qual não houve necessidade de qualquer harmonização de políticas contabilísticas.

4.3. Outros investimentos financeiros

Os outros investimentos financeiros registados ao justo valor através de resultados (anteriormente denominados investimentos disponíveis para venda) em 31 de dezembro de 2017 incluíam, essencialmente, uma participação na Rigor Capital – Produção de Energia, Lda. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 o Grupo Altri alienou a quase totalidade daquela participação tendo ficado com um investimento residual no montante de 68.493 Euros, correspondente a 0,02% do capital social da participada. Aquela transação não teve impactos materialmente relevantes nas demonstrações financeiras consolidadas.

O movimento ocorrido no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 na participação detida na Rigor Capital – Produção de Energia, Lda. corresponde a uma perda de imparidade decorrente da análise efetuada pelo Grupo (ver Nota 35).

5. Alterações ocorridas no perímetro de consolidação

No final de novembro de 2018, na sequência da aprovação por parte das autoridades da concorrência competentes e do cumprimento das demais condições necessárias à execução do contrato de compra e venda de ações, foi concluído o acordo com o grupo EDP para a aquisição dos restantes 50% do capital da Bioelétrica da Foz, S.A. (sociedade anteriormente denominada EDP Produção Bioelétrica, S.A., que era detida em 50% pelo Grupo Altri e 50% pelo Grupo EDP).

Esta aquisição resultou na obtenção de controlo deste empreendimento conjunto. Neste sentido, conforme previsto pela IFRS 3 – Concentrações Empresariais, a Bioelétrica da Foz, S.A. (e suas subsidiárias), a partir da data de aquisição, passou a ser consolidada pelo método de consolidação integral.

As empresas que integram o perímetro da Bioelétrica da Foz e a atividade desenvolvida pelas mesmas encontram-se detalhadas na nota 4.1.

Os efeitos decorrentes da obtenção de controlo e consequente passagem do método de equivalência patrimonial para o método de consolidação integral podem ser analisados como segue:

	À data de aquisição	Revalorização ativos fixos tangíveis adquiridos	Justo valor atribuído às licenças de exploração	Justo valor dos ativos líquidos adquiridos
Ativos líquidos adquiridos:				
Ativos fixos tangíveis	133,086,720	12,444,811	-	145,531,531
Ativos intangíveis	-	-	54,506,433	54,506,433
Ativos por impostos diferidos	2,178,160	-	-	2,178,160
Inventários	1,663,996	-	-	1,663,996
Clientes	8,764,694	-	-	8,764,694
Outros ativos correntes	4,470,870	-	-	4,470,870
Caixa e equivalentes de caixa	5,305,645	-	-	5,305,645
Provisões	(9,336,763)	-	-	(9,336,763)
Impostos diferidos passivos	-	(2,986,755)	(13,822,518)	(16,809,273)
Incentivos reembolsáveis	(1,292,617)	-	-	(1,292,617)
Suprimentos	(111,069,960)	-	-	(111,069,960)
Fornecedores e outros passivos correntes	(10,452,664)	-	-	(10,452,664)
	23,318,081	9,458,056	40,683,915	73,460,052
Retribuição:				
Pagamento				40,789,270
Valor contabilístico à data da aquisição				6,237,589
Mais valia gerada na remensuração do interesse anteriormente detido				26,433,193
				73,460,052

A rubrica da demonstração dos resultados “Resultados relativos a investimentos” em 2018 refere-se essencialmente ao (i) efeito da aplicação do método da equivalência patrimonial sobre a Bioelétrica da Foz (ex- EDP Bioeléctrica) até à data da aquisição dos restantes 50% do capital daquela sociedade (e suas subsidiárias) (nota 4.2); e (ii) à mais valia gerada com a remensuração do investimento anteriormente detido.

A demonstração dos resultados do mês de dezembro da Bioelétrica da Foz e suas subsidiárias foi incluída na consolidação do grupo Altri. Os principais impactos da entrada destas subsidiárias na demonstração dos resultados consolidada são como segue:

	31-12-2018
Vendas e prestação de serviços	4,421,648
EBITDA ⁽¹⁾	1,396,266
Resultados operacionais	697,360
	6,515,275

(1) - RESULTADO ANTES DE AMORTIZAÇÕES, DEPRECIACÕES, RESULTADOS FINANCEIROS E IMPOSTOS

No exercício de alocação do preço de compra foi ainda identificado um ativo intangível associado às licenças de exploração das diversas centrais de energia detidas pela Bioelétrica da Foz e suas subsidiárias, excluindo as que reconheceram perdas de imparidade sobre os seus ativos fixos tangíveis. Esse ativo intangível está provisionalmente a ser depreciado durante o período de exploração contratualmente definido de cada uma das centrais. Não foi identificado Goodwill.

Tendo em vista o diferencial previsto entre o valor contabilístico e o justo valor dos respetivos ativos da Central de Ródão, foi efetuado um processo de avaliação independente dos ativos afetos àquela unidade, tomando por base uma avaliação independente efetuada por um avaliador externo ao Grupo, e que resultou num incremento do valor contabilístico dos ativos em, aproximadamente, 12 milhões de euros.

O ganho apurado com a remensuração do interesse anteriormente detido teve em conta o prémio de controlo subjacente à aquisição dos 50% detidos pelo Grupo EDP.

À data de apresentação destas demonstrações financeiras, e tendo em vista que a aquisição e obtenção de controlo apenas foi obtida no final de novembro de 2018, considera-se que o exercício de alocação de justo valor é ainda previsional, nos termos do IFRS 3. O exercício de alocação do preço de compra irá ser concluído no prazo de doze meses a contar desde a data de aquisição, como permitido pela IFRS 3.

Caso estas subsidiárias tivessem sido consolidadas desde 1 de janeiro de 2018, o volume de negócios do Grupo teria sido superior em 46 milhões de euros e os resultados operacionais em 9 milhões de euros.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 não existiram alterações ao perímetro de consolidação.

6. Classes de instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros, de acordo com as políticas contabilísticas descritas na Nota 2.3.n), foram classificados como segue:

	Empréstimos e contas a receber	Outros investimentos financeiros	Derivados - justo valor	Total
31 de dezembro de 2018				
Ativos não correntes				
Outros investimentos financeiros	-	822,913	-	822,913
Instrumentos financeiros derivados	-	-	733,653	733,653
	-	822,913	733,653	1,556,566
Ativos correntes				
Clientes	120,825,225	-	-	120,825,225
Ativos associados a contratos com clientes	8,018,340	-	-	8,018,340
Outros devedores	25,079,689	-	-	25,079,689
Instrumentos financeiros derivados	-	-	98,873	98,873
Caixa e bancos	240,765,868	-	-	240,765,868
	394,689,122	-	98,873	394,787,995
	394,689,122	822,913	832,526	396,344,561

Instrumentos financeiros mensurados ao justo valor

O quadro seguinte indica os instrumentos financeiros que são mensurados ao justo valor após o reconhecimento inicial, agrupados em 3 níveis de acordo com a possibilidade de observar no mercado o seu justo valor:

	31-12-2018			31-12-2017		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos financeiros mensurados ao justo valor:						
Derivados (Nota 27)	-	832,526	-	-	6,700,641	-
Passivos financeiros mensurados a justo valor:						
Derivados (Nota 27)	-	2,933,358	-	-	1,806,065	-

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 não existem ativos financeiros cujos termos tenham sido renegociados e que caso não tivessem sido renegociados estariam vencidos ou em imparidade.

7. Ativos fixos tangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 o movimento ocorrido no valor dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

	2018								Total
	Ativo bruto								
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	Adiantamentos por conta de ativos fixos	
Saldo inicial	29,401,618	96,545,045	1,038,771,301	4,148,139	10,262,517	10,804,815	78,739,001	484,982	1,269,157,418
Variação de perímetro (Nota 5)	-	275,213	188,192,943	156,158	8,192	1,653	52,669,655	169,484	241,473,298
Aumentos	2,115,869	7,437,416	3,671,888	460,295	347,603	192,164	64,354,765	-	78,580,000
Alienações e abates	-	(1,965,378)	(61,050,315)	(337,433)	(709,915)	(254,485)	(66,170)	-	(64,383,696)
Transferências	845	-	94,429,061	-	6,526	10,233	(99,251,429)	-	(4,804,764)
Efeito das diferenças de câmbio	-	-	-	2,116	5,293	-	-	-	7,409
Saldo final	31,518,332	102,292,296	1,264,014,878	4,429,275	9,920,216	10,754,380	96,445,822	654,466	1,520,029,665
	Amortizações e perdas por imparidade acumuladas								
Saldo inicial	8,164,315	84,442,413	756,563,052	3,035,578	10,068,396	10,367,964			872,641,718
Variação de perímetro (Nota 5)	-	152,872	95,622,958	156,158	8,170	1,609			95,941,767(i)
Aumentos	287,088	1,484,952	57,185,131	382,770	245,539	231,679			59,817,159
Alienações e abates	-	(1,918,235)	(60,687,196)	(316,594)	(709,915)	(254,482)			(63,886,422)
Transferências	-	-	-	-	-	-			-
Efeito das diferenças de câmbio	-	-	-	1,937	3,955	-			5,892
Saldo final	8,451,403	84,162,002	848,683,945	3,259,849	9,616,145	10,346,770			964,520,114
	23,066,929	18,130,294	415,330,933	1,169,426	304,071	407,610	96,445,822	654,466	555,509,551

(i) OPTOU-SE POR APRESENTAR OS VALORES DAS AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS FISCAIS ASSOCIADAS AOS ATIVOS ADQUIRIDOS.

2017									
Ativo bruto									
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	Adiantamentos por conta de ativos fixos	Total
Saldo inicial	28,831,302	99,484,561	1,031,329,073	4,305,668	10,163,038	10,500,125	35,976,766	489,012	1,221,079,545
Aumentos	477,178	297,685	24,412,215	92,087	53,485	198,314	65,478,522	-	91,009,486
Alienações e abates	(237,462)	(4,037,547)	(38,010,824)	(310,083)	(50,983)	(5,285)	-	-	(42,652,184)
Transferências	330,600	800,346	21,040,837	69,791	104,549	111,661	(22,716,287)	(4,030)	(262,533)
Efeito das diferenças de câmbio	-	-	-	(9,324)	(7,572)	-	-	-	(16,896)
Saldo final	29,401,618	96,545,045	1,038,771,301	4,148,139	10,262,517	10,804,815	78,739,001	484,982	1,269,157,418
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas									
Saldo inicial	7,935,344	87,111,106	743,333,514	3,014,083	9,929,406	10,117,269			861,440,723
Aumentos	276,481	1,340,149	50,998,838	334,793	202,046	255,980			53,408,287
Alienações e abates	(47,510)	(4,008,842)	(37,769,300)	(310,083)	(50,983)	(5,285)			(42,192,003)
Transferências	-	-	-	-	-	-			-
Efeito das diferenças de câmbio	-	-	-	(3,215)	(12,073)	-			(15,288)
Saldo final	8,164,315	84,442,413	756,563,052	3,035,578	10,068,396	10,367,964			872,641,719
	21,237,303	12,102,632	282,208,249	1,112,561	194,121	436,851	78,739,001	484,982	396,515,699

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, as amortizações do exercício ascenderam a 59.817.159 Euros e 53.408.287 Euros, respetivamente, e foram registadas na rubrica da demonstração dos resultados “Amortizações e depreciações” (Nota 36). Os aumentos de amortizações do exercício de 2018 incluem 4.210.557 Euros relativos à amortização extraordinária de equipamentos da subsidiária Celtejo – Empresa de Celulose do Tejo, S.A. em virtude de os mesmos terem sido substituídos por novos equipamentos no âmbito dos projetos de investimento em curso naquela unidade industrial.

As aquisições no período foram efetuadas essencialmente pelas três unidades produtivas de pasta do Grupo e pelas subsidiárias (adquiridas em 2018) produtoras de energia elétrica. No que se refere à subsidiária Celtejo – Empresa de Celulose do Tejo, S.A. o projeto em curso é relativo ao investimento no aumento da capacidade produtiva e melhoria do processo produtivo. No que se refere à subsidiária Sociedade Bioelétrica do Mondego, S.A. o investimento refere-se à construção de uma nova central de produção de energia a partir de resíduos e biomassa localizada na Figueira da Foz.

Os projetos de ambas as empresas foram iniciados em 2018 e serão concluídos no exercício de 2019.

As alienações/abates de equipamento no exercício respeitam essencialmente a bens que se encontravam quase integralmente amortizados.

A rubrica “Ativos fixos tangíveis em curso” em 31 de dezembro de 2018 e 2017 refere-se aos seguintes projetos:

	31-12-2018	31-12-2017
Central de biomassa	52,856,439	-
Aumento da capacidade produtiva	38,402,562	-
Otimização fabril	2,632,254	-
Caldeira de recuperação	-	44,604,862
BSM	-	12,114,873
ETAR	-	11,210,711
Nova Turbina	-	8,113,207
Expansão do Tratamento Anaeróbio	-	825,477
Requalificação do Armazém da Pasta	-	556,508
Parque de Armazenagem e Expedição de Licor	-	552,903
Outros projectos	2,554,567	760,460
	96,445,822	78,739,001

8. Goodwill

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 não ocorreram movimentos no *Goodwill*, sendo a sua composição como segue:

Celbi	253,391,251
Outros	12,140,153
	265,531,404

O *goodwill* não é amortizado, sendo efetuados testes de imparidade numa base anual e sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indique que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperado. Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável é reconhecida uma perda por imparidade. A quantia recuperável é a mais alta do preço de venda líquido e do valor de uso. Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 não foram registadas quaisquer perdas por imparidade relativas a *goodwill*.

No exercício de 2018, por forma a aferir da existência, ou não, de imparidade para o *goodwill* que resultou da aquisição da Celulose Beira Industrial (Celbi), S.A. no exercício de 2006, no montante de 253.391.251 Euros, o Grupo procedeu à avaliação desta subsidiária, tendo concluído pela inexistência de imparidade ao nível daquele goodwill. Aquela avaliação foi efetuada com base no desempenho histórico da Celbi e numa estimativa dos fluxos de caixa descontados tendo por base um plano de negócios da Celbi a sete anos (uma vez que é entendimento do Conselho de Administração ser este o período mais adequado face à natureza cíclica das operações do Grupo), tendo sido considerado um preço de venda da pasta de papel de médio e longo prazo, não influenciado pelas oscilações positivas ou negativas de curto prazo.

Os principais pressupostos utilizados neste cálculo com referência a 31 de dezembro de 2018 e 2017 foram os seguintes:

	2018	2017
Taxa de inflação	1.00%	1.00%
Taxa de desconto	7.15%	7.27%
Taxa de crescimento na perpetuidade	2.00%	2.00%

A taxa de desconto líquida de imposto (líquida de imposto pelo facto de os fluxos de caixa utilizados nas projeções financeiras serem também líquidos de imposto) utilizado no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 foi de 7,15% (7,27% em 2016), a qual foi calculada com base na metodologia WACC (Weighted Average Cost of Capital), considerando os seguintes pressupostos:

	2018	2017
Taxa de juro sem risco	1.84%	3.04%
Prémio de risco dos capitais próprios	5.76%	5.08%
Prémio de risco da dívida	1.56%	1.85%

O Grupo Altri procedeu a uma análise de sensibilidade desta avaliação a variações em pressupostos chave, tendo concluído que caso tivesse considerado uma taxa de desconto superior em 1p.p. em conjunto com uma taxa de crescimento na perpetuidade nula as conclusões da inexistência de imparidade no *goodwill* da filial Celbi mantinham-se válidas. O Grupo Altri procedeu igualmente a uma análise de sensibilidade desta avaliação a variações na cotação estimada da pasta de papel (PIX), tendo concluído que caso tivesse considerado um preço de referência inferior em 5p.p. as conclusões da inexistência de imparidade no *goodwill* da filial Celbi mantinham-se válidas.

Em relação ao restante goodwill no montante de 12.140.153 Euros, por forma a aferir da existência ou não de perdas por imparidade com referência a 31 de dezembro de 2018, o Grupo procedeu a uma comparação dos meios libertos líquidos gerados anualmente por cada empresa, bem como múltiplos de mercado, com os respetivos contributos líquidos para as demonstrações financeiras consolidadas incluindo *goodwill*, tendo concluído pela existência de uma margem confortável face ao ponto a partir do qual o *goodwill* estaria em risco de imparidade.

9. Ativos intangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 o movimento ocorrido no valor dos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

	2018					Total
	Ativo bruto					
	Propriedade industrial e outros direitos	Software	Licenças	Outros ativos fixos intangíveis	Ativos fixos intangíveis em curso	
Saldo inicial	1,320	9,435,112	-	25,600	-	9,462,032
Variação de perímetro (Nota 5)	-	-	54,506,433	-	-	54,506,433
Aumentos	-	145,762	-	-	-	145,762
Alienações e abates	-	(738)	-	-	-	(738)
Saldo final	1,320	9,580,136	54,506,433	25,600	-	64,113,489
	Amortizações acumuladas					
Saldo inicial	1,320	8,415,880	-	25,600	-	8,442,800
Variação de perímetro (Nota 5)	-	-	-	-	-	-
Aumentos	-	387,074	-	-	-	387,074
Alienações e abates	-	(738)	-	-	-	(738)
Saldo final	1,320	8,802,216	-	25,600	-	8,829,136
	-	777,920	54,506,433	-	-	55,284,353

	2017				
	Ativo bruto				
	Propriedade industrial e outros direitos	Software	Outros ativos fixos intangíveis	Ativos fixos intangíveis em curso	Total
Saldo inicial	1,320	8,146,012	25,600	629,336	8,802,268
Aumentos	-	397,230	-	-	397,230
Transferências	-	891,870	-	(629,336)	262,534
Saldo final	1,320	9,435,112	25,600	-	9,462,032
	Amortizações acumuladas				
Saldo inicial	1,320	8,131,994	25,600		8,158,914
Aumentos	-	283,886	-		283,886
Transferências	-	-	-		-
Saldo final	1,320	8,415,880	25,600		8,442,800
	-	1,019,232	-		1,019,232

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, as amortizações dos ativos intangíveis ascendiam a 387.074 Euros e a 283.886 Euros, respetivamente, e que foram registadas na Demonstração dos Resultados na rubrica “Amortizações e depreciações” (Nota 36).

A rubrica “Licenças” refere-se ao justo valor apurado na aquisição da sociedade Bioelétrica da Foz, S.A. e suas subsidiárias (Nota 5).

10. Inventários e ativos biológicos

No exercício de 2017, decorrente da implementação de um novo sistema de gestão florestal, o Grupo Altri alterou o critério valorimétrico de valorização dos seus ativos biológicos passando a registá-los ao justo valor, recorrendo a uma avaliação efetuada por uma entidade independente.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o montante registado na rubrica “Ativos biológicos” pode ser detalhado como segue:

	31-12-2018	31-12-2017
Saldo inicial	95,146,891	102,302,637
Aumentos/reduções de justo valor	3,269,040	(8,934,306)
Regularização de existências	(216,562)	1,778,560
Subtotal	98,199,369	95,146,891
Adiantamentos por conta de compras	274,556	329,556
Saldo final	98,473,925	95,476,447

O detalhe do valor apresentado em 31 de dezembro de 2018 e 2017 por espécie é como se segue:

	31-12-2018	31-12-2017
Eucalipto	92,774,806	89,782,373
Pinheiro	2,534,302	2,483,155
Sobreiro	2,890,261	2,881,363
Total	98,199,369	95,146,891

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 o movimento ocorrido no eucalipto, principal ativo biológico do Grupo, foi como segue:

	31-12-2018
Saldo inicial	89,782,373
Cortes	(11,575,764)
Crescimento	12,189,155
Novos talhões	2,379,042
Saldo final	92,774,806

A avaliação efetuada, calculada para cada talhão em que se dividem as propriedades, foi obtida tendo em consideração, no caso do eucalipto:

- a área ocupada;
- a idade dos povoamentos;
- a produção de madeira sem casca com base no acréscimo médio anual;
- o número de rotações.

A taxa de desconto utilizada no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 foi de 7,15%, a qual foi calculada considerando os seguintes pressupostos:

	31-12-2018
Taxa de juro sem risco	1.84%
Prémio de risco dos capitais próprios	5.76%
Prémio de risco da dívida	1.56%

O Grupo Altri procedeu a uma análise de sensibilidade desta avaliação a variações em pressupostos chave, tendo concluído que caso tivesse considerado uma taxa de desconto inferior/superior em 1,5 p.p. o valor dos ativos biológicos viria aumentado/reduzido em 14,2 milhões de Euros e 11,7 milhões de Euros, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a área total sob intervenção da Altri ascendia a, aproximadamente, 83.000 hectares e 81.000 hectares, respetivamente. A área relativa a eucalipto apresentava a seguinte distribuição por idades:

	31-12-2018	31-12-2017
0-5 anos	25,567	24,965
6-10 anos	25,179	25,597
> 10 anos	13,181	12,308
	63,927	62,870

A restante área sob intervenção refere-se a outras espécies florestais residuais de menor relevância.

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, o montante registado na rubrica “Inventários” pode ser detalhado como segue:

	31-12-2018	31-12-2017
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	44,845,083	40,917,165
Mercadorias	150,842	-
Produtos e trabalhos em curso	406,860	597,793
Produtos acabados e intermédios	33,030,163	17,016,107
	78,432,948	58,531,065
Perdas por imparidade acumuladas (Nota 21)	(8,336,698)	(7,803,018)
	70,096,250	50,728,047

O custo das vendas do exercício findo em 31 de dezembro 2018 ascendeu a 255.518.399 Euros e foi apurado como segue:

	Matérias primas, subsidiárias e de consumo	Mercadorias	Produtos acabados e intermédios	Produtos e trabalhos em curso	Total
Saldo inicial	40,917,165	-	17,016,107	597,793	58,531,065
Varição de perímetro	1,663,996	-	-	-	1,663,996
Compras	251,710,290	39,152	21,920,309	-	273,669,751
Regularização de existências	(41,866)	128,424	(23)	-	86,535
Existências finais	(44,845,083)	(150,842)	(33,030,163)	(406,860)	(78,432,948)
	249,404,502	16,734	5,906,230	190,933	255,518,399

O custo das vendas do exercício findo em 31 de dezembro 2017 ascendeu a 257.011.270 Euros e foi apurado como segue:

	Matérias primas, subsidiárias e de consumo	Produtos acabados e intermédios	Produtos e trabalhos em curso	Ativos biológicos	Total
Saldo inicial	43,933,573	22,463,355	433,360	102,682,643	169,512,931
Compras	229,104,933	27,109,894	-	47,326	256,262,152
Regularização de existências	-	10	-	(5,822,006)	(5,821,996)
Existências finais	(40,917,165)	(17,016,107)	(597,793)	(104,410,752)	(162,941,817)
	232,121,340	32,557,152	(164,433)	(7,502,790)	257,011,270

O montante registado, no exercício findo em 31 de dezembro de 2017, como “Regularização de existências” na rubrica “Ativos biológicos” refere-se, essencialmente, ao impacto dos incêndios florestais ocorridos em 2017.

11. Impostos correntes e diferidos

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Empresa e suas subsidiárias desde 2015 poderão vir ainda ser sujeitas a revisão.

O Conselho de Administração da Empresa entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2018.

O detalhe dos ativos e passivos por impostos diferidos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, de acordo com as diferenças temporárias que os geraram, é como segue:

	31-12-2018		31-12-2017	
	Ativos por impostos diferidos	Passivos por impostos diferidos	Ativos por impostos diferidos	Passivos por impostos diferidos
Provisões e perdas por imparidade não aceites fiscalmente	4,917,040	-	2,550,505	-
Justo valor dos instrumentos derivados	1,053,530	253,516	402,024	1,365,316
Fundo de pensões	538,357	-	328,091	-
Harmonização de políticas contabilísticas	9,475,309	2,554,194	10,130,153	1,243,982
Reavaliação de ativos fixos - DL 66/2016	17,666,104	-	21,642,646	-
Diferença para o justo valor de ativos fixos	-	2,986,754	-	-
Justo valor licenças adquiridas	-	13,822,518	-	-
Justo valor dos ativos biológicos	1,749,042	-	2,010,219	-
Amortização fiscal do <i>goodwill</i> (Espanha)	-	21,280,189	-	19,820,107
Outros	784,016	530,321	713,254	574,304
	36,183,398	41,427,492	37,776,892	23,003,709

A diferença para o justo valor de ativos fixos refere-se ao efeito da mensuração ao justo valor na data da aquisição dos ativos afetos à Rodão Power, conforme detalhado na Nota 5.

O movimento ocorrido nos ativos e passivos por impostos diferidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 foi como segue:

	2018	
	Ativos por impostos diferidos	Passivos por impostos diferidos
Saldo em 1.1.2018	37,776,892	23,003,709
Variação de perímetro	2,178,160	16,809,272
Efeitos na demonstração dos resultados:		
Aumento/(Redução) de provisões e perdas por imparidade	188,375	-
Harmonização de taxas de amortização	(654,844)	1,310,212
Justo valor dos ativos biológicos	(261,177)	-
Reavaliação de ativos fixos - DL 66/2016	(3,976,542)	-
Amortização fiscal do Goodwill (Espanha)	-	1,460,082
Outros efeitos	70,762	(43,983)
Total de efeitos na demonstração dos resultados	(4,633,426)	2,726,311
Efeitos em capitais próprios:		
Justo valor de instrumentos derivados (Nota 27)	651,506	(1,111,800)
Fundos de pensões	210,266	-
Total de efeitos em outro rendimento integral	861,772	(1,111,800)
Saldo em 31-12-2018	36,183,398	41,427,492

	2017	
	Ativos por impostos diferidos	Passivos por impostos diferidos
Saldo em 11.2017	39,508,901	18,731,619
Efeitos na demonstração dos resultados:		
Aumento/(Redução) de provisões e perdas por imparidade	(1,533,355)	-
Harmonização de taxas de amortização	(374,951)	(33,114)
Alteração da taxa de imposto utilizada no cálculo dos ativos por impostos diferidos da Celbi	4,059,794	-
Prejuízos fiscais reportáveis	5,014,435	-
Justo valor dos ativos biológicos	2,010,219	-
Amortização fiscal do Goodwill (Espanha)	-	2,705,601
Outros efeitos	(247,628)	234,287
Total de efeitos na demonstração dos resultados	(1,100,356)	2,906,774
Efeitos em capitais próprios:		
Justo valor de instrumentos derivativos (Nota 27)	(685,937)	1,365,316
Fundos de Pensões	54,284	-
Total de efeitos em outro rendimento integral	(631,653)	1,365,316
Saldo em 31-12-2017	37,776,892	23,003,709

A subsidiária Celulose Beira Industrial (Celbi) optou em 2016 pela aplicação do regime facultativo de reavaliação do ativo fixo tangível e propriedades de investimento, previsto no Decreto-Lei nº 66/2016, de 3 de novembro. Neste âmbito, sobre a reserva de reavaliação constituída, incidiu tributação autónoma a uma taxa de 14%. De referir que a totalidade deste montante já foi paga em 2016, 2017 e 2018 (Nota 15). Adicionalmente, as respetivas depreciações deverão ser dedutíveis, para efeitos fiscais, a partir do exercício de 2018, para efeitos de determinação do lucro tributável, pelo que nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 o Grupo registou um ativo por imposto diferido no montante aproximado de 17.600.000 Euros e 21.600.000 Euros, respetivamente. A alteração no montante registado de 2017 para 2018 decorre do facto de 2018 ser o primeiro ano em que a subsidiária deduziu, para efeitos fiscais, a depreciação da reavaliação efetuada ao abrigo do referido regime. Esta reavaliação, efetuada exclusivamente para efeitos fiscais não produziu qualquer impacto no valor contabilístico dos ativos fixos.

De acordo com a legislação em vigor o Grupo utiliza para cálculo dos impostos diferidos relativos às subsidiárias portuguesas uma taxa de 22,5%, resultando a mesma da soma da taxa aprovada para estar em vigor em 2018 e nos anos seguintes que ascende a 21% para o Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas e da derrama municipal cuja taxa é 1,5% para o Grupo Altri, exceto no que respeita a ativos por impostos diferidos resultantes de prejuízos fiscais reportáveis, situação em que é utilizada uma taxa de 21% e exceto no que respeita a ativos por impostos diferidos da subsidiária Celbi, situação em que é utilizada a taxa de 28% correspondente à taxa efetiva expectável para esta subsidiária (tendo em consideração que a mesma suporta atualmente derrama estadual à taxa máxima de 9%).

Relativamente à filial Altri, SL, sediada em Espanha, a taxa utilizada no cálculo dos ativos e passivos por impostos diferidos foi de 25% por ser a taxa de imposto em vigor naquele país.

De acordo com a legislação em vigor em Portugal, para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 a taxa base de imposto sobre o rendimento em vigor foi de 21%.

Adicionalmente, de acordo com a legislação em vigor em Portugal durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 a derrama estadual correspondeu à aplicação de uma taxa adicional de 3% sobre a parte do lucro tributável entre 1,5 e 7,5 milhões de Euros, de 5% sobre a parte do lucro tributável entre 7,5 e 35 milhões de Euros e de 9% sobre o lucro tributável acima de 35 milhões de Euros.

Os impostos diferidos a reconhecer resultantes de prejuízos fiscais só são registados na medida em que seja provável que ocorram lucros tributáveis no futuro e que possam ser utilizados para recuperar as perdas fiscais ou diferenças tributárias dedutíveis. Em 31 de dezembro de 2016 o Grupo tinha ativos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais provenientes da subsidiária Altri SL. Atendendo às alterações no regime fiscal espanhol relativamente à amortização fiscal do goodwill aquele montante foi totalmente anulado no exercício findo em 31 de dezembro de 2017, tendo por base o montante de prejuízos fiscais recuperáveis num horizonte temporal de 10 anos e a expectativa do Grupo de gerar resultados fiscais suficientes naquela subsidiária para recuperar o referido montante.

É convicção do Conselho de Administração da Altri que os ativos por impostos diferidos registados em 31 de dezembro de 2018 são recuperáveis na totalidade.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 não foram registados, numa ótica de prudência, ativos por impostos diferidos registados relativos a prejuízos fiscais reportáveis.

O detalhe dos prejuízos fiscais reportáveis que não geraram ativos por impostos diferidos é como segue:

	31 Dezembro 2017		
	Prejuízo fiscal	Crédito de imposto	Data limite de utilização
Com data limite de utilização			
Gerados em 2006	3,177,427	794,357	2024
Gerados em 2007	24,311,348	6,077,837	2025
Gerados em 2008	16,666,932	4,166,733	2026
Gerados em 2009	12,004,490	3,001,123	2027
Gerados em 2010	5,095,252	1,273,813	2028
Gerados em 2011	123,134	30,784	2029
Gerados em 2016	177,243	44,311	sem limite
	61,555,826	15,388,958	

	31 Dezembro 2018		
	Prejuízo fiscal	Crédito de imposto	Data limite de utilização
Com data limite de utilização			
Gerados em 2006	3,177,427	794,357	2024
Gerados em 2007	24,311,348	6,077,837	2025
Gerados em 2008	16,666,932	4,166,733	2026
Gerados em 2009	12,004,490	3,001,123	2027
Gerados em 2010	5,095,252	1,273,813	2028
Gerados em 2011	123,134	30,784	2029
Gerados em 2016	177,243	44,311	sem limite
	61,555,826	15,388,958	

Os impostos sobre o rendimento reconhecidos na demonstração dos resultados dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 podem ser detalhados como segue:

	31-12-2018	31-12-2017
Imposto corrente	(48,782,677)	(18,513,242)
Imposto diferido	(7,359,737)	(4,007,130)
	(56,142,414)	(22,520,372)

A reconciliação do resultado antes de imposto para o imposto do exercício é como segue:

	31-12-2018	31-12-2017
Resultado antes de Imposto	250,639,767	118,588,540
Taxa de Imposto (incluindo taxa máxima e derrama)	22,50%	22,50%
	(56,393,948)	(26,682,422)
Benefícios fiscais	3,218,619	9,306,223
Impostos diferidos	(7,359,737)	(3,405,255)
Derrama estadual	(12,218,409)	(6,167,822)
Ajustamentos de consolidação sem efeito fiscal	7,667,554	-
Impostos de anos anteriores	1,872,943	-
Derrama municipal	2,724,960	1,726,067
Outros efeitos	4,345,604	2,702,837
Imposto sobre o rendimento	(56,142,414)	(22,520,372)

Os benefícios fiscais resultam de contratos de concessão de incentivos fiscais assinados com a Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal E.P.E. (AICEP).

A Caima Indústria, no exercício de 2014, assinou novo contrato de concessão de incentivos financeiros e fiscais ao abrigo do Decreto-Lei n.º 287/2007 com a Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal E.P.E. (AICEP) para um montante de investimento global de 35.161.000 Euros (Nota 20). Associado ao investimento, o Estado português concedeu um incentivo fiscal correspondente a um crédito fiscal em sede de IRC no montante máximo de 15% das aplicações relevantes.

Em dezembro de 2016, a Celbi assinou um novo contrato de concessão de incentivos financeiros e fiscais ao abrigo do disposto no n.º1 do artigo 5.º do Decreto-lei n.º 191/2014, de 31 de Dezembro, com a Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E. (AICEP), tendo o projeto, de competitividade e internacionalização, sido considerado pelo Estado Português de interesse estratégico e de relevância para a economia nacional (Nota 20). O Estado Português concedeu um Incentivo Fiscal correspondente a um crédito fiscal em sede de IRC no montante máximo de 15,75% das aplicações relevantes.

12. Clientes

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 esta rubrica tinha a seguinte composição:

	31-12-2018	31-12-2017
Cientes, conta corrente	120,979,157	113,438,615
Cientes de cobrança duvidosa	62,753	37,045
	121,041,910	113,475,660
Perdas de imparidade acumuladas em clientes (Nota 21)	(216,685)	(190,977)
	120,825,225	113,284,683

A exposição do Grupo ao risco de crédito é atribuível antes de mais às contas a receber da sua atividade operacional. Os montantes apresentados na demonstração da posição financeira encontram-se líquidos das perdas acumuladas de imparidade que foram estimadas pelo Grupo. O Conselho de Administração entende que os valores contabilísticos das contas a receber se aproximam do seu justo valor, uma vez que as mesmas não vencem juros e o efeito de desconto é considerado imaterial.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a antiguidade do valor líquido do saldo de clientes pode ser analisada como segue:

	31-12-2018	31-12-2017
Não vencido	95,131,287	83,088,870
Vencido mas sem registo de imparidade		
0 - 30 dias	23,466,980	27,376,151
30 - 90 dias	1,772,206	1,494,175
+ 90 dias	454,752	1,325,487
	120,825,225	113,284,683

O Grupo contratou seguros de crédito para cobrir o risco de incobrabilidade de parte destas contas a receber, como segue:

	31-12-2018	31-12-2017
Com seguro de crédito	109,356,954	94,352,484
Sem seguro de crédito	11,684,956	19,123,176
	121,041,910	113,475,660

O Grupo não cobra quaisquer encargos de juros enquanto os prazos de pagamento definidos (em média 60 dias) estejam a ser respeitados. Findos esses prazos, são cobrados os juros que estiverem definidos contratualmente, e de acordo com a lei em vigor e aplicável a cada situação, o que tenderá a ocorrer só em situações extremas.

O Conselho de Administração entende que as contas a receber que não se encontram vencidas serão integralmente realizadas, tendo em conta o histórico de incobrabilidade e as características das contrapartes. Adicionalmente, a partir de 1 de janeiro de 2018, com a adoção da IFRS 9, o Grupo passou a apurar perdas de imparidade esperadas para as suas contas a receber de acordo com os critérios divulgados na Nota 2.3. n).

13. Outros devedores

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 esta rubrica tinha a seguinte composição:

	31-12-2018	31-12-2017
Adiantamentos a fornecedores	389,839	810,017
Indemnizações a receber de sinistros	4,385,449	-
Contas a receber de Estado e outros entes públicos (Nota 15)	11,993,437	14,137,556
Outros	11,724,826	3,908,776
	28,493,551	18,856,349
Perdas de imparidade acumuladas em outras dívidas de terceiros (Nota 21)	(3,413,862)	(3,413,862)
	25,079,689	15,442,487

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica “Outros” inclui ainda contas a receber relativas a cauções para contratos de arrendamento e outras, para parte das quais foram constituídas perdas por imparidade. O saldo em 31 de dezembro de 2018 relativo a indemnizações a receber de sinistros refere-se, essencialmente, às indemnizações a receber de seguradoras pelas subsidiárias Celtejo e EDP Bioelétrica decorrentes dos incêndios que afetaram aquelas subsidiárias em 2018 e 2017, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o valor líquido dos saldos de “Outras dívidas de terceiros” não se encontrava vencido.

Os devedores que não estão vencidos não apresentam qualquer sinal de imparidade, o valor contabilístico dos ativos líquidos de imparidade é considerado como estando próximo do seu justo valor, sendo imaterial o efeito do seu desconto financeiro.

O Conselho de Administração entende que as contas a receber que não se encontram vencidas serão integralmente realizadas, tendo em conta o histórico de incobrabilidade e as características das contrapartes. Adicionalmente, a partir de 1 de janeiro de 2018, com a adoção da IFRS 9, o Grupo passou a apurar perdas de imparidade esperadas para as suas contas a receber de acordo com os critérios divulgados na Nota 2.3. n).

14. Ativos associados a contratos com clientes

O detalhe da rubrica “Ativos associados a contratos com clientes” em 31 de dezembro de 2018 é o seguinte:

	31-12-2018
Vendas de energia a faturar	8,018,340

15. Estado e outros entes públicos

O detalhe dos saldos devedores e credores com o Estado e Outros Entes Públicos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 é o seguinte:

	31-12-2018	31-12-2017
Saldos devedores:		
Imposto sobre o rendimento	3,702,509	2,298,073
Total imposto sobre o rendimento	3,702,509	2,298,073
Retenções na fonte	-	2,282
Imposto sobre o valor acrescentado	11,856,422	12,174,160
Outros Impostos	137,015	1,961,114
Total outros impostos (nota 13)	11,993,437	14,137,556
Saldos credores:		
Imposto sobre o rendimento	(21,253,776)	-
Tributação autónoma reavaliação de ativos (Nota 11)	-	(3,765,931)
Outros	(3,974,814)	(3,974,814)
Total imposto sobre o rendimento	(25,228,590)	(7,740,745)
Retenção na Fonte	(2,351,744)	(1,643,902)
Contribuições para a Segurança Social	(584,597)	(622,493)
Imposto sobre o valor acrescentado	(2,250,459)	-
Outros Impostos	(305,461)	(300,889)
Total outros impostos (nota 24)	(5,492,261)	(2,567,284)

Em 31 de dezembro de 2018, o saldo do ativo “Imposto sobre o rendimento” inclui essencialmente pagamentos por conta efetuados em Espanha. A rubrica do passivo “Imposto sobre o rendimento” refere-se, essencialmente, ao imposto a pagar pelas sociedades do Grupo sediadas em Portugal deduzido dos respetivos pagamentos por conta e pagamentos adicionais e especiais por conta.

16. Outros ativos

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	31-12-2018	31-12-2017
Acréscimos de rendimentos:		
Juros a receber	218,032	-
Outros ganhos a facturar	34,341	299,328
Gastos a reconhecer:		
Rendas e alugueres pagos antecipadamente	428,869	459,106
Seguros pagos antecipadamente	731,720	568,180
Outros gastos pagos antecipadamente	5,630,131	915,421
	7,043,093	2,242,035

17. Caixa e bancos

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o detalhe da rubrica “Caixa e bancos” era como segue:

	31-12-2018	31-12-2017
Caixa	30,622	39,647
Depósitos bancários	240,735,246	193,560,090
	240,765,868	193,599,737
Descobertos bancários	(289,790)	-
Caixa e equivalentes	240,476,078	193,599,737

Conforme indicado na Nota 2.5) a) ii), em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 os saldos de caixa e equivalentes em moeda diferente do Euro ascendem a 6.387.473 Euros e 32.431.626 Euros, respetivamente. Dado que estes montantes correspondem a depósitos à ordem que são constantemente movimentados, os efeitos resultantes de alterações de taxas de câmbio sobre caixa e seus equivalentes detidos no início e no fim dos exercícios de 2018 e 2017 para efeito da demonstração dos fluxos de caixa são imateriais.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os recebimentos relativos a investimentos financeiros referem-se ao pagamento parcial do valor de venda da subsidiária Sócasca – Recolha e Comércio de Recicláveis, S.A. (alienada em 2011).

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, os pagamentos relativos a investimentos financeiros referem-se integralmente à aquisição da subsidiária Bioelétrica da Foz, S.A. e incluem, igualmente, os empréstimos concedidos àquela entidade durante o exercício de 2018 no período em que esta era detida apenas em 50% pelo grupo Altri (Nota 5).

18. Outros ativos não correntes

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 a rubrica “Outros ativos não correntes” corresponde a uma liquidação adicional paga às autoridades fiscais alemãs e que se encontra totalmente provisionada, tal como descrito na Nota 21.

19. Capital social e reservas

Capital social

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, o capital social da Empresa encontrava-se totalmente subscrito e realizado e era composto por 205.131.672 ações nominativas com o valor nominal de 12,5 cêntimos de Euro cada.

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 não existiam pessoas coletivas com uma participação no capital subscrito de, pelo menos, 33%.

Reserva legal

A legislação comercial portuguesa estabelece que pelo menos 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da “Reserva legal” até que esta represente pelo menos 20% do capital social.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, as demonstrações financeiras individuais da Empresa apresentavam o montante de 5.128.292 Euros relativo a reserva legal, a qual não pode ser objeto de distribuição aos acionistas a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada em capital.

Outras reservas

	31-12-2018	31-12-2017
Reservas de cobertura	(2,502,304)	2,616,126
Outras reservas e resultados transitados	298,832,349	265,113,031
	296,330,045	267,729,157

A rubrica “Reservas de cobertura” diz respeito ao justo valor dos instrumentos financeiros derivados classificados como de cobertura de fluxos de caixa na componente eficaz da cobertura, líquido dos respetivos impostos diferidos (Nota 27).

Nos termos da legislação portuguesa, o montante de reservas distribuíveis é determinado com base nas demonstrações financeiras individuais da Empresa, apresentadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia, sendo que, em 31 de dezembro de 2018, o montante de reservas distribuíveis ascende a 154.404.171 Euros.

Política de gestão de capital

A estrutura de capital do Grupo Altri, determinada pela proporção entre o capital próprio e a dívida líquida, é gerida de forma a assegurar a continuidade e o desenvolvimento das suas atividades operacionais, maximizar o retorno dos acionistas e otimizar os custos de financiamento.

O Grupo monitoriza periodicamente a sua estrutura de capital, identificando riscos, oportunidades e as necessárias medidas de ajustamento com vista à concretização dos objetivos acima referidos.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o Grupo Altri apresenta um Gearing contabilístico de 117% e 97% respetivamente.

Gearing = total do capital próprio / dívida líquida, sendo que a dívida líquida corresponde à soma algébrica das seguintes rubricas da demonstração consolidada da posição financeira: outros empréstimos; empréstimos bancários; incentivos reembolsáveis e caixa e bancos.

20. Empréstimos bancários, outros empréstimos e incentivos reembolsáveis

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o detalhe das rubricas “Empréstimos bancários”, “Outros empréstimos” e “Incentivos reembolsáveis” é como segue:

	31-12-2018					
	Valor nominal			Valor contabilístico ⁽¹⁾		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Empréstimos bancários	6,000,000	33,500,000	39,500,000	6,246,715	33,500,000	39,746,715
Descobertos bancários	289,790	-	289,790	289,790	-	289,790
Empréstimos bancários	6,289,790	33,500,000	39,789,790	6,536,505	33,500,000	40,036,505
Papel comercial	42,000,000	61,500,000	103,500,000	42,127,037	61,490,259	103,617,296
Empréstimos obrigacionistas	40,000,000	465,000,000	505,000,000	42,855,915	444,353,451	487,209,366
Outros empréstimos	43,828,573	192,000	44,020,573	43,828,573	192,000	44,020,573
Outros empréstimos	125,828,573	526,692,000	652,520,573	128,811,525	506,035,710	634,847,235
Incentivos reembolsáveis	5,511,090	6,581,251	12,092,341	5,511,090	6,581,251	12,092,341
	137,629,453	566,773,251	704,402,704	140,859,120	546,116,961	686,976,081
	31-12-2017					
	Valor nominal			Valor contabilístico ⁽¹⁾		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Empréstimos bancários	6,000,000	39,500,000	45,500,000	6,216,583	39,500,000	45,716,583
Empréstimos bancários	6,000,000	39,500,000	45,500,000	6,216,583	39,500,000	45,716,583
Papel comercial	-	58,500,000	58,500,000	34,654	58,500,000	58,534,654
Empréstimos obrigacionistas	55,000,000	384,900,000	439,900,000	57,439,917	383,599,927	441,039,844
Outros empréstimos	37,356,127	384,000	37,740,127	37,356,127	384,000	37,740,127
Outros empréstimos	92,356,127	443,784,000	536,140,127	94,830,698	442,483,927	537,314,625
Incentivos reembolsáveis	3,121,502	14,565,750	17,687,253	3,121,502	14,565,750	17,687,253
	101,477,629	497,849,750	599,327,380	104,168,783	496,549,677	600,718,461

(1) - INCLUI ACRÉSCIMO POR ESPECIALIZAÇÃO DE JUROS

20.1. Empréstimos bancários

(i) Empréstimos bancários

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2015, a Celbi contraiu um empréstimo bancário no montante de 30.000.000 Euros (atualmente 12.000.000 Euros em dívida), que vence juros a uma taxa correspondente à Euribor a seis meses acrescida de spread. Este empréstimo encontra-se a ser liquidado em 5 prestações anuais e sucessivas, com início em janeiro de 2016, pelo que o montante de 6.000.000 Euros se encontra classificado como dívida corrente e o restante valor encontra-se classificado como dívida não corrente.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2016, a Celbi contraiu um empréstimo bancário no montante de 15.000.000 Euros, que vence juros a uma taxa correspondente à Euribor a doze meses acrescida de spread. Este empréstimo será liquidado numa prestação única no final do contrato (setembro de 2022), pelo que o montante total do empréstimo se encontra classificado como dívida não corrente.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2016, a Caima Indústria contraiu um empréstimo bancário no montante de 12.500.000 Euros, que vence juros a uma taxa correspondente à Euribor a doze meses acrescida de spread. Este empréstimo será liquidado numa prestação única no final do contrato (agosto de 2022), pelo que o montante total do empréstimo se encontra classificado como dívida não corrente.

(ii) Contas correntes caucionadas

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 existiam contas correntes caucionadas contratadas no montante de 3 milhões de euros e 28 milhões de euros, respetivamente, que não se encontravam utilizadas.

(iii) Descobertos bancários

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, existiam descobertos bancários contratados no montante de 15 milhões de Euros, dos quais estavam a ser utilizados, em 31 de dezembro de 2018, 289.790 Euros. Em 31 de dezembro de 2017 não estavam a ser utilizados.

20.2. Outros empréstimos:

(i) Papel comercial

O Grupo tem contratados programas de papel comercial renováveis com garantia de colocação no montante máximo de 198.500.000 Euros em 31 de dezembro de 2018 (278.500.000 Euros em 31 de dezembro de 2017), subscritos por diversas empresas do Grupo Altrí os quais vencem juros a uma taxa de juro correspondente à Euribor do prazo de emissão respetivo (entre 7 e 364 dias) acrescida de spread, sendo que em 31 de dezembro de 2018 o montante total utilizado ascende a 103.500.000 Euros (58.500.000 Euros em 31 de dezembro de 2017).

Aquelas emissões incluem uma parcela no montante de 61.500.000 Euros classificada como dívida não corrente, relativa a programas que não permitem a denúncia antecipada por parte da contraparte e existe a tomada firme das emissões por parte da instituição financeira. Neste sentido, o Conselho de Administração classificou esta dívida com base na duração da emissão destes papéis comerciais.

(ii) Empréstimos obrigacionistas

Em novembro de 2016, a Celbi emitiu um empréstimo obrigacionista no montante de 65.000.000 Euros e com vencimento em fevereiro de 2024, denominado “Celbi 2016/2024”. Por sua vez, a Altri SGPS, em 31 de dezembro de 2018, era detentora de obrigações “Celbi 2016/2024” no montante nominal de 8.500.000 Euros (14.000.000 Euros em 31 de dezembro de 2017), pelo que o passivo do Grupo, em 31 de dezembro de 2018, relativo ao mesmo ascendia a 56.500.000 Euros (51.000.000 Euros em 31 de dezembro de 2017).

Em abril de 2014, a Celbi procedeu à emissão de um empréstimo obrigacionista no valor de 50.000.000 Euros, com um prazo de 6 anos. Em 20 de fevereiro de 2015, a Altri SGPS assumiu a posição contratual detida pela sua participada Celbi, passando o empréstimo obrigacionista a denominar-se “ALTRI 2014/2020”. Em julho de 2017, a Altri SGPS procedeu ao reembolso antecipado deste financiamento, tendo emitido, na mesma data, um outro de igual montante, pelo prazo de 8 anos, denominado “ALTRI 2017/2025”.

Por sua vez, no exercício de 2014, a Altri SGPS procedeu à emissão de um empréstimo obrigacionista no montante de 70.000.000 Euros com vencimento em 2018, denominado “ALTRI novembro/2018”. Em 6 de março de 2017, a Altri SGPS adquiriu 500 obrigações representativas deste financiamento, no montante nominal global de 50.000.000 Euros, tendo procedido à sua amortização, passando esta emissão a estar representada por 200 obrigações, no montante nominal global de 20.000.000 Euros. Este empréstimo foi totalmente reembolsado em novembro de 2018, data do seu vencimento. Também em 6 de março de 2017, a Altri SGPS procedeu à emissão de um empréstimo obrigacionista, no montante de 70.000.000 Euros, pelo prazo de 7 anos, com a designação “ALTRI 2017/2024”.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2015, a Celulose Beira Industrial (Celbi), S.A. procedeu à emissão de três empréstimos obrigacionistas: um em Fevereiro no valor de 35.000.000 Euros com um prazo de 6 anos, outro em agosto no valor de 35.000.000 Euros com um prazo de 2,5 anos (reembolsado na totalidade em fevereiro de 2018), e um outro, também em agosto, no valor de 40.000.000 Euros com um prazo de 4 anos (este encontra-se classificado como passivo corrente uma vez que o seu vencimento ocorre em agosto de 2019). Todos estes empréstimos vencem juros a uma taxa igual a Euribor 6 meses adicionada de *spread*.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2016, a Altri SGPS procedeu à emissão de dois empréstimos obrigacionistas: o primeiro, em 18 de abril de 2016, no valor de 40.000.000 Euros, com uma amortização de 20.000.000 Euros em abril de 2022 e reembolso final em abril de 2024 e um outro, emitido em 28 de novembro de 2016, no valor de 25.000.000 Euros, com vencimento em 28 de março de 2022, vencendo juros a taxa igual a Euribor a 6M adicionada de *spread*.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017, a Celulose Beira Industrial (Celbi), S.A. procedeu à emissão de dois empréstimos obrigacionistas, ambos em 14 de julho de 2017: um no valor de 40.000.000 Euros com um prazo de 8 anos e outro no valor de 40.000.000 Euros com um prazo de 10 anos, vencendo juros a taxa igual a Euribor a 6M adicionada de *spread*. Por sua vez, a Altri SGPS, em 31 de dezembro de 2018, era detentora de obrigações “Celbi 2017/2027” no montante nominal de 5.100.000 Euros (6.100.000 Euros em 31 de dezembro de 2017), pelo que o passivo do Grupo, em 31 de dezembro de 2018, relativo ao mesmo ascendia a 34.900.000 Euros (33.900.000 Euros em 31 de dezembro de 2017).

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, a Celulose Beira Industrial (Celbi), S.A. procedeu à emissão de dois empréstimos obrigacionistas: em 20 de Abril de 2018, um empréstimo no valor de 50.000.000 Euros, com um prazo de 8 anos e taxa de cupão de 2,98% e outro, em 28 de maio de 2018, no valor de 50.000.000 Euros, com um prazo de 10 anos, vencendo juros a taxa igual a Euribor a 6M adicionada de *spread*. Por sua vez, a Altri SGPS, em 31 de dezembro de 2018, era detentora de obrigações “Celbi 2018/2028” no montante nominal de 5.000.000 Euros, pelo que o passivo do Grupo, em 31 de dezembro de 2018, relativo ao mesmo ascendia a 45.000.000 Euros.

As despesas incorridas com a montagem de empréstimos foram deduzidas ao seu valor nominal, encontrando-se estas a ser reconhecidas ao longo do período de vida do respetivo empréstimo (Nota 35).

(iii) Factoring

O Grupo Altri tem em vigor contratos de factoring com duas instituições de crédito, com duração inicial de um ano, segundo os quais poderá ceder contas a receber até ao limite de 60.000.000 Euros, os quais são renovados automaticamente por iguais períodos se não forem denunciados por nenhuma das partes com antecedência mínima de 60 dias contratuais. Sobre os valores descontados o Grupo pagará uma taxa de juro de Euribor a 3 meses acrescida de spread e/ou Euribor a 12 meses acrescida de spread (para nacionais em Euros) e Libor a 3 meses acrescida de spread (para nacionais em USD), sendo que em 31 de dezembro de 2018 o montante utilizado ascendia a 43.636.573 Euros (37.164.127 Euros em 31 de dezembro de 2017).

O Grupo Altri considera que os riscos e benefícios associados às contas a receber não foram transmitidos para a entidade com quem realizou este contrato de factoring, facto pelo qual apenas desreconhece as contas a receber cedidas em factoring no momento em que forem liquidadas pelo devedor original, de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.3 n) iii).

20.3. Incentivos reembolsáveis

Em janeiro de 2014, a Celbi assinou um novo contrato de concessão de incentivos financeiros e fiscais ao abrigo do Decreto-Lei n.º 203/2003, de 10 de setembro, com a Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E. (AICEP), tendo o projeto, de modernização e expansão da unidade fabril, sido considerado pelo Estado Português de interesse estratégico e de relevância para a economia nacional. O Projeto de Investimento teve início a 19 de agosto de 2013, e decorreu até 30 de junho de 2015 e o valor contratado ascende a 30.251.000 Euros, sendo que o Estado Português concedeu um incentivo financeiro reembolsável correspondente a 20% das despesas elegíveis. Caso a Celbi cumpra com os objetivos propostos e medidos nos finais dos anos de 2016, 2017 e 2019 o Estado Português concederá ainda um Prémio de Realização que corresponderá ao não reembolso de até 75% do montante de incentivo reembolsável. O Estado Português atribuiu também um Incentivo Fiscal correspondente a um crédito fiscal em sede de IRC no montante máximo de 15% das aplicações relevantes. Dado que, com base na performance alcançada com referência a 31 de dezembro de 2016 encontram-se cumpridos os requisitos necessários à atribuição do prémio de realização no montante de 1.747.075 Euros, o Grupo classificou aquele montante em “Outros passivos não correntes” e “Outros passivos correntes” líquido do montante reconhecido diretamente como rendimento na demonstração dos resultados na proporção da parte já amortizada dos ativos fixos tangíveis subsidiados. Em 31 de dezembro de 2018 o montante a liquidar relativo a este subsídio ascendia a 2.836.455 Euros (5.314.303 Euros em 31 de dezembro 2017), do qual o montante de 1.841.482 Euros está registado como passivo corrente.

A Caima Indústria no exercício de 2014 assinou um contrato de concessão de incentivos financeiros e fiscais ao abrigo do Decreto-Lei n.º 287/2007 com a Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal E.P.E. (AICEP) para um montante de investimento global de 35.161.000 Euros. O período de investimento deste projeto decorreu entre 2013 e 2015. O valor máximo do incentivo reembolsável ascende a 10.511.850 Euros, que corresponde a 30% das despesas elegíveis, tendo a Empresa já recebido 10.508.314 Euros. Em 2018 foi reembolsado o montante de 1.766.274 Euros (875.988 Euros em 2017) pelo que, em 31 de dezembro de 2018, o Grupo tinha em dívida 5.848.457 Euros (9.632.327 Euros em 31 de dezembro de 2017), estando o montante de 3.636.241 Euros classificado como passivo corrente (2.032.827 Euros em 31 de dezembro de 2017). Caso a Caima cumpra com os objetivos propostos e medidos nos finais dos anos de 2016, 2017 e 2019 o Estado Português concederá ainda um Prémio de Realização que corresponderá ao não reembolso de até 48% do montante de incentivo reembolsável. O Estado Português atribuiu também um incentivo fiscal correspondente a um crédito fiscal em sede de IRC no montante máximo de 15% das aplicações relevantes. Até 31 de dezembro de 2018 a Caima recebeu o montante de 2.017.596 Euros referente ao incentivo reembolsável.

Adicionalmente, a Caima Indústria no decorrer do exercício de 2011 obteve um incentivo financeiro reembolsável ao abrigo do Decreto-Lei n.º 287/2007 concedido pela Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal para um montante de investimento global de 8.815.500 Euros. O período de investimento deste projeto decorreu entre 2010 e 2013. O incentivo atribuído corresponde a 45% das despesas que se considerem elegíveis. A última tranche do subsídio foi recebida no decorrer do exercício de 2014, totalizando 3.437.000 Euros. Durante o exercício de 2017 foi reembolsado o montante de 1.729.914 Euros pelo que, em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a Empresa já não tinha qualquer dívida relativamente a este incentivo reembolsável.

Em dezembro de 2016, a Celbi assinou um novo contrato de concessão de incentivos financeiros e fiscais ao abrigo do disposto no nº1 do artigo 5º do Decreto-lei nº 191/2014, de 31 de dezembro, com a Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E. (AICEP), tendo o projeto, de competitividade e internacionalização, sido considerado pelo Estado Português de interesse estratégico e de relevância para a economia nacional. O Projeto de Investimento teve início a 1 de janeiro de 2016, decorreu até 31 de dezembro de 2017 e o valor contratado ascendeu a 40.040.000 Euros, sendo que o Estado Português irá conceder um incentivo financeiro reembolsável correspondente a 10% das despesas elegíveis. . Em 31 de dezembro de 2018 o montante a liquidar relativo a este subsídio ascendia a 3.407.429 Euros, do qual o montante de 33.367 Euros está registado como passivo corrente.

20.4. Evolução do endividamento e maturidades

Em 31 de dezembro de 2018, a reconciliação da variação da dívida bruta com os fluxos de caixa é como segue:

	2018
Saldo em 1 de janeiro	600,718,461
Pagamento de empréstimos obtidos	-57 438 710
Recebimentos de empréstimos obtidos	147,711,161
Subsídios reembolsáveis	-5,594,912
Variação dos encargos com emissão de empréstimos	1,580,081
Variação da dívida	86,257,620
Saldo em 31 de dezembro	686,976,081

O prazo de reembolso dos empréstimos bancários, dos outros empréstimos e dos incentivos reembolsáveis é como segue:

	31-12-2018					Total (valor nominal)
	2019	2020	2021	2022	>2022	
Descobertos bancários	289,790	-	-	-	-	289,790
Empréstimos bancários	6,000,000	6,000,000	-	27,500,000	-	39,500,000
Papel comercial	42,000,000	-	61,500,000	-	-	103,500,000
Empréstimos obrigacionistas	40,000,000	-	35,000,000	45,000,000	385,000,000	505,000,000
Outros empréstimos	43,828,573	192,000	-	-	-	44,020,573
Incentivos reembolsáveis	5,511,090	4,301,328	653,837	653,837	1,634,592	12,754,684
	137,629,453	10,493,328	97,153,837	73,153,837	386,634,592	705,065,047

	31-12-2017						Total (valor nominal)
	2018	2019	2020	2021	2022	>2022	
Empréstimos bancários	6,000,000	6,000,000	6,000,000	-	-	27,500,000	45,500,000
Papel comercial	-	22,000,000	-	36,500,000	36,500,000	-	58,500,000
Empréstimos obrigacionistas	55,000,000	40,000,000	-	35,000,000	35,000,000	309,900,000	439,900,000
Outros empréstimos	37,356,127	192,000	192,000	-	-	-	37,740,127
Incentivos reembolsáveis	3,121,502	7,501,669	4,788,621	505,658	505,658	1,769,803	17,687,253
	101,477,629	75,693,669	10,980,621	72,005,658	72,005,658	339,169,803	599,327,380

21. Provisões e perdas por imparidade

O movimento verificado nas provisões e perdas por imparidade durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 pode ser detalhado como segue:

	31-12-2018			
	Provisões	Perdas de imparidade em contas a receber (Notas 13 e 14)	Perdas de imparidade em inventários(Nota 11)	Total
Saldo inicial	5,025,260	3,604,839	7,803,018	16,433,117
Varição de perímetro	9,336,763	-	-	9,336,763
Aumentos	126,245	-	1,501,634	1,627,879
Transferências	(97,938)	30,188	-	(67,750)
Utilizações	-	-	-	-
Reversões	-	(4,480)	(967,954)	(972,434)
Saldo final	14,390,330	3,630,547	8,336,698	26,357,575

	31-12-2017			
	Provisões	Perdas de imparidade em contas a receber (Notas 13 e 14)	Perdas de imparidade em inventários(Nota 11)	Total
Saldo inicial	5,064,402	3,717,961	8,319,880	17,102,243
Aumentos	52,562	-	1,110,000	1,162,562
Transferências	-	-	-	-
Utilizações	(12,204)	(110,086)	(380,007)	(502,297)
Reversões	(79,500)	(3,036)	(1,246,855)	(1,329,391)
Saldo final	5,025,260	3,604,839	7,803,018	16,433,117

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2013, a subsidiária Caima Indústria de Celulose, S.A. procedeu ao pagamento de uma liquidação adicional de Imposto sobre o Valor Acrescentado de anos anteriores às autoridades fiscais alemãs, no montante de 2.722.651 Euros, o qual registou na rubrica “Outros ativos não correntes” por não concordar com os fundamentos daquela liquidação (Nota 18). Durante o mês de janeiro de 2014 procedeu a um pagamento adicional de Imposto sobre o Valor Acrescentado às mesmas entidades de, aproximadamente, 700.000 Euros. Para fazer face ao risco daquelas liquidações adicionais se tornarem definitivas o Grupo Altri registou, em 2013, um passivo na rubrica “Provisões”.

A rubrica “Varição de perímetro” refere-se ao efeito da entrada da Bioelétrica da Foz, S.A e suas subsidiárias na consolidação do grupo Altri (Nota 5). Aquele montante refere-se, essencialmente, à provisão para desmantelamento e descomissionamento das centrais de produção de energia exploradas por aquelas entidades. De acordo com o previsto nas respetivas licenças ambientais das centrais termoeletricas, ao ser declarada a cessação de atividade de uma central, tem início a sua fase de desativação, ou seja, o conjunto de atividades de descomissionamento, desmantelamento, demolição e requalificação ambiental. Em conformidade com a política contabilística referida na nota 2.3.l) estas provisões são calculadas com base no valor atual das responsabilidades futuras e registadas por contrapartida de um aumento dos respetivos ativos fixos tangíveis, sendo amortizados pelo período remanescente de vida útil esperada dos respetivos ativos. O efeito da atualização financeira do exercício é reconhecido em gastos financeiros.

O restante montante registado na rubrica “Provisões” em 31 de dezembro de 2018 e 2017 corresponde à melhor estimativa da Administração para fazer face à totalidade das perdas a incorrer com processos judiciais atualmente em curso.

22. Outros passivos não correntes

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, esta rubrica dizia respeito integralmente às parcelas de subsídios ao investimento não reembolsáveis (Notas 20 e 26) a qual tinha a seguinte decomposição:

	31-12-2018			31-12-2017		
	Total	Corrente (Nota 25)	Não corrente	Total	Corrente (Nota 25)	Não corrente
Celtejo						
POE	95,665	46,467	49,198	591,542	255,422	336,120
PRIME	415,166	368,530	46,636	787,138	1,043,938	(256,800)
	510,831	414,997	95,834	1,378,680	1,299,360	79,320
Celbi						
PIN	15,216,644	2,961,628	12,255,016	16,900,517	2,815,702	14,084,815
Outros subsídios	10,666	333	10,333	10,999	1,476	9,523
	15,227,310	2,961,961	12,265,349	16,911,516	2,817,178	14,094,338
Caima Indústria						
SIME	-	-	-	133,374	133,374	-
QREN	3,274,760	490,370	2,784,390	313,565	62,713	250,852
	3,274,760	490,370	2,784,390	446,939	196,087	250,852
Altri Florestal						
Proder	7,344	1,176	6,168	7,344	-	7,344
	7,344	1,176	6,168	7,344	-	7,344
Bioelétrica da Foz						
IAPMEI	1,278,866	165,015	1,113,851	-	-	-
	1,278,866	165,015	1,113,851	-	-	-
Viveiros						
Proder	195,162	48,791	146,371	243,954	48,790	195,164
	195,162	48,791	146,371	243,954	48,790	195,164
	19,215,407	4,082,310	16,411,963	18,988,433	4,361,415	14,627,018

Durante o exercício de 2006 iniciou-se a candidatura ao Programa PRIME no âmbito do projeto de branqueamento da pasta de papel da subsidiária Celtejo. Este investimento tinha um montante global estimado de cerca de 72.000.000 Euros tendo sido concluído em 2008. O valor total do investimento financeiro atribuído no âmbito do POE consubstancia-se em: (i) um incentivo reembolsável até ao montante de 15.323.000 Euros; (ii) um prémio de realização sob a forma de incentivo não reembolsável que poderia atingir o valor máximo de 12.317.330 Euros, e que seria deduzido aos valores a reembolsar do subsídio referido. O prémio de realização foi atribuído mediante o grau de cumprimento do contrato, apurado nas medições efetuadas no final dos anos de 2010, 2011 e 2014 de acordo com a metodologia específica. O montante total atribuído à Empresa relativo a este apoio ascendeu a 15.396.663 Euros. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2014 a Empresa efetuou uma estimativa para a última medição com base nos critérios definidos para a medição e concluiu que as exigências contratuais estavam cumpridas, razão pela qual reclassificou para “Outros passivos” e “Outros passivos não correntes” o montante de 3.053.059 Euros, líquido do proveito reconhecido na demonstração de resultados de acordo com a política descrita na Nota 2.3.g). Ainda no decorrer do exercício de 2014, a Empresa liquidou o montante de 4.283.812 Euros. Em 2015, em resultado das medições efetuadas, a AICEP reconheceu a atribuição definitiva do prémio de realização.

Em janeiro de 2007, a Celbi e a Altri assinaram um contrato de concessão de incentivos financeiros e fiscais ao abrigo do Decreto-Lei n.º 203/2003, de 10 de setembro, com a Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E. (AICEP), tendo o Estado Português considerado de interesse nacional (PIN) este projeto de expansão da capacidade produtiva da Celbi. Em 2015 foi considerado pelos organismos competentes que os objetivos e méritos do projeto tinham sido alcançados sendo atribuído o prémio de realização de 41.315.930 Euros. A Celbi classificou aquele montante em “Outros passivos não correntes” e “Outros passivos correntes” (Notas 22 e 26) líquido do montante que tem vindo a ser reconhecido diretamente como rendimento na demonstração dos resultados (Nota 33) na proporção da parte já amortizada dos ativos fixos tangíveis subsidiados de acordo com a política contabilística da Nota 2.3 g).

Em janeiro de 2014 a Celbi assinou um novo contrato de concessão de incentivos financeiros e fiscais ao abrigo do Decreto-Lei n.º 203/2003, de 10 de setembro, com a Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E. (AICEP), tendo o projeto de modernização e expansão da unidade fabril sido considerado, pelo Estado Português, de interesse estratégico e de relevância para a economia nacional. Caso a Celbi cumpra com os objetivos propostos e medidos nos finais dos anos de 2016, 2017 e 2019 será concedido ainda um Prémio de Realização que corresponderá ao não reembolso de até 75% do montante de incentivo reembolsável. A Celbi recebeu em 2018 o montante de 1.747.075 Euros em função de ter cumprido com os objetivos referentes ao ano de 2016. A Celbi classificou aquele montante em “Outros passivos não correntes” e “Outros passivos”, líquido do montante que tem vindo a ser reconhecido diretamente como proveito na demonstração dos resultados (Nota 33) na proporção da parte já amortizada dos ativos fixos tangíveis subsidiados de acordo com a política contabilística da Nota 2.3 g).

Em dezembro de 2016, a Celbi assinou um novo contrato de concessão de incentivos financeiros e fiscais ao abrigo do disposto no n.º1 do artigo 5.º do Decreto-lei n.º 191/2014, de 31 de dezembro, com a Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E. (AICEP), tendo o projeto, de competitividade e internacionalização, sido considerado pelo Estado Português de interesse estratégico e de relevância para a economia nacional. O Projeto de Investimento teve início a 1 de janeiro de 2016, decorreu até 31 de dezembro de 2017 e o valor contratado ascende a 40.040.000 Euros, sendo que o Estado Português irá conceder um incentivo financeiro reembolsável correspondente a 10% das despesas elegíveis. Até 31 de dezembro de 2018 a Celbi recebeu o montante de 3.407.429 Euros referente ao incentivo reembolsável, o qual se encontra registado no passivo não corrente.

A Caima Indústria no exercício de 2014 assinou um contrato de concessão de incentivos financeiros e fiscais ao abrigo do Decreto-Lei n.º 287/2007 com a Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal E.P.E. (AICEP) para um montante de investimento global de 35.161.000 Euros. Caso a Caima Indústria cumpra com os objetivos propostos e medidos nos finais dos anos de 2016, 2017 e 2019 será concedido ainda um Prémio de Realização que corresponderá ao não reembolso de até 48% do montante de incentivo reembolsável. Até 31 de dezembro de 2018 a Caima recebeu o montante de 2.017.596 Euros referentes ao Prémio de Realização pelo cumprimento dos objetivos medidos no ano de 2016, o qual se encontra registado no passivo não corrente líquido do montante que tem vindo a ser reconhecido diretamente como proveito na demonstração dos resultados (Nota 33) na proporção da parte já amortizada dos ativos fixos tangíveis subsidiados de acordo com a política contabilística da Nota 2.3.g).

Em dezembro de 2016 a Celtejo assinou um novo contrato de concessão de incentivos financeiros e fiscais ao abrigo do disposto no n.º1 do artigo 5.º do Decreto-lei n.º 191/2014, de 31 de Dezembro, com a Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E. (AICEP), tendo o projeto, que visa introduzir inovações no processo de produção de pasta de papel tissue, com uma nova abordagem à produção que se mostra mais eficiente e produtiva, sido considerado pelo Estado Português de interesse estratégico e de relevância para a economia nacional. O Projeto teve início em 1 de janeiro de 2016 e foi concluído em 31 de outubro de 2018 e o valor contratado foi de 85.300.000 Euros. Estava previsto que o Estado Português iria conceder um incentivo financeiro reembolsável de 25,1 % das despesas elegíveis e um Incentivo Fiscal correspondente a um crédito fiscal em sede de IRC no montante máximo de 11,95% das aplicações relevantes. O Estado Português concederia ainda um Prémio de Realização que corresponderia ao não reembolso de até 30% do montante de incentivo reembolsável. Uma vez que a 18 de julho de 2018, apesar de todos os esforços envidados, a Empresa não tinha ainda logrado obter a aprovação da Comissão Europeia, informou a AICEP da sua disponibilidade para substituir o incentivo financeiro previsto no contrato de incentivos em contrapartida de renegociação do contrato fiscal de investimento. Por deliberação do Conselho de Administração da AICEP, datada de 25 de setembro de 2018, foi aprovada a revogação, por mútuo acordo, do contrato de incentivos bem como a renegociação do contrato fiscal de investimento, sob condição da aprovação, respetivamente, pelo Ministro Adjunto e da Economia e pelo Secretário de Estado da Internacionalização e pelo Conselho de Coordenação dos Incentivos Fiscais ao Investimento e pelo Conselho de Ministros. A 20 de dezembro de 2018 foi celebrada a revogação do contrato de incentivos financeiros.

23. Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	31-12-2018	A Pagar		
		0-90 dias	90-180 dias	>180 dias
Fornecedores, conta corrente	44,028,756	44,028,756	-	-
Fornecedores, facturas em recepção e conferência	18,819,752	18,819,752	-	-
Fornecedores - títulos a pagar	60,861,978	60,861,978	-	-
	123,710,486	123,710,486	-	-
	31-12-2017	0-90 dias	90-180 dias	>180 dias
Fornecedores, conta corrente	27,580,191	27,580,191	-	-
Fornecedores, facturas em recepção e conferência	20,341,789	20,341,788	-	-
Fornecedores - títulos a pagar	47,451,295	47,451,295	-	-
	95,373,275	95,373,274	-	-

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica “Fornecedores” respeitava a valores a pagar resultantes de aquisições decorrentes do curso normal das atividades do Grupo.

O Conselho de Administração entende que o valor contabilístico destas dívidas é aproximado ao seu justo valor.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica “Fornecedores – títulos a pagar” refere-se aos saldos de fornecedores cedidos em operações de confirming, conforme descrito na Nota 2.3.n.iv).

24. Outros credores

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 a rubrica “Outros credores” pode ser detalhada como segue:

	31-12-2018	A Pagar		
		0-90 dias	90-180 dias	>180 dias
Fornecedores de ativos fixos	17,366,791	17,366,791	-	-
Contas a pagar ao Estado e outros entes públicos (Nota 15)	5,492,261	5,492,261	-	-
Outras dívidas	6,532,248	6,487,892	-	44,356
	29,391,301	29,346,944	-	44,356
	31-12-2017	0-90 dias	90-180 dias	>180 dias
Fornecedores de ativos fixos	15,819,880	15,819,880	-	-
Contas a pagar ao Estado e outros entes públicos (Nota 15)	2,567,284	2,567,284	-	-
Outras dívidas	5,669,350	5,624,994	-	44,356
	24,056,514	24,012,158	-	44,356

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 a linha “Fornecedores de ativos fixos” inclui os montantes de 216.489 Euros e 205.112 Euros, respetivamente, relativos a locações financeiras (Nota 30).

25. Passivos associados a contratos com clientes

Em 31 de dezembro de 2018 a rubrica “Passivos associados a contratos com clientes” pode ser detalhada como segue:

	31-12-2018
<i>Rappel</i> e descontos a liquidar	5,312,081
Comissões a liquidar	358,364
	5,670,445

Em 31 de dezembro de 2017 os saldos relativos a estes passivos foram apresentados na nota seguinte.

26. Outros passivos

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 a rubrica “Outros passivos” pode ser detalhada como segue:

	31-12-2018	31-12-2017
Encargos a liquidar		
<i>Rappel</i> e descontos a liquidar	-	5,024,383
Encargos com energia e gás a liquidar	4,244,301	4,547,695
Remunerações a liquidar	3,813,161	3,781,943
Rendas a liquidar	1,117,464	7,366,594
Seguros a liquidar	1,067,654	-
Taxas hídricas a liquidar	465,118	403,864
Comissões a liquidar	-	-
Juros a liquidar	112,747	74,132
Outros encargos a liquidar	5,774,460	14,829,160
Rendimentos a reconhecer		
Subsídios ao investimento (Notas 20 e 22)	4,082,310	4,361,415
Outros proveitos a reconhecer	-	9,728
	20,677,215	40,398,914

A linha “Outros encargos a liquidar” em 31 de dezembro de 2018 e 2017 diz respeito, essencialmente, a despesas relacionadas com a atividade operacional já incorridas e ainda não faturadas.

27. Instrumentos financeiros derivados

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 as empresas do Grupo Altri tinham em vigor contratos relativos a instrumentos financeiros derivados associados a cobertura das variações da taxa de juro, contratos relativos a instrumentos financeiros derivados associados a cobertura da variação da taxa de câmbio e contratos de instrumentos financeiros derivados para cobertura das variações do preço da pasta de papel, sendo todos estes instrumentos registados de acordo com o seu justo valor.

As empresas do Grupo Altri apenas utilizam derivados para cobertura de fluxos de caixa associados às operações geradas pela sua atividade.

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é como segue:

	31-12-2018				31-12-2017			
	Ativo		Passivo		Ativo		Passivo	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Derivados de taxa de juro	-	-	788,929	-	-	-	557,215	-
Derivados de taxa de câmbio	-	733,653	870,615	-	4,048,407	1,796,781		
Derivados de preço da pasta	98,873	-	1,273,814	-	855,453	-	1,248,850	-
	98,873	733,653	2,933,358	-	4,903,860	1,796,781	1,806,065	-

(i) Derivados de taxa de juro

Por forma a reduzir a sua exposição à volatilidade das taxas de juro, o Grupo contratou “swaps” de taxa de juro. Estes contratos foram avaliados de acordo com o seu justo valor em 31 de dezembro de 2018 e 2017, tendo o correspondente montante sido reconhecido na rubrica do passivo “Instrumentos financeiros derivados”.

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, o Grupo Altri tinha em vigor contratos de derivados de taxa de juro cujos montantes totais são como segue:

Tipo	Montante	Maturidade	Juro	Justo valor	
				31-12-2018	31-12-2017
<i>Interest rate swap</i>	5,000,000	abr-20	Paga taxa fixa e recebe Euribor a 6M	(78,498)	(89,455)
<i>Interest rate swap</i>	5,000,000	abr-20	Paga taxa fixa e recebe Euribor a 6M	(77,528)	(89,392)
<i>Interest rate swap</i>	5,000,000	abr-20	Paga taxa fixa e recebe Euribor a 6M	(74,063)	(84,766)
<i>Interest rate swap</i>	5,000,000	abr-20	Paga taxa fixa e recebe Euribor a 6M	(80,031)	(92,734)
<i>Interest rate swap</i>	5,000,000	abr-20	Paga taxa fixa e recebe Euribor a 6M	(63,978)	(70,194)
<i>Interest rate swap</i>	10,000,000	abr-20	Paga taxa fixa e recebe Euribor a 6M	(69,713)	(88,934)
<i>Interest rate swap</i>	15,000,000	abr-20	Paga taxa fixa e recebe Euribor a 6M	(49,969)	(41,740)
<i>Interest rate swap</i>	5,000,000	abr-25	Paga taxa fixa e recebe Euribor a 6M	(75,329)	-
<i>Interest rate swap</i>	5,000,000	abr-25	Paga taxa fixa e recebe Euribor a 6M	(72,631)	-
<i>Interest rate swap</i>	5,000,000	abr-25	Paga taxa fixa e recebe Euribor a 6M	(75,665)	-
<i>Interest rate swap</i>	5,000,000	abr-25	Paga taxa fixa e recebe Euribor a 6M	(71,524)	-
				(788,929)	(557,215)

De acordo com as políticas contabilísticas adotadas estes derivados cumprem com os requisitos para serem designados como instrumentos de cobertura de taxa de juro (Nota 2.3.n).

O apuramento do justo valor dos derivados contratados pelo Grupo foi efetuado pelas respetivas contrapartes (instituições financeiras com quem foram celebrados tais contratos). O modelo de avaliação destes derivados, utilizado pelas contrapartes, baseia-se no método dos Cash Flows descontados, i.e., utilizando as Par Rates de Swaps, cotadas no mercado interbancário, e disponíveis nas páginas Reuters e/ou Bloomberg, para os prazos relevantes, sendo calculadas as respetivas taxas forwards e fatores de desconto que servem para descontar os cash flows fixos (leg fixo) e os cash flows variáveis (leg variável). O somatório das duas parcelas resulta no Valor Atualizado Líquido dos cash flows futuros ou justo valor dos derivados.

(ii) Derivados de taxa de câmbio

A Altri utiliza derivados de taxa de câmbio, fundamentalmente, de forma a efetuar a cobertura de fluxos de caixa futuros. Desta forma, a Altri, durante os exercícios de 2018 e 2017, contratou “opções” e “forwards” de taxa de câmbio de dólares dos Estados Unidos, de forma a gerir o risco de taxa de câmbio a que está exposta.

Relativamente às opções, o Grupo contratou opções de venda e de compra de estilo asiático sobre o dólar dos Estados Unidos.

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, o Grupo Altri tinha em vigor os seguintes contratos derivados de taxa de câmbio:

Nacional USD/mês	Vencimento	Justo Valor	
		31-12-2018	31-12-2017
10,000,000	Cal2018	-	4,048,407
12,000,000	1H2019	(393,515)	352,259
16,000,000	2H2019	(254,216)	1,444,522
7,000,000	1H2020	187,505	-
3,000,000	2H2020	323,264	-
		(136,962)	5,845,188

(iii) Derivados de cobertura de preço da pasta de papel

Por forma a reduzir a sua exposição à volatilidade do preço da pasta de papel, o Grupo contratou derivados de cobertura do preço da pasta de papel, os quais foram avaliados de acordo com o seu justo valor em 31 de dezembro de 2018 e 2017, tendo o correspondente montante sido reconhecido na rubrica “Instrumentos financeiros derivados”.

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 encontravam-se em vigor os seguintes contratos de derivados de cobertura do preço da pasta de papel:

Quantidade coberta	Início	Vencimento	31-12-2018		31-12-2017
			Ativo	Passivo	Passivo
4,800 ton/mês	01-01-2018	31-12-2018	---	---	(1,248,850)
2,500 ton/mês	01-01-2019	31-12-2019	98,873	(1,273,814)	
			98,873	(1,273,814)	(1,248,850)

O apuramento do justo valor dos derivados, de cobertura do preço da pasta de papel, contratados pelo Grupo foi efetuado pelas respetivas contrapartes (instituições financeiras com quem foram celebrados tais contratos). O modelo de avaliação destes derivados, utilizado pelas contrapartes, baseia-se no método dos Cash Flows descontados, i.e., é calculada a diferença entre a cotação estimada da pasta de papel (PIX) e o preço fixado para os prazos relevantes, que posteriormente é atualizada para a data a que se reporta a avaliação.

De acordo com as políticas contabilísticas adotadas, estes derivados de pasta de papel cumprem com os requisitos para serem considerados como instrumentos de cobertura, pelo que a variação do seu justo valor foi registada na rubrica do capital próprio “Reservas de cobertura”.

O movimento ocorrido no justo valor dos instrumentos financeiros derivados durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 pode ser detalhado como segue:

2018	Derivados de cobertura de preço da pasta	Derivados de taxa de juro	Derivados de taxa de câmbio	Total
Saldo inicial	(393,397)	(557,215)	5,845,188	4,894,577
Variação do justo valor				
Efeitos em capitais próprios	73,909	(176,675)	(4,807,712)	(4,910,478)
Efeitos na demonstração de resultados (Nota 35)	(8,184,205)	(279,235)	(133,192)	(8,596,632)
Efeitos no balanço	7,328,752	224,196	(1,041,246)	6,511,701
Saldo final	(1,174,941)	(788,929)	(136,962)	(2,100,832)
2017	Derivados de cobertura de preço da pasta	Derivados de taxa de juro	Derivados de taxa de câmbio	Total
Saldo inicial	-	(549,066)	(4,301,607)	(4,850,674)
Variação do justo valor				
Efeitos em capitais próprios (Nota 19)	(1,248,850)	15,641	9,667,795	8,434,587
Efeitos na demonstração de resultados (Nota 35)	-	(23,790)	479,000	455,210
Efeitos no balanço	855,453	-	-	855,453
Saldo final	(393,397)	(557,215)	5,845,188	4,894,577

Os ganhos e perdas do exercício associados à variação do justo valor, durante os exercícios de 2018 e 2017, dos instrumentos de cobertura na parte não corrida (conforme denominados nos termos do IAS 39), no montante de 4.910.478 Euros (8.434.587 Euros durante o exercício de 2017), foram registados diretamente em rubricas de capitais próprios líquidos dos correspondentes impostos diferidos, no montante de (2.093.555) Euros ((2.550.040) Euros em 31 de Dezembro de 2017).

Os ganhos e perdas do exercício associados à variação do justo valor, durante os exercícios de 2018 e 2017, dos instrumentos de cobertura na parte corrida, dos instrumentos que embora tenham sido contratados com o objetivo de cobertura, não cumprem com os requisitos para serem classificados como tal e a parte ineficaz dos instrumentos de cobertura foram registados diretamente na demonstração dos resultados dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 (Nota 35).

28. Garantias

Em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017, as garantias prestadas tinham o seguinte detalhe:

	31-12-2018	31-12-2017
AICEP/API (Nota 20)	3,955,654	4,515,453
Outros	2,010,421	1,848,476
	5,966,075	6,363,929

29. Compromissos financeiros assumidos

a) Fundos de pensões

Algumas empresas do Grupo Altri possuem compromissos relacionados com encargos com fundos de reforma não incluídos na demonstração da posição financeira consolidada, uma vez que tais compromissos se encontram cobertos por fundos de pensões autónomos, como de seguida se detalha.

O Fundo de Pensões Caima e Altri Florestal, constituído por escritura de 31 de Dezembro de 1987 e administrado pela “BPI Pensões - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.”, destina-se a garantir aos trabalhadores (i) que à data normal da reforma ou (ii) na cessação contratual do contrato de trabalho com a Empresa, tenham pelo menos 57 anos de idade e 10 anos de serviço contínuo; o direito a um complemento de reforma, a partir da idade normal de reforma, cujo valor tem por base a média dos vencimentos íliquidos dos últimos dois anos ao serviço da empresa. Por decisão da Administração da Caima, o Fundo de Pensões Caima e Altri Florestal foi dividido em dois fundos autónomos em dezembro de 1998, após autorização do Instituto de Seguros de Portugal. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2010, a Caima e a Altri Florestal transferiram as quotas-partes das adesões coletivas que detêm junto do BPI Pensões para o plano da Celtejo. Esta transferência foi requerida ao Instituto de Seguros de Portugal em 23 de setembro de 2010 tendo este deliberado favoravelmente em 3 de março de 2011, pelo que em abril de 2011 o património de fundo de pensões da Altri Florestal e da Caima foi incorporado no fundo de pensões Tejo, com a designação de Plano de Pensões C.

O Fundo de Pensões Tejo foi constituído pela Celtejo em 28 de fevereiro de 2005, com o objetivo de financiar, entre outros, o Plano de Pensões decorrente dos Regulamentos e Acordos de Empresa aplicáveis aos Associados. Através de acordo celebrado com as estruturas sindicais em 2007, foi criado um novo Plano de Pensões aplicável a todos os trabalhadores admitidos após 1 de setembro de 2007, data da entrada em vigor do novo acordo, e ainda a todos os trabalhadores admitidos antes dessa data, que optem de forma expressa pelo novo Plano de Pensões. O Fundo de Pensões Tejo passou, assim, a financiar os benefícios definidos em três Planos de Pensões previstos em Regulamento publicado em Ordem de Serviço de 2002, e ainda os benefícios definidos no novo Plano de Pensões, que passou a designar-se como Plano de Pensões B, previsto no Acordo de Empresa publicado no BTE, nº 32, de 29/08/2007. A partir do exercício de 2009, o Plano de Pensões B passou a aplicar-se a todos os trabalhadores no ativo da Celtejo, e os restantes Planos de Pensões passaram a cobrir as responsabilidades referentes a todos os ex-trabalhadores cuja cessação de contrato tivesse contemplado o direito a pensão, nos termos dos benefícios definidos em cada um dos Planos de Pensão.

Em 1 de maio de 2014, foi criado um novo Plano de Pensões de Contribuição Definida, integrado no Fundo de Pensões Tejo sob a designação Plano de Pensões CD, e aplicável a todos os trabalhadores no ativo dos três Associados, Celtejo, Caima e Altri Florestal. Aos trabalhadores admitidos até 30 de abril de 2014, foi dado o direito de opção de adesão ao novo Plano de Pensões CD, mediante renúncia expressa e definitiva ao Plano de Pensões de Benefício Definido, nas seguintes condições: (a) a todos os trabalhadores da Celtejo, no ativo em 30 de abril de 2014 com contrato sem termo, foi dada a opção de escolher entre transitar ou não para o plano de contribuição definida (b) no caso da Caima e da Altri Florestal, apenas foi dado direito de opção aos trabalhadores que, em 30 de abril de 2014, tivessem contrato sem termo com tempo de serviço maior ou igual a 10 anos e idade igual ou superior a 57 anos. Assim, O Fundo de Pensões Tejo passou a financiar as responsabilidades de cinco Planos de Pensões, quatro dos quais de Benefício Definido, e com responsabilidades tendencialmente a extinguir, e um Plano de Pensões de Contribuição Definida, cujas contribuições variam anualmente em função dos resultados do Grupo Altri e são atribuídas a cada trabalhador de cada um dos Associados, em função dos respetivos salários pensionáveis e tempo de serviço.

A partir de 2014, a Celbi atribui aos seus colaboradores com contrato de trabalho subordinado sem termo, um plano de pensões de contribuição definida. De acordo com este plano, a Celbi atribui a cada trabalhador do quadro permanente uma percentagem do seu salário pensionável em função do seu tempo de serviço. A contribuição para o Fundo de Pensões varia anualmente em função dos resultados do Grupo Altri, sendo contabilizadas como custo no exercício as contribuições que efetua, deixando de ter responsabilidades por benefícios futuros relacionadas com o Fundo de Pensões.

Com o novo regime de contribuição definida, a Celbi contabiliza como custo no exercício as contribuições que efetua, deixando de ter responsabilidades por benefícios futuros relacionadas com o Fundo de Pensões.

De acordo com os estudos atuariais realizados pelas sociedades gestoras dos fundos com referência a 31 de dezembro de 2018 e 2017, o valor atual das responsabilidades por serviços passados para os colaboradores no ativo e para os reformados, bem como a situação patrimonial dos fundos de pensões, naquelas datas, eram como segue:

	2018	Total
	Caima/Celtejo/Altriflorestal	
Responsabilidades actuais por serviços passados	13,830,098	13,830,098
Situação patrimonial dos fundos de pensões	10,055,234	10,055,234
	2017	Total
	Caima/Celtejo/Altriflorestal	
Responsabilidades actuais por serviços passados	13,569,167	13,569,167
Situação patrimonial dos fundos de pensões	10,726,968	10,726,968

O movimento verificado no valor atual das responsabilidades por serviços passados durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 é como segue:

31 de Dezembro de 2018	Planos				
	Ex - Adminis, (DA)	Plano A	Plano B	Plano C	Total
Responsabilidades no início do exercício	745,651	5,868,062	2,626,253	4,329,202	13,569,167
Benefícios pagos pelos Fundos de Pensões	(35,388)	(465,070)	(84,181)	(324,011)	(908,650)
Custo dos serviços correntes	-	-	11,914	19,159	31,073
Custo dos juros	18,209	140,941	64,885	104,729	328,764
Alteração de pressupostos	104,589	391,771	150,102	262,056	908,518
Perdas/(Ganhos) actuariais	(26,030)	85,692	(209,997)	51,560	(98,775)
Responsabilidades no fim do exercício	807,031	6,021,396	2,558,976	4,442,695	13,830,097
31 de Dezembro de 2017	Planos				
	Ex - Adminis, (DA)	Plano A	Plano B	Plano C	Total
Responsabilidades no início do exercício	756,395	6,160,463	2,636,697	4,428,426	13,981,980
Benefícios pagos pelos Fundos de Pensões	(34,544)	(468,105)	(71,071)	(321,011)	(894,731)
Custo dos serviços correntes	-	-	13,317	22,950	36,267
Custo dos juros	18,479	148,204	65,386	107,402	339,471
Perdas/(Ganhos) actuariais	5,321	27,500	(18,076)	91,435	106,180
Responsabilidades no fim do exercício	745,651	5,868,062	2,626,253	4,329,202	13,569,167

O movimento verificado na situação patrimonial dos fundos de pensões durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 é como segue:

31 de Dezembro de 2018	Planos				
	Ex - Adminis, (DA)	Plano A	Plano B	Plano C	Total
Valor dos Fundos de Pensões no início do exercício	569,051	4,576,923	2,250,659	3,330,335	10,726,968
Dotações	3,305	218,274	-	213,023	434,602
Pensões pagas	(35,388)	(465,070)	(84,181)	(324,011)	(908,650)
Rendimento/Retorno do Fundo	12,560	76,563	(289,199)	12,993	(187,083)
Outros	(10,102)	(101,757)	175,969	(74,712)	(10,602)
Valor dos Fundos de Pensões no fim do exercício	539,426	4,304,933	2,053,248	3,157,628	10,055,235

31 de Dezembro de 2017	Planos				
	Ex - Adminis, (DA)	Plano A	Plano B	Plano C	Total
Valor dos Fundos de Pensões no início do exercício	593,381	4,960,885	2,282,047	3,590,615	11,426,928
Pensões pagas	(34,544)	(468,105)	(71,071)	(321,011)	(894,731)
Outros	10,214	84,143	39,683	60,731	194,771
Valor dos Fundos de Pensões no fim do exercício	569,051	4,576,923	2,250,659	3,330,335	10,726,968

Considerando a diferença entre o valor das responsabilidades em 31 de dezembro de 2018 e 2017 e o valor dos fundos de pensões à mesma data, o passivo para “Responsabilidades para pensões” foi aumentado no montante de 908.518 Euros e 242.653 Euros, respetivamente, para fazer face ao aumento das responsabilidades. Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o movimento ocorrido na rubrica “Responsabilidades para pensões” detalha-se do seguinte modo:

31 de Dezembro de 2018	Planos				
	Ex - Adminis, (DA)	Plano A	Plano B	Plano C	Total
Responsabilidade por pensões no início do exercício	163,014	1,283,865	354,650	969,942	2,771,471
Reforço / (reversão) em outro rendimento integral	104,589	391,771	150,102	262,056	908,518
Reforço / (reversão) na demonstração dos resultados	-	-	-	-	-
Reclassificação	-	-	-	94,875	94,875
Responsabilidade por pensões no fim do exercício	267,603	1,675,636	504,752	1,326,873	3,774,864

31 de Dezembro de 2017	Planos				
	Ex - Adminis, (DA)	Plano A	Plano B	Plano C	Total
Responsabilidade por pensões no início do exercício	163,014	1,199,578	354,650	811,576	2,528,818
Reforço / (reversão) em outro rendimento integral	-	84,287	-	158,366	242,653
Reforço / (reversão) na demonstração dos resultados	-	-	-	-	-
Responsabilidade por pensões no fim do exercício	163,014	1,283,865	354,650	969,942	2,771,471

As responsabilidades relativas ao plano de Pensões Celtejo em 31 de dezembro de 2018 foram determinadas com base nos seguintes pressupostos:

- (i) Método de cálculo “Projected Unit Credit”;
- (ii) Tábuas de Mortalidade TV 88/90;
- (iii) Taxa de rendimento/desconto 1,7%;
- (iv) Taxa de crescimento dos salários 1%;

O Fundo de Pensões Celtejo tem as seguintes características:

- (i) Composição da carteira:
 - a. 10,22% ações;
 - b. 67,56% obrigações a taxa fixa;
 - c. 10,77% obrigações a taxa variável; e
 - d. 11,45% Liquidez e outros ativos.
- (ii) Retorno esperado dos ativos do plano no longo prazo 2,5%.

As responsabilidades relativas ao plano de Pensões Celtejo em 31 de dezembro de 2017 foram determinadas com base nos seguintes pressupostos:

- (v) Método de cálculo “Projected Unit Credit”;
- (vi) Tábuas de Mortalidade TV 88/90;
- (vii) Taxa de rendimento/desconto 2,5%;
- (viii) Taxa de crescimento dos salários 1%;

O Fundo de Pensões Celtejo tem as seguintes características:

- (iii) Composição da carteira:
 - a. 12,3% ações;
 - b. 67,1% obrigações a taxa fixa;
 - c. 8,6% obrigações a taxa variável; e
 - d. 12% Liquidez e outros ativos.
- (iv) Retorno esperado dos ativos do plano no longo prazo 2,5%.

b) Outros compromissos

Em 31 de dezembro de 2018, os compromissos contratuais para aquisição de imobilizado assumidos pelas empresas do Grupo Altri são de, aproximadamente, 36.000.000 Euros (28.000.000 Euros em 31 de dezembro de 2017).

Os compromissos futuros estão essencialmente relacionados com a construção da nova central de produção de energia elétrica da Figueira da Foz, iniciada em 2018 e que deverá ficar concluída em 2019 (Nota 7).

30. Locações

30.1 Locações operacionais

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 foi reconhecido como custo do exercício o montante de 11.021.500 Euros (11.214.152 Euros durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017) relativo a rendas relativas a título de contratos de locação operacional, fundamentalmente, referentes a terrenos explorados pelo Grupo.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 os pagamentos mínimos assumidos com os contratos firmados de locação operacional vencem-se como segue:

Ano	2018	2017
Até 1 ano	8,869,952	9,903,381
Entre 1 ano e 5 anos	34,880,784	43,633,132
Mais de 5 anos	44,744,075	75,153,975
	88,494,811	128,690,488

30.2 Locações financeiras

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, as responsabilidades refletidas na demonstração da posição financeira do Grupo relativas a locações financeiras eram como segue:

Ano	2018	2017
Até 1 ano (Nota 24)	216,489	205,112
Entre 1 e 5 anos	384,836	387,447
Mais de 5 anos	-	-
	601,325	592,559

Em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017, estima-se que o justo valor das obrigações financeiras em contratos de locação financeira corresponda, aproximadamente, ao seu valor contabilístico.

As obrigações financeiras por locações são garantidas pela reserva de propriedade dos bens locados.

31. Partes relacionadas

As participadas do Grupo Altri têm relações entre si que se qualificam como transações com partes relacionadas, as quais foram efetuadas a preços de mercado.

Nos procedimentos de consolidação as transações entre empresas incluídas na consolidação pelo método de integração global são eliminadas, uma vez que as demonstrações financeiras consolidadas apresentam informação da detentora e das suas subsidiárias como se de uma única empresa se tratasse, pelo que não são divulgadas nesta nota.

Os saldos a 31 de dezembro de 2018 e 2017 e as transações com entidades relacionadas durante os exercícios findos naquelas datas podem ser resumidos como segue:

Transações	Compras e serviços recebidos		Vendas e prest. de serviços		Juros auferidos	
	31-12-2018	31-12-2017	31-12-2018	31-12-2017	31-12-2018	31-12-2017
Empresas associadas e empreendimentos conjuntos (a)	1,325,818	2,759,244	14,131,027	16,696,902	362,590	187,755
Outras partes relacionadas (b)	9,223,118	8,435,033	-	129,514	-	-
	10,548,936	11,194,277	14,131,027	16,826,416	362,590	187,755
SalDOS	Contas a pagar		Contas a receber		Empréstimos concedidos	
	31-12-2018	31-12-2017	31-12-2018	31-12-2017	31-12-2018	31-12-2017
Empresas associadas e empreendimentos conjuntos (a)	5,217	165,308	652,659	2,618,553	-	11,482,905
Outras partes relacionadas (b)	7,417,292	6,508,954	261,678	489,774	-	-
	7,422,509	6,674,262	914,337	3,108,327	-	11,482,905

(a) Todas as entidades incluídas na consolidação pelo método da equivalência patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e 2017 conforme Nota 4.2. No caso das transações com a Bioelétrica da Foz, S.A. e suas subsidiárias foram consideradas as transações ocorridas até à data de aquisição dos restantes 50% do capital social daquelas entidades (30 de novembro de 2018).

(b) Foram consideradas como outras partes relacionadas as empresas abaixo discriminadas.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, não ocorreram transações com os Administradores do Grupo nem lhes foram concedidos empréstimos.

Para além das empresas incluídas na consolidação (Nota 4) as entidades consideradas relacionadas em 31 de dezembro de 2018 podem ser apresentadas como segue:

- Actium Capital, S.A.
- A Nossa Aposta – Jogos e Apostas On-line, S.A.
- Caderno Azul, S.A.
- Cofihold, S.A.
- Cofihold II, S.A.
- Cofina Media, S.A.
- Cofina, SGPS, S.A.
- Elege Valor, Lda.
- Expeliarmus – Consultoria, S.A.
- F. Ramada II, Imobiliária, S.A.
- Grafedisport – Impressão e Artes Gráficas, S.A.
- Livrefluxo, S.A.
- Mercados Globais – Publicação de Conteúdos, Lda
- Planfuro Global, S.A.

- Préstimo – Prestígio Imobiliário, S.A.
- Promendo Investimentos, S.A.
- Ramada – Aços, S.A.
- Ramada Investimentos e Indústria, S.A.
- Socitrel – Sociedade Industrial de Trefilaria, S.A.
- Universal Afrir, S.A.
- Valor Autêntico, S.A.
- VASP – Sociedade de Transportes e Distribuições, Lda.
- 1 Thing Investments, S.A.

32. Compensações dos gestores chave

As compensações atribuídas aos gestores chave, que, dado o modelo de governação do Grupo, correspondem aos membros do Conselho de Administração da Altri, durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 ascenderam a 1.774.520 Euros e 1.439.500 Euros, respetivamente, e referem-se unicamente a remunerações fixas. As remunerações do exercício de 2018 e 2017 foram integralmente pagas pela Sociedade.

Nos termos do artigo 3º da Lei nº 28/2009 de 19 de junho informa-se que as remunerações auferidas pelos membros do Conselho de Administração podem ser repartidas como segue: Paulo Fernandes – 490.310 Euros; João Borges de Oliveira – 490.310 Euros; Domingos Matos – 282.500 Euros; Pedro Borges de Oliveira – 282.500 Euros; Ana Mendonça – 109.900 Euros; Laurentina Martins – 59.500 Euros; José Archer – 59.500 Euros.

Em 31 de Dezembro de 2018, não existem: (i) planos ou sistemas de incentivos relacionados com a atribuição de ações aos membros do Conselho de Administração; (ii) regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores; ou (iii) benefícios não pecuniários considerados como remuneração.

A administradora Laurentina Martins beneficia de um plano atribuído antes da sua nomeação para o Conselho de Administração em virtude de, na data da atribuição, ser colaboradora da subsidiária Caima – Indústria de Celulose, S.A.. As principais características e informação sobre o referido plano encontra-se detalhada na Nota 29.sa). Em 31 de Dezembro de 2018 o valor atual das pensões em pagamento afetas a esta colaboradora ascendia a 348.766 Euros, não tendo sido efetuada qualquer contribuição para o referido fundo em 2018. O valor auferido diretamente através do fundo de pensões em 2018 foi de 33.705 Euros.

A Altri, S.G.P.S., S.A. não possui qualquer plano de atribuição de ações ou de opções de aquisição de ações aos membros dos órgãos sociais, nem aos seus trabalhadores.

33. Outros rendimentos

A rubrica da demonstração dos resultados “Outros rendimentos” no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 era composta como se segue:

	31-12-2018	31-12-2017
Subsídios ao investimento e à exploração	5,260,392	5,974,535
Ganhos obtidos na alienação e abate de ativos fixos	504,571	268,936
Outros	1,455,188	3,480,491
	7,220,151	9,723,962

34. Outros gastos

A rubrica da demonstração dos resultados “Outros gastos” no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 era composta como se segue:

	31-12-2018	31-12-2017
Impostos directos e taxas	2,701,076	1,633,225
Perdas relativas a incêndios florestais	-	4,968,434
Perdas da parte corrida de contratos derivados de commodities	8,184,195	-
Donativos	178,026	448,564
Licenças de CO ₂	237,050	73,745
Outros	1,345,053	1,167,310
	12,645,400	8,291,278

35. Resultados financeiros

Os gastos e rendimentos financeiros dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 podem ser detalhados como segue:

	31-12-2018	31-12-2017
Gastos financeiros:		
Juros suportados (Nota 20)	13,042,121	14,060,438
Diferenças de câmbio desfavoráveis	3,823,154	6,748,160
Perdas em instrumentos derivados	1,721,065	282,486
Perdas em investimentos disponíveis para venda	-	2,570,286
Outros gastos e perdas financeiras	2,124,028	2,667,182
	20,710,368	26,328,552
Rendimentos financeiros:		
Juros obtidos	547,234	568,575
Diferenças de câmbio favoráveis	5,754,961	3,571,840
Ganhos em instrumentos derivados	1,308,638	427,790
Outros rendimentos e ganhos financeiros	452,394	413,965
	8,063,227	4,982,170

As rubricas “Ganhos em instrumentos derivados” e “Perdas em instrumentos derivados” correspondem a ganhos e perdas, respetivamente, resultantes da variação do justo valor de derivados em vigor no final de cada exercício e a perdas em instrumentos derivados resultantes de juros corridos e do vencimento ou liquidação de instrumentos derivados (Nota 27).

A rubrica “Outros gastos e perdas financeiras” inclui entre outros, despesas incorridas com a montagem de empréstimos, que se encontram a ser reconhecidas como custo ao longo do período de vida do respetivo empréstimo (Nota 20).

36. Amortizações e depreciações

A rubrica da demonstração dos resultados “Amortizações e depreciações” relativa a exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 é composta como segue:

	31-12-2018	31-12-2017
Ativos fixos tangíveis (Nota 7)	59,817,159	53,408,287
Ativos intangíveis (Nota 9)	387,074	283,886
	60,204,233	53,692,173

37. Resultados por acção

Os resultados por ação dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 foram calculados em função dos seguintes montantes:

	31-12-2018	31-12-2017
Número de acções para efeito de cálculo do resultado líquido básico e diluído	205,131,672	205,131,672
Resultado para efeito do cálculo do resultado por acção	194,497,353	96,068,168
Resultado por acção		
Básico	0,95	0,47
Diluído	0,95	0,47

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 não existem efeitos diluidores do número de ações em circulação.

38. Informação por segmentos

Em 16 de Abril de 2008, o Conselho de Administração da ALTRI, S.G.P.S., S.A. aprovou um projeto de cisão-simples desta sociedade. Nos termos do referido projeto de cisão-simples, a reorganização projetada teve como objetivo a separação das duas unidades de negócio autónomas da ALTRI correspondentes ao exercício da atividade da gestão de participações sociais, respetivamente, no sector da pasta e papel e no sector do aço e sistemas de armazenagem. Esta reorganização inseriu-se numa lógica de focalização e transparência dos negócios da ALTRI, visando conferir a cada uma das áreas uma maior visibilidade e percepção de valor pelo mercado, e que permitiu ao grupo Altrí concentrar a atividade no seu core business, a produção de pasta branqueada de eucalipto, pelo que o seu Conselho de Administração considera existir um único segmento de negócio relatável, sendo que a informação de gestão é também preparada e analisada nesta base.

Geograficamente, a repartição das vendas e prestações de serviços do Grupo por mercado é como segue:

	31-12-2018	31-12-2017
Mercado interno	162,046,751	138,175,142
Mercado externo	615,564,050	517,880,018
	777,610,801	656,055,160

39. Custos com pessoal

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 o número médio de pessoal ao serviço das empresas incluídas na consolidação pelo método de consolidação integral foi de 735 e 705, respetivamente.

Em 31 de dezembro 2018 e 2017 a rubrica “Custos com o pessoal” apresenta o seguinte detalhe:

	31-12-2018	31-12-2017
Remunerações	29,393,347	25,895,738
Encargos sobre remunerações	5,434,412	5,266,157
Indemnizações	1,610,778	131,320
Seguros	732,418	515,405
Custos com pensões	538,405	356,404
Outros	1,818,147	1,788,109
	39,527,507	33,953,133

40. Fornecimento de serviços externos

Em 31 de dezembro 2018 e 2017 a rubrica “Fornecimentos e serviços externos” apresenta o seguinte detalhe:

	31-12-2018	31-12-2017
Energia	44,094,429	40,191,870
Transportes de mercadorias	36,478,248	34,328,533
Serviços especializados	24,956,630	11,322,549
Combustíveis	17,313,049	11,793,273
Custos com atividade florestal	16,463,114	13,702,464
Conservação e reparação	16,187,109	15,787,801
Rendas e alugueres	10,618,499	12,337,833
Seguros	4,947,564	4,540,566
Subcontratos	2,832,884	-
Outros	13,179,551	22,652,811
	187,071,077	166,657,700

41. Honorários do revisor oficial de contas

O total de honorários suportados pelo Grupo Altri relativamente a serviços prestados pelas empresas do universo da EY em 2018 e 2017 ascendeu a 130 mil euros e 135 mil euros, respetivamente, e referem-se a serviços de auditoria e revisão legal das contas e incluem, em 2018, mil euros relativos a serviços de garantia de fiabilidade.

42. Aplicação do resultado líquido

No que diz respeito ao exercício de 2017, o Conselho de Administração propôs, no seu relatório anual, o qual foi aprovado em Assembleia Geral realizada a 4 de maio de 2018, que o resultado líquido individual da Altri, SGPS, S.A. no montante de 56.705.382,66 Euros, fosse integralmente distribuído sob a forma de dividendos. O Conselho de Administração propôs igualmente a distribuição de reservas livres no montante de 4.834.118,94 Euros sob a forma de dividendos, o que corresponde a um dividendo total de 0,30 Euros/ação.

No que respeita ao exercício de 2018, o Conselho de Administração propõe, no seu relatório anual, que o resultado líquido individual da Altri, SGPS, S.A. no montante de 135.210.911,23 Euros, seja integralmente distribuído sob a forma de dividendos. O Conselho de Administração propõe igualmente a distribuição de reservas livres no montante de 12.483.892,84 Euros sob a forma de dividendos, o que corresponde a um dividendo total de 0,72 Euros/ação.

43. Informação relativa a matérias ambientais

No âmbito do Protocolo de Quioto, a União Europeia comprometeu-se a reduzir a emissão de gases de efeito de estufa. Neste contexto, foi emitida uma Diretiva Comunitária que prevê a comercialização das chamadas “Licenças de emissão de CO₂”, entretanto transposta para a legislação portuguesa e que é aplicável, a partir de 1 de janeiro de 2005, entre outras, à indústria de pasta e papel.

Pela publicação do Despacho conjunto nº 38/2013 de 15 de março de 2013, foi efetuada a distribuição pelo Governo Português das “Licenças de emissão de CO₂” às diversas empresas portuguesas abrangidas, estando prevista a atribuição, a título gratuito, de licenças para a emissão de 89.945 toneladas de CO₂ às empresas do Grupo para o ano de 2016. Caso as emissões reais sejam superiores às “Licenças de emissão de CO₂” atribuídas, o Grupo terá de adquirir as licenças em falta no mercado. A entrega das “Licenças de emissão de CO₂”, correspondente às emissões reais realizadas num exercício, é efetuada no início do ano seguinte, estando os valores apresentados pelas empresas relativos às emissões reais efetuadas sujeitos a certificação por uma entidade independente.

Considerando que estas licenças se referem ao período 2013-2020, com base nos dados previsionais de emissão de CO₂, não se estimam encargos significativos para o Grupo em consequência da entrada em vigor desta legislação para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 não se encontra registado nas demonstrações financeiras qualquer passivo de carácter ambiental nem é divulgada qualquer contingência ambiental, por ser convicção do Conselho de Administração que não existem, a essa data, obrigações ou contingências provenientes de acontecimentos passados de que resultem encargos materialmente relevantes para o Grupo Altri.

44. Eventos subsequentes

Não ocorreram eventos significativos após 31 de dezembro de 2018 até esta data que necessitem ser divulgados.

O Conselho de Administração

Paulo Jorge dos Santos Fernandes

João Manuel Matos Borges de Oliveira

Domingos José Vieira de Matos

Laurentina da Silva Martins

Pedro Miguel Matos Borges de Oliveira

Ana Rebelo de Carvalho Menéres de Mendonça

José Manuel de Almeida Archer

The right side of the page features several decorative curved lines. A thick, solid white arc curves from the top right towards the bottom. Below it, a thinner solid white arc follows a similar path. At the bottom, a dashed white arc is visible. The background is a light gray gradient.

DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E
NOTAS ANEXAS

Demonstrações da posição financeira em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Montantes expressos em Euros)

Ativo	Notas	31-12-2018	31-12-2017
Ativos não correntes:			
Ativos fixos tangíveis	7	7,466,848	20,350
Investimentos em empresas do grupo	4 e 6	175,920,677	145,068,546
Instrumentos financeiros derivados	6 e 16	-	1,174,437
Ativos por impostos diferidos	5	475,361	402,024
Total de ativos não correntes		183,862,886	146,665,357
Ativos correntes:			
Clientes	6 e 18	1,391,137	3,548,243
Outros devedores	6, 10 e 19	69,253,896	23,842,341
Imposto sobre o rendimento	5 e 9	-	1,513,389
Estado e outros entes públicos	6 e 9	-	-
Outros ativos	6 e 11	644,825	663,343
Outros ativos financeiros	6 e 19	26,981,762	21,983,749
Instrumentos financeiros derivados	6 e 16	-	855,453
Caixa e bancos	6 e 8	110,901,122	123,544,223
Total de ativos correntes		209,172,742	175,950,741
Total do ativo		393,035,628	322,616,098
Capital próprio e passivo		31-12-2018	31-12-2017
Capital próprio:			
Capital social	12	25,641,459	25,641,459
Reserva legal	12	5,128,292	5,128,292
Outras reservas	12	17,555,907	23,181,596
Resultado líquido do exercício	20	135,210,911	56,705,382
Total do capital próprio		183,536,569	110,656,729
Passivo:			
Passivo não corrente:			
Outros empréstimos	6 e 13	184,144,029	183,937,346
Passivos por impostos diferidos	5	-	156,473
Provisões	10	479,712	479,712
Total de passivos não correntes		184,623,741	184,573,531
Passivo corrente:			
Outros empréstimos	6 e 13	810,300	20,701,633
Fornecedores	6	520,272	26,136
Outros credores	6, 14 e 19	54,959	3,199,017
Imposto sobre o rendimento	5 e 9	20,346,790	284,839
Estado e outros entes públicos	6 e 9	916,747	358,956
Outros passivos	6 e 15	262,380	1,009,192
Instrumentos financeiros derivados	6 e 16	1,963,870	1,806,065
Total de passivos correntes		24,875,318	27,385,838
Total do Passivo		209,499,059	211,959,369
Total do passivo e capital próprio		393,035,628	322,616,098

As notas anexas fazem parte integrante das demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Demonstrações dos resultados por naturezas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	31-12-2018	31-12-2017
Prestação de serviços	19	7,971,250	5,800,000
Outros rendimentos		-	407,016
Fornecimento e serviços externos		(1,674,024)	(905,089)
Gastos com o pessoal	20	(2,497,880)	(2,068,122)
Amortizações e depreciações	7	(163,936)	(13,432)
Outros gastos		(1,289,712)	(483,187)
Ganhos em empresas do grupo	17	137,000,000	60,000,000
Gastos financeiros	18 e 19	(6,329,539)	(7,472,422)
Rendimentos financeiros	19	1,007,305	685,114
Resultado antes de impostos		134,023,464	55,949,878
Impostos sobre o rendimento	5	1,187,447	755,504
Resultado líquido do exercício	21	135,210,911	56,705,382
Resultados por acção			
Básico	21	0,659	0,276
Diluído	21	0,659	0,276

As notas anexas fazem parte integrante das demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Demonstrações dos resultados e de outro rendimento integral para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	31-12-2018	31-12-2017
Resultado líquido do exercício	21	135,210,911	56,705,382
Outro rendimento integral:			
Itens que não serão reclassificados para o resultado líquido			
		-	-
		-	-
Itens que futuramente podem ser reclassificados para o resultado líquido			
Variação no justo valor dos derivados de cobertura de fluxos de caixa	16	(791,569)	(432,109)
		(791,569)	(432,109)
Outro rendimento integral do exercício		(791,569)	(432,109)
Total do rendimento integral do exercício		134,419,342	56,273,273

As notas anexas fazem parte integrante das demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Demonstrações das alterações no capital próprio para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	Capital social	Reserva legal	Outras reservas	Resultado líquido	Total do capital próprio
Saldo em 1 de janeiro de 2017	12	25,641,459	5,128,292	15,355,064	59,541,558	105,666,373
Aplicação do resultado de 2016		-	-	59,541,558	(59,541,558)	-
Distribuição de dividendos		-	-	(51,282,917)	-	(51,282,917)
Total do rendimento integral do exercício		-	-	(432,109)	56,705,382	56,273,273
Saldo em 31 de dezembro de 2017	12	25,641,459	5,128,292	23,181,596	56,705,382	110,656,729
Saldo em 1 de janeiro de 2018	12	25,641,459	5,128,292	23,181,596	56,705,382	110,656,729
Aplicação do resultado de 2017	22	-	-	56,705,382	(56,705,382)	-
Distribuição de dividendos	22	-	-	(61,539,502)	-	(61,539,502)
Total do rendimento integral do exercício		-	-	(791,569)	135,210,911	134,419,342
Saldo em 31 de dezembro de 2018	12	25,641,459	5,128,292	17,555,907	135,210,911	183,536,569

As notas anexas fazem parte integrante das demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Demonstrações dos fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	31-12-2018	31-12-2017
Atividades operacionais:			
Recebimentos de clientes		10,496,794	4,326,323
Pagamentos a fornecedores		(1,180,504)	(1,206,025)
Pagamentos ao pessoal		(2,447,965)	(2,048,953)
Outros recebimentos/pagamentos relativos à atividade operacional		(1,262,849)	(59,107)
Impostos sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas		(4,744,199)	1,585,851
Fluxos gerados pelas atividades operacionais (1)		861,277	2,598,089
Atividades de investimento:			
Recebimentos provenientes de:			
Investimentos financeiros		-	100
Dividendos	17	137,000,000	60,000,000
Outros ativos financeiros		6,500,000	1,133,000
Juros e proveitos similares		651,523	551,783
Pagamentos relativos a:			
Investimentos financeiros	4 e 19	(50,041,770)	(2,000,000)
Ativos fixos tangíveis		(7,610,433)	-
Outros ativos financeiros		(13,407,507)	(7,932,702)
Fluxos gerados pelas atividades de investimento (2)		73,091,813	51,752,181
Atividades de financiamento:			
Recebimentos provenientes de:			
Empréstimos obtidos		-	20,000,000
Pagamentos respeitantes a:			
Juros e custos similares		(5,056,688)	(7,930,951)
Dividendos	17	(61,539,503)	(51,282,918)
Empréstimos obtidos		(20,000,000)	-
Fluxos gerados pelas atividades de financiamento (3)		(86,596,191)	(39,213,869)
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	8	123,544,223	108,407,822
Variação de caixa e seus equivalentes: (1)+(2)+(3)		(12,643,101)	15,136,401
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	8	110,901,122	123,544,223

As notas anexas fazem parte integrante das demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

1. Nota introdutória

A Altri, SGPS, S.A. (“Altri” ou “Empresa”) é uma sociedade anónima constituída em 1 de março de 2005, com sede na Rua General Norton de Matos, 68, r/c no Porto, estando em processo de mudança da sua sede para a Rua Manuel Pinto Azevedo, 818, no Porto e que tem como atividade principal a gestão de participações sociais (Nota 4), sendo as suas ações cotadas na Euronext Lisbon.

A Altri dedica-se à gestão de participações sociais essencialmente na área industrial, sendo a empresa-mãe do grupo de empresas designado por Grupo Altri, cuja atividade atual se centra na produção de pasta branqueada de eucalipto através de três unidades produtivas (a Celbi na Figueira da Foz, a Caima em Constância do Ribatejo e a Celtejo em Vila Velha de Ródão).

As demonstrações financeiras da Altri são apresentadas em Euros em valores arredondados à unidade, sendo esta a divisa utilizada pelo Grupo nas suas operações e como tal considerada a moeda funcional.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração e autorizadas para emissão em 9 de abril de 2019. A sua aprovação final está ainda sujeita a concordância da Assembleia Geral de Acionistas.

2. Principais políticas contabilísticas

2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, mantidos de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia. Devem entender-se como fazendo parte daquelas normas, as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS” – International Financial Reporting Standards) emitidas pelo International Accounting Standard Board (“IASB”), as Normas Internacionais de Contabilidade (“IAS”), emitidas pelo International Accounting Standards Committee (“IASC”) e respetivas interpretações – IFRIC e SIC, emitidas, respetivamente, pelo International Financial Reporting Interpretation Committee (“IFRIC”) e pelo Standards Interpretation Committee (“SIC”), que tenham sido adotadas pela União Europeia. De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações serão designados genericamente por “IFRS”.

As demonstrações financeiras consolidadas intercalares foram apresentadas, trimestralmente, de acordo com a IAS 34 – “Relato Financeiro Intercalar”.

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas com base no custo histórico, exceto para os instrumentos financeiros derivados, os quais foram mensurados ao justo valor no final de cada período de reporte, tal como explicitado nas políticas contabilísticas abaixo.

(i) Adoção de normas e interpretações novas, emendadas ou revistas

Até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, foram aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia as seguintes normas contabilísticas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória ao exercício iniciado em 1 de janeiro de 2018:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
IFRS 9 – Instrumentos financeiros	1-jan-18	Esta norma insere-se no projeto de revisão da IAS 39 e estabelece os novos requisitos relativamente à classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros, à metodologia de cálculo de imparidade e à aplicação das regras de contabilidade de cobertura.
IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes	1-jan-18	Esta norma vem introduzir uma estrutura de reconhecimento do rédito baseada em princípios e assente num modelo a aplicar a todos os contratos celebrados com clientes, substituindo as normas IAS 18 – Rédito, IAS 11 – Contratos de construção; IFRIC 13 – Programas de fidelização; IFRIC 15 – Acordos para a construção de imóveis; IFRIC 18 – Transferências de Ativos Provenientes de Clientes e SIC 31 – Rédito - Transações de troca direta envolvendo serviços de publicidade.
Clarificações sobre a IFRS 15 - Rédito de contratos com clientes	1-jan-18	Estas alterações vêm introduzir diversas clarificações na norma com vista a eliminar a possibilidade de surgirem interpretações divergentes de vários tópicos.
Emenda à IFRS 4: Aplicação da IFRS 9, Instrumentos financeiros, com a IFRS 4, Contratos de seguros	1-jan-18	Esta emenda proporciona orientações sobre a aplicação da IFRS 4 em conjunto com a IFRS 9. A IFRS 4 será substituída com a entrada em vigor da IFRS 17.
Emenda à IFRS 2: Classificação e mensuração das transações de pagamentos em ações	1-jan-18	Esta emenda vem introduzir diversas clarificações na norma relacionadas com: (i) o registo de transações de pagamentos com base em ações que são liquidadas com caixa; (ii) o registo de modificações em transações de pagamentos com base em ações (de liquidadas em caixa para liquidadas com instrumentos de capital próprio); (iii) a classificação de transações com características de liquidação compensada.
Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2014-2016)	1-jan-18 com exceção das alterações à IFRS 12, cuja data de aplicação é 1-jan-17	Estes melhoramentos envolvem a clarificação de alguns aspetos relacionados com: IFRS 1 – Adoção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro: elimina algumas isenções de curto prazo; IFRS 12 – Divulgação de interesses noutras entidades: clarifica o âmbito da norma quanto à sua aplicação a interesses classificados como detidos para venda ou detidos para distribuição ao abrigo da IFRS 5; IAS 28 – Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos: introduz clarificações sobre a mensuração a justo valor por resultados de investimentos em associadas ou joint ventures detidos por sociedades de capital de risco ou por fundos de investimento.
IFRIC 22 - Transações em moeda estrangeira incluindo adiantamentos para compra de ativos	1-jan-18	Esta interpretação vem estabelecer a data do reconhecimento inicial do adiantamento ou do rendimento diferido como a data da transação para efeitos da determinação da taxa de câmbio do reconhecimento do rédito.
Emenda à IAS 40: Transferências de propriedades de investimento	1-jan-18	Esta emenda clarifica que a mudança de classificação de ou para propriedade de investimento apenas deve ser feita quando existem evidências de uma alteração no uso do ativo.

IFRS 9 – Instrumentos financeiros

A IFRS 9 foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 2067/2016, de 22 de novembro de 2016, com data efetiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de janeiro de 2018, sendo a sua adoção antecipada permitida. Com exceção da contabilidade de cobertura, a aplicação retrospectiva é obrigatória, mas sem a obrigatoriedade de reexpressão de informação comparativa. Para a contabilidade de cobertura, os requisitos são geralmente aplicados prospectivamente, com algumas exceções.

A IFRS 9 incorpora três vertentes distintas: classificação e mensuração de instrumentos financeiros, imparidade de ativos financeiros e contabilidade de cobertura.

A Altri adotou esta norma na sua data de aplicação obrigatória e não procedeu à reexpressão da informação comparativa, conforme opção prevista na mesma.

A IFRS 9 apresenta uma nova abordagem de classificação e mensuração para os ativos financeiros a qual passa a refletir o modelo de negócio utilizado na sua gestão e as características dos fluxos de caixa contratuais. Deste modo, a IFRS 9 estabeleceu três categorias novas de classificação dos ativos financeiros:

- (i) mensurados ao custo amortizado;
- (ii) ao justo valor através de outro rendimento integral; e
- (iii) ao justo valor através de resultados

e eliminou as categorias de: (i) empréstimos e contas a receber; (ii) detidos até à maturidade; e (iii) disponíveis para venda preconizadas na IAS 39.

A Altri analisou as alterações decorrentes da adoção da IFRS 9 nos seus ativos e passivos financeiros, de forma a identificar e avaliar os impactos qualitativos e quantitativos da adoção da Norma.

Em 31 de dezembro de 2017, os ativos financeiros reconhecidos pela Altri referiam-se maioritariamente às seguintes categorias:

- (i) Clientes e outras dívidas de terceiros; e
- (ii) Instrumentos financeiros derivados.

Da análise efetuada, resultou que os ativos financeiros incluídos na categoria de empréstimos e contas a receber (rubricas de clientes e outros devedores) e os relativos a ativos financeiros detidos até à maturidade deveriam ser alocadas à categoria “deter para cobrar” e ser mensurados ao custo amortizado. Desta reclassificação, não resultou qualquer impacto ao nível do capital próprio da Altri.

Relativamente aos restantes ativos e passivos financeiros, exceto os associados a instrumentos financeiros derivados, os mesmos mantiveram-se mensurados ao custo amortizado.

No que respeita ao cálculo da imparidade (e da passagem do modelo de perda incorrida para o modelo de perda esperada), o Grupo optou pela aplicação de uma matriz histórica de incobabilidade (modelo simplificado) para a determinação da nova imparidade sobre as suas contas a receber (incluindo as decorrentes da adoção da IFRS 15), reconhecendo a estimativa de perdas de imparidade para a totalidade da vida dos créditos.

Deste modo, as perdas de imparidade esperadas foram apuradas com base no histórico de perdas reais verificadas ao longo de um período considerado estatisticamente relevante, tendo sido estimadas taxas de perda por empresa e por tipologia de clientes.

Como resultado da adoção da IFRS 9 não foi apurado qualquer impacto no capital próprio da Altri.

Por último, para efeitos de adoção da IFRS 9, a Altri decidiu utilizar as faculdades previstas no regime transitório daquela norma, ou seja, a aplicação retrospectiva com o efeito cumulativo inicial reconhecido em resultados transitados a 1 de janeiro de 2018.

IFRS 15 – Rédito de Contratos com Clientes

A IFRS 15 veio substituir a IAS 11 Contratos de Construção, a IAS 18 Rédito e as Interpretações relacionadas com estas normas e aplica-se, com raras exceções, a todo o rédito proveniente de contratos com clientes.

A IFRS 15 prevê um modelo de cinco passos para a contabilização do rédito proveniente de contratos com clientes e requiere que o rédito seja reconhecido por um valor que reflita a retribuição a que uma entidade espera ter direito em troca dos bens e/ou serviços que serão transferidos para o cliente.

A IFRS 15 requer que o órgão de gestão faça julgamentos, considerando todos os factos e circunstâncias relevantes quando aplica cada um dos cinco passos do modelo aos contratos com os seus clientes. A norma também especifica como devem ser contabilizados os custos incrementais para a obtenção de um contrato e os custos diretamente incorridos no cumprimento de um contrato. Adicionalmente, a norma exige divulgações mais extensas.

A Empresa adotou a IFRS 15 usando o método retrospectivo modificado, com data de aplicação inicial de 1 de janeiro de 2018. De acordo com este método, a norma pode ser aplicada, na data de aplicação inicial, a todos os contratos ou apenas aos contratos que não estejam concluídos nessa data. A Empresa optou por aplicar a norma aos contratos que não estavam concluídos em 1 de janeiro de 2018.

Da análise efetuada a Empresa não identificou impactos da adoção da referida norma uma vez que os critérios anteriormente considerados para reconhecimento da generalidade das tipologias de rédito ao abrigo da IAS 18 coincidem com os critérios que resultam desta nova norma.

(ii) Normas, interpretações, emendas e revisões que irão entrar em vigor em exercícios futuros

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (“endorsed”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
IFRS 16 – Locações	1-jan-19	Esta norma vem introduzir os princípios de reconhecimento e mensuração de locações, substituindo a IAS 17 – Locações. A norma define um único modelo de contabilização de contratos de locação que resulta no reconhecimento pelo locatário de ativos e passivos para todos os contratos de locação, exceto para as locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre ativos de valor reduzido. Os locadores continuarão a classificar as locações entre operacionais ou financeiras, sendo que a IFRS 16 não implicará alterações substanciais para tais entidades face ao definido na IAS 17.
Emenda à IFRS 9: características de pagamentos antecipados com compensação negativa	1-jan-19	Esta emenda vem permitir que ativos financeiros com condições contratuais que preveem, na sua amortização antecipada, o pagamento de um montante considerável por parte do credor, possam ser mensurados ao custo amortizado ou a justo valor por reservas (consoante o modelo de negócio), desde que: (i) na data do reconhecimento inicial do ativo, o justo valor da componente da amortização antecipada seja insignificante; e (ii) a possibilidade de compensação negativa na amortização antecipada seja única razão para o ativo em causa não ser considerado um instrumento que contempla apenas pagamentos de capital e juros.
IFRIC 23 - Incertezas no tratamento de imposto sobre o rendimento	1-jan-19	Esta interpretação vem dar orientações sobre a determinação do lucro tributável, das bases fiscais, dos prejuízos fiscais a reportar, dos créditos fiscais a usar e das taxas de imposto em cenários de incerteza quanto ao tratamento em sede de imposto sobre o rendimento.

Estas normas apesar de aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia, não foram adotadas pela Empresa em 2018, em virtude de a sua aplicação não ser ainda obrigatória. Com exceção da IFRS 16 – Locações, não são estimados impactos significativos nas demonstrações financeiras decorrentes da adoção das referidas normas.

IFRS 16 - Locações

A IFRS 16 foi emitida em janeiro de 2016 e veio substituir a IAS 17 Locações, a IFRIC 4 Determinar se um Acordo contém uma Locação, a SIC 15 Locações Operacionais – Incentivos e a SIC 27 Avaliação da Substância de Transações que Envolvam a Forma Legal de uma Locação.

A IFRS 16 estabelece os princípios aplicáveis ao reconhecimento, à mensuração, à apresentação e à divulgação das locações e requer que os locatários contabilizem todas as locações nos respectivos balanços de acordo com um modelo único semelhante ao previsto atualmente na IAS 17 para as locações financeiras.

A norma prevê duas isenções de reconhecimento para os locatários - contratos de locação em que os ativos tenham pouco valor como, por exemplo, um computador pessoal) e contratos de locação a curto prazo (isto é, contratos com uma duração de 12 meses ou inferior).

Na data de início da locação, o locatário irá reconhecer o passivo relativo aos pagamentos futuros da locação (isto é, o passivo da locação) e o ativo que representa o direito de uso do ativo durante o período da locação (isto é, o ativo sob direito de uso). Os locatários terão de reconhecer separadamente o gasto financeiro relacionado com o passivo da locação e o gasto com a depreciação ou amortização do ativo sob o direito de uso.

No âmbito da norma, os locatários passam a ter de remensurar o passivo da locação quando ocorrem certos eventos (como por exemplo, uma alteração no período da locação, uma alteração nos pagamentos da locação em consequência de uma alteração num indexante ou numa taxa usados para determinar esses pagamentos). Os locatários irão reconhecer o montante dessa remensuração no passivo da locação como um ajustamento ao ativo sob direito de uso.

A contabilidade do locador de acordo com a IFRS 16 permanece substancialmente inalterada face à contabilização atualmente prevista na IAS 17. O locador continua a classificar todas as locações usando o mesmo princípio de classificação da IAS 17 e distinguindo entre dois tipos de locação: locações operacionais e financeiras.

A IFRS 16, que entra em vigor nos períodos que se iniciam em ou após 1 de janeiro de 2019 requer dos locadores e dos locatários divulgações mais extensivas do que as requeridas pela IAS 17.

Transição para a IFRS 16

A Altri optou pelo modelo de transição retrospectivo modificado da IFRS 16, previsto nos seus parágrafos C3(a), C7 e C8, tendo consequentemente, determinado a taxa de desconto com base na taxa de juro incremental assumindo a moeda, maturidade e perfis de cash flow inerentes à locação e o próprio risco de crédito da Altri.

A Empresa decidiu aplicar as isenções previstas na norma para contratos de locação cujo período da locação termine nos próximos 12 meses desde a data de aplicação inicial, e para contratos de locação para os quais o ativo subjacente tenha pouco valor. A Empresa tem contratos de locação para certos tipos de equipamentos administrativos (como, por exemplo, máquinas impressoras e fotocopiadoras) que a Empresa considera terem reduzido valor.

Consequentemente, os impactos estimados de aplicação da IFRS 16 na Altri, a 31 de dezembro de 2018, são de um incremento do valor do ativo entre 350 mil Euros a 450 mil euros relativos ao “Direito de Uso”, um incremento do valor do passivo em cerca de 340 mil euros a 460 mil Euros relativos ao “Passivo de locação” e uma redução dos capitais próprios em cerca de 5 mil euros a 10 mil euros. No que se refere à demonstração dos resultados de 2019, o Grupo estima uma redução de entre 120 mil euros a 130 mil euros em “Fornecimento e serviços externos”, um aumento de cerca de entre 5 mil euros a 10 mil euros e de entre 115 mil euros a 125 mil euros nos “Gastos financeiros” e em “Amortizações e depreciações”, respetivamente.

(iii) Normas e interpretações novas, emendadas ou revistas não adotadas

As seguintes normas contabilísticas e interpretações foram emitidas pelo IASB e não se encontram ainda aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
IFRS 17 - Contratos de Seguros	1-jan-21	Esta norma estabelece, para os contratos de seguros dentro do seu âmbito de aplicação, os princípios para o seu reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação. Esta norma substitui a norma IFRS 4 - Contratos de Seguros.
Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2015-2017)	1-jan-19	Estes melhoramentos envolvem a clarificação de alguns aspetos relacionados com: IFRS 3 – Concentração de atividades empresariais: requer remensuração de interesses anteriormente detidos quando uma entidade obtém controlo sobre uma participada sobre a qual anteriormente tinha controlo conjunto; IFRS 11 – Empreendimentos conjuntos: clarifica que não deve haver remensuração de interesses anteriormente detidos quando uma entidade obtém controlo conjunto sobre uma operação conjunta; IAS 12 – Impostos sobre o rendimento: clarifica que todas as consequências fiscais de dividendos devem ser registadas em resultados, independentemente de como surge o imposto; IAS 23 - Custos de empréstimos obtidos: clarifica que a parte do empréstimo diretamente relacionado com a aquisição/construção de um ativo, em dívida após o correspondente ativo ter ficado pronto para o uso pretendido, é, para efeitos de determinação da taxa de capitalização, considerada parte integrante dos financiamentos genéricos da entidade.
Emenda à IAS 19 – Alteração do Plano, Restrição ou Liquidação	1-jan-19	Se uma emenda, corte ou liquidação do plano ocorrer, agora é obrigatório que o custo do serviço corrente e os juros líquidos do período após a remensuração sejam determinados usando os pressupostos usados para a remensuração. Além disso, foram incluídas alterações para esclarecer o efeito de uma alteração, redução ou liquidação do plano sobre os requisitos relativos ao limite máximo do ativo.
Emenda à Estrutura Conceptual dos IFRSs	1-jan-20	Corresponde a emendas em diversas normas (IFRS 2, IFRS 3, IFRS 6, IFRS 14, IAS 1, IAS 8, IAS 34, IAS 37, IAS 38, IFRIC 12, IFRIC 19, IFRIC 20, IFRIC 22 e SIC 32) em relação a referências à Estrutura Conceptual revista em março de 2018. A Estrutura Conceptual revista inclui definições revistas de um ativo e de um passivo e novas orientações sobre mensuração, desconhecimento, apresentação e divulgação.

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
Emenda à IAS 28: Investimentos de longo prazo em associadas e acordos conjuntos	1-jan-19	Esta emenda vem clarificar que a IFRS 9 deve ser aplicada (incluindo os respetivos requisitos relacionados com imparidade) a investimentos em associadas e acordos conjuntos quando o método da equivalência patrimonial não é aplicado na mensuração dos mesmos.
Emenda à IFRS 3 – Definição de negócio	1-jan-20	Corresponde a emendas à definição de negócio, pretendendo clarificar a identificação de aquisição de negócio ou de aquisição de um grupo de ativos. A definição revista clarifica ainda a definição de output de um negócio como fornecimento de bens ou serviços a clientes. As alterações incluem exemplos para identificação de aquisição de um negócio.
Emenda à IAS 1 e IAS 8– Definição de material	1-jan-20	Corresponde a emendas para clarificar a definição de material na IAS 1. A definição de material na IAS 8 passa a remeter para a IAS 1. A emenda altera a definição de material em outras normas para garantir consistência. A informação é material se pela sua omissão, distorção ou ocultação seja razoavelmente esperado que influencie as decisões dos utilizadores primários das demonstrações financeiras tendo por base as demonstrações financeiras.

Até 31 de dezembro de 2018, estas normas não tinham ainda sido adotadas (“endorsed”) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pela Altri no exercício findo em 31 de dezembro de 2018. Não se espera que da aplicação destas normas resultem impactos relevantes nas demonstrações financeiras da Altri.

Relativamente a estas normas e interpretações, emitidas pelo IASB, mas ainda não aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia, não se estima que da futura adoção das mesmas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras anexas.

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adotados pela Altri em 31 de dezembro de 2018 são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017, exceto no que diz respeito às alterações descritas na Nota 2.1. (i) acima.

Na preparação das demonstrações financeiras, em conformidade com os IFRS, o Conselho de Administração da Empresa adotou certos pressupostos e estimativas que afetam os ativos e passivos reportados, bem como os rendimentos e gastos incorridos relativos aos períodos reportados. Todas as estimativas e assunções efetuadas pelo Conselho de Administração foram efetuadas com base no seu melhor conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras consolidadas, dos eventos e transações em curso.

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas para apreciação e aprovação em Assembleia Geral de Acionistas. O Conselho de Administração da Altri entende que as mesmas serão aprovadas sem alterações.

2.2 Principais critérios de reconhecimento e mensuração

Os principais critérios de reconhecimento e mensuração utilizados pela Empresa na preparação das suas demonstrações financeiras são os seguintes:

a) Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Os ativos fixos intangíveis só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Empresa, sejam controláveis pela Empresa e se possa medir razoavelmente o seu valor.

As despesas de investigação incorridas com novos conhecimentos técnicos são reconhecidas na demonstração dos resultados quando incorridas.

As despesas de desenvolvimento para as quais a Empresa demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e iniciar a sua comercialização e/ou uso e relativamente às quais seja provável que o ativo criado venha a gerar benefícios económicos futuros, são capitalizadas. As despesas de desenvolvimento que não cumpram estes critérios são registadas como gasto no período em que são incorridas.

Os gastos internos associados à manutenção e ao desenvolvimento de software são registados como gastos na demonstração dos resultados quando incorridos, exceto na situação em que estes gastos estejam diretamente associados a projetos para os quais seja provável a geração de benefícios económicos futuros para a Empresa. Nestas situações os gastos são capitalizados como ativos intangíveis.

As amortizações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado (genericamente 3 a 5 anos).

b) Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis que correspondem, sobretudo, ao imóvel adquirido em 2018 para instalação da sede da Empresa e a equipamento administrativo encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes amortizações e das perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são calculadas, após os bens estarem em condições de serem utilizados, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem ao seguinte período de vida útil estimada:

	Anos
Edifícios e outras construções	50
Equipamento administrativo	3 a 10
Equipamento de transporte	4 a 8

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis são registradas como gasto do exercício em que são incorridas.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam ativos ainda em fase de construção, encontrando-se registrados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade. Estes ativos são depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam em condições de serem utilizados.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate de ativos fixos tangíveis são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contábilístico na data de alienação ou abate, sendo registradas na demonstração dos resultados nas rubricas “Outros rendimentos” ou “Outros gastos”.

c) Imparidade dos ativos fixos tangíveis e dos ativos intangíveis, exceto Goodwill

É efetuada uma avaliação de imparidade dos ativos à data de cada balanço e sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registrado possa não ser recuperável.

Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registrado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registrada na demonstração dos resultados na rubrica “Provisões e perdas por imparidade”.

A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo, numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos gastos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence.

Quando as perdas por imparidade, reconhecidas em exercícios anteriores, deixem de existir, são objeto de reversão. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica “Outros rendimentos”. Esta reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não se tivesse registrado em exercícios anteriores.

d) Encargos financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gasto na demonstração dos resultados de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Nos casos em que são contratados empréstimos com o fim específico de financiar ativos fixos, os juros correspondentes são capitalizados, fazendo parte do custo do ativo. A capitalização destes encargos inicia-se após o início da preparação das atividades de construção, e cessa quando o ativo se encontra pronto para utilização ou caso o projeto seja suspenso.

e) Provisões

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando a Empresa: (i) tenha uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado; (ii) seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos; e (iii) o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada balanço e ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa do Conselho de Administração a essa data.

As provisões para gastos de reestruturação são reconhecidas sempre que exista um plano formal e detalhado de reestruturação e que o mesmo tenha sido comunicado às partes envolvidas.

Quando uma provisão é apurada tendo em consideração os fluxos de caixa necessários para liquidar tal obrigação, a mesma é registrada pelo valor atual dos mesmos.

f) Instrumentos financeiros

A Empresa adotou no exercício de 2018 a IFRS 9 não tendo reexpressado a informação comparativa relativa ao exercício de 2017 que se encontra apresentada de acordo com a IAS 39.

Política contábilística adotada em 2018 relativamente a ativos e passivos financeiros (ao abrigo da IFRS 9)

Investimentos em subsidiárias

Os investimentos em partes de capital de empresas subsidiárias são mensurados de acordo com o estabelecido na “IAS 27 – Demonstrações Financeiras Separadas”, ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Ativos e passivos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos na demonstração da posição financeira da Altri quando esta se torna parte das disposições contratuais do instrumento.

Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo seu justo valor. Os custos de transação diretamente atribuíveis à aquisição ou à emissão dos ativos e passivos financeiros (que não sejam ativos ou passivos financeiros mensurados pelo justo valor através da demonstração dos resultados) são adicionados ou deduzidos ao justo valor do ativo ou passivo financeiro, conforme o caso, no reconhecimento inicial.

Os custos de transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos ou passivos financeiros reconhecidos pelo justo valor através da demonstração dos resultados são reconhecidos imediatamente na demonstração consolidada dos resultados.

Ativos financeiros

Todas as compras e vendas de ativos financeiros são reconhecidas à data da assinatura dos respetivos contratos de compra e venda, independentemente da data da sua liquidação financeira. Todos os ativos financeiros reconhecidos são mensurados subsequentemente ao custo amortizado ou, ao seu justo valor, dependendo do modelo de negócio adotado pela Altri e das características dos seus fluxos de caixa contratuais.

Classificação de ativos financeiros**(i) Instrumentos de dívida e contas a receber**

Os instrumentos de dívida de rendimento fixo e as contas a receber que cumpram as seguintes condições são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado:

- o ativo financeiro é detido tendo em conta um modelo de negócio cujo objetivo é mantê-lo de forma a receber os seus fluxos de caixa contratuais; e
- os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, a fluxos de caixa que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.

O método da taxa de juro efetiva é um método de calcular o custo amortizado de um instrumento financeiro e de alocar o respetivo juro durante o período da sua vigência.

Para os ativos financeiros que não sejam adquiridos ou originados com imparidade (ou seja, ativos com imparidade no reconhecimento inicial), a taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados (incluindo fees e comissões pagas ou recebidas que fazem parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e outros prémios ou descontos) durante a vida esperada do instrumento na sua quantia escriturada bruta na data do seu reconhecimento inicial.

O custo amortizado de um ativo financeiro é o montante pelo qual o mesmo é mensurado no reconhecimento inicial deduzido dos reembolsos de capital, mais a amortização acumulada, utilizando o método da taxa de juro efetiva, de qualquer diferença entre esse montante inicial e o montante do seu reembolso, ajustado por eventuais perdas por imparidade.

A receita associada aos juros é reconhecida na demonstração consolidada dos resultados na rubrica “Rendimentos e ganhos financeiros”, através do método da taxa de juro efetiva, para os ativos financeiros registados subsequentemente pelo custo amortizado ou ao justo valor através da demonstração dos resultados. A receita de juros é calculada aplicando-se a taxa de juro efetiva à quantia escriturada bruta do ativo financeiro.

Os instrumentos de dívida e as contas a receber que cumpram as seguintes condições são mensurados subsequentemente a justo valor através de outro rendimento integral:

- o ativo financeiro é detido tendo em conta um modelo de negócio cujo objetivo prevê quer o recebimento dos seus fluxos de caixa contratuais, quer a sua alienação; e
- os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, a fluxos de caixa que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.

(ii) Instrumentos de capital designados ao justo valor através de outro rendimento integral

No reconhecimento inicial, a Empresa pode efetuar uma escolha irrevogável (instrumento financeiro a instrumento financeiro) de designar determinados investimentos em instrumentos de capital próprio (ações) a justo valor através do outro rendimento integral quando eles satisfazem a definição de capital prevista na IAS 32 Instrumentos financeiros: Apresentação e não são detidos para negociação. A classificação é determinada instrumento a instrumento.

A designação a justo valor através de outro rendimento integral não é permitida se o investimento for mantido para efeitos de negociação ou se resultar de uma contraprestação contingente reconhecida no âmbito de uma concentração de atividades empresariais.

Um instrumento de capital é mantido para negociação se:

- ele for adquirido principalmente com o propósito de alienação no curto prazo;
- no reconhecimento inicial, fizer parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que o Grupo administra em conjunto e em que existe evidência de um padrão real recente de obtenção de lucros a curto prazo; ou
- se for um instrumento financeiro derivado (exceto se se encontrar afeto a uma operação de cobertura).

Os investimentos em instrumentos de capital próprio reconhecidos ao justo valor através de outro rendimento integral são mensurados inicialmente pelo seu justo valor acrescido dos custos de transação. Posteriormente, são mensurados ao seu justo valor com os ganhos e perdas decorrentes da sua variação reconhecidos no outro rendimento integral. No momento da sua alienação, o ganho ou a perda acumulado gerado com estes instrumentos financeiros não é reclassificado para a demonstração consolidada dos resultados, mas sim transferido somente para a rubrica de “Resultados transitados”.

Os dividendos associados a investimentos em instrumentos de capital próprio reconhecidos ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados no momento em que são atribuídos / deliberados, a menos que os mesmos representem claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Os dividendos são registados na demonstração consolidada dos resultados na rubrica “Rendimentos e ganhos financeiros”.

(iii) Ativos financeiros ao justo valor através da demonstração de resultados

Os ativos financeiros que não cumpram os critérios para serem mensurados pelo custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral são mensurados ao justo valor através da demonstração dos resultados. Estes ativos incluem ativos financeiros detidos para negociação, ativos financeiros designados no momento de reconhecimento inicial como mensurados ao justo valor através dos resultados, ou os ativos financeiros que obrigatoriamente têm de ser mensuradas ao justo valor.

Os ativos financeiros registados ao justo valor através da demonstração dos resultados são mensurados pelo justo valor apurado no final de cada período de relato, sendo os respetivos ganhos ou perdas reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados, exceto se fizerem parte de uma relação de cobertura.

Imparidade de ativos financeiros

A Altri reconhece perdas de imparidade esperadas para instrumentos de dívida mensurados ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral, bem como para contas a receber de clientes, de outros devedores, e para ativos associados a contratos com clientes.

A quantia de perdas esperadas de imparidade para os ativos financeiros acima referidos é atualizada a cada data de relato de forma a refletir as alterações no risco de crédito ocorridas desde o reconhecimento inicial dos respetivos ativos financeiros.

As perdas de imparidade esperadas para crédito concedido (contas a receber de clientes e outros devedores e de ativos associados a contratos com clientes) são estimadas utilizando uma matriz de incobrabilidade baseada no histórico creditício dos devedores da Empresa nos últimos anos, bem como pelas condições macroeconómicas que se estimam para o futuro.

A perda por imparidade destes ativos é registada em função das perdas por imparidade esperadas (“expected credit losses”) daqueles ativos financeiros. O montante de perdas esperadas é atualizado em cada data de reporte para refletir alterações no risco de crédito desde o reconhecimento inicial do respetivo instrumento financeiro. O valor da perda é reconhecido na demonstração dos resultados do exercício em que tal situação ocorra.

De acordo com a abordagem simplificada prevista, a Altri reconhece as perdas por imparidade esperadas para a vida económica das contas a receber de clientes e outras dívidas de terceiros (“lifetime”). As perdas esperadas sobre estes ativos financeiros são estimadas utilizando uma matriz de imparidade baseada na experiência histórica de perdas por imparidade da Altri, afetada por fatores prospetivos específicos relacionados com o risco de crédito esperado dos devedores, pela evolução das condições económicas gerais e por uma avaliação das circunstâncias atuais e prospetivadas à data de reporte financeiro.

Mensuração e reconhecimento das expected credit losses

A mensuração das perdas por imparidade esperadas reflete a probabilidade estimada de default, a probabilidade de perda devido a esse default (i.e. a magnitude da perda caso ocorra um default) e a exposição real da Altri a esse default. A Altri, à semelhança do que presume a IFRS 9, considera 90 dias como “default”.

A avaliação da probabilidade de default e de perda devido a esse default é baseada na informação histórica existente, ajustada de informação previsional futura conforme acima descrito.

Quanto à exposição ao default, para ativos financeiros, a mesma é representada pelo valor contabilístico bruto dos ativos em cada data de reporte. Para ativos financeiros, a perda por imparidade esperada é estimada como a diferença entre todos os fluxos de caixa contratuais devidos ao Grupo em conformidade com o acordado entre as partes e os fluxos de caixa que o Grupo espera receber, descontados à taxa de juro efetiva original.

A Altri reconhece ganhos e perdas relativos às imparidades na demonstração dos resultados para todos os instrumentos financeiros, com os correspondentes ajustamentos ao seu valor contabilístico através da rubrica de perdas por imparidade acumulada na demonstração da posição financeira.

Fruto da rigorosa política de controlo de crédito da Altri os créditos incobráveis têm sido quase inexistentes.

Até 31 de dezembro de 2017 a Altri avaliava as imparidades em contas a receber com base nas perdas incorridas (IAS 39). A partir de janeiro de 2018, a Altri passou a avaliar de forma prospetiva as perdas de imparidade esperadas, de acordo com a IFRS 9.

O modelo utilizado para apuramento das imparidades de contas a receber consiste em:

- Estratificação dos clientes por tipo de rédito associado;
- Análise do histórico de incobráveis e “default” para as subpopulações identificadas;
- Segregação dos saldos em aberto tendo em consideração a existência de seguro de crédito e cartas de crédito;
- Para os saldos não cobertos por seguro de crédito apuramento da taxa histórica de incobráveis nos últimos dois anos;
- Ajustar as taxas obtidas acima com uma componente forward looking com base em projeções futuras de evolução do mercado;
- Aplicar as taxas apuradas ao saldo de clientes em aberto na data de relato.

Da análise efetuada a Altri concluiu que a adoção da IFRS 9 não tem impacto nas demonstrações financeiras a 31 de dezembro de 2018.

Os montantes apresentados na demonstração da posição financeira encontram-se líquidos das perdas acumuladas por imparidade para cobranças duvidosas que foram estimadas pela Altri, estando, portanto, ao seu justo valor.

Para todas as outras situações e naturezas de saldos a receber, a Altri aplica a abordagem geral do modelo de imparidade, avaliando a cada data de relato se existiu um aumento significativo do risco de crédito desde a data do reconhecimento inicial do ativo. Se não tiver existido um aumento do risco de crédito, a Altri calcula uma imparidade correspondente à quantia equivalente às perdas esperadas num prazo de 12 meses. Se tiver existido um aumento do risco de crédito, a Altri calcula uma imparidade correspondente à quantia equivalente às perdas esperadas para todos os fluxos de caixa contratuais até à maturidade do ativo. A avaliação do risco de crédito é efetuada de acordo com os critérios divulgados nas políticas de gestão de risco crédito.

Desreconhecimento de ativos financeiros

A Altri desreconhece um ativo financeiro apenas quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando transfere o ativo financeiro e substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua propriedade para outra entidade. Quando não foram transferidos nem retidos substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade de um ativo, nem transferido o controlo do ativo, a Altri continua a reconhecer o ativo transferido na medida do seu envolvimento continuado. Nesse caso, a Altri também reconhece o passivo correspondente. O ativo transferido e o passivo correspondente são mensurados numa base que reflete os direitos e obrigações que a Altri reteve. Se a Altri retiver substancialmente todos os riscos e benefícios associados à propriedade de um ativo financeiro transferido, a Altri continua a reconhecer o mesmo e reconhece adicionalmente um empréstimo pelo montante entretanto recebido.

No desreconhecimento de um ativo financeiro mensurado ao custo amortizado, a diferença entre a sua quantia escriturada e a soma da retribuição recebida e a receber é reconhecida na demonstração consolidada dos resultados.

Por outro lado, no desreconhecimento de um ativo financeiro representado por um instrumento de capital registado a justo valor através de outro rendimento integral, o ganho ou a perda acumulado na reserva de reavaliação é reclassificado para a demonstração consolidada dos resultados.

No entanto, no desreconhecimento de um ativo financeiro representado por um instrumento de capital designado no reconhecimento inicial irrevogavelmente como registado a justo valor através de outro rendimento integral, o ganho ou a perda acumulado na reserva de reavaliação não é reclassificado para a demonstração consolidada dos resultados, mas sim transferido para a rubrica de “Resultados transitados”.

iv) Passivos financeiros e instrumentos de capital próprio**Classificação como passivo financeiro ou como instrumento de capital próprio**

Os passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio são classificados como passivo ou como capital próprio de acordo com a substância contratual da transação.

Capital próprio

São considerados pela Altri instrumentos de capital próprio aqueles em que o suporte contratual da transação evidencie que a Altri detém um interesse residual num conjunto de ativos após dedução de um conjunto de passivos.

Os instrumentos de capital próprio emitidos pela Altri são reconhecidos pelo montante recebido, líquido dos custos diretamente atribuíveis à sua emissão.

A recompra de instrumentos de capital próprio emitidos pela Altri (ações próprias) é contabilizada pelo seu custo de aquisição como uma dedução ao capital próprio. Os ganhos ou perdas inerentes à alienação de ações próprias são registados na rubrica “Outras reservas”.

Passivos financeiros

Após o reconhecimento inicial, todos os passivos financeiros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado ou ao justo valor através da demonstração dos resultados.

Os passivos financeiros são registados ao justo valor através da demonstração dos resultados quando:

- o passivo financeiro resultar de uma contraprestação contingente decorrente de uma concentração de atividades empresariais;
- quando o passivo for detido para negociação; ou
- quando o passivo for designado para ser registado a justo valor através da demonstração dos resultados.

Um passivo financeiro é classificado como detido para negociação se:

- for adquirido principalmente com o propósito de alienação no curto prazo; ou
- no reconhecimento inicial, fizer parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que o Grupo administra em conjunto e em que existe evidência de um padrão real recente de obtenção de lucros a curto prazo; ou
- se for um instrumento financeiro derivado (exceto se se encontrar afeto a uma operação de cobertura).

Os passivos financeiros registados ao justo valor através da demonstração consolidada dos resultados são mensurados pelo seu justo valor com os respetivos ganhos ou perdas decorrentes da sua variação reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados, exceto se estiverem afetos a operações de cobertura.

Passivos financeiros mensurados subsequentemente ao custo amortizado

Os passivos financeiros que não são designados para registo ao justo valor através da demonstração dos resultados são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado utilizando-se o método da taxa de juro efetiva.

O método da taxa de juro efetiva é um método de calcular o custo amortizado de um passivo financeiro e de alocar o respetivo juro durante o período da sua vigência.

A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados (incluindo fees e comissões pagas ou recebidas que fazem parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e outros prémios ou descontos) durante a vida esperada do passivo financeiro na sua quantia escriturada na data do seu reconhecimento inicial.

Tipologias de passivos financeiros

Os empréstimos sob a forma de emissões de papel comercial são classificados como passivos não correntes quando têm garantia de colocação por um período superior a um ano e é intenção do Conselho de Administração da Empresa utilizar essa fonte de financiamento igualmente por um período superior a um ano.

Os outros passivos financeiros referem-se, essencialmente, a operações de factoring e de locação financeira, as quais são inicialmente registadas pelo seu justo valor. Estes passivos financeiros são, subsequentemente ao seu reconhecimento inicial, mensurados pelo custo amortizado, através do método da taxa de juro efetiva.

Desreconhecimento de passivos financeiros

O Grupo desreconhece passivos financeiros quando, e somente quando, as obrigações da Empresa são liquidadas, canceladas ou expiraram.

A diferença entre a quantia escriturada do passivo financeiro desreconhecido e a contraprestação paga ou a pagar é reconhecida na demonstração consolidada dos resultados.

Quando a Empresa troca com um determinado credor um instrumento de dívida por outro com termos substancialmente diferentes, essa troca é contabilizada como uma extinção do passivo financeiro original e o reconhecimento de um novo passivo financeiro.

De igual forma, a Empresa contabiliza as modificações substanciais nos termos de uma responsabilidade existente, ou em parte dela, como uma extinção do passivo financeiro original e o reconhecimento de um novo passivo financeiro.

Caso a modificação não seja substancial, a diferença entre: (i) a quantia escriturada do passivo antes da modificação; e (ii) o valor presente dos fluxos de caixa futuros após a modificação é reconhecida na demonstração consolidada dos resultados como um ganho ou perda da modificação.

Instrumentos derivados

A Altrí utiliza instrumentos derivados na gestão dos seus riscos financeiros como forma de garantir a cobertura desses riscos, não sendo utilizados instrumentos derivados com o objetivo de negociação.

Os instrumentos derivados utilizados pela Empresa definidos como instrumentos de cobertura de fluxos de caixa respeitam a instrumentos de cobertura de taxa de juro de empréstimos obtidos e de taxa de câmbio. Os indexantes, as convenções de cálculo, as datas de refixação das taxas de juro e os planos de reembolso dos instrumentos de cobertura de taxa de juro são em tudo idênticos às condições estabelecidas para os empréstimos subjacentes contratados, pelo que configuram relações perfeitas de cobertura.

Até 1 de janeiro de 2018, a Altrí designava todos os contratos forward como instrumento de cobertura. Qualquer ganho ou perda decorrente de alterações no justo valor dos derivados eram registados diretamente na demonstração dos resultados, exceto a parcela eficaz das coberturas de fluxos de caixa as quais eram registadas no Outro rendimento integral e posteriormente reclassificadas para a demonstração dos resultados quando o item coberto afetava também a demonstração dos resultados.

A partir de 1 de janeiro de 2018, a Empresa designa apenas o elemento à vista dos contratos forward como instrumento de cobertura. O elemento forward é reconhecido no Outro rendimento integral e acumulado numa componente separada de capital próprio.

Os instrumentos financeiros derivados utilizados para fins de cobertura económica dos riscos podem ser classificados contabilisticamente como de cobertura desde que cumpram, cumulativamente, com as seguintes condições:

- (i) À data de início da transação a relação de cobertura se encontre identificada e formalmente documentada, incluindo a identificação do item coberto, do instrumento de cobertura e a avaliação da efetividade da cobertura;
- (ii) Exista a expectativa de que a relação de cobertura seja altamente efetiva, à data de início da operação e ao longo da sua vida;
- (iii) A eficácia da cobertura possa ser mensurada com fiabilidade à data de início da operação e ao longo da sua vida;
- (iv) Para operações de cobertura de fluxos de caixa, a probabilidade da sua ocorrência deverá ser elevada.

Sempre que as expectativas de evolução de taxas de juro ou de câmbio o justifiquem, a Empresa procura contratar operações de proteção contra movimentos adversos, através de instrumentos derivados, tais como, entre outros, interest rate swaps (IRS), collars de taxa de juro e de câmbio ou forwards cambiais.

Na seleção dos instrumentos de cobertura a utilizar são essencialmente valorizadas as suas características em termos da cobertura dos riscos económicos que visam cobrir. São igualmente tidas em conta as implicações da inclusão de cada instrumento adicional na carteira de derivados existentes, nomeadamente os efeitos em termos de volatilidade nos resultados.

Os instrumentos de cobertura são registados pelo seu justo valor. As alterações de justo valor destes instrumentos são reconhecidas em capitais próprios na rubrica “Reservas de cobertura”, sendo transferidas para resultados no mesmo período em que o instrumento objeto de cobertura afeta resultados.

A determinação do justo valor destes instrumentos financeiros é efetuada com recurso a sistemas informáticos de valorização de instrumentos derivados e teve por base a atualização, para a data da demonstração da posição financeira, dos fluxos de caixa futuros do “leg” fixo e do “leg” variável do instrumento derivado.

A contabilização de cobertura de instrumentos derivados é descontinuada quando o instrumento se vence ou é vendido. Nas situações em que o instrumento derivado deixe de ser qualificado como instrumento de cobertura, as diferenças de justo valor acumuladas até então, que se encontram registadas em capital próprio na rubrica “Reservas de cobertura”, são transferidas para resultados do período, ou adicionadas ao valor contabilístico do ativo a que as transações objeto de cobertura deram origem, e as reavaliações subsequentes são registadas diretamente nas rubricas da demonstração dos resultados.

Quando existam derivados embutidos em outros instrumentos financeiros ou outros contratos, os mesmos são tratados como derivados separados nas situações em que os riscos e características não estejam intimamente relacionados com os contratos de acolhimento e nas situações em que os contratos não sejam apresentados pelo seu justo valor com os ganhos ou perdas não realizadas registadas na demonstração dos resultados.

Nos casos em que os instrumentos derivados, embora contratados com o objetivo específico de cobertura de riscos financeiros, não se enquadram nos requisitos acima referidos para classificação como instrumentos de cobertura, as variações do justo valor afetam diretamente a demonstração dos resultados, nas rubricas “Rendimentos financeiros” e “Gastos financeiros”.

Se a contabilidade de cobertura de fluxos de caixa for interrompida, a quantia acumulada no Outro rendimento integral deve permanecer se se esperar que os fluxos de Caixa futuros cobertos ainda ocorram. Caso contrário, a quantia acumulada é reclassificada imediatamente para a demonstração dos resultados como um ajustamento de reclassificação. Após a interrupção, assim que os fluxos de caixa coberto ocorram, qualquer quantia acumulada remanescente em capital próprio na rubrica “Reservas de cobertura” deve ser contabilizada de acordo com a natureza da transação subjacente.

Compensação de instrumentos financeiros

Ativos financeiros e passivos financeiros são compensados e o respetivo valor líquido é apresentado na demonstração da posição financeira se existir um direito presente de cumprimento obrigatório para compensar as quantias reconhecidas e existe a intenção de ou liquidar numa base líquida, ou realizar o ativo e liquidar simultaneamente o passivo.

Política contabilística adotada em 2017 relativamente a ativos e passivos financeiros (ao abrigo da IAS 39)

i) Investimentos em subsidiárias

Os investimentos em partes de capital de empresas subsidiárias são mensurados de acordo com o estabelecido na “IAS 27 – Demonstrações Financeiras Separadas”, ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade.

ii) Investimentos

Os investimentos detidos pela Empresa são classificados como segue:

Investimentos registados ao justo valor através de resultados: esta categoria divide-se em duas subcategorias: “Ativos financeiros detidos para negociação” e “Investimentos mensurados ao justo valor através de resultados”. Um ativo financeiro é classificado nesta categoria se for adquirido com o propósito de ser vendido no curto prazo ou a sua performance e estratégia de investimento sejam analisadas e definidas pelo Conselho de Administração com base no justo valor do ativo financeiro. Os instrumentos derivados são também classificados como detidos para negociação, exceto se estiverem afetos a operações de cobertura. Os ativos desta categoria são classificados como ativos correntes no caso de serem detidos para negociação ou se for expectável que se realizem num período inferior a 12 meses da data do balanço;

Investimentos detidos até ao vencimento: esta categoria inclui os ativos financeiros, não derivados, com reembolsos fixos ou variáveis, que possuem uma maturidade fixada e cuja intenção do Conselho de Administração é a manutenção dos mesmos até à data do seu vencimento; e

Investimentos disponíveis para venda: incluem-se aqui os ativos financeiros, não derivados, que são designados como disponíveis para venda ou aqueles que não se enquadrem nas categorias anteriores. Esta categoria é incluída nos ativos não correntes, exceto se o Conselho de Administração tiver a intenção de alienar o investimento num período inferior a 12 meses da data do balanço.

Os investimentos são inicialmente registados pelo seu valor de aquisição, que é o justo valor do preço pago incluindo as despesas de transação, no caso dos investimentos detidos até ao vencimento e investimentos disponíveis para venda.

Após o reconhecimento inicial, os investimentos mensurados ao justo valor através de resultados e os investimentos disponíveis para venda são reavaliados pelos seus justos valores por referência ao seu valor de mercado à data do balanço, sem qualquer dedução relativa a gastos de transação que possam vir a ocorrer até à sua venda. Os investimentos em instrumentos de capital próprio que não sejam cotados e para os quais não seja possível estimar com fiabilidade o seu justo valor, são mantidos ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade. Os investimentos detidos até à maturidade são mensurados pelo custo amortizado usando o método da taxa de juro efetiva.

Os ganhos ou perdas provenientes de uma alteração no justo valor dos investimentos disponíveis para venda são registados no capital próprio, na rubrica “Reservas de justo valor” incluída na rubrica “Outras reservas” até o investimento ser vendido ou recebido ou até que o justo valor do investimento se situe abaixo do seu custo de aquisição e que tal corresponda a uma perda por imparidade, momento em que a perda acumulada é transferida para a demonstração dos resultados.

Todas as compras e vendas destes investimentos são reconhecidas à data da assinatura dos respetivos contratos de compra e venda, independentemente da sua data de liquidação financeira.

iii) Dívidas de terceiros

As dívidas de clientes, de outros devedores e de outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal e apresentadas na demonstração da posição financeira deduzido de eventuais perdas por imparidade reconhecidas na rubrica “Perdas por imparidade acumuladas”, para que os ativos reflitam o seu valor realizável líquido. Estas rubricas, quando correntes, não incluem juros por não se considerar material o impacto do desconto.

A Empresa adotou a abordagem simplificada prevista na IFRS 9 no apuramento e reconhecimento de perdas por imparidade em contas a receber comerciais. Considera a relevância dos saldos a receber resultantes de transações no âmbito da IFRS 15, aplicando o método simplificado e registando as perdas esperadas para as suas contas a receber. As perdas esperadas estimadas são calculadas com base na experiência de perdas reais ao longo de um período que, por produto ou tipo de cliente, serão consideradas estatisticamente relevantes e representativas das características específicas do risco de crédito subjacente.

iv) Empréstimos

Os empréstimos são registados no passivo pelo seu valor nominal deduzido dos gastos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão desses passivos. Os encargos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efetiva e contabilizados na demonstração dos resultados do período de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Sempre que existe direito de cumprimento obrigatório de compensar ativos e passivos e o Conselho de Administração pretenda liquidar numa base líquida ou realizar o ativo e liquidar simultaneamente o passivo, os mesmos são compensados, e apresentados na demonstração da posição financeira pelo seu montante líquido.

v) Contas a pagar

As contas a pagar, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

vi) Caixa e bancos

Os montantes incluídos na rubrica “Caixa e bancos” correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, com vencimento a menos de três meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de alteração de valor.

Ao nível da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica “Caixa e bancos” compreende também os descobertos bancários incluídos na rubrica do passivo corrente “Empréstimos bancários”.

vii) Instrumentos derivados

A Altri utiliza derivados com o objetivo de gerir os riscos financeiros a que se encontra sujeito.

Conforme previsto na IFRS 9, a Altri optou por continuar a aplicar os requisitos da contabilidade de cobertura presentes na IAS 39, de forma a evitar uma aplicação parcial da contabilidade de cobertura da nova norma.

Os instrumentos financeiros derivados utilizados para fins de cobertura económica dos riscos podem ser classificados contabilisticamente como de cobertura desde que cumpram, cumulativamente, com as seguintes condições:

- (i) À data de início da transação a relação de cobertura se encontre identificada e formalmente documentada, incluindo a identificação do item coberto, do instrumento de cobertura e a avaliação da efetividade da cobertura;
- (ii) Exista a expectativa de que a relação de cobertura seja altamente efetiva, à data de início da operação e ao longo da sua vida;
- (iii) A eficácia da cobertura possa ser mensurada com fiabilidade à data de início da operação e ao longo da sua vida;
- (iv) Para operações de cobertura de fluxos de caixa, a probabilidade da sua ocorrência deverá ser elevada.

Sempre que as expectativas de evolução de taxas de juro o justifiquem, a Altri procura contratar operações de proteção contra movimentos adversos, através de instrumentos derivados, tais como, entre outros, interest rate swaps (IRS).

Na seleção dos instrumentos de cobertura a utilizar são essencialmente valorizadas as suas características em termos da cobertura dos riscos económicos que visam cobrir. São igualmente tidas em conta as implicações da inclusão de cada instrumento adicional na carteira de derivados existentes, nomeadamente os efeitos em termos de volatilidade nos resultados.

Os instrumentos de cobertura são registados pelo seu justo valor. As alterações de justo valor destes instrumentos são reconhecidas em capitais próprios na rubrica “Reservas de cobertura”, sendo transferidas para resultados no mesmo período em que o instrumento objeto de cobertura afeta resultados.

A determinação do justo valor destes instrumentos financeiros é efetuada com recurso a sistemas informáticos de valorização de instrumentos derivados e teve por base a atualização, para a data da demonstração da posição financeira, dos fluxos de caixa futuros do “leg” fixo e do “leg” variável do instrumento derivado.

A contabilização de cobertura de instrumentos derivados é descontinuada quando o instrumento se vence ou é vendido. Nas situações em que o instrumento derivado deixe de ser qualificado como instrumento de cobertura, as diferenças de justo valor acumuladas até então, que se encontram registadas em capital próprio na rubrica “Reservas de cobertura”, são transferidas para resultados do período, ou adicionadas ao valor contabilístico do ativo a que as transações objeto de cobertura deram origem, e as reavaliações subsequentes são registadas diretamente nas rubricas da demonstração dos resultados.

Quando existam derivados embutidos em outros instrumentos financeiros ou outros contratos, os mesmos são tratados como derivados separados nas situações em que os riscos e características não estejam intimamente relacionados com os contratos de acolhimento e nas situações em que os contratos não sejam apresentados pelo seu justo valor com os ganhos ou perdas não realizadas registadas na demonstração dos resultados.

Nos casos em que os instrumentos derivados, embora contratados com o objetivo específico de cobertura de riscos financeiros, não se enquadram nos requisitos acima referidos para classificação como instrumentos de cobertura, as variações do justo valor afetam diretamente a demonstração de resultados, nas rubricas “Rendimentos financeiros” e “Gastos financeiros”.

g) Ativos e passivos contingentes

Os passivos contingentes são definidos pela Empresa como (i) obrigações que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo da Empresa ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidas porque não é provável que um fluxo de recursos que afete benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras da Empresa, sendo os mesmos objeto de divulgação, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso este em que não são sequer objeto de divulgação.

Os ativos contingentes são possíveis ativos que surgem de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob o controlo da Empresa.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras da Empresa, mas unicamente objeto de divulgação quando é provável a existência de benefícios económicos futuros.

h) Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do exercício é calculado com base nos resultados tributáveis da Empresa de acordo com as regras fiscais em vigor e considera a tributação diferida.

A Empresa é tributada segundo o Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (“RETGS”), de acordo com o artigo 69º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, sendo a Altri SGPS, S.A. a sociedade dominante do Grupo fiscal.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade de balanço e refletem as diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação. Os impostos diferidos ativos e passivos são calculados e anualmente avaliados utilizando as taxas de tributação em vigor ou substancialmente em vigor à data expectável da reversão das diferenças temporárias.

A mensuração dos ativos e passivos por impostos diferidos:

- É efetuada de acordo com as taxas que se espera que sejam de aplicar no período em que o ativo for realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas fiscais aprovadas à data de balanço; e
- Reflete as consequências fiscais decorrentes da forma como a Empresa espera, à data do balanço, recuperar ou liquidar a quantia escriturada dos seus ativos e passivos.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão. No final de cada período é efetuada uma revisão desses impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

Não são reconhecidos impostos diferidos relativos às diferenças temporárias associadas aos investimentos em associadas e interesses em empreendimentos conjuntos por se considerar que se encontram satisfeitas, simultaneamente, as seguintes condições:

- O Grupo é capaz de controlar a tempestividade da reversão da diferença temporária; e
- É provável que a diferença temporária não se reverterá no futuro previsível.

Os impostos diferidos são registados como gasto ou rendimento do exercício, exceto se resultarem de valores registados diretamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é também registado na mesma rubrica.

i) Rédito e especialização dos exercícios

A Altri reconhece o rédito de acordo com a IFRS 15, que estabelece que uma entidade reconheça o rédito para refletir a transferência de bens e serviços contratados pelos clientes, no montante que corresponda à consideração que a entidade espera ter direito a receber como contrapartida da entrega desses bens ou serviços, com base no modelo de 5 passos abaixo:

- 1) identificação do contrato com um cliente;
- 2) identificação das obrigações;
- 3) determinação do preço da transação;
- 4) alocação do preço da transação a obrigações de performance; e
- 5) reconhecimento do rédito quando ou à medida que a entidade satisfaz uma obrigação de *performance*.

Em 31 de dezembro de 2018, o rédito da Altri refere-se integralmente a serviços corporativos prestados às restantes empresas do Grupo.

O rédito é reconhecido líquido de bonificações, descontos e impostos (exemplo: descontos comerciais), e refere-se à consideração recebida ou a receber dos serviços vendidos em linha com as tipologias de negócio identificadas.

O rédito é reconhecido pelo montante da obrigação de performance satisfeita. Relativamente, ao preço da transação este é uma componente fixa.

O Grupo considera os factos e circunstâncias quando analisa os termos de cada contrato com clientes, aplicando os requisitos que determinam o reconhecimento e mensuração do rédito de forma harmonizada, quando se tratem de contratos com características e em circunstâncias semelhantes.

Os dividendos são reconhecidos como rendimentos na demonstração dos resultados do período em que é decidida a sua atribuição.

Os restantes rendimentos e gastos são registados de acordo com o princípio da especialização de exercícios pelo qual estes são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas nas rubricas de acréscimos e diferimentos incluídas nas rubricas “Outros ativos correntes” e “Outros passivos correntes”.

j) Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data do balanço (“adjusting events”) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço (“non adjusting events”), quando materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

k) Demonstração dos fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada de acordo com a IAS 7, através do método direto. A Empresa classifica na rubrica “Caixa e seus equivalentes” os investimentos com vencimento a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais (que englobam os recebimentos de clientes, pagamentos a fornecedores, pagamentos a pessoal e outros relacionados com a atividade operacional), de financiamento (que incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, contratos de locação financeira e pagamento de dividendos) e de investimento (que incluem, nomeadamente, aquisições e alienações de investimentos em empresas participadas e recebimentos e pagamentos decorrentes da compra e da venda de ativos fixos tangíveis).

2.3. Julgamentos e estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetaram as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do exercício.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras anexas foram os seguintes:

- **Testes de imparidade de investimentos financeiros**
As análises de imparidade requerem a determinação do justo valor e / ou do valor de uso dos ativos em questão (ou de algumas unidades geradoras de caixa). Este processo requer um elevado número de julgamentos, nomeadamente a estimação de fluxos de caixa futuros associados aos ativos ou às respetivas unidades geradoras de caixa e a determinação de uma taxa de desconto apropriada para o apuramento do valor presente dos referidos fluxos de caixa. Neste particular, o Grupo, mais uma vez, estabeleceu o requisito de ser utilizada a máxima quantidade possível de dados de mercado observáveis. Estabeleceu ainda mecanismos de monitorização dos cálculos assentes no desafio crítico da razoabilidade dos pressupostos utilizados, da sua coerência e consistência (em situações similares).
- **Registo de provisões e perdas por imparidade**
As análises de imparidade requerem a determinação do justo valor e / ou do valor de uso dos ativos em questão (ou de algumas unidades geradoras de caixa). Este processo requer um elevado número de julgamentos, nomeadamente a estimação de fluxos de caixa futuros associados aos ativos ou às respetivas unidades geradoras de caixa e a determinação de uma taxa de desconto apropriada para o apuramento do valor presente dos referidos fluxos de caixa. Neste particular, a Empresa, mais uma vez, estabeleceu o requisito de ser utilizada a máxima quantidade possível de dados de mercado observáveis. Estabeleceu ainda mecanismos de monitorização dos cálculos assentes no desafio crítico da razoabilidade dos pressupostos utilizados, da sua coerência e consistência (em situações similares).
- **Vidas úteis dos ativos tangíveis e intangíveis**
O Grupo revê as vidas úteis estimadas dos seus ativos tangíveis e intangíveis em cada data de relato. As vidas úteis dos ativos dependem de diversos fatores relacionados quer com a utilização dos mesmos, quer com decisões estratégicas do Grupo, quer ainda com a envolvente económica das várias empresas incluídas no perímetro de consolidação

2.4. Gestão de risco financeiro

1) Política de gestão de risco

A Empresa encontra-se exposta basicamente a (i) riscos de mercado, (ii) riscos de crédito e (iii) riscos de liquidez. O principal objetivo da gestão de risco é o de reduzir estes riscos até um nível considerado aceitável.

Os princípios gerais da gestão de riscos são aprovados pelo Conselho de Administração, sendo a sua implementação e acompanhamento supervisionados pelos administradores e diretores.

(i) Risco de mercado

Reveste-se de particular importância no âmbito da gestão de risco de mercado o risco de taxa de juro.

A Empresa utiliza instrumentos derivados na gestão dos seus riscos de mercado a que está exposta como forma de garantir a sua cobertura, não sendo utilizados instrumentos derivados com o objetivo de negociação ou especulação.

A exposição da Empresa à taxa de juro decorre essencialmente dos empréstimos de longo prazo que são constituídos na sua maioria por dívida indexada à Euribor.

O objetivo da Empresa é limitar a volatilidade dos cash-flows e resultados tendo em conta o perfil da sua atividade operacional através da utilização de uma adequada combinação de dívida a taxa fixa e variável. A política da Empresa permite a utilização de derivados de taxa de juro para redução da exposição às variações da Euribor e não para fins especulativos.

No entanto, podem existir alguns instrumentos derivados que, embora tenham sido contratados com o objetivo de cobertura do risco da taxa de juro, não se enquadram nos requisitos necessários para classificação como instrumentos de cobertura.

(ii) Risco de crédito

A exposição da Empresa ao risco de crédito está maioritariamente associada às contas a receber decorrentes da sua atividade operacional e de tesouraria. O risco de crédito refere-se ao risco de a contraparte incumprir com as suas obrigações contratuais, tal resultando numa perda para a Empresa.

A avaliação do risco de crédito é efetuada numa base regular, tendo em consideração as condições correntes de conjuntura económica e a situação específica do crédito de cada uma das empresas, sendo adotados procedimentos corretivos sempre que tal se julgue conveniente.

A Empresa não possui risco de crédito significativo concentrado em nenhum cliente ou grupo de clientes em particular ou com características semelhantes, na medida em que dada a atividade da Empresa as contas a receber são maioritariamente das empresas do Grupo Altri.

As imparidades para contas a receber são calculadas tendo em consideração (i) o perfil de risco do cliente, (ii) o prazo médio de recebimento, e (iii) as condições financeiras do cliente.

Os montantes apresentados na demonstração da posição financeira encontram-se líquidos das perdas acumuladas por imparidade para cobranças duvidosas estimadas, estando, portanto, ao justo valor.

(iii) Risco de liquidez

O objetivo da política de gestão de risco de liquidez é garantir que a Empresa tem capacidade para liquidar ou cumprir as suas responsabilidades e prosseguir as estratégias delineadas, cumprindo todos os compromissos assumidos com terceiros no prazo estipulado.

A Empresa define como política ativa (i) manter um nível suficiente de recursos livres e imediatamente disponíveis para fazer face aos pagamentos necessários no seu vencimento, (ii) limitar a probabilidade de incumprimento no reembolso de todas as suas aplicações e empréstimos negociando a amplitude das cláusulas contratuais e (iii) minimizar o custo de oportunidade de detenção de liquidez excedentária no curto prazo.

Procura ainda compatibilizar os prazos de vencimento de ativos e passivos, através de uma gestão agilizada das suas maturidades.

3. Alterações de políticas contabilísticas e correcção de erros

A respeito das novas normas, interpretações, emendas e revisões às IFRS ver nota 2.1.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, não ocorreram alterações voluntárias de políticas contabilísticas não tendo igualmente sido corrigidos erros materiais relativos a exercícios anteriores.

4. Investimentos em empresas do grupo

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 a rubrica “Investimentos em empresas do grupo” era constituída pelas seguintes participações financeiras:

Empresa	Percentagem de detenção	31/12/2018	31/12/2017
		Demonstração da Posição Financeira	Demonstração da Posição Financeira
Altri, Participaciones Y Trading, S,L,	100%	142,168,546	142,168,546
Bioelétrica da Foz, S,A,	45%	30,852,131	-
Altri Abastecimento de Madeira, S,A,	100%	2,050,000	2,050,000
Inflora - Sociedade de Investimentos Florestais, S,A,	100%	850,000	850,000
		175,920,677	145,068,546

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018 a Altri adquiriu 45% do capital da sociedade Bioelétrica da Foz, S.A. (Bioelétrica). A Altri detinha anteriormente, através das subsidiárias Caima Indústria e Caima Energia, 50% do capital daquela sociedade. Com esta aquisição o Grupo Altri passou a deter a totalidade do capital da Bioelétrica e suas subsidiárias.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, a Altri subscreveu um aumento de capital no montante de 2.000.000 Euros na sua subsidiária Altri Abastecimento de Madeira, S.A.

Adicionalmente, a Altri preparou demonstrações financeiras consolidadas de acordo com os princípios de mensuração e reconhecimento das Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia, as quais apresentam os principais dados financeiros seguintes:

	31-12-2018	31,122,017
Total do ativo líquido consolidado	1,492,189,274	1,210,088,507
Total do capital próprio consolidado	521,597,149	394,567,076
Resultado consolidado do exercício	194,497,353	96,068,168

Os testes de imparidade efetuados pela Altri sobre as suas participações financeiras nas contas individuais permitiram verificar a inexistência de imparidade. Os testes de imparidade foram efetuados com base num conjunto diverso de informação sobre as empresas participadas da Altri SL, entre as quais, para a principal unidade produtiva, uma estimativa dos fluxos de caixa descontados. Aquela avaliação foi efetuada com base no desempenho histórico e numa estimativa dos fluxos de caixa descontados tendo por base um plano de negócios a 7 anos (uma vez que é entendimento do Conselho de Administração ser este o período mais adequado face à natureza cíclica das respetivas operações do Grupo), tendo sido considerado um preço de venda da pasta de papel de médio e longo prazo, não influenciado pelas oscilações positivas ou negativas de curto prazo.

Os principais pressupostos utilizados neste cálculo com referência a 31 de dezembro de 2018 e 2017 foram os seguintes:

	2018	2017
Taxa de Inflação	1.00%	1.00%
Taxa de desconto	7.15%	7.27%
Taxa de crescimento na perpetuidade	2.00%	2.00%

A taxa de desconto líquida de imposto (líquida de imposto pelo facto de os fluxos de caixa utilizados nas projeções financeiras serem também líquidos de imposto) utilizado no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 foi de 7,15% (7,27% em 2017), a qual foi calculada com base na metodologia WACC (Weighted Average Cost of Capital), considerando os seguintes pressupostos:

	2018	2017
Taxa de juro sem risco	1.84%	3.04%
Prémio de risco dos capitais próprios	5.76%	5.08%
Prémio de risco da dívida	1.56%	1.85%

Procedeu-se a uma análise de sensibilidade desta avaliação a variações em pressupostos chave, tendo concluído que caso tivesse sido considerada uma taxa de desconto superior em 1% em conjunto com uma taxa de crescimento na perpetuidade nula as conclusões da inexistência de imparidade sobre os investimentos financeiros mantinham-se válidas. A Altri procedeu igualmente a uma análise de sensibilidade desta avaliação a variações na cotação estimada da pasta de papel (PIX), tendo concluído que caso tivesse considerado um preço de referência inferior em 5p.p. as conclusões da inexistência de imparidade nos investimentos financeiros mantinham-se válidas.

5. Impostos correntes e diferidos

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Empresa desde 2015 poderão vir ainda ser sujeitas a revisão.

A Administração da Empresa entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações fiscais não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017.

Nos termos do artigo 88º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas a Empresa encontra-se sujeita a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

Adicionalmente, de acordo com a legislação em vigor, a Empresa encontra-se sujeita a derrama municipal e estadual.

A Empresa encontra-se abrangida pelo Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (“RETGS”), sendo a Altri a sociedade dominante do Grupo fiscal o qual, desde 1 de janeiro de 2016, é constituído pelas seguintes entidades:

- Altri Florestal, S.A.;
- Altri Abastecimento de Madeira, S.A.;
- Caima Energia – Empresa de Gestão e Exploração de Energia, S.A.;
- Caima Indústria de Celulose, S.A.;
- Captaraíz Unipessoal, Lda.;
- Celtejo – Empresa de Celulose do Tejo, S.A.;
- Celulose Beira Industrial (Celbi), S.A.;
- Inflora – Sociedade de Investimentos Florestais, S.A.;
- Viveiros do Furadouro Unipessoal, Lda..

Cada uma das sociedades abrangidas por este regime regista o imposto sobre o rendimento nas suas contas individuais por contrapartida da rubrica “Empresas do grupo”. Nos casos em que as filiais contribuem com prejuízos é registado, nas contas individuais, o montante de imposto correspondente aos prejuízos que vierem a ser compensados pelos lucros das demais sociedades abrangidas por este regime (Nota 18).

Os ativos e passivos por impostos diferidos registados no exercício estão relacionados com justo valor dos instrumentos financeiros derivados de cobertura de taxa de juro, de taxa de câmbio e do preço da pasta e como tal foram registados em “outro rendimento integral”.

De acordo com a legislação em vigor em Portugal, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 a taxa base de imposto sobre os rendimentos em vigor foi de 21%. A Empresa está igualmente sujeita a derrama municipal à taxa de 1,5% sobre o lucro tributável.

Adicionalmente, de acordo com a legislação em vigor em Portugal durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 a derrama estadual correspondeu à aplicação de uma taxa adicional de 3% sobre a parte do lucro tributável entre 1,5 e 7,5 milhões de Euros, de 5% sobre a parte do lucro tributável entre 7,5 e 35 milhões de Euros e de 9% sobre o lucro tributável acima de 35 milhões de Euros.

A reconciliação do resultado antes de imposto para o imposto do exercício é como segue:

	31-12-2018	31-12-2017
Resultado antes de imposto	134,023,464	55,949,878
Taxa de imposto	21%	21%
	28,144,927	11,749,474
Dividendos não tributáveis	(28,770,000)	(12,600,000)
Outros	(562,374)	95,022
	(1,187,447)	(755,504)

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 não existem prejuízos fiscais reportáveis.

Os ativos e passivos por impostos diferidos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 referem-se integralmente ao justo valor dos instrumentos derivados e o movimento ocorrido naquelas rubricas foi como segue:

	31-12-2018		31-12-2017	
	Ativos por impostos diferidos	Passivos por impostos diferidos	Ativos por impostos diferidos	Passivos por impostos diferidos
Saldo inicial	402,024	156,473	120,099	-
Efeitos em capitais próprios:				
Justo valor de instrumentos derivados	73,337	(156,473)	281,924	156,473
Saldo final	475,361	-	402,024	156,473

6. Classe de instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros, de acordo com as políticas contábilísticas descritas na Nota 2, foram classificados como segue:

Ativos financeiros:

31 de Dezembro de 2018	Empréstimos e contas a receber	Investimentos em subsidiárias	Instrumentos financeiros derivados ao justo valor	Total
Ativos não correntes:				
Investimentos em empresas do grupo	-	175,920,677	-	175,920,677
	-	175,920,677	-	175,920,677
Ativos correntes:				
Clientes	1,391,137	-	-	1,391,137
Outros devedores	69,253,896	-	-	69,253,896
Outros ativos financeiros	26,981,762	-	-	26,981,762
Caixa e bancos	110,901,122	-	-	110,901,122
	208,527,917	-	-	208,527,917
	208,527,917	175,920,677	-	384,448,594
31 de Dezembro de 2017				
Ativos não correntes:				
Investimentos em empresas do grupo	-	145,068,546	-	145,068,546
Instrumentos financeiros derivados	-	-	1,174,437	1,174,437
	-	145,068,546	1,174,437	146,242,983
Ativos correntes:				
Clientes	3,548,243	-	-	3,548,243
Outros devedores	23,842,341	-	-	23,842,341
Outros ativos	-	-	-	-
Instrumentos financeiros derivados	-	-	855,453	855,453
Outros ativos financeiros	21,983,749	-	-	21,983,749
Caixa e bancos	123,544,223	-	-	123,544,223
	172,918,556	-	855,453	173,774,009
	172,918,556	145,068,546	2,029,890	320,016,992

Passivos financeiros:

31 de Dezembro de 2018	Passivos registados ao custo amortizado	Instrumentos financeiros derivados ao justo valor	Total
Passivos não correntes			
Outros empréstimos	184,144,029	-	184,144,029
	184,144,029	-	184,144,029
Passivos correntes			
Outros empréstimos	810,300	-	810,300
Fornecedores	520,272	-	520,272
Outros credores	54,959	-	54,959
Instrumentos financeiros derivados	-	1,963,870	1,963,870
	1,385,531	1,963,870	3,349,401
	185,529,560	1,963,870	187,493,430
31 de Dezembro de 2017			
Passivos não correntes			
Outros empréstimos	183,937,346	-	183,937,346
	183,937,346	-	183,937,346
Passivos correntes			
Outros empréstimos	20,701,633	-	20,701,633
Fornecedores	26,136	-	26,136
Outros credores	3,199,017	-	3,199,017
Instrumentos financeiros derivados	-	1,806,065	1,806,065
	23,926,786	1,806,065	25,732,851
	207,864,132	1,806,065	209,670,197

Instrumentos financeiros reconhecidos a justo valor

O quadro seguinte detalha os instrumentos financeiros que são mensurados a justo valor após o reconhecimento inicial, agrupados em 3 níveis de acordo com a possibilidade de observar no mercado o seu justo valor:

Nível 1: o justo valor é determinado com base em preços de mercado ativo;

Nível 2: o justo valor é determinado com base em técnicas de avaliação. Os principais *inputs* dos modelos de avaliação são observáveis no mercado; e

Nível 3: o justo valor é determinado com base em modelos de avaliação, cujos principais *inputs* não são observáveis no mercado.

	31-12-2018			31-12-2017		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos financeiros mensurados ao justo valor:						
Derivados (Nota 15)	-	-	-	-	1,174,437	-
Passivos financeiros mensurados a justo valor:						
Derivados (Nota 15)	-	1,963,870	-	-	1,806,065	-

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 não existem ativos financeiros cujos termos tenham sido renegociados e que caso não tivessem sido renegociados estariam vencidos ou em imparidade.

7. Ativos fixos tangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 o movimento ocorrido no valor dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respectivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Total
Ativo bruto					
31 de Dezembro de 2018					
Saldo inicial	-	-	50,700	224,814	275,514
Aumentos	1,863,806	5,591,419	-	155,209	7,610,434
Alienações	-	-	-	-	-
Abates	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-
Saldo final	1,863,806	5,591,419	50,700	380,023	7,885,948
Amortizações acumuladas					
Saldo inicial	-	-	32,744	222,420	255,164
Aumentos	-	111,828	12,675	39,433	163,936
Alienações	-	-	-	-	-
Abates	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-
Saldo final	-	111,828	45,419	261,853	419,100
	1,863,806	5,479,591	5,281	118,170	7,466,848
Ativo bruto					
31 de Dezembro de 2017					
Saldo inicial	-	-	50,700	224,814	275,514
Aumentos	-	-	-	-	-
Alienações	-	-	-	-	-
Abates	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-
Saldo final	-	-	50,700	224,814	275,514
Amortizações acumuladas					
Saldo inicial	-	-	20,069	221,663	241,732
Aumentos	-	-	12,675	757	13,432
Alienações	-	-	-	-	-
Abates	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-
Saldo final	-	-	32,744	222,420	255,164
	-	-	17,956	2,394	20,350

O aumento ocorrido em 2018 refere-se, essencialmente, à aquisição de um imóvel no Porto para a sede da Altri.

8. Caixa e bancos

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o detalhe da rubrica “Caixa e equivalentes de caixa” era como segue:

	31-12-2018	31-12-2017
Caixa	1,495	820
Depósitos bancários	110,899,627	123,543,403
	110,901,122	123,544,223

9. Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 estas rubricas do ativo e do passivo tinham a seguinte composição:

	31-12-2018	31-12-2017
Saldos devedores:		
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas	-	1,513,389
	-	1,513,389

	31-12-2018	31-12-2017
Saldos devedores:		
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas	20,346,790	284,839
Imposto sobre o Valor Acrescentado	665,924	297,837
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares	52,108	34,711
Contribuições para a Segurança Social	46,515	26,408
Outros impostos	152,200	-
	21,263,537	643,795

O saldo credor de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas em 31 de dezembro de 2018 refere-se ao imposto a pagar líquido dos pagamentos por conta e pagamentos especiais por conta efetuados pelo grupo fiscal do qual a sociedade é a dominante (Nota 5).

O saldo devedor de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas em 31 de dezembro de 2017 refere-se ao imposto a recuperar líquido dos pagamentos por conta e pagamentos especiais por conta efetuados pelo grupo fiscal do qual a sociedade é a dominante (Nota 5).

10. Outros devedores

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 a rubrica “Outras dívidas de terceiros” era composta como se segue:

	31-12-2018	31-12-2017
Empresas do Grupo (Nota 19)		
RETGS	50,064,257	23,842,341
Bioelétrica da Foz	19,189,639	-
	69,253,896	23,842,341

O saldo a receber da Bioelétrica da Foz refere-se a suprimentos e prestações acessórias concedidas àquela entidade que foram adquiridos aquando da aquisição de 45% do capital social daquela sociedade. Aquele montante inclui igualmente os juros a receber daquela entidade.

11. Outros ativos

O detalhe dos “Outros ativos” em 31 de dezembro de 2018 e 2017 é como se segue:

	31-12-2018	31-12-2017
Acréscimo de rendimentos:		
Juros a receber	127,163	175,225
Gastos a reconhecer:		
Outros gastos	517,662	488,118
	644,825	663,343

A rubrica “Outros ativos – gastos a reconhecer” inclui em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o montante de 479.712 Euros referente ao pagamento de uma liquidação adicional em sede de IRC relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2003, que foi efetuada no exercício de 2008 pela Celulose do Caima SGPS, S.A. (empresa fusionada na Altri no exercício de 2014). A Celulose do Caima SGPS, S.A. pagou esse montante e registou-o em “Outros ativos”, uma vez que impugnou esta liquidação, sendo convicção do Conselho de Administração que esta liquidação adicional é indevida. No entanto, por prudência, aquela Empresa constituiu uma provisão de igual montante.

12. Capital social e reservas

Capital social

Em 31 de dezembro de 2018, o capital social da Empresa encontrava-se totalmente subscrito e realizado e era composto por 205.131.672 ações nominativas com o valor nominal de 12,5 cêntimos de Euro cada ação.

Em 31 de dezembro de 2018 não existiam pessoas coletivas com uma participação no capital subscrito de, pelo menos, 33%.

Reserva legal

A legislação comercial Portuguesa estabelece que, pelo menos, 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da “reserva legal” até que esta represente, pelo menos, 20% do capital social. Esta reserva não é distribuível, a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, e para incorporação no capital.

Outras reservas

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 a rubrica “Outras reservas” tinha a seguinte composição:

	31-12-2018	31-12-2017
Reservas de cobertura	(1,637,353)	(845,784)
Outras reservas e resultados transitados	19,193,260	24,027,380
	17,555,907	23,181,596

A rubrica “Reservas de cobertura” diz respeito ao justo valor dos instrumentos financeiros derivados classificados como de cobertura de fluxos de caixa na componente eficaz de cobertura, líquido dos juros corridos e dos respetivos impostos diferidos (Nota 5 e 15).

A linha de “Outras reservas e resultados transitados” corresponde a resultados transitados e reservas livres, as quais de acordo com a legislação em vigor são distribuíveis aos acionistas da Empresa, após a consideração do resultado líquido do exercício e de adiantamentos sobre lucros. Consequentemente, em 31 de dezembro de 2018 o montante de reservas distribuíveis ascende a 154.404.171 Euros.

13. Empréstimos bancários e outros empréstimos

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o detalhe das rubricas “Empréstimos Bancários” e “Outros empréstimos” é como segue:

	31-12-2018			
	Ativo bruto		Ativo bruto	
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo
Outros empréstimos:				
Empréstimos obrigacionistas	-	185,000,000	810,300	184,144,029
Total	-	185,000,000	810,300	184,144,029
	31-12-2017			
Outros empréstimos:				
Papel Comercial	-	-	(62,000)	-
Empréstimos obrigacionistas	20,000,000	185,000,000	20,763,633	183,937,346
Total	20,000,000	185,000,000	20,701,633	183,937,346

As despesas incorridas com a montagem de empréstimos foram deduzidas ao seu valor nominal e são reconhecidas como juro ao longo do período de vida dos empréstimos (Nota 17).

Papel Comercial

A Empresa tem contratados programas de papel comercial renováveis com garantia de colocação no montante máximo de 15.000.000 Euros (37.500.000 Euros em 31 de dezembro de 2017), sendo que em 31 de dezembro de 2018 e 2017 não se encontravam a ser utilizados. Estes contratos vencem juros a uma taxa de juro correspondente à Euribor do prazo de emissão respetivo (entre 7 e 364 dias) acrescida de spread.

Empréstimos obrigacionistas

No exercício de 2014, a Altri SGPS procedeu à emissão de um empréstimo obrigacionista no montante de 70.000.000 Euros com vencimento em 2018, denominado “ALTRI novembro/2018”. Em 6 de Março de 2017, a Altri SGPS adquiriu 500 obrigações representativas deste financiamento, no montante nominal global de 50.000.000 Euros, tendo procedido à sua amortização, passando esta emissão a estar representada por 200 obrigações, no montante nominal global de 20.000.000 Euros. Este empréstimo foi totalmente reembolsado em novembro de 2018, data do seu vencimento. Também em 6 março de 2017, a Altri SGPS procedeu à emissão de um empréstimo obrigacionista, no montante de 70.000.000 Euros, pelo prazo de 7 anos, com a designação “ALTRI 2017/2024”.

Em abril de 2014, a Celulose Beira Industrial (Celbi), S.A. procedeu à emissão de um empréstimo obrigacionista no valor de 50.000.000 Euros com um prazo de 6 anos. Em 20 de fevereiro de 2015, a Altri SGPS assumiu a posição contratual detida pela sua participada Celbi, passando o empréstimo obrigacionista a denominar-se “ALTRI 2014/2020”. Em julho de 2017, a Altri SGPS procedeu ao reembolso antecipado deste financiamento, tendo emitido, na mesma data, um outro de igual montante, pelo prazo de 8 anos, denominado “ALTRI 2017/2025”.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2016, a Altri SGPS procedeu à emissão de dois empréstimos obrigacionistas: o primeiro, em 18 de abril de 2016, no valor de 40.000.000 Euros, com uma amortização de 20.000.000 Euros em abril de 2022 e reembolso final em Abril de 2024 e o segundo, emitido em 28 de novembro de 2016, no valor de 25.000.000 Euros, com vencimento em 28 de março de 2022, vencendo juros a taxa igual a Euribor a 6M adicionada de spread.

Em novembro de 2016, a Celbi emitiu um empréstimo obrigacionista no montante de 65.000.000 Euros e com vencimento em fevereiro de 2024, denominado “Celbi 2016/2024”. Por sua vez, a Altri SGPS, em 31 de dezembro de 2018, era detentora de obrigações “Celbi 2016/2024” no montante nominal de 8.500.000 Euros (14.000.000 Euros em 31 de dezembro de 2017).

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017, a Celulose Beira Industrial (Celbi), S.A. procedeu à emissão de dois empréstimos obrigacionistas, ambos em 14 de julho de 2017: um no valor de 40.000.000 Euros com um prazo de 8 anos e outro no valor de 40.000.000 Euros com um prazo de 10 anos, vencendo juros a taxa igual a Euribor a 6M adicionada de spread. Por sua vez, a Altri SGPS, em 31 de dezembro de 2018, era detentora de obrigações “Celbi 2017/2027” no montante nominal de 5.100.000 Euros (6.100.000 Euros em 31 de dezembro de 2017).

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, a Celulose Beira Industrial (Celbi), S.A. procedeu à emissão de um empréstimo obrigacionista, em 28 de maio de 2018, no valor de 50.000.000 Euros, com um prazo de 10 anos, vencendo juros a taxa igual a Euribor a 6M adicionada de spread. Por sua vez, a Altri SGPS, em 31 de dezembro de 2018, era detentora de obrigações “Celbi 2018/2028” no montante nominal de 5.000.000 Euros.

Análise de sensibilidade a variações da taxa de juro

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 a sensibilidade da Empresa a alterações no indexante da taxa de juro de mais ou menos um ponto percentual, medida como a variação nos resultados financeiros pode ser analisada como segue:

	31-12-2018	31-12-2017
Juros suportados (Nota 18)	4,911,481	6,604,490
Aumento de 1 p.p, na taxa de juro aplicada à totalidade do endividamento	1,850,000	2,050,000
Diminuição de 1 p.p, na taxa de juro aplicada à totalidade do endividamento	(1,850,000)	(2,050,000)

A análise de sensibilidade acima foi calculada com base na exposição à taxa de juro existente à data de final de cada exercício. Para esta análise foi tido como pressuposto base que a estrutura de financiamento (ativos e passivos remunerados) se manteve estável ao longo do ano e semelhante à apresentada no final do exercício.

Em 31 de dezembro de 2018, a reconciliação da variação da dívida bruta com os fluxos de caixa é como segue:

	2018
Saldo em 1 de janeiro	204,638,979
Pagamento de empréstimos obtidos	-20,000,000
Varição dos encargos com emissão de empréstimos	315,350
Varição da dívida	-19,684,650
Saldo em 31 de dezembro	184,954,329

O prazo de reembolso dos outros empréstimos é como segue:

	31-12-2018					
	2019	2020	2021	2022	>2022	Total
Empréstimos obrigacionistas	-	-	-	45,000,000	140,000,000	185,000,000
	-	-	-	45,000,000	140,000,000	185,000,000
	31-12-2017					
	2019	2020	2021	2022	>2022	Total
Empréstimos obrigacionistas	20,000,000	-	-	-	185,000,000	205,000,000
	20,000,000	-	-	-	185,000,000	205,000,000

14. Outros credores

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 esta rubrica tinha a seguinte composição:

	31-12-2018	31-12-2017
Empresas do Grupo (Nota 19)		
RETGS	1,430	1,643,552
Outros	53,529	1,511,109
Outros		44,356
	54,959	3,199,017

15. Outros passivos

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 a rubrica “Outros passivos” pode ser detalhada como segue:

	31-12-2018	31-12-2017
Encargos a liquidar		
Remunerações a liquidar	178,488	175,298
Outros encargos a liquidar	83,892	833,893
	262,380	1,009,192

16. Instrumentos financeiros derivados

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a Empresa tinha em vigor contratos relativos a instrumentos financeiros derivados associados a cobertura das variações da taxa de juro, contratos relativos a instrumentos financeiros derivados associados a cobertura da variação da taxa de câmbio e contratos de instrumentos financeiros derivados para cobertura das variações do preço da pasta de papel, sendo todos estes instrumentos registados de acordo com o seu justo valor.

A Empresa apenas utiliza derivados para cobertura de fluxos de caixa associados às operações geradas pela sua atividade e das empresas do Grupo.

O detalhe dos instrumentos financeiros derivados registados a 31 de dezembro de 2018 e 2017 é como se segue:

	31-12-2018				31-12-2017			
	Ativo		Passivo		Ativo		Passivo	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Derivados de taxa de juro			(788,929)	-	-	-	(557,215)	-
Derivados de taxa de câmbio				-		1,174,437		
Derivados de preço da pasta			1,174,941	-	855,453	-	(1,248,850)	-
			1,963,870	-	855,453	1,174,437	(1,806,065)	-

(i) Derivados de taxa de juro

Por forma a reduzir a sua exposição à volatilidade das taxas de juro, a Empresa contratou “swaps” de taxa de juro. Estes contratos foram avaliados de acordo com o seu justo valor em 31 de dezembro de 2018 e 2017, tendo o correspondente montante sido reconhecido na rubrica “Instrumentos financeiros derivados”.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a Empresa tinha em vigor contratos de derivados de taxa de juro cujos montantes totais são como segue:

Tipo	Montante	Maturidade	Juro	Justo valor	
				31-12-2018	31-12-2017
<i>Interest rate swap</i>	5,000,000	abr-20	Paga taxa fixa e recebe Euribor a 6M	(78,498)	(89,455)
<i>Interest rate swap</i>	5,000,000	abr-20	Paga taxa fixa e recebe Euribor a 6M	(77,528)	(89,392)
<i>Interest rate swap</i>	5,000,000	abr-20	Paga taxa fixa e recebe Euribor a 6M	(74,063)	(84,766)
<i>Interest rate swap</i>	5,000,000	abr-20	Paga taxa fixa e recebe Euribor a 6M	(80,031)	(92,734)
<i>Interest rate swap</i>	5,000,000	abr-20	Paga taxa fixa e recebe Euribor a 6M	(63,978)	(70,194)
<i>Interest rate swap</i>	10,000,000	abr-20	Paga taxa fixa e recebe Euribor a 6M	(69,713)	(88,934)
<i>Interest rate swap</i>	15,000,000	abr-20	Paga taxa fixa e recebe Euribor a 6M	(49,969)	(41,740)
<i>Interest rate swap</i>	5,000,000	abr-25	Paga taxa fixa e recebe Euribor a 6M	(75,329)	-
<i>Interest rate swap</i>	5,000,000	abr-25	Paga taxa fixa e recebe Euribor a 6M	(72,631)	-
<i>Interest rate swap</i>	5,000,000	abr-25	Paga taxa fixa e recebe Euribor a 6M	(75,665)	-
<i>Interest rate swap</i>	5,000,000	abr-25	Paga taxa fixa e recebe Euribor a 6M	(71,524)	-
				(788,929)	(557,215)

De acordo com as políticas contabilísticas adotadas estes derivados cumprem com os requisitos para serem designados como instrumentos de cobertura de taxa de juro (Nota 2.3 l v)).

O apuramento do justo valor dos derivados contratados pelo Grupo foi efetuado pelas respetivas contrapartes (instituições financeiras com quem foram celebrados tais contratos). O modelo de avaliação destes derivados, utilizado pelas contrapartes, baseia-se no método dos Cash Flows descontados, i.e., utilizando as Par Rates de Swaps, cotadas no mercado interbancário, e disponíveis nas páginas Reuters e/ou Bloomberg, para os prazos relevantes, sendo calculadas as respetivas taxas forwards e fatores de desconto que servem para descontar os cash flows fixos (leg fixo) e os cash flows variáveis (leg variável). O somatório das duas parcelas resulta no Valor Atualizado Líquido dos cash flows futuros ou justo valor dos derivados.

(ii) Derivados de taxa de câmbio

A Altri, durante o exercício de 2018 e 2017, contratou “opções” de taxa de câmbio sobre dólares dos Estados Unidos, junto de instituições financeiras com o objetivo de transferir a referida posição para a sua subsidiária Celbi, de forma àquela empresa efetuar a cobertura de fluxos de caixa futuros e gerir o risco de taxa de câmbio a que está exposta nas suas operações. A necessidade de a Empresa atuar como intermediário resulta do seu maior peso e visibilidade junto dos mercados financeiros. Deste modo, em 31 de dezembro de 2018 e 2017, foi efetuada a transferência para a Celbi da posição nos derivados contratados no montante de 99.348 Euros e 1.885.499 Euros, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 encontravam-se estabelecidos contratos de derivados de taxa de câmbio junto de instituições financeiras, cujos montantes totais são como segue:

Nocional USD / mês	Vencimento	Justo valor	Justo valor
		31-12-2018	31-12-2017
5,000,000	Cal 2018	-	1,885,499
4,000,000	Cal 2019	-	1,174,437
7,000,000	Cal 2019	(608,123)	-
3,000,000	2H2019 / 1H2020	177,369	-
2,000,000	Cal 2020	331,407	-
		(99,348)	3,059,937

(iii) Derivados de cobertura de preço da pasta de papel

Por forma a reduzir a sua exposição à volatilidade do preço da pasta de papel, o Grupo contratou derivados de cobertura do preço da pasta de papel, os quais foram avaliados de acordo como seu justo valor em 31 de dezembro de 2018 e 2017, tendo o correspondente montante sido reconhecido na rubrica “Instrumentos financeiros derivados”.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 encontravam-se em vigor os seguintes contratos de derivados de cobertura do preço da pasta de papel:

Quantidade coberta	Vencimento	Justo valor	Justo valor
		31-12-2018	31-12-2017
4,800 ton/mês	Cal 2018	-	(1,248,850)
2,500 ton/mês	Cal 2019	(1,174,941)	-
		(1,174,941)	(1,248,850)

O apuramento do justo valor dos derivados, de cobertura do preço da pasta de papel, contratados pelo Grupo foi efetuado pelas respetivas contrapartes (instituições financeiras com quem foram celebrados tais contratos). O modelo de avaliação destes derivados, utilizado pelas contrapartes, baseia-se no método dos Cash Flows descontados, i.e., é calculada a diferença entre a cotação estimada da pasta de papel (PIX) e o preço fixado para os prazos relevantes, que posteriormente é atualizada para a data a que se reporta a avaliação.

De acordo com as políticas contabilísticas adotadas, estes derivados de pasta de papel cumprem com os requisitos para serem considerados como instrumentos de cobertura, pelo que a variação do seu justo valor foi registada na rubrica do capital próprio “Reservas de cobertura”.

O movimento ocorrido no justo valor dos instrumentos financeiros durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 pode ser detalhado como segue:

2018	Derivados de cobertura de preço da pasta	Derivados de taxa de juro	Derivados de taxa de câmbio	Total
Saldo inicial	(393,397)	(557,215)	5,845,188	4,894,577
Varição do justo valor / cessação				
Efeitos em capitais próprios	1,248,850	(176,675)	(2,093,555)	(1,021,380)
Efeitos no balanço	395,223	224,196	1,681,296	2,300,715
Efeitos na demonstração de resultados	(1,250,676)	(279,235)	(662,830)	(2,192,741)
Transferência para a Celbi	(1,174,941)	-	(99,348)	(1,274,289)
Saldo final	(1,174,941)	(788,929)	-	(1,963,870)
2017	Derivados de cobertura de preço da pasta	Derivados de taxa de juro	Derivados de taxa de câmbio	Total
Saldo inicial	-	(549,066)	(1,978,689)	(2,527,756)
Varição do justo valor				
Efeitos em capitais próprios (Nota 19)	(1,248,850)	15,641	695,437	(537,772)
Efeitos no balanço	855,453	-	2,457,689	855,453
Efeitos na demonstração de resultados	-	(23,790)	-	(23,790)
Saldo final	(393,397)	(557,215)	1,174,437	223,825

17. Ganhos em empresas do grupo

A rubrica da demonstração dos resultados “Ganhos em empresas do grupo” diz respeito a dividendos distribuídos pelas empresas participadas (Nota 19).

18. Resultados financeiros

Os resultados financeiros dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 podem ser detalhados como segue:

	31-12-2018	31-12-2017
Gastos financeiros		
Juros suportados (Notas 13 e 19)	4,911,481	6,604,490
Outros gastos e perdas financeiras	1,418,058	867,932
	6,329,539	7,472,422
Rendimentos financeiros		
Juros obtidos (Nota 19)	136,478	303,287
Outros rendimentos financeiros	870,827	381,827
	1,007,305	685,114

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica “Outros gastos e perdas financeiras” refere-se essencialmente a perdas em instrumentos derivados, custos suportados com a emissão de papel comercial e a comissões relativas a serviços bancários (Notas 13 e 16).

19. Saldos e transações com entidades relacionadas

As empresas do Grupo Altri têm relações entre si que se qualificam como transações com partes relacionadas. Todas estas transações são efetuadas a preços de mercado.

Os principais saldos com entidades relacionadas a 31 de dezembro de 2018 e 2017 são detalhados como se segue:

31 de Dezembro de 2018	Saldos devedores				Saldos credores	Saldo
	Clientes (Nota 6)	Empréstimos concedidos	RETGS (Nota 10)	Outros ativos financeiros corrente (Nota 6)	RETGS (Nota 14)	
Celtejo	713,401	-	1,040,512	-	-	1,753,913
Altri Florestal	20,295	-	957,734	-	-	978,029
Inflora	9,227	-	301,252	-	-	310,479
Caima Indústria	553,500	-	1,263,686	-	-	1,817,186
Viveiros do Furadouro	8,608	-	57,334	-	-	65,942
Captaraíz	4,615	-	-	-	(1,430)	3,185
Caima Energia	73,800	-	1,538,677	-	-	1,612,477
Altri Abastecimento de Madeira	6,152	-	1,133,154	-	-	1,139,306
Celbi	-	-	43,771,908	26,981,762	-	70,753,670
Sociedade Imobiliária Porto Seguro	1,539	-	-	-	-	1,539
Bioelétrica da Foz	-	19,189,639	-	-	-	19,189,639
	1,391,137	19,189,639	50,064,257	26,981,762	(1,430)	97,625,365
31 de Dezembro de 2017	Saldos devedores				Saldos credores	Saldo
	Clientes (Nota 6)	Outros ativos financeiros corrente (Nota 6)	RETGS (Nota 10)	Outras dívidas a terceiros (Nota 14)	RETGS (Nota 14)	
Celtejo	756,450	-	1,623,768	-	-	2,380,218
Altri Florestal	20,295	-	-	-	(1,628,612)	(1,608,317)
Inflora	3,075	-	297,175	-	-	300,250
Caima Indústria	380,070	-	1,101,672	-	-	1,481,742
Viveiros do Furadouro	4,305	-	32,752	-	-	37,057
Pedro Frutícola	-	-	-	-	(13,594)	(13,594)
Captaraíz	3,075	-	-	-	(1,346)	1,729
Caima Energia	28,290	-	881,704	-	-	909,994
Altri Abastecimento de Madeira	11,070	-	103,781	-	-	114,851
Celbi	2,333,925	21,983,749	19,801,489	(1,511,109)	-	42,608,054
Sociedade Imobiliária Porto Seguro	7,688	-	-	-	-	7,688
	3,548,243	21,983,749	23,842,341	(1,511,109)	(1,643,552)	46,219,672

Em 31 de dezembro de 2018, a rubrica do ativo corrente “Outros ativos financeiros” respeita a obrigações da Celbi adquiridas em mercado pela Altri SGPS que se vencem em julho de 2027 (no montante de 5.100.000 Euros; 6.100.000 Euros em 31 de dezembro de 2017), Fevereiro de 2024 (no montante de 8.500.000 Euros; 14.000.000 Euros em 31 de dezembro de 2017) e maio de 2028 (no montante de 5.000.000 Euros) cujo valor contabilístico é similar ao seu justo valor. Esta rubrica inclui ainda um montante a receber da Celbi relativo à transferência da posição nos derivados de cobertura de taxa de câmbio e de preço da pasta (Nota 16).

As principais transações com entidades relacionadas em 31 de dezembro de 2018 e 2017 são como se segue:

	31-12-2018			31-12-2017		
	Serviços prestados	Serviços obtidos	Rendimentos financeiros	Serviços prestados	Serviços obtidos	Custos financeiros
Celtejo	1,450,000	-	-	1,230,000	-	-
Altri Florestal	41,250	-	-	66,000	-	-
Inflora	5,000	-	-	5,000	-	-
Caima Indústria	1,125,000	-	-	618,000	-	-
Viveiros do Furadouro	8,750	-	-	7,000	-	-
Pedro Frutícola	-	-	-	5,000	-	-
Captaraíz	5,000	-	-	5,000	-	-
Caima Energia	75,000	-	-	46,000	-	-
Celbi	5,250,000	7,715	-	3,795,000	6,037	180,313
Sociedade Imobiliária Porto Seguro	5,000	-	-	5,000	-	-
Altri Abastecimento de Madeira	6,250	-	-	18,000	-	-
Bioelétrica da Foz	-	-	15,017	-	-	-
	7,91,250	7,715	15,017	5,800,00	6,037	180,313

Os serviços prestados pela Altri SGPS às restantes empresas do grupo correspondem a serviços corporativos de cariz estratégico, de gestão e administrativo, bem como serviços de prospeção e celebração de contratos de financiamento.

Durante o exercício de 2018, a subsidiária Altri SL distribuiu reservas a título de dividendos no montante de 137.000.000 Euros (60.000.000 Euros em 31 de dezembro de 2017).

20. Número de pessoal

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 o número médio de pessoal ao serviço da Empresa foi de 9.

21. Resultados por acção

Os resultados por ação em 31 de dezembro de 2018 e 2017 foram calculados em função dos seguintes montantes:

	31-12-2018	31-12-2017
Número de acções para efeito de cálculo do resultado líquido básico e diluído	205,131,672	205,131,672
Resultado para efeito do cálculo do resultado por acção líquido e diluído	135,210,911	56,705,382
Resultado por ação		
Básico	0,659	0,276
Diluído	0,659	0,276

22. Aplicação do resultado líquido

No que diz respeito ao exercício de 2017, o Conselho de Administração propôs, no seu relatório anual, o qual foi aprovado em Assembleia Geral realizada a 4 de maio de 2018, que o resultado líquido individual da Altri, SGPS, S.A. no montante de 56.705.382,66 Euros, fosse integralmente distribuído sob a forma de dividendos. O Conselho de Administração propôs igualmente a distribuição de reservas livres no montante de 4.834.118,94 Euros sob a forma de dividendos, o que corresponde a um dividendo total de 0,30 Euros/ação.

No que respeita ao exercício de 2018, o Conselho de Administração propõe, no seu relatório anual, que o resultado líquido individual da Altri, SGPS, S.A. no montante de 135.210.911,23 Euros, seja integralmente distribuído sob a forma de dividendos. O Conselho de Administração propõe igualmente a distribuição de reservas livres no montante de 12.483.892,84 Euros sob a forma de dividendos, o que corresponde a um dividendo total de 0,72 Euros/ação.

23. Eventos subsequentes

Não ocorreram eventos significativos após 31 de dezembro de 2018 até esta data que necessitem ser divulgados

O Conselho de Administração

Paulo Jorge dos Santos Fernandes

João Manuel Matos Borges de Oliveira

Domingos José Vieira de Matos

Laurentina da Silva Martins

Pedro Miguel Matos Borges de Oliveira

Ana Rebelo de Carvalho Menéres de Mendonça

José Manuel de Almeida Archer



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS
CONTAS E RELATÓRIO
DE AUDITORIA

Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas de Altri, SGPS, S.A. (o Grupo), que compreendem a Demonstração Consolidada da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2018 (que evidencia um total de 1.492.189.274 euros e um total de capital próprio de 521.597.149 euros, incluindo um resultado líquido atribuível aos detentores de capital do Grupo de 194.497.353 euros), a Demonstração Consolidada de Resultados por Naturezas, a Demonstração Consolidada do Rendimento Integral, a Demonstração Consolidada das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada de Altri, SGPS, S.A. em 31 de dezembro de 2018, o seu desempenho financeiro consolidado e os seus fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrevemos de seguida as matérias relevantes de auditoria do ano corrente:

1. Imparidade do Goodwill

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>Em 31 de dezembro de 2018, o valor contabilístico do Goodwill ascendia a 265.531.404 euros (valor inalterado face a 2017), representando 18% (2017: 22%) do total do ativo do Grupo.</p> <p>A eventual imparidade do Goodwill foi considerada uma matéria relevante porque o montante escriturado deste ativo é significativo e porque o processo de avaliação da imparidade é complexo, incluindo o uso de estimativas e a utilização de pressupostos, nomeadamente quanto a condições</p>	<p>A nossa abordagem de auditoria incluiu a execução dos seguintes procedimentos:</p> <ul style="list-style-type: none">▶ Examinámos as projeções de fluxos de caixa que sustentam os testes de imparidade realizados pelo Conselho de Administração. Testámos as bases de preparação das projeções tendo em consideração a fiabilidade das projeções anteriores e informação histórica sobre os pressupostos;▶ Avaliámos os pressupostos utilizados/subjacentes nos modelos de avaliação aprovados pelo Conselho de Administração,

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>como a evolução económica futura, capacidade produtiva disponível no mercado, rédito e evolução de margens.</p>	<p>nomeadamente as projeções de fluxos de caixa, a taxa de desconto, a taxa de inflação, a taxa de crescimento na perpetuidade e as análises de sensibilidade, apoiados por especialistas internos em avaliações de negócios; e</p> <ul style="list-style-type: none"> ▶ Testámos os cálculos do modelo usado pelo Conselho de Administração e avaliámos o impacto que variações possíveis nos pressupostos chave poderiam ter em termos de registo de imparidade do Goodwill. <p>Também aferimos sobre a adequabilidade das divulgações aplicáveis (IAS 36), incluídas na Nota 8 das notas às demonstrações financeiras consolidadas.</p>

2. Ativos biológicos

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>Em 31 de dezembro de 2018, os Ativos biológicos não correntes ascendem a 98.473.925 euros (2017: 94.848.275 euros), representando 7% (2017: 8%) do total do ativo do Grupo.</p> <p>São compostos essencialmente pela espécie florestal de eucaliptos, que se encontra dispersa por uma vasta área, em terrenos propriedade do Grupo e arrendados, e que, depois de cortados, são utilizados como a principal matéria-prima para a produção da pasta de papel.</p> <p>Conforme divulgado na Nota 2.3 k) das notas às demonstrações financeiras consolidadas, os Ativos biológicos encontram-se valorizados ao justo valor, tal como prevê a IAS 41.</p> <p>A determinação do justo valor foi efetuada por uma entidade externa, com base na informação constante da base de dados mantida pelo Grupo, a qual reúne informação volumosa e com diversas características.</p> <p>A determinação do justo valor, por não existir um valor de mercado observável, incorpora julgamentos significativos e complexos, materializados em modelos de fluxos de caixas que têm por base diversos pressupostos, apuramento e imputação por espécie dos gastos a incorrer até às florestas se encontrarem prontas para corte e o preço de venda expectável da madeira.</p> <p>O uso de diferentes modelos e/ou pressupostos originará diferentes valorizações para os mesmos ativos.</p>	<p>Os nossos procedimentos de auditoria nesta área incluíram:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▶ Entendimento dos controlos chave implementados pela Entidade, relacionados com a correta manutenção de informação fiável sobre “cadastro” da área florestal; ▶ Teste à informação incluída na base de dados através da seleção de uma amostra de contratos com os proprietários da área florestal sob gestão do Grupo e visita a algumas propriedades; ▶ Procedimentos substantivos sobre a capitalização de despesas com florestação, com rendas e sobre o total de cortes efetuados no período; ▶ Avaliação das credenciais da entidade externa contratada para o efeito de determinar o justo valor dos Ativos biológicos; ▶ Leitura do relatório de avaliação emitido pela entidade externa contratada e verificação da sua consistência e coerência com os registos financeiros e não financeiros disponibilizados. Em particular, avaliámos os pressupostos subjacentes à determinação do justo valor, incluindo as taxas de desconto utilizadas, preço de venda expectável da madeira e gastos a incorrer até as mesmas estarem prontas para corte; ▶ Teste aos cálculos constantes do modelo utilizado pela entidade externa; ▶ Envolvimento dos nossos especialistas internos em avaliações para aferir sobre a razoabilidade da taxa de desconto considerada; e ▶ Avaliação da razoabilidade do preço da madeira, considerando dados históricos do Grupo e dos gastos estimados a incorrer até aos ativos se encontrarem prontos para corte, bem como a repartição da totalidade dos gastos entre as diferentes espécies, por comparação com os gastos incorridos no exercício.

O nosso trabalho incluiu ainda o correto reconhecimento de subsídios relacionados com Ativos biológicos.

Também aferimos sobre a adequabilidade das divulgações aplicáveis (IAS 41 e IFRS 13), incluídas nas Notas 2.3 k) e 10 das notas às demonstrações financeiras consolidadas.

3. Aquisição da EDP Bioelétrica

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>O Grupo adquiriu o controlo na Bioelétrica da Foz, S.A. e suas subsidiárias, após ter comprado 50% das ações que não detinha às sociedades EDP Energias de Portugal, S.A., EDP – Gestão da Produção de Energia, S.A. e EDP Imobiliária e Participações, S.A.. A retribuição paga pela aquisição das ações ascendeu a 40.789 milhares de euros. O Grupo reconheceu os ativos adquiridos e os passivos assumidos pelo seu justo valor à data da aquisição, considerada 1 de dezembro de 2018, tal como divulgado na Nota 5 das notas às demonstrações financeiras consolidadas.</p> <p>A remensuração dos interesses anteriormente detidos resultou no reconhecimento de um ganho de 26.433 milhares de euros.</p> <p>A determinação do justo valor dos ativos adquiridos e passivos assumidos e a remensuração dos interesses anteriormente detidos requer um elevado grau de julgamento por parte do Conselho de Administração e é por isso considerada uma matéria relevante.</p>	<p>A nossa abordagem de auditoria incluiu a execução dos seguintes procedimentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▶ Leitura do contrato de compra e venda de ações; ▶ Validação da retribuição paga; ▶ Avaliação das credenciais da entidade externa contratada para o efeito de determinar o justo valor dos ativos adquiridos e dos passivos assumidos, bem como a remensuração da participação anteriormente detida pelo Grupo Altri; ▶ Reunimos com a entidade externa para debater as conclusões do seu trabalho, incluindo os pressupostos utilizados sobre o valor do prémio de controlo; ▶ Analisámos a consistência dos resultados previstos nos modelos de fluxos de caixa descontados que serviram de base à determinação do justo valor dos ativos face aos resultados históricos das entidades adquiridas; ▶ Avaliámos os pressupostos subjacentes nos modelos de avaliação aprovados pelo Conselho de Administração, nomeadamente as projeções de fluxos de caixa, a taxa de desconto e a taxa de inflação; ▶ Testámos a inclusão das subsidiárias nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data da aquisição; e ▶ Revimos as conclusões dos auditores da Bioelétrica da Foz, S.A.. <p>Também aferimos sobre a adequabilidade das divulgações aplicáveis (IFRS 3), incluídas nas Notas 4.2 e 5 das notas às demonstrações financeiras consolidadas.</p>

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- ▶ preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia;
- ▶ elaboração do Relatório de Gestão, incluindo o Relatório de Governo Societário, nos termos legais e regulamentares;
- ▶ criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro;
- ▶ adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- ▶ avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- ▶ identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- ▶ obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- ▶ avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- ▶ concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;

- ▶ avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- ▶ obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- ▶ comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;
- ▶ das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- ▶ declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras consolidadas, e as verificações previstas no n.º 4 e n.º 5 do artigo 451 do Código das Sociedades Comerciais, bem como a verificação de que a demonstração não financeira foi apresentada.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

Sobre a demonstração não financeira prevista no artigo 508-G do Código das Sociedades Comerciais

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que o Grupo incluiu no seu Relatório e Contas 2018 a demonstração não financeira prevista no artigo 508-G do Código das Sociedades Comerciais.

Sobre o Relatório de Governo Societário

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Governo Societário inclui os elementos exigíveis ao Grupo nos termos do artigo 245-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas al. c), d), f), h), i) e m) do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- ▶ Fomos eleitos auditores de Altri, SGPS, S.A. (Entidade-mãe do Grupo) pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 26 de abril de 2017 para um mandato compreendendo os exercícios de 2017 a 2019;
- ▶ O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude;
- ▶ Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo nesta data; e
- ▶ Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.

Porto, 30 de abril de 2019

Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:

Rui Manuel da Cunha Vieira - ROC n.º 1154
Registado na CMVM com o n.º 20160766

Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de Altri, SGPS, S.A. (a Entidade), que compreendem a Demonstração da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2018 (que evidencia um total de 393.035.628 euros e um total de capital próprio de 183.536.569 euros, incluindo um resultado líquido de 135.210.911 euros), a Demonstração de Resultados por Naturezas, a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de Altri, SGPS, S.A. em 31 de dezembro de 2018, o seu desempenho financeiro e os seus fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrevemos de seguida as matérias relevantes de auditoria do ano corrente:

1. Valorização/imparidade dos investimentos em subsidiárias

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>O montante escriturado dos Investimentos em subsidiárias, a 31 de dezembro de 2018, ascende a 175.920.677 euros (2017: 143.068.546 euros) representando 45% (2017: 45%) do total do ativo da Entidade.</p> <p>O risco de imparidade dos Investimentos em subsidiárias, mensurados ao custo, foi considerado uma matéria relevante porque o montante escriturado é significativo no total do ativo e porque o cálculo do valor recuperável dos investimentos, caso existam indicadores de imparidade, é complexo, incluindo o uso de</p>	<p>A nossa abordagem de auditoria incluiu a execução dos seguintes procedimentos:</p> <ul style="list-style-type: none">▶ Avaliação da existência de indícios de imparidade na mensuração dos investimentos em subsidiárias;▶ Obtenção e análise dos testes de imparidade, nos casos aplicáveis, incluindo a análise dos pressupostos utilizados nos modelos de avaliação aprovados pelo Conselho de Administração, nomeadamente as projeções de fluxos de caixa, a taxa de desconto, a taxa de inflação e a taxa de crescimento na perpetuidade;▶ A validação dos cálculos aritméticos do modelo utilizado; e

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>estimativas e a utilização de pressupostos quanto a, por exemplo, condições futuras de mercado e económicas, quotas de mercado, rédito e evolução de margens.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▶ A realização de análises de sensibilidade, focadas em alterações possíveis nas variáveis mais críticas, como sejam a evolução dos preços de venda, a variação na taxa de desconto e a taxa de crescimento na perpetuidade. <p>Também aferimos sobre a adequabilidade das divulgações aplicáveis.</p>

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- ▶ preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia;
- ▶ elaboração do Relatório de Gestão, incluindo o Relatório de Governo Societário, nos termos legais e regulamentares;
- ▶ criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro;
- ▶ adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- ▶ avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- ▶ identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- ▶ obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- ▶ avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- ▶ concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações

relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

- ▶ avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- ▶ comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;
- ▶ das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- ▶ declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras, e as verificações previstas no n.º 4 e n.º 5 do artigo 451 do Código das Sociedades Comerciais, bem como a verificação de que a demonstração não financeira foi apresentada.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Sobre a demonstração não financeira prevista no artigo 66-B do Código das Sociedades Comerciais

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que o Grupo incluiu no seu Relatório e Contas 2018 a demonstração não financeira prevista no artigo 508-G do Código das Sociedades Comerciais.

Sobre o Relatório de Governo Societário

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Governo Societário inclui os elementos exigíveis à Entidade nos termos do artigo 245-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas al. c), d), f), h), i) e m) do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- ▶ Fomos eleitos auditores da Entidade pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 26 de abril de 2017 para um mandato compreendendo os exercícios de 2017 a 2019;
- ▶ O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude;

- ▶ Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade nesta data; e
- ▶ Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

Porto, 30 de abril de 2019

Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:

Rui Manuel da Cunha Vieira - ROC n.º 1154
Registado na CMVM com o n.º 20160766



PARECER DO
CONSELHO FISCAL

Relatório e parecer do conselho fiscal

Aos Acionistas da ALTRI, SGPS, S.A.

Em conformidade com a legislação em vigor e com o mandato que nos foi confiado, submetemos à vossa apreciação este Relatório e Parecer sobre o Relatório de Gestão e restantes documentos de prestação de contas individuais e consolidados da ALTRI, SGPS, S.A. (“Sociedade”), relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, os quais são da responsabilidade do Conselho de Administração.

1. Relatório sobre a atividade desenvolvida

Ao longo do exercício em apreço, o Conselho Fiscal acompanhou regularmente a evolução da atividade da Sociedade e das suas participadas, a regularidade dos registos contabilísticos, o cumprimento do normativo legal e estatutário em vigor e a eficácia e integridade dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno, tendo efetuado reuniões com a periodicidade e extensão que considerou adequadas e obtido da Administração e dos Serviços da Sociedade e das suas participadas as informações e esclarecimentos solicitados.

No âmbito das suas atribuições, o Conselho Fiscal examinou a Demonstração da Posição Financeira Individual e Consolidada em 31 de dezembro de 2018, as Demonstrações Individuais e Consolidadas dos Resultados, do Rendimento Integral, das Alterações no Capital Próprio e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo naquela data e os correspondentes Anexos.

No exercício das suas competências, o Conselho Fiscal reuniu regularmente com os representantes da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, no sentido de acompanhar os trabalhos de auditoria efetuados e tomar conhecimento das respetivas conclusões, para além de avaliar a sua independência. Nesta vertente, o Conselho Fiscal analisou as propostas que lhe foram presentes para prestação de serviços que não de auditoria pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, tendo aprovado aquelas que respeitavam a serviços permitidos, não afetavam a independência da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas e cumpriam os demais requisitos legais.

O Conselho Fiscal analisou a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a Informação Financeira Individual e Consolidada relativa ao exercício de 2018, que compreende a Demonstração Consolidada e Individual da Posição Financeira em 31 de Dezembro de 2018, a Demonstração Individual e Consolidada dos Resultados por Naturezas, a Demonstração Individual e Consolidada do Rendimento Integral, a Demonstração Individual e Consolidada das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração Individual e Consolidada dos Fluxos de Caixa e os respetivos anexos, documento esse que não apresenta quaisquer reservas.

O Conselho Fiscal analisou também o Relatório de Governo da Sociedade, competindo-lhe apenas atestar se o mesmo inclui todos os elementos referidos no art.º n.º 245-A do Código de Valores Mobiliários, o que o Conselho Fiscal verificou.

Finalmente, o Conselho Fiscal analisou ainda o Relatório Adicional ao Órgão de Fiscalização e demais documentação emitido pelo representante da Ernst & Young Audit & Associados, SROC, S.A., Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo da Sociedade.

2. Declaração de responsabilidade

No âmbito das competências do Conselho Fiscal, declara-se que, tanto quanto é do nosso conhecimento e convicção, os documentos de prestação de contas atrás referidos, foram preparados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da ALTRI, S.G.P.S., SA e do Grupo por ela liderado, e que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição do Grupo, contendo uma adequada descrição dos principais riscos e incertezas com que se defronta. Atesta-se ainda que o Relatório do Governo da Sociedade, inclui os elementos referidos no art.º 245-A do Código de Valores Mobiliários.

3. Parecer

Nestes termos, tendo em consideração as diligências desenvolvidas, os pareceres e as informações recebidas do Conselho de Administração, dos Serviços da Sociedade, do Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo, o Conselho Fiscal é de parecer que:

1. Nada obsta à aprovação do Relatório de Gestão Individual e Consolidado relativo ao exercício de 2018;
2. Nada obsta à aprovação das Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas do exercício de 2018;
3. Nada obsta à aprovação da proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração, que se encontra devidamente fundamentada.

Desejamos manifestar ao Conselho de Administração e aos diversos Serviços da Sociedade e das empresas participadas o nosso apreço pela colaboração que nos prestaram.

Porto, 30 de abril de 2019

O Conselho Fiscal

Pedro Pessanha

Presidente do Conselho Fiscal

António Pinho

Vogal do Conselho Fiscal

Guilherme Monteiro

Vogal do Conselho Fiscal



contactos

Sede: Rua Manuel Pinto de Azevedo, 818
4100-320 Porto | PORTUGAL
T: +351 22 8346502
F: +351 22 8346503
sede@altri.pt • www.altri.pt

NIF 507 172 086
Capital Social: 25.641.459 euros